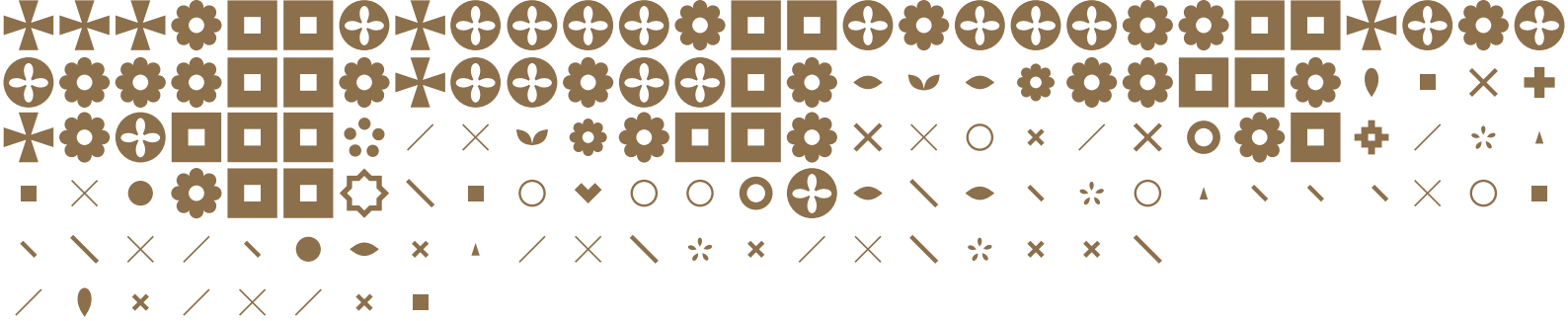


edp

ENERGY THAT MAKES A DIFFERENCE

RELATÓRIO E CONTAS 2014



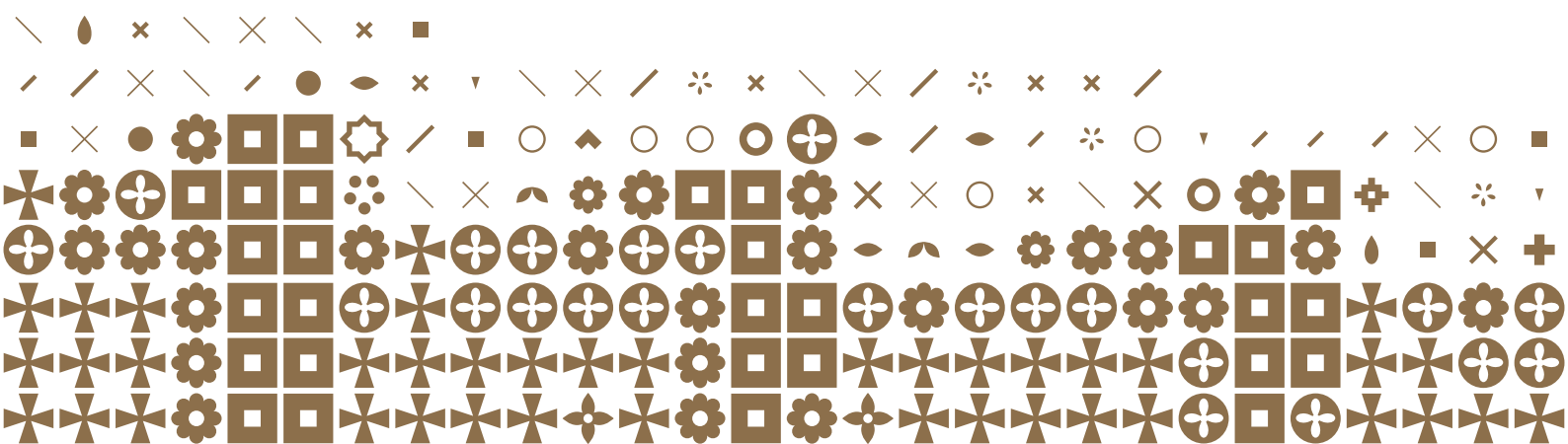
edp

ENERGY

THAT MAKES
A DIFFERENCE

TRANSFORMAR, MELHORAR, FAZER O MUNDO AVANÇAR...
É AÍ QUE COLOCAMOS TODA A NOSSA ENERGIA.
UMA ENERGIA CONSTRUÍDA EM 14 PAÍSES,
FEITA DE PROXIMIDADE, DE COMPROMISSO,
DE ENVOLVIMENTO E DE RESPONSABILIDADE.

**MAS, ACIMA DE TUDO,
UMA ENERGIA CAPAZ DE FAZER A DIFERENÇA.**





UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A ECONOMIA

Aposta no aumento do aproveitamento
hidroeléctrico, promovendo a autonomia
energética do país.





MENSAGEM DO PRESIDENTE

Senhor(a) Accionista,

O sector da energia eléctrica é hoje um dos arquitectos essenciais de um futuro melhor, mais sustentável, criador de maior igualdade, de mais oportunidades e de um indispensável equilíbrio intergeracional. A EDP assume este papel por inteiro. Em 2014 a EDP manteve a sua posição de referência no panorama nacional e internacional, aliando capacidade de antecipação e de execução. Num ano de grandes desafios, em que o sector energético continuou a ser impactado por diversos desequilíbrios e factores não controláveis, mantendo sobre o sector uma percepção de instabilidade, a palavra-chave foi superação.

UM CONTEXTO DESAFIANTE...

Tal como esperado, em 2014 mantiveram-se alguns dos desequilíbrios que têm afectado negativamente o contexto do sector ao longo dos últimos anos. Por efeito de uma continuada incerteza macroeconómica que se caracteriza por um crescimento económico nulo, apesar de uma melhoria na percepção do risco soberano dos países da periferia, o consumo de electricidade manteve-se inalterado, confirmando assim a perda de uma década de consumo. Hoje, o consumo é igual ao verificado em 2006, num cenário em que os preços continuam a ser pressionados negativamente, devido ao excesso de capacidade. Ao mesmo tempo, o sector foi alvo de políticas fiscais discricionárias, podendo verificar-se uma maior percepção de risco caso a situação macroeconómica de, por exemplo, Portugal e Espanha, não evolua favoravelmente.

Este foi o ano em que pela primeira vez se contabilizou o impacto total das medidas regulatórias já tomadas em Portugal e Espanha, dois mercados chave para o Grupo EDP, medidas essas com uma componente discriminatória para um sector que se encontra do lado da solução e que contribui significativamente para a economia. Importa sublinhar que em Portugal, a evolução do défice tarifário foi, como se esperava, menor do que nos últimos anos confirmando assim a sua trajectória de descida a partir do final de 2015, o que reforça a sustentabilidade do sistema eléctrico Português.

◆
ANTÓNIO MEXIA
Presidente do Conselho
de Administração Executivo

positivamente para o resultado operacional bruto do Grupo, com um aumento do seu resultado operacional bruto de 12% face a 2013, em moeda local. Com efeito, para além do novo enquadramento regulatório no que concerne aos activos regulatórios, deve destacar-se a acção sobre os factores por nós controlados, nomeadamente a antecipação em 4 meses da entrada em funcionamento da central hídrica de Jari, que só por si permitiu um impacto positivo de 210 milhões de Reais, ao nível da receita.

Importa também salientar os resultados positivos que o foco em eficiência, consistente e transversal a toda a organização, tem produzido. Antecipámos o objectivo do projecto Opex III (130 milhões de Euros) em um ano, o que resultou numa queda dos custos operacionais do Grupo de 6% face a 2013, permanecendo estáveis na EDP Renováveis e a caindo 3% na EDP Brasil, em Euros.

No que diz respeito ao investimento líquido, verificou-se um decréscimo de 20% para um total de 1.794 milhões de Euros, representando o investimento em Portugal mais de 50% deste valor, de forma a garantir a qualidade de serviço na Distribuição e a conclusão das barragens incluídas no Plano Nacional Hídrico. Em relação à dívida líquida consolidada verificou-se uma queda de 41 milhões de Euros para 17,0 mil milhões de Euros, para a qual contribuiu a execução da parceria com a CTG, as operações de rotação de activos da EDP Renováveis (215 milhões de Euros) e as operações de securitização do défice tarifário (1,5 mil milhões de Euros), em Portugal e Espanha. No entanto, é importante ressaltar o impacto negativo resultante da valorização do USD (cerca de 400 milhões de Euros).

O ano de 2014 marcou também a conquista de novas plataformas de crescimento. A atribuição, em França, de 1.000MW de capacidade eólica *offshore* ao consórcio onde participa a EDP Renováveis, assim como a entrada numa nova geografia, o México, com a assinatura de um PPA de 180MW pela EDP Renováveis, em conjunto com os cerca de 1.300 MW de contratos de longo prazo assinados nos EUA nos últimos dois anos, são factos assinaláveis. No mesmo sentido, o lançamento da Hydro Global, uma parceria com a China Three Gorges, que tem como objectivo capturar o potencial hídrico em mercados emergentes, com foco na América do Sul, África e Sudoeste Asiático é uma nova e importante plataforma de crescimento que marca um passo em frente no desenvolvimento da parceria estratégica entre as duas empresas. No âmbito desta parceria é importante referir a venda de 49% de parques eólicos no Brasil, detidos pela EDP Renováveis e a venda de 50% da EDP Asia, operações que capacitam a EDP para concorrer em novos mercados em procura de novas oportunidades de crescimento. Acreditamos no valor destas oportunidades e na capacidade de as executarmos com sucesso, o que nos leva a olhar para o futuro confiantes de que a EDP manterá a capacidade de crescimento e de criação de valor como até aqui.

... PARA ASSEGURAR UM PAPEL DE LIDERANÇA

A performance da acção EDP em 2014 é, mais uma vez, diferenciadora face às suas congéneres, entregando aos seus accionistas uma taxa de retorno de 27%, superior à das congéneres em 8p.p. e ao PSI20 em 52p.p. Nesse sentido, defendemos uma política de distribuição de resultados estável, e iremos propor em Assembleia Geral um dividendo de 18,5 cêntimos por acção, o que nos coloca na linha da frente a nível europeu no que diz respeito ao *dividend yield*.

Com o objectivo de manter o perfil distintivo da EDP entre as *utilities* Europeias, apresentámos em Maio de 2014 o Plano Estratégico 2014-2017. Este plano é coerente com a estratégia executada ao longo dos últimos 9 anos, e procura um balanceamento entre crescimento e a solidez do seu balanço, mantendo o risco controlado e o retorno atractivo.

Mantemos também o foco na inovação, no contributo para o desenvolvimento sustentável e na acção social, suportados por uma atitude corporativa consistente e de excelência, com uma visão clara sobre o nosso papel e da forma como podemos impactar a sociedade. Esta visão é enquadrada nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável da EDP e nos compromissos que assumimos perante entidades externas, nomeadamente, com a adesão ao Global Compact, uma iniciativa das Nações Unidas.

Reconhecemos que a integridade e a confiança são a essência do sucesso sustentado. Com base em valores fortes, aprendizagem contínua e entrega sistemática de resultados, estamos certos de que continuaremos a desenhar o nosso caminho de sucesso e liderança.



Através da Fundação EDP ficou mais uma vez demonstrada a importância da nossa acção e apoio nas áreas da cultura e da inovação social. Como exemplo, temos iniciativas como o “EDP Solidária”, que recebeu cerca de 1000 candidaturas e investiu mais de 1 milhão de Euros em projectos de inovação social e a realização de mais de 160 eventos no Museu da Electricidade, ultrapassando assim o máximo de visitantes no espaço de um ano.

Pelo facto de termos uma visão única e demonstrarmos consistentemente capacidade para a executar, fomos mais uma vez considerados número 1 a nível mundial do sector de *Utilities* do Índice Dow Jones de Sustentabilidade, que reconhece a EDP como referência em domínios essenciais e tão diversos como a excelência na gestão de risco, a gestão dos *stakeholders*, o desenvolvimento sustentado do nosso capital humano, ou a biodiversidade.

Em 2015 será inaugurada a nova sede, um edifício que irá contribuir para transformar, positivamente, a nossa forma de trabalhar, tornando a EDP numa empresa mais eficiente, que coloca à disposição dos seus colaboradores condições de trabalho únicas. Esta mudança vem no contexto das decisões semelhantes tomadas no Porto, em Bilbao e São Paulo, conjugando mais eficiência, redução de custos e melhor integração nas comunidades onde estamos inseridos. Em conjunto com o Centro de Artes, cuja inauguração está prevista para o início de 2016, este é um investimento numa zona fulcral da cidade de Lisboa que irá impactar de forma definitiva a zona ribeirinha, oferecendo um novo pólo de inovação e cultura à cidade de Lisboa.

Com o envolvimento, atitude positiva, respeito e dedicação de todos os colaboradores do Grupo, acreditamos na nossa capacidade de execução e que iremos alcançar o sucesso que pretendemos.

Aproveitamos também a oportunidade para agradecer a contribuição dos restantes órgãos sociais da empresa, com destaque para o Conselho Geral e de Supervisão, pelo desafio, apoio e confiança prestados a toda a equipa, assim como a todos aqueles que se relacionam com a nossa empresa, nomeadamente, aos accionistas, clientes, credores, fornecedores, entidades governamentais e reguladores.

2015 será um ano muito exigente, no entanto, tal como demonstrado no passado, acreditamos na nossa capacidade para superar os desafios e manter a EDP no seu percurso de diferenciação e liderança.

ANTÓNIO MEXIA
Presidente do Conselho
de Administração Executivo



renováveis

edp

PRESENTE EM 14 PAÍSES E CONTA COM 9,7 MILHÕES DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE

A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 1250-162 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei nº 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei nº 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é também um dos maiores operadores mundiais de energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos da América, Canadá, Brasil, França, Bélgica, Itália, Polónia e Roménia e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido e México. Adicionalmente, a EDP produz energia solar fotovoltaica em Portugal, Roménia e Estados Unidos da América. No Brasil, a EDP é o quarto maior operador privado na produção de energia eléctrica, tem 2 concessões para a distribuição de electricidade e é o terceiro maior comercializador privado no mercado liberalizado.

A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 14 países, contando com cerca de **9,7 milhões de clientes de energia eléctrica**, **1,3 milhões de clientes de gás** e aproximadamente **12 mil colaboradores** em todo o mundo. Em 31 de Dezembro de 2014, a EDP detinha uma capacidade instalada de cerca de **22,5GW**, tendo produzido durante 2014 mais de **60,2TWh**, dos quais cerca de **71%** com origem em **energias renováveis**.

edp NO MUNDO



PORTUGAL

6.733	COLABORADORES
5.575.743	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
479.329	CLIENTES DE GAS
9.310	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
25.498	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
65%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS ¹
43.808	ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
6.876	GÁS DISTRIBUÍDO (GWh)
2.654	CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)



ESPANHA

1.898	COLABORADORES
966.102	CLIENTES DE ELECTRICIDADE
831.604	CLIENTES DE GAS
6.030	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
14.551	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
42%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS ¹
9.177	ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
46.970	GÁS DISTRIBUÍDO (GWh)



FRANÇA

40	COLABORADORES
340	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
695	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS ¹



BÉLGICA

2	COLABORADORES
71	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
129	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS ¹



ITÁLIA

23	COLABORADORES
90	CAPACIDADE INSTALADA (MW)
166	PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
100%	PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS ¹



BRASIL

2.674 COLABORADORES
 3.151.827 CLIENTES DE ELECTRICIDADE
 1.881 CAPACIDADE INSTALADA (MW)
 547 CAPACIDADE INSTALADA MEP² (MW)
 7.472 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹
 26.443 ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)
 120 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)
 343 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO MEP² (MW)



POLÓNIA

39 COLABORADORES
 392 CAPACIDADE INSTALADA (MW)
 793 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹



ROMÉNIA

34 COLABORADORES
 521 CAPACIDADE INSTALADA (MW)
 712 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹



REINO UNIDO

37 COLABORADORES



CHINA E ANGOLA

ESCRITÓRIOS



MÉXICO

1 COLABORADOR



EUA

311 COLABORADORES
 3.805 CAPACIDADE INSTALADA (MW)
 10.145 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹
 299 CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO (MW)



CANADÁ

4 COLABORADORES
 30 CAPACIDADE INSTALADA (MW)
 59 PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)
 100% PRODUÇÃO A PARTIR DE FONTES RENOVÁVEIS¹

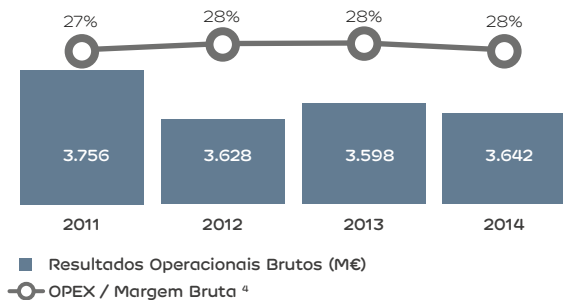
¹ Inclui hídrica, eólica e solar.

² Consolidada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

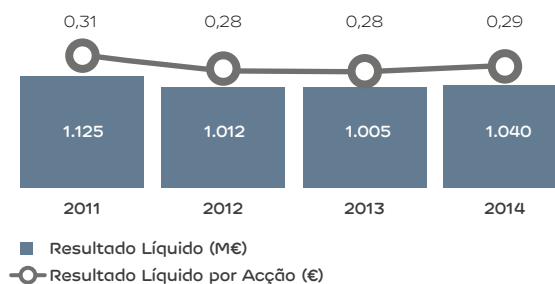
A EDP EM NÚMEROS



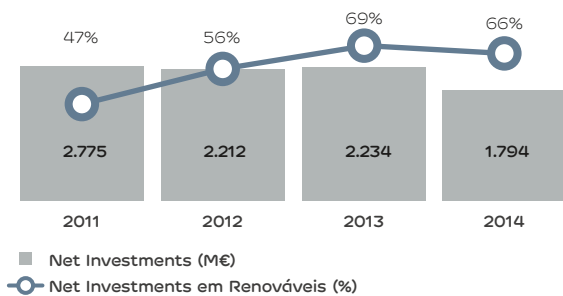
RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS



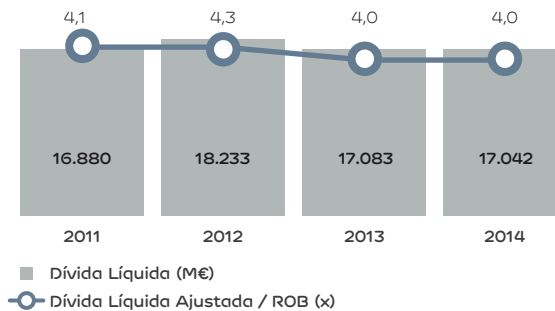
RESULTADO LÍQUIDO ¹



NET INVESTMENTS ²



DÍVIDA LÍQUIDA ³



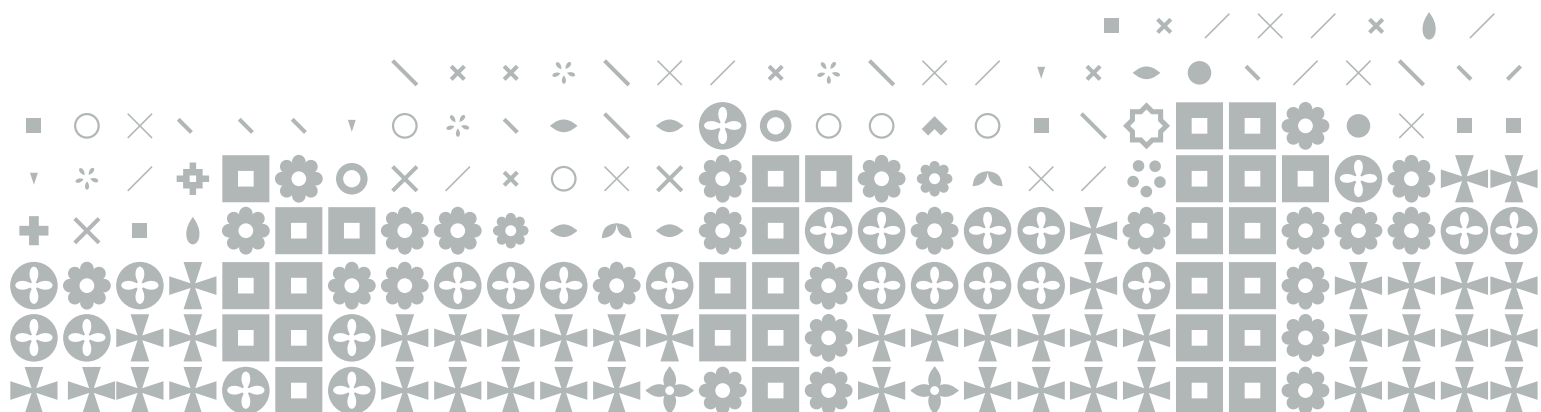
NOTA: Os números de 2013 foram re-representados devido à aplicação das IFRS 10 e 11 a partir de Jan-14.

¹ Resultado Líquido atribuível a accionistas.

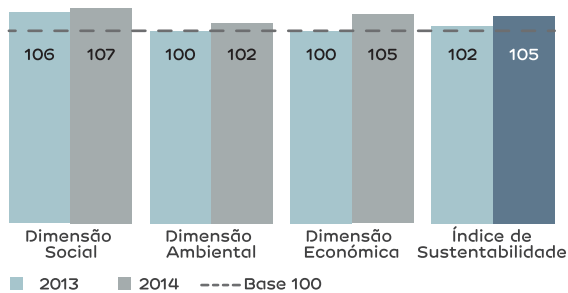
² Inclui Investimento Operacional, Investimentos Financeiros e Desinvestimentos Financeiros ("Asset rotation").

³ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura "Fair Value Hedge" e de "Net Investment" e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira.

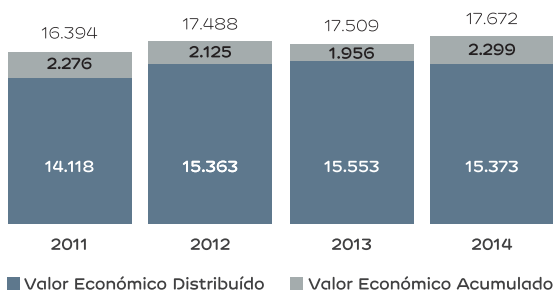
⁴ (Fornecimentos e Serviços Externos + Custos com o Pessoal e Benefícios aos Empregados - Custos de Reestruturação) / (Margem Bruta + Proveitos Relativos a Parcerias Institucionais)



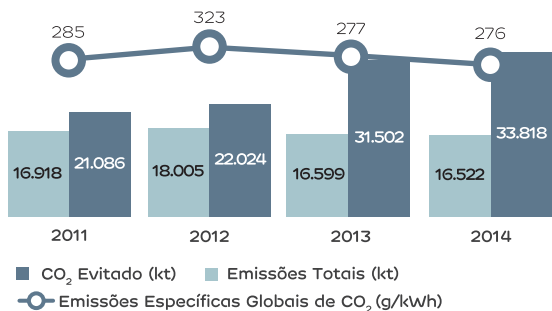
ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EDP



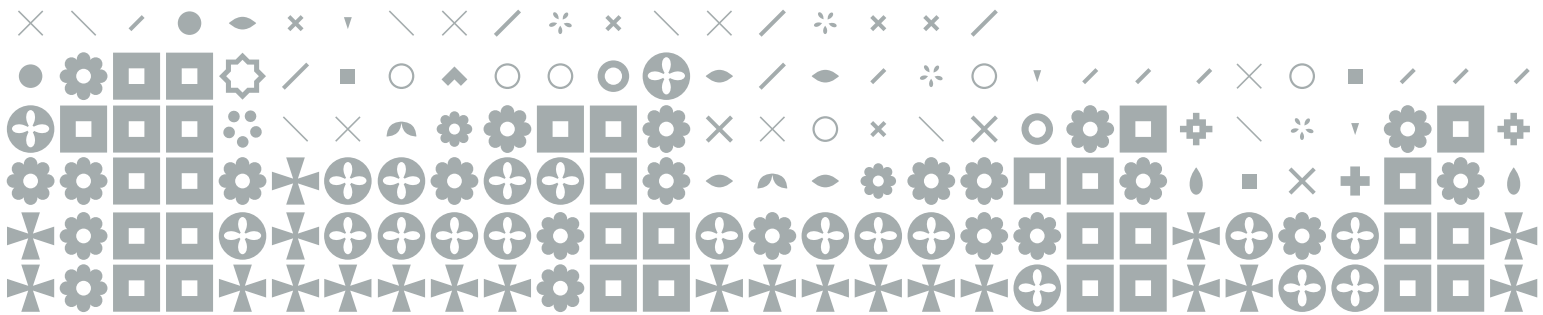
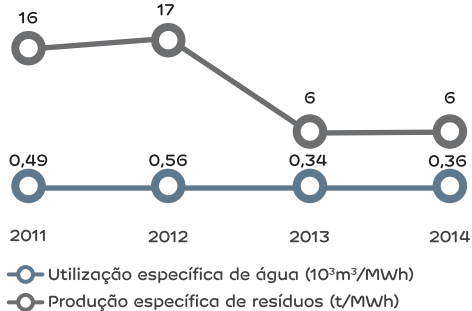
VALOR ECONÓMICO GERADO (M€)



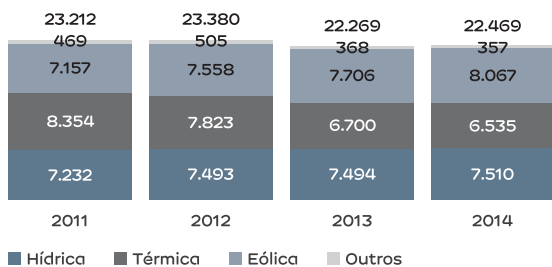
CO₂ EMITIDO E EVITADO



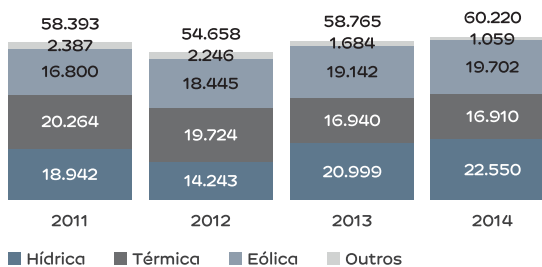
UTILIZAÇÃO DE ÁGUA E PRODUÇÃO DE RESÍDUOS



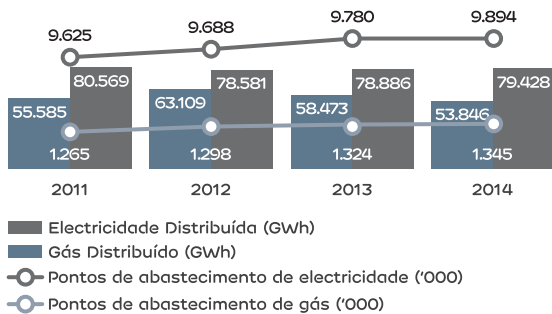
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
CAPACIDADE INSTALADA (MW)



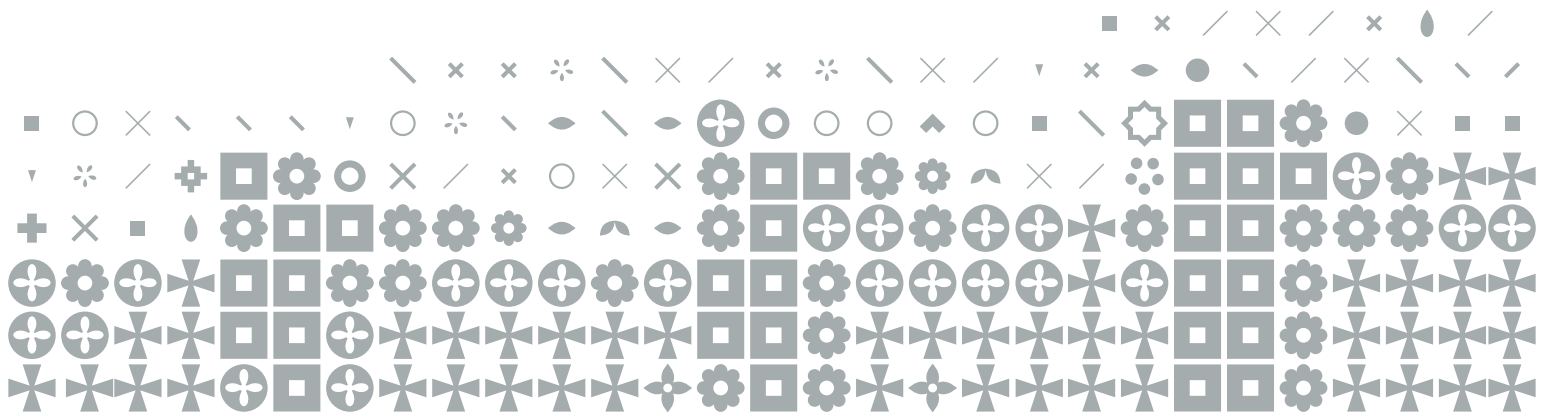
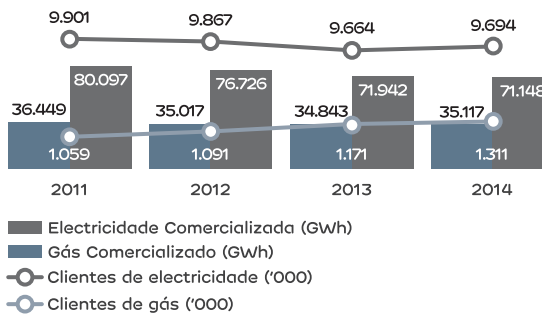
PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE
PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



DISTRIBUIÇÃO
DE ELECTRICIDADE E GÁS

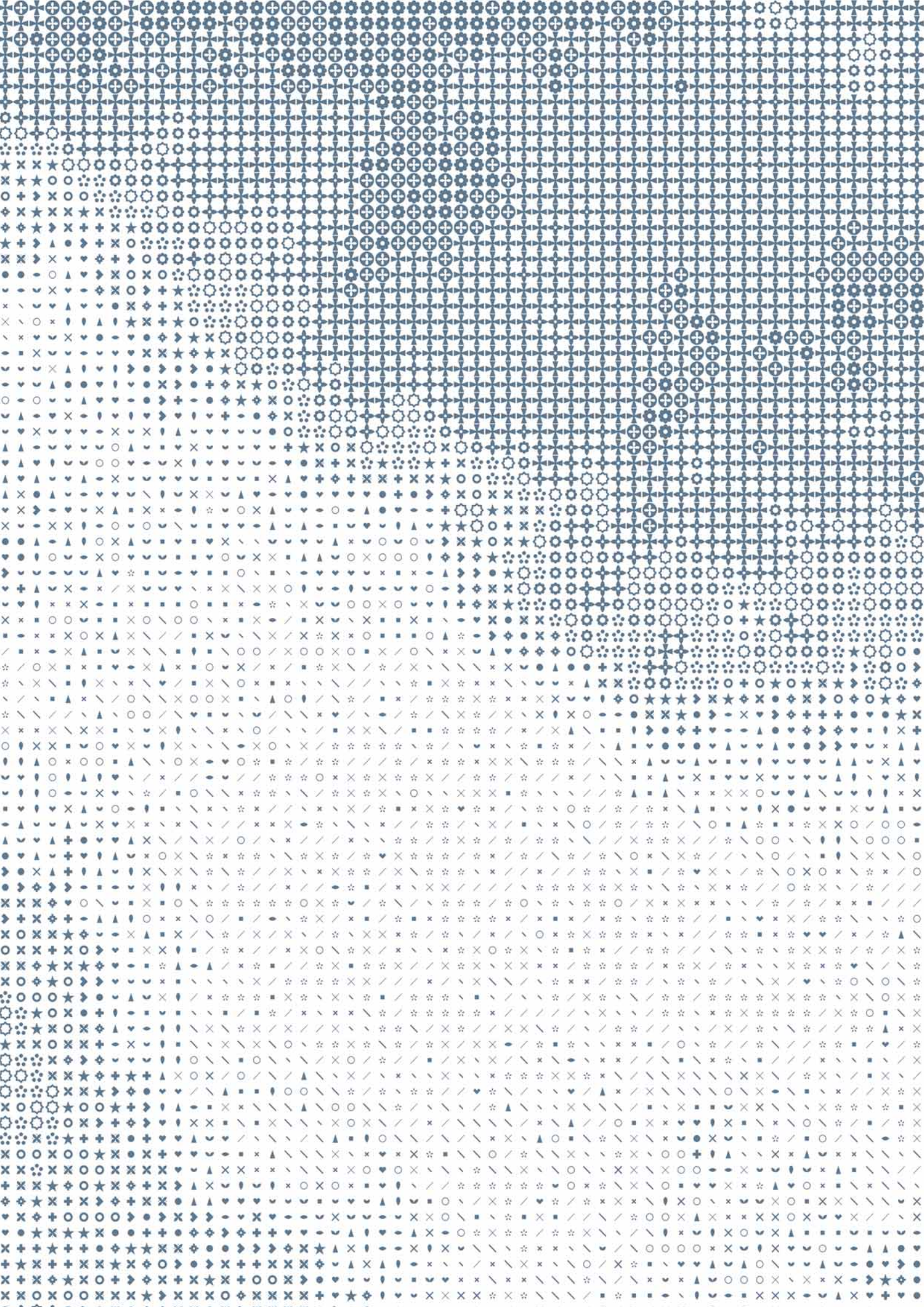


COMERCIALIZAÇÃO
DE ELECTRICIDADE E GÁS



CADEIA DE VALOR





VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

VISÃO

Uma empresa global de energia, líder em criação de valor, inovação e sustentabilidade.

VALORES



INICIATIVA

Manifestada através dos comportamentos e atitudes das nossas pessoas.



CONFIANÇA

Dos Accionistas, Fornecedores e demais Stakeholders.



EXCELÊNCIA

Na forma como executamos.



SUSTENTABILIDADE

Visando a melhoria da qualidade de vida das gerações actuais e futuras.



INOVAÇÃO

Com o intuito de criar valor nas várias áreas em que actuamos.

COMPROMISSOS

SUSTENTABILIDADE

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

PESSOAS

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

RESULTADOS

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

CLIENTES

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

ORGANIZAÇÃO

GOVERNANCE

A estrutura de governo da EDP, assente no **modelo dualista**, é composta pela **Assembleia Geral**, **Conselho de Administração Executivo**, **Conselho Geral e de Supervisão** e **Revisor Oficial de Contas**.

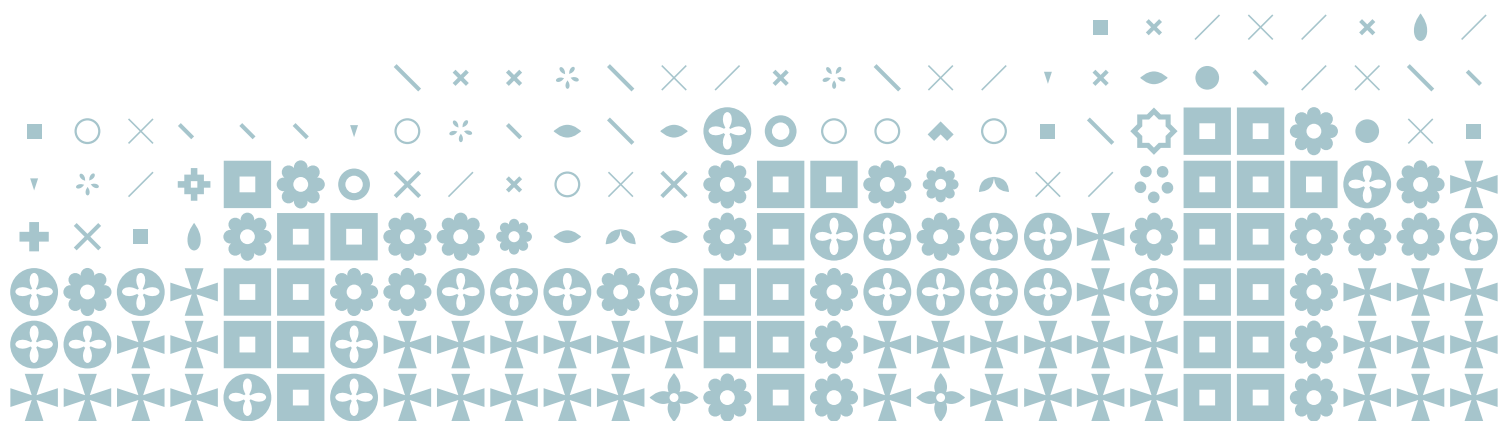
A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

O modelo dualista de Governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de **confiança e transparência** necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Na Assembleia Geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, os accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2012/2014.

O Revisor Oficial de Contas e respectivo suplente e os membros dos restantes corpos sociais, designadamente da Mesa da Assembleia Geral, da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram eleitos na Assembleia Geral Anual realizada em 17 de Abril de 2012 igualmente para um mandato de 3 anos, referente ao triénio de 2012/2014.



ORGANIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS



◆
PENÍNSULA
IBÉRICA

Portugal Espanha

◆
EDP
RENOVÁVEIS

◆
EDP
BRASIL

PRODUÇÃO
DE ELECTRICIDADE

EDP Produção	HC Cogeneración	EDP Renováveis Portugal	EDP Renewables Espanha	Energest	Porto do Pecém*
—	—	—	—	—	—
EDP Produção Bioeléctrica*	Bioastur	EDP Renewables France	EDP Renewables Belgium	Lajeado Energia	CEJA (Jari)*
—	—	—	—	—	—
—	HC Energía	EDP Renewables Polska	EDP Renewables Romania	Enerpeixe	Cachoeira Caldeirão*
—	—	—	—	—	—
—	—	EDP Renewables North America	EDP Renewables Canada	São Manoel*	—
—	—	—	—	—	—
—	—	EDP Renewables Italia	EDP Renováveis Brasil	—	—
—	—	EDPR UK	—	—	—

DISTRIBUIÇÃO DE
ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Distribuição	HC Distribución		Bandeirante	Escelsa
—	—		—	—
EDP Gás Distribuição	Naturgas Distribución		—	—

COMERCIALIZAÇÃO E TRADING
DE ELECTRICIDADE E GÁS

EDP Serviço Universal	HC Energía		EDP Comercializadora	EDP Grid
—	—		—	—
EDP Comercial	CIDE HC Energia*		—	—
—	—		—	—
EDP Gás Serviço Universal	NE Comercializ.		—	—
—	—		—	—
EDP Gás.Com	HC Gas		—	—

* Consolidadas de acordo com o Método de Equivalência Patrimonial

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, **Presidente**
Rui Pedro Costa Melo Medeiros, **Vice-Presidente**
Maria Teresa Isabel Pereira, **Secretário da Sociedade**

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC, **Fiscal Único Efectivo**
Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC, **Fiscal Único Suplente**

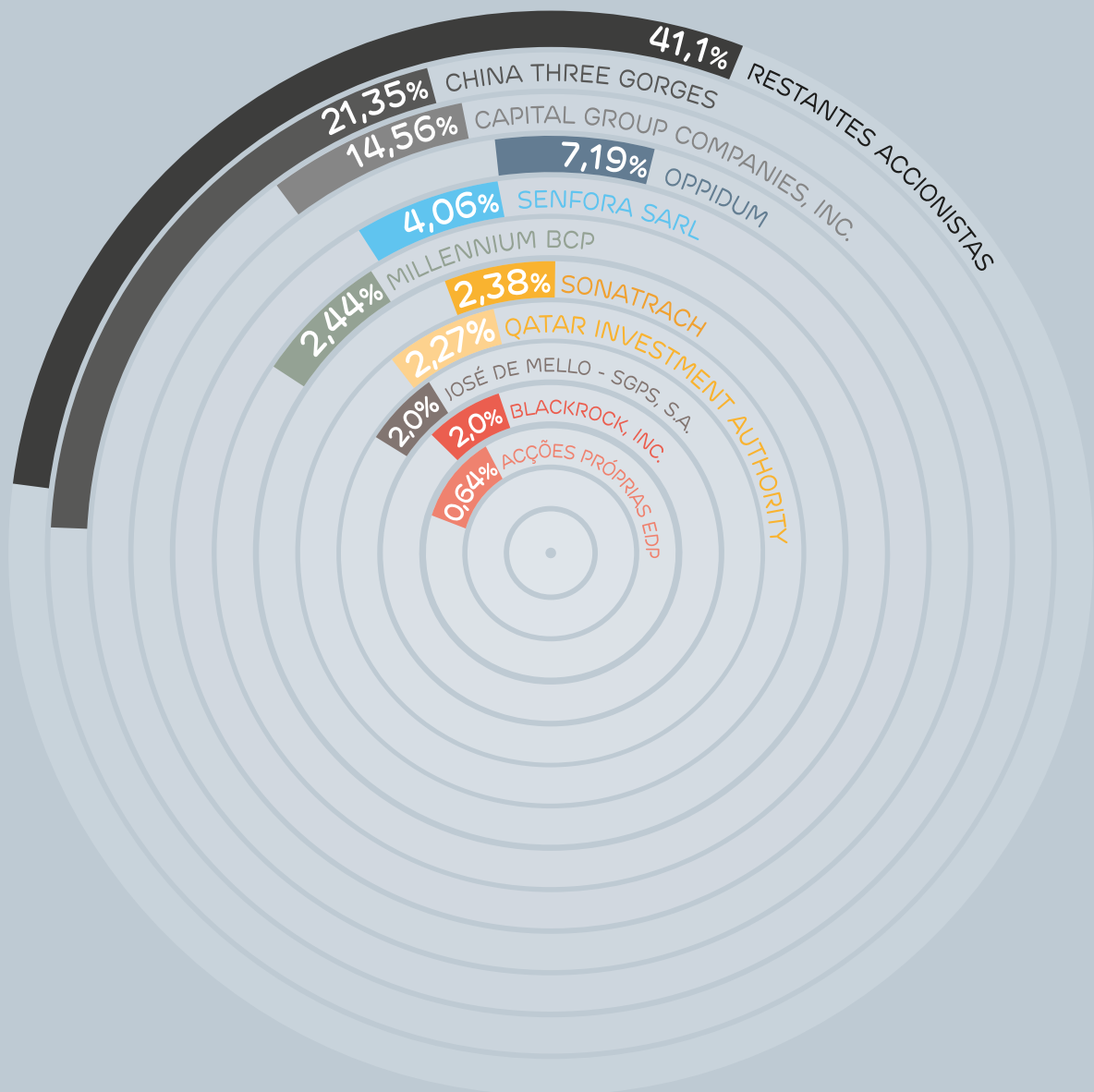
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Eduardo de Almeida Catroga, **Presidente**
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)
Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe), S.A.)
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)
Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)
Alberto João Coraceiro de Castro
António Sarmiento Gomes Mota
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona
Fernando Masaveu Herrero
Ilídio da Costa Leite de Pinho
Jorge Avelino Braga de Macedo
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto
Vasco Joaquim Rocha Vieira
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus
Nuno Manuel da Silva Amado

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

António Luís Guerra Nunes Mexia, **Presidente**
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves
João Manuel Manso Neto
António Manuel Barreto Pita de Abreu
António Fernando Melo Martins da Costa
João Marques da Cruz
Miguel Stilwell de Andrade

ESTRUTURA ACCIONISTA



RECONHECIMENTO

CORPORATIVO

A EDP é líder mundial de Sustentabilidade nas Utilities

Desde 2007, a EDP é considerada membro do *Sustainability Yearbook* da RobecoSAM, e desde 2009 é integrada na categoria "Gold Class", como um dos líderes mundiais. É ainda destacada como líder da Indústria das utilities eléctricas.

**EDP é uma das marcas mais valiosas do Mundo**

A EDP valorizou a avaliação da sua marca, que subiu dos 2,04 mil milhões de euros para os 2,26 mil milhões de euros. Esta subida levou a *Brand Finance* a atribuir a nota de AA+ à marca EDP, ocupando o 476º lugar no ranking.

EDP volta a ser uma das empresas mais éticas do mundo em energia

O *Ethisphere Institute* reconheceu a EDP como uma das 7 empresas mais éticas do mundo no sector eléctrico. O Grupo integra pelo terceiro ano consecutivo o ranking das "World's Most Ethical Companies".

**António Mexia é o melhor CEO no sector das Utilities**

O presidente da EDP foi distinguido pelo "Thomson Reuters Extel Europe 2014" como o melhor CEO europeu do sector das utilities e o 15º melhor director executivo de uma empresa europeia. Também Nuno Alves, Administrador do Grupo EDP, foi considerado o melhor director financeiro de Portugal e fecha o Top 25 de administradores financeiros a nível europeu.

EDP integra os Índices de Sustentabilidade "Euronext Vigeo - World 120, Europe 120, Eurozone 120"

A EDP é, novamente, reconhecida como uma das melhores empresas a nível mundial, em matéria de Sustentabilidade. Cada um destes índices distingue 120 empresas cotadas em bolsa, pelo seu desempenho ambiental, social e no âmbito do governo da sociedade.

**IR Magazine Europe Awards 2014**

A EDP ficou na 10ª posição da *IR Magazine no EuroTop 100*, tendo sido destacada nas categorias "Best Investor Relations by a CEO (large capital)", "Best Sustainable Practice", "Best Overall Investor Relations - Southern Europe", "Regional Awards - Southern Europe" e "Best in Sector - Utilities".

EDP volta a ser a melhor utility mundial nos índices "Dow Jones Sustainability"

A EDP foi reconhecida como a melhor empresa europeia e mundial no grupo de indústria das "Utilities: Electricidade, Água e Gás", pelo 2º ano consecutivo, nos índices "Dow Jones Sustainability". No processo de avaliação da ROBECOSAM foram analisadas mais de 1.800 empresas e menos de 20% conseguiram fazer parte do índice. A avaliação considera o impacto/risco que a empresa pode ter com base em 25 critérios, nas áreas ambiental, social, económica e do governo da sociedade.

MEMBER OF

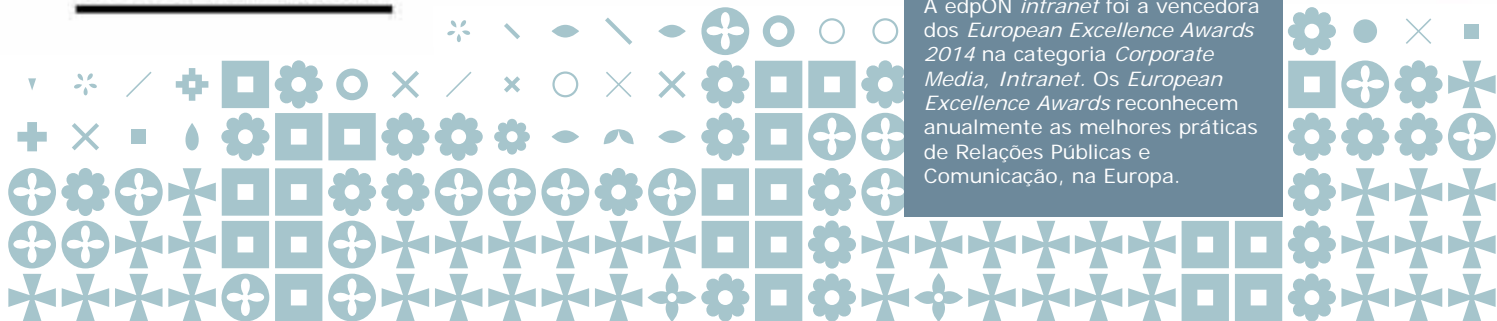
Dow Jones Sustainability Indices
In Collaboration with RobecoSAM

EDP distinguida nos Prémios Meios & Publicidade com cinco distinções na 2ª edição dos Prémios Comunicação

Na área da Comunicação Interna, a EDP foi galardoada com Prata, com a *edpON intranet* e a *edpON tv*, e com Bronze, com a *edpON revista*. O Programa Conciliar recebeu Bronze na categoria de Responsabilidade Social. Já a Agência *Grand Union* recebeu o prémio Prata na categoria de *Site Digital* com o *re:dy*, da EDP. Os Prémios de Comunicação, atribuídos pela revista Meios & Publicidade, visam distinguir os trabalhos, empresas e agências que mais se destacaram no decorrer do último ano.

edpON intranet é a melhor da Europa

A *edpON intranet* foi a vencedora dos *European Excellence Awards 2014* na categoria *Corporate Media, Intranet*. Os *European Excellence Awards* reconhecem anualmente as melhores práticas de Relações Públicas e Comunicação, na Europa.



EDP mantém-se no FTSE4Good Index Series

A EDP mantém-se constituinte da série de índices FTSE4Good desde 2001. As empresas foram avaliadas de acordo com uma nova metodologia que assenta num conjunto de cerca de 350 indicadores agrupados em 14 temas distribuídos por três pilares (ambiental, social e governação).



António Mexia é o melhor CEO na relação com investidores em 2013

O presidente do CAE da EDP foi distinguido pelos *Investor Relations & Governance Awards*. A EDP venceu ainda na categoria de Melhor Relatório e Contas no sector não financeiro. Os *Investor Relations & Governance Awards* vão na sua 27ª edição e são prémios atribuídos pela Deloitte que distinguem as melhores práticas desenvolvidas na relação com os investidores.

EDP vence 3 categorias do Grande Prémio APCE 2013

Foram atribuídos à EDP 3 primeiros lugares, nas categorias intranet (edpON *intranet*), melhor Relatório e Contas (Relatório e Contas 2012) e melhor edição especial (edp life 2012, relatório das actividades de comunicação no Grupo). Estes prémios têm por missão distinguir a excelência na estratégia da comunicação organizacional.

EDP considerada pela Storebrand com a qualificação TOP 100

A EDP está classificada para os fundos de investimento *Storebrand Trippel Smart* e *SPP Global Top 100*, assim como investimento atractivo para outras carteiras.



EDP tem estatuto Prime, pela OEKOM

A OEKOM, analista financeiro ESG, providencia informação sustentável a empresas de serviços financeiros que gerem um total de 600 mil milhões de euros.



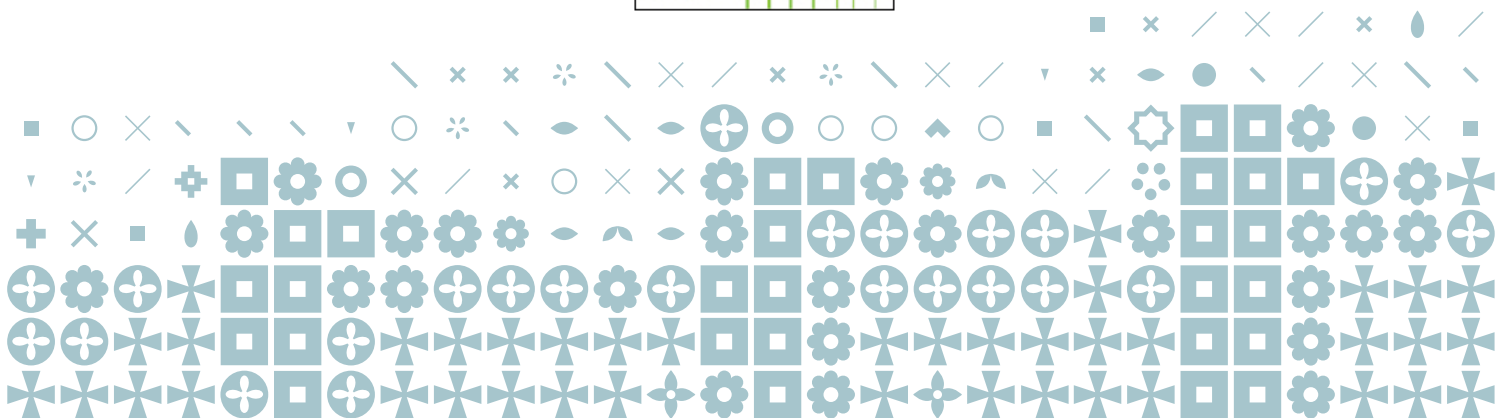
EDP é constituinte da Ethibel

Desde 2001, a EDP tem o estatuto de empresa *Ethibel Excellence Investment Register*, por demonstrar um desempenho superior à média do seu sector, em termos de *Corporate Social Responsibility (CSR)*. A EDP está incluída na *Ethibel Index Excellence Europe*.



EDP é constituinte dos Índices ECPI

ECPI é analista e fornecedor de serviços financeiros que escrutina empresas com base em informação pública para constituir 86 indicadores *Environmental Social and Governance (ESG)*.



PORTUGAL

**EDP Comercial recebe Prémio
Gateway Procurement Awards**

A EDP Comercial, através do segmento Estado e PMEs, foi uma das empresas vencedoras da primeira edição do *Procurement Awards*. O prémio distinguiu as empresas fornecedoras que aplicam as melhores práticas na contratação pública electrónica, no âmbito da utilização da plataforma Compras Públicas.

**EDP Distribuição ganha prémio
Most Effective Recovery of the
Year**

O reconhecimento é atribuído pelo BCI - *Business Continuity Institute*, pela forma eficaz como a empresa trabalhou na recuperação da rede e na reposição de serviço aos clientes que ficaram privados do abastecimento de energia eléctrica em consequência da Tempestade Gong, que afectou o território de Portugal continental entre 19 e 23 de Janeiro de 2013. O galardão visa premiar os profissionais e organizações sedeadas na Europa que se destacam no âmbito das respectivas áreas de actividade, que se tenham evidenciado na Continuidade do Negócio.

**EDP conquista quatro Prémios
Meios & Publicidade**

A EDP foi distinguida com Prémios Prata na categoria Ambiente e Energia, com as campanhas institucionais "A maior energia é a sua" e "A energia que nos une", e ainda com a campanha do serviço Funciona. A empresa alcançou também a Prata, no segmento empresarial, com as brochuras de soluções de eficiência energética para Pequenas e Médias Empresas.

**EDP fica em 1º lugar no sector
da Indústria e Energia no Prémio
Excelência no Trabalho**

O Prémio Excelência no Trabalho, atribuído pela *Heidrick & Struggles*, é um estudo de clima organizacional e desenvolvimento do capital humano através do qual se analisa o estado de arte das práticas de recursos humanos em Portugal e se premeiam as entidades que mais investem e apostam nesta área.



ESPAÑA

**Projecto PERFILA premiado na
primeira edição dos EnerTIC
Awards**

A Plataforma de empresas TIC para a melhoria da eficiência energética EnerTIC distinguiu o projecto liderado pela *Red Eléctrica de España*, no qual a EDP Espanha participa, como a melhor iniciativa de 2013 na categoria *SmartGrids* (redes inteligentes).

**EDP Espanha premiada pela FM
Global**

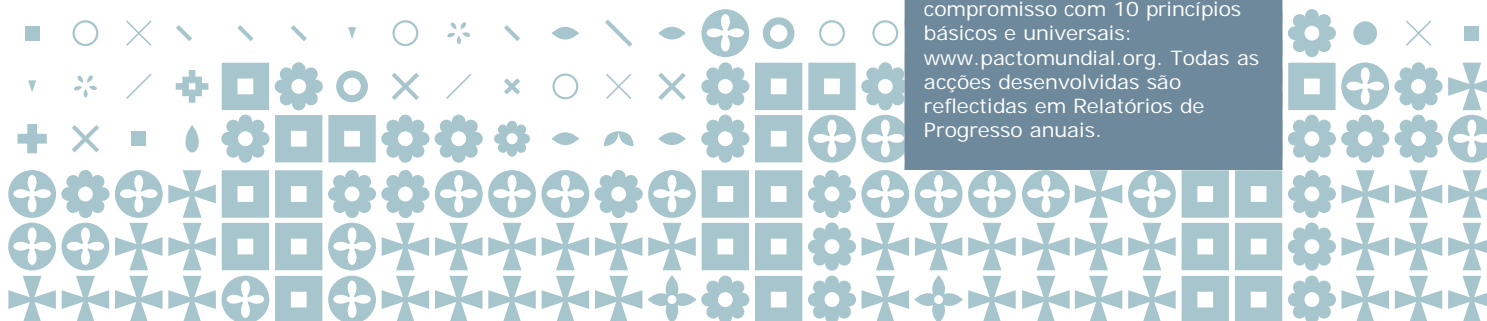
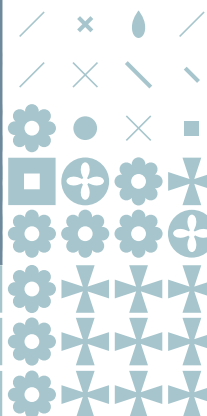
A seguradora FM Global reconheceu a central de ciclo combinado de Soto Ribera com o prémio "Highly Protected Risk", pelas melhorias que têm vindo a ser levadas a cabo no sistema de prevenção de riscos.

**EDP Espanha distinguida com o
melhor centro de atendimento ao
cliente**

A *Asociación Española de Expertos en la Relación con los Clientes* distinguiu a EDP com o prémio CRC Ouro enquanto empresa com o melhor *Centro de Relación con el Cliente* (CRC) quer no sector da *Energía*, quer como Centro com mais de 1,2 milhões de chamadas por ano. Os prémios CRC Ouro são atribuídos após uma série de auditorias externas realizadas pela consultora IZO.

**EDP Espanha reconhecida pela
Red Española de Pacto Mundial
de Naciones Unidas**

O *Pacto Mundial de Naciones Unidas* tem a colaboração activa da EDP Espanha desde 2004 e consiste na integração, por parte das empresas, de um compromisso com 10 princípios básicos e universais: www.pactomundial.org. Todas as acções desenvolvidas são reflectidas em Relatórios de Progresso anuais.



EDP RENOVÁVEIS

EDP Renováveis na Polónia distinguida como "Best place to work"

A EDP Renováveis foi reconhecida na categoria "empresas com menos de 50 colaboradores" pelo *Great Place to Work*, pelo segundo ano consecutivo.

**O Project Finance para o Parque Eólico de Pawlowo, desenvolvido pela EDP Renováveis na Polónia, reconhecido pelo EMEA Finance**

A EDP Renováveis foi distinguida pela revista EMEA *Finance* pela estruturação financeira do projecto firmado com o Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento para o projecto de parque eólico de Pawlowo. A EDP Renováveis foi, ainda, reconhecida pela revista EMEA *Finance* na mesma categoria "Best Sustainability Deal" para o financiamento de projectos relacionados com os parques eólicos de Cernavoda e Pester na Roménia e para o projecto de energia eólica na cidade polaca de Margonin.

João Manso Neto nomeado 3º melhor CEO em Espanha pelo inquérito da Thomson Reuters

João Manso Neto está entre os melhores CEO em Espanha, de acordo com o inquérito da Thomson Reuters a membros da comunidade de investidores. O CFO da EDP Renováveis, Rui Teixeira, foi também distinguido.

EDP Renováveis seleccionada pelo Forum Ethibel a incluir o Ethibel PIONEER e EXCELLENCE Investment Registers

A distinção decorre por ser considerada uma empresa líder no seu sector em termos de responsabilidade social corporativa.

BRASIL

EDP Brasil reconhecida pelo ranking "Campeões de Inovação" da Revista Amanhã

A EDP foi considerada uma das 50 empresas mais inovadoras do Sul do país com base no Parque Eólico Ceneel, em Santa Catarina. No sector da energia, a EDP destacou-se como líder das empresas eléctricas, e foi a primeira na área da inovação. São convidadas a participar na pesquisa as 500 maiores empresas do Sul, listadas no ranking "Grandes & Líderes", elaborado pela revista Amanhã e pela PricewaterhouseCoopers.

EDP Brasil premiada pelo respeito ao cliente

A EDP recebeu o reconhecimento Ouro na categoria "Respeito ao Cliente" do Prémio *Smart Contact Centre* 2014 com "EDP solidificando as bases em prol da Excelência e do Respeito ao Cliente". O projecto vencedor destacou a transição física do *call centre* das distribuidoras do Grupo EDP, assim como os resultados da gestão dos indicadores e dos serviços de atendimento ao cliente.

**EDP Brasil premiada com o "Troféu Transparência" pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC)**

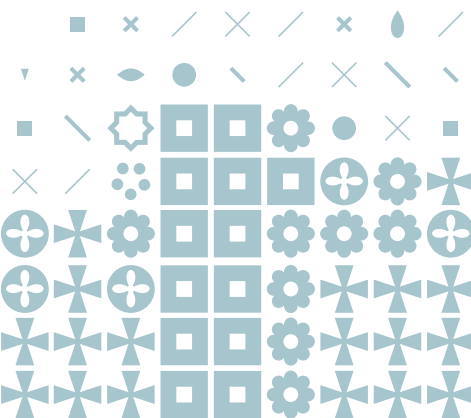
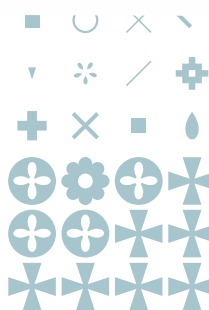
A EDP recebeu o Troféu Transparência na categoria "Empresas de Capital Aberto" – receita líquida de até 5 mil milhões de reais. A ANEFAC reconhece há 18 anos as empresas que apresentam as demonstrações financeiras mais transparentes do Brasil, divulgando os resultados à comunidade e aos *stakeholders*.

EDP Brasil reconhecida como "Top Employer"

Pela terceira vez consecutiva, a EDP foi eleita uma das empresas com as melhores práticas de gestão de pessoas, de acordo com a *Top Employers Institute*.

**EDP Brasil mantém-se no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)**

Pelo nono ano consecutivo, a EDP integra a carteira do ISE. Mantido pela BM&FBovespa, o índice é uma ferramenta de avaliação de performance entre as companhias de capital aberto no que diz respeito às práticas sociais, ambientais, económicas e de governança corporativa.



ÂMBITO DE RELATO

Este Relatório e Contas do Grupo EDP, referente ao ano civil de 2014 tem uma periodicidade anual e dá cumprimento às disposições estabelecidas no Regulamento da CMVM n.º 4/2013, no Código das Sociedades Comerciais e no Regulamento sobre Deveres de Informação (n.º 5/2008). Tem ainda por finalidade relatar o desempenho obtido pela empresa nas diferentes áreas da sustentabilidade, segundo as normas da *Global Reporting Initiative*, G4, de acordo com a opção "Abrangente".

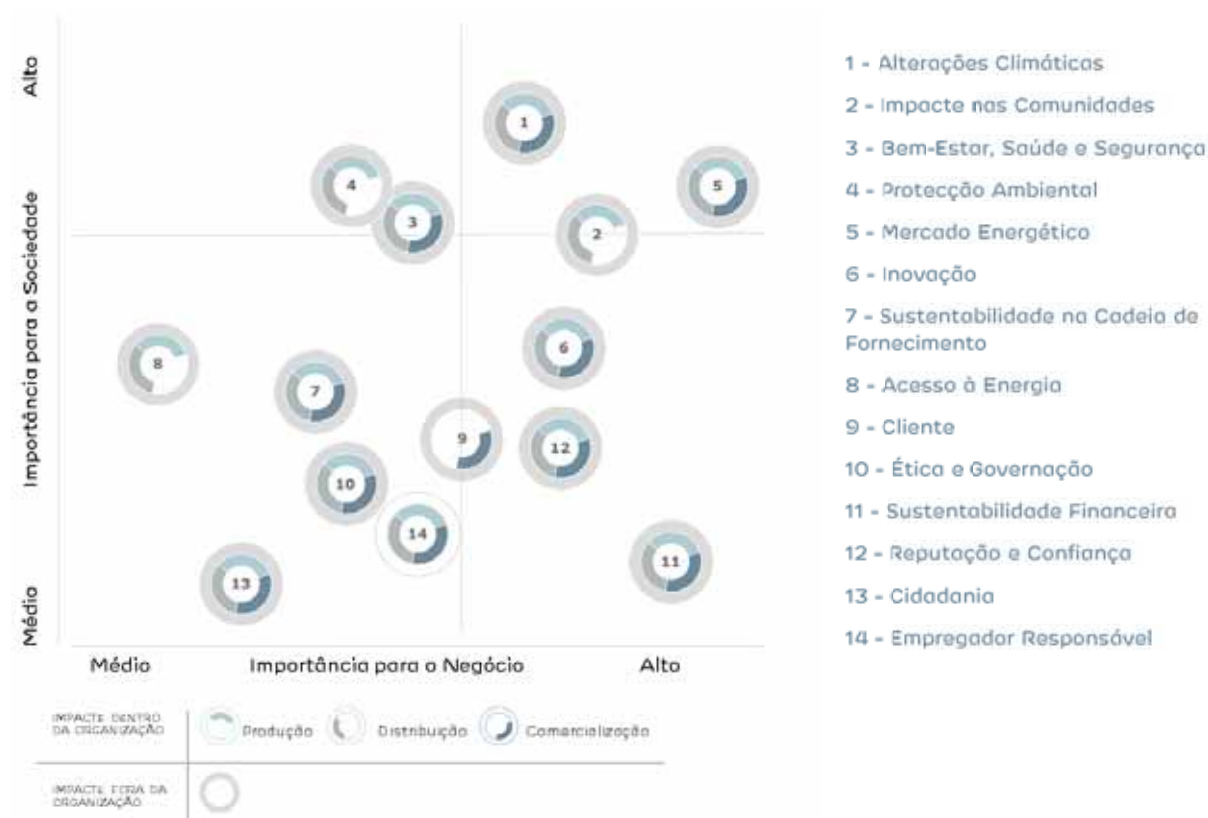
CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

A informação não financeira apresentada foi consolidada de acordo com as normas contabilísticas da *International Accounting Standard Board* (nota 51 das demonstrações financeiras). Complementarmente publica-se informação operacional, ambiental e social alargada às empresas que consolidam pelo método de equivalência patrimonial ("equity method"), sempre que materialmente relevante (empresas listadas na pág. 367).

MATERIALIDADE DO RELATO E STAKEHOLDERS

As tendências e temas que, no curto, médio ou longo prazo, directa ou indirectamente, possam afetar a criação de valor do Grupo EDP são identificadas e consideradas materialmente relevantes para a gestão da empresa e para o relato do seu desempenho. Periodicamente, os temas materiais são revistos e ajustados. O Grupo EDP também caracteriza e identifica os seus principais *stakeholders* (pág. 93), revendo periodicamente as suas expectativas e incorporando-as na estratégia de gestão corporativa e operacional.

No gráfico seguinte apresenta-se o resultado da auscultação dos *stakeholders* sobre a importância relativa que atribuem a cada um dos 14 temas considerados materialmente relevantes, comparando a perspetiva do Negócio com o significado para a Sociedade. A matriz de materialidade assim obtida revela visualmente, de um modo imediato, os temas mais sensíveis e impactantes para a criação de valor.



Esta matriz de materialidade permite ainda perceber a tendência evolutiva dos temas materiais. Por exemplo, em 2014, face ao ano anterior, o tema "Impacte nas Comunidades" aumentou de importância. Ao contrário, a "Protecção Ambiental" perdeu significado.

A metodologia utilizada na construção da matriz do Grupo EDP é detalhada no Anexo – Princípios de Relato G4. Importa salientar desde já que a matriz é actualizada anualmente, incorporando refinamentos, como é o caso da

inclusão dos dados compilados pelo RepRisk, e que está metodologicamente alinhada com as matrizes de cada sub-Holding do Grupo: EDP Brasil, EDP Renováveis e EDP Espanha.

A estratégia de relacionamento com *stakeholders*, enquanto suporte à identificação dos temas materialmente relevantes foi sujeito à verificação do cumprimento da AA1000 AS (2008), tipo 2, pela entidade auditora KPMG, nomeadamente, o princípio de inclusão, materialidade e resposta (ver Anexo – Princípios de Relato G4).

Aos resultados da matriz de materialidade correspondem orientações estratégicas e planos de acção. Na tabela seguinte, destaca-se a relação que existe entre os temas da matriz de materialidade – caixas de texto a azul e numeradas – com os oito Princípios de Desenvolvimento Sustentável da EDP.

Por seu turno, na página 49, são elencados os Objectivos e Metas da EDP, organizados também segundo os oito Princípios de Desenvolvimento Sustentável. Assim, cruzando a tabela seguinte com os Objectivos e Metas torna-se visível a relação que existe entre estes e a Matriz de Materialidade.

TEMAS MATERIAIS 2014 ORGANIZADOS POR PRINCÍPIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VALOR ECONÓMICO E SOCIAL

11	Sustentabilidade Financeira	Agrega Gestão de Risco, Gestão da Dívida e Estratégia da Empresa com visão de longo prazo
5	Mercado Energético	Agrega Tarifas e Preços da energia, Regulação e Liberalização do Mercado

TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO

12	Reputação e Confiança	Agrega Gestão de stakeholders, Transparência e Relações Institucionais
----	-----------------------	--

ECOEFIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL

1	Alterações Climáticas	Agrega Promoção das Energias Renováveis e Gestão da Procura
4	Protecção Ambiental	Agrega Biodiversidade, Emissões Atmosféricas, Água e Resíduos

CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE

3	Bem-estar, saúde e segurança	De colaboradores, prestadores de serviço e comunidade envolvente;
14	Empregador Responsável	Agrega Equidade, Diversidade e Igualdade de Oportunidades, Conciliação e Retenção

INOVAÇÃO

6	Inovação	Inclui as novas tecnologias de produção renovável, mobilidade e redes inteligentes
---	----------	--

ACESSO À ENERGIA

8	Acesso à Energia	Associada à falta de acesso à electricidade em países em desenvolvimento
9	Cliente	Agrega Qualidade Ética da Relação e Qualidade Técnica do abastecimento

INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO

10	Ética e Governação	Agrega Governança, Direitos Humanos e Corrupção e Suborno
7	Sustentabilidade no Codeio de Fornecimento	Alargado à dimensão económica, ambiental e social. Inclui aspectos específicos de relacionamento

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2	Impacte nas Comunidades	Inclui também a importância de um bom relacionamento
13	Cidadania	Tema centrado no mecenato empresarial

Nota: A numeração apresentada remete para o gráfico da página anterior.

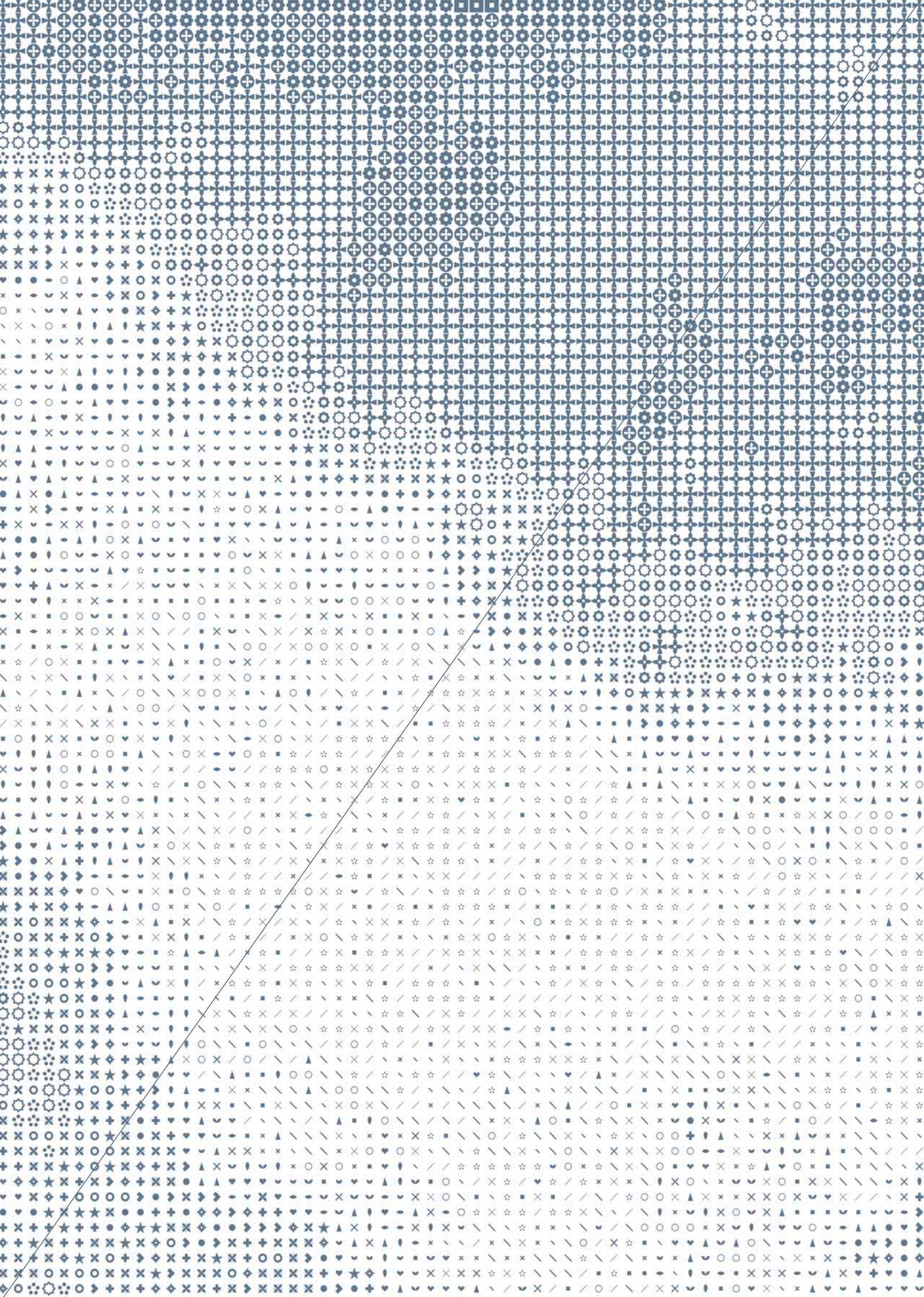
OUTRAS PUBLICAÇÕES

A EDP publica periodicamente um conjunto de documentos disponíveis em www.edp.pt, que poderão ser consultados para informação complementar do ano e para verificação do cumprimento das normas de sustentabilidade G4:

- ✚ Comunicação ao mercado dos resultados trimestrais onde se inclui a evolução da informação não financeira;
- ✚ Relatórios sectoriais, nomeadamente:
 - 📄 Relatório Social
 - 📄 Relatório de Biodiversidade
 - 📄 Relatório do Provedor de Ética
 - 📄 Relatório de *Stakeholders*



- ✚ Relatórios anuais e de sustentabilidade das empresas EDP Espanha, EDP Brasil, e EDP Renováveis, cuja consulta complementa, com maior detalhe, a informação sobre o seu desempenho em matéria de sustentabilidade.
- ✚ Relatório de Abordagem de Gestão à Sustentabilidade, editado pela primeira vez, que endossa os temas definidos pela metodologia G4, explicita a relação entre os processos organizativos e os temas materialmente relevantes para a empresa.





02. ABORDAGEM ESTRATÉGICA

ENQUADRAMENTO DO NEGÓCIO

CONTEXTO MACROECONÓMICO 31

MACRO TENDÊNCIAS GLOBAIS DE ENERGIA 36

CONTEXTO ENERGÉTICO E REGULATÓRIO DOS
MERCADOS ONDE A EDP OPERA 38

AGENDA ESTRATÉGICA 46

OBJECTIVOS E METAS 49

GESTÃO DO RISCO 50

UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A CULTURA

Está presente num dos museus mais visitados de Portugal, um museu dedicado à arte contemporânea, ciência e energia.



02.

ABORDAGEM ESTRATÉGICA

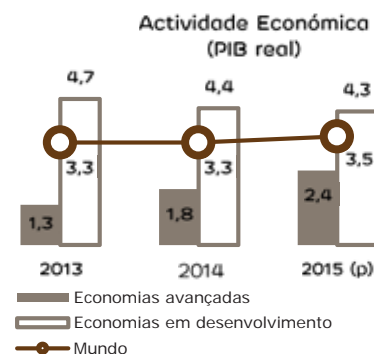
2.1. ENQUADRAMENTO DO NEGÓCIO

2.1.1. CONTEXTO MACROECONÓMICO

Em 2014, verificaram-se importantes divergências no desempenho das principais economias mundiais. Por um lado, os Estados Unidos da América (EUA) mostraram um dinamismo considerável, sobretudo ao nível do consumo privado e do investimento, com significativas melhorias do mercado de trabalho. Por outro, as economias da área do euro exibiram uma maior fragilidade, apesar dos baixos níveis das taxas de juro e dos progressos económicos e financeiros nos países “periféricos”, enquanto os mercados emergentes desaceleraram, penalizados pela queda dos preços das *commodities* e pela permanência de relevantes desequilíbrios estruturais. Em termos agregados, o ritmo de expansão da economia mundial manteve-se em 3,3%, de acordo com as projecções do Fundo Monetário Internacional (FMI), valor que se situou aquém dos padrões históricos.

Neste contexto, o desempenho dos mercados financeiros pautou-se por ganhos mais acentuados nos índices accionistas dos EUA, por oposição a ganhos muito moderados na Europa e nos mercados emergentes, bem como pela apreciação do dólar face à generalidade das divisas internacionais. No mercado obrigacionista, ainda que genericamente se tenha assistido a uma forte redução das *yields* dos títulos de dívida pública e privada, a trajectória foi mais acentuada na área do euro, devido à introdução de novas medidas de expansão monetária por parte do Banco Central Europeu (BCE) e às expectativas de que pudessem vir a ser anunciadas medidas adicionais no início de 2015, nomeadamente a compra de títulos de dívida pública.

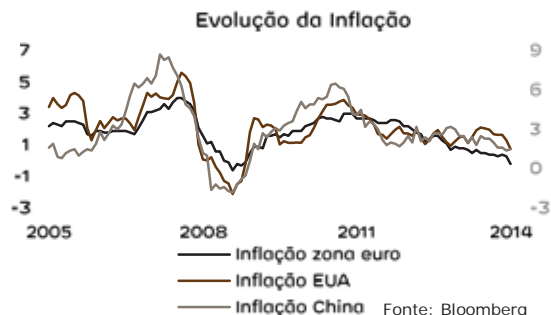
Para 2015, os desafios para a economia global são vários e de cariz diverso. A dessincronização entre o desempenho económico e a política monetária dos EUA face às restantes principais economias mundiais comporta o risco de movimentos acentuados no mercado cambial, com consequências potencialmente nefastas para o sistema financeiro global. Por sua vez, a queda significativa do preço do petróleo poderá ter um efeito ambíguo na economia global, na medida em que ao impacto positivo que decorre para os países importadores de energia se soma o efeito adverso que gera nos países exportadores de petróleo. Por último, a prevalência de vários focos de tensão geopolítica constitui também um risco não desprezível.



Fonte: FMI WEO Update Jan 15

Intensificação das pressões deflacionistas, na sequência da forte queda do preço do petróleo

Em 2014, a taxa de inflação diminuiu na generalidade das economias mundiais, num movimento que se acentuou no último trimestre do ano, na sequência da forte queda da cotação do preço do petróleo nos mercados internacionais. Em 2015, a permanência de um quadro de crescimento moderado e as perspectivas de permanência do preço do petróleo em níveis próximos aos observados no final de 2014 deverão concorrer para que a inflação se mantenha em níveis baixos, em termos globais.

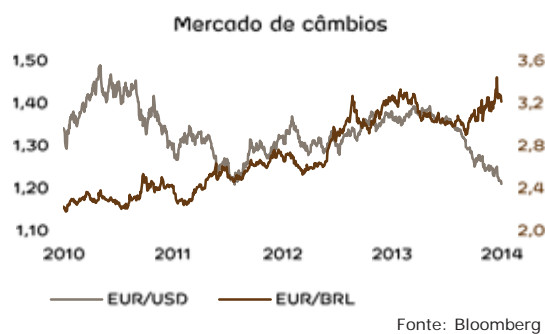


Em 2014, o desempenho dos mercados financeiros caracterizou-se pelo reforço da tendência de valorização da generalidade das classes de activos, apesar do quadro de maior volatilidade, para o qual certamente contribuiu a redução progressiva do teor expansionista da política monetária da Reserva Federal dos EUA.

Nos mercados accionistas, destacaram-se as valorizações dos principais índices accionistas norte-americanos, que registaram valorizações em torno de 15%, em contraste com os ganhos bem mais moderados dos seus congéneres europeus e dos mercados emergentes. Este contexto de maior procura por activos financeiros norte-americanos contribuiu para que o dólar se tenha apreciado contra a generalidade das divisas.

No mercado de dívida, o processo global de redução da inflação, as perspectivas de crescimento moderado da economia mundial e a manutenção de políticas monetárias acomodaticias, determinaram um movimento generalizado de queda das *yields* dos títulos de dívida pública e privada. Na área do euro, este movimento reflectiu-se numa compressão significativa dos prémios de risco da dívida soberana dos países “periféricos”, ancorada nas expectativas de que o BCE anunciasse um programa de compra de dívida pública. Ainda na área do euro, é de referir que a redução das taxas de referência do BCE para mínimos históricos resultou numa diminuição das taxas de juro indexantes do euro para níveis muito reduzidos ou, no caso dos prazos mais curtos, para valores que se tornaram negativos no final de 2014.

A forte valorização da generalidade das classes de activos, em muitos casos para níveis não antes observados, poderá vir a gerar movimentos de correcção no futuro próximo, que poderão ser amplificados pelos riscos de crescimento moderado da economia global.

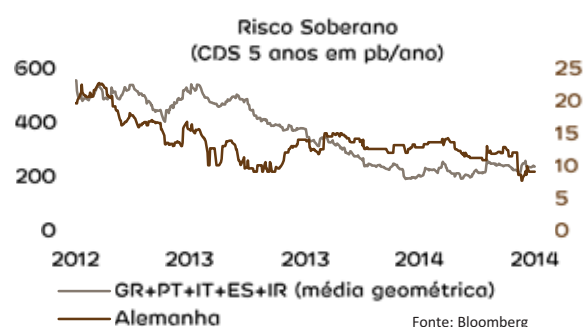
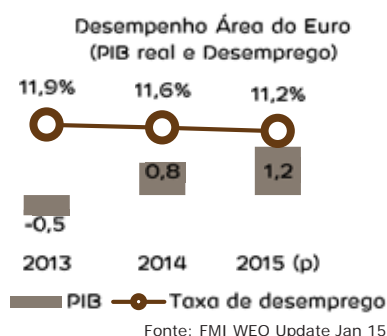


Em 2014, a economia da área do euro cresceu de forma modesta

Na área do euro, o legado da crise da dívida soberana continuou a penalizar o andamento da actividade económica. Neste entorno, apesar da redução das taxas de juro para níveis nunca antes observados e a expressiva depreciação do euro, o consumo privado e o investimento registaram níveis de crescimento muito modestos e a taxa de desemprego permaneceu em níveis elevados. Ainda assim, apesar de fraco, o crescimento observado em 2014 representa uma melhoria em relação à contracção dos dois anos anteriores.

A fragilidade da actividade económica, a par com a queda da cotação do preço do petróleo nos mercados internacionais, resultou numa diminuição da taxa de inflação para 0,4% em 2014. Os receios de que a taxa de inflação se mantenha em níveis tão baixos impeliram o BCE a adoptar um conjunto de medidas adicionais para estimular a actividade económica e evitar a materialização de um cenário de deflação na área do euro, de entre as quais se destaca a redução da taxa de juro de referência para 0,05%, a compra de títulos de dívida privada e

a realização de operações especiais de cedência de liquidez destinadas a estimular o crédito. Na sequência do reforço do pendor expansionista da política monetária, o euro depreciou-se, sendo de destacar o movimento delineado face ao dólar, e as *yields* dos títulos de dívida pública dos Estados-Membros (EM) da área do euro tiveram quedas muito acentuadas, designadamente na Alemanha, onde foram atingidos mínimos históricos.

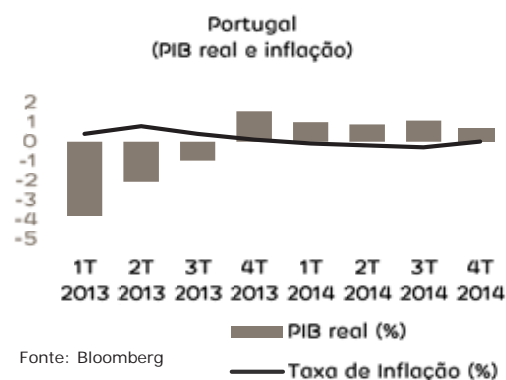


Em 2015, a trajectória de recuperação da área do euro deverá prosseguir a um ritmo moderado, penalizada pela falta de dinamismo do investimento e pela debilidade da procura externa, em particular, da oriunda dos mercados emergentes. A este cenário acrescem ainda os riscos para a estabilidade do projecto europeu associados ao surgimento de novos movimentos políticos em vários EM.

Em Portugal, após três anos consecutivos de recessão, em 2014 deu-se início a um período de recuperação moderada da actividade económica, que tem vindo a ser impulsionada pela melhoria da procura doméstica e pelo crescimento das exportações, e que a Comissão Europeia (CE) estima que terá resultado numa taxa de crescimento do PIB de 1% em 2014. A melhoria das condições económicas e o cumprimento dos objectivos definidos no Memorando de Entendimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), assinado em 2011, permitiram ao estado português retomar o financiamento nos mercados financeiros internacionais, criando assim condições para a conclusão do PAEF em Junho de 2014, tal como previsto.

A economia portuguesa retomou a taxas de crescimento positivas em 2014

O desempenho favorável da economia portuguesa, a par com as expectativas de que o BCE poderia vir a anunciar um programa de compra de dívida pública e privada em larga escala, com vista a estimular a actividade económica e a evitar a materialização de uma espiral deflacionista na área do euro, tiveram um contributo muito significativo para a redução dos prémios de risco dos títulos de dívida pública e privada portuguesa.



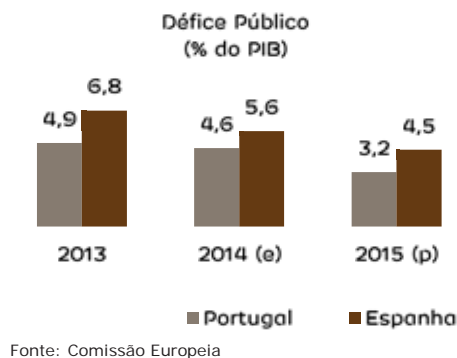
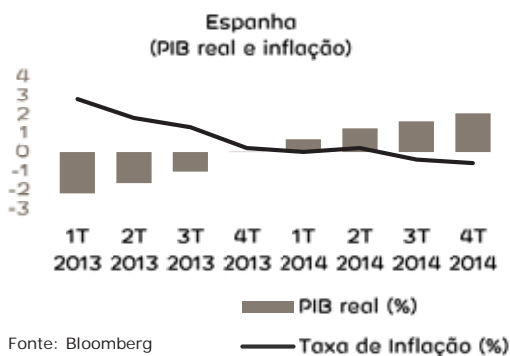
Em 2015, a CE prevê que o desempenho da procura interna continue a assumir um papel preponderante no processo de recuperação da economia, influenciado pelas perspectivas de aumento do emprego e do rendimento disponível, pela queda do preço do petróleo e pela tendência de diminuição das taxas de juro do crédito bancário. Contudo, a possibilidade de um desempenho económico mais fraco não pode ser excluída. O novo quadro político que venha a resultar das eleições legislativas, previstas para Outubro de 2015, e o risco de maior indefinição da política económica europeia, associado ao surgimento de novos enquadramentos políticos em vários países, designadamente na Grécia, bem como os riscos de abrandamento da actividade económica nos principais parceiros comerciais de Portugal, poderão condicionar a retoma da economia e colocar em causa a tendência de melhoria das condições de financiamento das empresas e das famílias portuguesas.

Em 2014, a taxa de inflação média anual foi -0,2%, o que representa uma diminuição face ao valor observado no ano anterior (0,4%). A tendência de queda dos preços que se tem vindo a observar nos últimos dois anos é resultado dos efeitos da reestruturação em curso da economia portuguesa e da redução dos preços dos bens energéticos e dos bens alimentares. Para 2015, as previsões oficiais apontam para uma subida relativamente modesta da taxa de inflação, tendo em conta as perspectivas de manutenção de pressões inflacionistas descendentes, quer a nível interno, quer externo.

Espanha cresce pela primeira vez desde 2008

Em Espanha, após cinco anos de recessão, na sequência do processo de reestruturação económica que tem vindo a ser implementado para corrigir os desequilíbrios macroeconómicos acumulados nos anos que se seguiram à adesão à moeda única, em 2014, a economia espanhola cresceu 1,4%. O ambiente de maior confiança dos agentes económicos, fomentado pelo aumento do rendimento disponível e do emprego, aliado a uma melhoria muito significativa das condições de financiamento das famílias e das empresas, favoreceu a expansão do consumo e do investimento. Em 2015, a CE antevê a manutenção da dinâmica de recuperação da economia espanhola suportada pela procura doméstica, o que deverá permitir mitigar os riscos de abrandamento da procura externa.

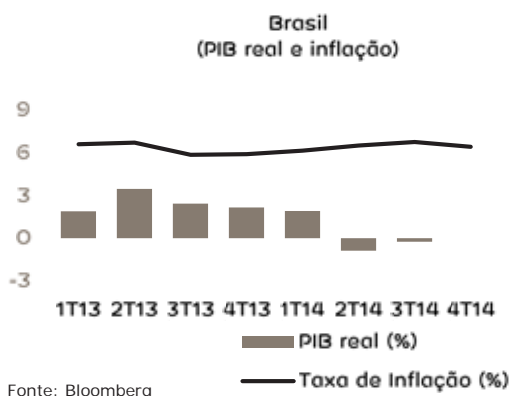
No que diz respeito à evolução dos preços agregados, em 2014, a taxa de inflação foi negativa (-0,2%), em resultado da queda dos preços dos bens alimentares e energéticos e do processo de ajustamento estrutural da economia, que impôs uma maior moderação salarial. Para 2015, a CE projecta um ligeiro aumento da taxa de inflação, num quadro de manutenção das pressões deflacionistas na área do euro e de taxas ainda baixas de utilização dos factores, nomeadamente do trabalho.



Economia brasileira deverá ter estagnado em 2014

Em 2014, a economia brasileira deverá ter estagnado. Para tal contribuiu a fragilidade da procura doméstica, num quadro de crescente desconfiança dos agentes económicos relativamente às políticas económicas que têm vindo a ser implementadas, a queda dos preços das *commodities* e o abrandamento da procura externa, designadamente a oriunda de outros mercados emergentes. Neste entorno, o saldo comercial deteriorou-se significativamente, assim como as contas públicas.

Apesar das políticas de controlo de preços, nomeadamente no que se refere aos preços da energia e dos transportes, assistiu-se a um rápido aumento da taxa de inflação no decorrer do ano, o que conduziu a uma subida das taxas de juro por parte do Banco Central do Brasil. Em 2015, a necessidade de ajustamento dos preços regulados e a tendência de desvalorização do real poderão continuar a exercer uma pressão ascendente sobre os preços e, conseqüentemente, vir a impor uma maior restrictividade da política monetária.



O desempenho dos activos financeiros brasileiros em 2014 foi em grande medida influenciado pela conjuntura económica desfavorável e pela incerteza em torno do desfecho das eleições presidenciais em Outubro. Neste contexto, o índice accionista Bovespa encerrou o ano a registar perdas, ainda que marginais, e o real depreciou-se de forma particularmente acentuada face ao dólar, na sequência do término do programa de compra de activos da Reserva Federal dos EUA.

Para 2015, o FMI prevê níveis de crescimento muito próximos de zero, atendendo à necessidade de ajustamento das políticas económicas de pendore fortemente intervencionista que têm vindo a ser implementadas nos últimos anos, aos riscos de redução dos preços das *commodities* e às perspectivas de crescimento moderado das principais economias mundiais.

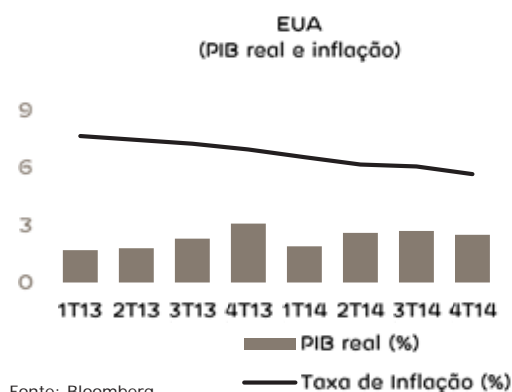
Em 2014, a economia norte-americana acelerou, ao registar uma taxa de crescimento de 2,4%, comparativamente com 2,2% no ano precedente, em resultado da melhoria do emprego e da confiança dos consumidores, o que se repercutiu num aumento do consumo privado e do investimento. A melhoria das condições económicas permitiu que a Reserva Federal dos EUA prosseguisse com o seu plano de remoção gradual do programa de compra de activos, que terminou em Outubro de 2014.

Em 2015, o actual quadro de queda do preço do petróleo e as expectativas de manutenção do pendor genericamente expansionista das políticas monetária e orçamental deverão continuar a beneficiar a procura doméstica norte-americana, o que se deverá consubstanciar numa aceleração do produto agregado. Contudo, esta expectativa poderá vir a ser penalizada pelos efeitos negativos da apreciação do dólar na evolução da procura externa e na estabilidade dos mercados financeiros.

A melhoria das condições económicas favoreceu um ambiente de maior optimismo entre os investidores, que beneficiou os mercados accionistas norte-americanos e o dólar. No mercado de dívida, contudo, a trajectória foi de queda das *yields* dos títulos de dívida pública, reflectindo as perspectivas de permanência das taxas de juro em baixos níveis.

No que concerne à evolução da inflação, em 2014, a taxa média anual situou-se em 1,6%. Em 2015, as pressões inflacionistas são, sobretudo, em sentido descendente e resultam, maioritariamente, da queda do preço do petróleo e da apreciação do dólar.

A melhoria das condições económicas nos EUA possibilitou a conclusão do programa de compra de activos por parte da Reserva Federal

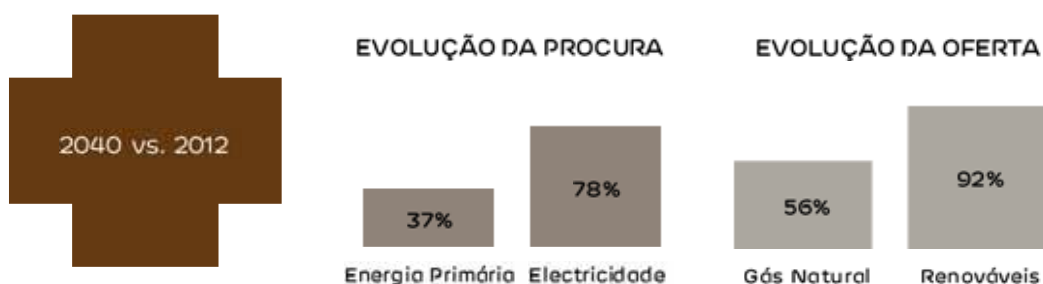


2.1.2. MACRO TENDÊNCIAS GLOBAIS DE ENERGIA

O mundo está em rápida mudança e a energia não é excepção, sendo o sector eléctrico o grande impulsionador

O sector da energia está em profunda transformação devido a alterações significativas ao nível dos padrões de oferta e procura. O mapa da energia está a redesenhar-se, com a procura a deslocar-se para Sul/Ocidente nos países emergentes e a oferta a crescer no Ocidente, em particular no continente Americano. Apesar de esta transformação implicar uma mudança estrutural na matriz energética global, com impactos relevantes nos tradicionais modelos de negócio, compreende também oportunidades de crescimento. Adicionalmente, as crescentes preocupações ambientais conduzem a novos desafios para garantir a sustentabilidade nos próximos anos, sendo 2015 um ano de referência nesta matéria pelo esperado acordo global sobre alterações climáticas que deverá ser finalizado em Paris, no final do ano. Em paralelo, o recente conflito entre a Rússia e a Ucrânia, com

cortes no fornecimento de gás associados, reforçou a problemática da segurança de abastecimento. Superar estes desafios exigirá um novo paradigma energético que requererá elevados níveis de investimento suportados numa forte evolução tecnológica e de inovação, bem como num enquadramento regulatório e de política energética que terá de ser o adequado para sustentar estas mudanças.



Fonte: AIE, World Energy Outlook 2014, New Policies Scenario

PROCURA DE ENERGIA

A procura global de energia tem vindo consistentemente a aumentar, prevendo-se que esta tendência se mantenha no médio/longo prazo, fruto do crescimento económico e demográfico. Em particular, a Agência Internacional de Energia (AIE) estima um crescimento da procura mundial de energia primária de 37% até 2040, apesar de uma esperada redução da intensidade energética. Ao nível da energia final, a electricidade é a forma de energia que deverá registar o maior crescimento, cerca de 78% até 2040, fruto da crescente urbanização e da penetração da electricidade em novos sectores, como os transportes.

Contudo, este forte crescimento do consumo não se prevê que venha a surgir nos mercados históricos tradicionais mas sim nos países em desenvolvimento. Com efeito, estima-se que as economias emergentes venham a representar mais de 90% do crescimento líquido da procura de energia até 2040. O aumento do consumo energético deverá estar concentrado na Ásia (60% do total mundial), África, Médio Oriente e América Latina, esperando-se uma liderança clara da China neste domínio até 2025, altura em que a Índia deverá assumir essa posição. Nos países desenvolvidos, por seu lado, é expectável registar-se uma quase estagnação da procura.

Este aumento de procura acarreta fortes preocupações ambientais. Apesar dos esforços para a descarbonização do sector energético e das várias medidas anunciadas pelos governos no caminho para que se atinja um acordo mundial na cimeira das Nações Unidas em Paris em 2015, o cenário central das previsões da AIE aponta para um aumento das emissões em cerca de 20% até 2040. Este aumento das emissões é coerente com um aumento da temperatura global de 3,6°C no longo prazo, ou seja, muito além do limite de 2°C (limite internacionalmente aceite para evitar as consequências mais severas das alterações climáticas). Tendo em conta que para mitigar a irreversibilidade das alterações climáticas as emissões de Gases com Efeitos de Estufa (GEE) deverão reduzir-se, até 2050, para 50% dos níveis de 1990, fortes desafios se colocam no sentido de garantir a sustentabilidade ambiental.

OFERTA DE ENERGIA

Embora se anteveja que a oferta de todas as formas de energia cresça no médio/longo prazo, as diferenças geográficas são significativas, esperando-se que apenas as renováveis e o gás natural cresçam em todas as regiões do mundo. Com crescimentos em valores absolutos semelhantes, o gás natural deverá registar um aumento de mais de metade (56%), enquanto as renováveis quase duplicarão (aumento de 92%), até 2040. O peso dos combustíveis fósseis no mix energético mundial deverá reduzir-se progressivamente, esperando-se que em 2040 cada um dos três combustíveis fósseis (petróleo, carvão e gás natural) represente cerca de 1/4 do consumo. As renováveis e o nuclear perfazem o restante, contribuindo respectivamente com 19% e 7%.

O aumento do consumo de gás natural é resultado de uma forte dinamização dos mercados internacionais, fruto das recentes evoluções tecnológicas na exploração do gás de xisto e do comércio internacional de Gás Natural Liquefeito (GNL). O GNL contribui significativamente para aumentar a flexibilidade no abastecimento, oferecendo assim uma maior protecção contra disrupções no fornecimento de gás. Estas evoluções tecnológicas e da infraestrutura de transporte, bem como a intensificação de medidas para reduzir emissões, deverão contribuir para um aumento da competitividade relativa do gás natural, levando a substituições do carvão e derivados de petróleo pelo gás natural nos sectores da indústria, transportes e produção de electricidade.

Relativamente às renováveis, o crescimento deverá ser repartido entre a tradicional bioenergia, a hídrica, bem como eólica e solar, entre outras. Apesar do forte crescimento da bioenergia, resultado do aumento da população nos países em vias de desenvolvimento, a sua quota nas renováveis deverá diminuir de 75% para 58%, até 2040. O crescimento da hídrica deverá ocorrer também focado nos países em vias de desenvolvimento, onde ainda existe potencial hídrico relevante para ser explorado. Neste contexto, até 2040, são as outras tecnologias renováveis (eólica, solar, etc.) que aumentam o seu peso no mix de renováveis, ultrapassando inclusivamente a hídrica, resultado da evolução tecnológica com forte impacto ao nível da redução dos custos destas tecnologias. Estima-se que os EUA, China e Europa sejam os líderes no crescimento das energias renováveis até 2040. O sector eléctrico será o impulsionador do crescimento das renováveis, sendo que o peso de todas estas fontes no mix de produção eléctrica deverá aumentar dos actuais 21% para 33% em 2040.

SECTOR ELÉCTRICO

Espera-se que a electricidade seja a forma de energia final que mais crescerá, aumentando em todos os sectores e regiões do mundo. Actualmente, a electricidade representa apenas 18% do consumo final de energia, valor que deverá atingir os 23% em 2040. O forte crescimento do consumo de electricidade deverá ser sustentado pelo crescimento orgânico da procura, bem como por dois factores adicionais: acesso à electricidade e substituição de combustíveis tradicionais pela electricidade.

Actualmente, ainda cerca de 1,3 mil milhões de pessoas (18% da população mundial) não têm acesso à energia eléctrica (maioritariamente na África e sudeste Asiático). Mais de 80% do aumento do consumo de electricidade no mundo deverá ocorrer em países não-OCDE, impulsionado pelo desenvolvimento económico destas regiões e associado ao crescimento da taxa de electrificação. O próprio desenvolvimento económico, a crescente urbanização e industrialização destas sociedades sustentará o aumento orgânico do consumo de electricidade.

Adicionalmente, a substituição de combustíveis tradicionais pela electricidade – suportada essencialmente por desenvolvimentos tecnológicos e por questões de sustentabilidade ambiental – contribui para o aumento do consumo. Outras formas de energia tradicionalmente utilizadas para as necessidades de aquecimento e arrefecimento e para os transportes serão progressivamente substituídas por tecnologias mais eficientes e menos poluentes, em particular bombas de calor e soluções de mobilidade baseadas em tecnologias eléctricas.

Em termos de capacidade instalada, esta deverá aumentar dos cerca de 5.950GW em 2013 para 10.700GW em 2040, o que implica adições de 7.200GW ao longo do período, dos quais cerca de 2.450GW serão necessários para substituir centrais que entretanto chegarão ao seu final de vida útil. Esta necessidade de renovação do parque actual é mais premente nos países desenvolvidos, em particular na Europa. No global, a AIE estima que no período 2014-2040 seja necessário investir 20,8 biliões de dólares no sector eléctrico, dos quais 58% serão direccionados à produção, com o restante indo para as redes de transporte e distribuição.

O *mix* de produção eléctrica deverá sofrer uma forte transformação, com o declínio do peso dos combustíveis fósseis (em particular, carvão e petróleo) e o forte aumento do peso das renováveis, as quais passarão de um peso de 5% no *mix* de hoje para 17% em 2040 (excluindo a hídrica). Tanto a hídrica como a tecnologia nuclear deverão praticamente duplicar o volume de energia gerado neste período, mantendo o peso no *mix* de aproximadamente 16% e 12%, respectivamente.

O desenvolvimento tecnológico e a associada queda nos custos das renováveis é o motor de crescimento destas tecnologias (maioritariamente eólica e solar fotovoltaico), impulsionadas também por um conjunto de políticas sustentadas em preocupações ambientais e na redução da dependência externa (caso particular da Europa). A forte penetração de renováveis no *mix* tem implicações a vários níveis. A característica intermitente da maior parte destas tecnologias impõe desafios adicionais na gestão dos sistemas eléctricos e na necessidade de capacidade de *backup* para garantir a segurança de abastecimento. Adicionalmente, o próprio modelo tradicional de produção centralizada será confrontado com o modelo de produção distribuída, onde cada consumidor é também produtor, e as redes funcionam como baterias para *backup* e gestão dos fluxos energéticos.

Também ao nível das redes, a conjugação entre as tecnologias de informação e a energia está a delinear um novo mundo de redes inteligentes, disruptivo face ao tradicional, onde a informação flui em todos os sentidos. Até 2040, 75% do investimento global em redes será aplicado às redes de distribuição. Do lado da comercialização, temas como resposta da procura, gestão de energia, preços *real-time*, gestão da relação do cliente, irão permitir uma melhor gestão dos sistemas energéticos.

2.1.3. CONTEXTO ENERGÉTICO E REGULATÓRIO DOS MERCADOS ONDE A EDP OPERA

2.1.3.1. MERCADO EUROPEU

EVOLUÇÕES RECENTES NO SECTOR ELÉCTRICO

Do lado da procura, 2014 foi mais uma vez um ano marcado pela queda do consumo de electricidade na Europa. Com efeito, temos vindo a assistir a uma forte destruição do consumo desde que se atingiu o pico em 2008, não se tendo ainda recuperado para os valores pré-crise. Em resposta aos desafios colocados à competitividade da indústria europeia, esta tem vindo a especializar-se em sectores de baixa intensidade energética. Por outro lado, a nova Directiva de Eficiência Energética, com efeitos a partir de meados de 2014, reforça a implementação de medidas de poupança de energia, apresentando obrigações vinculativas para os EM. Desta feita, os ganhos ao nível da intensidade energética e da eficiência energética deverão ditar uma recuperação lenta do consumo.

Do lado da oferta, as renováveis têm vindo a aumentar a sua penetração no *mix*, apesar de algumas incertezas regulatórias. Da conjugação de queda da procura com o aumento das renováveis, o consumo abastecido pela produção térmica convencional tem vindo a reduzir-se, com fortes impactos ao nível dos regimes de funcionamento das centrais termoeléctricas e consequentemente na viabilidade económica de algumas destas centrais. Adicionalmente, e apesar da ligeira recuperação do preço do CO₂ em 2014, este continua suficientemente baixo para que, aliado aos preços do carvão e do gás natural, a produção eléctrica a carvão se tenha mantido mais competitiva do que as centrais de ciclo combinado a gás natural (CCGT) na generalidade dos mercados europeus, dificultando assim o caminho de descarbonização preconizado pela União Europeia (UE).

MARCOS REGULATÓRIOS CHAVE

Em Janeiro de 2014, a CE apresentou a comunicação “A policy framework for climate and energy in the period from 2020 to 2030”, com um conjunto de propostas em matéria de política energética e climática para a UE. Após um processo negocial entre os vários EM, o Conselho Europeu de 23-24 de Outubro de 2014 acabou por adoptar os seguintes objectivos para 2030: i) um objectivo europeu de redução de Gases com Efeitos de Estufa (GEE) de 40% em 2030, face ao nível de 1990; ii) um objectivo vinculativo de, pelo menos, 27% de energias renováveis ao nível da UE (objectivo não vinculativo ao nível dos EM, ao contrário do que acontece com as metas de renováveis para 2020); iii) um objectivo indicativo de eficiência energética de 27%; iv) um objectivo indicativo de 10%/15% para as interligações a ser atingido em 2020/2030. A CE propôs ainda a implementação de uma reforma do *Emission Trading System* (ETS), estabelecendo um mecanismo de reserva de estabilidade dos mercados a partir de 2021, bem como um novo sistema de *governance* para atingir as políticas energéticas, baseado em planos nacionais preparados pelos EM. Uma análise preliminar destas propostas aponta para impactos globalmente positivos, apesar de existirem ainda muitas incertezas, tanto em relação à reforma do ETS como relacionadas com os instrumentos de apoio às renováveis e com o cumprimento do objectivo de renováveis, dada a inexistência de metas nacionais vinculativas.

Em Abril de 2014, a CE publicou o documento que define as regras para atribuição de auxílios de Estado nas áreas de protecção ambiental e energia: “Environmental and energy aid guidelines for 2014-2020” (EEAG). Estas orientações entraram em vigor a 1 de Julho de 2014, sendo que os temas mais relevantes para as actividades da EDP aqui abordados dizem respeito aos mecanismos de remuneração das renováveis e de capacidade. Em relação aos apoios às renováveis, as EEAG determinam uma integração progressiva das renováveis em mercado. A partir de 2016, todos os novos mecanismos de remuneração das renováveis implicam a necessidade de vender energia directamente em mercado (assumindo inclusivamente responsabilidade por desvios), podendo receber um prémio adicional ao preço de mercado. A partir de 2017, o prémio deverá ser exclusivamente determinado através de um processo competitivo e aberto a todas as tecnologias (por exemplo, um leilão). No que respeita aos mecanismos de remuneração da capacidade, as EEAG determinam que os mesmos só poderão ser adoptados como solução de último recurso, devendo os EM ser capazes de demonstrar claramente as razões pelas quais o mercado é incapaz de garantir a segurança de abastecimento. Comprovada a necessidade de mecanismos de capacidade, estes devem ser concorrenciais, abertos (inclusive a outros EM), transparentes e não discriminatórios, incentivando adequadamente capacidade de produção nova e existente, bem como tecnologias alternativas (*demand-side response* e tecnologias de armazenamento).

Na sequência de investigações detalhadas sobre ajudas de Estado, em Julho de 2014 a CE concluiu que os contratos por diferenças para as renováveis e o mercado de capacidade adoptados recentemente no Reino Unido estão em conformidade com as regras de concorrência. Em Outubro de 2014 a CE concluiu igualmente que o contrato por diferenças estabelecido com a EDF para a construção de uma central nuclear no Reino Unido respeita as regras de ajudas de Estado. Os resultados favoráveis destas investigações são um marco importante no reconhecimento da necessidade de uma reforma estrutural no desenho de mercado de electricidade, essencial para atrair o investimento necessário em tecnologias de baixo carbono, genericamente caracterizadas por uma forte componente de custos fixos e custos variáveis muito baixos ou mesmo virtualmente nulos.

RUMO A UM NOVO DESENHO DE MERCADO

Como referido acima, a evolução para uma economia de baixo carbono conduz a um sector cada vez mais baseado em custos fixos. Não só os investimentos em tecnologias de baixo carbono são intensivos em capital (por exemplo, renováveis e nuclear), como a gestão da intermitência das renováveis é conseguida através de armazenamento, interligações e subutilização das centrais térmicas de *backup*, isto é, uma estrutura de custos maioritariamente fixa.

Por outro lado, os actuais modelos de mercados *energy-only* não são capazes de produzir os sinais de preço necessários para atrair estes investimentos, uma vez que estruturalmente não é possível recuperar todos os custos fixos em mercados marginalistas. À medida que a penetração de renováveis aumenta, o número de horas com preços marginais nulos aumenta, pressionando os preços da *pool* em baixa. Adicionalmente, vários mercados têm preços máximos explícitos (por exemplo o MIBEL), o que evita picos de preços de energia que são fundamentais para a recuperação dos custos fixos (*missing money problem*). Neste contexto, os actuais modelos de mercado requerem **mecanismos de remuneração de capacidade**.

Num mundo em que os custos fixos são cada vez mais relevantes, o factor de competitividade chave é o custo do capital, que pode ser reduzido através de mecanismos de mitigação de risco. Contudo, no cenário actual, o investidor acarreta um elevado número de riscos (regulatório, político, ciclo económico, etc.) muito além dos que tem capacidade de gerir (construção, operação, financiamento), o que exige prémios de risco muito elevados, penalizando assim o custo de capital, com repercussão directa nos preços de electricidade para os consumidores finais. Neste contexto, a **estabilidade e previsibilidade** das receitas é essencial, devendo o desenho de mercado evoluir para incluir elementos de **contratação de longo prazo estável**.

Reconhecendo esta situação, muitos países europeus estão a introduzir ou a considerar a adopção de mecanismos de remuneração de capacidade e/ou remunerações fixas (como tarifas e contratos por diferenças), para complementar os seus mercados de energia. Embora haja uma sobrecapacidade generalizada na Europa e, em particular, na Península Ibérica, a reforma dos mercados de electricidade é fundamental para garantir um ambiente positivo capaz de promover os investimentos necessários no médio prazo e prevenir o encerramento de centrais não rentáveis no actual modelo, mas essenciais para a segurança de abastecimento.

Neste sentido, é crítico re-desenhar os actuais mercados Europeus rumo a um mercado de custos totais.

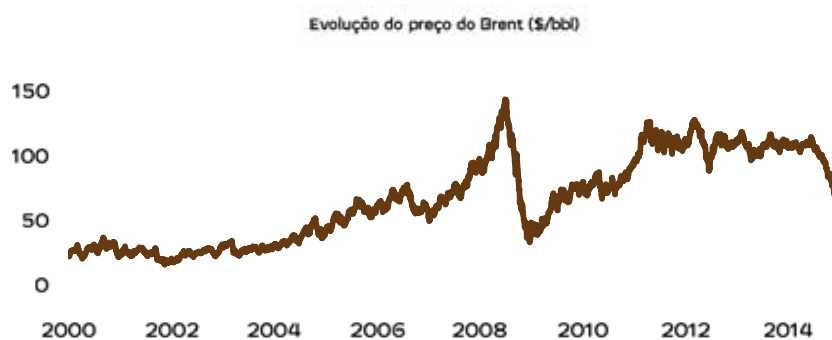
O actual desenho de mercado marginalista *energy-only* não se adequa com a massiva descarbonização do sector eléctrico

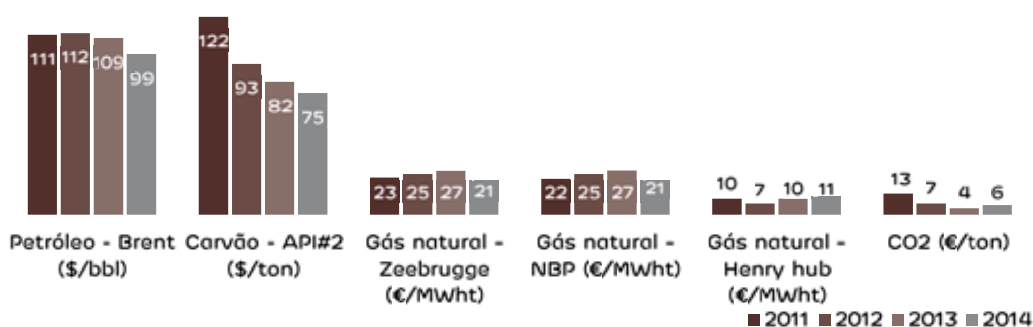
COMBUSTÍVEIS E CO₂

O ano de 2014 foi claramente marcado por uma **queda vertiginosa nos preços do petróleo** desde meados do ano. Com efeito, até Junho de 2014, os preços do Brent rondavam os 110 \$/bbl, valor em torno do qual tinham oscilado desde 2011. O ano fechou com preços na ordem dos 55 \$/bbl, ou seja, uma queda para metade do valor em meio ano.

Os preços relativamente elevados verificados até meados de 2014 foram o resultado basicamente de dois efeitos: i) grande procura, em particular impulsionada por países como a China e ii) restrições na capacidade de produção originadas por conflitos em países como o Iraque e a Líbia. Por seu turno, os preços elevados tornaram economicamente viáveis explorações de petróleo não convencional nos EUA e Canadá (só os EUA adicionaram 4Mbbbl/dia à oferta mundial desde 2008, o que é um valor muito significativo tendo em conta que a sua produção era de cerca de 5Mbbbl/dia em 2008). Mais recentemente, o crescimento do consumo de petróleo foi desacelerando e países como o Iraque e a Líbia aumentaram a sua produção. Com tudo isto, criaram-se as condições para uma sobrecapacidade no mercado, pressionando assim os preços em baixa.

Com a queda nos preços do petróleo, esperava-se que a Organização dos Países Produtores de Petróleo (OPEP) pudesse reagir cortando a produção. Contudo, não foi isso que aconteceu. A OPEP decidiu manter os níveis de produção, na expectativa que a queda dos preços arrefeça o *boom* de petróleo não convencional na América do Norte. Com esta decisão, os preços continuaram a cair, tendo registado valores já abaixo de 50\$/bbl em Janeiro de 2015.



Evolução dos preços médios anuais dos combustíveis e CO₂

Ao contrário do que acontece com o preço do petróleo, o **preço do gás natural** continua a ser ditado por mercados regionais. Assim, 2014 foi marcado por uma queda do preço do gás nos mercados europeus e uma ligeira subida no índice americano. Ainda assim, em 2014, o preço do gás nos EUA foi praticamente metade do preço na Europa. O preço destes mercados é fortemente determinado pela dinâmica regional entre a oferta e a procura, sendo esta última muito influenciada pelas temperaturas do Inverno e consequentes necessidades de aquecimento.

O **preço do carvão** caiu 9% na Europa em 2014 face a 2013, tendo registado o valor médio de 75\$/ton. Esta queda foi em grande medida influenciada pela forte desvalorização do rublo. A moeda russa registou uma depreciação de 50% ao longo do ano 2014, na sequência das sanções impostas pelos países ocidentais devido ao conflito na Ucrânia e pressionada pela queda nos preços do petróleo. No final de 2014, o preço do índice europeu API#2 registou valores abaixo dos 60 \$/ton, com o mercado de futuros a apontar para preços em torno deste valor até 2017.

Relativamente ao **preço do CO₂** no mercado europeu (EU-ETS, *Emission Trading System*), em valores percentuais este registou um aumento significativo de 50% em 2014 face a 2013. Contudo, o valor médio verificado de 6 €/ton continua a ser um valor baixo, resultado do excesso estrutural de licenças devido essencialmente à queda na procura em consequência da crise económica. Apesar do processo de *backloading* (retirada de 900 Mton do volume a leiloar no período 2014-2016 para as re-introduzir nos leilões de 2019-2020), ter iniciado em Março de 2014, o impacto no preço foi insuficiente para provocar a inversão da ordem de mérito entre o carvão e o gás na generalidade dos mercados eléctricos europeus.

MERCADO IBÉRICO DE ELECTRICIDADE E GÁS

ELECTRICIDADE

O ano de 2014 foi mais uma vez marcado por uma queda no consumo de electricidade na generalidade dos mercados europeus, resultado de ganhos de eficiência energética e redução da intensidade energética, bem como influenciado por temperaturas amenas, tanto no Inverno como no Verão. A queda registada na Península Ibérica foi, em concreto:

- ❑ **-0,7%** : queda ligeira de consumo em **Portugal**
- ❑ **-1,2%** : continuação da queda de consumo em **Espanha**

Corrigindo dos efeitos de temperatura e dias úteis, o consumo na Península Ibérica esteve praticamente estagnado em 2014, face a 2013 (variações de 0,0% em Portugal e -0,2% em Espanha).

Apesar do ano de 2013 ter sido um ano húmido, o ano de 2014 registou valores de IPH (índice de produção de hidraulicidade) ainda superiores. Em concreto, o IPH foi de 1,27 em Portugal e 1,20 em Espanha. O IPE (índice de produção de eólica) foi também acima da média (1,11 em Portugal). Por outro lado, a produção das centrais de cogeração caiu tanto em Portugal como em Espanha, principalmente devido ao encerramento de instalações de produção, em resultado da redução da remuneração aplicada a estas unidades.

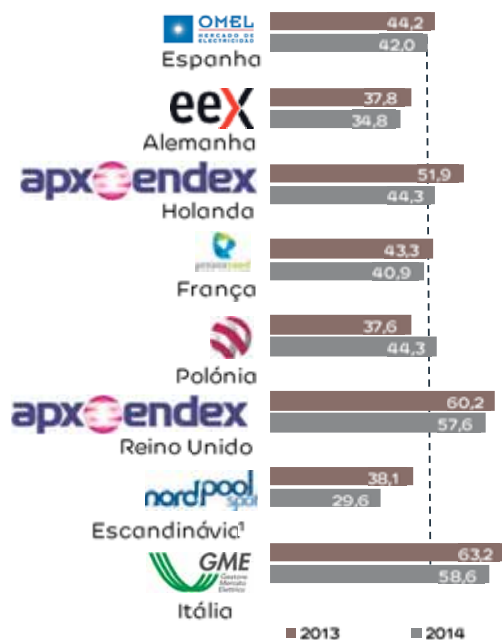
Em consequência desta evolução do consumo e da produção em regime especial (PRE), a procura residual térmica manteve-se praticamente inalterada em 2014 face a 2013, tendo-se verificado um aumento do regime de funcionamento do carvão, em detrimento do gás natural (em média, as CCGT da Península Ibérica trabalharam menos de 800 horas equivalentes em 2014). Esta dinâmica reflecte a clara competitividade que a produção a carvão continua a ter face ao gás natural, fruto da conjugação dos preços dos combustíveis com o baixo preço de CO₂, contrariando o objectivo de descarbonização do sector.

Em reflexo da queda dos preços dos combustíveis e do aumento da produção renovável, os preços dos mercados grossistas de electricidade na Europa registaram uma descida generalizada face a 2013. Em particular, no mercado ibérico (MIBEL), os preços desceram para os 42€/MWh. Estes preços foram suficientes para sustentar margens positivas nas centrais a carvão, enquanto as CCGT mantiveram margens em mercado negativas. A

remuneração das CCGT veio maioritariamente da venda em mercados complementares ao diário e da garantia de potência no caso espanhol.

Os preços dos mercados grossistas de electricidade na Europa registaram uma descida generalizada em 2014 face a 2013

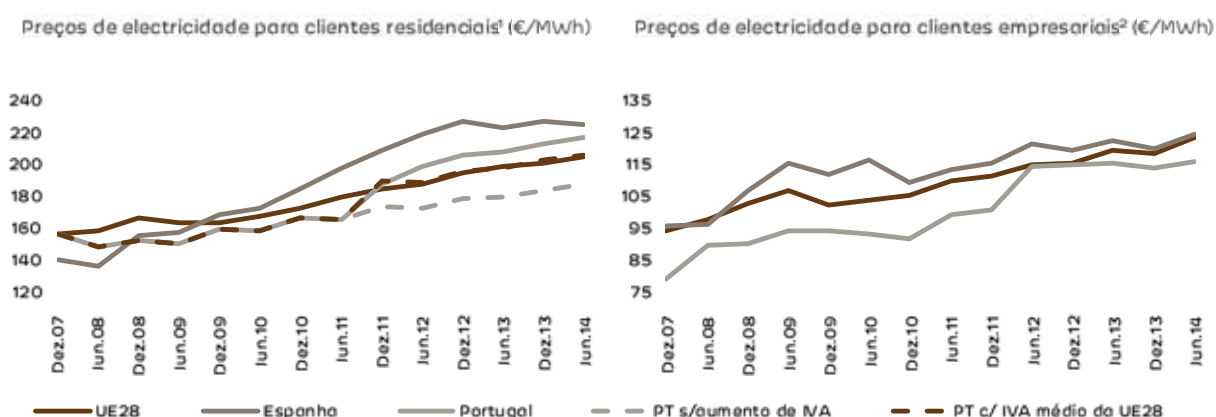
Comparação dos preços grossistas de electricidade em mercados Europeus
€/MWh



¹ Na Nordpool cerca de 75% da geração elétrica é hídrica e nuclear
Fonte: Reuters; agentes

Ao nível da comercialização, tem-se assistido a uma crescente liberalização do sector. No final de 2014, o mercado livre já representava cerca de 78% em Portugal e 85% em Espanha do volume total de energia elétrica comercializada.

Os preços de venda finais para clientes domésticos continuam a estar acima da média da União Europeia, tanto em Portugal como em Espanha, sendo esta realidade válida em Portugal desde o aumento do IVA de 6% para 23% em Outubro de 2011. Se o IVA em Portugal fosse igual ao valor médio deste imposto aplicado nos países da UE, os preços da electricidade em Portugal estariam em linha com a média europeia. Para clientes industriais, os preços em Portugal têm-se mantido abaixo da média da UE, enquanto os preços em Espanha estão ligeiramente acima da média.



Fonte: Eurostat

¹ Preços para o escalão Dc (consumo anual entre 2.500 e 5.000 kWh), incluindo todos os impostos

² Preços para o escalão Ic (consumo anual entre 500 e 2.000 MWh), excluindo IVA e outros impostos recuperáveis.

GÁS NATURAL

O consumo de gás natural reparte-se tipicamente em duas grandes utilizações: consumo convencional (consumo doméstico e industrial, incluindo para as unidades de cogeração) e consumo do sector eléctrico. Em 2014, o consumo do sector eléctrico representou menos de 16% do consumo total (17% em Espanha e 7% em Portugal).

Em 2014, o consumo de gás natural caiu tanto na sua utilização convencional (-6,2% em Portugal e -9,8% em Espanha), motivada pela queda da cogeração e temperaturas amenas, como na utilização do sector eléctrico

(-5,5% em Portugal e -8,8% em Espanha), relacionada com a perda de competitividade do gás natural face ao carvão. No global, a queda na procura de gás natural na Península Ibérica foi de:

- **-6,1%** : continuação da queda de consumo em **Portugal**
- **-9,6%** : continuação da queda de consumo em **Espanha**

Esta queda na procura levou a uma necessidade de desvios para mercados internacionais de elevados volumes de gás natural contratualizados, tendo o mercado demonstrado uma forte flexibilidade para gerir disrupções na procura.

REGULAÇÃO

PORTUGAL

No âmbito do programa de ajustamento financeiro, o governo português implementou várias medidas regulatórias desde 2012, com um impacto acumulado no sector energético na ordem dos três mil milhões a três mil e quinhentos milhões de euros, durante o período de vigência das medidas. No ano de 2014 foi pela primeira vez aplicada a contribuição extraordinária do sector energético (CESE), a qual se manterá em 2015. Recorde-se que a CESE se traduz numa taxa de 0,85% sobre os activos fixos tangíveis e intangíveis dos sectores eléctrico, petrolífero e de gás natural, representando uma receita pública de cerca de 150 milhões de euros, a qual é consignada ao Fundo para a Sustentabilidade Sistemática do Sector Energético (FSSSE), criado em 2014. Dois terços das verbas do FSSSE, até ao limite máximo de 100 milhões de euros, serão utilizadas para o financiamento de políticas do sector energético de cariz social e ambiental, relacionadas com medidas de eficiência energética, sendo o remanescente utilizado para a redução da dívida tarifária do Sistema Eléctrico Nacional.

Em curso ao longo de 2014 esteve ainda a Reforma da Fiscalidade Verde (RFV) que culminou com a publicação da lei da RFV no último dia do ano. No global, a RFV gerará cerca de 150 milhões de euros de receita líquida em 2015, a qual será canalizada para financiar o desagravamento do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares. As medidas que mais contribuirão para a receita fiscal são: i) criação de uma taxa de CO₂ aplicada aos transportes e indexada aos preços do ETS (95 milhões de euros), ii) introdução de um imposto de 8 cêntimos mais IVA por cada saco de plástico leve (40 milhões de euros) e iii) agravamento das taxas de Imposto Sobre Veículos em função das emissões de CO₂ (28 milhões de euros).

Em 2014 foram ainda publicados vários diplomas relacionados com as actividades do sector, nomeadamente sobre o sobreequipamento dos parques eólicos, a mobilidade eléctrica e a energia distribuída. Em Outubro, o governo aprovou ainda um alargamento do âmbito de elegibilidade à tarifa social de electricidade para aplicação a partir de 1/1/2015, a qual passará a abranger 500 mil consumidores. Os custos serão suportados pelos produtores em regime ordinário.

ESPAÑHA

O governo espanhol anunciou várias alterações regulatórias com o intuito de reduzir o défice tarifário, dando seguimento à reforma iniciada em Julho de 2013 através do RDL 9/2013 e em Dezembro de 2013 com a nova Lei 24/2013 do Sector Eléctrico. A reforma regulatória manteve-se em curso ao longo de 2014 com a publicação de várias normas, das quais se destaca a aprovação do RD 413/2014, introduzindo uma modificação no esquema retributivo das instalações renováveis, cogeração e resíduos, a qual deu lugar a uma redução substancial de custos do sistema. De todos os *drafts* de normas divulgados nos últimos meses, estão ainda por publicar normas relativas a mecanismos de capacidade e hibernação (de acordo com o relatório de Planeamento Energético 2015-2020 publicado em Dezembro, o Ministério da Indústria prevê a possibilidade de hibernar 6.000MW de CCGT), comercialização e extrapeninsulares.

Em Março de 2014 foi aprovada uma nova metodologia para fixação do preço a aplicar aos pequenos consumidores que optem por continuar no mercado regulado (PVPC - Preço Voluntário para o Pequeno Consumidor), com efeitos a partir 1/4/2014, substituindo a anterior Tarifa de Último Recurso e eliminando os leilões CESUR (“Contratos de Energia para el Suministro de Último Recurso”) para fixar o custo da energia incluído nas tarifas reguladas. Este novo sistema indexa o PVPC ao preço da *pool*. A CNMC propõe que os consumidores sejam facturados com base em medições horárias reais a partir de 1/4/2015.

Em Junho de 2014 o governo espanhol anunciou a criação do Fundo Nacional de Eficiência Energética, dotado com 350 milhões de euros anuais. Com este fundo, Espanha pretende alcançar uma redução de 11,3 Mtep no consumo até 2020 (vs. objectivo de diminuição do consumo definido para Espanha de 16 Mtep). Da redução, 6,4 Mtep deverão ser assumidos pelos comercializadores, a quem é exigida uma contribuição anual (100 milhões de euros em 2014), enquanto não se implementar um mecanismo de certificados brancos.

No final do ano realizaram-se os primeiros leilões de interruptibilidade dos clientes industriais. Em Novembro e Dezembro foram contratados, respectivamente, 2.000MW e 1.020MW de capacidade interruptível com um custo total para o sistema de cerca de 500 milhões de euros, a repercutir por toda a procura (~2 euros/MWh de sobrecusto para a comercialização).

Em Dezembro foi publicada a normativa que permite às companhias eléctricas ceder o défice tarifário do exercício de 2013, com o qual as empresas completam o processo de titularização de toda a dívida tarifária anterior ao ano 2014. Também em Dezembro deu entrada no Congresso um projecto de lei que altera a Lei dos Hidrocarbonetos, do qual se destaca a proposta de criação da figura de Operador do Mercado Organizado de Gás.

2.1.3.2. MERCADOS DA EDP RENOVÁVEIS

EUROPA

A Europa foi pioneira e foi a primeira região a ver um verdadeiro arranque em adições eólicas e percentagem de produção eólica no *mix* total de energia. Em 2014, as instalações de energia renovável ascendiam a 21GW (ou 79%) da nova capacidade instalada total de 27GW, de acordo com a EWEA. Com cerca de 12GW de nova capacidade, as eólicas representaram 44% das novas instalações, totalizando 120GW de capacidade instalada acumulada. Cerca de 7% da energia produzida deriva, hoje em dia, de energia eólica. Isto tem sido conseguido principalmente através de esquemas de remuneração adequados, que começaram por ser postos em prática devido a preocupações ambientais reflectidas nos impulsos políticos.

De acordo com o “Conselho Europeu de Energia Renovável”, a UE está em linha com os objectivos para 2020, mas a situação varia de país para país. Prevê-se que Itália e Roménia cumpram as suas metas, enquanto é esperado que França, Polónia e Espanha fiquem aquém.

O estímulo da regulação tem sido um sucesso do ponto de vista de desenvolvimento de energia eólica. No entanto, no contexto de uma recessão mundial, que provocou um foco crescente na eficiência de custos e competitividade, alguns esquemas remuneratórios foram reduzidos ao longo dos últimos anos. Esta reorientação e racionalização de apoio às renováveis poderá conter o desenvolvimento da energia eólica na Europa.

Em **Espanha**, no seguimento do novo quadro regulatório introduzido em 2013, a remuneração base foi definida segundo a aplicação de padrões tipificados, publicados em Fevereiro de 2014, que classificaram os parques eólicos pelo seu ano de início de operação. Para calcular a remuneração base, a regulação tem em conta as receitas geradas no passado e estima o prémio necessário para alcançar um retorno médio de 7,4% antes de impostos ao longo de toda a vida regulatória do parque eólico. Os parâmetros-padrão que definem essa remuneração podem sofrer alterações a cada três anos.

Em **França**, o Governo começou a preparar em 2014 uma nova lei abrangente com a intenção de reformular o sector da energia. Como parte deste exercício, o Governo Francês está a considerar novas opções para remunerar projectos renováveis e, provavelmente, vai passar da actual tarifa fixa para um esquema mais orientado para o mercado. Este projecto-lei estabelece um sistema pelo qual os produtores poderão receber um incentivo sobre o preço de mercado da electricidade (esquema semelhante ao *Contract for Difference*-CfD do Reino Unido). No entanto, a implementação deste sistema de incentivo exigirá ainda consulta por parte do ministério, pelo que não deverá ter aplicação no futuro próximo.

Em **Itália**, foi estabelecido um sistema de leilão baseado em quotas de capacidade. A terceira proposta para a eólica *onshore* teve 1,3GW a concurso, com apenas 365MW atribuídos, atendendo à capacidade disponível, mas deixando a capacidade eólica potencial num estado indeterminado. Há incerteza acerca dos desenvolvimentos futuros, uma vez que a regulação actual não prevê propostas adicionais e o limite de apoio estabelecido pela lei de 2012 para capacidade instalada com fonte renovável excluindo solar fotovoltaico está prestes a ser alcançado.

Na **Polónia**, o mercado de certificados verdes está com cerca de 5 TWh de excesso de oferta, levando o preço dos certificados verdes a afastar-se dos níveis de penalização e à queda dos preços. Para evitar estes efeitos, existe um novo projecto-lei do “Renewable Energy Sources Act”, que desenvolve uma mudança completa do sistema actual de incentivos baseado nos certificados verdes, direccionando-se para um regime de concurso centralizado de nova energia renovável. Com o novo regime remuneratório proposto, as instalações renováveis em operação poderiam optar entre o actual sistema de certificados verdes e a participação nos concursos. Prevê-se que esta nova lei entre em vigor em 2017.

Na **Roménia**, foi publicada a nova quota de Certificados Verdes de 11,1% para 2014 e 11,9% para 2015. As novas quotas propostas estão consideravelmente abaixo dos valores considerados na anterior versão da Lei Romena relativa a energia através de fontes renováveis e actualmente não há visibilidade acerca da quota a partir de 2016. O objectivo da redução da quota poderá ser a diminuição do investimento em renováveis, depois de alguns anos de crescimento acelerado. Supondo que a redução se mantém nos próximos anos e tendo em conta que a quota teria que ser recalculada a cada ano, é provável que venha a existir excesso de oferta e poucas instalações.

Em 2014, no **Reino Unido**, entrou em vigor a Reforma do Mercado de Electricidade, introduzindo o mecanismo CfD. Foi anunciada a primeira ronda de alocação do contrato de diferença e divulgado o quadro de alocações. A primeira ronda de alocação estava prevista para Outubro, mas foi adiada para Fevereiro de 2015 devido a apelos de terceiros. O orçamento para esta ronda é de 155 milhões de Libras em 2016/17 e 235 milhões de libras até 2020/21 para “tecnologias menos estabelecidas”, entre as quais se encontra a eólica. O Departamento de Energia e Alterações Climáticas indicou também que pretende realizar a segunda ronda de alocação em Outubro de 2015. O volume orçamental tem levantado alguma preocupação acerca da capacidade de financiamento, podendo muitos projectos eólicos *offshore* ficar por financiar.

No geral, as energias renováveis na Europa deverão continuar a crescer de forma consistente, mesmo que a um ritmo mais lento. A melhoria da economia eólica e os ainda estimulantes objectivos “verdes” compensarão parcialmente o suporte regulatório mais fraco.

O foco passou agora a ser o crescimento a um custo razoável do ponto de vista da competitividade dos custos do sistema e há também ênfase restabelecida na segurança do abastecimento, com o objectivo de combinar: i) competitividade de custos e acessibilidade; ii) fiabilidade e segurança no abastecimento e iii) eficiência energética e objectivos ambientais ambiciosos.

A energia eólica continuará a ser uma tecnologia chave para alcançar estas metas. O crescimento de capacidade instalada pode ainda alcançar os 95GW de nova capacidade até 2020, que representa cerca de 50% do total da capacidade a instalar, excluindo Ásia e Pacífico, o que justifica que a Europa deva continuar a ser o principal mercado de energia eólica.

AMÉRICA

O crescimento nos EUA deverá ser de 6,5GW ao ano até 2017, que virá da necessidade de cumprir metas ambientais da “Renewable Portfolio Standard” (RPS) e da competitividade da energia eólica. Incentivos como créditos fiscais à produção (PTC) e a prevalência de contratos bilaterais de compra de energia a longo prazo (PPA) desempenham também um papel fundamental.

A administração americana mostrou recentemente (Junho de 2014) maior disposição para estabelecer políticas relacionadas com alterações climáticas, como o “Clean Power Plan”, pela Agência de Protecção Ambiental, um plano para ajudar a reduzir a poluição de carbono no sector de energia em cerca de 30% até 2030 (face aos níveis de 2005). As centrais eléctricas são responsáveis por um terço de todas as emissões de gases com efeitos de estufa nos EUA e este plano implica uma maior dependência do gás, mas também de fontes alternativas de energia, em especial, do vento.

O congresso dos EUA aprovou também, em meados de Dezembro de 2014, a extensão por um ano dos créditos fiscais federais para a produção de energia eólica até ao final de 2014. Actualmente, os PTC são cruciais, mas é provável que a sua importância relativa venha a diminuir ao longo do tempo. A economia da energia eólica nos EUA está a evoluir rapidamente, necessitando de preços de PPA cada vez mais baixos, até ao ponto em que o vento será competitivo por si só e mais forte do que algumas tecnologias tradicionais, em determinadas áreas. Para além dos PTC, os RPS e outras metas ambientais vão representar também incentivos vantajosos.

O crescimento da procura no mercado dos EUA poderá também ser motivado por outras forças existentes, como as desactivações planeadas de centrais a carvão. Foi anunciado que cerca de 42GW de centrais a carvão serão desactivadas até 2020 e espera-se que a tecnologia eólica venha a absorver uma parte significativa da substituição desta capacidade. Para além disso, a produção a partir de fontes renováveis ficará também mais competitiva à medida que as centrais a carvão vão reduzindo.

Em relação a metas de RPS, definidas para incentivar a procura de energia renovável, estima-se que seja necessário adicionar 22GW de capacidade eólica até 2020, de modo a cumprir com as metas já estabelecidas.

Na América Latina, o **Brasil** e o **México** são os principais eixos eólicos emergentes. A regulação e remuneração da energia eólica é uma mistura diversificada de regimes a nível nacional.

No **Brasil**, a regulação era inicialmente focada no âmbito do PROINFA, criado em 2002, que estabeleceu metas em termos de adição de capacidade. As políticas desenvolveram-se, evoluindo para leilões competitivos, embora regulamentados, com contratos de longo prazo aplicáveis às eólicas. Há ainda alguns financiamentos preferenciais fornecidos pela agência de desenvolvimento brasileira e são accionadas tarifas e incentivos para alguns utilizadores finais a contratar energia eólica directamente. Desde 2009, nova legislação, incluindo incentivos para a criação de cadeias de fornecimento locais, foi permitindo gradualmente que o vento competisse contra outras tecnologias, incluindo a térmica, por meio de leilões regulados. Os projectos vencedores dos leilões garantem contratos de longo prazo com empresas distribuidoras. Esta nova regulação é vista como um grande impulsionador pelos recentes desenvolvimentos da energia eólica no Brasil.

No **México**, não há incentivos de grande escala nem tarifas “feed-in”, mas existem alguns incentivos fiscais, como a possibilidade de depreciação total dos activos no primeiro ano de operação. O sistema actual é semelhante ao implementado nos EUA e assenta em contratos de longo prazo bilaterais, tipicamente a 15-20 anos. No final de 2013, as autoridades nacionais iniciaram um processo de reforma com o objectivo de terminar com o poder monopolístico histórico e aproximar-se de um mercado liberalizado de energia. Este passo representa também uma oportunidade para um novo enquadramento remuneratório para as eólicas, juntamente com outras reformas necessárias. Actualmente o governo mexicano tem como alvo instalar 10GW até 2022 e 2GW de adições por ano.

2.1.3.3. MERCADO ELÉCTRICO NO BRASIL

O mercado de energia eléctrica no Brasil reflectiu a fraca dinâmica da economia. Em 2014, o consumo total de energia atingiu 473.395GWh, 2,2% acima de 2013. O sector industrial, com 178.055GWh, recuou 3,6%, pressionado pela crise em importantes parceiros comerciais, pela queda no preço das *commodities* e por uma política monetária mais restritiva para conter a inflação. Em contrapartida, o consumo residencial e comercial cresceram 5,7% e 7,3%, respectivamente.

O ano de 2014, foi bastante desafiante, fortemente marcado pela hidrologia desfavorável. A seca agravou-se e os reservatórios de algumas centrais hidroeléctricas chegaram aos piores índices desde o racionamento de 2001. Os reservatórios das hídricas do Sudeste e Centro-Oeste, que correspondem a cerca de 70% da capacidade do país gerar electricidade, alcançaram 19% a 31 de Dezembro de 2014, ficando 13% abaixo da energia armazenada registada em 2001. A situação dos reservatórios contribuiu para uma utilização mais intensa das térmicas o que levou a uma subida no preço da energia no mercado à vista, que atingiu o recorde de 822,83 reais por MWh, levando muitas empresas de distribuição a entrar em crise.

Cenário
energético:
hidrologia
desfavorável e
baixo nível dos
reservatórios

CENÁRIO REGULATÓRIO

Em 2014, o cenário regulatório do sector eléctrico brasileiro continuou a sofrer as consequências da Medida Provisória nº 579, de Novembro de 2012, que estabeleceu uma redução média de 20% da tarifa de energia eléctrica em todas as regiões do Brasil e a prorrogação antecipada das concessões com vencimento entre 2015 e 2017.

Diante deste cenário, em 7 de Março de 2014 foi publicado o Decreto nº 8.203/2014, que autoriza o repasse de recursos financeiros da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para o pagamento de custos da exposição ao Mercado de Curto Prazo na Câmara de Comercialização de Energia Eléctrica - CCEE no mês de Janeiro de 2014. O governo também anunciou no dia 13 de Março de 2014 medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: aporte financeiro adicional do Tesouro Nacional na CDE no valor de 4 mil milhões de reais e realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, realizado em Abril e início de suprimento a partir de 1 de Maio.

Adicionalmente, em 1 de Abril de 2014, o Decreto 8.221/2014 encarregou a CCEE de criar e gerir a Conta no Ambiente de Contratação Regulada - CONTA-ACR, destinada a cobrir durante 2014, os custos que excedam a cobertura tarifária relativa i) à exposição contratual involuntária e ii) ao despacho termoelectrico.

A 25 de Abril de 2014, a CCEE firmou contratos com alguns bancos para financiar os 11,2 mil milhões de reais para a Conta-ACR fazer face a estes custos. Em Agosto de 2014, foi aprovado um novo empréstimo, no valor total de 6,5 mil milhões de reais. O saldo da Conta-ACR mostrou-se insuficiente para cobrir os déficits da contabilização de Novembro e Dezembro, forçando a Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL) a prolongar a liquidação destes meses, enquanto viabiliza novos recursos para cobrir estes sobrecustos. Contudo, estas medidas não foram suficientes para evitar que as empresas de distribuição enfrentem grandes dificuldades de *cash-flow*.

Em Maio de 2014, a ANEEL estabeleceu que os excedentes de recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER (Resolução Normativa nº 613/2014) passariam a ser destinados às distribuidoras com o intuito de reduzir o déficit tarifário. A CONER é uma conta específica gerida pela CCEE para realização de operações associadas à contratação e uso de energia de reserva. O encargo é pago por consumidores livres e residenciais e financia a produção de energia por eólicas, biomassa e pequenas centrais hídricas (PCH) durante todo o ano. A energia de reserva é contratada pelo preço de leilão, mas é liquidada pelo preço do mercado *spot* (Preço de Liquidação das Diferenças - PLD). Quando o PLD está baixo, o consumidor tem que pagar essa diferença, mas quando o PLD está elevado, o consumidor ganha um crédito que é repassado pela distribuidora via tarifa.

Tendo em conta a nova conjuntura do sector eléctrico e o facto de o PLD se ter mantido em patamares elevados, a ANEEL iniciou uma consulta pública e em Novembro de 2014 aprovou os novos preços de energia no mercado de curto prazo (PLD) para o ano de 2015, reduzindo em 53% o tecto de custo da electricidade, que passará dos atuais R\$822,83/MWh para R\$388,48/MWh. Já o preço mínimo foi aumentado de R\$15,62/MWh para R\$30,26/MWh.

Em Janeiro de 2015, entraram em vigor as bandeiras tarifárias estabelecidas pela Resolução Normativa nº. 547/13 da ANEEL. As contas de energia serão facturadas de acordo com um sistema em que as bandeiras verde, amarela e vermelha indicarão se a energia custará mais ou menos, de acordo com as condições de produção de electricidade. A determinação de cada bandeira será sinalizada mensalmente pela ANEEL, de acordo com informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), conforme a capacidade de produção de energia eléctrica do País. Mensalmente, com base nas informações do ONS, a ANEEL accionará a Bandeira Tarifária vigente para o mês seguinte.

2.2. AGENDA ESTRATÉGICA

CUMPRIMENTO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

A arquitectura estratégica adoptada pela EDP em 2006 baseia-se em três pilares – **risco controlado, eficiência superior e crescimento focado** – e tem-se mostrado adequada face à evolução do contexto empresarial, em especial no que respeita ao sector das *Utilities* europeias. Em 2012, aquando da apresentação do Plano de Negócios 2012-2015, que se caracterizou pelo foco na geração de fluxo de caixa a par da criação de novas opções de crescimento, a EDP apresentou as seguintes prioridades estratégicas para o quadriénio 2012-2015:

- ⊕ Gestão proactiva da agenda legal/regulatória, mantendo o baixo perfil de risco que caracteriza a EDP;
- ⊕ Refinanciamento competitivo e acelerada desalavancagem, assegurando o aumento da geração de fluxo de caixa;
- ⊕ Foco na eficiência ao nível do *Opex* e *Capex*, criando opções de crescimento sustentado a longo prazo;
- ⊕ Crescimento orientado para a criação de valor, assegurando um retorno estável e atractivo aos accionistas;
- ⊕ Execução com sucesso da parceria estratégica com a China Three Gorges (CTG).

O ano de 2014 foi profícuo no cumprimento destas prioridades.

A **gestão da agenda legal e regulatória** tem sido uma das grandes prioridades da EDP. Na Península Ibérica a atenção tem estado centrada nas medidas de combate ao défice tarifário propostas pelos órgãos reguladores dos dois lados da fronteira, onde a EDP tem assumido uma posição proactiva de contribuição para soluções que visem a sustentabilidade dos sistemas, e também nas alterações ao nível fiscal em Portugal. No Brasil, a EDP tem acompanhado com especial atenção a procura de soluções regulatórias que permitam o desenvolvimento normal da actividade de distribuição de electricidade num contexto de preços de compra de energia muito elevados por parte das distribuidoras, na sequência do regime hidrológico desfavorável dos últimos três anos. Os impactos regulatórios, na Península Ibérica, a volatilidade dos preços de compra de energia no Brasil resultante da fraca hidrologia e a desvalorização do real brasileiro nos últimos três anos, têm sido os factores mais penalizadores para um crescimento dos resultados aquém dos objectivos fixados em Maio de 2012. Ainda assim, a EDP tem mantido um perfil de baixo risco claramente distintivo, que lhe tem permitido atenuar aqueles impactos negativos, expresso quer num peso das actividades reguladas em 2014 de 89%, superior ao objectivo de 85% fixado no período do Plano de Negócios, quer num peso de capacidade instalada renovável de 70%, em linha com o objectivo para 2015.

No **refinanciamento competitivo e desalavancagem** foram dados passos decisivos durante 2014, embora o objectivo de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA de 3,0x em 2015 esteja agora mais difícil de alcançar, principalmente pelos impactos regulatórios e fiscais já apontados. O investimento reduziu-se para 1,8 mil milhões de euros, em linha com o anunciado ao mercado em 2013 quando ajustado de uma operação de “asset rotation” da EDP Renováveis firmada em 2014 mas com conclusão prevista apenas no início de 2015. Quanto à execução da parceria estratégica com a CTG, dos dois mil milhões de euros já se encontravam acordados, até ao final de 2014, cerca de 1,2 mil milhões de euros. Adicionalmente foi concluída em 2013 a venda dos activos de transporte de gás em Espanha no valor de 0,2 mil milhões de euros e foi acordada em 2014 a venda de activos de distribuição de gás propriedade do Grupo EDP em Múrcia e outras regiões de Espanha, que se encontram afastadas das actividades actuais do Grupo. Em 2014, ficou ainda concluída a venda do défice tarifário em Portugal num valor superior a 1,2 mil milhões de euros, cerca de 0,5 mil milhões de euros acima do previsto. Este esforço de desalavancagem tem sido reconhecido pelas agências de *rating*, as quais fizeram reflectir nas suas últimas revisões ao *rating* da EDP, já em 2015, a expectativa de redução do perfil de risco financeiro tendo, inclusivamente, justificado a saída da EDP de território especulativo por duas das agências.

Num período de grande incerteza, o **foco na eficiência ao nível do Opex e Capex** tem sido constante, marcado por uma antecipação com sucesso dos resultados do programa de eficiência OPEX III, o que permitiu à EDP ultrapassar, em 2014, os 130 milhões de euros de poupanças que haviam sido previstas para 2015. Ao nível do investimento, verificou-se também um esforço significativo de redução do valor investido em relação ao EBITDA, nomeadamente com um rácio de cerca de 56% nos últimos três anos e em convergência com a meta definida de 50% para o valor médio entre 2012 e 2015, com um contributo decisivo das poupanças verificadas pelo *procurement* centralizado do Grupo EDP (123 milhões de euros em 2014).

Em termos de **crescimento com criação de valor**, e relativamente ao desenvolvimento do plano hídrico em Portugal, depois da entrada em serviço das repotenciações das centrais de Alqueva, Picote e Bemposta em 2011/12, encontram-se em fase final de construção as barragens de Baixo Sabor e Ribeiradio/Ermidão, num total de 254MW, com entrada em funcionamento prevista para o primeiro semestre de 2015, e decorrem ainda os trabalhos de construção dos dois últimos reforços de potência - Venda Nova III e Salamonde II – com conclusão prevista até ao final de 2015 e uma capacidade instalada superior a 950MW, bem como uma nova barragem - Foz-Tua - com 263MW de capacidade, a instalar até 2016. Ao nível da EDP Renováveis, durante 2014 foram instalados 439MW de capacidade eólica e 32MW de capacidade solar, ocorrendo a maior parte deste crescimento nos Estados Unidos da América (299MW eólicos e os primeiros 30MW de energia solar). Ainda na América do Norte, de realçar a entrada da EDP Renováveis no México. No Brasil, destaque para a antecipação da entrada em

funcionamento da central hidroelétrica de Jarí (373MW, 50% EDP), tendo a sua primeira unidade iniciado a operação comercial em Setembro e a segunda unidade em Novembro, respectivamente 3 meses e meio e 1 mês e meio antes do contratado. Ainda no Brasil, continuam os trabalhos de construção das centrais hidroelétricas de Cachoeira Caldeirão (219MW, 50% EDP) e São Manoel (700MW, 33% EDP), com entrada em funcionamento previstas para 2017 e 2018, respectivamente. Ainda durante 2014, na prossecução do objectivo de criação de oportunidades de crescimento, a EDP firmou contratos de longo-prazo de venda de energia correspondentes a 350MW em projectos eólicos nos Estados Unidos da América e 180MW no México, e foram atribuídos 1000MW de capacidade eólica *offshore* em França à parceria onde a EDP Renováveis detém uma participação minoritária.

Em 2014, e no que diz respeito ao retorno para o accionista, a EDP cumpriu a sua política de distribuição de dividendos com um dividendo unitário distribuído de 18,5c€. A cotação da EDP, por seu lado, aumentou 21% em 2014, que quando ajustada do dividendo pago no ano permitiu aos accionistas um retorno total de 27%, 8 p.p. acima do *Euro Stoxx Utilities Index* e mais de 50 p.p. acima do PSI20.

Em 2014 foram dados passos importantes para a execução da parceria estratégica com a CTG

A **execução da parceria estratégica com a CTG** tem sido igualmente uma das prioridades da gestão, sendo de destacar em 2014 os seguintes factos:

- ✚ Conclusão da venda de uma participação de 50% nas empresas detentoras dos direitos de desenvolvimento dos empreendimentos hidroelétricos de Cachoeira Caldeirão e do Jarí, no Brasil;
- ✚ Conclusão da venda de uma participação de 33,3% na empresa que detém os direitos de construção e exploração da central hidroelétrica de São Manoel, no Brasil;
- ✚ Acordo para a venda de uma participação de 49% do capital social dos parques eólicos em operação e em desenvolvimento no Brasil;
- ✚ Venda de uma participação de 50% na sua subsidiária EDP Ásia – Investimento e Consultoria, Limitada, que detém uma participação de 21,2% na Companhia de Electricidade de Macau – CEM, SA;
- ✚ Criação de um centro de investigação e desenvolvimento para as tecnologias das novas energias, com o objectivo de aumentar a capacidade de ambas as empresas e aprofundar o potencial de desenvolvimento conjunto de oportunidades de negócio.

AGENDA ESTRATÉGICA 2014-2017

Já em 2014, no “Investor Day” realizado em Maio, a EDP apresentou o seu novo Plano de Negócios até 2017, assente num compromisso de crescimento balanceado com desalavancagem financeira, mantendo o risco controlado e o foco na eficiência e no retorno aos accionistas.

O **compromisso de crescimento** da EDP consubstancia-se numa expectativa de aumento do EBITDA e Resultado Líquido de cerca de 5% ao ano até 2017 (baseado na expectativa de fecho de 2014 aquando do “Investor Day”) assente, por um lado, na execução do plano de investimento hídrico actual, e por outro, na criação de oportunidades de crescimento centradas quer no domínio da EDP Renováveis, onde predomina a tecnologia eólica mas também solar, quer na análise selectiva de oportunidades de expansão internacional.

Deste modo, a capacidade instalada crescerá 18% face a 2013, atingindo em 2017 cerca de 26,7GW (incluindo capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial), dos quais pelo menos 75% serão de origem renovável. Para este crescimento contribuirá a entrada em funcionamento de 2,8GW hídricos (dos quais 1,5GW em Portugal e 1,3GW no Brasil) e a entrada no perímetro de consolidação da EDP Renováveis, a partir de 2015, de 534MW eólicos relativos à sua participação no consórcio da ENEOP.

O esforço de **desalavancagem financeira** permanecerá inalterado, com o objectivo de atingir em 2017 um rácio de Dívida Líquida Ajustada/EBITDA de 3,0x. Este compromisso será conseguido através do controlo rigoroso ao nível do investimento a par da execução da parceria com a CTG e da política de “asset rotation” a implementar pela EDP Renováveis.

A diversificação em termos de mercados e ambientes regulatórios, procurando sempre que possível assegurar contratos de longo prazo de venda de energia, permitirá à EDP manter o **baixo perfil de risco** que a caracteriza, nomeadamente estar entre as *utilities* europeias mais integrada e regulada com um peso do EBITDA das suas actividades reguladas superior a 70% do EBITDA total.

Para este perfil contribuirá, também, a manutenção de uma posição de liderança e de reconhecimento externo mundial das suas práticas de sustentabilidade, objectivo igualmente assumido na agenda estratégica da EDP, a qual integra as mais variadas metas em torno dos três pilares de desenvolvimento sustentável – dimensão ambiental, dimensão económica e dimensão social.

Com o intuito de manter uma posição de liderança ao nível da **eficiência**, o compromisso do Plano de Negócios assenta na extensão das poupanças do programa Opex III a 180 milhões de euros por ano em 2017, o que permitirá à EDP reduzir o rácio OPEX/Margem Bruta para 26% em 2017.

Por último, no que concerne o **retorno para o accionista**, a EDP assume como compromisso a manutenção do dividendo mínimo de 18,5c€ por acção, pretendendo atingir um *payout ratio* que se situe num intervalo entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente.

OBJECTIVOS

Balanceamento entre crescimento e desalavancagem
Manter o risco controlado e proporcionar retornos atractivos.

AGENDA ESTRATÉGICA



METAS

EBITDA & Resultado Líquido	Dívida Líquida ⁽¹⁾ / EBITDA	EBITDA das Actividades reguladas e com contratos de longo prazo	Poupança Anual	Dividendo por acção
TCMA 14E-17E	2017E	2017E	2017E	Mínimo
+~5%	~3,0x	>70%	180M€	0,185€

⁽¹⁾ Ajustada de Recebimentos futuros do actividade Regulada.

O capítulo seguinte resume o estado dos compromissos assumidos pelo Grupo EDP, e detalha os principais objectivos e metas associados à concretização da agenda estratégica e alinhados com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EDP, demonstrando o empenho da empresa em responder aos desafios.

2.3. OBJECTIVOS E METAS

Objectivos	Metas	Data	Estado	Observações
1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL				
Orientar para o crescimento mantendo a desalavancagem financeira	TCMA EBITDA: ~5% por ano *	2014-2017	NOVO	
	TCMA Resultado Líquido: ~5% por ano *	2014-2017	NOVO	
	Capacidade instalada de 26,7 GW **	2017	NOVO	
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,6B€/ano	2014-2015	NOVO	
	Média anual de <i>Net Investments</i> : 1,2B€/ano	2016-2017	NOVO	
	Dívida Líquida ajustada/EBITDA: ~3,0x	2017	NOVO	
Preservar o perfil de negócio de baixo risco	EBITDA actividades reguladas > 70% EBITDA total	2017	NOVO	
	Potência instalada renovável > 75% da potência instalada total	2017	NOVO	
Promover a eficiência interna	Poupanças OPEX III de 180M€/ano em 2017	2017	NOVO	
Manter política de distribuição de dividendos atractiva	<i>Payout ratio</i> entre 55% e 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo 0,185€ por acção	2014-2017		Dividendo de 0,185€ por acção
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Manter o reconhecimento da SAM na categoria "Gold Class"	2017		
2. ECOEFICIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL				
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa	Reduzir as emissões específicas de CO ₂ em 70% até 2020 (face a 2008)	2020		Pág. 88
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	Atingir os 100% da Potência Instalada com certificação Ambiental	2020	NOVO	Pág. 73
Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade	Estender globalmente a valoração das externalidades ambientais	2017	NOVO	
3. INOVAÇÃO				
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação	Manter o investimento em I&D em ~20M€/ano	2017	NOVO	
	Expandir o Inovgrid a mais de 100 mil clientes em 7 novos locais em Portugal	2015		Pág. 75
4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO				
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP	Manter o reconhecimento como uma das Empresas Mais Éticas do Mundo pela <i>Ethisphere Institute</i>	2017		Pág. 22
	Identificação e avaliação de riscos éticos no Grupo EDP	2014		Pág. 82
	Ultrapassar os 80 pontos no índice corporativo <i>Ethicus</i>	2020	NOVO	
Alargar a sustentabilidade à Cadeia de Fornecimento	Desenvolver novos indicadores para a cadeia de fornecimento e cumprir G4	2015	NOVO	
5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO				
Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas	Constituir um Conselho de <i>Stakeholders</i> externos, enquanto órgão consultivo da empresa, para apoio à estratégia do grupo	2014		Pág. 93
	Transparência e diálogo	2015		Pág. 87
	Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas	Relatar de acordo com as novas Directrizes da <i>Global Reporting Initiative</i> - G4	2015	
6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE				
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2013	2013-2015		Pág. 98
Operacionalizar um Plano de Acções no âmbito da Política de Diversidade	Entre 10 e 15 medidas	2015		Pág. 97
Alargar o modelo de formação ao Grupo EDP	Implementação da Universidade EDP no Brasil	2014		Pág. 95
Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores	Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%	2013-2015		Pág. 94
7. ACESSO À ENERGIA				
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes	Garantir a satisfação global dos clientes >80%, nos diferentes segmentos	2020	NOVO	
	Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras	2014-2015		Pág. 76
8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA				
Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume de negócios consolidado	2012-2015		Meta anual aprovada em Assembleia Geral
	Aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015, face a 2012	2012-2015		Pág. 109
	Relançar a Bolsa de Valores Sociais, atingindo 2,5M€ e 10 empresas clientes	2015		Pág. 109

* Baseado na expectativa de fecho de 2014 aquando do "Investor Day"

** Inclui capacidade consolidada pelo método de equivalência patrimonial

2.4. GESTÃO DO RISCO

2.4.1. SÍNTESE DE PRINCIPAIS RISCOS, RESPONSÁVEIS E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

A taxonomia de riscos para o Grupo EDP agrega, numa perspectiva integrada e linguagem comum, os vários mapeamentos de risco existentes ao nível das várias Unidades de Negócio do Grupo, estando estruturada em torno de quatro grandes famílias: **negócio, financeiros, operacionais e estratégicos**.



Taxonomia de riscos do Grupo EDP

Nesta secção, descrevem-se de forma sucinta as principais categorias de risco abrangidas pela taxonomia, sendo que na secção seguinte se caracteriza a materialidade relativa destes riscos, bem como uma potencial evolução futura.

- ⊕ **OS RISCOS DE NEGÓCIO** agregam todos os factores de risco intrinsecamente ligados à remuneração da actividade *core* do Grupo EDP, tanto ao nível de mercado de energia como de riscos regulatórios.

Ao nível dos riscos de mercado de energia, reconhecem-se incertezas relevantes associadas a flutuações nos preços da *pool* e outras *commodities*, volatilidade dos volumes de produção de energias renováveis (em particular ao nível hídrico), volatilidade no consumo energético e estreitamento de margens comerciais. Para a generalidade das centrais abrangidas por contratação a médio-longo prazo na produção, o risco é, em boa medida, mitigado ao nível do preço da *pool* e combustíveis para as centrais térmicas (caso de Sines em Portugal) e preço da *pool* para as centrais eólicas e hídricas (bem como pelo *hedging* do risco do preço dos combustíveis (em cooperação com a Direcção de Gestão Financeira). Flutuações ao nível do consumo energético traduzem-se também, para além do impacto no preço da *pool* (já referido anteriormente), num impacto marginal ao nível dos proventos permitidos na Distribuição (na medida em que esta variável é um - entre vários - indexantes da componente variável da retribuição). O Grupo gere a sua exposição aos vários riscos de mercado de energia através de uma estratégia activa de diversificação por múltiplas tecnologias, geografias e linhas de negócio.

Ao nível dos riscos regulatórios, o Grupo EDP está sujeito a alterações legislativas e regulamentares (p. ex., pacotes sectoriais, modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos). Este risco é gerido pelo Grupo EDP através de um acompanhamento e preparação contínua dos vários dossiers, bem como da adopção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização de opções desfavoráveis e/ou desajustadas à realidade dos vários contextos de mercado onde o Grupo actua.

⊕ **OS RISCOS FINANCEIROS** agregam os factores de risco de mercado complementares aos do negócio de energia (não operacionais) nas várias geografias e mercados onde o Grupo EDP actua, tanto ao nível de i) variáveis financeiras, ii) crédito e contraparte (financeiras, de energia e de clientes), iii) liquidez/ solvência (tesouraria, dificuldades no acesso e custo do capital e *rating*) e iv) outras responsabilidades (incluindo Fundo de Pensões de Benefício Definido).

Ao nível de variáveis financeiras, o Grupo EDP está sujeito a flutuações das taxas de juro (com impacto na dívida a taxa variável, bem como acréscimos de custos no refinanciamento da dívida a taxa fixa), taxas de câmbio (nomeadamente ao nível de flutuações no custo de compra e venda de electricidade e combustíveis, no custo dos investimentos em moeda estrangeira, bem como no valor dos activos líquidos, financiamentos e rendimentos obtidos em moeda estrangeira), inflação e valorização de activos financeiros detidos pelo Grupo. Todos estes riscos são geridos e mitigados pela Direcção de Gestão Financeira Corporativa, em articulação com a UNGE, EDP Renováveis e EDP Brasil, que asseguram o cumprimento das políticas de risco do Grupo e reportam periodicamente sobre a evolução das principais variáveis e fontes de risco.

Ao nível de crédito e contraparte, o Grupo EDP reconhece riscos associados às suas contrapartes financeiras e de energia, bem como de incumprimento dos seus clientes associados às várias geografias onde actua. A gestão do risco de contrapartes financeiras é concretizada através de i) uma criteriosa selecção de contrapartes, ii) uma adequada diversificação, iii) uma exposição assente em instrumentos financeiros de reduzida complexidade, elevada liquidez e natureza não especulativa, e iv) um acompanhamento regular das respectivas posições. O risco de contrapartes de energia é gerido pela UNGE, que aplica limites de exposição previamente estabelecidos e aprovados de acordo com o *rating* individual de cada contraparte. Finalmente, o risco comercial é gerido pelas áreas comerciais do Grupo (em Portugal, Espanha e no Brasil), efectuando-se o provisionamento adequado face às expectativas de incumprimento.

Ao nível de riscos de liquidez/ solvência, o risco de possíveis insuficiências pontuais de tesouraria é mitigado através i) da centralização (*cash-pooling*) de toda a liquidez do Grupo, excepto Brasil, ii) da manutenção de níveis de liquidez (disponibilidades de caixa e linhas de crédito com compromisso firme) adequados assentes numa previsão detalhada de necessidades de tesouraria (suficientes para suprir entre um a dois anos de refinanciamento), iii) de uma estratégia adequada de diversificação de fontes de financiamento, bem como iv) da diversificação ao nível de perfis de tipo e maturidade da dívida. Ao nível do risco de *rating*, com potencial impacto adverso no acesso e custo de financiamento, o Grupo procura assegurar níveis de alavancagem adequados com um perfil de baixo risco e manter *standards* contratuais estáveis, que assegurem a não dependência da sua posição de liquidez a mecanismos como *covenants* financeiros ou *rating triggers*.

Ao nível de outras responsabilidades, o Grupo EDP reconhece e monitoriza atentamente riscos associados com a capitalização do Fundo de Pensões de Benefício Definido do Grupo para Portugal (associado ao valor de mercado dos respectivos activos), com custos adicionais associados a reformas antecipadas, bem como com despesas médicas. As responsabilidades com benefícios sociais dos colaboradores são calculadas anualmente por Actuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS (tendo em conta aspectos como, taxas de juro, factores demográficos, variáveis económicas e requisitos aplicáveis), existindo um acompanhamento regular do Fundo de Pensões de Benefício Definido em sede de Comité de Fundo de Pensões, quer do valor dos activos que compõem o Fundo, quer das variações ao nível de responsabilidades.

⊕ **OS RISCOS OPERACIONAIS** agregam os factores de risco complementares aos de negócio de energia e financeiros do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde actua, associados ao planeamento, construção e operação de activos físicos, execução de processos, recursos humanos, sistemas de informação e contencioso.

Ao nível de incidentes sobre activos físicos, estes riscos podem ser derivados de causas externas (p. ex., fenómenos sísmicos ou atmosféricos) ou internas (p. ex., por avarias causadas por defeitos de origem e/ou instalação), podendo traduzir-se, entre outros, em ameaças à integridade física de colaboradores do Grupo ou terceiros, em custos de reparação ou substituição de equipamentos, em indisponibilidades de activos e consequentes perdas de lucro ou em indemnizações compensatórias a terceiros. Estes riscos são, em primeiro lugar, geridos e mitigados pelas várias áreas operacionais das Unidades de Negócio do Grupo, que propõem e implementam as melhores práticas ao nível de políticas de operação, inspecção e manutenção preventiva regular, bem como nos planos de gestão de crise e continuidade de negócio para eventos catastróficos. Em segundo lugar, parte significativa do risco remanescente é mitigada através de um conjunto abrangente de políticas de seguros (particularmente ao nível de danos patrimoniais, responsabilidade civil e ambiental), geridos por uma área dedicada - o Gabinete de Gestão de Riscos Seguráveis da EDP Valor.

Ao nível de sistemas de informação, (tanto em termos de indisponibilidade como de integridade e segurança de dados) é de destacar o estabelecimento, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio do Grupo (utilizadores finais), de criticidades e tempos de indisponibilidades máximos admissíveis para cada uma das principais famílias de aplicações (tendo estas servido de base para o dimensionamento e implementação de sistemas redundantes de *disaster recovery*, particularmente exigentes para sistemas críticos associados, por exemplo, à execução de transacções financeiras, comunicação e operação de redes e *trading* de energia).

Ao nível de contencioso, reconhecem-se riscos associados a perdas resultantes do incumprimento da legislação vigente fiscal, laboral, administrativa, civil ou outra, que se traduzem tanto a nível económico (sanções, indemnizações e acordos) como reputacional. O Grupo EDP analisa, monitoriza e reporta desenvolvimentos materiais a todos os órgãos relevantes, seja ao nível do Conselho de Administração Executivo ou do Conselho Geral e de Supervisão (através de exposições globais e por geografia). Todos os processos caracterizados como prováveis são, em conformidade com a legislação vigente, provisionados a 100% do valor de contingência em risco.

- ❏ **OS RISCOS ESTRATÉGICOS** incorporam tipicamente riscos com horizontes temporais de médio-longo prazo e, tipicamente, de reduzida probabilidade de ocorrência, embora possam, caso se efectivem, ter um impacto material.

Ao nível de riscos de envolvente (externa) o Grupo EDP reconhece e monitoriza atentamente desenvolvimentos ao nível de possíveis eventos exógenos com potencial impacto material para o Grupo. A título de exemplo, no que se refere ao risco de disrupções tecnológicas, o Grupo EDP tem procurado posicionar-se na vanguarda do desenvolvimento tecnológico no sector, encarando este tema não como uma ameaça, mas como um veículo central de promoção do crescimento no futuro, tanto através do investimento como da investigação de novas tecnologias.

Ao nível de riscos de estratégia (interna) o Grupo EDP identifica e acompanha activamente os principais temas associados a grandes decisões corporativas (p. ex., associados a decisões de investimento, relação com parceiros, *governance* interno e planeamento corporativo nas suas várias vertentes). Por exemplo, ao nível das decisões de investimento, está estabelecido um processo rigoroso, consistente ao nível do Grupo e com critérios pré-estabelecidos (em particular na definição de níveis de retorno mínimo exigido, taxas de desconto actualizadas e diferenciadas por geografia/ linha de negócio bem como resiliência a múltiplos cenários adversos de atrasos, sobrecustos, flutuações em variáveis-chave de negócio, envoltentes políticas e regulatórias, etc.). Este processo é conduzido pela Direcção de Análise de Negócio e discutido em fóruns próprios (Comités de Investimento), para análise, decisão e acompanhamento de projectos.

2.4.2. PERSPECTIVA SOBRE MATERIALIDADE RELATIVA DOS RISCOS E POTENCIAL EVOLUÇÃO

O Grupo quantifica regularmente os principais riscos a nível corporativo, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio. Esta quantificação contempla uma perspectiva de perda média e perda máxima expectável (num intervalo de confiança de 95%), tendo em conta probabilidades estimadas de materialização e respectivos impactos segundo múltiplos cenários e horizontes (2015, 2017 e médio-longo prazo), realizando-se uma agregação por categoria de risco que tem em conta potenciais correlações entre as várias naturezas de riscos.

Em termos de principais mensagens, destaca-se o seguinte:

- ❏ **Os riscos de negócio têm no curto prazo um nível de perda máxima tendencialmente reduzido.** Para este resultado contribui uma percentagem importante do portefólio de produção abrangida por PPAs e CMECs (com remuneração não sujeita a flutuações nos preços de mercado da electricidade e volume hídrico), bem como um portefólio de distribuição regulado nas várias geografias. Como contraponto, é de salientar um risco conjuntural elevado associado à (reduzida) produção hídrica no Brasil, fruto do contexto de seca extrema (considerada já a pior seca em mais de 80 anos), forçando os produtores de energia a satisfazer as suas posições contratuais de fornecimento mediante compras em mercado a preço *spot* (PLD) elevado.

No médio-prazo é expectável que os riscos de negócio venham a assumir uma maior preponderância, fruto i) do final previsto do mecanismo dos CMEC em Portugal (mecanismo que terá a sua revisibilidade final em 2017), ii) do aumento da potência instalada de centrais que actuam em mercado e iii) do potencial impacto negativo de alterações periódicas aos modelos regulatórios dos negócios da distribuição (com impacto também ao nível do risco financeiro). O Grupo EDP continuará a actuar proactivamente no sentido de gerir e mitigar este risco, seja através da continuação da sua estratégia de diversificação tecnológica, geográfica e por linha de negócio, seja através da adopção de mecanismos de *hedging*.

- ❏ **A actual conjuntura impacta negativamente a volumetria dos riscos financeiros** (ao nível da perda máxima), sobretudo devido ao risco conjuntural relacionado com a descida de *rating* de contrapartes. O Grupo EDP acredita que, com a concretização do Programa de Assistência

Financeira em Portugal, bem como com a aprovação e implementação de medidas a nível nacional e europeu no sentido de robustecer o sistema financeiro europeu, estão reunidas as condições para uma progressiva melhoria das classificações de *rating* de contrapartes, nomeadamente no mercado Ibérico. Por outro lado o Grupo EDP estabeleceu como prioridade estratégica reduzir o seu nível de alavancagem, tendo vindo a actuar proactivamente nesse sentido. Por estas razões o Grupo EDP tem a expectativa de que esta categoria de riscos se reduza para níveis de materialidade inferiores aos da categoria de negócio, num horizonte de médio-prazo.

Quanto aos restantes riscos, é de destacar a mitigação de risco de taxas de câmbio (limitado essencialmente ao EUR-BRL, no que respeita ao valor dos activos líquidos denominados em moeda estrangeira, bem como dos rendimentos gerados em moeda estrangeira em algumas subsidiárias), inflação (fruto da indexação da remuneração de parte das actividades reguladas e contratos de PPA, bem como uma actuação centrada em mercados estáveis) e valorização de activos financeiros (fruto de uma política de risco conservadora, com um reduzido peso de activos financeiros estratégicos e uma tesouraria assente em depósitos bancários aplicados a curto-prazo). Por outro lado, é de destacar que o risco de incumprimento de clientes é estruturalmente atenuado em Espanha (por comparação com Portugal), fruto de um maior peso do segmento B2B, e que no Brasil o risco é mitigado quer pela existência de colaterais financeiros que mitigam a perda (para Ambiente de Contratação Livre - ACL), quer pela recuperação parcial do incumprimento através da tarifa regulada (para Ambiente de Contratação Regulado - ACR).

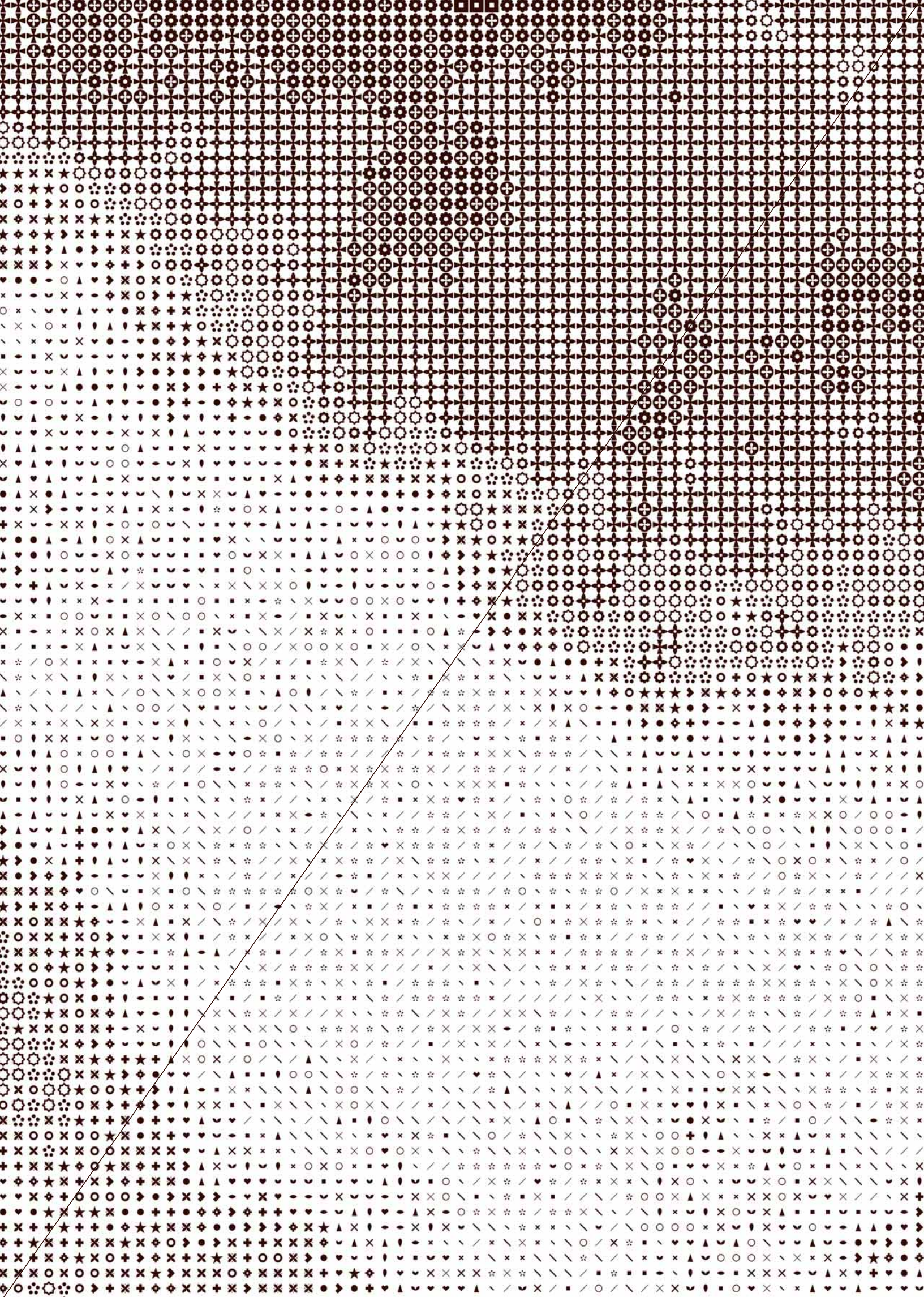
- ❑ **Os riscos de natureza operacional têm um valor de perda esperada relevante mas menor volatilidade que os anteriores.** Para este resultado contribuem sobretudo os riscos associados i) ao desenvolvimento e construção de projectos (planos de investimento na EDP Brasil e EDP Renováveis, Plano Hídrico em Portugal), ii) operação de activos físicos (ao nível de incidentes, bem como de perdas operacionais) e iii) riscos legais.

Para além das medidas de gestão e mitigação supracitadas, regista-se ainda que muitos destes riscos, particularmente os mais frequentes e/ou de menor incerteza, estão em muitos casos já contemplados nos orçamentos das várias Unidades de Negócio, seja através de rúbricas orçamentais específicas, margens orçamentais ou provisionamento adequado. Isto significa que a ordem de grandeza dos riscos operacionais não deve ser interpretada como *proxy* de dimensão do risco de execução associado aos exercícios de Planos Estratégicos (plurianuais) e/ou Orçamentos (anuais).

Para o futuro é expectável que o risco operacional tenha uma tendência de redução, fruto da concretização expectável do Plano Hídrico em Portugal (impactando o risco associado ao desenvolvimento e construção de projectos), bem como uma normalização do contexto de seca extrema no Brasil (que se traduzirá numa redução do custo implícito das perdas operacionais na distribuição).

- ❑ **Os riscos de natureza estratégica têm uma ordem de grandeza relativamente reduzida** (num intervalo de confiança de 95%), mas poderão, em casos extremos e num horizonte de médio-longo prazo, materializar-se num impacto relevante para o Grupo EDP, pelo que o Grupo continuará atento à sua evolução no futuro.
- ❑ **Finalmente, em termos de risco reputacional, o Grupo está em linha com os peers internacionais mais bem posicionados.** Ao nível da sua definição, o Grupo EDP encara o risco reputacional não como um risco de *per se*, mas enquanto uma das dimensões de impacto de cada um dos factores de risco da taxonomia (sejam estes de negócio, financeiros, operacionais ou estratégicos). Dada a natureza dispersa e multiplicidade de causas que podem gerar impactos reputacionais, é da responsabilidade de cada um dos colaboradores do Grupo EDP gerir e mitigar esse mesmo risco.

É ainda relevante destacar que o Grupo EDP se posiciona em linha com os melhores *peers* (e acima da média do sector) ao nível do RRI (Reputational Risk Index) da organização RepRisk. Esta organização, especializada no mapeamento de riscos reputacionais associados a temas ambientais, sociais e de *governance*, avalia de forma sistemática todos os principais incidentes, críticas e controvérsias expressas num leque abrangente de *media*, sendo que o RRI que publica pondera o número de temas identificados (bem como a sua respectiva recorrência), severidade, credibilidade e abrangência das respectivas fontes.





03. DESEMPENHO

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA 57

ACTIVIDADES

PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE	70
DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS	74
COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS	78

ÉTICA

PRINCIPAIS INDICADORES	81
AVALIAÇÃO DO RISCO ÉTICO	82
DIREITOS HUMANOS	82
ANTI-CORRUPÇÃO	83

INOVAÇÃO

ABORDAGEM À INOVAÇÃO	83
APOIO A INICIATIVAS DE INOVAÇÃO	86

AMBIENTE

DESCARBONIZAÇÃO DO SECTOR	86
GESTÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS	88

STAKEHOLDERS

COLABORADORES	94
CLIENTES	99
FORNECEDORES	103
COMUNIDADE	107

INDICADORES COMPLEMENTARES

INDICADORES AMBIENTAIS	112
INDICADORES SOCIAIS	115



UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A CONSCIÊNCIA AMBIENTAL

Aposta em energias limpas e num mundo cada vez mais sustentável, aliado a uma forte aposta na inovação tecnológica.



03.

DESEMPENHO

3.1. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

No ano de 2014, o sector energético continuou a ser afectado por vários factores macroeconómicos e regulatórios, reforçando ainda mais a ideia de que este já não é um sector defensivo mas um sector cíclico. Neste ambiente desafiante, a agenda estratégica definida mostrou-se adequada à mudança, permitindo uma abordagem equilibrada, flexível, pragmática e uma forte capacidade de antecipação.

Neste contexto difícil, a EDP foi capaz de atingir resultados positivos, com um resultado líquido atribuído aos accionistas de 1.040 milhões de euros, suportado no seu perfil de baixo risco que permitiu um crescimento do resultado operacional bruto e um foco na eficiência e no controlo dos custos operacionais. Estes resultados sustentaram o forte desempenho da acção, permitindo aos seus accionistas uma taxa de retorno positiva de 27%, superior à do índice das *utilities* europeias (+19%) e do índice PSI20 (-25%).

OBJECTIVOS

Balaceamento entre crescimento e desalavancagem
Manter o risco controlado e proporcionar retornos atractivos.

AGENDA ESTRATÉGICA



RESULTADOS

EBITDA 2014	Dívida Líquida ⁽¹⁾ / EBITDA 2014	EBITDA das Actividades reguladas e contratos de longo prazo 2014	Poupança Anual 2014	Dividendo por acção 2014
+1,2%	4,0x	>85%	144M€	0,185€
Resultado Líquido 2014				
+4%				

⁽¹⁾ Ajustado de Recebimentos futuros da actividade Regulada

A EDP continua a apresentar um modelo de negócio resiliente com um desempenho forte suportado na entrega dos seus compromissos, na qualidade dos seus activos, em retornos estáveis, numa adequada gestão do risco e uma diversificação dos mercados.

ANÁLISE FINANCEIRA DOS NEGÓCIOS

GRUPO EDP

Em 2014, o resultado líquido atribuído a accionistas do Grupo EDP alcançou os 1.040 milhões de euros, o que compara com 1.005 milhões de euros no período homólogo. O resultado líquido aumentou 6% suportado no crescimento de 4% do resultado operacional e de uma boa *performance* ao nível dos resultados financeiros.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS – GRUPO EDP

Milhões de euros	2014	2013	Δ %
Margem bruta	5.367	5.451	-2%
Custos operacionais Líquidos	1.725	1.853	-7%
Resultado Operacional Bruto	3.642	3.598	1%
Resultado Operacional	2.193	2.118	4%
Resultado Líquido do Exercício	1.264	1.194	6%
Accionistas da EDP	1.040	1.005	4%
Interesses Minoritários	223	189	18%

O resultado operacional bruto consolidado subiu 1% (+44 milhões de euros), para 3.642 milhões de euros em 2014, penalizado pelo impacto cambial desfavorável (-56 milhões de euros), pelo impacto na geração decorrente da seca extrema no Brasil (-112 milhões de euros face a 2013) e pelo impacto regulatório adverso na Península Ibérica. De referir que o resultado operacional bruto inclui: (i) em 2013, a mais-valia obtida na venda de activos de transmissão de gás em Espanha (+56 milhões de euros); e (ii) em 2014, +81 milhões de euros de impacto líquido de reestruturações laborais (impacto de novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), líquido de custos com programa de antecipação de pré-reformas), +131 milhões de euros resultante da venda de 50% da participação no capital social das centrais hídricas de Jari e Cachoeira-Caldeirão à China Three Gorges (CTG) e +64 milhões de euros decorrente da alteração do enquadramento legal dos activos regulatórios no Brasil (no quarto trimestre de 2014).

O novo ACT alcançado com 64 sindicatos representantes dos empregados da EDP em Portugal (~6.700 empregados) em Julho de 2014 resultou num impacto no valor de +129 milhões de euros no segundo trimestre de 2014, correspondente à variação do valor actual das responsabilidades futuras do grupo: 87 milhões de euros registados nas Redes reguladas, 23 milhões de euros registados na Produção Contratada de Longo Prazo, 6 milhões de euros nas Actividades Liberalizadas e 13 milhões de euros ao nível da Holding. Paralelamente, a EDP lançou um programa de antecipação de pré-reformas, que resultou num custo de 48 milhões de euros, registado no quarto trimestre de 2014: 30 milhões de euros nas Redes Reguladas, 11 milhões de euros na Produção Contratada de Longo Prazo, 3 milhões de euros nas Actividades Liberalizadas e 4 milhões de euros ao nível da Holding.

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

Milhões de euros	2014	2013	Δ %
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	671	717	-6%
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	416	333	25%
Redes Reguladas na Península Ibérica	1.042	1.023	2%
Eólico	903	921	-2%
Brasil	619	601	3%
Outros	-9	3	-
Consolidado	3.642	3.598	1%

Os custos operacionais do Grupo EDP ascenderam a 1.452 milhões de euros (6% abaixo de 2013) devido à execução bem sucedida do programa de eficiência corporativa OPEX III, ao corte de 3% no número de empregados e ao impacto de depreciação do BRL face ao EUR. Os outros custos operacionais líquidos ascenderam a 272 milhões de euros em 2014, 39 milhões de euros abaixo de 2013, influenciados pelas mais-valias obtidas no Brasil com a venda de terrenos e de participações já descritas (76 milhões de euros em 2013; 131 milhões de euros em 2014). Os impostos sobre a geração em Espanha e *clawback* em Portugal ascenderam a 137 milhões de euros em 2014.

As amortizações e imparidades (líquidas da compensação pelos activos subsidiados) diminuíram 2% para 1.397 milhões de euros em 2014, reflectindo sobretudo: i) a extensão da vida útil desde 1 de Outubro de 2013 das nossas centrais CCGT (de 25 para 35 anos), bem como de algumas das nossas centrais a carvão em Espanha; ii) imparidades em algumas das nossas centrais em regime especial em Espanha, registadas em 2013 no montante de 31 milhões de euros; iii) imparidade registada num projecto hídrico em Portugal (Alvito) no segundo trimestre de 2014 no montante de 27 milhões de euros; iv) maiores perdas por imparidade na EDP Renováveis (27 milhões de euros em 2014 versus 12 milhões de euros em 2013 relacionados com projectos em construção); v) amortização acelerada em alguns activos de distribuição no Brasil em 2013 (21 milhões de euros); e vi) impacto cambial por desvalorização do EUR/BRL (-10 milhões de euros).

Os custos financeiros líquidos caíram 18% (versus 2013) para 572 milhões de euros em 2014. Os juros financeiros subiram 10%, reflectindo uma subida do custo médio da dívida, de 4,4% em 2013 para 4,7% em 2014. Os custos financeiros capitalizados alcançaram os 169 milhões de euros em 2014, +40 milhões de euros versus 2013, resultado do aumento do investimento específico em curso, nomeadamente em projectos hídricos em Portugal. Os ganhos na alienação de investimentos financeiros totalizaram 118 milhões de euros em 2014 relativos à venda de 50% da EDP Ásia à CTG. Os outros ganhos e perdas financeiros incluem ainda um ganho de 78 milhões de euros com as transacções de venda do défice tarifário face aos 50 milhões de euros em 2013.

Os ganhos e perdas em empresas associadas totalizaram 15 milhões de euros em 2014 com as maiores contribuições a resultarem de: i) participação da EDP Renováveis com 40% no capital da ENEOP Portugal (13 milhões de euros em 2014 e em 2013); ii) participação de 21% na CEM em Macau (14 milhões de euros em 2014 versus 13 milhões de euros em 2013); e iii) contribuição da nossa participação de 50% no capital das empresas de Pecém que aumentou 12 milhões de euros no período para -38 milhões de euros, influenciada negativamente pelo reconhecimento de uma provisão para penalidades por indisponibilidade estimada para os próximos 60 meses. De realçar o arranque da central hídrica de Jari durante o segundo semestre de 2014, que permitiu uma contribuição da nossa participação de 50% no capital de 13 milhões de euros.

Os interesses não controláveis aumentaram 18% para 223 milhões de euros em 2014, devido ao aumento do resultado líquido da EDP Brasil e à venda por parte da EDP Renováveis de participações minoritárias sem perda de controlo em parques eólicos. O resultado líquido atribuível a accionistas da EDP aumentou 4% para 1.040 milhões de euros em 2014.

INVESTIMENTOS LÍQUIDOS

Milhões de euros

	2014	2013	Δ %
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	36	57	-37%
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	559	529	6%
Redes Reguladas na Península Ibérica	388	296	31%
Eólico e Solar	731	675	8%
Brasil	178	421	-58%
Outros	-98	256	-
Grupo EDP	1.794	2.234	-20%

O investimento líquido em 2014 totalizou 1,8 mil milhões (versus 2,2 mil milhões de euros em 2013), incluindo investimento operacional no montante de 1.872 milhões de euros, investimentos financeiros no valor de 137 milhões de euros e um total de 215 milhões de euros obtido com transacções de rotação de activos ao nível da EDP Renováveis.

Os investimentos/(desinvestimentos) financeiros ascenderam a 201 milhões de euros em 2014. Os desinvestimentos financeiros incluem: (i) +134 milhões de euros relativos à conclusão da venda ao grupo CTG de uma participação de 50% em Jari e Cachoeira Caldeirão; (ii) +94 milhões de euros da venda de 50% do capital da EDP Ásia, detentora de 21% na CEM; (iii) +109 milhões de euros fruto da venda por parte da EDP Renováveis, de participações de 49% em portfólios de parques eólicos localizados em França e Canadá (incluindo suprimentos, o encaixe ascendeu a 215 milhões de euros). Os investimentos financeiros em 2014 compreendem essencialmente o exercício de direito de subscrição do aumento de capital do Millennium BCP (+45 milhões de euros), taxas de sucesso relacionadas com o desenvolvimento da nossa actividade eólica e contributo de capital da EDP Brasil para o projecto hídrico de Cachoeira-Caldeirão.

O investimento operacional consolidado totalizou 1.872 milhões de euros em 2014. Excluindo o “cash-grant” recebido pela EDP Renováveis em Janeiro de 2013 (91 milhões de euros), relativo a um parque eólico nos EUA instalado no quarto trimestre de 2012, o investimento operacional diminuiu 8% (-153 milhões de euros). O investimento de manutenção decresceu 5% (-33 milhões de euros), para 623 milhões de euros em 2014. O investimento de expansão totalizou 1.249 milhões de euros em 2014, fruto do investimento em nova capacidade hídrica e eólica.

O investimento em capacidade hídrica em construção em Portugal totalizou 499 milhões de euros em 2014, compreendendo 3 novas centrais e 2 repotenciações: 254MW com data prevista de arranque no primeiro semestre de 2015; 963MW com arranque previsto no segundo semestre de 2015; e 263MW no segundo semestre de 2016. O investimento em nova capacidade eólica e solar (EDP Renováveis) somou 710 milhões de euros, essencialmente alocado à nova capacidade instalada em 2014 (+393MW, em grande parte no quarto trimestre de 2014) e a 443MW de capacidade em construção, na sua maioria localizada nos EUA (299MW). No Brasil, o investimento ascendeu a 119 milhões de euros em 2014, maioritariamente destinado a manutenção na actividade da distribuição.

DÍVIDA LÍQUIDA

A dívida líquida consolidada no Grupo EDP no final de Dezembro de 2014 totalizava 17.042 milhões de euros, resultante de um valor de Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) de 19.769 milhões de euros, deduzida essencialmente (i) de um montante de Caixa e equivalentes e activos financeiros ao justo valor através de resultados no valor de 2.625 milhões de euros, repartindo-se essencialmente entre a EDP S.A., EDP Finance BV e EDP Servicios Financieros (1.954 milhões de euros), as subsidiárias brasileiras do Grupo (257 milhões de euros), e a EDP Renováveis (369 milhões de euros); e (ii) de um montante de depósitos colaterais de 429 milhões de euros.

Em termos de maturidade, a dívida bruta consolidada nominal do Grupo EDP repartia-se em 18% de curto prazo e 82% de médio e longo prazo, com maturidade média de 4 anos.

Em 2014, o Grupo EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance BV e EDP Sucursal, com cerca de 89% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras (5%) e a dívida contratada na modalidade de *project finance* por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (5%) e pelo Grupo EDP Produção (1%).

Em Janeiro, a EDP Finance BV realizou uma emissão de obrigações, no montante de 750 milhões de dólares americanos, com um prazo de 7 anos e cupão de 5,25%. Em Abril efectuou uma emissão de obrigações, no montante de 650 milhões de euros, com um prazo de 5 anos e cupão de 2,625%. Em Setembro efectuou uma emissão de obrigações, no montante de 1.000 milhões de euros, com maturidade em Janeiro de 2022 e cupão de 2,625%. Finalmente em Novembro realizou uma emissão de obrigações, no montante de 750 milhões de dólares americanos, com maturidade em Janeiro de 2020 e cupão de 4,125%. Estas emissões permitiram à EDP aceder a diferentes mercados e investidores, reforçando a sua posição de liquidez nas moedas mais relevantes para a actividade e contribuindo para o aumento do prazo médio da dívida do Grupo.

Em Junho, a EDP contratou um financiamento na modalidade “revolving”, a 5 anos no montante de 3.150 milhões de euros, e que permite utilizações em euros e dólares americanos. Esta nova linha de crédito substituiu uma linha de 2.000 milhões de euros contratada pela EDP em 2010 e que vencia em Novembro de 2015, mantendo o seu propósito de suporte de liquidez do Grupo. Durante o segundo semestre, a EDP contratou vários financiamentos bilaterais em dólares americanos, com maturidade de 5 anos que permitiram pagar antecipadamente 750 milhões de dólares americanos do financiamento de 1.050 milhões de dólares americanos contratados em 2012 com o Bank of China, que vencia em 2015.

Durante o ano de 2014, a EDP monetizou aproximadamente 1.262 milhões de euros de défice tarifário português: i) em Fevereiro, vendeu por um montante de 150 milhões de euros parte do défice tarifário de 2013 e respectivos juros, relativo ao sobrecusto com a produção em regime especial; ii) em Março vendeu, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma nova parcela do défice tarifário de 2013, e respectivos juros, por um montante de 750 milhões de euros; iii) em Junho vendeu um montante de 214 milhões de euros, uma parcela do défice tarifário de 2014, e respectivos juros, relativo ao sobrecusto com a produção em regime especial, e iv) em Dezembro vendeu, de forma plena e sem recurso à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., uma nova parcela do défice tarifário de 2012 relativo aos CMEC e respectivos juros, tendo recebido um montante de 237 milhões de euros.

Em Fevereiro de 2014, o Grupo, através da sua subsidiária EDP Renováveis, contratou um *project finance* para a Polónia (Relax Wind Park III) no montante de 301 milhões de zlotis, com uma maturidade de 14 anos. Em Abril contratou um *project finance* para o Canadá, no montante de 49 milhões de dólares canadianos, com uma maturidade de 10 anos. Em Agosto contratou um *project finance* para a Polónia (Korsze Wind Farm), no montante de 216,5 milhões de zlotis, com uma maturidade de 8 anos.

Mantendo a política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP dispunha, no final de 2014, de 3.449 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 100 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. Adicionalmente, a EDP dispõe de um programa de *Euro Commercial Paper* (“ECP”), ao nível da EDP S.A., de 1.000 milhões de euros e um programa de Pagarés na Hidrocarbónica, no montante de 500 milhões de euros. Estes programas não têm compromisso de tomada firme, sendo usados para a gestão de tesouraria corrente do Grupo. A 31 de Dezembro de 2014 estavam usados em 230,4 milhões de euros.

Durante 2014, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 4,7%, encontrando-se cerca de 48% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Euro mantém-se a principal moeda de endividamento (71%), sendo que os financiamentos em dólares americanos contratados para financiar a aquisição e capex da EDP Renováveis nos EUA, justificam o peso da exposição a esta divisa (22%).

Em Janeiro de 2015, a *Fitch Ratings* (“Fitch”) manteve a notação de *rating* de longo prazo de “BBB-” e o outlook em estável.

Em Janeiro de 2015, a *Standard & Poor's* (“S&P”) afirmou o *rating* de longo prazo ‘BB+’ e curto prazo de ‘B’ da EDP, e reviu o outlook de estável para positivo. A revisão do outlook para positivo reflecte a expectativa de que o perfil de risco financeiro da EDP irá melhorar significativamente nos próximos 2 anos.

Em Fevereiro de 2015, a *Moody's Investors Service Limited* (“Moody's”) subiu as notações de *rating* de longo prazo da EDP de “Ba1” para “Baa3” e de curto prazo de “Not-Prime” para “Prime-3”. Todos os *ratings* foram colocados em outlook estável. A melhoria do *rating* da EDP baseia-se no progresso na execução da estratégia de desalavancagem financeira do grupo no contexto de uma melhoria lenta da economia Portuguesa.

PRODUÇÃO CONTRATADA DE LONGO PRAZO NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto da produção contratada de longo prazo na Península Ibérica caiu 6% para 671 milhões de euros em 2014, impactado pela transferência de 3 centrais hídricas para o mercado liberalizado, em função do término dos respectivos CAE, e pela interrupção da produção em várias centrais em regime especial. Por outro lado, o estabelecimento do novo Acordo Colectivo de Trabalho permitiu uma variação positiva de 23 milhões de euros do valor actual das responsabilidades futuras, contabilizada em 2014 como custos operacionais líquidos, e mitigada em parte por 11 milhões de euros de custos com o programa de antecipação de pré-reformas.

A margem bruta dos CAE/CMEC desceu 44 milhões de euros em 2014, para 725 milhões de euros, essencialmente da transferência dos 3 activos de geração hídrica para mercado liberalizado (margem bruta de 60 milhões de euros em 2013). Com o fim dos respectivos CAE, em Dezembro de 2013, as centrais hídricas de Bemposta I, Picote I e Miranda passaram a operar em mercado liberalizado desde 1 de Janeiro de 2014 (804MW; geração hídrica em ano médio de 2,5TWh; 24 EUR/MWh de preço implícito no PPA).

O desvio anual entre a margem bruta implícita nos pressupostos dos CMEC e nas actuais condições de mercado ascendeu a 100 milhões de euros em 2014, sobretudo devido a baixos preços de mercado no primeiro semestre de 2014. Este montante será recuperado nos próximos 24 meses através das tarifas de acesso. O desvio nas centrais hídricas ascendeu a 16 milhões de euros, uma vez que a produção mais alta (29% acima da referência do CMEC) foi compensada por um preço médio realizado 29% abaixo da referência do CMEC. Por sua vez, a margem bruta em mercado da central a carvão de Sines ficou 84 milhões de euros abaixo da referência do

CMEC, fruto de uma produção e margem média unitária inferior à referência do CMEC, em 7% e 18%, respectivamente.

A margem bruta na actividade de produção em regime especial baixou 32 milhões de euros, para 66 milhões de euros em 2014, em função do encerramento de uma central de cogeração em Portugal (Energim, 44MW) em Janeiro de 2014, bem como pela interrupção da produção na maioria das centrais térmicas em Espanha (74MW, 80% da capacidade total) em Fevereiro de 2014, já que com os termos remuneratórios propostos e em vigor desde Julho de 2013 a operação das centrais se torna economicamente inviável. Por sua vez, a margem bruta das centrais mini-hídricas em Portugal manteve-se inalterada em termos homólogos, já que o efeito do crescimento dos volumes foi mitigado por menores tarifas médias face a 2013.

ACTIVIDADES LIBERALIZADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

O resultado operacional bruto das actividades liberalizadas subiu 83 milhões de euros em 2014, em termos homólogos, para 416 milhões de euros, em função de: (i) contributo positivo da produção hídrica (peso de 42% no mix de geração em 2014 versus 32% em 2013); (ii) melhoria de volume e margens no negócio de fornecimento de electricidade em Portugal; (iii) resultados mais positivos no mercado grossista decorrentes de uma gestão adequada da volatilidade nos mercados energéticos, e (iv) margem bruta de +27 milhões de euros face a 2013, resultante da comercialização de gás, sobretudo no primeiro semestre de 2014.

Com o término dos CAE de 3 centrais hídricas em Dezembro de 2013, 804MW de capacidade hídrica foram transferidos do portfólio de Produção Contratada L.P. para o portfólio de Produção Liberalizada (2,4TWh em 2014). Adicionalmente, a produção hídrica aumentou 45% em termos comparativos, alavancada por um 2014 mais húmido (versus um 2013 já chuvoso). A maior contribuição hídrica justificou um decréscimo de 20% no custo de produção. Em termos regulatórios, o resultado operacional bruto de 2014 foi impactado na Península Ibérica em -43 milhões de euros face a 2013 (impostos à geração e garantia de potência em Espanha; e o clawback em Portugal).

A margem bruta no negócio de electricidade subiu 22% para 789 milhões de euros em 2014, suportada por um acréscimo da margem média unitária, de EUR 15,7/MWh em 2013 para EUR 16,3/MWh em 2014.

O volume vendido cresceu 10% para 51TWh em 2014, reflexo do acréscimo de electricidade vendida a clientes finais (+10%) e no mercado grossista (+14%). A nossa produção satisfaz 43% do total das vendas a clientes finais. O custo médio da electricidade vendida desceu 9%, em termos homólogos, fruto do efeito combinado de um custo médio de produção mais baixo (-20%, resultado da maior contribuição hídrica) e de um custo médio de electricidade comprada mais baixo, consequência de política de compras grossistas selectiva. O preço médio da electricidade vendida desceu 6% em 2014, já que: (i) o preço médio de venda a clientes finais decresceu 2%, em função de mais baixos custos de electricidade e de pressões competitivas; e (ii) o preço médio de venda em mercado grossista desceu 16% (reflectindo menores receitas obtidas em mercados complementares e preços *pool* inferiores).

Na actividade de produção liberalizada na Península Ibérica, a produção (não ajustada de volumes de bombagem) subiu 13% em 2014, sobretudo devido ao forte aumento na produção hídrica como consequência de maiores recursos hídricos e da passagem a mercado liberalizado, em Janeiro de 2014, de 3 centrais hidroeléctricas anteriormente em regime PPA/CMEC. A subida na produção hídrica foi parcialmente compensada por menor produção nas centrais CCGT (-0,3TWh), enquanto nas centrais a carvão a produção manteve-se inalterada.

A produção nas centrais a carvão manteve-se inalterada em 2014 face a 2013, essencialmente devido ao menor volume de geração com carvão espanhol no quarto trimestre de 2014 versus quarto trimestre de 2013. O factor médio de utilização alcançou os 50% em 2014. A produção a partir de carvão doméstico foi de 808GWh. O custo médio da produção decresceu 4%, para EUR 38/MWh, em particular devido a um menor custo do carvão.

A produção nas centrais de ciclo combinado caiu 19% em 2014, devido à baixa competitividade do gás versus carvão, implicando uma descida de 1p.p. no factor médio de utilização, para 4% em 2014. O custo médio de produção atingiu EUR 107/MWh em 2014, suportado pela baixa diluição dos custos fixos de gás, já que as centrais estiveram mormente paradas.

A produção nas centrais hídricas aumentou 45% em 2014, devido à capacidade adicional no portfólio (804MW transferido do portfólio de produção contratada de longo-prazo em função do término dos PPAs). O custo médio de produção hídrica caiu de EUR 4,2/MWh em 2013 para EUR 2,6/MWh em 2014, reflectindo um uso menos intensivo da actividade de bombagem, resultado de altos níveis de reservas hídricas. A actividade de bombagem concentrou-se em Alqueva, com um custo médio correspondente a um desconto de 51% face o preço à vista (versus 52% em 2013).

Em suma, o custo médio de produção desceu 20%, homologamente, para EUR 25,9/MWh em 2014, suportado pelo aumento do peso no mix de produção da tecnologia hídrica, que é uma tecnologia mais barata (42% do total da geração em 2014 versus 32% em 2013).

O Governo Português, com o objectivo de assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade, implementou medidas que fixa o pagamento pelo produtor em regime ordinário por MWh injectado na rede com um impacto de 12 milhões de euros em 2014 (2 milhões de euros em 2013) e definiu em Abril de 2014 as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da visibilidade relativamente à participação das

centrais com CMEC no mercado da banda de regulação secundária, bem como os princípios da formação dos preços.

Em Espanha, o RDL9/2013 (Julho de 2013) definiu: i) corte na garantia de potência de EUR 26/kW para EUR 10/kW, ainda que duplicando o período remanescente de pagamento; e ii) o financiamento da tarifa social por empresas integradas verticalmente. Consequentemente, os proveitos resultantes da garantia de potência foram 11 milhões de euros inferiores em 2014 face ao período homólogo. Adicionalmente, os impostos à geração em vigor desde Janeiro de 2013 ascenderam a 101 milhões de euros em 2014, mais 22,5 milhões de euros que em 2013, em função de maiores compras de carvão.

O volume de electricidade vendido no mercado livre em Espanha subiu 2% versus 2013, para 16,8TWh em 2014, suportado pela subida de 12% no número de clientes fornecidos, traduzindo a estratégia da EDP de enfoque nos segmentos de clientes mais atractivos. A quota de mercado manteve-se praticamente em linha nos 9% em 2014.

O volume de electricidade fornecido a clientes EDP no mercado livre em Portugal cresceu 19% em 2014, para 15,6TWh, suportado pela forte expansão da base de clientes (+60%). A quota de mercado no mercado livre subiu 1p.p. em 2014, versus 2013, para 45%, em linha com a estratégia de enfoque nos clientes residenciais e PMEs, mais atractivos.

O nosso abastecimento de gás em 2014 baseou-se num portfólio anual de 3,6bcm afecto a contratos de longo prazo, cuja flexibilidade tem sido melhorada através de diversas renegociações de contratos (incluindo redução de limites *take-or-pay*). Adicionalmente, ao invés de utilizar o volume disponível apenas para a produção de electricidade ou venda a clientes finais no mercado livre, a EDP conseguiu desviar uma parte dos volumes de gás de *take-or-pay* para os mercados grossistas, onde as condições foram mais atractivas. Assim, o nosso fornecimento de gás subiu 2% para 39,5TWh (3,4bcm) em 2014, uma vez que as vendas em mercados grossistas subiram 73% comparativamente a 2013, o que mitigou a queda de 30% nas vendas a clientes finais, bem como a diminuição de 25% no consumo de gás nas nossas centrais de ciclo combinado.

O volume de gás vendido em Espanha subiu 8% para 30,8TWh em 2014, como resultado do enfoque em oportunidades de trading grossista, bem como de um acréscimo de 4% no número de clientes no período. A quota de mercado, reflectindo apenas volumes retalhistas, recuou 2p.p. para 4% em 2014.

O volume de gás comercializado a clientes EDP em Portugal reduziu 30% para 3,7TWh em 2014, devido a uma política de contratação de clientes mais selectiva e ao menor consumo no segmento industrial decorrente da perda de dois grandes clientes (central de cogeração) no terceiro trimestre de 2013 e primeiro trimestre de 2014. Este impacto foi parcialmente compensado pelo crescimento do segmento residencial livre, no seguimento do processo de liberalização. O forte ritmo de liberalização na comercialização de gás, conjugado com o sucesso da nossa oferta dual (electricidade + gás) junto de clientes residenciais, conduziu a uma subida no número de clientes para 389 mil em Dezembro de 2014, correspondendo a um aumento de 165 mil clientes face a Dezembro de 2013.

REDES REGULADAS NA PENÍNSULA IBÉRICA

A actividade de redes reguladas na Península Ibérica inclui as actividades de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha e a actividade de comercialização de último recurso em Portugal.

O resultado operacional bruto das redes reguladas cresceu 2%, para 1.042 milhões de euros em 2014 (19 milhões de euros face a 2013), contando com o impacto de mais 56 milhões de euros decorrentes da venda de activos de transmissão de gás em Espanha no primeiro trimestre de 2013, mais 87 milhões de euros resultante do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) no segundo trimestre de 2014 e mais 8 milhões de euros relativo a um ganho na actividade de distribuição de gás em Portugal, os quais foram parcialmente compensados pelo impacto do programa de antecipação de pré-reformas (-30 milhões de euros). Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto das Redes Reguladas subiria 1% versus 2013 (+9 milhões de euros), para 976 milhões de euros em 2014, suportado por um rigoroso controlo de custos focado na eficiência do programa OPEX.

A margem bruta desceu 1% (-22 milhões de euros versus 2013), reflexo de: (i) em Portugal, uma taxa de retorno sobre o RAB mais baixa, tanto na electricidade como no gás, decorrente de um risco soberano mais baixo, a rápida passagem de clientes para o mercado livre e, no negócio de electricidade, o impacto desfavorável do ajustamento de proveitos por 'Deflador do PIB - Factor X'; (ii) em Espanha, o impacto negativo das alterações regulatórias na distribuição de gás.

Os recebimentos futuros da actividade regulada na Península Ibérica incluem o ajustamento tarifário em Portugal e Espanha de electricidade e gás e a componente de revisibilidade associada aos CMEC. Os recebimentos futuros da actividade regulada na Península Ibérica da EDP caíram 14% em 2014 (-369 milhões de euros versus Dezembro de 2013), de 2.686 milhões de euros em Dezembro de 2013 para 2.317 milhões de euros em Dezembro de 2014, suportado por Portugal (-107 milhões de euros) e Espanha (-262 milhões de euros).

O resultado operacional bruto das actividades de distribuição e comercialização de último recurso (CUR) em Portugal ascendeu a 696 milhões de euros em 2014, 13% acima de 2013 (+78 milhões de euros), influenciado pelo novo Acordo Colectivo de Trabalho (+87 milhões de euros no segundo trimestre de 2014) o que mitigou parcialmente o impacto do programa de antecipação de pré-reformas (-27 milhões de euros). Excluindo este efeito, o resultado operacional bruto subiria 3% versus 2013 (+17 milhões de euros), para 636 milhões de euros em 2014, suportado por um rigoroso controlo de custos.

Em 2014, os proveitos regulados da actividade de distribuição recuaram 1% (-15 milhões de euros) versus 2013, para 1.201 milhões de euros, suportado por uma queda na taxa de retorno (de 8,56% em 2013 para 8,26% em 2014) e pelo impacto adverso do ajustamento anual de proveitos por 'Deflador PIB-X'. Em 2014, a electricidade distribuída caiu 0,1% (versus 2013), impactada pelo segmento de baixa tensão.

Os proveitos regulados da actividade do Cliente de Último Recurso (EDP Serviço Universal) caíram 10% (-9 milhões de euros), para 77 milhões de euros em 2014, reflexo da rápida passagem de clientes para o mercado livre: nos últimos 12 meses, cerca de 34% dos consumidores deixaram o mercado regulado. Como parte das regras e calendário definidos para a extinção de tarifas reguladas em Portugal, a EDP Serviço Universal deixou de poder contratar novos clientes desde 1 de Janeiro de 2013, podendo o regulador aplicar aumentos trimestrais de tarifa como forma de incentivar a transferência de clientes para comercializadores no mercado livre. O volume de energia fornecida pelo Cliente de Último Recurso recuou 34% (versus 2013), para 9,2TWh em 2014. O número total de clientes fornecidos pela EDP Serviço Universal caiu 1.287 mil no período, para 2.520 mil em Dezembro de 2014 (41% do total), essencialmente influenciada pelo segmento residencial.

Em 15 de Dezembro de 2014, a ERSE publicou a versão final para as tarifas de 2015 e parâmetros aplicáveis ao próximo período regulatório, de 2015-2017 relativos à actividade de distribuição de electricidade e Cliente de Último Recurso em Portugal definindo o aumento em 3,3% da tarifa no segmento de baixa tensão, aplicável aos clientes residenciais no mercado regulado, não abrangidos pela tarifa social e uma redução em 14% da tarifa social, sem qualquer impacto nos custos do sistema eléctrico.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição de electricidade em Espanha caiu 8% (-10 milhões de euros), para 108 milhões de euros em 2014, devido a menores proveitos obtidos com novas ligações (aplicação de IFRIC18). Os proveitos regulados subiram 1% no período, reflectindo já integralmente as alterações regulatórias introduzidas durante 2013. A electricidade distribuída pela EDP Espanha (Grupo HC), principalmente na região das Astúrias, ficou estável em 9,2TWh em 2014.

O resultado operacional bruto da actividade de gás regulado em Espanha em 2013 inclui um ganho decorrente da venda dos activos de transmissão de gás à Enagás (+56 milhões de euros no primeiro trimestre de 2013). Excluindo este impacto, o resultado operacional bruto ficou estável, em 181 milhões de euros em 2014 devido a: i) menos 5 milhões de euros em proveitos regulados reflectindo as alterações regulatórias em 2014, compensado por ii) controlo de custos. O volume de gás distribuído caiu 9%, para 47TWh, penalizado por um menor consumo de gás na produção de electricidade, principalmente centrais de cogeração e condições atmosféricas mais amenas.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição de gás em Portugal subiu 7 milhões de euros (+15% versus 2013), para 57 milhões de euros em 2014, impulsionado pela recuperação de taxas de ocupação do subsolo (8 milhões de euros). Os proveitos permitidos ficaram estáveis, resultado da menor taxa de retorno sobre o RAB no ano regulatório 2013/14, registado no segundo trimestre de 2014 (8,41% versus uma taxa preliminar de 9%). Apesar da expansão do número de pontos de ligação (+4%), resultante do esforço continuado de contratação de novos clientes na região operada pela EDP, o volume de gás distribuído recuou 1%, para 6,9TWh em 2014.

EDP RENOVÁVEIS

A EDP Renováveis opera e desenvolve a capacidade eólica e solar do Grupo EDP. A Dezembro de 2014, a EDP Renováveis opera 9GW, dos quais 886MW são consolidados por equivalência patrimonial: 533MW em Portugal (posição de 40% na ENEOP), 174MW em Espanha e 179MW nos EUA. O resultado operacional bruto da EDP Renováveis deriva maioritariamente de capacidade com PPA contratado ou tarifa garantida (89% da produção), sendo geograficamente diversificada: 40% na América do Norte, 25% em Espanha, 15% em Portugal e o resto em França, Polónia, Roménia, Bélgica, Itália e Brasil.

O resultado operacional bruto caiu 2% (-17 milhões de euros) em 2014, para 903 milhões de euros, afectado por um contexto de baixos preços e alterações regulatórias em Espanha. O resultado operacional bruto inclui a contribuição de 17 milhões de euros em 2014 relativos ao ajustamento ao preço de venda do negócio em Portugal (excluindo ENEOP) à CTG, resultante da redução de taxa de imposto em Portugal. O impacto cambial foi de apenas -2 milhões de euros, resultante da depreciação do BRL face ao EUR.

A produção subiu 3%, para 19,8TWh em 2014, reflexo de recursos eólicos quase estáveis e da expansão em 5% do portfólio (+393MW, dos quais 375MW no quarto trimestre de 2014), para 8,1GW em Dezembro de 2014. O preço médio de venda recuou 6%, para EUR 59/MWh reflectindo uma queda de 10% na Europa, em parte compensada pela subida na América do Norte (+5%, fruto de preços de mercado mais altos e do maior peso de capacidades com CAE) e no Brasil (+12% em reais). O preço mais baixo na Europa resultou de um preço realizado em mercado em Espanha mais baixo (EUR 35/MWh in 2014), decorrente de alterações regulatórias em Espanha e baixos preços na *pool*; e de preços de certificados verdes mais baixos na Roménia.

Na **América do Norte**, a capacidade instalada totalizou 3.835MW em Dezembro de 2014, maioritariamente remunerada através de CAE/Coberturas (85% do total) e nos EUA (3.805MW nos EUA, 30MW no Canadá). As instalações de nova capacidade em 2014 (+329MW) concentraram-se nos EUA e no quarto trimestre de 2014: +299MW de vento e +30MW de solar. O resultado operacional bruto cresceu 9% (+40 milhões de dólares americanos), para 477 milhões de dólares americanos em 2014, suportado por uma subida de 4% na produção e de 5% no preço médio de venda, resultante de um maior peso de capacidade com CAE e de preços de gás e de

certificados verdes (CVs) mais altos. O aumento de produção resultou de recursos eólicos mais fortes (factor de utilização 1pp mais alto, em 33%) e do aumento de capacidade média instalada.

O crescimento da EDP Renováveis nos EUA é suportado por novos CAEs, que reforçam o seu perfil de baixo risco. Em 2014, a EDP Renováveis assinou CAEs para 530MW: 25MW já em operação (CAE a 15 anos para Rail Splitter, em Illinois), 200MW a instalar em 2015 (CAE a 20 anos para Waverly, no Kansas), 150MW em 2016 (CAE a 15 anos para 100MW e a 20 anos para 50MW, no Texas); 155MW para 2017 (CAE de CVs a 20 anos em Nova Iorque). A Dezembro de 2014, a EDP Renováveis tinha 299MW em construção nos EUA, a comissionar em 2015 (200MW de Waverly, no Kansas; 99MW de Rising Tree South, na California). Adicionalmente, a EDP Renováveis assegurou 3 estruturas de financiamento de *tax equity* num total de 332 milhões de dólares americanos, em troca de uma participação nos 200MW de Headwater (190 milhões de dólares americanos) e nos 99MW de Rising Tree North (109 milhões de dólares americanos), ambos projectos eólicos; e por uma participação no 30MW de solar em Lone Valley (33 milhões de dólares americanos). Em Agosto de 2014, a EDP Renováveis estabeleceu um acordo com a Fiera Axiom para a venda de um interesse minoritário num portfólio de 1.101MW nos EUA. O encaixe desta transacção está pendente de aprovações regulatórias e espera-se que aconteça no primeiro trimestre de 2015.

No **Canadá**, a EDP Renováveis opera 30MW eólicos ('Northleaf'), num regime de tarifa regulada a 20 anos. Em 2014, a produção somou 59GWh, com um factor médio de utilização de 27%, vendida a um preço médio de USD 132/MWh. Em 2014, a EDP Renováveis estabeleceu uma estrutura contratual de *project finance* no valor de 49 milhões de dólares canadianos e vendeu uma participação de 49% no capital deste projecto, por 17 milhões de euros.

No **México**, a EDP Renováveis estabeleceu, em Abril de 2014, um acordo com a Industrias Peñoles (empresa mineira líder no México), para o fornecimento de electricidade em auto-consumo, a partir de um parque eólico com 180MW, com arranque de operações esperado em 2016. O contrato tem uma duração de 25 anos e está definido em dólares americanos. O projecto, localizado numa região com forte recurso eólico no estado de Coahuila, no norte do México, possui um factor de utilização esperado superior a 40%.

Em **Espanha**, de acordo com o quadro regulatório aprovado em Junho de 2014 e aplicável a partir de Julho de 2013, os parques eólicos auferem um retorno de 7,4% (yield de obrigações de Espanha a 10 anos + 300 pb), por via de preço de mercado somado a um complemento de capacidade por MW, dependente do ano de entrada em funcionamento e aplicável até completar 20 anos após o comissionamento. Neste sentido, 91% da nossa capacidade instalada recebe um complemento por MW instalado. A cada 3 anos, existirão revisões provisórias para corrigir desvios em relação ao preço de mercado esperado (EUR 49/MWh – cenário regulador).

O resultado operacional bruto em Espanha caiu 25% (menos 75 milhões de euros face a 2013), para os 227 milhões de euros em 2014. A produção eólica recuou 5%, para 5,2TWh (-11% no quarto trimestre de 2014 face ao quarto trimestre de 2013) e o preço médio de venda foi EUR 67/MWh (versus EUR 81/MWh em 2013), suportado por um preço de mercado de EUR 35/MWh (EUR 45/MWh no quarto trimestre de 2014), 5 milhões de euros de ajustamento regulatório e 161 milhões de euros correspondentes ao complemento de capacidade por MW (3 milhões de euros relativos a 2013).

Em **Portugal**, a EDP Renováveis tem 624MW instalados: 2MW de capacidade solar PV (instalado em Abril de 2014) e 622MW de eólica (51% detido pela EDP, 49% pela CTG). Ainda em Portugal, a EDP Renováveis detém uma participação de 40% no consórcio ENEOP (consolidado por equivalência patrimonial), com 533MW em operação atribuíveis à EDP Renováveis. Em linha com o Memorando de Entendimento com a CTG, assinado em Dezembro de 2013, quando os activos da ENEOP forem divididos entre os accionistas, a EDP Renováveis venderá uma posição no capital de 49% à CTG – espera-se que esta venda ocorra em 2015.

O resultado operacional bruto em Portugal subiu 4%, para 134 milhões de euros em 2014, impulsionado por uma produção 4% acima de 2013, reflexo de um factor médio de utilização mais alto (30% versus 29% em 2013) e de uma tarifa média 1% mais baixa, em consequência da tarifa marginal mais baixa, à medida que crescem as horas de funcionamento.

Nos mercados europeus excepto da Península Ibérica, o resultado operacional bruto aumentou 5% (+8 milhões de euros face a 2013), para 169 milhões de euros em 2014, impulsionado por uma subida de 17% na produção decorrente do acréscimo na capacidade média instalada. Em 2014, a EDP Renováveis instalou 60MW de nova capacidade eólica: +22MW na Polónia, +20MW em Itália e +18MW em França. A Dezembro de 2014, a EDP Renováveis tinha em construção nestes mercados: 10MW em Itália e 6MW na Polónia.

Em **França**, a EDP Renováveis opera 340MW. Em 2014, a tarifa média manteve-se estável nos EUR 90/MWh e a produção ficou em linha com 2013, reflexo de novas adições de capacidade e de um factor médio de utilização 0.7pp mais baixo face a 2013. No âmbito da estratégia de rotação de activos, a EDP Renováveis vendeu a um fundo liderado pelo EFG Hermes 49% do capital e respectivos empréstimos accionistas referente a 270MW (líquidos) de capacidade eólica em operação, em França – o montante recebido ascendeu a 160 milhões de euros e ocorreu no quarto trimestre de 2014. Também em 2014, a EDP concluiu a venda ao Grupo Axpo de 49% do capital e respectivos empréstimos accionistas referente a um portfólio de parques eólicos com 100MW instalados, em França tendo recebido 38 milhões de euros.

Na **Bélgica**, onde a energia eólica é vendida através de CAE, o nosso parque eólico de 71MW em operação registou um preço médio de EUR 110/MWh, influenciado por um preço do CAE mais baixo para a nova capacidade em funcionamento.

Em **Itália**, onde a EDP Renováveis opera 90MW eólicos, o preço médio de venda ficou 13% abaixo de 2013, em EUR 119/MWh, devido ao menor preço da capacidade recentemente instalada (regime de leilão), quando comparado com o antigo regime.

Na **Polónia**, a EDP Renováveis opera 392MW. A produção subiu 47% face a 2013, para 793GWh em 2014, reflectindo o aumento de capacidade média instalada e um factor médio de utilização estável (24% afectado por um quarto trimestre de 2014 fraco). O preço médio de venda caiu 1% no período, para PLN 396/MWh. Em 2014, a EDP Renováveis estabeleceu uma estrutura contratual de *project finance* para um projecto de 70MW, no valor de 220 milhões de zlotys.

Na **Roménia**, a EDP Renováveis opera 521MW de capacidade eólica (471MW) e solar PV (50MW). A produção eólica ficou em linha com 2013 (712GWh, da qual 653GWh eólico), reflectindo um aumento da capacidade média em operação e um factor médio de utilização mais baixo (-2pp face a 2013, para 22%). A produção é vendida a 'preço de mercado + certificado verde'. O preço médio de venda caiu 22%, para RON419/MWh, penalizado pelo menor preço dos certificados verdes, vendidos a um preço equivalente ao mínimo do intervalo regulatório. Em 2014, a EDP Renováveis estabeleceu uma estrutura contratual de *project finance* para um projecto solar de 50MW, no valor de 30 milhões de euros.

No **Brasil**, a EDP Renováveis opera 84MW de capacidade eólica. Em 2014, o resultado operacional bruto cresceu 15%, para 48 milhões de reais, suportado por um preço médio 12% mais alto (BRL 346/MWh, reflexo de actualização à inflação) e por uma subida de 3% na produção, reflexo de um factor médio de utilização 1 p.p. mais alto, em 32%. Em Dezembro de 2014, a EDP Renováveis acordou vender à CTG (através de CWEI Brasil), 49% da participação em 84MW em operação e 237MW em desenvolvimento: a CWEI Brasil investirá 365 milhões de reais (incluindo 101 milhões de reais de futuras contribuições de capital estimadas) esperando-se que a operação seja concluída no primeiro semestre de 2015, após obtenção das necessárias aprovações regulatórias.

EDP BRASIL

A contribuição da EDP Brasil para o grupo EDP subiu 3% (+18 milhões de euros), para 619 milhões de euros em 2014, embora penalizado pelo impacto cambial (-55 milhões de euros). Em moeda local, o resultado operacional bruto da EDP Brasil aumentou 12% no período (+210 milhões de reais) para 1.933 milhões de reais em 2014, reflectindo: i) uma alteração legal que permitiu o reconhecimento do ajustamento tarifário das distribuidoras que determinou a alteração dos contratos de concessão das empresas de distribuição eléctrica (+157 milhões de reais versus 2013); ii) um ganho de 408 milhões de reais relativo à venda de 50% em Jari e Cachoeira Caldeirão à CWEI (CTG); e iii) ganhos no montante de 67 milhões de reais reconhecidos em 2013 ao nível da nossa actividade de distribuição e decorrentes de vendas de terrenos e reavaliações de activos. Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto diminuiu 18% no período para 1.326 milhões de reais em 2014. O resultado operacional bruto da distribuição descontado dos referidos impactos manteve-se relativamente estável, reflexo de um nível de uma margem bruta regulada igualmente estável. O resultado operacional bruto da geração e comercialização diminuiu 24% (-235 milhões de reais), devido ao baixo *Generation Scaling Factor* (91% em 2014) e à consequente necessidade de compra de energia por parte dos geradores, a preços de mercado anormalmente elevados.

Em 2014, as distribuidoras do sector eléctrico depararam-se com custos recorde de compra de electricidade: i) os baixos níveis de pluviosidade levaram a um forte despacho térmico e a elevados custos com geração térmica; ii) a procura ficou acima do esperado inicialmente; e iii) as distribuidoras tiveram que enfrentar subcontractações involuntárias num contexto de elevados preços de mercado. Em Abril de 2014, a CCEE criou a "Conta-ACR" (Conta no Ambiente de Contratação Regulada) para ajudar a compensar as distribuidoras pelos elevados custos de energia incorridos em 2014 – 17,8 mil milhões de reais de financiamento foram contratados e transferidos para as distribuidoras cobrindo parcialmente os elevados custos incorridos entre Fevereiro de 2014 e Outubro de 2014, e estão em discussão novos empréstimos para ajudar a cobrir os custos de Novembro/Dezembro de 2014. Entretanto, a ANEEL tem vindo a repassar alguns destes custos adicionais para os consumidores de electricidade através dos reajustamentos tarifários anuais.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição no Brasil subiu 89 milhões de reais no período para 922 milhões de reais em 2014, reflectindo: i) uma alteração legal que permitiu o reconhecimento dos ajustamentos tarifários das distribuidoras em 2014, tendo sido reconhecidos ao nível da margem bruta 599 milhões de reais de activos regulados a receber, dos quais 199 milhões de reais são relativos a anos anteriores (versus o reconhecimento em 2013 de um impacto líquido de 42 milhões de reais relativo a desvios tarifários/contribuições da CDE); e ii) menores ganhos (-67 milhões de reais versus 2013, decorrentes da venda de terrenos e reavaliações de activos). Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto permaneceu relativamente estável nos 723 milhões de reais em 2014, reflexo de uma margem bruta regulada igualmente estável, dado que os impactos negativos decorrente do aumento dos custos superiores com as perdas (+55 milhões de reais versus 2013) e da última revisão regulatória da Escelsa (que reduziu o retorno sobre a base de activos regulados de 10% para 7,5% a partir de Agosto de 2013), foram compensados por maiores volumes distribuídos (versus as expectativas do regulador) e por regularizações favoráveis de anos anteriores.

Como anteriormente referido, a margem bruta em 2014 inclui o reconhecimento do ajustamento tarifário. Assim, no quarto trimestre, 599 milhões de reais de activos da actividade regulada a receber no futuro foram reconhecidos ao nível da margem bruta, dos quais 199 milhões de reais respeitam ao montante de activos regulados a receber a Dezembro de 2013.

O volume de energia vendida subiu 3% no período, reflectindo um aumento de 5% nos segmentos 'residencial, comercial & outros', justificado por uma maior base de clientes. Os volumes vendidos ao segmento industrial caíram 2%, reflexo da migração de clientes para o mercado livre bem como de uma redução da produção industrial nacional. Ao mesmo tempo, o volume de energia distribuída aos clientes industriais no mercado livre ficou estável nos 9,9TWh em 2014, ou -2% versus o terceiro trimestre de 2014, reflexo do arrefecimento da produção industrial no estado de São Paulo.

O resultado operacional bruto da actividade de produção no Brasil caiu 30% no período (-269 milhões de reais) para 638 milhões de reais em 2014, reflectindo o baixo *Generation Scaling Factor* (91% em 2014 versus 99% em 2013), e a subsequente necessidade de comprar energia a preços de mercado anormalmente elevados (o preço médio de electricidade no mercado à vista subiu 162% versus 2013, para BRL 697/MWh em 2014).

O volume de electricidade vendido permaneceu relativamente estável nos 8,9TWh em 2014. O preço médio de venda subiu 8%, traduzindo a actualização dos preços contratados à inflação bem como o fecho de contratos bilaterais de curto prazo (para 2014) a preços superiores. O *Generation Scaling Factor* foi de 91% em 2014 (versus 99% em 2013) e 88% no quarto trimestre de 2014 (versus 104% no quarto trimestre de 2013). Em períodos de escassez hidrológica, o associado défice de produção implica que os produtores hídricos tenham que adquirir energia a preços de mercado por forma a satisfazer as suas obrigações contratuais. Em 2014, a EDP Brasil conseguiu mitigar o impacto negativo do baixo *Generation Scaling Factor* através de vendas de curto prazo contratadas a preços superiores, o que no seu conjunto se traduziu em +339 milhões de reais de custos adicionais com a compra de energia versus 2013 (345 milhões de reais em 2014 versus 6 milhões de reais em 2013).

No âmbito da parceria estratégica com a CTG, a EDP Brasil vendeu à CWEI: i) participações de 50% em Jari e Cachoeira Caldeirão por 420,6 milhões de reais (Junho de 2014); e ii) uma participação de 33,3% no projecto hídrico de São Manoel (Novembro de 2014) – a CWEI assumirá os compromissos de futuras contribuições de capital a realizar nos projectos em construção. Nos termos da IFRS10, todos estes projectos consolidam pelo método de equivalência patrimonial.

A margem bruta da comercialização de electricidade subiu 49% no período (+38 milhões de reais) para 114 milhões de reais em 2014, reflectindo uma posição longa favorável e um maior volume de energia fornecido a clientes, tendo beneficiando de preços superiores no mercado à vista.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA O ACCIONISTA

A criação de valor para o accionista é sustentada na capacidade da empresa aumentar o seu resultado líquido, dividendos e preço das acções, ou seja, é suportada na soma das decisões estratégicas que afectam a sustentabilidade das actividades de negócio do Grupo assumindo uma importância estratégica o perfil de baixo risco assumido pela EDP.

O ano de 2014 continua marcado pela recuperação do sector europeu de “utilities” que apresentou uma valorização de 19%, sendo um dos sectores com melhor performance (quarto melhor desempenho dos dezanove “super-sectors” europeus). O sector beneficiou de uma melhor perspectiva macroeconómica e de uma maior estabilidade regulatória, após as várias alterações ocorridas nos anos anteriores.

Neste contexto, a acção EDP fechou o ano com uma valorização de 21%. Com base no pagamento de dividendos realizado a 29 de Maio de 2014 (18,5c€ por acção) o que implicou um “dividend yield” de 5,7% (com base no preço de fecho de 31 de Dezembro de 2014), os accionistas da EDP obtiveram um retorno total em 2014 de 27%.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A EDP tem seguido anualmente uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância das disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção, pelos accionistas, de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação do valor da empresa.

Em consonância com essa política, apresentam-se de seguida os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, nos últimos 2 mandatos dos órgãos sociais:

Exercício	Data de aprovação	Data de pagamento	Dividendo bruto
2006	12-04-2007	04-05-2007	0,110 €
2007	10-04-2008	08-05-2008	0,125 €
2008	15-04-2009	14-05-2009	0,140 €
2009	16-04-2010	13-05-2010	0,155 €
2010	14-04-2011	13-05-2011	0,170 €
2011	17-04-2012	16-05-2012	0,185 €
2012	06-05-2013	23-05-2013	0,185 €
2013	12-05-2014	29-05-2014	0,185 €

Em relação ao exercício de 2013, o Conselho de Administração Executivo da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral, realizada em 12 de Maio de 2014, uma proposta de aplicação do resultado líquido, do qual 676,5 milhões de euros se destinavam à distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada por maioria de votos (99,9769%) na Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 29 de Maio de 2014, um dividendo bruto de 18,5c€ euros por cada acção.

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito sentir nos últimos anos.

Neste sentido, no último evento “Investor Day”, realizado no dia 14 de Maio de 2014, com investidores e analistas, tanto nacionais como estrangeiros, foi reforçado o objectivo de propor anualmente à Assembleia Geral um “payout” entre 55%-65% do resultado líquido recorrente, tendo como mínimo o pagamento de um dividendo por acção de 18,5c€.

FACTORES QUE INFLUENCIARAM A COTAÇÃO DA EDP

O ano de 2014 foi positivo para os principais índices dos mercados, pese embora o desfecho negativo para o mercado bolsista português, o qual viu o seu principal índice bolsista, o PSI20, registar uma queda na ordem dos 27%, relativamente a 2013. O índice europeu Stoxx Europe 600 registou uma subida de 4% num ano sobretudo marcado pela volatilidade. Do outro lado do Atlântico, os principais índices norte-americanos registaram subidas mais consistentes, quebrando diversos recordes de valorização, sobretudo tendo por base notícias positivas no que toca à recuperação económica dos EUA, mas também alavancando-se na liquidez criada através da política monetária acomodatória do FED. Nos mercados asiáticos registou-se um ano igualmente positivo, sobretudo para Shanghai, cujo principal índice valorizou mais de 50%, sendo mesmo o índice accionista com melhor

performance a nível global. O Japão registou também um 2014 positivo com um crescimento do Nikkei de cerca de 7%, sendo que o banco central japonês manteve a política de relaxamento monetário iniciada em 2013.

Os diferentes mercados bolsistas europeus não evoluíram, no entanto, exactamente da mesma forma. Com efeito, o índice português e índice grego registaram perdas próximas dos 30%, embora por razões diferentes. Se na génese da desvalorização grega esteve sobretudo a renovada instabilidade política, já no mercado português imperou sobretudo alguma desconfiança por parte dos investidores relativamente ao contexto financeiro, com o pináculo a verificar-se em Agosto, patente nas quedas motivadas pelo aumento da percepção de risco do país depois do colapso do Banco Espírito Santo. Isto num ano em que houve algum sentimento positivo relativamente a Portugal na primeira metade do ano, sobretudo decorrente do término do programa de ajustamento da troika e consequente regresso do país aos mercados. O programa de resgate financeiro terminou mesmo em Maio de 2014, tendo o governo português regressado com sucesso ao mercado primário de dívida ainda em Março.

Apesar do sentimento negativo sentido no mercado accionista português, a EDP conseguiu um ano de 2014 positivo, tendo a sua cotação registado uma subida de 21%. O título beneficiou por um lado de um sentimento positivo para as *utilities* europeias, tendo por outro lado beneficiado de um clima de taxas de juro baixas, sobretudo em virtude das políticas monetárias levadas a cabo, o que terá impactado positivamente a avaliação do título. Por outro lado, o grau de diversificação da operação da EDP, sob o ponto de vista geográfico, terá impactado positivamente na hora de comparação dos perfis de risco de entre os títulos portugueses.

Relativamente a alterações na estrutura accionista é de realçar a redução da participação qualificada da Iberdrola de 6,66% para 0% durante o 1º semestre de 2014 e o reforço da participação do Capital Group.

3.2. ACTIVIDADES

3.2.1. PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE



A Electricidade é produzida a partir de recursos energéticos de origem renovável ou não renovável. A energia produzida através de fontes tradicionais provém maioritariamente do carvão, gás natural, nuclear e cogeração. No caso de fontes renováveis, provém essencialmente de água, vento e sol. Em função dos impactos nas alterações climáticas e de protocolos mundiais firmados no sentido de combater essas alterações, as fontes renováveis têm ganho um peso crescente nas últimas décadas.

Em paralelo com a distinção entre fontes, a produção pode ser considerada de regime ordinário ou especial (com condições remuneratórias diferenciadas do restante). A produção em regime ordinário tem por base fontes de origem térmica ou grandes centrais hídricas e a produção em regime especial é feita através de mini-hídricas, outras fontes de energia renovável ou cogeração.

A Produção é a primeira actividade da cadeia de valor do Sector Eléctrico. Uma vez produzida, a electricidade é vendida em mercado

ou através de contratos bilaterais ou de longo prazo. Em determinadas tecnologias e países a remuneração desta actividade é fixada pelo regulador através de tarifas ou outros mecanismos de remuneração (como prémios, certificados verdes ou incentivos fiscais).

Com mais de 22,4GW de capacidade instalada no final de 2014, a EDP produz electricidade principalmente através de fontes renováveis (71%), estando presente em 12 geografias. A capacidade instalada reparte-se por 56% na Península Ibérica (excluindo a capacidade afectada à EDP Renováveis), 36% afectada à EDP Renováveis e os restantes 8% no Brasil.

A EDP é o maior produtor de energia eléctrica em Portugal, com 23,8 TWh de energia produzida em 2014, e o quarto maior em Espanha (9,4 TWh em 2014).

A EDP Renováveis é um dos principais produtores mundiais de energia eólica e solar, operando na Europa (com uma capacidade instalada de 4,3GW), América do Norte (3,8GW) e Brasil (84MW). Na Europa, está presente em Portugal (onde é o primeiro operador, com mais de 60MW instalados), Espanha (terceiro maior operador, com cerca de 2,2GW instalados), França, Polónia, Roménia, Bélgica, Itália e Reino Unido. Na América do Norte, a EDP Renováveis é o terceiro maior operador e actualmente está presente em três países: EUA, Canadá e México. A energia solar, embora ainda de pequena dimensão (82MW), está presente em 3 países – Portugal, Roménia e EUA.

No Brasil, incluindo produção em regime ordinário e em regime especial, a EDP está presente em 10 estados, e é o quarto maior produtor de electricidade no mercado. Actualmente, o seu portefólio é composto por 15 centrais hídricas, uma central a carvão e 3 parques eólicos. A central hídrica de Jarí (373MW, 50% EDP), em Amapá é uma parceria com a CTG e a central a carvão de Pecém (720MW, 50% EDP), no Ceará, é uma parceria com a Eneva.

1.480MW hídricos em
construção em
Portugal

No final de 2014, a EDP tem em construção 5 novos empreendimentos hidroeléctricos em Portugal, correspondentes a 1.480MW. Em 2015, está prevista a entrada em exploração de duas novas centrais – Baixo Sabor (173MW) e Ribeiradio/Ermida (81MW) – e dois reforços de potência - Venda Nova III (756MW) e Salamonde II (207MW). Para 2016, está prevista a entrada em exploração da central Foz Tua, uma central com 263MW.

No âmbito das Declarações de Impacte Ambiental (DIA) dos aproveitamentos hidroeléctricos do Baixo Sabor e de Foz Tua, está em curso um conjunto de medidas compensatórias que visam inverter a tendência de degradação socioeconómica do território. Destaca-se o contributo anual de ~375 mil euros para o Fundo Financeiro do Baixo Sabor, que se destina ao desenvolvimento de projectos capazes de criar valor económico e social e de gerar emprego. A EDP promove ainda um programa de criação de auto-emprego, com ênfase na utilização dos recursos endógenos da região de Foz Tua tendo, em 2014, beneficiado 109 pessoas e apoiado a criação de 20 novas empresas e mais de 40 novos postos de trabalho.

Durante 2014, a EDP contribuiu com 471 mil euros para o Fundo de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, dos quais é assegurado que cerca de 50% do montante é encaminhado para o Parque Natural Regional do Vale do Tua (com cerca de 25 mil ha), que visa contribuir para a conservação da natureza, valorização do património natural e cultural do território e promoção do desenvolvimento social e económico sustentável das comunidades locais.

Até 2017, a EDP pretende que a central térmica a carvão em Portugal e as centrais de Aboño (grupo 2) e Soto (grupo 3) em Espanha estejam totalmente dotadas de sistemas de dessulfuração e desnitrificação. Esse processo, já realizado em Portugal, terminará após a implementação de instalações de desnitrificação nas

centrais espanholas, previstas concluir em 2016 e 2017 respectivamente. Este investimento permite a extensão da vida útil destas centrais a carvão, prevendo-se a redução absoluta de emissões de NOx.

Em 2014, a EDP Renováveis completou 10 projectos em 5 países distintos, com destaque para o primeiro projecto solar fotovoltaico, nos EUA, Califórnia (30MW), e dois parques eólicos - *Rising Tree North* (99MW) e *Headwaters* (200MW) no mesmo país. Ainda na América do Norte, de realçar a entrada no mercado mexicano, onde a EDP Renováveis assinou um contrato para a construção de 180MW, com entrada prevista em operação em 2016 e com um contrato de longo prazo associado. Na Europa, foi atribuída à EDP Renováveis, através de um consórcio com a GDF Suez, Neon Maritime e AREVA, a construção de 1GW de energia *offshore* em França que deverá estar operacional em 2021. Durante o ano, a EDP Renováveis concluiu o seu processo de certificação pela ISO 14001 e OHSAS 18001 a mais de 90% da potência líquida instalada dos EUA.

Entrada no mercado
eólico mexicano com
projecto de 180MW

A aposta da EDP Renováveis no futuro assenta numa estratégia de crescimento selectivo, visando o aumento da rentabilidade, e num modelo maioritariamente de auto-financiamento. Até 2017, a EDP Renováveis estima que 60% do seu crescimento seja realizado nos EUA mercado onde, devido aos incentivos fiscais existentes e a contratos de longo prazo, o risco associado é reduzido. Para além deste mercado, a EDP Renováveis pretende apostar em mercados emergentes (20%), com contratos de longo prazo associados, e no mercado europeu (20%), em projectos com risco reduzido. A EDP Renováveis promove o crescimento da sua actividade através de auto-financiamento, quer seja por reinvestimento do resultado das suas operações, quer seja por rotação de activos. Este modelo requer que a EDP Renováveis, através da venda de participações minoritárias (tipicamente 49%) em parques já construídos ou em desenvolvimento, encaixe o montante necessário para desenvolver novos projectos. Durante 2014, foram fechadas 4 transacções de rotação de activos, sendo a última no Brasil com a CTG, parceiro estratégico da EDP. As restantes transacções foram executadas com fundos de infraestruturas e de activos nos EUA, Canadá e França.

O Brasil está a viver a maior seca dos últimos 84 anos, o que está a colocar pressão sobre todo o sector, nomeadamente sobre os agentes produtores e distribuidores. Em períodos de produção hídrica excedente o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) distribui ganhos às centrais participantes desse sistema, denominado ganho de energia secundária. Pelo contrário, em períodos de escassez hidrológica o déficite de produção hídrica é descontado da garantia física das centrais provocando perdas de receita. Um nível de garantia física (GSF médio) baixo no período obriga a que sejam feitas compras de energia para responder aos contratos de fornecimento de energia. Em 2014 foi atingido um GSF de 90,6%. O déficite de produção foi provocado principalmente pelo baixo nível de armazenamento dos reservatórios do Sistema Interligado Nacional (SIN), que está a acarretar o despacho de todas as centrais termoeléctricas disponíveis no sistema fazendo assim subir o preço de mercado.

Maior seca das
últimas 8 décadas no
Brasil

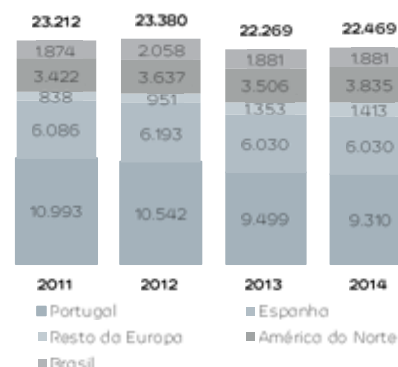
No que respeita à expansão da capacidade instalada, durante 2014, a EDP finalizou a construção da central Jarí, antecipando a sua entrada em exploração em 3,5 meses para um dos grupos e em 1,5 meses para o segundo grupo. O ano ficou também marcado pela entrada da CTG, accionista da EDP, nas centrais hídricas de Jarí, Cachoeira-Caldeirão (219MW, 50% EDP) e São Manoel (700MW, 33% EDP), no âmbito da parceria estratégica entre a EDP e CTG. Ainda em 2014, a EDP fez um acordo com a Eneva para a aquisição da sua participação (50%) na central a carvão de Pecém. A conclusão desta transacção encontra-se pendente da aprovação.

A central de São Manoel, localizada no Rio Teles Pires, entre os Estados do Mato Grosso e do Pará, está em construção e tem na sua envolvente directa as comunidades indígenas de Munduruku, Kayabi e Apiaká do Pontal. Foram estudadas várias alternativas para a localização da central, no sentido minimizar os impactes ambientais e socio-económicos, evitando também a inundação das terras da comunidade indígena de Kayabi.

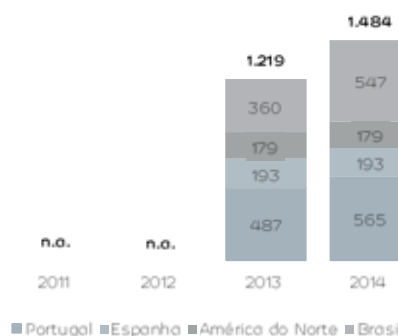
A gestão, mitigação e compensação dos impactes provocados nestas comunidades são assegurados por um Plano Básico Ambiental do Componente Indígena composto por vários programas específicos para cada uma destas comunidades, no sentido de promover o seu envolvimento e participação e transparência. Os programas desenvolvidos abrangem várias áreas temáticas, nomeadamente de interacção e comunicação, de educação, de apoio às actividades produtivas, e valorização da cultura indígena. É importante salientar que uma das metas do Programa de Interação e Comunicação Social é garantir um canal permanente de comunicação bilateral com as comunidades indígenas, através de um sistema de atendimento, consultas e reclamações (rádio, internet ou telefone), implantado em todas as aldeias localizadas na envolvente directa do Rio Teles Pires.

CAPACIDADE INSTALADA

(MW)

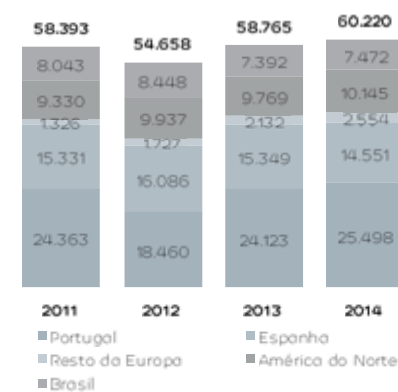
CAPACIDADE INSTALADA MEP²

(MW)



PRODUÇÃO LÍQUIDA

(GWh)



CAPACIDADE INSTALADA

Un.	2014	2013	2012	2011
MW	22.469	22.269	23.380	23.212
Produção Contratada no Mercado Ibérico CAE/CMEC	MW 4.745	5.593	6.687	6.688
Hídrica	MW 4.470	5.274	6.221	6.221
Carvão	MW 3.290	4.094	4.094	4.094
Fuel	MW 1.180	1.180	1.180	1.180
Regime Especial	MW -	-	946	946
Portugal - Hídrica	MW 274	318	466	467
Portugal - Térmica	MW 157	157	157	157
Espanha - Térmica	MW 24	68	167	168
Produção Liberalizada no Mercado Ibérico	MW 93	93	142	143
Portugal	MW 7.777	7.123	7.122	7.575
Hídrica	MW 4.035	3.380	3.382	3.835
CCGT	MW 1.996	1.176	1.178	921
Fuel	MW 2.039	2.039	2.039	2.039
Espanha	MW -	165	165	875
Hídrica	MW 3.743	3.743	3.740	3.740
CCGT	MW 426	426	426	426
Carvão	MW 1.698	1.698	1.698	1.698
Nuclear	MW 1.463	1.463	1.460	1.460
Nuclear	MW 156	156	156	156
EDP Renováveis	MW 8.149	7.756	7.597	7.159
Portugal	MW 624	619	615	613
Espanha	MW 2.194	2.194	2.310	2.203
Resto da Europa	MW 1413	1.353	951	838
América do Norte	MW 3.835	3.506	3.637	3.422
Brasil	MW 84	84	84	84
EDP Brasil	MW 1.797	1.797	1.974	1.790
Hídrica	MW 1.797	1.797	1.794	1.790
Carvão	MW -	-	180	-
Capacidade em construção	MW 3.096	2.866	3.357	4.013
Portugal ¹	MW 2.654	2.642	2.642	2.884
EDP Renováveis	MW 443	224	158	386
Brasil ¹	MW -	-	558	743
Capacidade em desactivação	MW 1.866	1.713	766	56
Portugal	MW 1.866	1.713	766	56
Capacidade Instalada MEP²	MW 1.484	1.219	n.a.	n.a.
Portugal ¹	MW 32	32	n.a.	n.a.
Espanha ¹	MW 19	19	n.a.	n.a.
EDP Renováveis	MW 886	808	n.a.	n.a.
Brasil ¹	MW 547	360	n.a.	n.a.
Capacidade em Construção MEP²	MW 343	592	n.a.	n.a.
Brasil	MW 343	592	n.a.	n.a.

PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE

Un.	2014	2013	2012	2011
GWh	60.220	58.765	54.658	58.393
Produção Contratada no Mercado Ibérico CAE/CMEC	GWh 18.158	19.093	14.813	18.522
Hídrica	GWh 17.160	17.454	12.567	16.137
Carvão	GWh 9.031	9.512	3.919	9.265
Fuel	GWh 8.129	7.942	8.647	6.879
Regime Especial	GWh -	-	1	-6
Portugal - Hídrica	GWh 997	1.639	2.246	2.385
Portugal - Térmica	GWh 631	583	253	438
Espanha - Térmica	GWh 214	486	1.177	1.105
Produção Liberalizada no Mercado Ibérico	GWh 153	570	817	841
Portugal	GWh 15.063	13.323	13.184	15.196
Hídrica	GWh 5.841	4.006	3.020	5.292
CCGT	GWh 5.335	3.227	1.513	1.220
Fuel	GWh 507	780	1.507	4.072
Espanha	GWh -	-	-	-
Hídrica	GWh 9.222	9.316	10.164	9.904
CCGT	GWh 947	1.098	621	584
Carvão	GWh 656	654	1.598	2.754
Nuclear	GWh 6.414	6.407	6.714	5.354
Nuclear	GWh 1.204	1.157	1.230	1.212
EDP Renováveis	GWh 19.763	19.187	18.445	16.802
Portugal	GWh 1.652	1.593	1.444	1.391
Espanha	GWh 5.176	5.463	5.106	4.586
Resto da Europa	GWh 2.554	2.132	1.727	1.326
América do Norte	GWh 10.145	9.769	9.937	9.330
Brasil	GWh 236	230	231	170
EDP Brasil	GWh 7.236	7.162	8.217	7.873
Hídrica	GWh 7.236	7.162	8.190	7.873
Carvão	GWh -	-	26	-
Vapor	GWh 938	1.588	2.254	2.042

¹ Exclui EDP Renováveis | ² Consolidação pelo Método de Equivalência Patrimonial

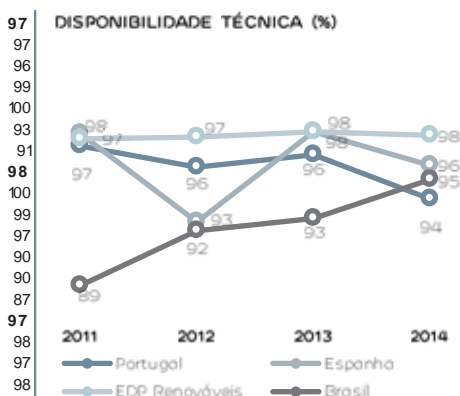
NOTA: Os números de 2013 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS10 e 11



Un. 2014 2013 2012 2011

DISPONIBILIDADE TÉCNICA

Portugal ¹	%	94	96	96	97
Hídrica	%	95	97	96	95
CCGT	%	89	98	97	96
Carvão	%	97	92	93	99
Fuel	%	-	-	100	100
Mini-hídrica	%	91	94	94	93
Cogeração	%	100	93	96	91
Espanha ¹	%	96	98	93	98
Hídrica	%	100	100	100	100
CCGT	%	98	98	94	99
Carvão	%	94	98	92	97
Nuclear	%	90	87	91	90
Cogeração	%	99	96	92	90
Resíduos	%	88	92	86	87
EDP Renováveis	%	98	98	97	97
Portugal	%	98	98	98	98
Espanha	%	97	98	98	97
Resto da Europa	%	98	97	97	98
América do Norte	%	98	98	97	98
Brasil	%	98	98	98	96
Brasil ¹	%	95	93	92	89
Hídrica	%	95	93	92	89



RENDIMENTO

Térmica Convencional	%	36	36	36	36
CCGT	%	47	36	51	52
Cogeração	%	81	36	76	73
Resíduos	%	68	69	63	66

EMISSÕES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO (g/kWh)



DADOS AMBIENTAIS

Potência instalada certificada	%	96	77	76	70
Consumo de energia primária	TJ	161.240	167.187	197.389	192.654
Emissões totais					16.919
CO ₂	kt	16.522	16.599	18.005	9
NOx	kt	16	17	16	15
SO ₂	kt	14	14	16	0,66
Partículas	kt	0,59	0,64	0,75	21086
CO ₂ evitado	kt	33.818	31502	22.024	538.377
Resíduos encaminhados para destino final	t	346.551	349.520	625.272	21617
Resíduos perigosos	t	5.917	8.320	4.183	71
Resíduos valorizados	%	56	58	64	375.971
Sub-produtos	t	43.181	374.339	302.700	1444.350
Água de refrigeração	m ³ x10 ³	1628.154	1601073	1613.929	7.552
Água bruta	m ³ x10 ³	5.120	5.467	8.394	69
Água potável	m ³ x10 ³	75	106	90	

SINISTRALIDADE LABORAL



COLABORADORES E SEGURANÇA

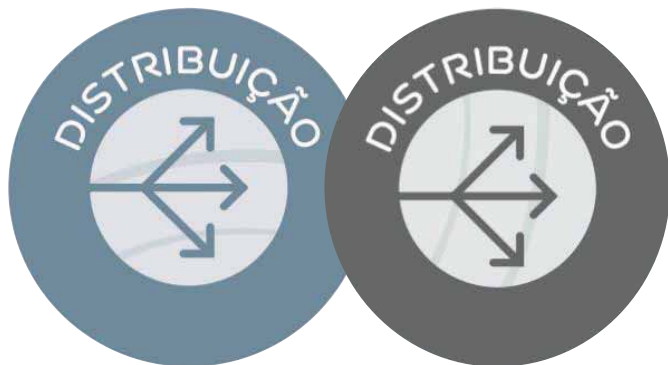
Colaboradores	#	2.891	3.057	3.110	3.023
OSHAS 18 001 (potência instalada)	%	97	74	72	58
Acidentes em serviço	#	3	8	6	12
Acidentes em serviço PSE	#	112	143	134	136
Acidentes mortais em serviço	#	0	1	1	0
Acidentes mortais de PSE	#	3	4	4	0

¹ Exclui EDP Renováveis

NOTA: Os números de 2013 foram re-apresentados devido à aplicação das IFRS10 e 11



3.2.2. DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



A energia produzida é entregue à rede de transporte, sendo depois canalizada para a rede de distribuição. Esta rede possibilita o escoamento da energia para os pontos de abastecimento. É nesta fase da cadeia de valor em que estamos perante a actividade de distribuição de energia.

As redes de distribuição de electricidade são compostas por linhas e cabos de Alta, Média e Baixa tensão. São também parte integrante das redes de distribuição as subestações, os postos de transformação, as instalações de iluminação pública, bem como as ligações necessárias a instalações consumidoras e centros electroprodutores.

A actividade de distribuição de gás desenvolve-se a partir de redes de distribuição regionais ou através de gasodutos de alta pressão que fornecem a energia necessária aos pontos de abastecimento. São ainda parte integrante destas redes as Estações de Redução e Medição.

A actividade de distribuição é regulada por entidades reguladoras nacionais.

A qualidade de serviço e a eficiência são factores críticos de sucesso desta actividade e os operadores das redes de distribuição seguem procedimentos para garantir padrões de qualidade e continuidade de serviço definidos pelas entidades reguladoras. Estes indicadores são monitorizados através de métricas como o tempo e Frequência de interrupção no sistema e a sua melhoria pode ser alcançada através de um desenvolvimento constante das redes. A gestão das perdas de energia nas redes de distribuição é também essencial para o eficiente funcionamento desta actividade.

O Grupo EDP está presente na actividade de distribuição de electricidade em três geografias: Portugal, Espanha e Brasil, representando em 2014 79.428GWh, distribuídos por 440.379km de rede.

Na Península Ibérica, região onde desenvolve a sua actividade de distribuição de gás, o EDP distribuiu em 2014 53.846GWh através de 14.797km de rede.

Em Portugal esta presença é assegurada no mercado eléctrico em todo o território continental e na actividade de gás em algumas regiões do norte do país. Em Espanha, a EDP assegura a distribuição de electricidade em algumas comunidades autónomas, com destaque para a região das Astúrias, enquanto na distribuição de gás assumem especial relevância as regiões das Astúrias, País Basco, Cantabria e Murcia. No Brasil, a EDP está presente na distribuição de electricidade nos Estados de Espírito Santo e São Paulo através da EDP Escelsa e EDP Bandeirante, respectivamente.

Desde 2009, os volumes de electricidade distribuída têm registado um decréscimo na Península Ibérica, impactados pelos efeitos da crise financeira que assolam a periferia da zona euro. O ano de 2014 não foi excepção a esta tendência, tendo registado 52.985GWh distribuídos pela EDP na Península Ibérica, valores ao nível do ano 2005.

Nos volumes distribuídos de gás, também se tem assistido a uma diminuição nos últimos anos, atingindo a EDP em 2014 na Península Ibérica 53.846GWh distribuídos, o que não acontecia desde 2011.

Os TIEPIs em Portugal e em Espanha alcançaram o 2º melhor registo histórico

Apesar deste clima adverso, a EDP tem mantido o enfoque na eficiência e qualidade de serviço, mantendo adequados níveis de investimento e registando níveis de qualidade de serviço historicamente elevados. O indicador Tempo de Interrupção da Potência Instalada (TIEPI), apresentou em Portugal 61 minutos e 29 em Espanha, atingindo assim o segundo melhor registo histórico na Península Ibérica. O SAIFI (Frequência Média de Interrupção de Serviço do Sistema) registou, em Portugal 1,59 interrupções para clientes domésticos e pequenos negócios (baixa tensão) e 1,87 interrupções para clientes empresariais (média tensão).

Nas perdas da rede de distribuição de electricidade, que atingiram 10% em Portugal (menos 8% do que em 2013), e no sentido de proporcionar maior rigor no seu cálculo, está em curso a colocação de telecontadores em todos os Postos de Transformação da rede de distribuição. No final de 2014, a telecontagem abrangia 80% da energia distribuída e prevê-se que os 100% no final de 2015.

Na distribuição de gás, superando as condições económicas adversas, manteve-se o aumento dos pontos de abastecimento na Península Ibérica, com crescimentos de 4% em Portugal e de 1% em Espanha.

No Brasil, a qualidade de serviço técnico é determinada com base em dois indicadores: a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e a Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC). Em 2014, a EDP Bandeirante obteve um DEC de 7,6 horas e um FEC de 5,3 horas, o que corresponde, respectivamente, a uma redução de 6% e 3%, face ao ano 2013. A EDP Escelsa apresentou em

2014 um DEC de 10,4 horas, ou seja, um aumento de 5% face ao ano anterior e um FEC de 6,5 horas, o que corresponde a um aumento de 12%. Os indicadores de qualidade ficaram abaixo da meta regulatória, como resultado de condições atmosféricas atípicas, contrariadas pelo constante foco no cliente e em incentivos à melhoria da qualidade. No que respeita a indicadores operacionais, o negócio da distribuição no Brasil tem vindo a assinalar crescentes volumes de electricidade distribuída nos últimos anos, tendo acumulado desde 2009 um aumento superior a cinco mil GWh, alcançando em 2014 os 26.443GWh.

A estratégia do negócio da distribuição de electricidade no Grupo EDP está também focada na implementação de redes inteligentes e serviços relacionados, de forma a atender aos desafios do futuro e tornar-se uma referência na distribuição de energia eléctrica.

A InovGrid, empresa da EDP em Portugal assenta a sua actividade no desenvolvimento de redes eléctricas inteligentes. Esta actividade tem assumido crescente relevância nos últimos tempos, tendo inclusive ganho o reconhecimento como um projecto europeu de referência nesta área em 2013. A extensão do programa Inovcity Évora a outras 6 localidades, levou a que no final de 2014 estivessem instalados 100 mil contadores inteligentes (*Smart Meters*) permitindo um maior acompanhamento dos hábitos de consumo dos utilizadores e potenciando a capacidade para a implementação de serviços de eficiência energética.



Destaca-se ainda o início da modernização da rede nas Asturias com a implementação, em 2014, do primeiro projecto Inovcity em Espanha, na cidade Pola de Siero, tendo instalado 7.000 contadores, 30 concentradores e a revisão de 523km de linha que cobrem a zona.

No Brasil, a EDP tem vindo a desenvolver o maior projecto de Smart Grid integrado do País iniciado na cidade de Aparecida, no estado de São Paulo. Já em 2013, este projecto foi alargado aos Municípios de Domingos Martins e Marchal Floriano, contando-se já com um total de 15,4 mil contadores instalados.

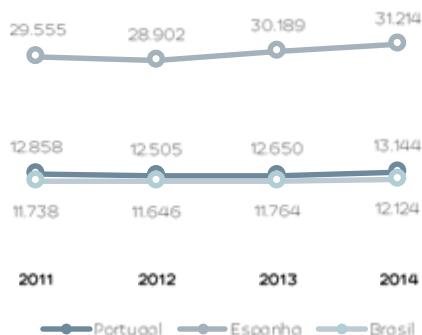
Estudos efectuados têm mostrado que estes investimentos podem contribuir para uma redução aproximada de 4% dos consumos de electricidade, com impacte positivo nas emissões evitadas.

A garantia da continuidade do negócio tem sido uma preocupação crescente da actividade de Distribuição. Em Portugal, os planos de resposta a emergência existentes estão a ser revistos à luz da Norma ISO 22301 relativa a Sistemas de Gestão de Continuidade do Negócio tendo-se como objectivo alcançar a certificação em 2015. No Brasil, o Projecto ClimGrid está a desenvolver sistemas de previsão mais rigorosa de fenómenos meteorológicos, possibilitando uma maior agilidade e eficiência nas acções de manutenção das redes de distribuição.

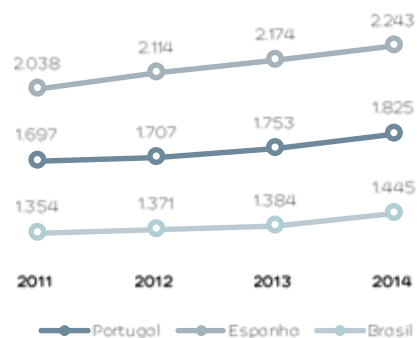
No final de 2014 a EDP alcançou um acordo com a Redexis Gas, S.A., um operador de transporte e distribuição de gás espanhol detido pela Goldman Sachs Infrastructure Partners, para a venda de activos de distribuição de gás propriedade da EDP em Múrcia e outras regiões de Espanha.

A estratégia do
negócio da
distribuição de
electricidade da EDP
está focada na
implementação de
redes inteligentes

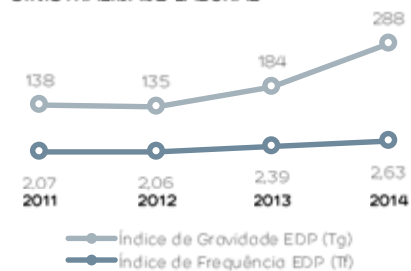
ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA POR COLABORADOR (MWh/#)



PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



SINISTRALIDADE LABORAL



ELECTRICIDADE

ENERGIA DISTRIBUÍDA

	Un.	2014	2013	2012	2011
Portugal	GWh	43.808	43.858	44.655	46.508
Espanha	GWh	9.177	9.147	9.003	9.517
Brasil	GWh	26.443	25.880	24.923	24.544

PONTOS DE ABASTECIMENTO

	'000	2014	2013	2012	2011
Portugal	'000	6.083	6.076	6.095	6.138
Espanha	'000	659	659	659	656
Brasil	'000	3.52	3.045	2.934	2.832

EXTENSÃO DA REDE

	Km	2014	2013	2012	2011
Portugal	Km	223.523	222.476	223.734	222.627
Linhas aéreas	Km	175.615	174.813	174.293	173.469
Linhas subterrâneas	Km	47.909	47.663	49.442	49.158
Espanha	Km	23.395	23.293	22.986	22.652
Linhas aéreas	Km	18.499	18.469	18.397	18.250
Linhas subterrâneas	Km	4.896	4.824	4.589	4.402
Brasil	Km	89.522	88.400	87.344	85.749
Linhas aéreas	Km	89.332	88.242	87.344	85.749
Linhas subterrâneas	Km	189	158	n.d.	n.d.

SUBESTAÇÕES

	#	2014	2013	2012	2011
Portugal	#	416	411	414	411
Espanha	#	57	57	58	56
Brasil	#	144	150	147	135

PERDAS NA REDE

	%	2014	2013	2012	2011
Portugal	%	10	11	9	8
Espanha	%	4	4	4	3
Brasil	%	11	12	12	11

QUALIDADE DE SERVIÇO

		2014	2013	2012	2011	
Portugal	Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ¹	Min	61	84	58	75
Frequência média de interrupções do sistema	M édia tensão	#	19	2,0	1,7	2,4
	Baixa Tensão	#	16	2,0	1,9	2,5
Duração média das interrupções do sistema	M édia tensão	Min	94	105	88	126
	Baixa Tensão	Min	81	109	96	134
Espanha	Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ¹	Min	29	38	28	39
Brasil	Duração Equivalente de Interrupção por Unidade	Horas	7,6	8,1	9,4	9,4
	Bandeirante	Horas	10	9,8	9,9	10,4
	Escelsa	Horas	10	9,8	9,9	10,4
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade	Bandeirante	#	5,3	5,5	6,0	6,2
	Escelsa	#	6,5	5,8	6,4	6,4

DADOS AMBIENTAIS

		2014	2013	2012	2011	
Potência certificada das subestações	%	32	30	27	21	
Resíduos encaminhados para destino final	t	15.013	20.296	21.052	15.954	
Resíduos perigosos	t	2.912	3.571	418	512	
Resíduos valorizados	%	89	93	99	98	
Rede de distribuição dentro de áreas classificadas	Linhas aéreas	km	13.612	13.502	13.651	13.304
	Linhas Subterrâneas	km	974	947	13.465	875

COLABORADORES E SEGURANÇA

	#	2014	2013	2012	2011
Colaboradores	#	5.808	5.970	6.023	6.030
Acidentes em serviço	#	21	19	23	25
Acidentes em serviço PSE	#	53	56	53	64
Acidentes mortais em serviço	#	0	2	0	2
Acidentes mortais de PSE	#	4	4	9	4

¹TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários

GÁS

ENERGIA DISTRIBUÍDA

	Un.	2014	2013	2012	2011
ENERGIA DISTRIBUÍDA	GWh	53.846	58.473	63.109	55.585
Portugal	GWh	6.876	6.938	7.323	7.138
Espanha	GWh	46.970	51.535	55.786	48.447

PONTOS DE ABASTECIMENTO

	Un.	2014	2013	2012	2011
PONTOS DE ABASTECIMENTO	'000	1.345	1.324	1.298	1.265
Portugal	'000	319	306	290	271
Espanha	'000	1.026	1.017	1.008	994

EXTENSÃO DA REDE

	Un.	2014	2013	2012	2011
EXTENSÃO DA REDE	Km	14.797	14.480	14.641	14.240
Portugal	Km	4.653	4.484	4.321	4.125
Espanha ¹	Km	10.143	9.996	10.321	10.115

DADOS AMBIENTAIS

	Un.	2014	2013	2012	2011
Distribuição de gás certificada	%	100	100	100	100
Resíduos encaminhados para destino final	t	24	34	51	34
Resíduos perigosos	t	1	2	2	2
Resíduos valorizados	%	99	98	97	34

COLABORADORES E SEGURANÇA

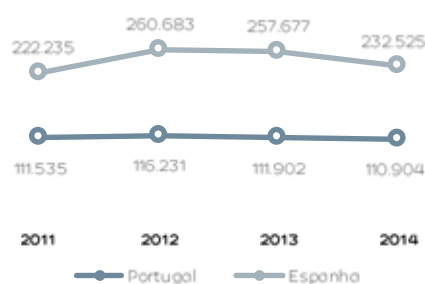
	Un.	2014	2013	2012	2011
COLABORADORES E SEGURANÇA	#	260	258	273	256
Colaboradores ²	#	260	258	273	256
Acidentes em serviço	#	1	5	2	3
Acidentes em serviço PSE	#	2	4	16	4
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0
Acidentes mortais de PSE	#	0	0	0	0

¹ O número de km de 2011 e 2012 inclui rede de transporte de gás em Espanha.

PONTOS DE ABASTECIMENTO POR COLABORADOR (#)



GÁS DISTRIBUÍDO POR COLABORADOR (MWh/#)



3.2.3. COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS



Chegada a energia ao ponto de abastecimento, esta é vendida pelo comercializador. Em toda a cadeia de valor de electricidade e gás, a comercialização é a actividade mais próxima do cliente, sendo responsável pela relação com os consumidores finais.

Em mercados regulados, a comercialização de energia é atribuída aos distribuidores. Com a liberalização do mercado, estas actividades separam-se, permitindo a entrada de novos agentes. Assim, todas as questões de natureza comercial são tratadas entre os clientes e os comercializadores e o contacto com o distribuidor é apenas relativo a ligação à rede, medição e outros aspectos técnicos.

Os processos de liberalização dos sectores eléctrico e de gás natural da maior parte dos países europeus foram efectuados de forma faseada, tendo começado por incluir os clientes de maiores consumos e níveis de tensão mais elevados.

Na Península Ibérica, a comercialização de electricidade e gás natural é livre e os consumidores têm o direito de escolher o seu fornecedor. Embora o mercado de energia esteja totalmente liberalizado em ambos os países, existem os comercializadores de último recurso. Actualmente, estes fornecem os clientes que ainda não transitaram para os comercializadores livres e no futuro a finalidade será garantir o fornecimento de energia, nomeadamente a consumidores vulneráveis.

No Brasil, a comercialização de electricidade divide-se pelo mercado regulado e livre. Os clientes com consumo a partir de 3.000 kW são considerados livres, ficando os restantes abrangidos pelo mercado regulado.

A EDP está presente na actividade de comercialização de electricidade em Portugal, Espanha e Brasil e conta com mais de 9,6 milhões de clientes nestas geografias. No sector do gás, esta presença é apenas ibérica, onde a EDP tem mais de 1 milhão de clientes.

A gestão da relação com o Cliente é crucial para a EDP, que tem dado forte relevância ao foco no Cliente e à melhoria da qualidade dos serviços prestados. A EDP tem vindo a construir uma posição de notoriedade no mercado de energia, com o objectivo de ser uma empresa envolvente onde os clientes se revêem. A inovação associada à oferta alargada de produtos e serviços integrados de electricidade e gás natural na Península Ibérica, é um dos marcos da EDP nesta actividade nos últimos anos. Do portefólio de ofertas da EDP no mercado livre destacam-se:

- ❏ **FUNCIONA:** serviço de revisão de instalação e manutenção de equipamentos de electricidade e gás.



- ❏ **AUDITORIA ENERGÉTICA:** serviço que permite conhecer melhor os consumos da habitação e reduzir a factura.
- ❏ **FACTURA SEGURA:** garante o pagamento da factura EDP em caso de Desemprego Involuntário, Incapacidade Temporária, Invalidez ou Morte Acidental.
- ❏ **CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA:** classifica o desempenho energético numa escala de A+ a G e recomenda um conjunto de medidas de melhoria.
- ❏ **RE:DY:** sistema que gere, monitoriza e mede a utilização de energia.

A EDP apresenta ainda propostas diferenciadoras mais próximas do cliente e das suas aspirações, ofertas que mais do que cativar e reter clientes, são propostas de proximidade, relacionamento e envolvimento, como por exemplo:

- ✚ **COMUNIDADE EDP:** uma comunidade de clientes para clientes, com descontos desde bens essenciais a momentos de lazer, passatempos e promoções. Com uma rede de parceiros distribuídos de norte a sul de Portugal, os clientes podem usufruir de vantagens exclusivas sempre que quiserem, de forma simples e gratuita. Para pequenos negócios, a Comunidade EDP dá a possibilidade de ter uma página de internet exclusiva, divulgação e um conjunto de ferramentas úteis para o promover, em troca de um desconto ou uma oferta aos restantes membros da Comunidade.



- ✚ **PARCERIAS ESTRATÉGICAS:** a EDP tem centenas de novos postos de atendimento, através de parcerias exclusivas na área de energia.
- ✚ **EDP MOBILE:** é um canal de relacionamento da EDP para utilização em *smartphones* ou *tablets*, que permite aos clientes configurar os seus contratos de energia, enviar leituras dos contadores e despistar situações mais comuns que ocorrem quando não há electricidade.



Durante 2014, o número de clientes de electricidade do Grupo EDP manteve-se estável face ao ano anterior, mostrando a compensação entre a queda do número de clientes regulados e a captura de grande parte desses clientes no mercado livre.

O número de clientes liberalizados de electricidade da EDP na Península Ibérica cresceu 48%, alcançando os 3,8 milhões de clientes. Em Portugal, foi superado um novo marco, ao alcançar os 3 milhões de clientes (+60% vs 2013). No Brasil, durante 2014, a EDP registou o maior número de clientes em mercado livre, que representa um crescimento de 77% face a 2013.

No que diz respeito à electricidade vendida, o aumento relativo não acompanhou o crescimento do número de clientes, não só por se tratar de clientes residenciais, na sua maioria, mas também devido à procura na Península Ibérica ainda em queda. Em Portugal, a electricidade comercializada cresceu 19%, o que não chegou para compensar a queda na electricidade vendida a clientes do mercado regulado (-34%) devido essencialmente à passagem para o mercado livre (34%). Em Espanha, o volume comercializado subiu 2% em 2014, impulsionado pela contratação de novos clientes. No Brasil, os clientes cativos das distribuidoras da EDP tiveram um crescimento de 3%, que se reflectiu no aumento de 3% da energia comercializada a estes clientes.

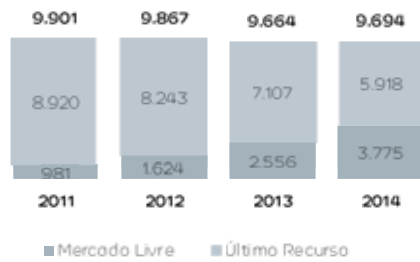
Em Portugal, a maioria dos clientes que mudam para o mercado livre tem escolhido a EDP como fornecedor e esta é a empresa líder de mercado em todos os segmentos de electricidade e gás natural B2C. Em Espanha, a EDP é o fornecedor com o maior crescimento nos sectores do gás natural e electricidade.

Durante 2014, o número de clientes gás da EDP na Península Ibérica cresceu 12%, alcançando os 1,3 milhões de clientes. Em Portugal, a EDP viu a sua carteira de clientes livres crescer 74%, terminando o ano com cerca de 390 mil clientes. Este crescimento é também fruto do sucesso das campanhas de oferta dual lançadas durante o ano e reforça a liderança da EDP no segmento B2C de gás liberalizado em Portugal. O volume de gás comercializado em Portugal caiu cerca de 30% uma vez que o impacto do encerramento de algumas centrais de cogeração foi mais forte do que a expansão da carteira de clientes. Em Espanha, o gás comercializado cresceu 8%, reflectindo a estratégia da EDP de se concentrar nos segmentos mais atractivos e pelo aumento da carteira de clientes.

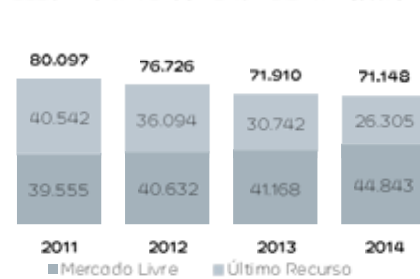
Ainda de destacar o programa "cliente edp 365", que visa preparar todos os colaboradores em Portugal para serem representantes da EDP, reforçando o objectivo da EDP de se dedicar a melhorar a relação com os clientes na transição para o mercado livre. Este programa assenta em cinco pilares temáticos: i) enquadramento do mercado energético; ii) a marca única EDP; iii) *players* do mercado energético em Portugal; iv) abordagem e segmentação de clientes e v) portefólio de produtos e serviços EDP Comercial.

Em Portugal, a EDP pretende manter a sua posição de líder de mercado, assegurando o foco em propostas de valor acrescentado para o cliente.

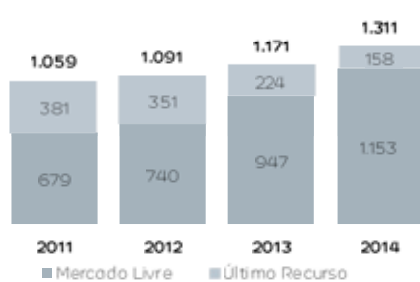
NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE ('000)



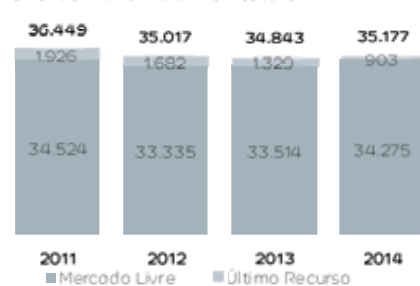
ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA (GWh)



NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS ('000)



GÁS COMERCIALIZADO (GWh)



ELECTRICIDADE

NÚMERO DE CLIENTES

	Un.	2014	2013	2012	2011
Portugal	'000	5.576	5.718	5.884	6.054
Último Recurso	'000	2.520	3.807	5.031	5.772
Mercado Livre	'000	3.056	1.911	853	282
Quota EDP - mercado livre	%	86	84	80	77
Espanha	'000	966	901	1.048	1.016
Último Recurso	'000	247	256	278	317
Mercado Livre	'000	719	645	771	699
Quota EDP - mercado livre	%	3,5	3,2	4,6	4,6
Brasil	'000	3.152	3.045	2.934	2.832
Último Recurso ¹	'000	3.151	3.045	2.934	2.832
Mercado Livre	'000	0,57	0,32	0,25	0,14
Tarifa social	'000	327	330	265	254
Necessidades especiais	'000	0,79	0,81	0,87	0,84
Tarifa verde	'000	683	586	519	424

ENERGIA COMERCIALIZADA

	GWh	2014	2013	2012	2011
Portugal	GWh	24.861	27.105	29.603	33.710
Último Recurso	GWh	9.247	14.016	19.767	24.579
Mercado Livre	GWh	15.613	13.089	9.835	9.132
Quota EDP - mercado livre	%	45	44	40	42
Espanha	GWh	17.317	17.039	20.251	21.362
Último Recurso	GWh	53	608	709	833
Mercado Livre	GWh	16.804	16.400	19.543	20.529
Quota EDP - mercado livre	%	9	10	11	11
Brasil	GWh	28.970	27.798	26.872	25.024
Último Recurso ¹	GWh	16.544	16.119	15.613	15.130
Mercado Livre	GWh	12.425	11.679	11.254	9.895
Tarifa social	GWh	605	572	488	399
Necessidades especiais	GWh	2	2	1	1
Tarifa verde	GWh	15.180	14.703	14.804	14.476
Fracturação de Serviços de Energia	M €	66	53	46	45

GÁS

NÚMERO DE CLIENTES

	GWh	2014	2013	2012	2011
Portugal	GWh	479	375	319	272
Último Recurso	'000	90	151	263	270
Livres	'000	389	224	56	15
Espanha	'000	832	796	772	788
Último Recurso	'000	68	73	88	111
Livres	'000	764	723	685	677

ENERGIA COMERCIALIZADA

	GWh	2014	2013	2012	2011
Portugal	GWh	4.345	6.290	7.464	8.191
Último Recurso	GWh	626	975	1.349	1.405
Livres	GWh	3.719	5.315	6.115	6.786
Quota EDP - mercado livre	%	8	11	16	
Espanha	GWh	30.833	28.553	27.553	28.259
Último Recurso	GWh	277	354	333	521
Livres	GWh	30.556	28.199	27.220	27.738
Quota EDP - mercado livre	%	4	5	9	

¹ Clientes Cativos da Distribuição



3.3. ÉTICA

3.3.1. PRINCIPAIS INDICADORES

3.3.1.1. DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E FORMAÇÃO

O ano de 2014 foi marcado pela divulgação e adaptação do novo **Código de Ética EDP** em todas as geografias onde o Grupo opera.

Resultado de uma reflexão colectiva, o novo código procurou a uniformização do texto nas diferentes geografias. A publicação actual é agora comum para todo o Grupo, incorporando apenas diferenças de detalhe para reforçar ou adequar melhor o conteúdo ao contexto local.

A publicação do novo Código de Ética em todo o Grupo foi pretexto para a concepção e desenvolvimento de um ambicioso e inovador programa de formação em ética cuja componente em *eLearning* é, pela primeira vez, idêntica para todas as Unidades de Negócio e para todos os níveis hierárquicos.

Com uma duração de cerca de 3 horas, a formação abordou temas como a importância da ética empresarial – para as empresas e para a sociedade, a forma como é gerida a ética na EDP, com uma apresentação de todos os instrumentos e procedimentos para gerir e avaliar o desempenho ético na Empresa e ainda os valores e o risco ético.

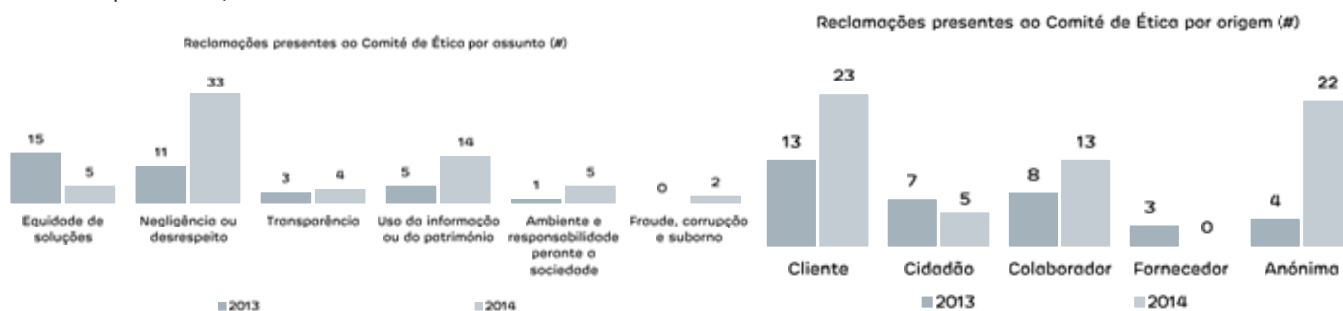


A formação decorreu até ao final do ano de 2014 e teve uma taxa de adesão de 79%, em Portugal. Durante 2015, o programa será alargado às restantes geografias do Grupo, assim como serão promovidas sessões presenciais, estruturadas com base nos resultados do processo de Avaliação dos Riscos Éticos, sintetizado no ponto 3.3.2.

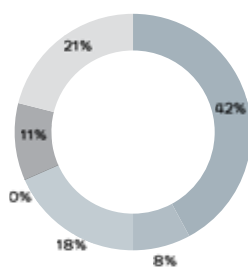
3.3.1.2. MOVIMENTO DE RECLAMAÇÕES

O número de processos padronizados abertos em 2014 representa um aumento de cerca de 80%, relativamente ao ano anterior.

Das 220 reclamações registadas, apenas 63 deram origem a novos processos presentes ao Comité de Ética da EDP, de acordo com as disposições regulamentares (“processos padronizados”), tendo as restantes sido objecto de tratamento expedito com as Unidades de Negócio envolvidas, por não revelarem dimensão ética (“processos simplificados”).



Acções determinadas pelo Comité de Ética



- Revisão/melhoria de procedimentos
- Reparação de prejuízo
- Acção disciplinar
- Desqualificação ou aplicação de penalidades contratuais
- Acções de formação/capacitação
- Outras

Tal como em 2013, as acções determinadas pelo Comité de Ética são maioritariamente dirigidas à revisão e melhoria de procedimentos e à formação/capacitação de colaboradores ou fornecedores. O número significativo (29%) de acções classificadas como “outras” incluem: monitorização de desempenho de processos, avaliação de eficácia de iniciativas, participação a autoridade de investigação criminal, etc.

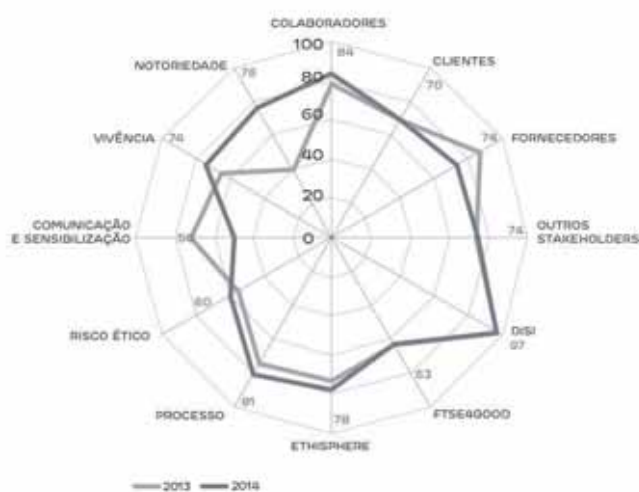
3.3.1.3. RECONHECIMENTO EXTERNO

Em 2014, a EDP voltou a ser reconhecida pela Ethisphere (3.º ano consecutivo) como uma das Companhias com melhor gestão do seu desempenho ético. Tendo melhorado em 4,4 pontos a sua pontuação global, relativamente a 2013, mantendo o posicionamento acima da média das avaliações das **World Most Ethical Companies** (pág. 22).

Também, na avaliação da Score Brand, a imagem corporativa no que respeita à actuação com ética no sector registou uma variação positiva de 7,3 pontos.

3.3.1.4. ETHICIS - ÍNDICE CORPORATIVO DE DESEMPENHO ÉTICO

ETHICIS
2013 - 70,6 | 2014 - 73,2



Desde 2013 que a EDP monitoriza e avalia o seu desempenho ético através do Índice Ethicis. Em 2014, o índice teve um valor cerca de 3 pontos acima do obtido no ano anterior e foi robustecido com mais indicadores, o que permitiu aumentar, substancialmente, a confiança no processo.

Esta alteração justifica, em parte, o decréscimo verificado em algumas dimensões, como Fornecedores e Comunicação, bem como o acréscimo na dimensão Notoriedade.

À semelhança do ano anterior, a EDP torna público o **Relatório Anual do Provedor de Ética**, onde se detalham as diferentes iniciativas do ano e que se encontra disponível em www.edp.pt > a edp > governo societário > ética.

3.3.2. AVALIAÇÃO DO RISCO ÉTICO

Teve início o projecto de análise do risco ético. Este envolve diferentes unidades organizacionais da empresa, como o Gabinete do Provedor de Ética, as Direcções de Auditoria Interna, Gestão do Risco, Sustentabilidade e a assessoria jurídica, e tem como objectivo a criação de uma ferramenta de avaliação de risco ético comum ao Grupo EDP. Os resultados desta avaliação servirão de suporte à estruturação da formação presencial a ocorrer em 2015.

3.3.3. DIREITOS HUMANOS

Em matéria de Direitos Humanos, as decisões do Grupo EDP são baseadas nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável e no Código de Ética, onde se consubstancia o essencial das práticas de salvaguarda dos Direitos Humanos e boas práticas laborais do Grupo EDP.

No seguimento do projecto de identificação e avaliação de riscos éticos, a EDP preparou um programa de monitorização dos Direitos Humanos, para 2015,

visando avaliar as práticas internas no quadro dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas – Ruggie Framework.

O canal de reclamação, participação e apresentação de dúvidas ao **Provedor de Ética** do Grupo EDP é o meio preferencial de recurso relacionado com as matérias de direitos humanos e laborais. É também um meio disponível e acessível relativamente a temas de direitos humanos e laborais relacionados com a cadeia de fornecedores – salienta-se que o cumprimento da proibição de recurso a trabalhadores em situação ilegal e ao trabalho infantil, além de contratualmente estabelecida e pressuposto explícito de qualificação de fornecedores, é susceptível de verificação por acções inspectivas realizadas a nível operacional.



3.3.4. ANTICORRUPÇÃO

A EDP desenvolveu vários mecanismos – como o Código de Ética da EDP Distribuição, o SCIRF (sistema de controle de informações e relato financeiro) e a identificação de riscos éticos promovida pelo Provedor de Ética – para garantir o cumprimento das normas legais e éticas relacionadas com a prevenção da corrupção e do suborno, a nível interno (colaboradores, incluindo hierarquias), bem como na cadeia de fornecedores.

Por outro lado, a EDP também participa em iniciativas colaborativas para o estudo, identificação e prevenção de riscos de corrupção e para melhorar a transparência, como o [Projecto Gestão Transparente.Org](http://www.gestaotransparente.org) (www.gestaotransparente.org) que fornece uma ferramenta gratuita baseada na internet e um acervo consistente de legislação, nacional e internacional, informações e boas práticas disponibilizadas livremente a empresas, indivíduos ou organizações.

Especificamente, a EDP mantém padrões de transparência e prevenção da corrupção que são comunicados aos colaboradores em funções relevantes e realiza avaliações periódicas dos riscos de más práticas, incluindo suborno e corrupção, bem como avaliações periódicas e análise comparativa dos procedimentos e iniciativas de prevenção da corrupção. O Grupo EDP interdita pagamentos de facilitação como uma regra de política, tal como consta do nosso Código de Ética.

Formação é propiciada aos colaboradores em áreas de risco mais sensíveis sobre formas de identificar *red flags* e de actuar em conformidade, incluindo em matérias financeiras, de contabilidade, compras e vendas, bem como junto dos colaboradores que se relacionam com autoridades e entidades reguladoras.

Particularmente face à nossa cadeia de fornecedores, agentes, intermediários e distribuidores, a EDP inclui nos contratos respectivos disposições explícitas quanto ao respeito de padrões de conduta ética e disposições específicas em matéria de conformidade com as leis aplicáveis a matérias de corrupção e suborno.

De harmonia com as disposições do Código de Ética, os canais de reclamação da EDP (telefone, correio electrónico e postal do Provedor de Ética e do Provedor do Cliente, linha de comunicação de irregularidades do SCIRF) e outros mecanismos de reclamação e participação estão disponíveis para fornecedores, agentes, intermediários e seus colaboradores.

3.4. INOVAÇÃO

3.4.1. ABORDAGEM À INOVAÇÃO

Em 2014, a EDP concluiu a implementação do novo modelo de governo para a Inovação iniciada no ano anterior, assente em 4 áreas de Inovação estratégicas para o Grupo EDP:

- ⊕ Produção Limpa e Flexível;
- ⊕ Redes Inteligentes;
- ⊕ Soluções Centradas no Cliente;
- ⊕ TIC Inovadoras e Gestão de Dados.

Este novo modelo de governação ditou que, em 2014, se continuassem a solidificar os mecanismos de articulação entre a EDP Inovação e as restantes Unidades de Negócio do Grupo, bem como se procedesse a ajustes na estrutura orgânica da EDP Inovação com vista ao pleno alinhamento desta com as exigências do novo modelo.

O continuado investimento em actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) empresarial motivou que a EDP Inovação endereçasse à Agência Nacional de Inovação, em Dezembro de 2014, um pedido de reconhecimento de idoneidade para a prática de actividades de ID.

O investimento realizado em I&D+i na Península Ibérica foi de €27,2 milhões.

No Brasil, por força da obrigação regulatória inerente aos contratos de concessão, as distribuidoras de energia eléctrica disponibilizam 0,2% da sua receita operacional líquida para projectos de I&D, e as empresas de produção 0,4% desta receita. Em 2014, o investimento foi de €2,19 milhões pelas empresas de distribuição e de €2,24 milhões pelas empresas de produção.

Centro de I&D N.E.W.

Criado em Outubro de 2014, o N.E.W. constitui uma iniciativa conjunta entre a EDP e a CTG, focada na I&D em novas tecnologias energéticas, com a ambição de se tornar progressivamente uma referência neste sector.

Esta abordagem colaborativa para a I&D no sector da energia, baseada numa participação consistente em estágios iniciais de desenvolvimento de tecnologia/conhecimento, visa a criação de valor sustentável para ambas as empresas.

Numa primeira fase, o N.E.W. irá focar as suas actividades em quatro grandes áreas prioritárias de I&D:

- Armazenamento de Energia e Gestão de Energia;
- Redes inteligentes;
- Flexibilidade nos activos hídricos e térmicos;
- Eólica *offshore*.

Por cada uma das áreas estratégicas destacam-se os projectos mais relevantes do ano:

PRODUÇÃO LIMPA E FLEXÍVEL

Esta área visa contribuir para a criação de novas oportunidades no Grupo EDP no domínio das energias limpas, quer através do apoio ao desenvolvimento de novas tecnologias, quer contribuindo para a melhoria de soluções já existentes, com o objectivo de reduzir as emissões de gases de efeito de estufa.

Projecto	Descrição	País
Carbiot2014	Utilização mais limpa e sustentável do carvão por co-combustão de carvão e biomassa para minimizar as emissões de CO ₂ .	Espanha
Life Biogrid	Novos sistemas de depuração de biogás (algas unicelulares + sistemas criogénicos), convertendo-o em gás natural.	Espanha
Manutenção preditiva de pás de turbinas eólicas	Manutenção avançada de aerogeradores, através da instalação de sensores baseados em fibras ópticas para previsão do estado das pás das turbinas eólicas, permitindo actuar de forma antecipada para prevenir danos significativos e a sua paragem.	Portugal
Sunlab	Plataforma de teste do desempenho de módulos fotovoltaicos (6 tecnologias diferentes), em diferentes condições climáticas (4 locais) e diferentes posições, com vista a determinar a relação entre produção de energia e essas variáveis e desenvolver ferramentas de apoio à decisão, adequando as melhores tecnologias a cada local e posição.	Portugal
Trimores	Robot submarino destinado a fazer inspeções autónomas, mapeamento e recolha de dados em ambientes aquáticos (e.g., barragens).	Brasil

REDES INTELIGENTES

Neste pilar estratégico, a EDP visa liderar o desenvolvimento de infra-estruturas e aplicações das redes inteligentes com foco no cliente e nas operações.

Projecto	Descrição	País
Innpacto Redox 2015	Desenvolvimento de um sistema inovador de armazenamento de energia eléctrica de elevada capacidade, com base em baterias de fluxo redox de Vanádio de 30 kW.	Espanha
Laboratório Smart Grid	Laboratório de Redes Eléctricas Inteligentes (REI) desenvolvido na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.	Brasil
Localiza 2013	Localização de falhas em redes de distribuição de média tensão, através de um algoritmo de localização de curto-circuito em redes, e classificação do tipo de falha ocorrida.	Espanha
Predis	Programa de optimização de gestão das redes baseada na previsão distribuída dos consumos e produção a nível desagregado em tempo real, recorrendo à tecnologia de Big Data.	Portugal
Sinapse	Implementação de um canal automatizado de troca de informação entre a EDP e parceiros externos através da internet (plataforma M2M—Machine-to-Machine), para que estes possam notificar a EDP de anomalias no fornecimento de energia eléctrica em tempo real e sem intervenção humana, permitindo uma reposição rápida do serviço.	Portugal
Sustainable	Desenvolvimento e demonstração de um novo paradigma de operação da distribuição, alavancando informações de contadores inteligentes e previsões de curto prazo para gerir sistemas de distribuição de uma forma mais eficiente e economicamente viável, e permitindo a instalação em larga escala de recursos distribuídos variáveis.	Portugal
Transformador Trafo BTZero	Sistema de monitorização centralizada concebida para eliminar o acesso do cliente à rede de energia não medida, minimizando as perdas não técnicas.	Brasil

SOLUÇÕES CENTRADAS NO CLIENTE

Na área comercial, a EDP tem tido como foco a diferenciação face à concorrência, centrando-se assim a actividade de inovação na expansão da oferta comercial com novos produtos e serviços, bem como o aumento da satisfação global dos clientes.

Projecto	Descrição	País
ELLENA2015	Novas técnicas para aconselhamento energético dos clientes domésticos recorrendo a mensagens de linguagem natural, geradas a partir da análise das suas curvas de consumo obtidas a partir dos novos contadores inteligentes.	Espanha
Enrima	Participação EDP no âmbito do Sétimo Programa Quadro para a Investigação e o Desenvolvimento Tecnológico da União Europeia (FP7), para o desenvolvimento de um sistema de gestão integrado para apoio à decisão dos gestores de espaços públicos e edifícios classificados como energeticamente eficientes, o que irá otimizar o seu funcionamento, minimizar custos, gerir riscos e cumprir os requisitos de energia, eficiência e redução de emissões.	Espanha
Nanocomet	Desenvolvimento de um dispositivo robusto, fiável e de baixo custo para a detecção simultânea de fugas de gás natural (metano) e emissões de monóxido de carbono, e que minimize a elevada taxa de falsos alarmes dos detectores comerciais actualmente no mercado.	Espanha
Observatório do comportamento do cliente	Viabilização/verificação do impacto de novas soluções nos serviços de distribuição de energia eléctrica.	Brasil
Pré-pagamento	Piloto de avaliação da reacção dos clientes ao sistema de pré-pagamento em ambiente de redes inteligentes, possibilitando ao cliente a monitorização do seu consumo em tempo real e uma melhor gestão do consumo de energia eléctrica.	Brasil

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INOVADORAS

Trata-se de uma área transversal de alavancagem no desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), para apoiar a inovação em todas as áreas de negócio. As iniciativas desenvolvidas neste âmbito tiveram um foco particular em novas tecnologias e tendências de mercado, tais como:

- ⊕ **Big Data:** que potencia agilidade no mercado, optimização operacional e criação de novos produtos e serviços;
- ⊕ **Searching:** que conduz a uma maior simplificação e rapidez no acesso à informação, interna e externa;
- ⊕ **Cloud Computing:** que permite flexibilizar a gestão da infra-estrutura IT, agilizar a afectação de recursos técnicos e diminuir investimentos.

Projecto	Descrição	País
Análise de dados não estruturados	Análise automatizada de dados não estruturados (ex: dados disponíveis na web e comunicação social, ou texto livre inserido em campos de observações), permitindo identificar padrões e recolher informação valiosa para a empresa.	Portugal
Big Data Global Data Store	Criação de um repositório de informação não intrusivo, neutro e escalável, com a tecnologia usada no piloto Big Data, explorando na EDP novos mecanismos de manipulação de informação, tanto interna, como de fontes externas.	Portugal
Infraestrutura Big Data de baixo custo	Implementar uma infra-estrutura big data com hardware usado (PCs), que seria normalmente enviado para abate. Esta infra-estrutura será usada para pesquisa e desenvolvimento na área do big data, evitando assim custos com serviços externos.	Portugal
Pregas2013	Desenvolvimento de ferramenta de previsão e optimização da operação da central de cogeração Sidergás, com base em informações disponíveis e análise de dados históricos.	Espanha
SIASE	Sistema de Inteligência analítica do sector eléctrico, que visa desenvolver uma ferramenta de consolidação de diversas informações do sector eléctrico e facilite a consulta pela sociedade.	Brasil

3.4.2. APOIO A INICIATIVAS DE INOVAÇÃO

Para além dos projectos descritos nas quatro áreas estratégicas, a EDP desenvolve igualmente projectos que visam a melhoria da operação dos seus activos, detém um fundo de capital de risco para investimento em *cleantech* (EDP Ventures) e promove iniciativas internas e externas para estimular a inovação e o empreendedorismo.

Até final de 2014, a EDP Ventures já investiu mais de €19 milhões em empresas e fundos inovadores na área de *cleantech* tendo também assumido um compromisso adicional de investimento futuro de €2 milhões. Destacam-se os seguintes investimentos:

- ⊕ **Arquiled** - soluções de iluminação LED;
- ⊕ **Feedzai** - soluções de real time big data;
- ⊕ **Zypho** - solução de sifão recuperador de calor para banhos;
- ⊕ **Principle Power** - plataforma flutuante para energia eólica *offshore*;
- ⊕ Fundos **cleantech** internacionais (EUA e Reino Unido);
- ⊕ Apoio à realização de pilotos entre *startups* nacionais (Egg Electronics, Vertequip e Eggy) e Unidades de Negócios do Grupo EDP (EDP Comercial, EDP Renováveis e EDP Produção).

No que respeita às iniciativas externas que visam promover uma maior ligação entre o meio empresarial e académico, o empreendedorismo e o reforço da imagem da EDP como Grupo que aposta na inovação, destacam-se as seguintes:

- ⊕ **Prémio EDP Inovação**: o Prémio EDP Inovação traduz-se num incentivo do Grupo EDP, em Portugal e no Brasil, ao desenvolvimento de novos projectos empresariais focados em inovação tecnológica ou em inovação de modelos de negócio, na área das tecnologias limpas no sector da energia. Em 2014, realizou-se a 6ª edição em Portugal, a qual se traduziu num prémio monetário de 50.000 Euros atribuído ao projecto BeOn Micro, um micro-inversor de dimensão e custo reduzido, comparativamente com a concorrência (ver mais informações em www.premioedpinovacao.edp.pt).

No Brasil, concluiu-se no início de 2014 a quarta edição deste prémio, tendo sido seleccionados projectos atribuindo um prémio total de R\$ 45 mil: um sistema de detecção e monitorização de gás em tubagens, um sistema de gestão energética de resíduos orgânicos e efluentes de comunidades de baixa renda e microgeradores de baixo custo. Também em 2014 iniciou-se a quinta edição deste prémio, que estará concluída em Janeiro de 2015 (www.edp.com.br/pesquisadores-estudantes/Premio_EDP_2020/Noticias/Paginas/default.aspx);

- ⊕ **EDP Starter** – Em 2014, este conceito inovador de apoio ao empreendedorismo (aceleração de grandes ideias de pequenas empresas) apoiou o desenvolvimento de 18 *startups*, que geraram novos postos de trabalho, contribuíram para o crescimento do tecido empresarial português e para a projecção de tecnologia nacional nos mercados internacionais (ver mais informações em www.edpstarter.com);

3.5. AMBIENTE

3.5.1. DESCARBONIZAÇÃO DO SECTOR

Alinhada com o objectivo mundial de combate às alterações climáticas, a EDP prosseguiu, em 2014, o esforço de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), nomeadamente através de:

- ⊕ Aumento da produção a partir de fontes de energia renováveis (mais 1,27TWh face a 2013);
- ⊕ Redução do consumo de energia primária de origem fóssil em toda a cadeia de valor (menos 6.270 TJ face a 2013);
- ⊕ Redução das emissões directas (âmbito 1) e indirectas (âmbitos 2 e 3);
- ⊕ Promoção da melhoria da eficiência energética no uso final de energia (pág. 102).

Aumento da produção
a partir de fontes de
energias renováveis

+1,27TWh

face a 2013

3.5.1.1. PRODUZIR A PARTIR DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

A capacidade instalada em renováveis aumentou de 15,7 GW em 2013 para 15,8 GW em 2014, representando actualmente 71% da capacidade total do Grupo EDP. Em termos energéticos, as renováveis contribuíram com cerca de 73% para a produção total do Grupo, convergindo para a meta definida para 2020 (75%). Este resultado deve-se sobretudo ao aumento do contributo das centrais hidroeléctricas em Portugal, fruto da elevada hidraulicidade verificada (1,27, ou seja, 27% acima do ano hidrológico médio).

3.5.1.2. EFICIÊNCIA NA OFERTA

À semelhança dos últimos anos, a actividade de produção a partir de combustíveis fósseis privilegiou as centrais a carvão na Península Ibérica, com contribuição residual das centrais de ciclo combinado a gás natural. Em termos de consumo de energia primária, o ligeiro aumento da utilização do carvão foi compensado por uma diminuição da utilização de gás natural, tanto nas centrais de ciclo combinado como nas várias cogerações alienadas, resultando uma redução global de 3,7% face a 2013.

A combinação das condições operacionais, atrás mencionadas, conduziu a um ligeiro decréscimo na eficiência global do parque electroprodutor da EDP: 68,3% em 2014 vs. 68,7%, em 2013.

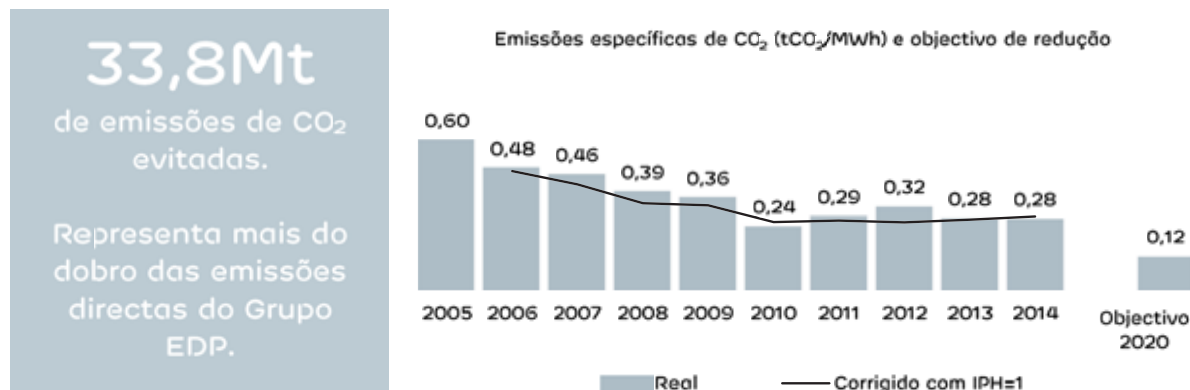
3.5.1.3. EMISSÕES E GESTÃO DE CO₂

Em resultado das condições de operação atrás mencionadas, registou-se uma ligeira diminuição de 0,5% nas emissões directas de GEE – âmbito 1. As emissões indirectas relacionadas com o consumo de energia eléctrica (âmbito 2) baixaram cerca de 5%, devido sobretudo à redução das perdas na distribuição, cujo peso neste indicador é da ordem de 80%. Quanto às emissões indirectas induzidas pela empresa a montante e a jusante da cadeia de valor (âmbito 3) também baixaram, face a 2013, em 13%.

EMISSÕES DE CO ₂ equivalente (kt)	Un.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
ÂMBITO 1							
Combustão estacionária	kt	16.521,6	7.763,0	8.758,5	n.a.	n.a.	n.a.
Emissões SF ₆	kt	7,1	4,3	0,9	1,8	0,1	0,0
Frota Automóvel	kt	18,1	11,2	1,3	4,7	0,7	0,2
Consumo de gás natural	kt	0,5	0,0	0,2	n.a.	0,2	0,0
Perdas de gás natural	kt	4,0	0,7	3,3	n.a.	n.a.	n.a.
ÂMBITO 2							
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	kt	9,6	6,1	1,2	0,8	1,4	0,1
Perdas de energia eléctrica na distribuição	kt	1.807,8	1.191,4	92,6	523,8	n.a.	n.a.
Auto-consumo centrais renováveis	kt	397,0	343,4	28,4	2,6	16,3	6,3
ÂMBITO 3							
Aquisição de bens e serviços (C01)	kt	37,5	37,5	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Bens de capital (C02)	kt	231,7	17,7	62,4	2,4	109,0	40,2
Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	kt	6.728,2	2.794,9	936,5	2.996,9	n.a.	n.a.
Transporte e distribuição a montante (C04)	kt	955,1	899,8	0,0	55,3	n.a.	n.a.
Viagens de negócios (C06)	kt	7,7	2,8	4,9	0,0	*	*
Uso de produtos vendidos (C11)	kt	7.104,4	877,5	6.226,9	n.a.	n.a.	n.a.
* Incluído em Espanha							
2013							
ÂMBITO 1							
Combustão estacionária	kt	16.599,2	7.841,2	8.758,0	n.a.	n.a.	n.a.
Emissões SF ₆	kt	9,2	7,0	0,9	1,1	0,2	0,0
Frota Automóvel	kt	18,9	11,8	1,7	5,0	0,1	0,2
Consumo de gás natural	kt	1,0	0,1	0,8	n.a.	0,2	0,0
Perdas de gás natural	kt	5,1	0,5	4,7	n.a.	n.a.	n.a.
ÂMBITO 2							
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	kt	9,7	6,9	1,3	0,7	0,7	0,0
Perdas de energia eléctrica na distribuição	kt	1.861,0	1.402,5	96,1	362,5	n.a.	n.a.
Auto-consumo centrais renováveis	kt	465,8	419,3	28,4	1,8	13,3	3,0
ÂMBITO 3							
Aquisição de bens e serviços (C01)	kt	34,8	34,8	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Bens de capital (C02)	kt	232,8	17,8	62,7	2,4	109,6	40,4
Actividades relacionadas com combustíveis e energia (C03)	kt	8.489,6	5.341,8	1.248,6	1.899,2	n.a.	n.a.
Transporte e distribuição a montante (C04)	kt	1.462,4	847,4	541,7	73,3	n.a.	n.a.
Viagens de negócios (C06)	kt	4,8	3,6	1,2	0,0	*	*
Uso de produtos vendidos (C11)	kt	7.068,7	1.302,2	5.766,5	n.a.	n.a.	n.a.
* Incluído em Espanha							

As emissões de GEE são também relatadas no âmbito do **Carbon Disclosure Project** (CDP), tendo a EDP obtido, em 2014, a classificação de 96/100 em relato e de B em desempenho. O documento com o detalhe da resposta ao CDP está disponível nos *sites* www.cdp.net e www.edp.pt > sustentabilidade > ambiente > alterações climáticas > carbon disclosure project.

No que respeita às emissões específicas, registou-se igualmente uma redução de 0,6% face a 2013, alinhada com a variação das emissões de âmbito 1, mantendo-se assim a tendência decrescente dos últimos anos e a convergência para a meta assumida para 2020: 0,12tCO₂/MWh.



A utilização de energias renováveis em substituição de combustíveis fósseis conduziu a um total de emissões de CO₂ evitadas em 33,8Mt (mais 7% que em 2013)

A EDP manteve uma estratégia de cobertura de posição na gestão dos créditos de carbono, visando minimizar o risco de exposição a este mercado. A aquisição de licenças de emissão é feita em mercado secundário e operações OTC (*Over-the-Counter*), para cobertura das emissões das centrais termoeléctricas na Península Ibérica que integram o CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão (ver nota 48 às demonstrações financeiras).

3.5.1.4. ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A EDP gere o risco associado às Alterações Climáticas através de medidas de Adaptação que incluem: a diversificação do mix de produção, regras de projecto que salvaguardam o risco de inundação, trabalho conjunto com as autoridades de Protecção Civil e de previsão meteorológica, Planos de Emergência, entre outros.

A EDP também promove a resiliência da sociedade face às Alterações Climáticas, através da sua participação na discussão pública de políticas ou estratégias, como por exemplo a Estratégia Portuguesa de Adaptação; na participação em Fóruns e em grupos de trabalho, como a Eurelectric, o BCSD, entre outros. Para mais informação ver a resposta da EDP ao CDP (pág. 88).

3.5.2. GESTÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS

3.5.2.1. POLÍTICAS E SISTEMAS DE GESTÃO

83,7 M€

Investimento e Gastos Ambientais

A EDP assume na sua Política de Ambiente a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, nomeadamente na prevenção da poluição e na minimização dos seus impactes, cumprindo os requisitos da legislação ambiental aplicável às diferentes actividades da empresa, bem como outros compromissos voluntariamente assumidos (www.edp.pt > sustentabilidade > ambiente > política de ambiente).

Está implementado e certificado, desde 2008, um **Sistema de Gestão Ambiental Corporativo** (SIGAC) de acordo com a ISO 14001, cujo âmbito abrange “a gestão corporativa das políticas ambientais, dos planos estratégicos de ambiente, da informação ambiental e do desempenho ambiental das organizações do Grupo EDP”. Este sistema enquadra e promove o alinhamento e a extensão das certificações ambientais das instalações e actividades, quer através dos requisitos da ISO 14001 quer do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).

O esforço desenvolvido para certificar ambientalmente as instalações e actividades do Grupo é maioritariamente centrado nas actividades em operação, com as fases de projecto, construção e desactivação a serem geridas de acordo com as suas diferentes especificidades e controlados no âmbito do SIGAC. O aumento de 25% verificado,

em 2014, da potência instalada certificada, deveu-se maioritariamente às instalações da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América.

No que diz respeito a Registo EMAS, o Grupo EDP dispõe de 82% e 29% da potência líquida instalada em Portugal e Espanha, respectivamente, abrangidas por este sistema.

Anualmente são definidos objectivos e metas operacionais associados aos sistemas de gestão ambiental e incorporados no Plano Operacional de Sustentabilidade e Ambiente do Grupo. Para todos os centros produtores com registo EMAS, os objectivos e metas operacionais e a sua concretização podem ser consultados em www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> sistemas de gestão, nas respectivas Declarações Ambientais.

Durante 2014, totalizaram-se 83,7 milhões de euros em custos de investimento e gastos ambientais cujo detalhe é descrito na Nota 53 às demonstrações financeiras.

No âmbito dos procedimentos associados aos Sistemas de Gestão Ambiental e outros canais de reclamação, foram registados 194 reclamações ambientais receberem o devido seguimento.

Certificação do Sistema de Gestão Ambiental da EDP Comercial

A EDP Comercial obteve em Julho 2014 a certificação do seu sistema de gestão ambiental (SGA) de acordo com a norma ISO 14001:2004, pela Lloyd's Register.

Esta certificação ambiental é uma mais-valia para o posicionamento da EDP Comercial no mercado.

3.5.2.2. RECURSOS HÍDRICOS

A água é um recurso fundamental para a actividade da EDP. Em 2012 a EDP publicou a **Política Corporativa de Gestão da Água** que visa promover a sustentabilidade da gestão deste recurso, assim como avaliar a exposição das actividades da empresa a *stress* hídrico (www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> água> política de gestão da água).

Em 2014 a EDP procedeu ao cálculo da sua pegada hídrica tendo obtido os seguintes valores, para 2014, 804hm³/ano e para 2013 obteve 944 hm³/ano.

A EDP tem também vindo a desenvolver uma análise do risco ligado à gestão da água, tendo avaliado a sua exposição ao risco de escassez e aos usos concorrentes.

No âmbito da adequada gestão de Recursos hídrico a EDP tem vindo a monitorizar a potencial escassez, a controlar a qualidade da água e dos sedimentos, a controlar o impacto da actividade na ictiofauna, a empreender acções de transporte de peixes, a apoiar pesquisa científica ligada a caudais ecológicos e a biodiversidade. Não obstante, no Brasil, este ano foi caracterizado por fracas afluências, o que originou um elevado índice de mortalidade de peixes na região da central hidroeléctrica Luís Eduardo de Magalhães (Tocantins) ocorrido devido à retenção dos mesmos em poças de água resultantes da redução do caudal do rio. Como medida correctiva, será instalada, a jusante, uma represa regularizadora do nível da água.

A utilização da água na produção de electricidade com origem termoeléctrica é predominantemente destinada à utilização nos circuitos de refrigeração (99,6%), sendo posteriormente devolvida ao meio com um ligeiro aumento da temperatura, controlado periodicamente. Durante 2014, a temperatura da água rejeitada manteve-se dentro dos limites constantes nas diferentes licenças ambientais.

A qualidade dos efluentes rejeitados é periodicamente monitorizada, de acordo com o previsto nas respectivas licenças ambientais e legislação em vigor. Informação detalhada pode ser consultada em www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> desempenho.

No âmbito da sua gestão operacional, a EDP tem empreendido várias iniciativas com o objectivo de reduzir consumos e aumentar a eficiência no uso deste recurso, as quais têm contribuído para uma melhoria contínua da sua gestão, conforme verificado nos indicadores apresentados. Como exemplo de medidas tem-se a instalação de sistemas de captação de água da chuva na EDP Renováveis e a implementação do projecto EDPway em Aboño.

A EDP publica anualmente, desde 2008, o **Water Disclosure Project**, onde são descritas com maior detalhe as iniciativas em curso. Este relatório está disponível em www.cdp.net, podendo ser consultado em www.edp.pt> sustentabilidade> publicações.

3.5.2.3. BIODIVERSIDADE

A EDP tem explicitado a abordagem de gestão aos impactes na biodiversidade através da sua Política de Biodiversidade, cujo objectivo último procura alcançar um balanço global positivo como resultado do impacte decorrente da sua actividade. Hoje são quatro as principais áreas com foco de actuação:

- + A promoção da produção de conhecimento;
- + Abordagem ecossistémica e de gestão adaptativa da mitigação dos impactes;
- + Visão de longo termo; e
- + Transparência do relato.

A publicação do relatório biodiversidade 2013-2014 dá destaque a iniciativas diferenciadoras e pode ser consultado em www.edp.pt> sustentabilidade> ambiente> biodiversidade.

Nas actividades em exploração, a gestão dos impactes na biodiversidade é abordada no quadro dos sistemas de gestão ambiental certificados. Nos novos centros produtores em/ou construção/exploração, em particular dos aproveitamentos hidroeléctricos em Portugal e no Brasil, acresce a abordagem de longo termo na minimização, compensação e monitorização ao longo de todo o ciclo de vida do projecto. Esta abordagem ganha especial destaque quando os empreendimentos hidroeléctricos se localizam em áreas de interesse de conservação, por exemplo, em Portugal a rede europeia – Rede Natura 2000 - e no Brasil os biomas da Amazônia e Mata Atlântica e Cerrado, considerados Hot Spots de biodiversidade pela sua sensibilidade ecológica dado o alto grau de endemismo e perigo de extinção de espécies.

Em 2014, destacam-se os seguintes projectos de construção de centrais hidroeléctricas com iniciativas relevantes de gestão e compensação dos impactes na biodiversidade:

Portugal

Aproveitamento

Iniciativas destacadas em 2014

Baixo Sabor

Afecta a Zona de Protecção Especial (ZPE) e Sítio de Importância Comunitária (SIC) do "Rios Sabor e Maçãs" e marginalmente o SIC de "Morais";

Dos 3.002ha abrangidos pelas duas albufeiras, que constituem este aproveitamento, 2.331ha encontram-se no SIC "Rios Sabor e Maçãs", entre os quais, 557ha estão ocupados por habitats prioritários.

O plano de implementação de medidas compensatórias atingiu uma taxa de execução de 89% e deverá estar inteiramente implementado em 2015.

No âmbito das medidas relacionadas com os habitats prioritários de elevado valor conservacionista, ~293ha foram plantados e adensados e 600ha estão a beneficiar de plano de redução de risco de incêndio, implementado numa área envolvente 1.923ha.

Definiu-se um programa integrado de monitorização ambiental, para implantar na fase de enchimento e exploração do AHBS – Plano Integrado de Monitorização Ambiental (PIMA) - durante um período de 10 anos, ao fim dos quais se produz também o 1º grande momento de avaliação do sucesso dos esforços de mitigação do impacte. Eventual criação de uma área protegida - Parque Natural Tua Sabor, dando contiguidade territorial ao já existente, Parque Natural Vale do Tua. Contribuição financeira anual de 3% do valor líquido anual médio da produção.

Foz Tua

A albufeira inundará uma área total de habitats protegidos de 457ha.

Apresentada proposta de medidas de manutenção/recuperação de uma área de habitat equivalente 1,5 vezes superior (686ha).

Conjunto de medidas em curso que visam beneficiar uma diversidade de espécies de flora e fauna terrestre e aquática.

Contribuição financeira anual de 3% do valor líquido anual médio da produção.

Venda Nova III e Salamonde II

Como projectos de reforços de potência, os impactes ambientais são menos significativos. Contudo, o processo AIA prevê medidas de minimização e compensação e monitorização dos diversos factores ambientais.

Em Salamonde II, procedeu-se à:

- Actualização da cartografia das manchas de acácia e outras espécies invasoras, numa área de 24,8ha;
- Monitorização da recuperação da vegetação natural nas áreas que sofreram intervenção de controlo/erradicação de acácia, desde 2012, numa área total de 0,1ha.
- Monitorização das plantações de espécies autóctones, no total da área prevista (0,1ha)
- Acções de controlo de acácia previstas para uma área de 0,1ha na zona da escombeira.

Em Venda Nova, não estando previsto, em DIA, a implementação de planos de monitorização específicos para as acções realizadas, procedeu-se ao acompanhamento das mesmas de forma a garantir o seu sucesso."

Brasil ⁽¹⁾**Aproveitamento****Iniciativas destacadas em 2014****Santo Antônio do Jari ⁽²⁾**

Afecta 4.799ha da região da amazónia considerada de alto índice de biodiversidade, no estado do Amapá.

Deu-se continuidade à implementação das acções de mitigação de impacte e monitorização, por exemplo:

- Prevenção de acidentes com a fauna;
- Resgate de fauna e ictiofauna aprisionados e
- Colecta de germoplasma e recomposição florestal com espécies nativas em cerca 5ha.

Cachoeira Caldeirão

Afecta 3.170ha da região da amazónia considerada de alto índice de biodiversidade, no estado do Amapá, e 3.020ha dentro da Floresta Estadual do Amapá.

Deu-se continuidade à implementação das acções de mitigação de impacte e monitorização, por exemplo:

- Prevenção de acidentes com a fauna;
- Resgate de fauna e ictiofauna aprisionados nas poças formadas nas ensecadeiras.

São Manoel

Situada no rio Teles Pires (fronteira dos municípios de Jacareacanga, no Estado do Pará, e Paranaíta, no Estado do Mato Grosso), ocupará uma área de 6.600ha, com perímetro de 392km, cujo reservatório implica a necessária desmatção de 4.800ha.

Resgate de ictiofauna aprisionada na ensecadeira de desvio da primeira (~22.000 kg pertencentes a mais de 100 espécies diferentes) e de fauna durante a supressão de vegetação na instalação do estaleiro da obra.

Decorreu o processo de selecção das empresas para adjudicação dos trabalhos de monitorização do meio biótico, cujo inicio dos trabalhos ficou previsto para Janeiro de 2015.

⁽¹⁾ As centrais descritas são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

⁽²⁾ A primeira unidade geradora da Central do Jari (123,3 MW de potência), entrou em exploração em Setembro de 2014.

Em Espanha, a EDP Renováveis implementou um programa de restauro em algumas das suas instalações, com o objectivo de evitar problemas decorrentes da erosão e melhorar a integração paisagística. Durante 2014, realizaram-se acções de plantação e hidrossementeira em encostas e reestruturação e melhoria de estruturas de drenagem. No total realizaram-se 0,8ha de hidrossementeira e foram plantadas 6.711 unidades na integração de 0,5ha de paisagem. Os resultados incentivaram a continuidade de medidas desta natureza em 2015.

Na actividade de distribuição, em Portugal, a protecção da avifauna mantém-se como principal foco, tendo sido sinalizados 52,9km de extensão de linhas eléctricas e 45 apoios, durante 2014. Estas medidas são implementadas e acordadas no âmbito de um Protocolo de Colaboração estabelecido entre a EDP, autoridades nacionais de ambiente e ONG, que vigora desde 2003.

3.5.2.4. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

Um dos aspectos ambientais mais significativos da actividade do Grupo EDP são as emissões atmosféricas. Dadas as características do processo de combustão, para além do CO₂ (pág. 87), as principais emissões resultantes da queima são o NO_x, SO₂ e as Partículas. Estes poluentes são monitorizados em contínuo e/ou periodicamente, de forma a verificar a conformidade com os valores estabelecidos nos requisitos legais em vigor.

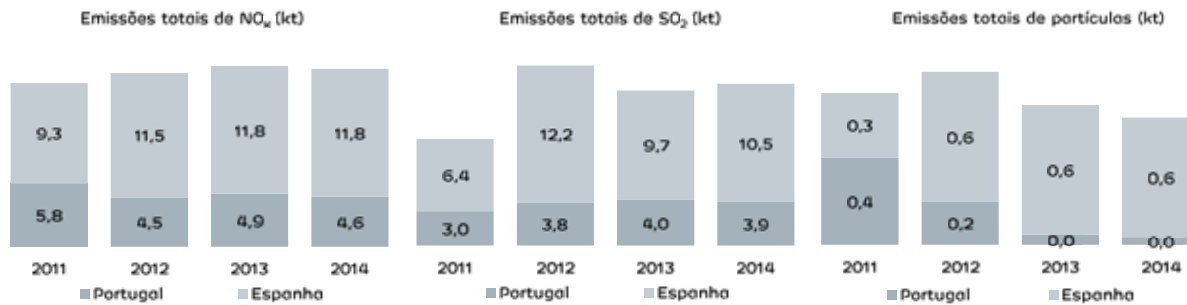
O aumento do portfolio de produção a partir de fonte renovável e a aposta em sistema de tratamento de gases mais eficientes tendem a reduzir as emissões específicas destes gases.

O detalhe das emissões atmosféricas por instalação pode ser consultado em www.edp.pt > a edp > unidades de negócio > produção de electricidade.

Sistema de Desnitrificação em Espanha

A EDP iniciou a construção de instalações de desnitrificação nas centrais de Aboño (grupo 2) e Soto (grupo 3) estando prevista a sua entrada em operação em 2016 e 2017 respectivamente.

Este projecto tem como objectivo a redução das emissões de NO_x em 80% e envolverá um investimento de 100 milhões de euros que permitirá alargar a vida útil destas centrais até 2035.



3.5.2.5. RESÍDUOS E SUBPRODUTOS

Projecto de valorização de cinzas volantes de carvão - Ashfoam2014

Valorização das cinzas volantes geradas em centrais eléctricas a carvão, através da sua utilização para a produção de compósitos de matriz metálica. Este projecto realizado em colaboração com o Instituto de Materiais das Astúrias analisa diferentes processos de separação e classificação de partículas constituintes das cinzas volantes e estuda diferentes caminhos para a elaboração de compósitos de matriz de alumínio empregando as cinzas volantes como reforço.

A gestão de resíduos da EDP segue os procedimentos dos sistemas de gestão ambiental onde continuamente se procura reduzir a produção na origem e a sua perigosidade, assim como aumentar a percentagem de resíduos destinados a valorização. A quantidade total de resíduos encaminhados para destino final (362.031 toneladas) reduziu significativamente (2%) devido à menor produção térmica.

Nas actividades de produção de electricidade são gerados em grandes quantidades resíduos de cinzas volantes e escórias, resultantes da combustão de carvão, e gesso resultante do processo de dessulfuração das emissões atmosféricas. A EDP tem feito um esforço na procura de novos mercados para escoar os subprodutos (cinzas volantes de carvão e gesso) que têm resultado num incremento de 15% na quantidade vendida.

As actividades de prestação de serviço da distribuição de electricidade e dos novos empreendimentos de produção originam resíduos. Estes, sendo da responsabilidade do prestador de serviço, são contabilizados pela Empresa.

Em Portugal, os serviços da actividade de distribuição produziram cerca de 13 mil toneladas dos quais 93,5% foram encaminhados para processos de valorização. Nas obras dos novos aproveitamentos hidroeléctricos encaminharam-se para destino final 1.578.119 toneladas, sendo 99,9% destes para valorização.

Dos resíduos que merecem especial atenção são os equipamentos contaminados com PCB, com concentrações inferiores a 500ppm. Estes podem no quadro regulatório vigentes manter-se em exploração até ao final da sua vida útil. Contudo, a EDP está a antecipar a sua eliminação dando prioridade a este tipo de equipamentos no âmbito dos planos de substituição. No ano de 2014 foram enviadas para destino final 118 toneladas de resíduos contendo PCB.

3.5.2.6. PREVENÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIA

A EDP, de um modo preventivo, dispõe de procedimentos de identificação e tratamento de quase acidentes com o objectivo de evitar e minimizar os eventuais impactes negativos. Todas as instalações dispõem ainda de planos de emergência, onde se identificam os riscos que podem ocorrer, a forma de actuação e os meios humanos e materiais disponíveis no local, garantindo que os colaboradores ou prestadores de serviço têm conhecimento destas práticas. As instalações testam os seus planos de emergência através de simulacros periódicos (pág. 98).

No entanto, ocorreram sete acidentes e 66 “quase-acidentes” ambientais no total das instalações do Grupo. Os mecanismos implementados e a capacidade de resposta das equipas locais permitiram gerir as situações sem danos ambientais significativos para o meio envolvente.

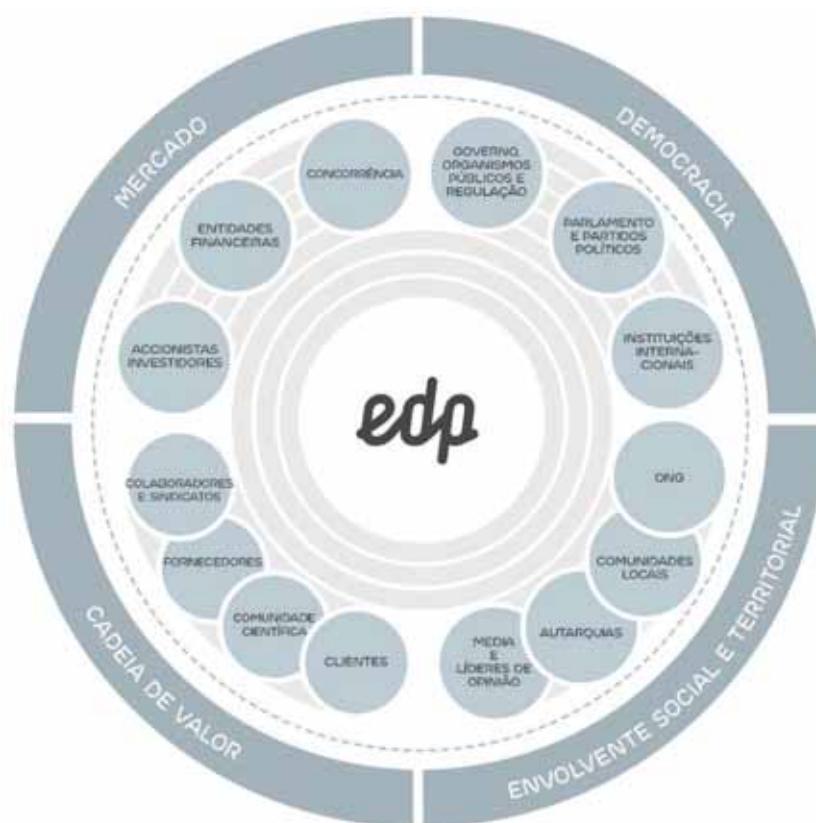
Registaram-se vários pequenos derrames, na sua grande maioria na actividade de distribuição que resultaram sobretudo de acções de vandalismo. Estas ocorrências foram geridas sem danos ambientais.

3.6. STAKEHOLDERS

A gestão de *stakeholders* é um exercício de partilha e de transparência das empresas na sua relação com a Sociedade e, em particular, com as entidades que impactam ou são impactadas pela sua actividade.

No quadro dos Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo EDP, a Política de Relacionamento com *Stakeholders* da EDP, tem como principais designios construir e reforçar relações de confiança, partilhar conhecimento e informação relevante, antecipar desafios e identificar novas oportunidades de cooperação.

Esta Política define um Modelo de Segmentação de *Stakeholders* organizado em quatro segmentos, conforme a figura seguinte:



Uma gestão adequada dos seus *stakeholders* tem por principal objectivo reforçar a confiança na Empresa, antecipando e gerindo riscos das relações estabelecidas. Desta forma, para além de melhorar o seu desempenho, a EDP cria valor para as várias partes interessadas, em todas as geografias onde está presente.

O ano de 2014 ficou marcado pelo reforço da política de relacionamento com *stakeholders* do Grupo EDP, e pelo início do alinhamento da metodologia de gestão de *stakeholders* nas diferentes geografias EDP, nomeadamente na EDP Espanha e na EDP Brasil, com o objectivo de gerir o risco associado às operações em várias geografias e identificar oportunidades globais.

Para além disto, a EDP tem vindo a reforçar as suas estruturas de gestão, trabalhando no sentido de robustecer os seus procedimentos internos através da implementação de metodologias transversais, nomeadamente, o ComPro – programa de envolvimento com as comunidades locais.

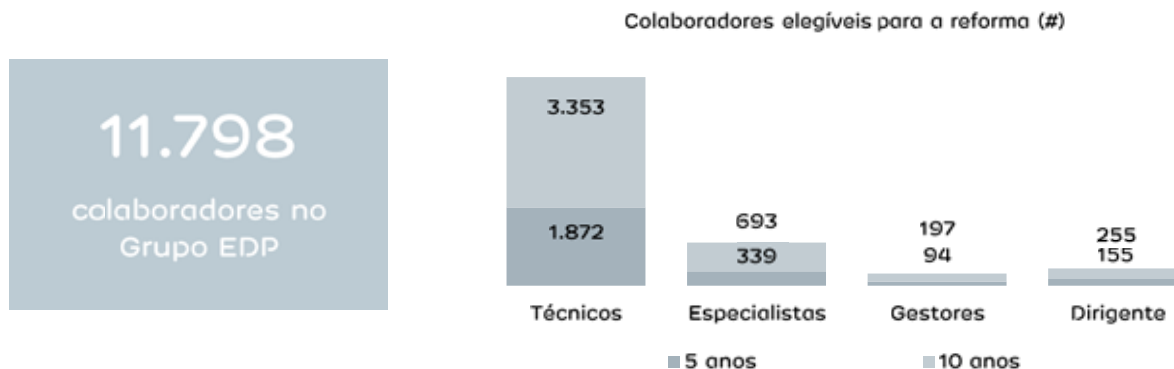
Em 2015, a EDP reforçará o alinhamento metodológico da gestão de *stakeholders* nas diferentes geografias onde está presente e publicará pela primeira vez um Relatório de Stakeholders.

Em seguida apresentam-se resultados relativos a alguns dos segmentos de *stakeholders* do Grupo, nomeadamente da cadeia de valor e envolvente social e territorial, devido ao papel central que assumem no negócio. Destacam-se também algumas iniciativas operacionais com vista a reforçar o relacionamento com alguns dos diferentes segmentos de *stakeholders* do Grupo EDP.

Para informação complementar: www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas.

3.6.1. COLABORADORES

O modelo de governação, que visa aplicar a estratégia de recursos humanos definida para responder às emergentes necessidades do negócio, assenta numa plataforma comum e transversal dos principais processos e políticas de Recursos Humanos, das diferentes empresas nas diversas geografias. Anualmente a EDP publica um Relatório Social onde detalha o seu modelo de gestão e as diferentes iniciativas de operacionalização e que está disponível em www.edp.pt.

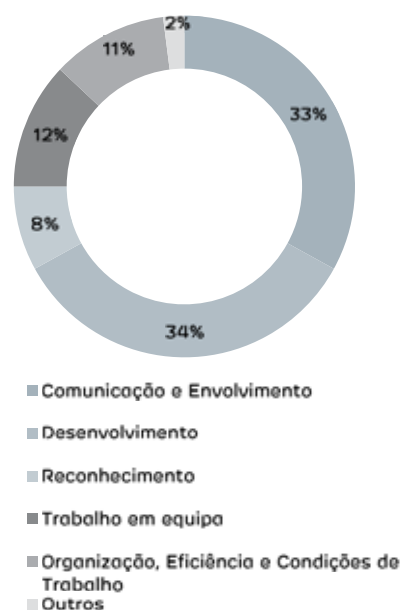


Durante 2014 ingressaram, na EDP, 615 novos colaboradores, apesar do balanço global do número de colaboradores ser negativo com uma redução ligeira de 11.798 face a 12.171, em 2013. Esta redução ocorreu maioritariamente na Península Ibérica onde a optimização da organização ocorrida em Portugal e uma integração do negócio do gás e electricidade, em Espanha, induziu o recurso a reformas antecipadas. Também se verificou uma dispensa de colaboradores no Brasil resultante do difícil contexto do negócio, decorrente da seca extrema que o país atravessa. Alinhada com o crescimento estratégico da empresa no negócio eólico e solar, verificou-se um crescimento do número de colaboradores nas geografias Estados Unidos da América e no Resto da Europa. Estes valores justificam igualmente a variação do *turnover* verificada durante o ano. Nos próximos anos estima-se que este impacto de saídas por reforma / reforma antecipada continuará a reflectir-se no *turnover*, fruto da importante renovação de quadros nos próximos 5 e 10 anos.

3.6.1.1. SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES

A satisfação dos colaboradores e a sua aferição sistemática constituem factores essenciais no desenvolvimento e na eficácia do desempenho de qualquer empresa. Para monitorizar a sua evolução realiza-se bianualmente o **Inquérito de Satisfação Global dos Colaboradores do Grupo**. O último estudo foi realizado em 2013 e o resultado do Índice de Satisfação Global foi de 80 pontos em 100. Durante 2014 aferiu-se esta informação através de um breve questionário a uma amostra de ~50% de colaboradores das diferentes geografias. O Índice Global de Satisfação manteve-se em linha com o resultado do ano anterior, traduzindo a eficácia das diversas medidas já desenvolvidas e implementadas nos diferentes negócios.

Satisfação de colaboradores
Tipologia das medidas implementadas



3.6.1.2. ATRAIR E RECRUTAR

A estratégia de atractividade tem-se focado no reforço e consolidação da imagem da empresa nos diversos segmentos. São cinco os grandes eixos de actuação:

- ⊕ **Promoção** - Divulgar as iniciativas e oportunidades existentes no Grupo EDP, desde o meio académico até plataformas sociais (ex: LinkedIn), a fim de atrair potenciais candidatos. Neste âmbito, em 2014, o Grupo EDP esteve presente em 25 Jobshops;

- ⊕ **Networking** - Difundir a partilha de experiências e conhecimento junto da comunidade académica;
- ⊕ **Competição** - Estimular a população universitária técnico-profissional a aplicar os seus conhecimentos no desenvolvimento de projectos assentes em aspectos críticos do sector, visando o desenvolvimento de competências dos alunos e a identificação de potenciais candidatos para posições no Grupo EDP. São exemplo o EDP University Challenge e o Global Management Challenge;
- ⊕ **Parcerias** - Estabelecer parcerias estratégicas com instituições de ensino e outras entidades, que constituam canais privilegiados de relacionamento, no contexto de atractividade do Grupo EDP. Em 2014, eram 31 as Universidades Parceiras do Grupo EDP;
- ⊕ **Desenvolvimento** - Aproximar os candidatos ao mercado de trabalho através da atribuição de estágios e do desenvolvimento de um programa específico para jovens talentos (EDP Trainee Program). Em 2014 atribuímos 888 Estágios e demos início à 2ª edição do EDP Trainee Program.

EDP Trainee Program

Iniciou-se a 2ª edição do EDP Trainee Program, um programa global que conquistou o reconhecimento do mercado pelo seu carácter único e diferenciado. Nesta edição foi alargado o número de vagas e de geografias envolvidas. Foram recebidas cerca de 4.000 candidaturas, e através de um rigoroso processo de selecção foram escolhidos os 25 *trainees* que deram início a este desafio.

3.6.1.3. DESENVOLVER

Para a EDP, o desenvolvimento dos colaboradores é entendido como um ciclo integrado que se inicia no primeiro dia de trabalho na empresa e se promove ao longo do tempo, moldado por um modelo de avaliação transparente. A evolução profissional faz-se através de uma abordagem focada na retenção do conhecimento crítico do negócio e na criação de uma cultura de diálogo e de desenvolvimento individual baseado na diversidade de experiências partilhadas.

3.6.1.3.1. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A EDP sustenta a concretização da sua estratégia e a sua competitividade, numa cultura de permanente aprendizagem, individual e colectiva, apostando na qualificação e valorização pessoal e profissional dos seus colaboradores.

A **Universidade EDP** (UEDP) é a estrutura criada para desenvolver as competências dos colaboradores, facilitar a captação e partilha do conhecimento gerado dentro do Grupo e assegurar a manutenção das competências que garantam a sustentabilidade dos negócios. No decurso de 2014, a UEDP focou a sua actuação numa oferta formativa dirigida a Quadros Técnicos, tendo sido um processo que tem vindo a ser implementado progressivamente. Foram iniciados os trabalhos para o alargamento da Universidade EDP ao Brasil, estando prevista a sua total operacionalização em 2016. O atraso da iniciativa deveu-se maioritariamente às condições adversas que o negócio atravessa (pág. 71). Destaca-se, ainda, um programa formativo estratégico para a área comercial – o **Cliente 365**, detalhado na página 78.

Um caminho sustentável para o Futuro

A EDP promoveu um seminário para a Alta Direcção visando reforçar o conhecimento das tendências futuras da sustentabilidade e, em particular, do comportamento dos mercados de "Investimento Responsável", de forma a melhorar o alinhamento das práticas internas. Este encontro, com a duração de uma tarde, reuniu aproximadamente 100 participantes.

O volume de formação do Grupo representou, em 2014, mais de 500 mil horas, um acréscimo de ~25% face ao ano anterior, maioritariamente em Portugal. Este aumento traduz o investimento da EDP no desenvolvimento de iniciativas corporativas e no incremento das modalidades de formação à distância (*eLearning* e *blended*). Estas últimas representaram 17% do volume total de formação realizado em Portugal.

3.6.1.3.2. MOBILIDADE ENQUANTO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO

Uma das principais iniciativas da área de Recursos Humanos, em 2014, foi o desenvolvimento de um Programa Corporativo de Mobilidade Interna à escala global, planeado e intimamente ligado ao desenvolvimento e evolução dos colaboradores. O programa tem como objectivos:

- ⊕ Reforçar a cultura e a partilha de conhecimento ao promover a interacção entre colaboradores com experiências e *backgrounds* distintos;
- ⊕ Aumentar a satisfação e a produtividade;
- ⊕ Valorizar o colaborador e reforçar as suas competências preparando-o para assumir novos desafios e responsabilidades;
- ⊕ Optimizar custos com recrutamento externo e minimizar riscos de integração.

A política e o programa de Mobilidade Interna foram aprovados em 2014, tendo sido planeados um conjunto de iniciativas que englobam programas de Mobilidade Interna de Curto e Longo Prazo, envolvendo todas as Geografias. Em 2014 um total de 808 colaboradores tiveram mobilidade, ligeiramente abaixo dos 823 verificados em 2013.

3.6.1.3.3. GESTÃO DO CONHECIMENTO

A preocupação do Grupo EDP passa por garantir a manutenção do conhecimento dentro da empresa. No âmbito da sua renovação geracional, a EDP tem vindo a valorizar e a reconhecer o conhecimento e a experiência dos seus colaboradores mais experientes, potenciando mecanismos de transmissão de conhecimento crítico. Destacam-se em 2014 as seguintes iniciativas:

- ⊕ **Programa Valorizar a Experiência** - Deu-se início à 4ª edição que contou com a participação de 142 participantes. O programa é dirigido a colaboradores com mais de 30 anos de antiguidade e tem como objectivo reconhecer a sua experiência acumulada potenciando a partilha dentro da organização. Os projectos de partilha desenvolvidos já beneficiaram mais de 3.600 colaboradores do Grupo EDP. Desde a 1ª Edição já participaram no programa mais de 800 colaboradores.
- ⊕ **Projecto TOP** - Transformação Organizacional da Produção: Este projecto, concluído em 2014, teve como objectivo assegurar a retenção do conhecimento crítico, face à saída de parte significativa da sua força de trabalho pela sua elevada senioridade. Foi estruturado e implementado um modelo de governo para a Gestão do Conhecimento e implementado um conjunto de iniciativas das quais se destaca, pela sua criticidade, o mapeamento do conhecimento crítico, com a consequente elaboração dos Planos de Transmissão do Conhecimento, e a criação de um Centro de Competências da actividade de Produção.

3.6.1.4. RECONHECER E RECOMPENSAR

A remuneração do trabalho deve premiar o conhecimento, as competências, o desempenho e a energia dos colaboradores da Empresa. Neste sentido, o sistema de compensações e benefícios reflecte os valores e a cultura da EDP, procurando de forma continuada aperfeiçoar e melhorar os sistemas de compensação, sem deixar de respeitar os acordos estabelecidos em todos os patamares da relação com os colaboradores e/ou com quem os representa.



A avaliação de potencial e de desempenho implementada na empresa visa alinhar os colaboradores com a estratégia de criação de valor definida. Este processo está dividido entre a avaliação das competências dos colaboradores e o apuramento do cumprimento dos objectivos definidos no ano anterior. Durante 2014, foi avaliada a totalidade de colaboradores do Quadro Permanente, que corresponde a 95% dos colaboradores do Grupo.

Em 2014, destaca-se a redução do rácio entre o salário mínimo nacional e o praticado pela EDP em Espanha decorrente do novo acordo colectivo que reviu em baixa os seus salários, acompanhado de novas contratações com um nível salarial inferior a praticado no ano anterior.

3.6.1.4.1. BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES

Todos os colaboradores do Grupo EDP, em todas as geografias, têm garantido sistemas de protecção e cuidado de saúde complementares aos Serviços Públicos de Saúde de cada país, e independentemente do alcance destes.

O Grupo EDP considera que os seus colaboradores devem ter os instrumentos que lhes permitam a prevenção, o diagnóstico, e os tratamentos que garantam não apenas melhor saúde mas também uma superior qualidade de vida.

O Grupo EDP continua a estudar e a aplicar benefícios mais flexíveis, alinhados com o ciclo de vida dos colaboradores, dando-lhes a opção de escolha de acordo com as suas necessidades e do agregado familiar. Neste âmbito, a EDP assegura planos complementares de reforma, seguros de acidentes pessoais, de saúde e de vida, entre outros benefícios. Em alguns casos, são, também, concedidos cuidados médicos já no período de reforma e de reforma antecipada.

3.6.1.5. PROMOVER A DIVERSIDADE

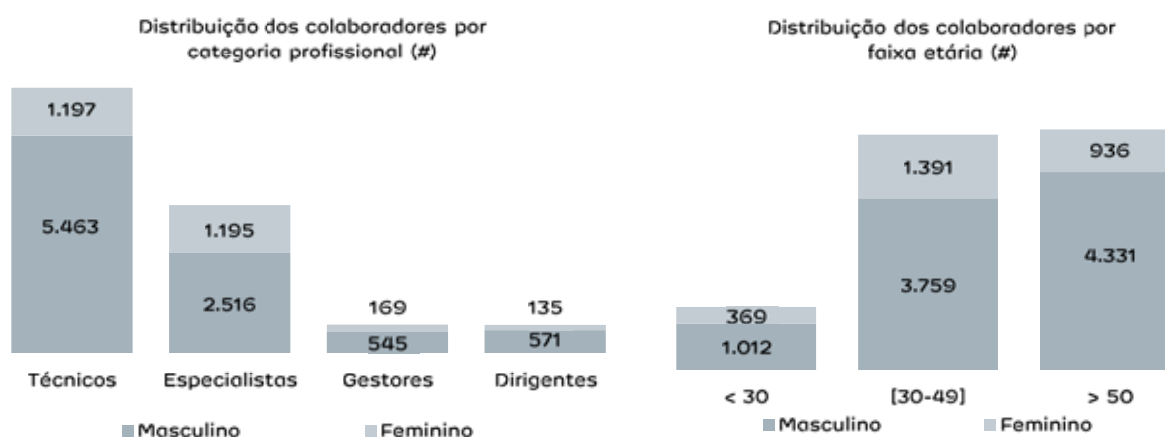
A igualdade de género, a diversidade de nacionalidade, a integração de pessoas com deficiência e de outros sectores mais vulneráveis, bem como a integração de várias gerações são áreas prioritárias de intervenção neste domínio.

Durante 2014, verificou-se um ligeiro aumento de participantes do género feminino nos programas de desenvolvimento corporativo, fruto do compromisso de assegurar uma proporcionalidade pré-definida de género no público-alvo destes programas.

Complementarmente, um estudo interno sobre as barreiras existentes à ascensão profissional das mulheres a cargos de gestão foi elaborado com base na percepção feminina de 365 colaboradores. Os resultados, em análise, ajudarão ao desenho de novos planos de acção futuros.

A presença feminina (23%) mantém-se substancialmente inferior à masculina (77%).

No âmbito da integração de pessoas com necessidades especiais, o número de colaboradores (189) diminui face a 2013 (197), contudo em percentagem o número manteve-se (1,6%). Nos próximos dois anos a EDP irá efectuar um levantamento de todas as funções que podem acomodar pessoas com necessidades especiais tendo em vista o aumento do número de colaboradores.



Nota: Não incluído o Conselho de Administração Executivo

3.6.1.6. RELAÇÕES LABORAIS

A EDP mantém uma postura construtiva e de colaboração junto das entidades oficiais e representantes dos trabalhadores – comissões de trabalhadores e sindicatos. Esta relação é operacionalizada em cada geografia por equipas locais que garantem o contacto e relacionamento com as diversas entidades.

No universo da EDP, 48% dos colaboradores do Grupo são sindicalizados, sendo que a maior percentagem verificada está em Portugal (geografia com o maior número de colaboradores no total).

Na EDP no Brasil, apesar de não se ter verificado nenhum processo negocial de grande dimensão, devido à situação macroeconómica do país, a empresa manteve o diálogo construtivo com oito sindicatos, realizando cerca de 10 reuniões mensais no quadro de dois processos negociais: Acordos Trabalhistas e Participação nos Lucros e Resultados.

Novos Acordos Colectivos de Trabalho na Península Ibérica

Em Portugal, a EDP alcançou o acordo com todos os sindicatos representantes dos trabalhadores que conduziu a um novo Acordo Colectivo de Trabalho. Este acordo abrange cerca de 6.700 trabalhadores que passam a ter um único enquadramento regulamentar.

Em Espanha, foi igualmente assinado um novo convénio do Grupo HC, tendo sido subscrito por três dos quatro sindicatos presentes na negociação, (SOMA FIAG, UGT e CCOO). Este novo acordo tem uma duração de 5 anos, o que se traduz num período de estabilidade nas relações laborais com a empresa, sendo excepção os colaboradores dos segmentos mais elevados e os contratos individuais de trabalho.

3.6.1.7. BEM-ESTAR, SAÚDE E SEGURANÇA

A EDP avalia anualmente o seu desempenho atendendo ao objectivo estratégico: “Zero acidentes, nenhum dano pessoal”. Para assegurar o cumprimento deste compromisso, a EDP tem construído uma cultura de prevenção e segurança promovendo práticas de segurança espelhadas na **Política de Saúde e Segurança no Trabalho** aplicável aos colaboradores e prestadores de serviço.

A EDP dispõe de um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho Corporativo (SGSC), baseado na norma OSHAS 18001, seguindo as directrizes da Organização Internacional do Trabalho e expressas em regulamentos internos. Operacionalmente, as empresas optam pela adopção directa do SGSC ou utilizam-no como referência no desenvolvimento de um sistema de gestão da segurança especificamente orientado para as suas actividades.

Actualmente, a EDP dispõe de certificações nas actividades de produção (97% de potência líquida instalada), na actividade de distribuição de electricidade (12% da potência instalada) e no sector do gás (100% da actividade), correspondendo a 26% de colaboradores abrangidos.

Os temas de prevenção, segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores estão cobertos nos acordos estabelecidos com as estruturas sindicais e promove-se a participação dos trabalhadores na gestão destes temas, através da sua representação nas Comissões e Subcomissões de Segurança. Em 2014, realizaram-se 513 reuniões com uma representatividade de 83% dos trabalhadores.

Premiar a prática desportiva regular

A EDP organizou, pela 7ª vez em Portugal, o Prémio EDP Desporto e Manutenção Física que pretendeu distinguir colaboradores que se salientaram na prática de actividades amadoras, incluindo a participação em provas, torneios ou programas de manutenção física.

O detalhe das actividades mais relevantes realizadas e os compromissos assumidos pela empresa podem ser encontrados em www.edp.pt > sustentabilidade > prevenção e segurança.

No seguimento de um trabalho de investigação sobre a avaliação dos factores determinantes dos riscos psicossociais nas empresas em Portugal e Espanha, concluiu-se que não se evidenciam riscos de segurança e saúde para os colaboradores, neste âmbito. Este estudo culminou no desenvolvimento de um programa de informação e sensibilização sobre este tema. Destaca-se, em 2014, o foco na prevenção do *stress* ocupacional, pretendendo-se dotar os colaboradores de ferramentas para uma gestão equilibrada do stress, em particular para os grupos de colaboradores mais expostos, nomeadamente os colaboradores em horários de turnos.

3.6.1.7.1. REDUÇÃO DE ACIDENTES

A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da empresa teve por base um conjunto de acções com vista a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho, traduzida numa redução das taxas de frequência e de gravidade dos acidentes, que incluiu a formação e treino dos colaboradores da EDP e de prestadores de serviços, a permanente avaliação e controlo de riscos laborais e a execução de um programa de inspecções e auditorias internas e externas às instalações e obras da EDP.

Ocorreram 214 acidentes de trabalho com um ou mais dias de ausência no conjunto dos colaboradores EDP e empresas prestadoras de serviços dos quais, lamentavelmente, 8 foram acidentes mortais com prestadores de serviço, não tendo ocorrido acidentes mortais com colaboradores da EDP. Esta realidade está associada ao elevado número de obras de construção das grandes obras dos aproveitamentos hidroeléctricos em curso dentro do Grupo e a uma elevada rotatividade verificada entre os trabalhadores dos prestadores de serviço.

A EDP adopta como boa prática a identificação e análise de quase-acidentes de forma a antecipar a ocorrência de eventos de maior gravidade. A gestão pró-activa destas situações conduziu ao registo de 187 quase-acidentes sobre os quais foram analisadas as suas causas e definidas acções preventivas e correctivas para o controlo das mesmas.

Fora do âmbito de actividade da empresa, registaram-se, ainda, 9 acidentes mortais de origem eléctrica em instalações ou equipamentos EDP, ocorridos com pessoas estranhas à actividade da Empresa. Este elevado número está relacionado com situações de contacto com máquinas de construção civil com linhas em tensão (5), e trabalhos de manutenção de redes de comunicação na proximidade de linhas em tensão (1). Ainda se verificaram duas situações de morte por electrocussão durante a realização de actividades de lazer e uma por contacto do cabo eléctrico em tensão devido a intempéries.

3.6.1.7.2. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Em alinhamento com esse compromisso os colaboradores da EDP e os colaboradores das empresas contratadas e subcontratadas recebem formação necessária ao cumprimento das suas tarefas em condições de segurança. Em 2014 concretizaram-se um total de 18.857 acções de formação, correspondendo a 235.325 horas, envolvendo 75.069 colaboradores e prestadores de serviço.

Consciente da importância que a prevenção rodoviária assume na segurança dos seus colaboradores no trajecto em serviço ou *in itinere*, a empresa continua a investir em iniciativas de promoção da segurança rodoviária. O programa inclui acções de formação em condução defensiva e de condução todo-o-terreno, complementadas por disponibilização de materiais de comunicação interna.

3.6.1.7.3. PREPARAÇÃO PARA RESPOSTA A EMERGÊNCIAS

No âmbito da gestão de situações de emergência foram realizados 332 exercícios de simulacros (41 em Portugal, 89 em Espanha, 40 no Brasil, 76 nos EUA e 86 no Resto da Europa) em diversas instalações industriais, administrativas e obras em curso, tendo como finalidade testar a eficácia dos respectivos planos de emergência. Estes exercícios contaram com o envolvimento de entidades externas, tais como a protecção civil, bombeiros e autoridades de polícia e segurança pública. Actualmente, a EDP está a rever os planos de segurança internos em Portugal, processo que deverá terminar em 2015.

3.6.2. CLIENTES

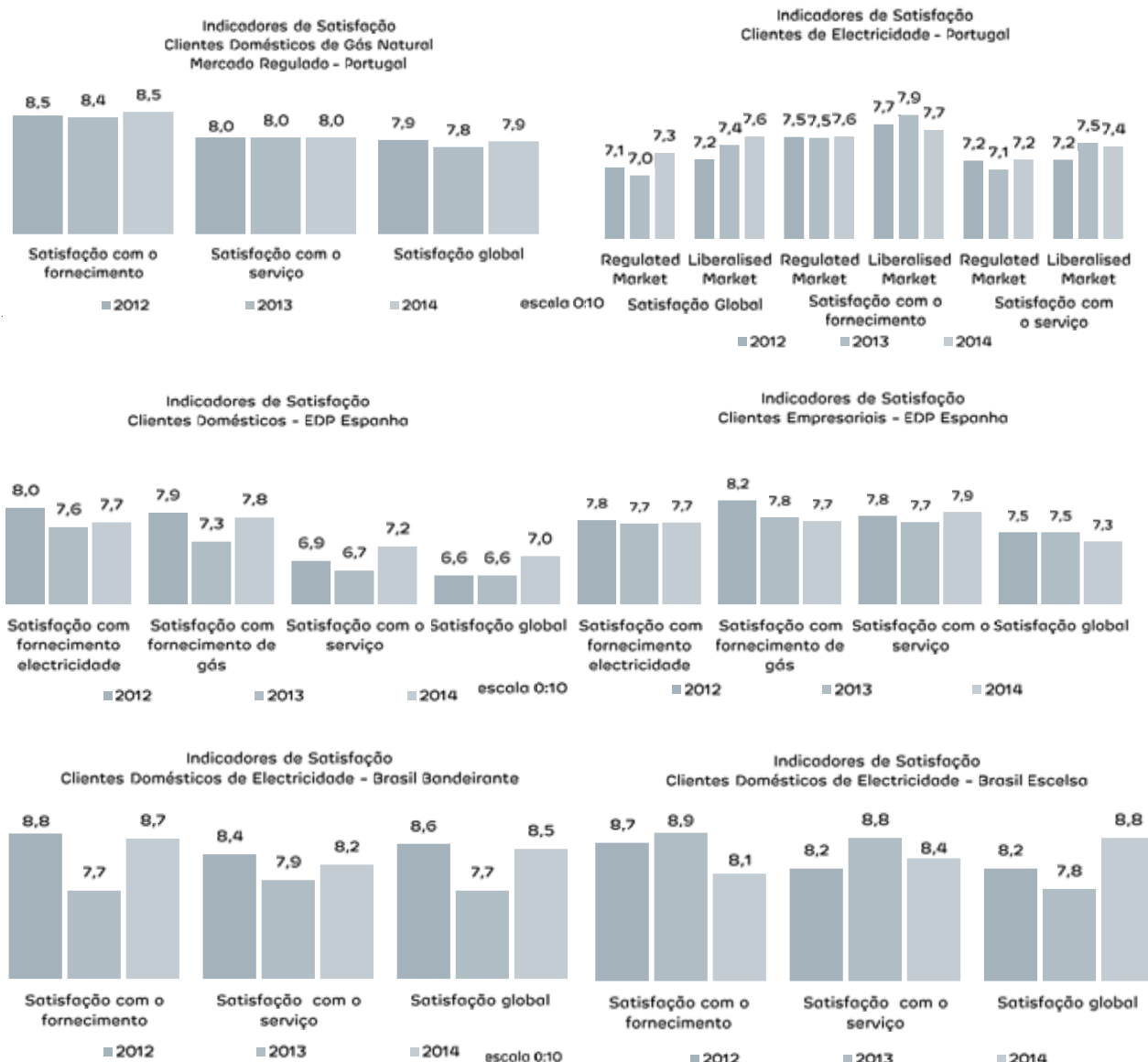
A comercialização de energia e serviços no mercado livre requer, cada vez mais, uma maior orientação para o cliente, com especial foco na melhoria contínua da experiência de cliente, assegurando a sua máxima satisfação.

Ao longo de 2014 foi desenvolvido um programa interno de sensibilização de todos os colaboradores em Portugal para aproximar a empresa ao cliente na transição para o mercado livre - **Cliente edp 365**.

O programa promoveu o desenvolvimento de iniciativas de formação dos colaboradores, a segmentação das ofertas de produtos e serviços e o reforço da estratégia de canais de comunicação para melhorar a qualidade de serviço.

3.6.2.1. SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

Com o objectivo de auscultar o cliente relativamente à qualidade dos serviços oferecidos e à experiência tida durante o serviço, a EDP realiza inquéritos em parceria com entidades externas certificadas, com base num conjunto de macroindicadores: Satisfação Global, Satisfação com o Fornecimento de Energia (electricidade e/ou gás) e Satisfação com o Serviço.



3.6.2.1.1. O RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES

Boa Energia nas Comunidades e Agentes da Boa Energia

A EDP, no Brasil, desenvolve estes projectos que visam ampliar a consciência do uso racional e seguro da energia eléctrica.

A EDP monitoriza índices de acidentes que envolvem energia eléctrica e a população, e elaboradas campanhas educativas sobre seu uso seguro. Os alertas estão presentes em programas de rádio e televisão, jornais, facturas de electricidade, folhetos disponíveis nas lojas de atendimento, no *site*, nas redes sociais, assim como orientações sobre cuidados a ter em ecrãs informativos nas lojas da EDP.

A diversidade de segmentos de clientes e ofertas de mercado determinam a existência de uma malha complexa de canais de comunicação com os clientes, optimizados e focados para que a empresa possa responder com qualidade e eficiência às solicitações dos seus clientes.

Em Portugal, a EDP disponibiliza uma plataforma que permite aceder a funcionalidades como a consulta da conta corrente e das últimas facturas, o histórico de consumos e a comunicação de leituras - **edpOnline** (<https://edponline.edp.pt>). Para clientes que possuem mais de uma instalação, é possível aceder a toda a informação agregada dos vários locais de consumo, gerindo facilmente todas as suas contas através de um simples registo. Em Portugal, todas estas funcionalidades estão acessíveis através de *smartphone* ou *tablet* com o **EDP Mobile**.

À semelhança do que já existe na Península Ibérica, no Brasil já está em desenvolvimento um *site* direccionado aos clientes a ser implementado em 2015, que permitirá o acesso a dados, como leituras de contadores, preços dos contratos e vantagens de cada cliente.

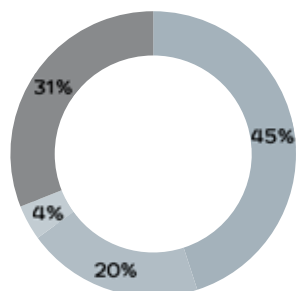
Em Espanha, no âmbito do relacionamento com os clientes a EDP pagou 5 multas por violação de privacidade e perda de dados dos clientes no valor de 126.986 euros.

À EDP Brasil foram atribuídas multas por incumprimento de fornecimento e uso de produtos e serviços no valor de 1.665.093 euros. As multas deveram-se a penalizações relacionadas com a avaria de equipamentos electrónicos devido à interrupção do fornecimento de energia.

Em Portugal, o provedor do cliente recebeu 2.358 queixas das quais 81% corresponderam a reclamações referentes a electricidade. A maioria das queixas (72%) foi relativa ao Fornecimento e Leitura/Facturação/Cobrança.

Foram introduzidas melhorias no processo da Provedoria e no *site* (www.provedordocliente.edp.pt) para elevar os níveis de satisfação global dos clientes. Consequentemente conseguiu-se uma diminuição do tempo de resposta ao cliente de 8 dias úteis, o que representa uma melhoria de tempo de resposta superior a 30%.

Orientação da Resposta do Provedor



- Concordante
- Discordante
- Parcialmente concordante
- Assunto Resolvido

3.6.2.1.2. MELHORAR A QUALIDADE TÉCNICA

Os operadores das redes de distribuição seguem determinados procedimentos para garantir padrões técnicos de qualidade e continuidade de serviço definidos pelas entidades reguladoras.

De forma a caracterizar a continuidade de serviço prestada ao cliente, a EDP recorre a um conjunto de indicadores gerais (pág. 76), e indicadores

individuais para os diferentes níveis de tensão: número de interrupções e duração total das interrupções.

As interrupções de fornecimento por factos imputáveis ao cliente dizem frequentemente respeito a situações de falta de pagamento das facturas de energia. Após o pagamento da dívida por parte do cliente, o restabelecimento do serviço deve ser realizado dentro dos prazos definidos pelas entidades reguladoras.

Em Portugal ocorreram 315.532 interrupções de fornecimento de electricidade por falta de pagamento. A EDP cumpriu com os prazos de restabelecimento do serviço em 98% dos casos. Para 295.743 clientes domésticos o restabelecimento foi realizado em menos de 12 horas e em menos de 8 horas para 1.493 outros clientes. Para os casos em que o cliente pagou um preço adicional para o restabelecimento urgente da ligação, a EDP regularizou a situação em menos de 4 horas para 13.221 clientes.

Para o gás natural, a EDP cumpriu com os prazos estabelecidos pelo regulador em 97% dos casos. Em menos de 12 horas para 5.928 clientes domésticos e em menos de 8 horas para 282 outros clientes. Para situações de urgência, o restabelecimento foi realizado em menos de 4 horas para 168 clientes.

Em Espanha, o número de interrupções de fornecimento de electricidade restabelecidas após pagamento foi de 13.059 casos. Destes, 5.624 foram restabelecidos em menos de 24 horas, 3.902 em menos de 8 horas, 1.338 entre 48 horas e uma semana e 2.195 com restabelecimento após uma semana.

No Brasil, das 296.244 interrupções restabelecidas, em 76% das situações a ligação foi efectuada em menos de 24 horas. Das restantes, 22% ocorrem entre 24 horas e uma semana e 2% após uma semana do pagamento da dívida.

3.6.2.2. INOVAR NO SERVIÇO AO CLIENTE

3.6.2.2.1. PRODUTOS E SERVIÇOS

As soluções de energia disponibilizadas pela EDP pretendem ir ao encontro das necessidades específicas dos diversos segmentos de clientes, através de uma oferta diversificada de produtos e serviços competitivos e sustentáveis.

Para além da electricidade e gás natural fornecidos no mercado regulado em Portugal e Espanha, a EDP dispõe de um conjunto alargado de soluções no mercado livre como a oferta dual de electricidade e gás natural e serviços de energia, que dão mais valor ao leque de produtos disponibilizados, com destaque para os seguros e assistência, contratos de manutenção, auditorias e certificações energéticas (www.energia.edp.pt e www.edpenergia.es).

Em 2014, a EDP lançou em Portugal o programa **Comunidade edp** que pretende intensificar o relacionamento da empresa com os seus clientes do mercado livre em Portugal. É uma comunidade de clientes para clientes com descontos aplicáveis a uma rede de parceiros locais distribuídos pelo país, permitindo usufruir de vantagens exclusivas, de forma simples e gratuita.

Este programa permite ainda o registo de pequenos negócios e a divulgação gratuita dos mesmos através de uma página da internet exclusiva, sendo definida como única condição a disponibilização de descontos nos seus serviços aos restantes membros da **Comunidade edp** (<https://comunidade.edp.pt>).

Para os clientes domésticos em Portugal destacam-se os produtos e serviços mais recentes e/ou aqueles que se distinguem por contribuírem para uma utilização mais sustentável dos recursos:

Clientes Domésticos

Bombas de calor	Energia Solar	Re:dy	Energy2move
Solução para aquecimento de água mais eficiente, que inclui economizadores para a redução do consumo de água.	Soluções de energia solar em autoconsumo.	Sistema que gere, monitoriza e mede a utilização de energia.	Oferta de mobilidade eléctrica, com descontos na factura da electricidade e do gás.

Para os clientes domésticos e o segmento dos negócios, a EDP disponibiliza um serviço de revisão de instalação e manutenção de equipamentos de electricidade e gás natural. Aumenta a segurança da casa do cliente e presta assistência técnica sempre que necessário - **Funciona** e **Funciona Plus**.

Para os clientes empresariais, a EDP disponibiliza soluções integradas de energia e eficiência energética para pequenas e médias empresas (PMEs), incluindo gestão de consumo e descontos no serviço de manutenção. Outros serviços são também disponibilizados, tendo em consideração as necessidades específicas de cada sector de actividade: Agricultura, Alojamento e Restauração, Comércio e Serviços, Indústria e Instituições de Acção Social.

Comum a todos os segmentos de clientes destaca-se ainda a oferta de electricidade proveniente de fontes de energia 100% renováveis.

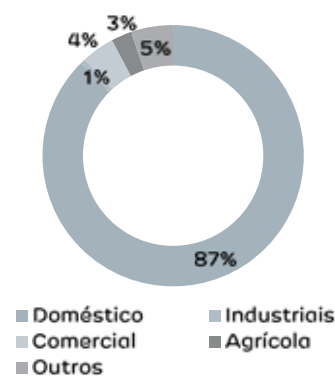
Em Espanha toda a electricidade fornecida a clientes domésticos e pequenos negócios possuem um certificado de origem de energia proveniente de fontes de energia 100% renováveis. Os clientes empresariais apenas têm o certificado de origem após a sua requisição.

À semelhança do que acontece em Portugal, para além das ofertas de electricidade e gás natural, a EDP Espanha também disponibiliza os serviços **Funciona Plus** e **Funciona Luz**.

No segmento das empresas e grandes clientes, a EDP dispõe de serviços de aconselhamento energético e de manutenção integral do centro de transformação de alta tensão - **Serviço Integral** -, assim como de um novo serviço que permite o acesso a informação actualizada relativa aos contratos de fornecimento que as empresas têm com a EDP - **ACTIR**. Este serviço facilita a gestão energética das empresas, que têm à sua disposição um sistema de controlo e supervisão da evolução dos consumos.

No Brasil, adicionalmente ao fornecimento de electricidade no mercado regulado, a EDP tem procurado expandir a sua oferta, contando já com um conjunto diversificado de serviços (www.edp.com.br).

Distribuição de clientes por tipo de uso



A empresa investiu em 2014 na consolidação de novos negócios de serviços de energia, potenciando o desenvolvimento de projectos de geração fotovoltaica distribuída e a disseminação do conceito das redes eléctricas inteligentes.

3.6.2.2.2. PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A EDP promove a eficiência no uso final de energia, através da aposta no desenvolvimento de novos produtos e serviços inovadores, como forma de orientar os clientes para hábitos mais sustentáveis de consumo.

Para além dos produtos e serviços que constituem o portfolio do negócio, a EDP apoia ainda medidas, programas e projectos de poupança energética.

Em Portugal, a EDP tem um programa específico de promoção de eficiência energética disponível numa plataforma *web* exclusiva – www.eco.edp.pt – na qual os consumidores podem encontrar informação e recomendações sobre o tema, assim como simuladores de eficiência energética e de emissões de CO₂ e um guia prático para uma casa eficiente.

Destaca-se a participação no Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica (PPEC), promovido pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que incentiva a implementação de medidas para a adopção de hábitos de consumo e de equipamentos mais eficientes por parte dos consumidores dos diferentes segmentos de mercado – Residencial, Comércio e Serviços e Indústria e Agricultura.

Em 2013, foi lançado um novo concurso (PPEC 2013-2014), no qual a EDP viu aprovadas 16 medidas que representam 40% do total de medidas aprovadas e 65% do financiamento disponível. Estima-se que a implementação destas medidas, desenvolvidas no período 2014-2015, permita uma poupança de 1.073.087MWh e uma redução de 397.042 toneladas de dióxido de carbono, tendo em conta o respectivo período de vida útil dos equipamentos.

Em particular para o sector empresarial da Península Ibérica, a EDP apoia a implementação de projectos de eficiência energética através do programa **Save to Compete** (www.savetocompete.com), onde são identificadas medidas de redução do consumo energético, promovendo-se a sua implementação e custeio através das poupanças geradas.

Desde o seu lançamento, em Portugal (2012), e em Espanha (2013), foram registadas 235 candidaturas. Calcula-se que o programa, em finais de 2014, tenha conduzido a uma poupança de 39 GWh correspondente a 4,7M€ na factura e a uma redução de 20 mil toneladas de dióxido de carbono. Estes resultados são contabilizados *online* e podem ser consultados no site do Save to Compete.

Outros projectos foram também desenvolvidos em Espanha ao longo de 2014, destacando-se o projecto **ENRIMA** e o projecto **Elenna2015** (pág. 85).

No Brasil, os investimentos em eficiência energética com foco na educação atingiram R\$ 25,7 milhões em 2014, permitindo poupanças energéticas estimadas na ordem dos 30.631MWh e redução de 13.345kW da procura em horas de ponta. Os recursos aplicados são estabelecidos com base na legislação do sector eléctrico, que define a aplicação anual de 0,5% da receita operacional líquida das distribuidoras a programas de eficiência energética.

As iniciativas desenvolvidas pretendem demonstrar à sociedade a importância e a viabilidade económica de acções de combate ao desperdício de energia e de melhoria de eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia (www.edp.com.br/inovacao-sustentabilidade/programa-de-eficiencia-energetica):

Promoção de Eficiência Energética em edifícios públicos	Boa energia solar	Boa energia nas escolas
Acções de melhoria nos sistemas de iluminação e refrigeração de edifícios públicos, com a substituição de equipamentos de baixo rendimento energético e o incentivo à participação de consumidores.	Consciencialização de clientes de baixa renda para o uso eficiente e seguro da energia. Substituição de lâmpadas, aplicação de sistemas de aquecimento solar (colectores e reservatórios) e instalação de chuveiros inteligentes.	Capacitação do corpo docente no combate ao desperdício de energia e na consciencialização da comunidade escolar para o uso eficiente e seguro da energia.

Em 2014, para o Grupo EDP, a percentagem de clientes com factura electrónica e telecontagem alcançou, respectivamente, 14,6% e 3,7%. Para ambos os casos houve um aumento de clientes abrangidos pelos serviços de 2,3p.p. para a factura electrónica e 0,5p.p. para a telecontagem.

3.6.2.2.3. ACESSO À ENERGIA

A EDP tem alocado parte do seu investimento em manutenção, contribuição universal para o acesso à energia e modernização das infra-estruturas de rede assim como na incorporação de tecnologias que permitem maior qualidade no fornecimento e maior atenção aos Clientes.

Em Portugal e em Espanha, a electrificação das áreas onde a EDP actua está concluída, pelo que a sua actividade se centra em assegurar um serviço de qualidade a todos os consumidores, com especial atenção para os segmentos mais vulneráveis.

No Brasil, a EDP tem desenvolvido projectos em parceria com entidades locais para melhorar ou manter o acesso à electricidade e aos serviços de assistência ao consumidor, nomeadamente a clientes economicamente vulneráveis.

Com o objectivo de promover o acesso à energia em regiões remotas de forma sustentável e segura, a EDP no Brasil apoia o projecto Ilha Montão de Trigo, que faz parte do Programa de Eficiência Energética da Empresa e que leva electricidade a uma comunidade de uma ilha localizada numa área que não está abrangida pelo Programa Luz para Todos do Governo Federal. A iniciativa consiste em soluções de microgeração distribuída, assim como na instalação de painéis solares com sistema fotovoltaico para a produção de energia eléctrica e aquecimento de água.

Em Portugal, os clientes que se encontrem nas condições de poder beneficiar de apoio social formalizam o pedido junto dos respectivos comercializadores que verificam a sua aplicabilidade com as instituições de segurança social. Existem três apoios sociais distintos que são cumulativos: tarifas sociais para o gás natural e para a electricidade e o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE).

Em Espanha, o Ministério da Indústria criou uma tarifa especial para os clientes com uma potência instalada inferior a 3 kVA e com carências socioeconómicas (reformados, famílias numerosas e desempregados).

No Brasil, a tarifa social de energia eléctrica é aplicada a famílias com baixos rendimentos, permitindo descontos que variam em função da tarifa convencional estabelecida para cada empresa. A Empresa viabiliza ainda acordos com estes clientes em modalidades de pagamento flexível, permitindo-lhes negociar suas dívidas em até 50 prestações.

Além disso, as distribuidoras da EDP no Brasil estabelecem parcerias com instituições de poder local para incentivar a comunidade a legalizar-se através da tarifa social.

A EDP desenvolve igualmente projectos noutras geografias em que não tem actividades de distribuição e comercialização, através da sua unidade de negócio corporativa (A2E). Em 2014, destaca-se o estudo e desenvolvimento de projectos em São Tomé e Príncipe, Moçambique e no Peru com soluções de microprodução em locais remotos sem acesso à electricidade, com foco em mini-redes eléctricas com produção, distribuição e comercialização de electricidade para zonas rurais, recorrendo a tecnologias renováveis (painéis fotovoltaicos, biomassa, e microturbinas eólicas).

3.6.3. FORNECEDORES

2.087

fornecedores
estratégicos

O desenvolvimento da gestão sustentável da cadeia de fornecimento da EDP é um factor chave para a criação de valor e para o sucesso da empresa nos mercados abertos e globais em que actua, tanto na perspectiva da eficiência operacional e de custos, como na perspectiva da gestão dos riscos, da reputação empresarial e da responsabilidade corporativa.

De uma relação suportada na confiança e na criação de valor partilhado com os fornecedores resulta a capacidade conjunta para inovar, contribuindo significativamente para que a EDP se mantenha líder nas suas áreas de actuação e seja factor indutor de competitividade nos mercados em que intervém.

“A EDP é reconhecida como um líder mundial do sector energético e tem uma visão clara sobre o seu papel na sociedade e sobre qual deve ser a sua relação com os seus *stakeholders*, nomeadamente os fornecedores. Defendemos conceitos como a inovação, boas práticas e responsabilidade social e ao criar oportunidades para os nossos fornecedores acreditamos que maximizamos a nossa contribuição para a sociedade.”

Presidente do CAE, Janeiro de 2015

3.6.3.1. FORNECEDORES E COMPRAS GLOBAIS

O enquadramento operacional da gestão sustentável da cadeia de fornecimento é feito através de um conjunto de instrumentos, articulados em princípios, políticas e sistemas, que garantem coerência transversal aos negócios e promovem adequados níveis de desempenho. Em particular, a gestão sustentável da cadeia de fornecimento é definida pelos seguintes instrumentos principais:

- ⊕ Princípios de Desenvolvimento Sustentável;
- ⊕ Adesão a princípios e normas internacionais como o Global Compact e normas OIT;
- ⊕ Código de Ética;
- ⊕ Política de Relacionamento com *Stakeholders*;
- ⊕ Compromisso de Práticas de Sã Concorrência;
- ⊕ Unidade Procurement Global e Estruturas Locais de Compras;
- ⊕ SINERGIE: que inclui o Sistema de Qualificação de Fornecedores — suportado no sistema internacional Acchiles —, o Manual de Compras, Sistemas de Avaliação de Fornecedores e a Matriz de Risco;
- ⊕ Desenvolvimento de Parcerias como a iniciativa Bettercoal e o Edpartners.

Estas orientações são ampliadas por um conjunto importante de práticas, entre as quais se destacam:

- ⊕ A obrigatoriedade de os fornecedores subscreverem declarações de compromisso de boas práticas e de cumprimento legal tanto na dimensão técnica e económica como nas dimensões ambiental, social e ética;
- ⊕ A extensão dos compromissos de boas práticas e de cumprimento legal aos fornecedores subcontratados;
- ⊕ Auditorias na fase de qualificação dos fornecedores;
- ⊕ Inspeções e auditorias na avaliação de desempenho dos fornecedores;
- ⊕ Formação de fornecedores;
- ⊕ Monitorização de impactos através de canais de diálogo e análise de notícias.

7.200 novos empregos indirectos

Para Espanha, em 2014, foi desenvolvido um estudo de quantificação dos impactos gerados pela actividade da EDP na economia, ambiente e sociedade.

Do ponto de vista da criação de emprego, impactando fortemente na cadeia de fornecedores, a EDP induziu 7.200 empregos indirectos. Este estudo será agora ampliado a outras geografias.

A EDP desenvolve negócios ligados à produção, distribuição e comercialização de energia e serviços de energia, com especial ênfase no crescimento orgânico baseado em tecnologias limpas. Esta estratégia orienta a empresa para oportunidades de investimento num número crescente de países, que são concretizadas através de parcerias com fornecedores habituais e também do relacionamento com novos fornecedores, algumas vezes operando em novas realidades sociais e regulatórias.

No Brasil, Espanha e Portugal, a EDP actua em todas as dimensões do negócio da energia. Nas restantes geografias, a EDP desenvolve o negócio da produção eólica e fotovoltaica. Esta realidade determina a forma como a gestão da cadeia de abastecimento da EDP está organizada e também o tipo de riscos a que está exposta.

Com cerca de 19,4 mil fornecedores distribuídos pelas várias geografias, a EDP segmenta a sua actividade em diversas categorias de compras. Estas categorias correspondem a subcadeias especializadas por naturezas: combustíveis, produção hídrica e térmica, produção eólica e fotovoltaica, redes, construção, TIs, serviços gerais.

Desta forma, na cadeia de fornecimento têm materialidade a aquisição de combustíveis, equipamentos e as prestações de serviços. A EDP promove a externalização de serviços especializados, e faz *outsourcing*, através do sistema formal de empreitadas contínuas, de serviços de construção, manutenção e assistência ao consumidor.

O sistema de empreitadas contínuas implica uma pré-qualificação dos fornecedores, com escrutínio das suas dimensões técnicas, económicas, ambientais e sociais, e, durante a fase de operação, uma sistemática avaliação do seu cumprimento legal e contratual.

Em 2014, a actividade de compras não registou mudanças estruturais com impacto na origem geográfica do abastecimento ou alteração de políticas e prioridades. No entanto, por exemplo em Portugal, o processo de migração dos mercados regulados para os mercados liberalizados de energia acentuou o recurso a soluções de *outsourcing*, no atendimento e satisfação da solicitação e a alteração de contratos e no desenvolvimento de novos serviços ao consumidor.

Os trabalhos desenvolvidos em *outsourcing*, e o volume de emprego criado por esta via, têm expressão significativa no conjunto das operações da EDP. Os contratos estabelecidos com as empresas de *outsourcing* obrigam as empresas contratadas a cumprir o Código de Ética da EDP, que inclui o cumprimento legal de contratação colectiva e direitos laborais.

Novas métricas

A EDP identificou um conjunto de oportunidades de melhoria na monitorização da sua cadeia de fornecimento relacionadas com a uniformização de procedimentos, estabelecimento de indicadores e métricas comuns a todas as geografias.

Neste sentido, foi iniciado em 2014 um processo de melhoria da gestão da cadeia de fornecedores que implicou uma revisão do sistema de centralização de compras e de procedimentos. Na avaliação do desempenho dos fornecedores correntes, a verificação do cumprimento dos critérios de sustentabilidade pelos fornecedores foi acentuada. Estas melhorias terão impacto no ano de 2015.

Ainda em 2015 será realizada uma exaustiva revisão dos indicadores definidos pelas metodologias internacionais de reporte de desempenho em sustentabilidade, de forma a garantir a plena satisfação do solicitado.

FORNECIMENTOS LOCAIS ⁽¹⁾

	Un.	Grupo	Portugal (2)	Espanha (2)	Brasil (2)	EDPR NA	EDPR EU+BR
Fornecedores							
Fornecedores	#	19.439	5.411	2.711	3.438	4.066	3.813
Locais	%	97	91	97	99	99	98
Estratégicos	#	2.087	665	370	426	316	310
Facturação							
Volumen	milhões€	2.719	1.136	214	546	534	290
Locais	%	97	95	95	100	98	98

(1) Não inclui compras de combustível. Ver capítulo 3.6.3.2.

(2) Não inclui EDPR.

Dos 19,4 mil fornecedores da EDP, cerca de 10,7% são considerados estratégicos. Com estes, a EDP desenvolve relações mais aprofundadas, tanto do ponto de vista do controlo dos riscos como do desenvolvimento de parcerias. A plataforma internacional Achilles é o instrumento fundamental utilizado pela EDP para caracterizar os novos fornecedores em relação às suas práticas ambientais, laborais, direitos humanos e impactos na sociedade.

O volume de facturação anual é o indicador chave para segmentar os fornecedores. O nível estratégico corresponde a um volume mínimo de 75 mil euros de facturação anual o que permite, de uma maneira simples, englobar não só os fornecedores que prestam serviço de forma continuada e os que operam em nome da EDP, bem como os que realizam obras de construção, fornecedores de matérias-primas e fornecedores de sistemas críticos para o desempenho da EDP.

Destacam-se os seguintes exemplos de práticas de envolvimento da EDP com seus fornecedores estratégicos:

- ⊕ A realização de inquéritos de avaliação da EDP, dirigidos aos fornecedores estratégicos, e que se traduzem em ações de melhoria;
- ⊕ A realização anual da iniciativa **Edpartners** (www.edpartners.edp.pt) que promove, num ano, o prémio das melhores práticas de sustentabilidade dos fornecedores com importante cobertura mediática das suas realizações e, no ano seguinte, propicia o encontro internacional entre fornecedores EDP, promovendo um *networking*;
- ⊕ A realização de encontros temáticos que visam promover melhorias alinhadas com as prioridades da EDP. São exemplo os encontros e prémios de Saúde e Segurança dos fornecedores promovidos pela EDP.

Em 2014, a actividade de compras globais do Grupo EDP atingiu os 2.719 milhões de euros. Estes valores não incluem a aquisição de combustíveis para a produção e comercialização de energia nem a aquisição de energia eléctrica em mercado. A tabela anterior apresenta uma agregação de dados segundo a estrutura geográfica principal da actividade.

A relação negocial com fornecedores é baseada em cadernos de encargos, sujeitos a consultas ou concursos, com regras pré-estabelecidas e transparentes para todos. Complementarmente, a EDP disponibiliza ferramentas *online* que concedem grande previsibilidade ao sistema. Estas incluem um sistema de negociação *online* e uma automatização dos processos de validação das compras e autorizações de pagamentos. Adicionalmente, através de inquéritos dirigidos aos seus fornecedores estratégicos, a EDP identifica formalmente eventuais necessidades de melhoria do seu relacionamento operacional. Os fornecedores dispõem de Contact Centers e de linhas independentes de reclamação, de que é exemplo o Provedor de Ética.

Para garantir a transparência no relacionamento entre fornecedores e a EDP, em todas as circunstâncias susceptíveis de conflitos de interesses, a EDP aplica o "Regulamento sobre conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP", estabelecido pelo CGS.



Excluindo as aquisições de energia e de fontes de energia, 97% das compras são dirigidas a fornecedores locais, em resultado do peso das prestações de serviços e da intermediação das sucursais nacionais das grandes empresas tecnológicas. A EDP não promove qualquer forma de discriminação quanto à origem nacional, ou regional, dos fornecedores e produtos. A EDP também não promove formas de discriminação positiva ligada a características socioeconómicas de fornecedores.

(1) Número de Fornecedores registados nos Sistema Corporativo de Registo de Fornecedores do Grupo EDP.

Em 2014, cerca de 54% dos fornecedores com bens e serviços superiores a 75 mil euros – fornecedores estratégicos – estão inscritos no Sistema de Registo de Fornecedores (SRF). Neste universo, 48,4% possuem Sistemas de Gestão da Qualidade certificados por entidades independentes. Relativamente aos sistemas de gestão ambiental e de segurança, encontram-se certificadas 28,5% e 25,3% das empresas, respectivamente.

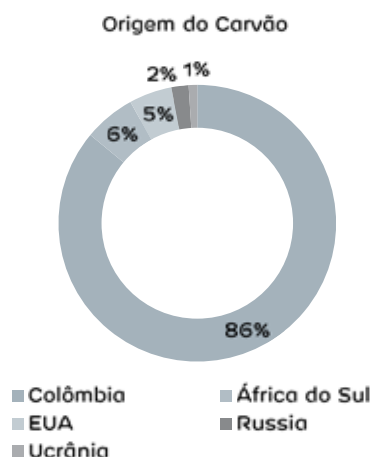
3.6.3.2. FORNECEDORES E COMPRAS DE COMBUSTÍVEIS

Em 2014, a EDP comprou 834 milhões de euros em gás natural para a operação no mercado espanhol e 222 milhões para o mercado português. As compras de GPL ascenderam a 1,44 milhões de euros exclusivamente para o mercado português. Em relação ao carvão, a aquisição para Espanha ascendeu a 130 milhões de euros e para Portugal a 195 milhões de euros. Os serviços associados a estas aquisições ascenderam a 24 milhões de euros.

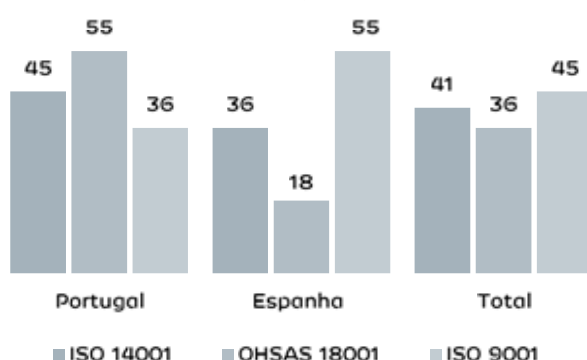
A aquisição de combustíveis e serviços associados à sua aquisição foi dirigida a 48 fornecedores. O essencial das matérias-primas carvão e gás tem origem em fornecedores estrangeiros.

FORNECEDORES E COMPRAS DE COMBUSTÍVEIS				
	Un.	Grupo	Portugal	Espanha
Fornecedores				
Fornecedores	#	33	21	12
Locais	%	15	7	8
Estratégicos	#	22	11	11
Facturação				
Volume	milhões€	349	208	141

Nota: Inclui compras de combustíveis e serviços associados.



Fornecedores estratégicos de carvão certificados (%)



Na sua cadeia de fornecimento, a EDP identificou a extracção e transporte de carvão como a actividade com maior exposição ao risco de impactos sociais, laborais, direitos humanos e ambientais. Verifica-se também que, entre os principais fornecedores de carvão, vários possuem certificações.

Neste domínio, a EDP associou-se à iniciativa internacional **Bettercoal**, associação de empresas energéticas, como forma de garantir a monitorização e a maior eficácia na mitigação dos riscos e garantir uma melhoria contínua da sustentabilidade, através de um plano anual de auditorias junto das minas de carvão e da promoção de um código de conduta de boas práticas junto dos fornecedores.

3.6.4. COMUNIDADE

Voluntariamente, a EDP promove e apoia iniciativas sociais, culturais e ambientais com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento sustentável das sociedades e afirmar a sua visão estratégica, abrindo-se à sociedade e reforçando a sua reputação. A EDP explicita os resultados que pretende alcançar, e avalia os projectos em que se envolve através da **metodologia LBG**, London Benchmarking Group.

3.6.4.1. INVESTIMENTO SOCIAL

O Investimento Voluntário total do Grupo EDP ascendeu a 26,3 milhões de euros (ver tabela), mantendo sensivelmente o mesmo volume de contribuição aplicado no ano anterior, 27 milhões de euros.

Do conjunto do investimento, perto de 81% foi realizado sob a forma de contribuição monetária directa, 5% resultou do conjunto de donativos em espécie e voluntariado, realizado em período laboral de acordo com o programa **Conciliar** da EDP. Os custos de dinamização e gestão dos projectos pesaram 14% no investimento total e contribuíram para atrair apoios de outras entidades.

O investimento da EDP foi orientado para 728 projectos diferentes oriundos de 1.237 entidades e organizações promotoras. Para 75%, ou 548 projectos, já foi possível avaliar o nível de realização dos seus objectivos, através da metodologia LBG. Entre outros indicadores, as organizações reportaram 4.626.924 de pessoas que beneficiaram ou contactaram com os projectos e iniciativas.

Os programas de natureza Social (Saúde, Educação, Bem-estar e Desenvolvimento Económico) recolheram 44% das contribuições, os de Arte e Cultura 33%, os de Ambiente 8,5% e os de outras naturezas 14,5%. Entre todas as contribuições, 94% do investimento foi enquadrado nas orientações estratégicas da EDP e das suas fundações. Cerca de 6% correspondeu a apoios orientados por solicitações pontuais, não estruturantes, ou associados à promoção da marca.

Portugal, enquanto geografia, concentrou 77,8% de todo o investimento na comunidade, Espanha 10,8%, o Brasil 6% e as outras geografias 5,4%.

Durante o ano de 2014, as iniciativas da EDP alavancaram, para os projectos sociais das comunidades, contributos suportadas por outras entidades. Foram obtidos 459.194,69 de euros através de entidades externas e os colaboradores da EDP contribuíram com 47.006,8 euros. Parte dos donativos dos colaboradores da EDP (46%) foi canalizado através do sistema de pagamento de salários da EDP.

728

projectos apoiados

26,3M€

de Investimento total

INVESTIMENTO NA COMUNIDADE (€) ⁽¹⁾

	2014 ⁽²⁾	2013	2012	2011
CATEGORIA	22.577.548	23.349.361	14.831.512	20.397.239
Investimento não estratégico	450.758	1.424.720	2.641.330	1.677.376
Investimento estratégico	21.113.332	19.485.248	10.626.216	14.220.185
Iniciativa comercial	1.013.458	2.439.393	1.563.966	4.493.958
Não aplicável				5.720
NATUREZA	22.577.548	23.349.361	14.831.512	20.397.239
Educação	4.039.760	3.956.229	3.099.908	3.335.096
Saúde	1.689.097	1.836.327	1.118.569	723.878
Desenvolvimento económico	1.438.385	5.070.549	1.116.830	2.909.176
Ambiente	1.939.015	1.163.368	728.911	1.877.078
Arte e cultura	7.420.933	5.459.532	4.527.648	5.526.203
Bem-estar social	2.766.742	3.989.792	2.870.075	1.602.737
Resposta a situações de emergência	7.640	32.673	32.344	65.300
Outras	3.275.977	1.840.891	1.337.228	4.357.771
TIPO	22.577.548	23.349.361	14.831.512	20.397.239
Contribuições monetárias	21.206.580	22.807.123	14.535.732	18.889.685
Contribuições em espécie	813.399	238.101	23.559	1.330.315
Contribuições em tempo de trabalho	557.569	304.137	272.220	177.239
Custos de gestão	3.676.277	3.625.300	2.652.758	306.851
Valor total das contribuições (incluindo os custos de gestão)	26.253.825	26.974.661	17.484.270	20.704.090

(1) Determinado de acordo com a metodologia LBG.

(2) Resultados ainda não validados pela Corporate Citizenship.

Do investimento na comunidade realizado em 2014 destacam-se as principais iniciativas na tabela seguinte:

PROJECTO	RESULTADOS	PAÍS
Bancos Comunitários e Moradia Digna Associação Ateliê de Ideias	6 Bancos comunitários promovem a melhoria das habitações de 63 famílias, 252 beneficiários, em 7 comunidades do Espírito Santo/Brasil	Brasil
Concurso Energias do Mundo Casa Redonda	Criação de site formativo sobre Energias com benefício de 131 professores, 3500 alunos	Brasil
Dentista do Bem Turma do Bem	15.255 dentistas voluntários que tratam, no próprio consultório, 50.450 jovens carenciados com necessidades odontológicas	Portugal e América Latina
EDP Solidária	75 organizações beneficiárias de apoio a projectos que enfrentam situações sociais prioritárias	Portugal
Museu da Electricidade	244,7 mil pessoas visitaram a exposição permanente e as exposições temporárias.	Portugal
Plantación de árboles autóctonos en una zona incendiada	10.000 árvores plantadas em Valledo, numa área arrasada pelos incêndios. Uma árvore plantada por cada nova factura electrónica	Espanha
Programa de Empreendedorismo de Foz Tua	Apoio à criação de 30 Planos de Negócios de novos empreendedores. 1,4 M€ de Investimento na região. 42 Postos de trabalho criados	Portugal
Programa "Viva a nuestra Energía"	Unidade pedagógica sobre energia para 62.086 crianças do ensino primário	Espanha
Projecto Inclusão Social através do Futebol - Associação Atlético Atenas	250 crianças de Palmas e Peixe integradas em projecto de desenvolvimento das suas aptidões escolares, através de acompanhamento pedagógico e futebol	Brasil
Universidade de Oviedo - Bolsas de Estudo	Bolsas para 175 estudantes universitários estagiários na EDP	Espanha

3.6.4.2. VOLUNTARIADO

Lançado em 2011, o Programa de Voluntariado da EDP tem por objectivo contribuir para o desenvolvimento do terceiro sector e sensibilizar os colaboradores para as realidades sociais envolventes, aprofundando o relacionamento entre a EDP e as comunidades. O Programa privilegia o voluntariado de competências, promovendo o encontro entre as valências dos colaboradores e as necessidades das organizações sociais. Em simultâneo, a EDP desenvolve ainda uma programação própria, de que é maior exemplo a iniciativa **Parte de Nós**.



Em Abril, o Comité de Conciliação e Igualdade da EDP aprovou a estratégia do Grupo para o voluntariado, estabeleceu o modelo de gestão e a estrutura da equipa internacional. Esta medida contribuiu para consolidação do Programa nas várias geografias através da cooperação entre a Fundação EDP, a Direcção de Recursos Humanos do Centro Corporativo e as unidades e empresas do Grupo. Através do sítio www.voluntariado.edp.pt, tanto as organizações sociais como os colaboradores da EDP podem registar-se e ser parte do Programa.

Em 2014, o Programa de Voluntariado mobilizou a nível global a participação de 2.248 colaboradores da EDP, o que correspondeu à entrega de 17.946 horas de trabalho às organizações beneficiárias. É muito significativo que as iniciativas da EDP, através do empenho dos seus colaboradores, tenham ainda atraído 2.891 não colaboradores. Face a 2013, regista-se um acréscimo de 27% no número de colaboradores envolvidos e de 33% no número de horas de serviço disponibilizadas pela empresa.

No primeiro semestre, 606 colaboradores da EDP realizaram formação em Voluntariado, através da plataforma e-learning da Universidade EDP.

Valorizando o trabalho e sucessos do seu Programa de Voluntariado, a EDP premiou a equipa com melhor projecto solidário (venceu a Bolsa de Electricistas), os três voluntários EDP do ano, e a organização parceira do Programa de Voluntariado EDP (Leigos para o Desenvolvimento).

No plano institucional, a EDP reforçou o número de parcerias com instituições do terceiro sector, de que são expressão 46 protocolos subscritos (+8 face a 2013). Em Portugal, a EDP integra o GRACE – Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial – e a Junior Achievement Portugal. Internacionalmente, a International Association for Volunteer Effort (IAVE) e o seu Conselho Mundial de Voluntariado Corporativo (GCVC).

Projecto	Objectivo	Pessoas envolvidas
Bolsa de Electricistas	Reparação de avarias em casa de idosos	29 voluntários EDP, 20 projectos
Escolas - Empreendedorismo	Promover o empreendedorismo dos jovens do ensino primário à universidade	85 voluntários EDP, 88 turmas
Escolas LEAN	Ensinar LEAN (ferramenta de optimização de processos) a professores, funcionários e alunos	Em curso em Alenquer, Abrigada, Constância, Figueira da Foz
Parte de Nós Ambiente	Sensibilização para as espécies invasoras	2.215 voluntários EDP e familiares, 27 acções
Parte de Nós Natal	Programa de voluntariado de integração e bem-estar social	829 voluntários EDP, 127 acções

3.6.4.3. IMPACTE NAS COMUNIDADES LOCAIS

A EDP promove activamente o envolvimento transparente com as comunidades locais das geografias onde está presente, procurando estabelecer e fortalecer relações contínuas e duradouras. Este envolvimento tem como principal objectivo construir relações de confiança e partilha de conhecimento e informação, indo ao encontro das suas expectativas.

Um dos programas que reflecte a política voluntária de envolvimento com as comunidades locais é o programa "EDP Solidária Barragens", vocacionado para apoiar projectos sociais. Este programa surgiu em 2009 e desde então já beneficiou 42 projectos e 7 mil pessoas, com um total de 900 mil euros. Em 2014 apoiaram-se 10 projectos de instituições regionais de solidariedade social, num valor total de 185 mil euros. A EDP lançou também uma nova edição do programa tendo recebido 77 candidaturas. Os vencedores desta nova edição serão conhecidos em Fevereiro de 2015.

Paralelamente ao investimento social voluntário, a EDP contribui com medidas socio-ambientais associadas aos projectos que tem em curso nos vários territórios onde está presente, que não se limitam aos compromissos obrigatórios. Neste âmbito, a EDP dá prioridade a acções que potenciem o desenvolvimento local.

No âmbito dos projectos de construção de empreendimentos hidroeléctricos em curso desenvolveram-se vários programas com o objectivo de minimizar e mitigar os impactes ambientais e socioeconómicos.

Em Portugal têm sido desenvolvidas várias acções orientadas por uma Política de Investimento Social. Esta política foi desenvolvida no sentido de operacionalizar à escala local as directrizes de relacionamento com

stakeholders do Grupo EDP, procurando harmonizar procedimentos e metodologias (mais informações em www.a-nossa-energia.edp.pt).

No Brasil destacam-se também as medidas de gestão de impactos que envolvem o realojamento de famílias e comunidades atingidas por estes projectos.

PORTUGAL

Projectos

Iniciativas destacadas em 2014

Baixo Sabor	<p>De acordo com o disposto na DIA do AHBS, a EDP contribui anualmente para o Fundo Financeiro do Baixo Sabor, gerido pela Associação de Municípios do Baixo Sabor através de protocolo estabelecido com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. Em 2014 a EDP contribuiu com 375 mil euros, que se destinam ao desenvolvimento de projectos de criação de valor económico e social e de criação de emprego, na lógica de conservação da natureza.</p> <p>A EDP desenvolve voluntariamente projectos que visam ir ao encontro das necessidades das comunidades locais. O Programa de Empreendedorismo desenvolvido na região do Baixo Sabor é um exemplo disso, com um total de investimento de ~1M€ (www.a-nossa-energia.edp.pt)</p>
Foz Tua	<p>Decorrente do estabelecido na DIA do AHFT, a EDP promove um programa de criação de auto-emprego que assume um papel determinante no desenvolvimento socioeconómico, e promoção dos recursos endógenos da região, com um total de investimento feito na região de ~1.4M€.</p>

Brasil ⁽¹⁾

Projectos

Iniciativas destacadas em 2014

Jari ⁽²⁾	<p>No âmbito da construção do Aproveitamento Hidroeléctrico do Jari foi necessário proceder a obras de melhoria na Vila de Iratapuru, que é parcialmente afectada pelo empreendimento. A reconstrução da Vila teve por base um processo de gestão participativa contando com o envolvimento dos moradores, que colaboraram activamente no desenvolvimento do projecto. Este projecto envolve a construção de 34 habitações (18 famílias já em processo de realojamento), infra-estruturas básicas e também equipamentos de utilização colectiva. Complementarmente foi construído um sistema alternativo de fornecimento de energia, através de uma central solar.</p>
Cachoeira Caldeirão	<p>A construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Cachoeira Caldeirão provocará a inundação de cerca de 2.600ha englobando aproximadamente 10ha da área urbana do município de Porto Grande. Embora o Estudo de Impacte Ambiental tivesse inicialmente identificado um número inferior de realojamentos, na operacionalização no terreno verificou-se a necessidade de realojar 726 famílias. No sentido de promover a participação e envolvimento destas comunidades, estão a desenvolver-se vários programas socio-ambientais, que envolvem a criação de canais de comunicação bilateral com as populações, bem como programas de educação, habitação, desenvolvimento agrícola, assistência social e valorização do património.</p>
São Manoel	<p>O Aproveitamento Hidroeléctrico de São Manoel encontra-se em fase de construção no Rio Teles, onde estão a ser desenvolvidas medidas de mitigação de impactes socio-ambientais e programas de envolvimento com as comunidades locais, com destaque para as comunidades indígenas. Mais informações ver capítulo pág.91.</p>
Itapeti São José	<p>A construção da linha aérea de distribuição (AT) de Itapeti São José – unidade de São Paulo – envolveu o realojamento de 17 famílias, identificadas no estudo ambiental do projecto. Este processo foi desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, que ficou responsável pela construção do conjunto habitacional, tendo a EDP ficado responsável pelo fornecimento das infra-estruturas de suporte.</p>
Ilha Montão de Trigo	<p>Destaca-se o projecto Ilha Montão de Trigo, localizada no estado de São Paulo, integrada numa área de protecção ambiental, que consiste num sistema de microgeração distribuída com base em painéis fotovoltaicos para produção de energia eléctrica e aquecimento solar de água. Este programa beneficia uma comunidade composta por 18 residências, uma igreja, uma escola e um centro comunitário.</p>

(1) As centrais descritas são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

(2) A Central do Jari entrou em exploração em Setembro de 2014

3.6.5. INICIATIVAS COM OUTROS STAKEHOLDERS RELEVANTES

Ao longo do ano de 2014 foram várias as iniciativas levadas a cabo pela EDP com *stakeholders* relevantes para o Grupo. Destacam-se as seguintes:

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

- ⊕ Iniciativas da EDP junto das Universidades prestando informação sobre a empresa e o sector da energia;
- ⊕ Visitas a projectos EDP;
- ⊕ Criação de um grupo interno e transversal para o relacionamento estratégico da EDP com as Instituições de Ensino Superior.

AUTARQUIAS

- ⊕ Seminário Gestão de Energia, organizado pela EDP Comercial, para debater as oportunidades e desafios decorrentes da liberalização do sector;
- ⊕ Instalação de novas tecnologias e disponibilização de novos meios de gestão de consumos, por parte da EDP Distribuição, com o objectivo de promover a eficiência energética e a redução de custos nos municípios;
- ⊕ Visitas a projectos EDP.

ASSOCIAÇÕES DE CONSUMIDORES

- ⊕ Reuniões regulares com Associações de Consumidores para abordar temas como Mercado Livre, Reclamações, Fraudes e Mobilidade Eléctrica.

PARLAMENTO

- ⊕ Reuniões periódicas da EDP com Deputados integrantes das comissões parlamentares de Economia e de Ambiente.

3.7. INDICADORES COMPLEMENTARES

3.7.1. INDICADORES AMBIENTAIS

2014

	Un.	2014					América do Norte	Resto da Europa
		Grupo	Portugal	Espanha	Brasil			
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)								
Instalações de produção certificadas	#	294	96	104	6	27	61	
Potência líquida máxima instalada certificada	MW	21353	9.210	5.804	1506	3.476	1357	
Potência líquida máxima instalada certificada	%	96	99	99	80	91	96	
Subestações certificadas	#	175	114	56	5	n.a.	n.a.	
Potência das subestações certificadas	MVA	9.726	4.207	5.235	284	n.a.	n.a.	
Potência das subestações certificadas	%	32	24	99	4	n.a.	n.a.	
Distribuição de Gás certificado	%	100	100	100	n.a.	n.a.	n.a.	
Receitas de instalações certificadas	%	54	57	68	13	97	98	
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA								
	TJ	16.1512	85.517	75.903	76	13	3	
Carvão	TJ	134.676	78.589	56.086	n.a.	n.a.	n.a.	
Fuelóleo	TJ	391	207	183	n.a.	n.a.	n.a.	
Gás natural	TJ	12.886	6.503	6.380	n.a.	3	0	
Gás de alto forno	TJ	11.247	n.a.	11.247	n.a.	n.a.	n.a.	
Gás de coque	TJ	691	n.a.	691	n.a.	n.a.	n.a.	
Gasóleo	TJ	175	66	109	n.a.	n.a.	n.a.	
Gás siderúrgico	TJ	1.187	n.a.	1.187	n.a.	n.a.	n.a.	
Combustível da frota automóvel	TJ	259	151	19	76	10	3	
	MJ/EUR	10,5	11,1	17,6	0,1	0,3	0,2	
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE								
Consumos próprios da produção	MWh	2.568.611	1916.679	593.079	19.372	27.478	12.002	
Serviços administrativos	MWh	34.117	21.704	4.781	6.188	1.260	184	
Perdas nas redes	%	9,4	10,3	3,9	11,3	n.a.	n.a.	
EMISSÕES DE GEE								
Emissões directas (âmbito 1)	ktCO _{2eq}	16.551	7.779	8.764	7	1	0	
Emissões indirectas (âmbito 2)	ktCO _{2eq}	2.214	1.541	122	527	18	6	
Outras emissões indirectas (âmbito 3)	ktCO _{2eq}	15.065	4.630	7.231	3.055	109	40	
	kgCO ₂ /EUR	1,15	1,12	2,01	0,19	0,05	0,03	
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE (2)								
CO ₂ EVITADO	ktCO ₂	33.818	14.281	5.610	3.194	8.604	2.129	
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS								
CO ₂ (3)	kt	16.522	7.763	8.759	n.a.	n.a.	n.a.	
NO _x	kt	16,4	4,6	11,8	n.a.	n.a.	n.a.	
SO ₂	kt	14,4	3,9	10,5	n.a.	n.a.	n.a.	
Partículas	kt	0,6	0,0	0,6	n.a.	n.a.	n.a.	
Mercurio	kg	111	57	54	n.a.	n.a.	n.a.	
SF6	kg	310	188	38	80	3	1	
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS								
CO ₂ (3)	g/kWh	276	321	1.001	n.a.	n.a.	n.a.	
NO _x	g/kWh	0,3	0,2	1,3	n.a.	n.a.	n.a.	
SO ₂	g/kWh	0,2	0,2	1,2	n.a.	n.a.	n.a.	
Partículas	g/kWh	0,0	0,0	0,1	n.a.	n.a.	n.a.	
EMISSÕES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO								
CO ₂	g/kWh	971	843	1.123	n.a.	n.a.	n.a.	
NO _x	g/kWh	1,0	0,5	1,5	n.a.	n.a.	n.a.	
SO ₂	g/kWh	0,8	0,4	1,3	n.a.	n.a.	n.a.	
Partículas	g/kWh	0,0	0,0	0,1	n.a.	n.a.	n.a.	
ÁGUA CAPTADA POR FONTE DE ORIGEM								
Oceano	10 ³ x m ³	1612.252	1.175.298	436.954	n.a.	n.a.	n.a.	
Rio/Ribeira	10 ³ x m ³	16.591	3.966	12.625	n.a.	n.a.	n.a.	
Albufeira	10 ³ x m ³	11	n.a.	n.a.	11	n.a.	n.a.	
Furo	10 ³ x m ³	94	79	0	15	n.a.	n.a.	
Poço	10 ³ x m ³	15	4	0	11	0	0	
Serviços Municipalizados	10 ³ x m ³	3.046	2.241	729	72	3	1	
Outra entidade privada	10 ³ x m ³	1565	467	1.095	0	3	0	
UTILIZAÇÃO DA ÁGUA								
Água de refrigeração	10 ³ x m ³	1.628.154	1.179.259	448.895	n.a.	n.a.	n.a.	
Água bruta	10 ³ x m ³	5.120	2.665	2.455	n.a.	n.a.	n.a.	
Água potável	10 ³ x m ³	266	128	21	110	6	1	
ÁGUAS RESIDUAIS								
Efluente tratado na actividade de produção	10 ³ x m ³	2.736	691	2.045	n.a.	n.a.	n.a.	
Rejeição para meio marítimo	10 ³ x m ³	1.613.846	1.175.837	438.009	n.a.	n.a.	n.a.	
Rejeição para águas interiores e estuárias	10 ³ x m ³	7.350	1.769	5.582	n.a.	n.a.	n.a.	
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL								
Total de resíduos	t	362.031	68.743	279.963	12.533	703	89	
Total de resíduos perigosos	t	8.841	6.201	1.414	934	227	65	
Resíduos valorizados	%	57	12	66	99	78	86	
PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RESÍDUOS								
Cinzas volantes de carvão	t	239.865	15.616	224.249	n.a.	n.a.	n.a.	
Óleos usados	t	509	244	122	21	92	31	
PCB	t	118	57	61	0	0	0	
Metais	t	2.433	581	133	1512	207	0	
Gesso	t	11366	4.434	6.932	n.a.	n.a.	n.a.	
SUB-PRODUTOS								
Gesso	t	233.737	181.671	52.066	n.a.	n.a.	n.a.	
Cinzas e Escórias de carvão	t	198.075	198.075	0	n.a.	n.a.	n.a.	

	Un.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
DISTRIBUIÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS							
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas	km	1.154	902	102	150	n.a.	n.a.
Aérea	km	1.140	888	101	150	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	14	14	1	0	n.a.	n.a.
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas	km	13.432	8.824	749	3.860	n.a.	n.a.
Aérea	km	12.472	7.912	704	3.856	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	960	912	45	4	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	36	20	8	8	n.a.	n.a.
ÁREAS INUNDADAS POR ALBUFEIRAS	ha	3.334	3.074	260	0	n.a.	n.a.
INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS							
Investimentos	'000€	39.023	15.450	5.303	10.704	6.022	1545
Gastos	'000€	44.645	16.521	25.021	2.275	3	825
CUMPRIMENTO							
Multas e penalidades Ambientais	'000€	78	15	63	0	0	0
Reclamações ambientais	#	194	58	6	71	13	46

(1) Consumo total de energia por Volume de Negócios

(2) Total de Emissões de âmbito 1e 2 por Volume de Negócios.

(3) Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.

2013

	Un.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)							
Instalações de produção certificadas	#	268	99	112	6	0	51
Potência líquida máxima instalada certificada ⁽¹⁾	MW	17.053	8.678	5.839	1506	0	1029
Potência líquida máxima instalada certificada ⁽¹⁾	%	77	93	99	80	0	73
Subestações certificadas	#	154	93	56	5	n.a.	n.a.
Potência das subestações certificadas	MVA	8.686	3.167	5.235	284	n.a.	n.a.
Potência das subestações certificadas	%	30	19	100	4	n.a.	n.a.
Distribuição de Gás certificado	%	100	100	100	n.a.	n.a.	n.a.
Receitas de instalações certificadas ⁽¹⁾	%	32	20	67	14	0	89
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA	TJ	167.782	88.403	79.290	80	5	3
Carvão	TJ	131.247	76.311	54.936	n.a.	n.a.	n.a.
Fuelóleo ⁽¹⁾	TJ	392	264	128	n.a.	n.a.	n.a.
Gás natural ⁽¹⁾	TJ	23.044	11.663	11.378	n.a.	3	0
Gás de alto forno	TJ	10.719	n.a.	10.719	n.a.	n.a.	n.a.
Gás de coque	TJ	842	n.a.	842	n.a.	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	96	6	90	n.a.	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	1.173	n.a.	1.173	n.a.	n.a.	n.a.
Combustível da frota automóvel	TJ	268	160	23	80	2	3
INTENSIDADE ENERGÉTICA ⁽²⁾	M J/EUR	10,9	11,0	18,2	0,1	0,3	0,2
CONSUMOS DE ELECTRICIDADE							
Consumos próprios da produção ⁽¹⁾	MWh	2.665.638	2.018.656	595.989	18.519	23.990	8.484
Serviços administrativos	MWh	36.842	23.001	4.938	7.511	1.249	143
Perdas nas redes	%	9,9	10,1	4,0	11,6	n.a.	n.a.
EMISSÕES DE GEE							
Emissões directas (âmbito 1) ⁽¹⁾	ktCO _{2eq}	16.633	7.861	8.766	6	0	0
Emissões indirectas (âmbito 2)	ktCO _{2eq}	2.336	1.829	126	365	14	3
Outras emissões indirectas (âmbito 3)	ktCO _{2eq}	17.293	7.548	7.621	1.975	110	40
INTENSIDADE DE EMISSÕES DE GEE ⁽³⁾	kgCO ₂ /EUR	1,21	1,12	1,98	0,16	0,04	0,01
CO₂ EVITADO	ktCO ₂	31.502	12.677	6.537	2.933	7.274	2.079
EMISSÕES ATMOSFÉRICAS TOTAIS							
CO ₂ ⁽¹⁾⁽⁴⁾	kt	16.599	7.841	8.758	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x ⁽¹⁾	kt	16,7	4,9	11,8	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂ ⁽¹⁾	kt	13,7	4,0	9,7	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas ⁽¹⁾	kt	0,6	0,0	0,6	n.a.	n.a.	n.a.
Mercurio	kg	232	21	211	n.a.	n.a.	n.a.
SF ₆	kg	403	307	43	47	0	6
EMISSÕES ESPECÍFICAS GLOBAIS							
CO ₂ ⁽¹⁾⁽⁴⁾	g/kWh	277	334	939	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x ⁽¹⁾	g/kWh	0,3	0,2	1,3	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂ ⁽¹⁾	g/kWh	0,2	0,2	1,0	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas ⁽¹⁾	g/kWh	0,0	0,0	0,1	n.a.	n.a.	n.a.
EMISSÕES ESPECÍFICAS DO PARQUE TÉRMICO							
CO ₂ ⁽¹⁾	g/kWh	903	771	1065	n.a.	n.a.	n.a.
NO _x ⁽¹⁾	g/kWh	0,9	0,5	1,4	n.a.	n.a.	n.a.
SO ₂ ⁽¹⁾	g/kWh	0,7	0,4	1,2	n.a.	n.a.	n.a.
Partículas ⁽¹⁾	g/kWh	0,0	0,0	0,1	n.a.	n.a.	n.a.

	Un.	Grupo	Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
ÁGUA CAPTADA POR FONTE DE ORIGEM							
Oceano	10 ³ xm ³	1586.479	119.362	467.117	n.a.	n.a.	n.a.
Rio/Ribeira	10 ³ xm ³	16.116	4.315	11.775	n.a.	n.a.	n.a.
Albufeira	10 ³ xm ³	26	n.a.	n.a.	26	n.a.	n.a.
Furo	10 ³ xm ³	105	105	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Poço	10 ³ xm ³	57	7	n.a.	48	2	0
Serviços Municipalizados	10 ³ xm ³	3.195	2.418	697	76	3	1
Outra entidade privada ⁽¹⁾	10 ³ xm ³	2.361	1.244	1.116	0	0	0
UTILIZAÇÃO DA ÁGUA							
Água de refrigeração ⁽¹⁾	10 ³ xm ³	160.1073	123.723	477.351	n.a.	n.a.	n.a.
Água bruta ⁽¹⁾	10 ³ xm ³	5.467	3.580	1.887	n.a.	n.a.	n.a.
Água potável	10 ³ xm ³	347	149	42	150	5	1
ÁGUAS RESÍDUAIS							
Efluente tratado na actividade de produção ⁽¹⁾	10 ³ xm ³	2.744	872	1.872	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para meio marítimo	10 ³ xm ³	1.588.206	1.20.023	468.183	n.a.	n.a.	n.a.
Rejeição para águas interiores e estuarinas ⁽¹⁾	10 ³ xm ³	6.441	1.934	4.507	n.a.	n.a.	n.a.
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA DESTINO FINAL							
Total de resíduos ⁽¹⁾	t	370.410	62.758	289.789	17.330	482	51
Total de resíduos perigosos	t	11.903	6.598	2.952	2.089	241	23
Resíduos valorizados ⁽¹⁾	%	60	35	63	99	76	71
PRINCIPAIS CATEGORIAS DE RESÍDUOS							
Cinzas volantes de carvão	t	267.037	34.912	232.125	n.a.	n.a.	n.a.
Óleos usados ⁽¹⁾	t	658	279	181	67	128	3
PCB	t	95	47	48	0	0	0
Metais	t	2.114	434	162	1.432	87	0
Gesso	t	26.112	18.094	8.018	n.a.	n.a.	n.a.
SUB-PRODUTOS							
Gesso	t	157.721	112.568	45.152	n.a.	n.a.	n.a.
Cinzas e Escórias de carvão	t	216.619	216.619	0	n.a.	n.a.	n.a.
DISTRIBUIÇÃO EM ÁREAS CLASSIFICADAS							
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas	km	1.117	902	102	113	n.a.	n.a.
Aérea	km	1.102	888	101	113	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	15	14	1	0	n.a.	n.a.
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas	km	13.332	8.765	744	3.823	n.a.	n.a.
Aérea	km	12.400	7.878	702	3.820	n.a.	n.a.
Subterrânea	km	932	887	42	3	n.a.	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	36	20	8	8	n.a.	n.a.
ÁREAS INUNDADAS POR ALBUFEIRAS	ha	3.334	3.074	260	0	n.a.	n.a.
INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS							
Investimentos ⁽¹⁾	'000€	42.712	20.066	3.402	17.056	374	1814
Gastos ⁽¹⁾	'000€	57.262	19.854	35.375	1.479	73	481
CUMPRIMENTO							
Multas e penalidades Ambientais ⁽¹⁾	'000€	236	25	211	0	0	0
Reclamações ambientais	#	273	53	128	46	30	16

(1) Os dados foram ajustados devido à entrada em vigor da IFRS 11.

(2) Consumo total de energia por Volume de Negócios

(3) Total de Emissões de âmbito 1e 2 por Volume de Negócios

(4) Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases com efeito de estufa.

3.7.2. INDICADORES SOCIAIS

2014

	Un.	Grupo	2014				
			Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte	Resto da Europa
EMPREGO							
Colaboradores	#	11.798	6.733	1.898	2.674	316	177
Conselho de Administração Executivo	#	7	7	0	0	0	0
Dirigentes	#	706	398	158	74	54	22
Gestores	#	714	344	227	86	42	15
Especialistas	#	3.711	1.831	710	855	184	131
Técnicos	#	6.660	4.153	803	1.659	36	9
Permanentes	#	11.524	6.493	1.891	2.654	316	170
Contratos a termo	#	222	208	6	1	0	7
Part-time	#	33	2	28	0	1	2
Colaboradores masculinos	%	77	79	75	77	68	66
Conselho de Administração	%	100	100	0	0	0	0
Dirigentes	%	81	81	78	84	83	86
Gestores	%	76	78	74	81	74	47
Especialistas	%	68	68	71	62	74	68
Técnicos	%	82	83	77	83	6	11
Colaboradores com necessidades especiais	#	189	107	24	58	0	0
Colaboradores estrangeiros	#	162	27	49	17	38	31
Índice de rotatividade ou turnover	%	6,12	5,37	2,26	8,85	18,83	12,87
Entradas de colaboradores	#	615	248	26	244	66	31
Saídas de colaboradores	#	853	489	56	240	50	18
Idade média dos trabalhadores	anos	46	49	46	38	39	35
Idade média de novas entradas	anos	30	28	32	31	34	31
Idade média das saídas	anos	50	56	52	40	38	38
Antiguidade média das saídas	anos	24	33	25	10	4	3
Rácio M/F de novas entradas		2,82	3,96	1,44	2,44	2,47	2,25
Taxa de absentismo	%	3,46	3,53	3,25	3,80	1,71	n.d.
Rácio salarial por género (M/F)		101	0,96	1,16	0,98	1,23	1,39
Colaboradores com direito a licença de parentalidade	#	330	143	82	69	18	18
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade	#	279	141	82	20	18	18
Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade	%	98	100	99	96	78	100
Custos com pessoal	000€	58.1512	34.179	128.848	13.071	22.904	2.510
Benefícios sociais ⁽¹⁾	000€	54.512	22.771	13.898	12.461	4.917	465
Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)		n.a.	6,39	5,51	13,85	3,80	n.a.
Aumento salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	%	n.a.	0,00	0,00	1,10	0,00	n.a.
FORMAÇÃO							
Total de horas de formação	horas	516.659	255.865	74.936	169.233	6.635	9.991
Ambiente	horas	5.009	2.341	661	1.024	570	43
Desenvolvimento Sustentável	horas	912	166	226	520	0	0
Ética	horas	7.310	7.277	0	0	33	0
Qualidade	horas	2.245	1.597	147	425	76	0
Línguas	horas	32.124	8.699	18.888	661	0	3.876
Sistemas de informação	horas	67.323	54.847	5.110	6.905	46	46
Outras	horas	401.737	180.939	49.905	159.698	5.910	5.286
Taxa de formação total	h/p	44	38	39	63	21	56
Dirigentes	h/p	37	41	45	9	14	48
Gestores	h/p	65	65	70	75	28	51
Especialistas	h/p	42	51	40	27	20	57
Técnicos	h/p	43	30	29	84	27	74
Colaboradores com formação	%	95	100	94	81	78	85
Custos com formação	000€	9.687	6.616	1.385	837	289	561
RELAÇÕES LABORAIS							
Acordos Colectivos de Trabalho	%	92	97	84	99	0	33
Sindicalização	%	48	59	18	50	0	0
Estruturas sindicais	#	29	21	3	4	0	1
Horas perdidas por greve	horas	21	21	0	0	0	0
Trabalhadores-estudantes	#	30	30	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Estágios profissionais	#	329	184	0	145	0	0
Estágios curriculares	#	494	155	310	0	14	15
PREVENÇÃO E SEGURANÇA							
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	MW	21.553	9.217	5.848	1.534	3.655	1.298
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	%	97	99	100	82	95	92
Acidentes em serviço	#	33	24	2	6	1	0
Acidentes mortais em serviço	#	0	0	0	0	0	0
Índice de frequência EDP (Tf)		1,57	2,11	0,61	1,07	1,99	0,00
Índice de gravidade EDP (Tg)		119	188	32	44	2	0
Total de dias perdidos resultante de acidente (nº)	#	2.496	2.139	106	250	1	0
Doenças ocupacionais	#	1	1	0	0	0	0
Taxa de doenças ocupacionais		0,09	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes mortais de PSE	#	8	7	0	1	0	0
Dias trabalhados de PSE	#	4.841.880	2.586.434	574.910	1.363.874	228.471	88.191
Índice de frequência de PSE (Tf)		4,88	7,10	3,70	1,65	1,64	5,67
Índice de frequência EDP e PSE (Tf_total)		3,71	5,33	2,41	1,45	1,72	4,06
Nº de acidentes mortais com terceiros ⁽²⁾	#	9	2	0	7	0	0
FORMAÇÃO EM SST							
Ações de Formação	#	823	191	351	100	140	41
Colaboradores formados	#	14.253	7.562	3.151	1.910	1.508	122
Volume de Formação	horas	69.642	22.004	15.182	29.311	2.284	861
Ações de Formação PSE	#	18.034	15.720	195	1.015	913	191
Colaboradores formados PSE	#	60.816	53.243	10.711	5.054	500	948
Volume de Formação PSE	horas	165.683	50.522	800	10.127	12.552	538

(1) Não se incluiu no valor dos benefícios sociais o custo do serviço passado correspondente a uma alteração aos planos decorrente do novo Acordo Colectivo de Trabalho que resultou numa redução das responsabilidades no valor de 129.020 milhares de Euros e o acréscimo das responsabilidades no âmbito do programa de

(2) Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

2013

	Un.	Grupo	2013					Resto da Europa
			Portugal	Espanha	Brasil	América do Norte		
EMPREGO								
Colaboradores ⁽¹⁾	#	12.171	6.983	1.927	2.796	300	165	
Conselho de Administração Executivo	#	7	7	0	0	0	0	
Dirigentes	#	761	447	158	77	53	26	
Gestores	#	911	345	381	91	57	37	
Especialistas	#	3.451	1.735	572	895	157	92	
Técnicos	#	7.041	4.449	816	1.733	33	10	
Permanentes ⁽¹⁾	#	11.969	6.814	1.919	2.773	300	163	
Contratos a termo	#	147	188	7	0	0	2	
Part-time	#	27	2	24	0	1	0	
Colaboradores masculinos ⁽¹⁾	%	77	79	75	76	67	67	
Conselho de Administração	%	100	100	0	0	0	0	
Dirigentes	%	82	82	80	83	83	88	
Gestores	%	76	80	73	78	70	70	
Especialistas	%	67	68	72	62	73	64	
Técnicos	%	82	83	77	83	3	20	
Colaboradores com necessidades especiais	#	197	120	17	60	0	0	
Colaboradores estrangeiros	#	179	28	50	39	36	26	
Índice de rotatividade o u turnover	%	6,16	4,39	1,95	12,94	11,51	10,86	
Entradas de colaboradores	#	713	205	28	419	37	24	
Saídas de colaboradores	#	795	417	49	288	31	10	
Idade média dos trabalhadores	anos	46	49	45	38	39	35	
Idade média de novas entradas	anos	30	29	33	31	34	32	
Idade média das saídas	anos	49	55	50	41	36	33	
Antiguidade média das saídas	anos	23	33	23	12	3	3	
Rácio M/F de novas entradas		2,69	4,70	1,10	2,40	1,80	1,70	
Taxa de absentismo	%	3,26	3,13	3,35	3,80	2,06	n.d.	
Rácio salarial por género (M/F) ⁽²⁾		1,02	0,97	1,19	0,96	1,27	1,45	
Colaboradores com direito a licença de parentalidade	#	290	113	87	56	24	10	
Colaboradores que gozaram licença de parentalidade	#	287	112	85	56	24	10	
Taxa de retenção de colaboradores que gozaram licenças de parentalidade	%	97	100	100	84	100	90	
Custos com pessoal ⁽¹⁾	000€	576.912	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Benefícios sociais ⁽¹⁾	000€	54.864	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Rácio salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)		n.a.	6,54	5,54	13,82	3,86	n.a.	
Aumento salário fixo do colaborador mais bem pago/salário fixo média dos colaboradores (excluindo o mais bem pago)	%	n.a.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.a.	
FORMAÇÃO								
Total de horas de formação	horas	410.734	155.086	77.309	170.509	2.304	5.525	
Ambiente	horas	4.938	2.088	1.091	1.212	0	547	
Desenvolvimento Sustentável	horas	884	557	267	60	0	0	
Ética	horas	206	26	0	180	0	0	
Qualidade	horas	7.831	6.323	180	1.328	0	0	
Línguas	horas	31.875	10.463	20.428	566	24	394	
Sistemas de informação	horas	24.103	12.768	7.325	3.580	12	318	
Outras	horas	340.897	122.861	48.019	163.583	2.168	4.266	
Taxa de formação total	h/p	34	22	40	61	8	33	
Dirigentes	h/p	32	33	47	18	2	17	
Gestores	h/p	44	57	39	59	3	14	
Especialistas	h/p	40	40	53	34	10	46	
Técnicos	h/p	30	11	30	77	13	36	
Colaboradores com formação	%	86	81	97	92	73	82	
Custos com formação	000€	7.931	4.864	1.649	864	350	204	
RELAÇÕES LABORAIS								
Acordos Colectivos de Trabalho	%	82	80	86	94	0	36	
Sindicalização ⁽¹⁾	%	39	61	21	n.d.	0	0	
Estruturas sindicais	#	37	23	4	7	0	3	
Horas perdidas por greve	horas	1.764	1.720	44	0	0	0	
Trabalhadores-estudantes	#	18	18	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Estágios profissionais	#	239	96	0	143	0	0	
Estágios curriculares	#	730	212	468	0	24	26	
PREVENÇÃO E SEGURANÇA								
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	MW	16.354	7.900	5.900	1.477	0	1.077	
Certificação OHSAS 18.001 (potência instalada)	%	74	83	100	79	0	80	
Acidentes em serviço	#	42	25	9	8	0	0	
Acidentes mortais em serviço	#	4	1	1	2	0	0	
Índice de frequência EDP (Tf)		1,98	2,17	2,68	1,42	0,00	0,00	
Índice de gravidade EDP (Tg)		128	169	179	32	0	0	
Total de dias perdidos resultante de acidente (nº)	#	2.725	1.944	601	180	0	0	
Doenças ocupacionais	#	8	5	0	3	0	0	
Taxa de doenças ocupacionais		0,70	0,17	0,00	0,53	0,00	0,00	
Acidentes mortais de PSE	#	8	5	0	3	0	0	
Dias trabalhados de PSE	#	5.632.310	2.528.342	585.507	2.280.442	70.676	167.343	
Índice de frequência de PSE (Tf)		4,95	6,38	2,78	4,28	3,54	0,75	
Índice de frequência EDP e PSE (Tf_total)		4,00	4,85	2,73	3,60	1,93	0,62	
Nº de acidentes mortais com terceiros ⁽³⁾	#	7	4	0	3	0	0	
FORMAÇÃO EM SST								
Ações de Formação	#	857	198	445	151	25	38	
Colaboradores formados	#	9.112	3.505	4.022	1.372	96	117	
Volume de Formação	horas	84.058	15.937	11.741	54.892	535	954	
Ações de Formação PSE	#	12.471	10.760	282	672	587	170	
Colaboradores formados PSE	#	58.359	37.766	751	16.012	3.227	603	
Volume de Formação PSE	horas	207.271	46.386	760	149.069	10.648	408	

(1) Os dados foram ajustados devido à entrada em vigor da IFRS 11

(2) Alteração dos valores de Espanha devido a um recálculo na base de dados.

(3) Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

04. GOVERNO DA SOCIEDADE

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

I. Estrutura de capital	120
II. Participações Sociais e obrigações detidas	121

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL	127
Composição da mesa da assembleia geral	127
Exercício do direito de voto	127
II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO	129
Composição	129
Funcionamento	161
Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão	162
III. FISCALIZAÇÃO	167
Composição	167
Funcionamento	168
Competências e funções	168
IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS	169
V. AUDITOR EXTERNO	169

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS	172
II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	173
III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS	173
IV. APOIO AO INVESTIDOR	185
V. SÍTIO DE INTERNET	186

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO	188
II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES	188
III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES	189
IV. DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES	193
V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS	195
VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES	196

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO	197
II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS	198

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO	199
2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO	199
3. OUTRAS INFORMAÇÕES	212
ANEXO I BIOGRAFIA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	212
ANEXO II LISTA DE PRESENÇAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	219
ANEXO III LISTA DE PRESENÇAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	220
ANEXO IV FUNÇÕES EXERCIDAS NOUTRAS SOCIEDADES	221
ANEXO V LISTA DE PRESENÇAS DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/ COMISSÃO DE AUDITORIA	222
ANEXO VI LISTA DE OUTRAS OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	223

UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA O FUTURO

Envolve-se com a comunidade,
através de programas de voluntariado
e de iniciativas que promovem
a inovação social.



04.

GOVERNO DA SOCIEDADE

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

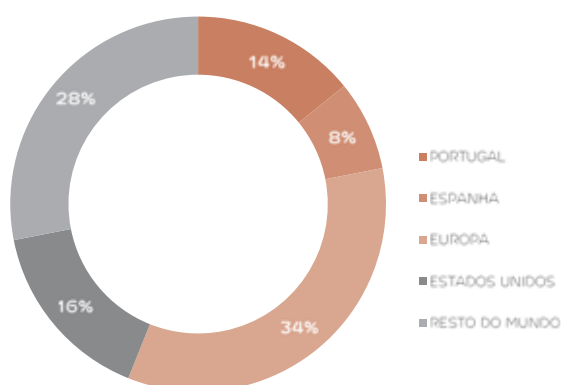
O capital social da EDP, no montante de 3.656.537.715,00 euros, é representado por 3.656.537.715 acções.

Apesar de os Estatutos fazerem ainda referência a acções de categoria B, essa indicação não se reflecte na actual estrutura de capital social da EDP. Com efeito, em 14 de Fevereiro 2013 a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (“Parpública”) alienou em mercado, através de oferta particular mediante “accelerated bookbuilding” as 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada, correspondentes a 4,14% do capital social da EDP, que ainda detinha. Em resultado da liquidação dessa operação, no dia 19 de Fevereiro de 2013, a Parpública reduziu para 0% a sua participação no capital da EDP. Conforme referido no número 5 do Artigo 4.º dos Estatutos da EDP, as acções da categoria B apenas mantêm tal categoria enquanto se mantiverem na titularidade de entes públicos, determinando a sua transmissão para entes não públicos a respectiva conversão em acções de categoria A. Assim, por força da transmissão das acções detidas pela Parpública e por efeito da aludida conversão automática em acções da categoria A, não existem quaisquer acções da categoria B.

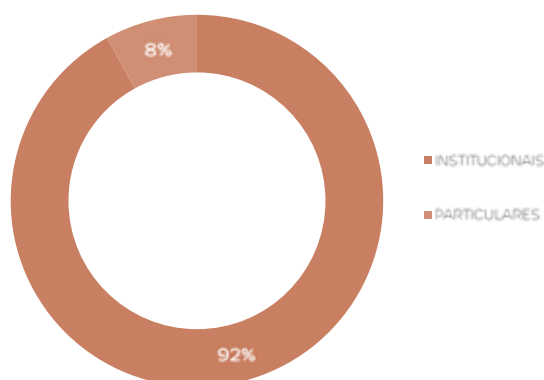
Nestes termos, o capital social da EDP é representado exclusivamente por 3.656.537.715 acções da categoria A, que são ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada.

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 31 de Dezembro de 2014, a seguinte:

REPARTIÇÃO GEOGRÁFICA DA ESTRUTURA ACCIONISTA



REPARTIÇÃO DA ESTRUTURA ACCIONISTA POR TIPO DE INVESTIDOR



Fonte: Interbolsa

2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS ACÇÕES

Nos termos estatutários (número 4 do artigo 4.º) as acções de categoria B são as acções a reprivatizar, que estão sujeitas a restrições quanto à sua titularidade, apenas podendo ser detidas por entes públicos. No entanto, esta norma deixou de ter aplicabilidade na sequência da extinção das acções de categoria B descrita no ponto anterior.

As acções ordinárias (ou de categoria A), que actualmente representam a totalidade do capital social, não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transacionadas em mercado são livremente transmissíveis.

3. ACÇÕES PRÓPRIAS

A 31 de Dezembro de 2014, a EDP detinha 23.488.399 acções próprias correspondentes a 0,64% do capital social e que corresponderiam a 0,64% dos direitos de voto.

4. MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE

A EDP não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição (exceptuando a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida).

5. MEDIDAS DEFENSIVAS

A EDP não adoptou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que pusessem em causa os interesses da Sociedade e dos seus accionistas. Permanecem, assim, em vigor as regras supletivas nesta matéria.

A este propósito, deve ter-se presente que, nos termos do número 3 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, actualmente em vigor, não serão considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Apesar de os Estatutos da EDP preverem a referida limitação quanto ao exercício de direitos de voto, de acordo com a qual não são considerados os votos emitidos por um mesmo accionista, em nome próprio ou como representante de outro (nos termos da imputação de direitos de voto estabelecida no número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários) que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, esta limitação não constitui uma medida adoptada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Com efeito, a insusceptibilidade de a limitação de direitos de voto impedir o êxito de uma oferta pública de aquisição resulta da actual estrutura de capital da EDP, em que a participação social mais elevada se situa nos 21,35%, bem como da conformidade do quórum deliberativo de dois terços dos votos emitidos, que se encontra previsto nos Estatutos da EDP para a alteração do contrato de sociedade nesta matéria, com o disposto no número 2 do artigo 182.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tão pouco foram adoptadas medidas defensivas com o intuito de, ou que tivessem como consequência, provocar uma erosão grave no património da EDP em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do Conselho de Administração Executivo, prejudicando a livre transmissibilidade das acções e uma livre apreciação por parte dos seus accionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração Executivo.

6. ACORDOS PARASSOCIAIS

De acordo com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos da EDP, os acordos parassociais respeitantes à Sociedade devem, nos 30 (trinta) dias posteriores à sua celebração, ser comunicados, na íntegra, ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, pelos accionistas que os tenham subscrito.

Atendendo à informação fornecida pelos accionistas à Sociedade, o Conselho de Administração Executivo tem conhecimento da existência de um único acordo parassocial, o qual foi estabelecido em 11 de Abril de 2007, entre a Parpública, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e a Société Nationale pour La Recherche, La Production, Le Transport, La Transformation et La Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach").

De acordo com os termos do referido Acordo Parassocial, que foram objecto de divulgação pública, a Parpública e a CGD assumiram nomeadamente, os seguintes compromissos:

- ⊕ Apoiar a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si indicada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, desde que a Sonatrach mantenha uma participação correspondente a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social da EDP e a parceria estratégica se mantenha eficaz; e
- ⊕ Abster-se de promover, apoiar e/ou votar favoravelmente qualquer alteração aos Estatutos da EDP que tenha por efeito impedir a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si designada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Apesar de a Parpública ter alienado as suas participações no capital social da EDP e da CGD não ser titular de uma participação qualificada no capital social da EDP, tal não determina, de acordo com a informação ao dispor da EDP, a cessação automática de efeitos do acordo parassocial, não tendo a EDP sido informada de qualquer acordo de revogação ou alteração do referido acordo parassocial.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 31 de Dezembro de 2014, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
CHINA THREE GORGES		
Participações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo		
CWEI (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%
Total	780.633.782	21,35%
A Sociedade CWEI (Europe) S.A. é integralmente detida pela CWEI (Hong Kong) Co. Ltd, cuja totalidade do capital social é detida pela CWE Investment Co. Ltd que, por sua vez, é integralmente detida pela China Three Gorges Corporation.		
Capital Group Companies, Inc.		
Participações sob gestão por sociedades em relação de domínio		
Capital Research and Management Company	508.190.069	13,90%
Capital Income Builder	176.852.153	4,84%
Income Fund of America	134.952.000	3,69%
Capital World Growth and Income Fund	103.410.508	2,83%
Capital Guardian Trust Company	17.780.506	0,49%
Capital International Limited	3.212.585	0,09%
Capital International Sàrl	2.025.773	0,06%
Capital International, Inc.	1.098.323	0,03%
Total	532.307.256	14,56%
Capital Group Companies, Inc.'s é a empresa-mãe da Capital Research and Management Company ("CRMC"). CRMC é um consultor de investimentos sediado nos Estados Unidos da América que administra fundos de investimento mútuo. CRMC administra activos de capital para várias empresas de investimento através de três divisões, Capital Research Global Investors, Capital International Investors e World Investors. CRMC, por sua vez, é a empresa-mãe da Capital Group International, Inc. ("CGII"), que por sua vez é controla as empresas de gestão de investimento ("sociedades de gestão CGII"): Capital Guardian Trust Company, Capital International, Inc., Capital International Limited, Capital International Sàrl and Capital International K.K. As sociedades de gestão CGII operam principalmente como gestores de investimentos para clientes institucionais. As acções reportadas são detidas por fundos de investimento mútuo sob gestão discricionária.		
OPPIDUM CAPITAL, S.L.		
Participações detidas directamente		
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%
Total	263.046.616	7,19%
A sociedade Oppidum é detida em 55,9% pela Masaveu International, S.L. e em 44,1% pelo Liberbank, S.A.		
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)		
Participações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo		
Senfora SARL	148.431.999	4,06%
Total	148.431.999	4,06%
A sociedade Senfora SARL, empresa do Luxemburgo, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.		
MILLENNIUM BCP		
Participações detidas directamente		
Fundação Millennium BCP (nº 1b)	350.000	0,01%
Participações sob gestão por sociedades em relação de domínio		
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	88.789.594	2,43%
Total	89.139.594	2,44%
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.		

Accionistas	Nº acções	% Capital social com direito de voto
SONATRACH		
Participações detidas directamente		
Sonatrach	87.007.433	2,38%
Total	87.007.433	2,38%
QATAR INVESTMENT AUTHORITY		
Participações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo		
Qatar Holding Luxembourg II Sàrl	82.868.933	2,27%
Total	82.868.933	2,27%
A Qatar Holding Luxembourg II Sàrl é detida na totalidade pela Qatar Holding LLC que por sua vez é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.		
JOSÉ DE MELLO - SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.		
Participações detidas por sociedades em relação de domínio ou de grupo		
José de Mello Energia, S.A.	73.249.881	2,00%
Participações detidas por Órgãos Sociais		
Órgãos de Administração e Fiscalização	35.829	0,00%
Total	73.285.710	2,00%
A Sociedade José de Mello Energia, S.A. é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.		
BLACKROCK, INC.		
Participações sob gestão por sociedades em relação de domínio		
BlackRock (Netherlands) B.V.	322.768	0,01%
BlackRock Advisors (UK) Limited	6.350.788	0,17%
BlackRock Advisors, LLC	160.104	0,00%
BlackRock Asset Management Australia Limited	203.075	0,01%
BlackRock Asset Management Canada Limited	473.971	0,01%
BlackRock Asset Management Deutschland AG	5.155.677	0,14%
BlackRock Asset Management Ireland Limited	9.906.691	0,27%
BlackRock Financial Management	102.299	0,00%
BlackRock Fund Advisors	11.415.217	0,31%
BlackRock Fund Managers Limited	780.661	0,02%
BlackRock Institutional Trust Company, National Association	25.044.436	0,68%
BlackRock International Limited	9.073	0,00%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	145.989	0,00%
BlackRock Investment Management (UK) Ltd	47.089	0,00%
BlackRock Investment Management, LLC	3.311.143	0,09%
BlackRock Japan Co Ltd	2.947.809	0,08%
BlackRock Life Limited	6.101.003	0,17%
iShares (DE) I InvAG mit Teilgesellschaftsvermögen	790.452	0,02%
Total	73.268.245	2,00%
EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)	23.488.399	0,64%
RESTANTES ACCIONISTAS	1.503.059.748	41,10%
TOTAL	3.656.537.715	100,00%

Nota 1: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

No dia 22 de Janeiro de 2015, a Senfora S.A.R.L., sociedade constituída ao abrigo da lei do direito luxemburguês, comunicou à EDP que transmitiu, em 21 de Janeiro de 2015, fora de mercado regulamentado, à

Senhora B.V., sociedade constituída ao abrigo da lei do direito holandês, 148.431.999 acções ordinárias, representativas de 4,06% do capital social e direitos de voto da EDP.

No dia 3 de Fevereiro de 2015, a José de Mello Energia, S.A. comunicou à EDP a venda, fora de mercado regulamentado, em oferta particular dirigida a investidores qualificados, de 73.249.881 acções correspondentes a 2,00% do capital social e direitos de voto da EDP. A alienação da participação foi efectuada no âmbito de um processo de colocação acelerada (accelerated book building) ocorrido no dia 29 de Janeiro. Na sequência da referida operação, deixou de ser imputada qualquer participação qualificada na EDP à JME e, indirectamente, à sociedade José de Mello Participações II, SGPS, S.A. ("JM II"), detentora da totalidade do capital da JME, bem como à sociedade José de Mello, SGPS S.A., detentora da totalidade do capital social da JM II.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos entre os exercícios de 2013 e de 2014, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo eram os seguintes:

Conselho de Administração Executivo	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.		EDP - Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2013	N.º Obrigações 31-12-2014	N.º Obrigações 31-12-2013	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2013	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2013
António Luis Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000	0	0	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves ⁽⁴⁾	125.000	125.000	0	25	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	0	0	0	0	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu ⁽¹⁾	34.549	34.549	0	0	1.810	1.810	41	41
António Fernando Melo Martins da Costa ^{(2) (4)}	34.299	13.299	0	50	1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz ⁽³⁾	3.878	3.878	0	0	1.200	1.200	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	126.576	111.576	0	0	2.510	2.510	0	0

Notas

1) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu; As acções da EDP Renováveis incluem 370 acções também detidas pelo cônjuge.

2) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa.

3) As acções da EDP Renováveis não foram indicadas anteriormente por lapso.

4) As obrigações detidas atingiram a maturidade e foram reembolsadas no dia 8 de Dezembro de 2014.

Em 2014, os membros do Conselho de Administração Executivo realizaram as seguintes operações sobre acções da EDP:

Titular do Órgão Social	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário Médio (Euros)
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-08-2014	1.476	Compra	3,077
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-08-2014	1.000	Compra	3,078
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-08-2014	52	Compra	3,078
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-08-2014	1.550	Compra	3,078
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-08-2014	1.702	Compra	3,079
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-08-2014	1.798	Compra	3,079
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-08-2014	774	Compra	3,079
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-08-2014	4.450	Compra	3,079
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-08-2014	2.198	Compra	3,080
António Fernando Melo Martins da Costa	EDP - Energias de Portugal	Acções	11-12-2014	21.000	Compra	3,306

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão, assim como os movimentos ocorridos entre o exercício de 2013 e de 2014, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos e/ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão eram os seguintes:

Conselho Geral e de Supervisão ⁽¹⁾	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.	
	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2013	N.º Obrigações 31-12-2014	N.º Obrigações 31-12-2013	N.º Acções 31-12-2014	N.º Acções 31-12-2013
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375	0	0	0	0
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	0	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	0	0	0
GuoJun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	0	0	0
CWEI (Europe) S.A.	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe) S.A.)	0	0	0	0	0	0
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	0	0	0	0	0	0
José de Mello Energia, S.A.	73.285.710	168.097.034	0	0	0	0
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia) ⁽²⁾	4.233	1.459	150	150	1.200	1.200
Senfora SARL	148.431.999	148.431.999	0	0	0	0
Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	0	0	0	0	0	0
Sonatrach	87.007.433	87.007.443	-	-	0	0
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi ⁽³⁾	-	0	0	0	2.320	2.320
Alberto João Coraceiro de Castro ^{(4), (6)}	6.917	6.917	0	5	3.080	3.080
António Sarmiento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	0	0	0	0
Fernando Maria Masaveu Herrero ⁽⁵⁾	264.709.056	264.709.056	0	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	1.647.516	0	0	0	0	0
Jorge Avellino Braga de Macedo	0	0	0	0	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro ⁽⁶⁾	0	0	0	60	0	0
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	0	0	0	0	0	0
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	0	0	60	60
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	0	0	0	0	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena ⁽⁶⁾	4.541	4.541	0	35	1.500	1.500
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	0	0	0	0	0	0
Nuno Manuel da Silva Amado	0	0	0	0	0	0

Notas

- Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer acção da Energias do Brasil, S.A.
- As acções da EDP - Energias de Portugal são detidas pelo cônjuge, Maria Manuela Casimiro Silva Pereira que também é a titular da totalidade das acções da EDP Renováveis. Foram ainda atribuídas ao cônjuge 2.774 acções, adquiridas ao preço unitário de €3,5 em 12-06-2014, como pagamento em espécie de parte do prémio anual em função do desempenho corporativo e "performance individual" durante o ano de 2013.
- Renunciou em 9 de Maio de 2014.
- As acções da EDP - Energias de Portugal e da EDP Renováveis incluem 94 e 380 acções, respectivamente, detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira Lopes.
- As acções da EDP - Energias de Portugal, S.A. incluem 263.046.616 acções detidas pela Oppidum, que é directamente detida em 44,1% pelo Liberbank e em 55,9% pela Masaveu Internacional, S.L. que, por sua vez, é totalmente detida pela Corporación Masaveu, S.A., da qual Fernando Masaveu é dirigente, e ainda 2.020 acções detidas pelo cônjuge Carolina Compostizo Fernández. Fernando Masaveu é ainda dirigente da sociedade Flicka Forestal S.L., a qual detém 1.660.420 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A.
- As obrigações detidas atingiram a maturidade e foram reembolsadas no dia 8 de Dezembro de 2014.

Em 2014, os membros do Conselho Geral e de Supervisão realizaram as seguintes operações sobre acções da EDP:

Membro	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário Médio (Euros)
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	21-02-2014	278.758	Compra	2,967
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	25-02-2014	545.000	Compra	3,049
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	27-02-2014	823.758	Compra	3,077

Foram ainda realizadas outras operações com instrumentos financeiros em que a acção da EDP foi utilizada como activo subjacente. As mesmas são conforme o descrito no anexo VI.

9. PODERES ESPECIAIS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A DELIBERAÇÕES DE AUMENTO DO CAPITAL

O Conselho de Administração Executivo dispõe dos poderes consagrados na lei e nos Estatutos para o exercício das respectivas competências, os quais se encontram mais detalhadamente identificados no ponto 21.

No que respeita em concreto à aprovação de deliberações em matéria de aumento do capital social, o Conselho de Administração Executivo dispõe da faculdade de aprovar a realização, em uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social no montante de 3.656.537.715,00 euros, mediante a emissão de acções de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas. O projecto da deliberação deve ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão, estando sujeito a uma maioria de dois terços dos votos dos respectivos membros (número 3 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP). A Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012 deliberou aprovar a renovação, por um período de cinco anos, da autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo nos termos do número 3 do artigo 4.º dos Estatutos. A renovada faculdade de aumento do capital social da EDP não foi ainda utilizada pelo Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração Executivo dispõe igualmente da faculdade de dirigir propostas à Assembleia Geral para a aprovação de aumentos de capital, após obtenção de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, competindo, nestes casos, à Assembleia Geral a aprovação da deliberação de aumento de capital (alínea g) do número 2 do artigo 17.º e alínea c) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

10. RELAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE NATUREZA COMERCIAL ENTRE OS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS E A SOCIEDADE

No exercício corrente da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation ("CTG") em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como outras três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito da execução do Acordo de Parceria Estratégica, em 30 de Dezembro de 2014, a EDP acordou com a ACE Asia - uma entidade participada pela CWEI Hong Kong Company Limited ("CWEI HK"), uma subsidiária integral da CTG a venda de uma participação de 50% na sua subsidiária EDP Ásia - Investimento e Consultoria, Limitada ("EDP Ásia"). A EDP Ásia detém uma participação de 21% na Companhia de Electricidade de Macau - CEM, SA, a empresa que actua como concessionária exclusiva nas actividades de transmissão, distribuição e comercialização de energia eléctrica na Região Administrativa Especial de Macau.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de Dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation ("CWEI"), uma subsidiária integralmente detida pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projectos conjuntos no Brasil. Neste contexto, em 28 de Junho de 2014, EDP Brasil concluiu a venda de uma participação de 50% na empresa detentora dos direitos de desenvolvimento do projecto da central hidroeléctrica de Jari (373 MW) e de 50% na empresa detentora dos direitos de desenvolvimento do projecto da central hidroeléctrica de Cachoeira Caldeirão (219 MW). Em 20 de Novembro de 2014, a EDP Brasil concluiu a venda de uma participação de 50% da sua participação de 66,67% na Empresa de Energia São Manoel S.A. (700MW).

Em 29 de Dezembro de 2014, a EDP Renováveis acordou com a CWEI (Brasil) Participações Ltda ("CWEI Brasil"), uma subsidiária controlada integralmente pela CTG, para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social de parques eólicos em operação e em desenvolvimento no Brasil. O âmbito da transacção abrange 84 MW em operação, bem como 237 MW em desenvolvimento. A conclusão desta operação está sujeita a aprovações regulatórias e estima-se que ocorra durante o 1º semestre de 2015.

Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de €2 mil milhões a efectuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projectos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

Durante o ano de 2014, além de alguns serviços de intermediação financeira prestados pelo Banco Comercial Português, S.A. ("BCP"), esta instituição bancária integrou o sindicato de bancos incluído na Revolving Credit Facility contratada pela EDP na modalidade de Club Deal, com uma participação de 150.000.000 euros, em linha com as restantes instituições envolvidas no processo. Também em 2014, foram alienados ao BCP, mediante uma cessão sem recurso, cerca de 200.000.000 euros, relativos a uma parcela do défice do sobrecusto das PRE 2014.

À Sonatrach foi adquirido em 2014 gás natural ao abrigo de contratos de longo prazo de fornecimento ao grupo EDP e à central de ciclo combinado de Soto 4, no valor de USD 318.630.000.

Quanto às directrizes de governação envolventes, refira-se que no aprofundamento da temática, em 2008, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras objectivas e transparentes para a identificação,

a prevenção e a resolução de conflitos de interesses corporativos relevantes, designado “Quadro de tratamento de conflitos de interesses”, o qual foi revisto no final de 2009.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 17 de Maio de 2010, as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas. Este conjunto de regras encontra-se disponível no sítio da internet da EDP (www.edp.pt).

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, regista-se o facto de o Conselho Geral e de Supervisão ter aprovado, em 29 de Julho de 2010, o Regulamento sobre “Conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP”, disponível no sítio da internet da EDP (www.edp.pt), o qual substituiu o “Quadro de tratamento de conflitos de interesses”. Este conjunto de regras relativas à prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um grau de exigência mais elevado do que aquele que resulta do Código de Governo das Sociedades da CMVM.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

Relativamente ao ano de 2014, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão registou não terem sido detectadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Para mais informação sobre esta matéria ver ponto 3.5.1. do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

A) COMPOSIÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

11. IDENTIFICAÇÃO E CARGO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E RESPECTIVO MANDATO

Nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2012/2014, tendo o Secretário da Sociedade sido designado para o respectivo cargo em 22 de Fevereiro de 2012 (igualmente para o mandato relativo ao triénio 2012/2014).

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da Secretaria Geral e Assessoria Jurídica, da Direcção de Relação com Investidores e da Direcção de Marca e Comunicação, bem como de apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respectiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

B) EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

12. RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO

Nos termos do número 2 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, a cada acção corresponde um voto.

Aos titulares de direitos representativos de acções ao abrigo de programas de ADR (American Depositary Receipt) são aplicáveis as mesmas disposições legais e estatutárias, nos termos e para os efeitos do disposto no número 9 do artigo 14.º dos Estatutos.

Os accionistas da EDP apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de, pelo menos, uma acção (número 10 do artigo 14.º dos Estatutos).

A prova da titularidade das acções é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida, autenticada e remetida pelo intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual conste informação sobre o número de acções registadas, assim como a data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (número 13 do artigo 14.º dos Estatutos).

A participação na Assembleia Geral depende, ainda, da manifestação por escrito do accionista nesse sentido, que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao final do 6.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (número 11 do artigo 14.º dos Estatutos).

Os accionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, nos termos estatutários, e tenham transmitido a titularidade das acções entre o 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM (número 11 do artigo 14.º dos Estatutos).

Os accionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem do dia mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, conforme disposto no número 6 do artigo 14.º dos Estatutos.

Nos termos do número 7 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, o direito de voto pode igualmente ser exercido por via electrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respectiva Assembleia Geral.

No sítio da internet da EDP (www.edp.pt) os accionistas podem encontrar os modelos necessários para o exercício do direito de voto por correspondência ou por via electrónica.

A EDP tem adoptado medidas que visam incentivar o exercício do direito de voto pelos accionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, susceptível de afectar o exercício deste direito. Entre essas medidas incluem-se:

- ☒ Divulgação generalizada da convocatória da Assembleia Geral, com indicação expressa dos meios disponíveis para o exercício do direito de voto, nomeadamente através das publicações no sítio da internet da CMVM (www.cmvm.pt) e da EDP (www.edp.pt), no Boletim de Cotações da NYSE Euronext Lisbon e do envio de "mailings" aos accionistas;
- ☒ O pagamento dos custos associados à emissão das declarações de titularidade das acções para a totalidade dos accionistas que participem (directamente ou por correspondência) na Assembleia Geral;
- ☒ O pagamento dos custos associados ao exercício do voto por correspondência, incluindo os meios de envio postal do voto.

Desde 20 de Fevereiro de 2012 não são considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta limitação aplica-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP previssessem uma maioria qualificada determinada sobre o capital da Sociedade.

De acordo com o disposto no número 4 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos de voto que, nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou a substituir, lhe sejam imputáveis.

Os accionistas da EDP têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e estejam relacionados com o número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. O incumprimento deste dever determina a inibição do exercício dos direitos de voto inerentes às acções detidas pelo accionista inadimplente (números 2 e 3 do artigo 15.º dos Estatutos).

No caso de a limitação de contagem de votos afectar vários accionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às acções ordinárias detidas por cada um (número 5 do artigo 14.º dos Estatutos).

Acresce que os accionistas que, nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou substituir, passem a deter uma participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação (número 1 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP).

13. PERCENTAGEM MÁXIMA DOS DIREITOS DE VOTO QUE PODEM SER EXERCIDOS POR UM ÚNICO ACCIONISTA OU POR ACCIONISTAS QUE COM AQUELE SE ENCONTREM EM ALGUMA DAS RELAÇÕES DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 20.º

Ver ponto 12.

14. DELIBERAÇÕES ACCIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada (número 3 do artigo 11.º dos Estatutos).

Os Estatutos da EDP não consagram qualquer quórum constitutivo em relação à Assembleia Geral, na medida em que adoptam a regra prevista no Código das Sociedades Comerciais.

Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.

Nos demais casos, aplica-se o quórum deliberativo previsto no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no número 2 do artigo 383.º do referido diploma.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

A) COMPOSIÇÃO

15. MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A estrutura de governo da EDP, assente no modelo dualista, é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral que é responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Em apreciação sobre a estrutura exposta, dir-se-á que o modelo dualista de governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

Além disso, o modelo adoptado tem-se revelado adequado à estrutura accionista da sociedade, ao permitir uma supervisão por parte dos accionistas de referência através da sua intervenção no Conselho Geral e de Supervisão.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP (<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões.

Adicionalmente, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram o Manual de Governo Societário que se encontra igualmente disponível aos accionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP (www.edp.pt). O objectivo primordial do referido manual consiste em registar e partilhar o entendimento dos dois órgãos sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

Dada a exigência e a ambição da EDP no que respeita a qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto

ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual de Governo Societário procurou corresponder às seguintes finalidades:

- ❖ Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- ❖ Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;
- ❖ Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- ❖ Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- ❖ Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;
- ❖ Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no Código de Governo das Sociedades, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

16. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE REQUISITOS PROCEDIMENTAIS E MATERIAIS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Cabe à Assembleia Geral eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo os respectivos Presidentes.

Em caso de falta definitiva ou impedimento temporário de algum dos membros do Conselho de Administração Executivo, compete ao Conselho Geral e de Supervisão providenciar a sua substituição, devendo a designação ser submetida a ratificação pela Assembleia Geral na Assembleia Geral seguinte.

Em caso de falta definitiva de algum dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, devem ser chamados os suplentes incluídos na lista submetida à Assembleia Geral, pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, para suprir essa falta, segundo a ordem por que figurem esses suplentes. Nos termos do número 5 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP, os suplentes incluídos na lista devem sempre ser independentes. Não havendo suplentes, a substituição efectua-se por eleição da Assembleia Geral.

17. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Na Assembleia Geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, os accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2012/2014. O mandato destes titulares dos órgãos sociais terminou, assim, no dia 31 de Dezembro de 2014, sem prejuízo da sua manutenção em funções até nova designação.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No exercício das suas competências – cfr. artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. De acordo com o número 1 do artigo 21.º dos Estatutos, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efectivos não inferior a nove mas sempre superior ao número de membros do Conselho de Administração Executivo. Os membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão deverão ser, na sua maioria, independentes conforme número 4 do artigo 21.º dos Estatutos

Em 9 de Maio de 2014, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi renunciou às funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão.

Actualmente, o Conselho Geral e de Supervisão tem a seguinte composição:

Conselho Geral e de Supervisão		Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30-03-2006
Vice-Presidente	Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)		20-02-2012
	Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)		20-02-2012
	Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)		20-02-2012
	Shengliang Wu (em representação da CWEL (Europe), S.A.)		20-02-2012
	Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		02-06-2008
	Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)		14-04-2011
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)		16-04-2010
	Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)		20-02-2012
	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30-03-2006
	António Sarmento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30-03-2006
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30-03-2006
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12-04-2007
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06-05-2013
Nuno Manuel da Silva Amado		06-05-2013	

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e CWEL (Europe) S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º dos Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo é actualmente composto por sete membros. De acordo, com o número 2 do artigo 16.º dos Estatutos, o número de membros do Conselho de Administração Executivo deverá situar-se entre um mínimo de cinco e um máximo de sete.

O Conselho de Administração Executivo tem a seguinte composição:

Conselho de Administração Executivo		Data de eleição inicial
Presidente	António Luís Guerra Nunes Mexia	30-03-2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30-03-2006
	João Manuel Manso Neto	30-03-2006
	António Manuel Barreto Pita de Abreu	30-03-2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30-03-2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20-02-2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20-02-2012

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

18. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27.º e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 7.º), ambos disponíveis para consulta no seu sítio da internet (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9.º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência “como ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

Nos termos do seu regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 6.º e 7.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- ☒ A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- ☒ Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência.

Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusivé, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- ☒ Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- ☒ Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP; e
- ☒ Ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- ⊕ O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- ⊕ A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta apenas por membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (n.º 1 do artigo 2º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria);
- ⊕ A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve ser composta por uma maioria de membros independentes (alínea b) do número 1 do artigo 27.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A (ex número 4 do artigo 434.º) e do número 1 artigo 437.º e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No final de 2014, os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência. Em 3 de Março de 2015, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012 e dos membros eleitos na Assembleia Geral de 6 de Maio de 2013.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no número 5 do artigo 414.º e no número 1 do artigo 414.º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9.º e 10.º dos Estatutos da EDP, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em "<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Independenciaeincompatibilidade/Pages/DeclaraçãodeIndependênciaIncompatibilidades.aspx>".

A identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão consta do quadro apresentado no ponto 17 supra.

19. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE CADA UM DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Conforme Anexo I do presente relatório.

20. RELAÇÕES FAMILIARES, PROFISSIONAIS OU COMERCIAIS DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO COM ACCIONISTAS A QUEM SEJA IMPUTÁVEL PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA SUPERIOR A 2% DOS DIREITOS DE VOTO

O Presidente do Conselho de Administração Executivo, António Luís Guerra Nunes Mexia, é administrador do Banco Comercial Português, S.A. que detém, directa e indirectamente, uma participação de 2,44% no capital social da EDP.

Quanto ao Conselho Geral e de Supervisão, existem relações profissionais entre membros deste Conselho e accionistas a quem é imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, nos termos seguidamente descritos:

- ⊕ Os membros do Conselho Geral e de Supervisão Dingming Zhang, Ya Yang, Guojun Lu e Shengliang Wu são dirigentes da China Three Gorges Corporation que, por sua vez e através da sua participada CWEI (Europe), S.A., detém uma participação de 21,35% do capital social da EDP.
- ⊕ O membro do Conselho Geral e de Supervisão Fernando Masaveu Herrero é presidente do órgão de administração da Masaveu International, S.L. que, por sua vez, detém 55,9% da Oppidum, S.L., sociedade que detém uma participação de 7,19% do capital social da EDP.
- ⊕ O membro do Conselho Geral e de Supervisão Felipe Fernández Fernández é dirigente do Liberbank, S.A. que, por sua vez, detém 44,1% da Oppidum, S.L., sociedade que detém uma participação de 7,19% do capital social da EDP.

- ☒ O membro do Conselho Geral e de Supervisão Mohamed Ali Al-Fahim é dirigente da International Petroleum Investment Company (IPIC) que, por sua vez, detém a totalidade da Senhora, SARL, sociedade que detém uma participação de 4,06% do capital social da EDP.
- ☒ O membro do Conselho Geral e de Supervisão Nuno Manuel da Silva Amado é presidente do conselho de administração do Banco Comercial Português S.A. que, por sua vez, detém, directa e indirectamente, uma participação de 2,44% no capital social da EDP.
- ☒ O membro do Conselho Geral e de Supervisão Harkat Abderezak é dirigente da Sonatrach que, por sua vez, detém uma participação de 2,38% no capital social da EDP.

21. ORGANOGRAMA, DELEGAÇÃO E REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS



*Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos Estatutos da EDP

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos, compete em especial ao Conselho Geral e de Supervisão:

- ☒ Acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e sociedades dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- ☒ Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- ☒ Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou

designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;

- ⊕ Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- ⊕ Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- ⊕ Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- ⊕ Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- ⊕ Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- ⊕ Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- ⊕ Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- ⊕ Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- ⊕ Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- ⊕ Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- ⊕ Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- ⊕ Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- ⊕ Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- ⊕ Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- ⊕ Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- ⊕ Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- ⊕ Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- ⊕ Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 13.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- ⊕ Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- ⊕ Contratação de financiamentos de valor significativo;
- ⊕ Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- ⊕ Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- ⊕ Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- ⊕ Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- ⊕ Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;
- ⊕ Aprovação do projecto de deliberação do Conselho de Administração Executivo em matéria de aumento do capital social, mediante a realização, em uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social, através da emissão de acções de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro;
- ⊕ Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe, nos termos do disposto no artigo 18.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- ⊕ Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;
- ⊕ Propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- ⊕ Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- ⊕ Solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da EDP e em particular do Conselho de Administração Executivo;
- ⊕ Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- ⊕ Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Os membros da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria têm o dever de assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício (cfr. alínea e)

do número 3 do artigo 4.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria).

Com apoio do trabalho desenvolvido pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- ⊕ À auto-avaliação da sua actividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respectivo relatório anual de actividade (cfr. artigo 10.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- ⊕ À avaliação independente da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam em anexo ao relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão instituiu voluntariamente um processo formal e objectivo de avaliação quer da actividade deste órgão quer da actividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. A metodologia adoptada compreende as seguintes etapas:

- ⊕ Após o final do ano, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão remete aos membros desse órgão os questionários de avaliação, os quais têm uma natureza individual e confidencial;
- ⊕ O Gabinete de Apoio do Conselho Geral e de Supervisão procede ao tratamento estatístico dos dados recebidos e prepara a informação para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emite os respectivos pareceres de avaliação, os quais são incluídos no relatório anual de actividade deste órgão;
- ⊕ Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respectivo parecer.

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- ⊕ Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- ⊕ Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- ⊕ Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- ⊕ Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- ⊕ Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- ⊕ Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- ⊕ Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- ⊕ Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- ⊕ Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- ⊕ Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- ⊕ Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;

- ⊕ Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um “portal” de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os membros dos referidos órgãos.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- ⊕ Representar o Conselho de Administração Executivo;
- ⊕ Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- ⊕ Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo está organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:



ESTRUTURA FUNCIONAL DA EDP

MODELO ORGANIZATIVO DO GRUPO

Cabe ao Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo EDP e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, a Empresa de Serviços Partilhados, EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A. ("EDP Valor") e a estrutura central. Esta é constituída por um Centro Corporativo que assume uma função estruturante de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e do controlo da execução de estratégias, políticas e objectivos definidos.

O Centro Corporativo está organizado por direcções e unidades de negócio, permitindo assim uma maior optimização e eficiência da estrutura organizativa.

O Conselho de Administração Executivo é também apoiado por Comitês específicos que permitem um acompanhamento das matérias mais eficaz e contribuem para o processo de decisão.

CENTRO CORPORATIVO

A configuração da estrutura central de apoio aos processos de decisão durante o exercício de 2014 era a seguinte:

Centro Corporativo • Unidades de Negócio

DIRECÇÕES	
APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO	
Secretaria Geral e Assessoria Jurídica	Maria Teresa Pereira
Gabinete do Presidente do CAE	Martim Martorell Salgado
Direcção de Auditoria Interna	Azucena Viñuela Hernández
Gabinete do Provedor de Ética	José Figueiredo Soares
ÁREA DE ESTRATÉGIA	
Direcção de Planeamento Energético	Pedro Neves Ferreira
Direcção de Análise de Negócios	Duarte Castro Bello
Direcção de Gestão de Risco	Pedro Neves Ferreira
Direcção de Regulação e Concorrência	Maria Joana Simões
Direcção de Sustentabilidade	António Neves de Carvalho
ÁREA DE FINANÇAS	
Direcção de Gestão Financeira	Paula Cristina Guerra
Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade	Miguel Ribeiro Ferreira
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão	Nuno Miguel Chung
Direcção de Relação com Investidores	Miguel Henriques Viana
ÁREA DE RECURSOS	
Direcção de Desenvolvimento Organizacional	José Filipe Santos
Direcção de Sistemas de Informação	Vergílio Rocha
Direcção de Recursos Humanos	Paula Maria Carneiro
Gabinete de Coordenação para as Relações Laborais	Eugénio Carvalho
Universidade EDP	Vasco Coucello
ÁREA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	
Direcção de Marca e Comunicação	Paulo Campos Costa
Direcção de Cliente e Marketing	José Ferrari Careto ⁽¹⁾
Direcção de Relações Institucionais e de Stakeholders	Miguel Coutinho
UNIDADES DE NEGÓCIO	
Unidade de Negócio de Gestão de Energia	Carlos Mata

↑) Designado em 03-09-2014

As direcções actualmente existentes e respectivas competências são as seguintes:

A **Secretaria Geral e Assessoria Jurídica** executa as funções administrativas e de logística de apoio ao Conselho de Administração Executivo e presta assessoria jurídica às empresas do Grupo EDP com sede em Portugal, com o objectivo de garantir um funcionamento eficaz do Centro Corporativo e a conformidade com a legislação aplicável, bem como assegurar a harmonização das políticas de governo societário no Grupo.

O **Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo** apoia o Presidente do Conselho de Administração Executivo em todas as matérias definidas no âmbito da sua actuação, com o objectivo de contribuir para a maximização da efectividade das decisões e indicações estabelecidas.

A **Direcção de Auditoria Interna** tem como principal missão executar as auditorias internas ou assegurar a sua realização no Grupo e ainda assegurar o Sistema de Controlo Interno do Reporte Financeiro ("SCIRF") no

Grupo, com o objectivo de avaliar de forma independente o referido sistema e propor e promover a implementação de medidas visando contribuir para a sua eficácia através da melhoria e do alinhamento de processos e sistemas.

O **Gabinete do Provedor de Ética** tem como missão executar a função associada aos processos de ética ou assegurar a sua realização no Grupo, com o objectivo de manter as condições de sigilo e de protecção de direitos associados a esses processos.

A **Direcção de Planeamento Energético** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia de desenvolvimento do portfólio energético do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na construção de uma visão integrada do portfólio energético e de contribuir para o planeamento do seu desenvolvimento nas várias geografias de actuação da EDP.

A **Direcção de Análise de Negócios** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia global de negócio do Grupo e executar operações de desenvolvimento por via de investimentos, desinvestimentos e / ou estabelecimento de parcerias, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na optimização do portfólio de negócios e de promover e concretizar novas oportunidades de negócio.

A **Direcção de Gestão de Risco** coordena os estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e fornece análises integradas de retorno-risco.

A **Direcção de Regulação e Concorrência** estuda e executa a estratégia regulatória para o negócio enquadrado no âmbito do MIBEL e coordena projectos de regulação energética e de concorrência para o Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisão e de garantir o cumprimento da regulação pelas empresas abrangidas.

A **Direcção de Sustentabilidade** tem como missão analisar, propor e assegurar a estratégia da sustentabilidade do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na definição da respectiva política e objectivos e de dinamizar a sua operacionalização nas Unidades de Negócio.

A **Direcção de Gestão Financeira** tem como missão propor e assegurar a política financeira do Grupo, executar a gestão financeira do Grupo e analisar e acompanhar a gestão do fundo de pensões, com o objectivo de otimizar e garantir a sustentabilidade da função financeira e de controlar as responsabilidades financeiras de acordo com a política do Grupo.

A **Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade** assegura a prestação de contas IFRS do Grupo, com o objectivo de garantir o cumprimento dos calendários definidos e um tratamento contabilístico e fiscal adequado e consistente das operações em todas as empresas do Grupo.

A **Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão** tem como missão assegurar o planeamento e controlo de gestão do Grupo, com o objectivo de garantir o alinhamento com os objectivos estratégicos e de controlar a execução do plano de negócios.

A **Direcção de Relação com Investidores** tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objectivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos requisitos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira.

A **Direcção de Desenvolvimento Organizacional** analisa, propõe e coordena o desenvolvimento da organização, e assegura programas transversais de operacionalização da estratégia, com o objectivo de aumentar a competitividade da organização e operação da EDP.

A **Direcção de Sistemas de Informação** tem como missão executar a gestão dos sistemas de informação e comunicação do Grupo na Península Ibérica, e analisar e propor a estratégia de TIC do Grupo, com o objectivo de alinhar as TIC com a estratégia das Unidades de Negócio e de criar valor através da disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação dos processos da EDP.

A **Direcção de Recursos Humanos** analisa e propõe a estratégia de recursos humanos do Grupo e assegura os processos transversais de suporte, com o objectivo de contribuir para a execução da estratégia do negócio, de promover a valorização e o desenvolvimento de todos os colaboradores e de desenvolver uma cultura alinhada com os valores corporativos.

O **Gabinete de Coordenação para as Relações Laborais** tem como missão executar a gestão dos assuntos relacionados com as relações laborais e coordenar estudos de regulamentação laboral em Portugal, com o objectivo de alcançar soluções negociais em linha com os objectivos de negócio e de garantir a adequação da regulamentação interna à legislação laboral.

A **Universidade EDP** assegura através a disponibilização, retenção e partilha do conhecimento no Grupo, com o objectivo de reforçar uma cultura comum, promover o desenvolvimento profissional dos colaboradores e de facilitar o aparecimento de novos talentos e o pleno uso das suas capacidades.

A **Direcção de Marca e Comunicação** tem como missão analisar, propor, assegurar e executar a estratégia de comunicação do Grupo, com o objectivo de maximizar o valor da marca e de promover a comunicação interna.

A **Direcção de Cliente e Marketing** tem como missão analisar, propor e controlar a estratégia de marketing do negócio comercial na Península Ibérica, com o objectivo de construir um posicionamento de mercado competitivo e de contribuir para maximizar os resultados comerciais das Unidades de Negócio abrangidas.

A **Direcção de Relações Institucionais e de Stakeholders** assegura uma narrativa integrada e consistente junto dos *stakeholders* do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adoptadas, com o objectivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas acções.

A **Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE)** é responsável pela negociação da compra física e a prazo de combustíveis e contratação do seu transporte marítimo, em nome e por conta das empresas do Grupo EDP relevantes. Compete-lhe realizar negócios a prazo e à vista de compra e venda de electricidade em mercado, de tipo físico ou financeiro, nomeadamente de produtos derivados de energia e de operações de câmbio. Cabe-lhe ainda decidir sobre os programas de exploração e despacho dos centros electroprodutores do Grupo EDP cuja gestão de energia esteja sob a sua responsabilidade com vista à optimização do portfólio e à satisfação do abastecimento de energia aos clientes das comercializadoras do Grupo EDP. Estão também sob a sua gestão as operações relacionadas com “licenças de emissão de CO₂” e “certificados verdes” do Grupo EDP.

COMITÉS ESPECÍFICOS DA EDP (ESTRUTURAS FUNCIONAIS)

O modelo organizativo da EDP prevê a existência de Comités de Gestão que contribuem para o processo de decisão da Sociedade em duas vertentes:

- ⊕ São um *input* de informação para suporte à tomada de decisão pelo Conselho de Administração Executivo, reflectindo o parecer e a informação das áreas organizativas mais afectadas pela proposta em decisão;
- ⊕ São instrumentos de gestão utilizados por uma Unidade Organizativa (pertencente ao Centro Corporativo ou a uma Unidade de Negócio/Unidade de Serviços Partilhados) para apoio ao seu processo de recolha de informação, alinhamento, decisão e implementação de políticas e práticas com impacto transversal num conjunto de áreas da organização.

Considerando o princípio de melhoria contínua por que se rege o Grupo EDP e a importância dos Comités de Gestão no modelo organizativo do Grupo, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em Outubro de 2014, a alteração da caracterização organizativa dos Comités e a designação de novos membros.

Em 31 de Dezembro de 2014, a configuração da estrutura dos comités era a seguinte:

Comités Corporativos Estratégicos	Comités Corporativos Funcionais	Comités de Negócio
Comité de Risco	Comité de Ética	Comité de Produção
Comité de Sustentabilidade	Comité de Gestão de Divulgação de Informação	Comité de Redes de Distribuição
Comité de Planeamento Energético	Comité de Gestão de <i>Stakeholders</i>	Comité Comercial Ibérico
Comité de Investimentos	Comité de Compras	Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização
Comité de Regulação	Comité de Prevenção e Segurança	
Comité de Preços e Volumes	Comité do Plano e do Fundo de Pensões	
Comité de Mercado e Comercial Ibérico	Comité de Desenvolvimento Corporativo	
Comité de Inovação	Comité de Gestão de Recursos Humanos	
	Comité de Tecnologias de Informação	
	Comité de Acompanhamento de Autarquias	
	Comité de Gestão de <i>Compliance</i>	

I - COMITÉS CORPORATIVOS ESTRATÉGICOS

COMITÉ DE RISCO

O Comité de Risco tem como principais competências:

- ⊕ Partilhar informação sobre os riscos significativos e o perfil de risco do Grupo EDP;
- ⊕ Discutir o resultado de projectos de avaliação dos riscos significativos desenvolvidos em conjunto com as Unidades de Negócio;
- ⊕ Discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas, procedimentos, riscos significativos, limites de risco e situações extraordinárias em termos de risco;
- ⊕ Promover e acompanhar a manutenção do inventário dos riscos mais significativos (portal de risco);
- ⊕ Aprovar o modelo de relatórios periódicos a apresentar pelas Unidades de Negócio ou pela Direcção de Gestão de Risco, bem como de outros mecanismos de reporte e monitorização dos riscos da EDP.

O Comité de Risco tem a seguinte composição:

Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Gestão de Risco
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Finanças)
Adm. CAE (Área Renováveis)
Adm. CAE (Área Risco)
Adm. CAE (Área Comercialização, Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. CC Gestão Financeira
Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão
Dir. CC Análise de Negócios
Dir. CC Relações com Investidores
Dir. CC Regulação e Concorrência
Dir. UNGE
Representante EDP Renováveis
Representante EDP Brasil
Membros ad-hoc :
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Dir Geral Corporativo e Comercial HC
Adm. EDP Brasil
Adm. EDP Internacional
Adm. EDP Comercial

O Comité de Risco realizou duas reuniões em 2014.

COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O Comité de Sustentabilidade tem as seguintes atribuições:

- ⊕ Partilhar informação e discutir sobre as implicações dos grandes pacotes legislativos no domínio da Sustentabilidade;
- ⊕ Partilhar a evolução de indicadores de desempenho ambiental do Grupo e respectivos “benchmarks”;
- ⊕ Discutir e emitir parecer relativamente aos Planos Operacionais de Sustentabilidade e Ambiente (POSA) anuais e ao orçamento anual consolidado;
- ⊕ Discutir e emitir parecer sobre os planos de acção anuais, bem como sobre os objectivos e metas a atingir pelo Grupo EDP;
- ⊕ Acompanhar o desenvolvimento dos planos de acção aprovados e as actividades das estruturas de gestão de Sustentabilidade das empresas do Grupo EDP.

O Comité de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Sustentabilidade
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Sustentabilidade)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção (Área Amb. e Sust.)
Adm. EDP Distribuição (Área Amb. e Sust.)
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Soluções Comerciais (Área Amb. e Sust.)
Adm. EDP Valor (Área Amb. e Sust.)
Adm. EDP Inovação
Adm. Fundação EDP
Dir. CC Gestão de Risco
Dir. CC Relação com Investidores
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Universidade EDP
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. CC Relações Institucionais e Stakeholders
Dir. HC (Ambiente)
Representante EDP Renováveis
Representante EDP Brasil

O Comité de Sustentabilidade realizou uma reunião em 2014.

COMITÉ DE PLANEAMENTO ENERGÉTICO

O Comité de Planeamento Energético tem como principais atribuições

- ⊕ Partilhar informação actualizada sobre a evolução dos vários mercados e negócios em que o Grupo EDP actua (Ibéria, Eólica, Brasil), bem como da *performance* do seu portfólio nessas geografias;
- ⊕ Analisar áreas atractivas de negócio ao longo da cadeia de valor e nas diversas geografias;
- ⊕ Propor o portfólio de produção e identificar as necessidades de gás e CO₂, num horizonte de 5 anos.

O Comité de Planeamento Energético tem a seguinte composição:

Presidente: PCAE
 Secretário: Dir. CC Planeamento Energético
 Membros do CAE (para além do Presidente):
 Adm. CAE (Área Finanças)
 Adm. CAE (Área Renováveis)
 Adm. CAE (Área Produção)
 Adm. CAE (Área Distribuição)
 Adm. CAE (Área Internacional - Ásia e Oceânia)
 Adm. CAE (Área Comercialização, Espanha)
 Membros CC e UN (para além do Secretário):
 Adm. EDP Produção
 Adm. EDP Distribuição
 Adm. EDP Comercial
 Adm. EDP Renováveis
 Dir. Geral Corporativo e Comercial HC
 Adm. EDP Brasil
 Adm. EDP Inovação
 Adm. EDP Internacional
 Dir. CC Análise de Negócios
 Dir. CC Gestão de Risco
 Dir. CC Regulação e Concorrência
 Dir. CC Sustentabilidade
 Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão
 Dir. CC Relação com Investidores
 Dir. CC Universidade EDP
 Dir. UNGE
 Dir. EDP Renováveis (Regulação e Mercados)
 Dir. EDP Brasil (Plan. Energético)
 Representante EDP Sucursal Espanha

O Comité de Planeamento Energético realizou uma reunião em 2014.

COMITÉ DE INVESTIMENTOS

O Comité de Investimentos tem como principais competências discutir e emitir parecer sobre as propostas de projectos de investimento e de desinvestimento e sobre propostas de WACC para as Unidades de Negócio.

O Comité de Investimentos tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
 Secretário: Representante Dir. CC Análise de Negócios
 Membros CC (para além do Secretário):
 Dir. CC Planeamento Energético
 Dir. CC Análise de Negócios
 Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão
 Membros ad-hoc:
 Responsáveis pelas propostas de investimento em análise

Em 2014, o Comité de Investimentos realizou vinte reuniões.

COMITÉ DE REGULAÇÃO

O Comité de Regulação tem as seguintes atribuições:

- ⊕ Partilhar as práticas regulatórias a nível europeu ou ibérico, e as aplicadas no Brasil;
- ⊕ Analisar o desenvolvimento da estratégia e políticas energéticas da Comissão Europeia e a implementação das directivas do mercado interno e da concorrência, e ainda das políticas, legislação, regulamentação e organização dos sectores energéticos em Portugal e Espanha;

- ⊕ Analisar a evolução de preços e as implicações subsequentes das políticas e decisões tarifárias das actividades reguladas;
- ⊕ Discutir os impactos decorrentes dos desenvolvimentos e alterações regulatórias;
- ⊕ Discutir e emitir parecer sobre propostas conducentes à definição das posições a defender pelo Grupo EDP no âmbito do Mercado Ibérico e Europeu.

O Comité de Regulação tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Regulação e Concorrência)

Secretário: Dir. CC Regulação e Concorrência

Membros do CAE (para além do Presidente):

Adm. CAE (Área Distribuição)

Adm. CAE (Área Comercialização, Espanha)

Membros CC e UN (para além do Secretário):

Dir. CC Planeamento Energético

Dir. UNGE

Dir. DNG UNGE

Dir. EDP Distribuição (Regulação)

Dir. EDP Comercial

Dir. EDP Gás (Regulação)

Dir. EDP Renováveis (Regulação e Mercados)

Dir. HC (Regulação)

Dir. Naturgas (Regulação)

Dir. EDP Brasil (Regulação)

Representantes CC (Regulação)

Representante EDP Soluções Comerciais (Regulação)

Representante Naturgas (Regulação)

Representante EDP Serviço Universal

Em 2014, o Comité de Regulação realizou dez reuniões.

COMITÉ DE PREÇOS E VOLUMES

O Comité de Preços e Volumes tem como principais competências:

- ⊕ Partilhar informação relevante e actualizada da evolução recente dos mercados ibéricos de electricidade e gás;
- ⊕ Discutir e alinhar a informação histórica e previsional partilhada entre as áreas de negócio;
- ⊕ Emitir parecer sobre a curva forward que represente a melhor estimativa do Grupo EDP relativamente à evolução do mercado grossista no horizonte de 1-2 anos;
- ⊕ Propor ajustamentos à actuação de gestão da margem grossista ibérica (a nível de cobertura de risco, actuação comercial, colocação dos contratos de gás, etc.).

O Comité de Preços e Volumes tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Planeamento Energético)

Secretário: Dir. CC Planeamento Energético

Membros do CAE (para além do Presidente):

Adm. CAE (Área Comercialização, Espanha)

Membros CC e UN (para além do Secretário):

Adm. EDP Produção

Adm. EDP Comercial

Adm. EDP Renováveis

Dir. Geral Corporativo e Comercial HC

Dir. CC Análise de Negócios

Dir. CC Gestão de Risco

Dir. CC Regulação e Concorrência

Dir. CC Planeamento e Controlo Gestão

Dir. UNGE

Dir. DME UNGE

Dir. DMO UNGE

Representante Naturgas

Dir. EDP Produção (Planeamento e Controlo)

Dir. EDP Renováveis (Regulação e Mercados)

Dir. HC (Regulação)

Dir. HC (Projectos)

Representante EDP Serviço Universal

Representante EDP Sucursal Espanha

O Comité de Preços e Volumes realizou quatro reuniões em 2014.

COMITÉ DE MERCADO E COMERCIAL IBÉRICO

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico tem as atribuições seguintes:

- ⊕ Partilhar informação de mercado de trading de energia e do negócio na ibéria de comercialização de electricidade, gás e serviços em todos os segmentos de mercado (aquisição de gás natural, balanço de gás vendas, perdas de clientes, preços, concorrência, etc.);
- ⊕ Analisar situação de mercado e a competitividade dos preços praticados nos diversos segmentos dos mercados eléctrico e de gás de Portugal e Espanha;
- ⊕ Propor os segmentos preferenciais para colocação de gás e políticas de preço nos diversos segmentos; as estratégias de abordagem a leilões de gás; os objectivos de colocação ou aquisição de gás em trading; as medidas de retenção de clientes estratégicos; a adaptação ou correcção de políticas comerciais em curso; o estabelecimento ou revisão de preços de transferência intra-grupo;
- ⊕ Acompanhar a implementação de medidas propostas previamente.

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área UNGE)
 Secretário: Dir. UNGE
 Membros do CAE (para além do Presidente):
 Adm. CAE (Área Comercialização, Espanha)
 Membros UN (para além do Secretário):
 CA da EDP Comercial
 Dir. Geral Corporativo e Comercial HC
 Adm. Delegado Naturgas
 Dir. Adjunto UNGE
 Dir. UNGE (Aprovisionamento)
 Dir. EDP Comercial (Comercial B2B)
 Dir. EDP Comercial (Gestão de Energia)
 Dir. HC/Naturgas (Comercial B2B Espanha)
 Dir. HC/Naturgas (Comercial B2C Espanha)
 Dir. Naturgas (Operações)
 Representante EDP Sucursal Espanha

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico realizou onze reuniões em 2014.

COMITÉ DE INOVAÇÃO

As atribuições do Comité de Inovação são as seguintes:

- ⊕ Discutir e propor as áreas estratégicas de Inovação no Grupo EDP;
- ⊕ Acompanhar o modelo de governance e os resultados de Inovação da EDP e propor alterações;
- ⊕ Acompanhar os resultados dos principais projectos do Grupo EDP em curso na área de Inovação e propor acções correctivas.

O Comité de Inovação tem a seguinte composição:

Presidente: PCAE
 Secretário: Adm. EDP Inovação
 Membros CC e UN (para além do Secretário):
 Adm. EDP Produção
 Adm. EDP Distribuição
 Adm. EDP Comercial
 Dir. Geral Corporativo e Comercial HC
 Adm. EDP Brasil
 Adm. Labelec
 Adm. Fundação EDP
 Dir. EDP Renováveis (Área Técnica)
 Dir. CC Planeamento Energético
 Dir. CC Análise de Negócios
 Dir. CC Universidade EDP
 Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
 Membros ad-hoc:
 Dir. CC Sustentabilidade
 Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
 Dir. CC Sistemas de Informação
 Dir. CC Recursos Humanos
 Dir. CC Cliente e Marketing
 Outros, responsáveis por Grupos de Trabalho ou assuntos *ad-hoc*

O Comité de Inovação realizou uma reunião em 2014.

II - COMITÉS CORPORATIVOS FUNCIONAIS

COMITÉ DE ÉTICA

A EDP desenvolveu, desde sempre, a sua actividade num quadro de valores éticos, explícitos ou implícitos. Exemplos disso são a nossa Visão, Valores e Compromissos definidos pelo Conselho de Administração Executivo e os princípios de desenvolvimento sustentável junto dos clientes, nas relações profissionais e nos compromissos com os accionistas.

O Comité de Ética tem as seguintes competências:

- ⊕ Emitir parecer sobre política do Grupo EDP em matéria de código de conduta, de adopção de boas práticas e de cumprimento dos mais elevados padrões de ética;
- ⊕ Propor orientações para a regulamentação das matérias da sua responsabilidade;
- ⊕ Promover a correcta aplicação regulamentar das matérias de ética nas empresas do Grupo EDP.

O Comité de Ética, constituído no seguimento da aprovação do Código de Ética do Grupo EDP, é nomeado pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão e tem as seguintes competências funcionais:

- ⊕ Elaborar e propor à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão o respectivo regulamento interno;
- ⊕ Propor à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade os instrumentos, políticas, objectivos e metas em matéria de ética empresarial;
- ⊕ Receber e apreciar os processos de infracção instruídos pelo Provedor de Ética e emitir parecer sobre os mesmos, o qual será submetido à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão;
- ⊕ Emitir parecer, quando solicitado por algum dos órgãos de gestão das empresas e entidades que integram o Grupo EDP, sobre práticas ou códigos de conduta nos domínios da ética ou da deontologia, desenvolvidos no quadro de necessidades específicas, legais ou regulamentares;
- ⊕ Apreciar as deliberações tomadas pelo Comité de Ética da EDP - Energias do Brasil, S.A. e pelo Comité de Ética da EDP Renováveis, que lhe sejam submetidas;
- ⊕ Elaborar relatórios trimestrais sobre o desempenho do Grupo EDP em matéria da aplicação do Código de Ética;
- ⊕ Rever anualmente a adequação do Código de Ética e dos procedimentos dele decorrentes às necessidades do Grupo EDP e, sob proposta do Provedor de Ética e da Direcção de Sustentabilidade do Centro Corporativo da EDP, elaborar o respectivo relatório.

A composição do Comité de Ética é a seguinte:

Presidente: PCAE
Secretário: Dir. CC Sustentabilidade
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Sustentabilidade)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Valor
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Gás
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. CC Auditoria Interna
Provedor de Ética
Representante EDP Brasil
Representante Hidrocarbónico/Naturgas

Em 2014, o Comité de Ética realizou quatro reuniões.

COMITÉ DE GESTÃO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Este comité tem a seu cargo duas funções primordiais:

- ⊕ Analisar e avaliar a informação prestada ou que deva ser prestada periodicamente pela EDP, no âmbito da preparação dos relatórios e outros comunicados ao mercado;
- ⊕ Avaliar os mecanismos de controlo e divulgação da informação da EDP.

O Comité de Gestão de Divulgação de Informação tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
 Secretário: Representante Dir. CC Relação com Investidores
 Membros CC e UN (para além do Secretário):
 Dir. CC Secretaria Geral e Assessoria Jurídica
 Dir. CC Gestão Financeira
 Dir. CC Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade
 Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão
 Dir. CC Relação com Investidores
 Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
 Representante EDP Renováveis (Relações com Investidores)
 Representante EDP Brasil (Relação com Investidores)
 Representante EDP Brasil (Contabilidade, consolidação e tributos)

O Comité de Gestão de Divulgação de Informação realizou uma reunião em 2014.

COMITÉ DE GESTÃO DE STAKEHOLDERS

O Comité de Gestão de *Stakeholders* tem as seguintes competências:

- ⊕ Avaliar o alinhamento e a coerência das estratégias de relacionamento com os *stakeholders* nos vários mercados e geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade;
- ⊕ Discutir as prioridades e propor as linhas de orientação e o modelo de gestão no relacionamento do Grupo com os seus *stakeholders*;
- ⊕ Avaliar a execução da política de gestão de *stakeholders* do Grupo.

O Comité de Gestão de *Stakeholders* tem seguinte composição:

Presidente: PCAE
 Secretário: Dir. CC Relações Institucionais e de *Stakeholders*
 Membros do CAE (para além do Presidente):
 Adm. CAE (Área Renováveis)
 Adm. CAE (Área Produção)
 Adm. CAE (Área Distribuição)
 Adm. CAE (Área Comercialização, Espanha)
 Membros CC e UN (para além do Secretário):
 Adm. EDP Comercial
 Adm. EDP Renováveis
 Adm. EDP Brasil
 Adm. Fundação EDP
 Dir. CC Sustentabilidade
 Dir. CC Recursos Humanos
 Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
 Dir. CC Cliente e Marketing
 Instituto EDP
 Adm. EDP Internacional (Outros membros, especialistas no âmbito do Comité.)

O Comité de Gestão de *Stakeholders* realizou uma reunião em 2014.

COMITÉ DE COMPRAS

O Comité de Compras tem como principais competências:

- ✚ Analisar os principais indicadores das compras do Grupo, designadamente quanto a volumes concretizados e poupanças obtidas;
- ✚ Promover a articulação dos órgãos de topo dos diversos negócios com responsabilidades na função de compras;
- ✚ Acompanhar as negociações mais importantes a cargo das estruturas de compras do Grupo EDP;
- ✚ Dinamizar e analisar a *performance* das estruturas envolvidas na função de compras.

O Comité de Compras tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
Secretário: Dir. EDP Valor (DNC)
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área EDP Valor)
Adm. CAE (Área Comercialização, Espanha)
Membros UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção
Adm. EDP Distribuição
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Brasil
Adm. EDP Valor (Área Compras)
Dir. Geral Naturgas

Em 2014, o Comité de Compras realizou três reuniões.

COMITÉ DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

O Comité de Prevenção e Segurança tem como principais competências:

- ✚ Emitir parecer sobre propostas para a definição dos objectivos do Grupo EDP em matéria de prevenção e segurança no trabalho;
- ✚ Analisar o Relatório Anual de Actividades e dar parecer sobre o Plano de Actividades de Prevenção e Segurança da EDP;
- ✚ Avaliar a evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e propor acções de melhoria;
- ✚ Emitir parecer sobre os documentos normativos do sistema de gestão da segurança que tenham âmbito geral no Grupo EDP ou incidência transversal a vários sectores e actividades.

O Comité de Prevenção e Segurança tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área EDP Valor)
Secretário: Dir. EDP Valor (DSS)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Produção (Área RH)
Adm. EDP Distribuição (Área RH)
Adm. EDP Valor (Área RH)
Adm. EDP Valor (Área Segurança e Saúde no Trabalho)
Dir. CC Universidade EDP
Responsável Medicina do Trabalho (DSS - EDP Valor)
Representante EDP Gás
Representante EDP Renováveis
Representante HC
Representante EDP Brasil

O Comité de Prevenção e Segurança realizou uma reunião em 2014.

COMITÉ DO PLANO E DO FUNDO DE PENSÕES

O Comité do Plano e do Fundo de Pensões tem como principais atribuições:

- ⊕ Partilhar informação relevante com impacto na gestão do Fundo de Pensões;
- ⊕ Analisar a evolução dos activos sob gestão, a rentabilidade do fundo e dos mandatos de gestão e a *performance* das diferentes gestoras de activos;
- ⊕ Acompanhar a evolução do valor das responsabilidades a cargo do Fundo e do respectivo nível de financiamento;
- ⊕ Emitir parecer sobre alterações na Política de Investimento e/ou dos mandatos de gestão, sobre os pressupostos actuariais a utilizar no cálculo das responsabilidades a cargo do Fundo e sobre a realização de contribuições das Associadas para o Fundo de Pensões.

O Comité do Plano e do Fundo de Pensões tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Finanças)
 Secretário: Representante Dir. CC Gestão Financeira
 Membros CC e UN (para além do Secretário):
 Dir. GCRL
 Dir. CC Gestão de Risco
 Dir. CC Consolidação, Controlo Contabilístico e Fiscalidade

Durante o ano de 2014, o Comité do Plano e do Fundo de Pensões realizou quatro reuniões.

COMITÉ DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O Comité de Desenvolvimento Corporativo tem as seguintes competências:

- ⊕ Promover e acompanhar programas transversais decorrentes de prioridades organizativas e operacionais estabelecidas a nível corporativo;
- ⊕ Promover e analisar estudos de “benchmark” organizacional;
- ⊕ Analisar, discutir e emitir parecer sobre propostas de evoluções ao modelo de gestão de processos do Grupo e controlar a sua implementação;
- ⊕ Coordenar a optimização de processos de interesse corporativo;
- ⊕ Avaliar e emitir parecer sobre ferramentas de suporte e eficiência organizativa que respondam a necessidades comuns das diversas Sociedades EDP na área da organização e operação.

O Comité de Desenvolvimento Corporativo tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Desenvolvimento Organizacional)

Secretário: Dir. CC Desenvolvimento Organizacional

Membros do CAE (para além do Presidente):

Adm. CAE (Área RH)

Membros CC e UN (para além do Secretário):

Adm. EDP Produção

Adm. EDP Distribuição

Adm. EDP Comercial

Adm. EDP Soluções Comerciais

Adm. EDP Brasil

Adm. EDP Gás

Adm. EDP Renováveis

Adm. EDP Valor

Dir. Geral Corporativo e Comercial HC

Dir. CC Recursos Humanos

Dir. CC Sistemas de Informação

Dir. CC Universidade EDP

Representantes Dir. CC Desenvolvimento Organizacional

Membros ad-hoc:

Directores da Área de Organização e Processos da EDP Produção, EDP Distribuição, EDP Comercial, EDP Soluções Comerciais, EDP Gás, EDP Renováveis, HC, Naturgas, EDP Brasil e EDP Valor

O Comité de Desenvolvimento Corporativo realizou duas reuniões em 2014.

COMITÉ DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Comité de Gestão de Recursos Humanos tem as seguintes atribuições:

- ⊕ Partilhar informação e discutir e emitir parecer sobre medidas para a promoção da mobilidade, atracção e integração dos quadros;
- ⊕ Promover a implementação de Planos de Sucessão para as posições críticas do Grupo EDP e acompanhar o desenvolvimento da carreira dos Quadros da Macro-Estrutura, Quadros de Elevado Potencial e Performers com Potencial;
- ⊕ Analisar os principais indicadores relativos aos diferentes segmentos de potencial, e discutir e alinhar políticas e instrumentos de desenvolvimento;
- ⊕ Alinhar a política de gestão de pessoas (MIGRH);
- ⊕ Discutir e partilhar iniciativas que visem o alinhamento cultural e que promovam uma cultura de meritocracia;
- ⊕ Discutir e emitir parecer sobre o orçamento anual de Recursos Humanos do Grupo EDP e acompanhar a sua evolução;
- ⊕ Promover as melhores práticas em matéria de diversidade, propondo a sua incorporação na política do Grupo;
- ⊕ Promover o cumprimento da Política de Diversidade dentro do Grupo EDP;
- ⊕ Analisar, propor e acompanhar a implementação de planos e medidas de melhoria contínua em matéria de diversidade.

O Comité de Gestão de Recursos Humanos tem a seguinte composição:

Presidente: PCAE Secretário: Dir. CC Recursos Humanos Membros do CAE (<u>para além do Presidente</u>): Adm. CAE (Área Finanças) Adm. CAE (Área Renováveis) Adm. CAE (Área Produção) Adm. CAE (Área Distribuição) Adm. CAE (Área Internacional - Ásia e Oceânia) Adm. CAE (Área Comercialização, Espanha) Membros CC e UN (<u>para além do Secretário</u>): Adm. EDP Produção (Área RH) Adm. EDP Distribuição (Área RH) Adm. EDP Comercial (Área RH) Adm. EDP Soluções Comerciais (Área RH) Adm. EDP Renováveis (Área RH) Adm. EDP Brasil (Área RH) Adm. EDP Valor (Área RH) Adm. Fundação EDP (*) Dir. CC Desenvolvimento Organizacional Dir. CC Gabinete de Coordenação para as Relações Laborais Dir. CC Universidade EDP Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação (Área de Gestão da Cultura Empresarial) Dir. CC Relações Institucionais e Stakeholders Representante Dir. CC Sustentabilidade Dir. HC (Área RH) Representante Dir. CC Recursos Humanos (Equipa Operacional da Política de Diversidade) Representante Dir. CC Recursos Humanos (Carreiras e Desenvolvimento) Representante Dir. CC Recursos Humanos (Compensação e Benefícios) Representante Dir. CC Recursos Humanos (Atractividade, Selecção e Mobilidade) Representante Dir. CC Recursos Humanos (Tecnologias de Informação) Representante Dir. CC Recursos Humanos (Performance e Potencial) Provedor de Ética (*) (*) Outros membros, especialistas no âmbito do Comité.

O Comité de Gestão de Recursos Humanos realizou duas reuniões em 2014.

COMITÉ DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Comité de Tecnologias de Informação tem as seguintes competências:

- ☒ Propor dotações orçamentais para projectos não planeados;
- ☒ Propor o plano e orçamento anual para os Sistemas de Informação (projectos aplicativos e infra-estruturas);
- ☒ Emitir parecer sobre o modelo de relacionamento e de custos entre a DSI, UNs e Centro Corporativo;
- ☒ Discutir e emitir pareceres sobre directrizes para o planeamento estratégico de Sistemas de Informação;
- ☒ Decidir prioridades relacionadas com os projectos estratégicos, com a distribuição de recursos ou com requisitos não planeados para projectos estratégicos.

O Comité de Tecnologias de Informação tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Sistemas de Informação)

Secretário: Dir. CC Sistemas de Informação

Membros CC e UN (para além do Secretário):

Adm. EDP Produção (Área SI)
Adm. EDP Distribuição (Área SI)
Adm. EDP Comercial (Área SI)
Adm. EDP Soluções Comerciais (Área SI)
Dir. Geral Corporativo e Comercial HC
Adm. EDP Brasil
Adm. EDP Valor (Área SI)
Adm. EDP Inovação
Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Dir. CC Recursos Humanos
Dir. UNGE
Representante EDP Renováveis
Dir. EDP Brasil (Área TI)
Dir. EDP Gás (Área SI)

O Comité de Tecnologias de Informação realizou cinco reuniões em 2014.

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO DE AUTARQUIAS

O Comité de Acompanhamento de Autarquias tem como principais competências:

- ⊕ Partilhar informações, eventos e projectos relevantes para o relacionamento com a autarquia de cada área de negócio;
- ⊕ Analisar a estratégia para a resolução de conflitos, a negociação de assuntos concretos ou a criação de oportunidades de negócio;
- ⊕ Analisar, discutir e emitir parecer sobre o modelo de relacionamento das diversas áreas do Grupo com as Autarquias e sobre prioridades de actuação;
- ⊕ Promover e coordenar acções promocionais junto de Municípios para o desenvolvimento de relação ou a exploração de oportunidades de negócio;
- ⊕ Promover o desenvolvimento de uma plataforma de suporte à relação com as Autarquias, onde serão registados os contactos com as Autarquias e outra informação relativa ao seu acompanhamento e relacionamento.

O Comité de Acompanhamento de Autarquias tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Distribuição)

Secretário: Adm. EDP Distribuição

Membros do CAE (para além do Presidente):

Outros Adm. CAE (*ad-hoc* /em função das matérias a tratar)

Membros CC e UN (para além do Secretário):

Adm. EDP Produção
Adm. EDP Serviço Universal
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Gás Distribuição
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Imobiliária
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. CC Relações Institucionais e de *Stakeholders*
Representante Fundação EDP
Dir. EDP Distribuição (Área Relações Institucionais)

O Comité de Acompanhamento de Autarquias realizou oito reuniões em 2014.

COMITÉ DE GESTÃO DE COMPLIANCE

O Comité de Gestão de *Compliance* foi constituído em 28 de Outubro de 2014 e tem as seguintes atribuições:

- ☒ Acompanhar a evolução das disposições normativas nas vertentes regulatória, jurídica e financeira, aplicáveis às operações do Grupo em Portugal;
- ☒ Acompanhar e avaliar o cumprimento pelo Grupo das disposições normativas enquadradas no âmbito do Comité;
- ☒ Avaliar a necessidade de desenvolvimento de medidas de reforço de *compliance* face às disposições normativas enquadradas no âmbito do Comité;
- ☒ Coordenar a implementação do Programa de *Compliance* Norma, decorrente das medidas aprovadas no âmbito do projecto Norma;
- ☒ Avaliar e emitir parecer sobre o cumprimento do Programa de Conformidade e os resultados do relatório produzido anualmente pelo *Compliance Officer*;
- ☒ Assegurar as interacções consideradas necessárias com o *Compliance Officer*.

O Comité de Gestão de *Compliance* tem a seguinte composição:

Presidente: PCAE
 Secretário: Dir. CC Auditoria Interna
 Membros do CAE (para além do Presidente):
 Adm. CAE (Área Distribuição)
 Adm. CAE (Área Finanças)
 Adm. CAE (Área Regulação e Concorrência)
 Adm. CAE (Área Comercial)
 Membros CC e UN (para além do Secretário):
 Adm. EDP Distribuição
 Adm. EDP Serviço Universal
 Adm. EDP Comercial
 Adm. EDP Soluções Comerciais
 Adm. EDP Gás
 Dir. CC Assessoria Jurídica
 Dir. CC Gestão de Risco
 Dir. CC Regulação e Concorrência
 Dir. CC Consolidação e Fiscalidade
 Dir. CC Gestão Financeira
 Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
 Dir. CC Sistemas de Informação
 Representante EDP Distribuição (Área Jurídica)
 Representante EDP Gás (Área Regulatória)

COMITÉ DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIVERSIDADE

Este Comité realizou uma reunião em 2014 tendo sido extinto em 28 de Outubro de 2014. As suas atribuições foram integradas no Comité de Gestão de Recursos Humanos.

III - COMITÉS DE NEGÓCIO

COMITÉ DE PRODUÇÃO

O Comité de Produção tem como principais competências:

- ☒ Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- ☒ Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para aprovação em Conselho de Administração Executivo ou em Conselho de Administração das empresas produtoras;

- ⊕ Desenvolver uma visão uniforme do negócio e manter o “benchmarking” multi-geografia (organização, processos e informação de gestão);
- ⊕ Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- ⊕ Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité de Produção tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Produção)
Secretário: EDP Produção (Gestão do Conhecimento)
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Comercialização, Espanha)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
CA da EDP Produção
Adm. EDP Brasil
Dir. UNGE
Dir. CC Planeamento Energético
Dir. CC Sustentabilidade
EDP Produção (Planeamento, Controlo e Contratação)
EDP Produção (Sustentabilidade)
EDP Produção (Gestão de Activos)
EDP Produção (Expansão do Portfolio)
EDP Produção (Optimização e Manutenção)
EDP Produção (Indicadores de Gestão)
EDP Produção (Projectos Internacionais)
Dir. HC (Produção)
Dir. HC (Projectos)
Dir. HC (Ambiente)
Dir. EDP Brasil (Produção Hídrica)
Dir. EDP Brasil (Ambiente)
Dir. EDP Brasil (Produção Térmica)
Dir. EDP Brasil (Gestão de Activos e O&M)
Dir. EDP Produção (Recursos Humanos)
Dir. EDP Produção (Organização e Desenvolvimento)
Dir. EDP Produção (Ciclos Combinados)
Coordenador Observatório de Tecnologias de Geração emergentes e Nuclear (OTGEN)
Representante EDP Sucursal Espanha
Membros ad-hoc:
Adm. EDP Renováveis
Adm. EDP Inovação
Adm. Labelec
Dir. CC Universidade EDP
Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
Dir. CC Sistemas de Informação
Dir. CC Recursos Humanos

O Comité de Produção realizou duas reuniões em 2014.

COMITÉ DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

O Comité de Redes de Distribuição tem as seguintes competências:

- ⊕ Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- ⊕ Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para aprovação em Conselho de Administração Executivo ou em Conselho de Administração das empresas distribuidoras;

- ⊕ Desenvolver uma visão uniforme do negócio e manter o “benchmarking” multi-geografia (organização, processos e informação de gestão);
- ⊕ Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- ⊕ Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité de Redes de Distribuição tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Distribuição)
 Secretário: Adm. EDP Distribuição
 Membros do CAE (para além do Presidente):
 Adm. CAE (Área Comercialização, Espanha)
 Membros CC e UN (para além do Secretário):
 CA da EDP Distribuição
 Adm. EDP Gás
 Resp. HC (Distribuição)
 Adm. EDP Brasil (Área Distribuição)
 Representante EDP Gás (Distribuição)
 Representante Naturgas (Área Distribuição)
 Representante EDP Sucursal Espanha
 Membros ad-hoc :
 Dir. CC Desenvolvimento Organizacional
 Dir. CC Planeamento Energético
 Dir. CC Regulação e Concorrência
 Dir. CC Sustentabilidade
 Dir. CC Recursos Humanos
 Dir. EDP Distribuição (Área Regulação)
 Dir. EDP Distribuição (Área Ambiente)
 Dir. EDP Distribuição (Recursos Humanos)
 Dir. HC (Área Regulação)
 Dir. HC (Área Ambiente)
 Dir. Geral EDP Brasil (Área Distribuição)
 Adm. EDP Inovação (*)
 Adm. Labelec (*)
 Adm. Fundação EDP (*)
 Dir. CC Universidade EDP (*)
 Outros, responsáveis por Grupos de Trabalho ou assuntos *ad-hoc*
 (*) Outros membros, especialistas no âmbito do Comité.

O Comité de Redes de Distribuição realizou três reuniões em 2014.

COMITÉ COMERCIAL IBÉRICO

O Comité Comercial Ibérico tem as seguintes competências:

- ⊕ Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia e na ibéria, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- ⊕ Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave (tais como objectivos, plano de marketing, etc.) para aprovação em CAE ou CA das empresas comercializadoras;
- ⊕ Desenvolver uma visão uniforme e integrada do negócio na ibéria e manter o “benchmarking” multi-geografia (marketing, produtos, comercial e informação de gestão);
- ⊕ Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- ⊕ Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité Comercial Ibérico tem a seguinte composição:

Presidente: Adm. CAE (Área Comercial)
Secretário: Dir. Geral Corporativo e Comercial HC
Membros do CAE (para além do Presidente):
Adm. CAE (Área Regulação e Concorrência)
Adm. CAE (Área EDP Soluções Comerciais)
Membros CC e UN (para além do Secretário):
Adm. EDP Serviço Universal
Adm. EDP Comercial
Adm. EDP Soluções Comerciais
Adm. EDP Gás Serviço Universal
Dir. CC Sistemas de Informação
Dir. CC Área de Coordenação de Comunicação
Dir. UNGE
Dir. HC/Naturgas (Comercial B2B)
Dir. HC/Naturgas (Comercial B2C)
Representante EDP Sucursal Espanha
Membros ad-hoc :
Dir. EDP Comercial – Marketing GC
Dir. EDP Comercial – Marketing PME&E
Dir. EDP Comercial – Marketing B2C

O Comité Comercial Ibérico realizou três reuniões em 2014.

COMITÉ DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O Comité de Internacionalização foi extinto em 28 de Outubro de 2014. As suas atribuições foram integradas no Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização.

Comité de coordenação transversal de projectos de internacionalização

O Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização tem as seguintes competências:

- ⊕ Partilhar estudos e outra informação relevante para o desenvolvimento do negócio nas geografias fora de Portugal;
- ⊕ Analisar os resultados da actividade de promoção comercial nas diversas geografias;
- ⊕ Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para o desenvolvimento do negócio internacional;
- ⊕ Acompanhar processo de montagem de propostas comerciais;
- ⊕ Promover a adopção de (melhores) práticas comuns.

O Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização tem a seguinte composição:

Presidente: Adm CAE (Área Internacionalização)

Secretário: Adm. EDP Internacional

Membros do CAE (para além do Presidente):

Adm. CAE (Área Renováveis)

Membros CC e UN (para além do Secretário):

Adm. EDP Produção

Adm. EDP Distribuição

Adm. EDP Renováveis

Adm. Labelec

Adm. EDP Internacional

Dir. CC Análise de Negócios

Dir. EDP Renováveis

Projecto A2D

O Comité de Coordenação Transversal de Projectos de Internacionalização, constituído em 28 de Outubro de 2014, realizou uma reunião em 2014.

IV - PROVEDOR DO CLIENTE

O Provedor do Cliente é uma estrutura independente, criada em 2009, com o objectivo de reforçar a política de atenção ao cliente do Grupo EDP estando-lhe conferidas as seguintes atribuições, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP:

- Receber e apreciar as queixas apresentadas pelos clientes, directamente relacionadas com actos ou omissões das empresas do Grupo EDP;
- Estabelecer o diálogo com o cliente queixoso;
- Mediar os litígios e conflitos existentes entre os clientes e as empresas do Grupo EDP;
- Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a actividade das empresas do Grupo EDP, desde que solicitado por qualquer dos órgãos sociais destas;
- Propor a adopção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço e dos índices de satisfação dos clientes;
- Estabelecer contactos com interlocutores externos com vista à obtenção de informações e conhecimentos especializados que permitam a recomendação às empresas do Grupo EDP da adopção de medidas que potenciem a melhoria da relação destas com os seus clientes.

O Provedor do Cliente exerce as suas funções durante um período de 3 anos, podendo o respectivo mandato ser renovado, por duas vezes, por igual período (número 2 do artigo 5.º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP). No âmbito do exercício das suas funções, o Provedor do Cliente dispõe de uma estrutura orgânica própria, designada Gabinete do Provedor do Cliente, bem como de uma dotação orçamental anual (artigo 20.º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP).

V - SUCURSAL EM ESPANHA

A Sucursal EDP Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar a optimização de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património da sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis e na HC Energía, bem como indirectamente na Naturgas Energía Grupo S.A. ("Naturgas") por via do controlo maioritário daquela última, entre outras.

A Sucursal EDP Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo, sendo a representação da mesma perante terceiros realizada por via dos representantes permanentes, os quais são membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal é composta pela Comissão Executiva e pelo Comité Directivo. A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando, fundamentalmente, o papel de órgão de coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, dispondo de uma Direcção de Análise de Negócios, de uma Direcção de Assessoria Jurídica, de uma Direcção de Auditoria Interna, de uma Direcção de Administração e Finanças, de uma Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, de uma Direcção de Sistemas de Informação, de uma Direcção de Recursos Humanos e de uma

Direcção Fundação EDP Espanha, assegurando e agrupando homogeneizadamente as funções destas transversalmente em Espanha. A Sucursal encontra-se representada nos Comités da EDP de âmbito ibérico, a saber: Comité de Planeamento Energético, Comité de Preços e Volumes, Comité de Mercado e Comercial Ibérico, Comité de Redes de Distribuição, Comité Comercial Ibérico e Comité de Produção.

EDP Energias de Portugal, Sucursal en España, Sociedad Anonima

Estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal

COMISSÃO EXECUTIVA	
Representante Permanente da EDP	António Mexia (Presidente)
Representante Permanente da EDP	Nuno Almeida Alves
Representante Permanente da EDP	João Manso Neto
Representante Permanente da EDP	António Martins da Costa
Representante Permanente da EDP	Miguel Stilwell de Andrade
Presidente do Conselho de Administração da HC Energía	Manuel Menéndez Menéndez
Director Geral Corporativo	Miguel Ribeiro Ferreira
Responsável de 1.ª Linha da HC Energía	Javier Sáenz de Jubera
Responsável de 1.ª Linha da NG Energía	Massimo Rossini
Responsável de 1.ª Linha da EDP Renováveis	João Paulo Costeira
COMITÉ DIRECTIVO	
Direcção de Assessoria Jurídica	Pelayo Echevarria
Direcção de Administração e Finanças	Félix Arribas
Direcção de Recursos Humanos	Félix Arribas
Direcção de Sistemas de Informação	José Negueruela
Direcção de Auditoria Interna	Azucena Viñuela
Direcção de Análise de Negócios	João Nicolau
Direcção de Serviços Partilhados Comerciais	Rita Ferreira
Direcção Fundação EDP Espanha	Vanda Martins

B) FUNCIONAMENTO

22. EXISTÊNCIA E LOCAL ONDE PODEM SER CONSULTADOS OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo é disciplinado através dos respectivos regulamentos internos, disponíveis no sítio da internet da EDP em <http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>.

23. REUNIÕES REALIZADAS E GRAU DE ASSIDUIDADE DE CADA MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 19.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Em 2014, o Conselho Geral e de Supervisão realizou oito reuniões, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade de cada membro do referido órgão encontra-se descrita no Anexo I deste Relatório.

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 6.º do Regulamento do Conselho de Administração Executivo, este órgão reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por mês sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal. No entanto, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente.

Em 2014, o Conselho de Administração Executivo realizou quarenta reuniões, tendo sido elaboradas actas das mesmas. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros do referido órgão encontra-se descrita no Anexo II deste Relatório.

24. ÓRGÃOS DA SOCIEDADE COMPETENTES PARA REALIZAREM A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem como competências, nomeadamente, a supervisão das matérias relativas à avaliação de desempenho individual e global dos administradores, a reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela EDP e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador. Não existem quaisquer constrangimentos a assinalar que tenham perturbado o exercício das funções da referida Comissão.

25. CRITÉRIOS PRÉ-DETERMINADOS PARA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração Executivo constam dos pontos 69 e 71 do Relatório de Governo da Sociedade.

26. CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, POR CADA MEMBRO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

As funções exercidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades, pertencentes ou não ao Grupo EDP, constam do Anexo IV do presente relatório.

C) COMISSÕES NO SEIO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU SUPERVISÃO

27. IDENTIFICAÇÃO DAS COMISSÕES CRIADAS NO SEIO DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão, existem cinco comissões especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Estratégia, Comissão de Análise de *Performance* e Competitividade e Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade. As referidas comissões foram instituídas na reunião de 21 de Fevereiro de 2012 e a sua composição foi alterada nas reuniões de 18 e de 22 de Maio de 2012.

28. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA E/OU IDENTIFICAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) DELEGADO(S)

Não aplicável ao modelo de governo em vigor na EDP.

29. COMPETÊNCIAS DE CADA UMA DAS COMISSÕES CRIADAS E SÍNTESE DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DESSAS COMPETÊNCIAS

A. COMISSÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Vice-Presidente, o qual pode ser consultado no capítulo relativo aos órgãos sociais.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tem a seguinte composição:

	Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria	Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
Vice-Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmiento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

De acordo com os Estatutos e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, encontram-se atribuídas a esta Comissão, por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, as seguintes competências:

- ✚ Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- ✚ Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da EDP e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a EDP;
- ✚ Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- ✚ Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela EDP a qualquer título;
- ✚ Exercer competências que lhe sejam expressamente conferidas pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- ✚ Exercer as demais competências que lhe sejam expressamente atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de contratação e destituição do Auditor Externo, nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), completada pela Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE).

Atentas estas competências, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, ao longo de 2014, realizou treze reuniões, previstas no respectivo Plano de Actividades, tendo sido abordados os temas seguidamente descritos: supervisão da informação financeira e de negócio da EDP, acompanhamento da actividade da Direcção de Auditoria Interna, acompanhamento da actividade da Direcção de Gestão do Risco do Grupo EDP, acompanhamento do processo da litigância no Grupo EDP, acompanhamento da relação contratual com o ROC e o AE, da respectiva actividade e da avaliação das condições objectivas da sua independência, acompanhamento das comunicações de irregularidades e relacionamento com as Comissões de Auditoria das participadas de outras geografias EDP.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter, com carácter consultivo, à Assembleia Geral Anual, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada. Dada a publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Vencimentos tem vindo a conformar a sua actuação de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Ao longo de 2014, e atentas as suas competências, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou quatro reuniões, tendo sido analisados os temas seguintes: (i) política de remuneração variável dos Membros do Conselho de Administração Executivo, (ii) declaração anual sobre a política de remuneração dos Membros do Conselho de Administração Executivo a submeter à Assembleia Geral Anual, (iii) determinação da remuneração variável relativa ao exercício de 2013 e da remuneração plurianual dos Membros do Conselho de Administração Executivo imputada a esse mesmo exercício e (iv) aprofundamento do conceito de alguns indicadores de *performance* da política de remuneração variável do Presidente e Administradores do Conselho de Administração Executivo, e análise e debate sobre a respectiva política remuneratória por comparação com as praticadas no mercado, nomeadamente PSI20 e Euro Stoxx Utilities 600 Companies.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas e são todos independentes relativamente aos membros do órgão de administração. A referida Comissão conta sempre com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

A composição da Comissão de vencimentos do Conselho Geral de Supervisão foi alterada, em 9 de Maio de 2014, com a apresentação de renúncia às funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão de José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

	Comissão de Vencimentos	Data de Designação Inicial
Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	13/07/2006
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22/05/2012
	Guojun Lu	11/05/2012
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	18/04/2012

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- ☒ Governo societário;
- ☒ Sustentabilidade estratégica;
- ☒ Códigos internos de ética e conduta;
- ☒ Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas;
- ☒ Definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição; e
- ☒ Elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia a actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Duas outras importantes competências desenvolvidas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade traduzem-se no acompanhamento:

- ☒ Das práticas de governo adoptadas pela Sociedade; e
- ☒ Da gestão de recursos humanos e dos planos de sucessão.

Atentas as competências adstritas à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade destacam-se, como temas aprofundadamente abordados nas três reuniões realizadas em 2014, os seguintes: reporte de situações relevantes no âmbito do Conflito de Interesses, ética e conduta, sustentabilidade, imagem corporativa e gestão de stakeholders, Governo Societário e acompanhamento das actividades do Gabinete do Provedor do Cliente.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade		Data de Designação Inicial
Presidente	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	18-04-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	18-04-2012
	Maria Celeste Lopes Cardona	18-04-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	18-04-2012
	Shengliang Wu	11-05-2012

COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

O funcionamento da Comissão de Estratégia é disciplinado por um regulamento interno (Regulamento Interno da Comissão Estratégia). Nos termos do disposto no referido Regulamento, a Comissão de Estratégia, instituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, assume competências em matéria de estratégia, nomeadamente ao nível de investimentos, financiamento e parcerias estratégicas.

A Comissão de Estratégia foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- ⊕ Os cenários e estratégias de longo prazo;
- ⊕ A execução estratégica e o planeamento de negócio e respectivos orçamentos;
- ⊕ Os principais investimentos e desinvestimentos;
- ⊕ A dívida e o financiamento;
- ⊕ As alianças estratégicas;
- ⊕ A evolução de mercados e a competitividade;
- ⊕ A regulação.

No decorrer de 2014, a Comissão de Estratégia teve seis reuniões, nos termos das quais foram nomeadamente analisados os temas seguintes: (i) Plano Estratégico EDP 2020 e Plano de Negócios 2014-2017, (ii) Política de financiamento e de aplicações financeiras, estrutura da dívida financeira e desalavancagem financeira, (iii) inovação no Grupo EDP, (iv) plano de negócios 2014-2017 das unidades de negócio e (v) apresentação do mercado Peruano de electricidade.

A composição da Comissão de Estratégia foi alterada, em 9 de Maio de 2014, com a apresentação de renúncia às funções de membro do Conselho Geral e de Supervisão de José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi.

A Comissão de Estratégia é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Estratégia		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18/04/2012
Vice-Presidente	Dingming Zhang	11/05/2012
	Felipe Fernández Fernández	18/04/2012
	Harkat Abderezak	18/04/2012
	Jorge Braga de Macedo	18/04/2012
	Mohamed Ali Al-Fahim	18/04/2012
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	09/05/2013
	Nuno Manuel da Silva Amado	09/05/2013
	Shengliang Wu	09/05/2013

COMISSÃO DE ANÁLISE DA PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

A Comissão de Análise da *Performance* e Competitividade, instituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, tem as suas competências definidas em matéria de análise de *performance* e competitividade da EDP no contexto dos mercados em que esta Sociedade actua. O funcionamento da Comissão de Análise de *Performance* e Competitividade é disciplinado por um regulamento interno.

A Comissão de Análise de *Performance* e Competitividade foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- ☒ Análise da *performance* corporativa da Sociedade;
- ☒ "Benchmarking" da *performance* comparativa da EDP face às sociedades de topo do sector;
- ☒ Avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

A Comissão de Análise da *Performance* e Competitividade, ao longo de 2014, reuniu por seis vezes, tendo sido os seguintes os principais temas tratados: (i) *Performance* das Unidades de Negócio do Grupo EDP em 2013, (ii) Rentabilidade do Grupo EDP e Unidades de negócio (2010 - 2013), (iii) *Performance* da acção da EDP em 2013, (iv) *Performance* das Unidades de Negócio do Grupo EDP no 1º trimestre de 2014, (v) Evolução da dívida de clientes consolidada e por unidade de negócio, (vi) *Performance* da EDP Renováveis, (vii) *Performance* das Unidades de Negócio do Grupo EDP no 1º semestre de 2014, (viii) *Performance* da acção EDP no mercado de capitais no 1º semestre de 2014, (ix) Projectos de eficiência operacional em curso, (x) Estudo comparativo das redes de distribuição de electricidade e de gás, (xi) Estudo comparativo da actividade de comercialização, (xii) *Performance* das Unidades de Negócio do Grupo EDP nos 9 meses de 2014; (xiii) Consensus de avaliação da EDP; (xiv) Estudo comparativo das centrais CCGT, Carvão e Hídricas e (xv) Orçamento da EDP para 2015 - versão preliminar.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Análise da Performance e Competitividade	Data de Designação Inicial	
Presidente	Luís Filipe da Conceição Pereira	18/04/2012
Vice-Presidente	Ya Yang	11/05/2012
	Alberto João Coraceiro de Castro	18/04/2012
	António Sarmento Gomes Mota	18/04/2012
	Fernando Masaveu Herrero	18/04/2012
	Nuno Manuel da Silva Amado	09/05/2013
	Shengliang Wu	09/05/2013

B. OUTROS CORPOS SOCIAIS

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram eleitos na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 para o mandato referente ao triénio 2012/2014.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Presidente	José Pedro Sucena Paiva
	Alberto da Ponte
	António José Tomás Gomes de Pinho
	José Manuel Viegas
	Maria da Graça Madeira Martinho

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles
	José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (representado por Luís Eduardo Brito Freixial de Goes)
	Álvaro João Duarte Pinto Correia

III. FISCALIZAÇÃO

A) COMPOSIÇÃO

30. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

O modelo dualista de governo da sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade, sendo o Conselho Geral e de Supervisão o órgão máximo responsável pela função de supervisão.

31. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS - NÚMERO DE MEMBROS EFECTIVOS E DURAÇÃO DO MANDATO

As competências da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria constam do ponto 29 do Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por cinco membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Vice-Presidente, o qual pode ser consultado no Anexo I do presente relatório.

A composição desta Comissão é a seguinte:

	Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria	Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
Vice-Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

32. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS INDEPENDENTES

Ver pontos 17 e 18.

33. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS DE CADA UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Conforme descrito no Anexo I do presente relatório.

B) FUNCIONAMENTO

34. EXISTÊNCIA E LOCAL ONDE PODEM SER CONSULTADOS OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

O funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é disciplinado por um regulamento interno, disponível no sítio da internet da EDP em <http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>.

35. REUNIÕES REALIZADAS E GRAU DE ASSIDUIDADE DE CADA MEMBRO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Durante o ano 2014, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu treze vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões. A informação referente ao grau de assiduidade dos membros da referida comissão encontra-se descrita no Anexo V do Relatório e Contas.

36. CARGOS EXERCIDOS EM SIMULTÂNEO EM OUTRAS EMPRESAS, DENTRO E FORA DO GRUPO, POR CADA MEMBRO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Ver Anexo Anexo I do presente relatório.

C) COMPETÊNCIAS E FUNÇÕES

37. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS AO AUDITOR EXTERNO.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas é feita pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Nesta matéria, encontra-se em vigor um Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP, cujas implicações relativamente à contratação de Serviços Adicionais são descritas no ponto 46.

Existem ainda outros regulamentos aprovados pelo Conselho de Administração Executivo que visam garantir o cumprimento das regras constantes do referido Regulamento por todas as empresas do Grupo EDP.

38. OUTRAS FUNÇÕES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E, SE APLICÁVEL, DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

As competências atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, de acordo com os Estatutos por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria encontram-se descritas no ponto 29.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA

Na Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. ("KPMG"), representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, foi eleita para Revisor Oficial de Contas da EDP para exercer funções no triénio 2012-2014.

40. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE O REVISOR OFICIAL DE CONTAS EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E/OU GRUPO

O Revisor Oficial de Contas exerce funções junto da sociedade há onze anos.

41. DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ROC À SOCIEDADE

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- ⊕ A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- ⊕ Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ⊕ A exactidão dos documentos de prestação de contas;
- ⊕ Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

A descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade encontra-se efectuada no ponto 46.

V. AUDITOR EXTERNO

42. IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Auditor Externo da EDP é a KPMG, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho ("partner") responsável pela área de auditoria da KPMG, como sócio responsável pela orientação e execução directa na revisão legal das contas do Grupo EDP. A KPMG encontra-se registada na CMVM com o n.º. 9093.

Ao auditor externo cabe o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria necessários para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e a credibilidade dos documentos de prestação de contas.

Entre as competências atribuídas ao auditor externo encontram-se a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, da eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporte de quaisquer deficiências encontradas ao Conselho Geral e de Supervisão.

Acresce que a EDP adopta, atendendo ao âmbito de serviços prestados pelas empresas de auditoria, medidas especificamente destinadas a salvaguardar a independência do auditor externo.

43. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE O AUDITOR EXTERNO E O RESPECTIVO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES EXERCEM FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E/OU DO GRUPO.

O auditor externo da EDP é a KPMG desde Dezembro de 2004, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho como sócio revisor oficial de contas desde 2012.

44. POLÍTICA E PERIODICIDADE DA ROTAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DO RESPECTIVO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA NO CUMPRIMENTO DESSAS FUNÇÕES.

A política de rotação do auditor externo e do respectivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções depende de uma rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado, efectuada pela Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria, bem como de uma ponderação das condições de independência do revisor oficial de contas e do auditor externo e das vantagens e custos associados à sua substituição.

No âmbito das suas funções de selecção e substituição do auditor externo, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou realizar um concurso para a selecção do auditor externo da EDP o que foi concretizado no ano de 2013.

Nesse âmbito, foi lançado pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria um processo de consulta, tendo quatro empresas de auditoria de reputação internacional sido convidadas a apresentar uma proposta para a prestação de serviços de revisão oficial de contas e de auditoria externa para o triénio de 2014-2016.

A KPMG foi a empresa que recolheu a mais elevada das pontuações da avaliação efectuada às propostas apresentadas, tendo sido sopesadas as condições da prestação de serviços do auditor, incluindo os custos e as vantagens da sua substituição.

Neste processo, as Comissões de Auditoria das subsidiárias do Grupo EDP, Hidroeléctrica del Cantábrico, EDP Renováveis e EDP Energias do Brasil pronunciaram-se favoravelmente pela indicação da KPMG como ROC e auditor externo para o triénio de 2014-2016 - ainda que a KPMG só possa, no que concerne ao Grupo EDP Energias do Brasil, ser designada como auditora externa deste grupo a partir do ano de 2015.

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação das propostas informou a Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria de que considerava a KPMG a entidade que reunia as condições mais favoráveis para efeitos da prestação de serviços de auditoria externa ao Grupo EDP, tendo esta comissão, na sequência da análise dos resultados da avaliação efectuada, deliberado a 23 de Outubro de 2013 propor ao Conselho Geral e de Supervisão a selecção da sociedade KPMG para a prestação dos referidos serviços no triénio de 2014-2016. Na sua reunião de 31 de Outubro de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou aprovar a adjudicação da proposta apresentada pela KPMG para a prestação de serviços de auditoria externa no triénio 2014-2016.

45. INDICAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E PERIODICIDADE COM QUE ESSA AVALIAÇÃO É FEITA.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria apresenta anualmente ao Conselho Geral e de Supervisão uma proposta de avaliação da independência do Auditor Externo, a qual é publicada no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão assim como o resultado da apreciação da proposta.

46. IDENTIFICAÇÃO DE TRABALHOS, DISTINTOS DOS DE AUDITORIA, REALIZADOS PELO AUDITOR EXTERNO PARA A SOCIEDADE E/OU PARA SOCIEDADES QUE COM ELA SE ENCONTREM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO, BEM COMO INDICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS E INDICAÇÃO DAS RAZÕES PARA A SUA CONTRATAÇÃO.

A proposta de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas é feita pelo Conselho de Administração Executivo à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a sua concretização está dependente de autorização prévia da referida Comissão.

Acresce que o "Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP", disponível no *site* da EDP (<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>), relativamente à contratação de Serviços Adicionais, exige que a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria recuse a autorização de Serviços Adicionais quando:

- ⊕ Estiver em causa um serviço adicional proibido;
- ⊕ De acordo com o padrão de um terceiro, objectivo, razoável e informado, a prestação envolva uma eventual ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas ou do Auditor Externo, nomeadamente não potenciando uma situação de auto-revisão ou de interesse pessoal.

No sentido de concretizar a referida recomendação da CMVM, o “Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP” define os diversos serviços prestados pelas seguintes categorias:

SERVIÇOS DE AUDITORIA:

- a) Serviços necessários (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria), para emissão dos Relatórios anuais ou intercalares do Auditor Externo sobre as Contas.
- b) Serviços requeridos para o cumprimento de legislação local (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria), para emissão das Certificações Legais de Contas.
- c) Outros serviços relacionados com os das alíneas anteriores, com finalidade ou âmbito específico ou limitado, designadamente:
 - ⊕ Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro;
 - ⊕ Parecer no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência do Consumo (PPEC);
 - ⊕ Parecer no âmbito do Plano de Promoção do Desenvolvimento Ambiental (PPDA);
 - ⊕ Parecer sobre as contas reguladas;
 - ⊕ Declarações de conformidade no âmbito da execução de acordos contratuais;
 - ⊕ Relatórios emitidos relativos a contas especificadas, elementos de contas ou itens contidos numa demonstração financeira da EDP;
 - ⊕ Cartas de conforto no âmbito da emissão de valores mobiliários.

SERVIÇOS ADICIONAIS:

- a) Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade - serviços que se consubstanciem num compromisso de avaliar ou quantificar, com base em critérios adequados e devidamente identificados, um determinado elemento que seja da responsabilidade de um terceiro ou de exprimir um juízo que proporcione um certo grau de segurança em relação a esse elemento.
- b) Consultoria Fiscal – serviços de apoio e aconselhamento em matéria fiscal.
- c) Outros Serviços Não Relacionados com Auditoria – abrange todos os demais serviços não incluídos nas restantes categorias de Serviços Adicionais.

Em 2014, foram contratados ao Auditor Externo os seguintes serviços adicionais:

- ⊕ Consultoria fiscal
- ⊕ Estudos sobre o impacto das alterações regulatórias em Portugal e Espanha
- ⊕ Harmonização e sistematização de indicadores de desempenho económico e financeiro do Grupo EDP
- ⊕ Serviços de verificação, conformidade e cumprimento de obrigações tributárias

As razões para a contratação dos serviços supra identificados prendem-se essencialmente com i) melhor conhecimento do negócio do Grupo e das questões fiscais associadas à sua actividade, assegurando o domínio apropriado de informação relevante o que favorece uma maior agilidade e eficácia na resposta e ii) ter sido considerado que a contratação de tais serviços não constitui uma ameaça à independência do Auditor Externo, não potenciando qualquer situação de interesse pessoal, face também às medidas de salvaguarda de independência aplicadas pelo Auditor Externo.

Os Serviços Adicionais efectivamente prestados no ano 2014 representam 14% do valor total dos serviços prestados por essas entidades ao Grupo EDP.

47. INDICAÇÃO DO MONTANTE DA REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA PELA SOCIEDADE E/OU POR PESSOAS COLECTIVAS EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO AO AUDITOR E A OUTRAS PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS PERTENCENTES À MESMA REDE E DISCRIMINAÇÃO DA PERCENTAGEM RESPEITANTE AOS SEGUINTE SERVIÇOS:

A KPMG tem a incumbência de realizar a auditoria externa independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil (EDP Renováveis), EUA e nos outros países em que o Grupo se encontra presente. No subgrupo da EDP Brasil a auditoria externa independente é realizada pela Price Waterhouse Coopers.

Em 2014, os custos reconhecidos e especializados com honorários da KPMG e Price Waterhouse Coopers relativos a auditoria e revisão legal de contas, serviços de garantia e fiabilidade, de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, EUA e outros países foram os seguintes:

KPMG

Euros	Portugal	Espanha	Brasil	Estados Unidos da América	Outros Países	Total	
Auditoria e revisão legal de contas	1.940.802 ⁽¹⁾	1.416.167	137.813	760.304	777.960	5.033.046	
Outros serviços de auditoria ⁽²⁾	901.920	356.355	25.560	0	25.680	1.309.515	
Total de serviços de auditoria	2.842.722	1.772.522	163.373	760.304	803.640	6.342.561	86%
Serviços de consultoria fiscal	483.095	53.000	0	135.214	0	671.309	
Outros serviços adicionais	139.750	187.385	0	0	3.037	330.172	
Total de outros serviços	622.845	240.385	0	135.214	3.037	1.001.481	14%
Total	3.465.567 47%	2.012.907 27%	163.373 2%	895.518 12%	806.677 11%	7.344.042	100%

(1) Inclui a remuneração do Revisor Oficial de Contas da EDP, no montante de 180.000 euros.

(2) Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Auditor externo/ROC de acordo com o regulamento de prestação de serviços aprovado pelo CGS.

PRICE WATERHOUSE COOPERS

Euros	Brasil
Auditoria e revisão legal de contas	892.156
Outros serviços de auditoria	81.886
Total de serviços de auditoria	974.042
Serviços de consultoria fiscal	0
Outros serviços adicionais	0
Total de outros serviços	0
Total	974.042

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Os Estatutos da EDP não prevêem regras especiais aplicáveis à alteração dos mesmos, aplicando-se, assim, a regra geral prevista no número 3 do artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a deliberação de alteração dos Estatutos deve ser aprovada em Assembleia Geral por dois terços dos votos emitidos.

Os Estatutos da EDP podem também sofrer modificações ao abrigo dos poderes do Conselho de Administração Executivo de deslocar a sede social da EDP (artigo 2.º, n.º 1, dos Estatutos da EDP) e de aumentar o capital social da EDP (artigo 4.º, n.º 3, dos Estatutos da EDP). Em relação a estas deliberações deste órgão a regra geral prevista no número 7 do artigo 410.º do Código das Sociedades Comerciais, por remissão do artigo 433.º

do mesmo diploma, isto é, a de que a deliberação é tomada pela maioria dos votos dos administradores presentes ou representados.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. MEIOS E POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares, a EDP visa:

- ⊕ Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- ⊕ Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito. Têm legitimidade para receber estas comunicações os membros da referida Comissão.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de qualquer acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

Em 27 de Outubro de 2011, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à aprovação de um novo Regulamento, o qual foi submetido a registo junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, tendo o pedido sido diferido em 6 de Julho de 2012.

Em Janeiro de 2015, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria informou o Conselho Geral e de Supervisão sobre o trabalho por si desenvolvido no que respeita ao mecanismo de comunicação de irregularidades no exercício de 2014. Conclui-se que, face às cinquenta e oito comunicações recebidas, não existiram reclamações com impacto relevante em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno e auditoria, tendo cinquenta e sete delas sido encerradas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria após análise das respostas recebidas pelos serviços competentes da EDP e encontrando-se a restante em fase de análise.

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet, o Regulamento de Procedimentos a adoptar em matéria de Comunicação de Irregularidades, com maior desenvolvimento sobre este tema (<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/comunicacaodeirregularidades/Pages/ComunicacaodeIrregularidades.aspx>).

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. PESSOAS, ÓRGÃOS OU COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E/OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO

As matérias relativas ao controlo interno constituem funções integradas no Centro Corporativo, o qual desempenha uma função estruturante de apoio ao Conselho de Administração Executivo no âmbito da definição e controlo da execução de estratégias, políticas e objectivos.

De entre as diversas direcções e gabinetes do Centro Corporativo, destaca-se, em matéria de controlo interno, a Direcção de Auditoria Interna e a Direcção de Gestão de Risco.

À primeira compete, essencialmente, executar as auditorias internas ou assegurar a sua realização no Grupo, e ainda assegurar o sistema de controlo interno do reporte financeiro (SCIRF) no Grupo, com o objectivo de avaliar de forma independente o sistema de controlo interno e de propor e promover a implementação de medidas visando contribuir para a sua eficácia através da melhoria e do alinhamento de processos e sistemas.

À Direcção de Gestão de Risco cabe, a título principal, coordenar estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e de fornecer análises integradas de retorno-risco.

Por seu turno, compete ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos legais, acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores. Esta competência encontra-se atribuída à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, à qual compete, entre outras tarefas, acompanhar e supervisionar de modo permanente:

- ⊕ As matérias financeiras da EDP;
- ⊕ Os procedimentos internos em matéria de auditoria, de práticas contabilísticas seguidas pela Sociedade e do sistema de controlo interno da informação financeira e do relato financeiro, de forma coordenada com a Direcção de Auditoria Interna;
- ⊕ As matérias relativas ao processo de gestão de risco, nomeadamente nas suas vertentes fiscal, legal e financeira.

51. EXPLICITAÇÃO DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E/OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA SOCIEDADE

A Direcção de Auditoria Interna encontra-se integrada no Centro Corporativo e, apesar de depender hierarquicamente do Presidente do Conselho de Administração Executivo, reporta funcionalmente à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria. A actividade desenvolvida por aquela direcção é supervisionada pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, a qual aprova o plano anual de actividades de auditoria interna, que posteriormente é enviado ao Conselho de Administração Executivo, e acompanha a sua realização sistemática.

52. EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

A gestão do risco é parte integrante das práticas comuns de gestão empresarial e é responsabilidade de todos, desde o Conselho de Administração Executivo até ao colaborador individual. Cada um é responsável por conhecer os riscos na sua área de actuação e geri-los de um modo integrado com as suas funções, competências e responsabilidades.

Complementarmente, as funções de análise, quantificação, gestão e monitorização de risco são acompanhadas por um conjunto de órgãos com funções e responsabilidades claramente estabelecidas, tipificadas pelas políticas do Grupo, que são aprovadas e ratificadas pelos órgãos competentes do Grupo:

- ⊕ **O Conselho Geral e de Supervisão (CGS)**, em particular a Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, é responsável pelo acompanhamento de forma permanente e avaliação de procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como pela eficácia do sistema de gestão do risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores.
- ⊕ **O Conselho de Administração Executivo (CAE)** é o responsável máximo pela decisão, supervisão e controlo da gestão do risco, competindo-lhe a fixação de objectivos e políticas de gestão do Grupo EDP. Entre outras competências, é responsável pela definição do nível de exposição ao risco do Grupo, alinhado com as melhores práticas nas políticas e procedimentos de gestão do risco, bem como pela alocação de recursos, em função do perfil de risco-retorno das várias opções disponíveis.
- ⊕ **A Direcção de Gestão do Risco**, encabeçada pelo *Chief Risk Officer* empresta uma visão integrada e holística da posição de risco do Grupo (perspectiva *top-down*), apoiando a priorização e a coordenação de iniciativas transversais. Tem como principais responsabilidades i) a manutenção e actualização do inventário dos riscos mais significativos do Grupo e promoção da sua execução nas várias Unidades de Negócio e Áreas Corporativas, ii) a promoção e monitorização da execução das acções de gestão e controlo dos riscos mais significativos do Grupo, iii) a medição sistemática de riscos específicos e realização de análises de retorno-risco, assinalando e reportando as necessidades de ajustamento quando necessário, iv) a definição dos principais conceitos, métodos e medidas de risco e *Key Risk Indicators* (KRI) complementares aos *Key Performance Indicators* (KPI), v) o desenvolvimento e apoio a projectos e iniciativas visando a melhoria efectiva do processo de gestão dos riscos significativos, e vi) o apoio ao CAE em matéria de gestão de crise e continuidade de negócio.
- ⊕ **As Direcções Corporativas e a Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE)** têm um papel relevante na gestão integrada do risco nas suas áreas de responsabilidade, estando devidamente articuladas com a Direcção de Gestão do Risco. Entre as suas competências incluem-se i) a integração e promoção da gestão do risco e a *compliance* nas suas áreas de responsabilidade, ii) a implementação de metodologias adequadas de gestão do Risco e do seu controlo interno, dentro das políticas e objectivos definidos pelo Conselho de Administração Executivo (em coordenação com a Direcção de Gestão do

53. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE

A taxonomia de riscos para o Grupo EDP agrega numa perspectiva integrada e linguagem comum os vários mapeamentos de risco existentes ao nível das várias Unidades de Negócio do Grupo, estando estruturada em torno de quatro grandes famílias: negócio, financeiros, operacionais e estratégicos.



Taxonomia de riscos do grupo EDP

RISCOS DE NEGÓCIO

Os riscos de negócio agregam todos os factores de risco intrinsecamente ligados à remuneração da actividade core do Grupo EDP na produção, distribuição e comercialização de energia nas várias geografias e mercados onde actua. Os riscos de natureza de negócio podem desagregar-se em dois tipos distintos:

- **Riscos de mercado de energia**, relacionados com preços da electricidade (pool) e outras *commodities*, volumes de geração de energias renováveis (hídricas e eólicas), consumo energético (associado à procura) e margens comerciais.
 - **Ao nível do preço da electricidade**, o respectivo impacto é limitado pelo facto de uma componente significativa da produção estar contratada a longo prazo, como é o caso de centrais abrangidas por CMEC¹ (em Portugal) ou outros acordos de PPAs² (sobretudo ao nível da EDP Renováveis e maior parte da capacidade instalada no Brasil). Actualmente apenas estão sujeitas a flutuações de preços de mercado: i) toda a produção de Espanha em regime ordinário, ii) as Centrais do Ribatejo, Lares, novas centrais hídricas (bem como as centrais hídricas progressivamente a migrar para mercado em Portugal), iii) produção no Brasil em excesso ou défice relativamente aos PPA, bem como iv) parte dos parques eólicos da EDP Renováveis em Espanha, Estados Unidos, Polónia e Roménia. A Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE) é responsável por actuar proactivamente no MIBEL³ e outros mercados a prazo (nomeadamente OTC) no sentido de otimizar a margem da produção a mercado e limitar o respectivo risco, de acordo com delegações de competências claramente estabelecidas e assegurando reportes periódicos de M@R – “Margin at Risk”, com base em modelo proprietário⁴.
 - **Ao nível do preço de outras *commodities*** (essencialmente combustíveis e CO₂), sujeito a flutuações decorrentes de dinâmicas de oferta e procura ou alterações de legislações internacionais e relevante apenas para as centrais sujeitas a mercado, este é acompanhado e gerido de forma

¹ Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (mecanismo de compensação aplicável a centrais que dispunham de Contratos de Aquisição de Energia com a REN e que passaram a actuar em mercado, a partir de 1 de Julho de 2007).

² Power Purchase Agreements

³ Mercado Ibérico de Electricidade

⁴ MUR (Modelo Unificado de Risco).

proactiva pela Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE), que negocia e gere contratos de carvão, gás e licenças de CO₂, sendo ainda responsável pela mitigação via *hedging* do risco de preço dos combustíveis (incluindo o risco cambial em USD, em coordenação com a Direcção de Gestão Financeira).

- ❑ **Ao nível dos volumes de produção de energias renováveis**, o Grupo EDP apresenta um grau de exposição material a este risco, particularmente no que se refere ao volume hídrico (o IPE⁵ tende a ser menos volátil que o IPH⁶, numa base anual), decorrente da sua aposta num *portfolio* de produção crescentemente renovável. De referir que este risco, apesar de poder introduzir uma certa volatilidade anual nos resultados, tem um impacto significativamente mais reduzido em termos de VAL⁷ na vida útil das centrais hídricas, uma vez que se trata de um risco não correlacionado com o mercado ($\beta = 0^8$). Adicionalmente, em Portugal, este risco é mitigado pelo facto de uma componente significativa da produção estar abrangida por CMEC. Por outro lado, no Brasil, a exposição é significativamente atenuada pelo facto de existir uma diversificação de hidráulidade por todo o território (através de mecanismos de *coupling* financeiro), bem como pelo facto de existir um PPA sobre uma energia firme estabelecida. O risco incide assim apenas sobre os excessos ou défices de produção hídrica face a esta referência, que devem ser vendidos ou adquiridos a PLD⁹. Em 2014, o prolongamento do contexto de seca extrema ao longo de 2014 (considerada já a pior seca dos últimos 80 anos) implicou valores estabelecidos de PLD excepcionalmente elevados, o que não é expectável que se venha a repetir no futuro, quer pelo investimento em novas centrais térmicas de recurso, quer sobretudo pela introdução no início de 2015 de um *cap* no valor do PLD (de R\$ 388/MWh).
- ❑ **Ao nível do consumo energético** (de electricidade e gás), o Grupo EDP está sujeito a flutuações nos volumes de energia comercializada (dependente, entre outros, da actividade económica e nas temperaturas anuais), tendo-se verificado uma tendência nos últimos anos de redução de volumes de energia comercializada, fruto de um abrandamento de actividade económica em Portugal e Espanha. Para além destas flutuações fruto do ciclo económico, o consumo pode também ser impactado por cenários de racionamento (como aconteceu no Brasil em 2001). Como o anterior, este risco é de difícil mitigação em si mesmo, optando o grupo EDP pela sua gestão através da diversificação por múltiplas tecnologias, geografias e linhas de negócio.
- ❑ **Ao nível da margem comercial**, o actual contexto de migração de clientes para o mercado livre (a concluir em Portugal até ao final de 2015) potencia a agressividade das ofertas dos comercializadores e pode induzir volatilidade adicional ao nível das respectivas quotas de mercado e margens unitárias. Adicionalmente, existe risco associado a desvios no consumo efectivo face ao modelo de previsão adoptado pelo Grupo. Estes riscos são geridos pelas comercializadoras do Grupo, sendo de destacar acções no sentido de i) reforçar oferta *core* (p. ex., através de ofertas convergentes de electricidade e gás), e ii) introduzir produtos e serviços inovadores (p. ex., Funciona, Re:dy). Complementarmente, o Comité de Preços e Volumes avalia e emite periodicamente recomendações para a gestão dinâmica deste risco.

- ⊕ **Riscos regulatórios**, relacionados com alterações a nível legislativo e regulamentar que o Grupo está obrigado a respeitar nas várias geografias e mercados em que opera (em particular, mas não limitado a pacotes sectoriais, modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos, e outras).

As alterações resultantes da introdução de pacotes sectoriais e de modificações dos modelos de remuneração têm impactado o Grupo EDP no histórico recente de forma material, particularmente em Portugal (fruto em grande medida do contexto do Programa de Assistência Financeira) e em Espanha (fruto do elevado desequilíbrio ao nível do défice tarifário nesse país). Para o futuro é expectável que este risco, continuando a ser relevante, possa de alguma forma ser menos gravoso pela progressiva redução do contexto macroeconómico em Portugal e estabilização do défice tarifário em Espanha e Portugal.

Este risco é gerido de forma proactiva pelo Grupo EDP, através de um acompanhamento e preparação aturada dos vários dossiers, bem como da adopção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização de opções desfavoráveis e/ou desajustadas à realidade dos vários contextos de mercado onde o Grupo actua.

RISCOS FINANCEIROS

Os riscos financeiros agregam os factores de risco de mercado complementares aos do negócio de energia (não operacionais) do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde actua. Os riscos de natureza financeira podem discriminar-se em quatro naturezas distintas:

⁵ Índice de Produtibilidade Eólica: Rácio entre volume de energia anual eólico produzido vs. ano de referência

⁶ Índice de Produtibilidade Hídrica: Comparação entre volume de energia anual eólico produzido vs. ano de referência

⁷ Valor Anualizado Líquido

⁸ Medida de volatilidade de uma acção ou *portfolio* em comparação com o mercado.

⁹ PLD: Preço de Liquidação de Diferenças

- ☛ **Riscos de variáveis financeiras**, associados a flutuações nos mercados internacionais das taxas de juro, taxas de câmbio, inflação e valorização de activos financeiros detidos pelo Grupo.
- ☐ **Ao nível das taxas de juro**, o risco está essencialmente associado à percentagem de dívida a taxa variável, bem como a eventuais acréscimos de custos associados a necessidades de refinanciamento de dívida a taxa fixa num contexto de subida das taxas de juro actuais. Este risco é gerido e mitigado pela Direcção Financeira do Grupo, que assegura o cumprimento do perfil de risco estabelecido, usando os procedimentos e instrumentos previstos ao nível das políticas de risco do Grupo, sendo elaborados reportes periódicos da evolução destas variáveis e fontes de risco.
 - ☐ **Ao nível das taxas de câmbio**, o risco está associado a flutuações no custo de compra e venda de electricidade e combustíveis e no custo de investimentos em moeda estrangeira, bem como a flutuações no valor de activos líquidos, dívida e rendimentos gerados em moedas que não a moeda funcional do Grupo. O Grupo EDP possui actualmente uma exposição líquida equilibrada (activos – passivos) em USD, CAD e PLN, o que permite limitar a exposição aos risco na consolidação dos seus negócios. O risco remanescente é gerido e mitigado pela Direcção Financeira do Grupo, em articulação com a Unidade de Negócio de Gestão de Energia, EDP Renováveis e EDP Brasil, nos mesmos moldes que o anterior.
 - ☐ **Ao nível da inflação**, o risco está fundamentalmente associado a flutuação de receitas e custos operacionais nas várias geografias onde o Grupo EDP opera. Em termos da respectiva mitigação, os modelos de remuneração das actividades reguladas, bem como parte dos contratos de PPA contemplam componentes de indexação à inflação, de forma a preservar uma remuneração adequada à actividade. Por outro lado uma componente significativa da actividade actual do Grupo está centrada em mercados com estabilidade do nível de inflação. Para o risco remanescente, para além de uma gestão activa dos diversos contratos de fornecimento e prestação de serviços, o Grupo EDP aborda este risco numa óptica integrada, mitigando-o através de um adequado perfil de dívida (a taxa fixa/variável).
 - ☐ **Ao nível da valorização de activos financeiros**, a EDP adopta uma política de risco conservadora com níveis de exposição reduzidos, assentes num reduzido peso de activos financeiros estratégicos e uma aplicação de tesouraria assente essencialmente em depósitos bancários (sem risco de mercado). Este risco resulta sobretudo da possibilidade de desvalorização dos activos financeiros que a EDP detém (cotados em bolsa), sendo gerido no âmbito dos procedimentos e instrumentos previstos ao nível das políticas de risco do Grupo.
- ☛ **Riscos de crédito e contraparte**, associados a alterações não esperadas na capacidade de cumprimento de obrigações da parte de clientes, bem como contrapartes financeiras (associadas essencialmente a depósitos em instituições financeiras) e de energia.
- ☐ **Ao nível de contrapartes financeiras**, o contexto macroeconómico e financeiro adverso traduziu-se numa degradação de *ratings* transversal a várias das instituições financeiras onde o Grupo aplica a sua liquidez (impactadas pelo contexto macroeconómico e financeiro adverso). A gestão deste risco é assegurada através i) de uma criteriosa selecção de contrapartes de referência, ii) de uma adequada diversificação do risco por múltiplas contrapartes, iii) de uma exposição assente em instrumentos financeiros de reduzida complexidade, elevada liquidez e natureza não especulativa, e iv) de um acompanhamento regular das respectivas posições.
 - ☐ **Ao nível de contrapartes de energia**, este risco é reduzido para as operações em mercado organizado, sendo que para as operações em mercado OTC¹⁰ e na compra de combustíveis a Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE), responsável pelo acompanhamento e interface com os mercados grossistas, realiza o respectivo acompanhamento através da aplicação de limites de exposição e negociação previamente estabelecidos e aprovados superiormente de acordo com o *rating* das contrapartes (externo sempre que possível, ou interno caso o anterior esteja indisponível), bem como o recurso a câmaras de compensação para realização de *clearing*. Existe igualmente risco de contraparte associado aos contratos de venda a longo prazo de energia (PPA), minimizado pelo facto de proporção significativa das contrapartes neste contexto serem entidades soberanas (Governos ou Sistemas Eléctricos Estatais), sendo que para as contrapartes privadas são igualmente aplicados critérios de escrutínio e aprovação rigorosos.
 - ☐ **Ao nível de clientes**, o Grupo está exposto ao risco de incumprimento em Portugal, Espanha e no Brasil. No caso de Espanha o nível de risco médio é estruturalmente atenuado em termos de perda esperada por um *mix* de clientes com maior peso do segmento B2B (com menor peso relativo de incumprimento médio). Por outro lado, no Brasil o risco é mitigado quer pela existência de colaterais financeiros que mitigam a perda (para ACL¹¹), quer pela recuperação parcial do incumprimento através da tarifa regulada (para ACR)¹². O respectivo acompanhamento é

¹⁰ OTC Over the counter¹¹ ACL Ambiente de Contratação Livre¹² ACR Ambiente de Contratação Regulada

assegurado pela EDP Distribuição e EDP Soluções Comerciais (para Portugal) e HC Energía e Naturgas (para Espanha), que são responsáveis pela realização dos ciclos de leitura e corte de serviço/ accionamento jurídico e recuperação de dívida. Para além disso, são utilizados instrumentos de mitigação como seguros de crédito e estabelecimento de garantias bancárias sempre que entendido relevante.

- ⊕ **Riscos de liquidez/solvência**, associados a insuficiências pontuais de tesouraria, dificuldades no acesso/custo do capital e risco de redução de *rating*.
 - **Ao nível de possíveis insuficiências pontuais de tesouraria**, coloca-se o risco de uma eventual incapacidade do Grupo EDP assumir a totalidade das suas responsabilidades de curto prazo nos prazos comprometidos, ou apenas de o conseguir fazer sob condições desfavoráveis. A mitigação deste risco é assegurada através de uma cuidadosa gestão de liquidez, através i) da centralização (cash-pooling) de toda a liquidez do Grupo a nível da holding excepto Brasil, ii) da manutenção de níveis de liquidez (disponibilidades de caixa e linhas de crédito com compromisso firme) adequados assentes numa previsão detalhada de necessidades de tesouraria (suficientes para suprir cerca de um a dois anos de refinanciamentos), iii) de uma estratégia adequada de diversificação de fontes de financiamento, bem como iv) da diversificação ao nível de perfis de tipo e maturidade da dívida.
 - **Ao nível do acesso e custo de capital**, o Grupo EDP tem conseguido, apesar do contexto envolvente adverso, contratar toda a dívida necessária ao roll over habitual de dívida e para o financiamento da actividade do Grupo. Em termos de mitigação, o Grupo tem prosseguido com sucesso com o seu compromisso estratégico de reduzir o endividamento (expresso em Dívida Líquida/EBITDA excluindo Activos Regulatórios) ao longo dos próximos anos.
 - **Ao nível do risco de redução de *rating***, o Grupo EDP pode ser impactado no respectivo acesso e custo de financiamento, por variações adversas no seu perfil de *rating* (atribuído por agências internacionais). O consenso actual é no sentido de uma evolução estável a positiva, suportada por uma melhoria das condições creditícias da República Portuguesa. O Grupo procura gerir proactivamente este risco através manutenção de um perfil de baixo risco e de “standards” contratuais estáveis, que assegurem a não dependência da sua posição de liquidez a mecanismos como covenants financeiros ou *rating* triggers.
- ⊕ **Riscos de outras responsabilidades**, associadas a obrigações relacionadas com a capitalização do Fundo de Pensões de Benefício Definido do Grupo para Portugal (que tem risco associado ao valor de mercado dos respectivos activos), com custos adicionais associados a reformas antecipadas, bem como com despesas médicas. As responsabilidades com benefícios sociais dos colaboradores são calculadas anualmente por Actuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS (tendo em conta aspectos como, entre outros, taxas de juro, factores demográficos, variáveis económicas e os requisitos aplicáveis). Em 2014, o valor das responsabilidades para Portugal foi reduzido, na sequência da negociação de um novo Acordo Colectivo de Trabalho, extensivo a todos os colaboradores nesta geografia. Existe um acompanhamento regular do Fundo de Pensões de Benefício Definido, quer do valor dos activos que o compõem, quer das variações ao nível das respectivas responsabilidades (p. ex., actuariais) por parte de um comité específico que reúne com periodicidade estabelecida (Comité do Fundo de Pensões).

RISCOS OPERACIONAIS

Os riscos operacionais agregam os factores de risco complementares aos de negócio de energia e financeiros do Grupo EDP nas várias geografias e mercados onde actua, associados ao planeamento, construção e operação de activos físicos, execução de processos, recursos humanos, sistemas de informação e contencioso. Os riscos de natureza operacional podem desagregar-se em cinco naturezas distintas:

- ⊕ **Riscos de activos físicos**, relacionados com imprevistos de projectos em desenvolvimento/ construção, danos em activos físicos em operação, bem como perdas operacionais (técnicas e não-técnicas), associadas à operação dos activos (essencialmente na distribuição).
- **Ao nível tanto de projectos em desenvolvimento/ construção, como de activos em operação**, o Grupo EDP está exposto a incidentes (derivados de causas externas p. ex., por fenómenos sísmicos ou atmosféricos, incêndios, danos em estruturas, assaltos ou furtos, poluição ambiental ou internas (p. ex., por avarias causadas por defeitos de origem e/ou instalação), que se podem traduzir, entre outros, em ameaças à integridade física de colaboradores do Grupo ou terceiros, em custos de reparação ou substituição de equipamentos, em indisponibilidades de activos e consequentes perdas de lucro ou em indemnizações compensatórias a terceiros.

Estes riscos são, em primeiro lugar, geridos e mitigados pelas várias áreas operacionais das Unidades de Negócio do Grupo, que propõem e implementam articuladamente as melhores práticas ao nível das várias políticas, normas e procedimentos de operação, inspecção e manutenção preventiva regular, bem como planos de gestão de crise e continuidade de negócio para eventos catastróficos. Em segundo lugar, parte significativa do risco remanescente é mitigada através de

um conjunto abrangente de políticas de seguros (essencialmente ao nível de danos patrimoniais, responsabilidade civil e ambiente), asseguradas de forma integrada através de área dedicada - o Gabinete de Gestão de Riscos Seguráveis da EDP. Esta abordagem permite assegurar a consistência das abordagens, assegurar a disseminação de melhores práticas e fortalecer a posição negocial do Grupo. As apólices de seguros em vigor contribuem para mitigar de forma relevante o impacto de incidentes de maior envergadura (p. ex., associados a fenómenos atmosféricos extremos e abrangentes, no caso da distribuição, indisponibilidades de receita de activos de geração ou indemnizações relevantes a terceiros), bem como incidentes de muita reduzida frequência de impacto catastrófico (p. ex., sismos).

- ❑ **Ao nível de perdas operacionais**, o Grupo EDP está sujeito, por um lado, a sanções regulatórias caso não cumpra os objectivos estabelecidos de eficiência na distribuição (perdas técnicas), bem como, por outro, a perda de receitas associada a um aumento de consumo não facturado de energia (perdas não técnicas). Este risco é da responsabilidade das várias Unidades de Negócio de distribuição de energia (EDP Distribuição, EDP Gás, HC Energia, Naturgas Energia, Bandeirante e Escelsa), estando a ser continuamente desenvolvidos programas para o respectivo acompanhamento e mitigação (nomeadamente através do lançamento de programas abrangentes de combate à fraude).
- ⊕ **Riscos de execução de processos**, associados a irregularidades na execução de vários processos (particularmente, mas não limitado a, actividades comerciais, de selecção e gestão de fornecedores, facturação e cobrança de clientes, planeamento e orçamentação de actividades). Este risco é acompanhado pelas várias Unidades de Negócio, sendo que, para a respectiva mitigação está disseminado em todo o Grupo EDP um Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro (SCIRF), que avalia de forma sistemática, tanto quantitativa como qualitativamente, a existência e adequação do desenho e documentação dos vários processos existentes, bem como dos respectivos mecanismos de controlo interno, em torno de ciclos anuais.
- ⊕ **Riscos de pessoal**, associados a incidentes com impacto na integridade física de colaboradores, impacto de condutas não-éticas e relações laborais e sindicais.
- ❑ **Ao nível de incidentes com impacto na integridade física de colaboradores**, o Grupo orienta a sua actividade em torno de uma cultura de zero acidentes, com sensibilização dos colaboradores sobre os riscos inerentes às várias actividades, bem como uma identificação e implementação contínua de melhores práticas ao nível da prevenção e análise rigorosa de incidentes.
- ❑ **Ao nível das potenciais condutas não-éticas** da parte de colaboradores ou outras entidades associadas, o Grupo EDP desenvolveu em 2014 uma formação obrigatória (para todos os colaboradores) no domínio da ética sobre modelos éticos de actuação e comportamentos na presença de transgressões no domínio ético. Este risco é acompanhado pelo Gabinete do Provedor de Ética do Grupo EDP, entidade independente responsável por recolher, analisar e avaliar em Comité de Ética todas as alegações de comportamentos não éticos, em estritas condições de confidencialidade e protecção das respectivas fontes. Complementarmente o Comité de Ética do Grupo EDP é responsável pela deliberação de linhas de acção de mitigação e sanção de comportamentos não éticos, sempre que necessário, conforme os factos recolhidos e relatados pelo Provedor.
- ❑ **Ao nível de relações laborais e sindicais**, o Grupo EDP negociou em 2014 com sucesso um novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) abrangendo todos os 64 sindicatos representantes dos seus trabalhadores em 2014, e os cerca de 6.700 trabalhadores do Grupo em Portugal, tendo em vista i) assegurar a sustentabilidade económica e financeira do modelo de apoio social aos colaboradores, ii) reformular e uniformizar o modelo de gestão das carreiras profissionais (com uma maior preponderância do mérito na evolução profissional) e iii) promover uma maior flexibilidade e mobilidade internas, demonstrando o espírito de abertura e cooperação que têm pautado as relações entre o Grupo e os seus sindicatos.
- ⊕ **Riscos de sistemas de informação**, associadas tanto à indisponibilidade de sistemas de informação de gestão como a falhas ao nível da integridade e segurança dos respectivos dados.

Estes riscos são geridos por áreas dedicadas dentro de cada uma das Unidades de Negócio (centralizadas na Direcção de Sistemas de Informação para Portugal e Espanha). Para a sua mitigação foram estabelecidos, em articulação próxima com as várias Unidades de Negócio (utilizadores finais), criticidades e tempos de indisponibilidades máximos admissíveis para cada uma das principais famílias de aplicações, tendo sido dimensionados e implementados sistemas redundantes (em Portugal em Sacavém e Ermesinde) de disaster recovery de forma a corresponder às especificações do negócio (particularmente exigentes para sistemas críticos associados, p. ex., à execução de transacções financeiras, comunicação e operação de redes e trading de energia).

- ⊕ **Riscos de contencioso**, associados a perdas resultantes do incumprimento da legislação vigente fiscal, laboral, administrativa, civil ou outra, que se traduzem tanto a nível económico (sanções, indemnizações e acordos) como reputacional.

O Grupo EDP analisa, monitoriza e reporta a exposição agregada e desenvolvimentos materiais a todos os órgãos relevantes, seja a nível de Conselho de Administração ou de Conselho Geral e de Supervisão. Para além das exposições globais e por geografia, são recolhidos, analisados e reportados de forma individual todos os processos entendidos como materiais (contingência superior a 2,5 Milhões de Euros). Adicionalmente todos os processos em curso são avaliados e classificados de forma individual como prováveis, possíveis ou remotos, de acordo com a respectiva probabilidade de materialização de impacto negativo para o Grupo EDP. Todos os processos caracterizados como prováveis são, em conformidade com a legislação vigente, provisionados a 100% do valor de contingência em risco. Este tratamento abrange não apenas litígios em curso (via judicial), mas também as principais contingências não materializadas em litígio (e que se poderão também traduzir em impactos negativos, quer através de materialização em litígio, quer através de resolução extrajudicial).

RISCOS ESTRATÉGICOS

Os riscos estratégicos incorporam tipicamente riscos com horizontes temporais de médio-longo prazo e de reduzida probabilidade de ocorrência. Em qualquer caso, o Grupo EDP monitoriza de forma próxima e reporta estes riscos, uma vez que entende que estes podem, caso se materializem, ter um impacto significativo. Os riscos de natureza estratégica podem desagregar-se em duas naturezas distintas:

- ⊕ **Risco de envolvente**, associados a desenvolvimentos externos que se possam traduzir num impacto negativo material para o Grupo, em particular, mas não limitado, aos riscos de saída do Euro de Portugal e/ou Espanha, expropriação de activos nas geografias onde opera, disrupções tecnológicas de várias naturezas, alterações profundas decorrentes de alterações climáticas e modificações disruptivas do paradigma competitivo.
- **Ao nível do risco de saída do Euro de Portugal e/ ou Espanha** (e consequente desvalorização dos activos redenominados em moeda local), o Grupo EDP entende que a conclusão do Programa de Assistência Financeira em Portugal (sem necessidade de programa cautelar) e a relativa estabilidade do défice do Estado e dos juros da dívida pública em Portugal e Espanha sugerem uma redução material da probabilidade de materialização destes riscos (face a anos anteriores).
- **Ao nível de potenciais expropriações de activos**, o Grupo EDP entende que, no contexto actual, não se perspectivam no curto-médio prazo condições políticas e sociais que sugiram uma materialização deste risco, nas várias geografias em que o Grupo opera.
- **Ao nível de disrupções tecnológicas**, o Grupo EDP tem procurado posicionar-se na vanguarda do desenvolvimento tecnológico no sector, encarando este tema não como uma ameaça, mas como um veículo central de promoção do crescimento no futuro. Neste sentido o Grupo EDP tem investido e investigado activa e transversalmente ao nível da promoção de novas tecnologias nas várias etapas da cadeia de valor.
- **Ao nível de alterações climáticas**, estas poderão ter um impacto relevante e transversal aos vários *stakeholders* num horizonte de médio-longo prazo (p. ex., ao nível de temperaturas médias, níveis médios dos oceanos, alterações estruturais nos volumes hídricos e/ou eólicos, ou incidência de fenómenos atmosféricos extremos). Nesse sentido o Grupo tem apostado de forma decisiva ao longo dos últimos anos no reforço do seu *portfolio* de energias renováveis, bem como numa estratégia concertada de sustentabilidade ambiental, reconhecida internacionalmente (primeiro lugar entre as *utilities* ao nível do índice de sustentabilidade do Dow Jones).
- **Ao nível de modificações disruptivas do paradigma competitivo**, o Grupo reconhece riscos associados a alterações do paradigma do modelo de negócio (p. ex., ao nível da geração distribuída). O Grupo EDP endereça este risco através de análises rigorosas e investimentos perspectivos, permitindo antecipar e adaptar proactivamente o seu modelo de negócio a possíveis tendências de evolução do mercado.
- ⊕ **Riscos de estratégia**, associados a decisões de investimento, relação com parceiros chave (accionistas e outros), *governance* interno e planeamento corporativo (nas suas várias vertentes).
- **Ao nível das decisões de investimento**, a estratégia de crescimento do Grupo EDP pressupõe a constante avaliação e decisão sobre opções de investimento que lhe permitam executar a estratégia estabelecida e aprovada pelos seus accionistas. Nesse sentido, está estabelecido um processo rigoroso, consistente ao nível do Grupo e com critérios pré-estabelecidos¹³ para análise, decisão e acompanhamento de projectos. Este processo é conduzido a nível corporativo pela Direcção de

¹³ Em particular na definição de níveis de retorno mínimos exigidos, taxas de desconto actualizadas e diferenciadas por geografia/ linha de negócio bem como resiliência a múltiplos cenários adversos de atrasos, sobrecustos, flutuações em variáveis-chave de negócio, envolturas políticas e regulatórias, etc.

Análise de Negócio, suportado localmente pelas várias Unidades de Negócio. Complementarmente, Comités de Investimento reúnem de forma periódica para discutir, acompanhar e emitir pareceres sobre i) análise e decisões de investimento, ii) cumprimento da respectiva execução e iii) avaliação de impactos de desvios verificados ou potenciais. Estes fóruns são realizados tanto ao nível das Unidades de Negócio como a nível corporativo, envolvendo decisores e especialistas-chave do Grupo nas suas várias valências.

- ❑ **Ao nível de relação com parceiros** (accionistas e outros), o Grupo EDP possui um núcleo accionista sólido e estável, e com um alinhamento e participação activa na estratégia do Grupo. Por outro lado, ao nível de outros parceiros o Grupo EDP pauta-se por critérios rigorosos a todos os níveis para a sua selecção, nas várias geografias e linhas de negócio onde opera.
- ❑ **A nível de *governance* interno** o Grupo considera que o desenho e implementação dos seus vários órgãos societários asseguram o cumprimento das melhores práticas internacionais relativas a este tema (para mais informações consultar secção anterior).
- ❑ **A nível de planeamento corporativo** (particularmente ao nível de marca e comunicação, relação com investidores, recursos humanos, sistemas de informação, estratégia comercial e outras) o Grupo entende que as estruturas e processos actuais permitem gerir estes riscos de forma adequada. A inauguração da nova sede, prevista para 2015, permitirá, para além de otimizar níveis de custos, centralizar num único local múltiplas áreas actualmente dispersas por variadas localizações, promovendo uma crescente proximidade entre as várias áreas.

54. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

Dada a dimensão do Grupo EDP e a sua diversidade geográfica é importante definir um processo transversal a todas as Unidades de Negócio, que permita reconhecer e realizar a gestão dos riscos, trabalhando para assegurar um risco agregado reduzido. Desta forma pode-se dividir a gestão do risco em quatro grandes fases, integradas e estruturadas:



Processo de Gestão de Risco do Grupo EDP

- ❑ **A identificação** dos riscos diz respeito ao levantamento e actualização dos principais riscos associados à actividade do Grupo. Esse exercício é, em primeiro lugar, responsabilidade de cada uma das Unidades de Negócio, dentro do respectivo âmbito, cabendo à Direcção de Gestão do Risco a coordenação dos vários exercícios, bem como a obtenção e manutenção de uma perspectiva global (ao nível do Grupo EDP). Nesse sentido foi concretizada no final de 2014 uma actualização *top-down* do mapa de riscos a nível global, com base em entrevistas e trabalho conjunto realizado com os principais *risk-owners* do Grupo. Ao nível de ferramentas de suporte, o Portal de Riscos do Grupo EDP, desenvolvido internamente, actua como repositório actualizado e disponível em tempo real dos principais riscos do Grupo EDP, servindo igualmente como interface privilegiado entre os vários responsáveis pelo risco, Direcção de Gestão do Risco, restantes trabalhadores, bem como *stakeholders* externos (salvaguardando naturalmente os graus de confidencialidade adequados a cada contexto).

- ⊕ **A análise** dos riscos está relacionada com a avaliação da natureza e ordem de grandeza relativa segundo vários cenários, bem como o suporte à tomada de decisões (relacionadas ou não directamente com a gestão e mitigação do próprio risco). Esta uniformização e sistematização de critérios de análise e avaliação permite tornar comparáveis riscos de naturezas heterogéneas, informa os vários órgãos decisores sobre as ordens de grandeza relativas dos vários riscos e orienta a priorização de acções de gestão e mitigação, bem como a definição de políticas claras de gestão de riscos a vários níveis (incluindo a definição de limites). Para além desta perspectiva são realizadas, de forma sistemática, análises de risco-retorno (com base em EBITDA@Risk, CF@Risk ou outras metodologias) associadas às principais decisões e orientações estratégicas do Grupo (p. ex., ao nível do Plano Estratégico do Grupo, decisões-chave de investimento ou outros tópicos entendidos como relevantes).
- ⊕ **A gestão e mitigação** são da responsabilidade dos Conselhos de Administração das várias Unidades de Negócio do Grupo, suportadas pelos respectivos *risk-officers* (que reportam funcionalmente ao *Chief Risk Officer*), que deverão propor e adoptar um conjunto abrangente de políticas (em particular ao nível de limites de exposição por categoria de riscos) e iniciativas no sentido de mitigar o risco, reduzir a sua probabilidade de materialização ou o respectivo impacto ou transferir o risco (p. ex., recorrendo a políticas de seguros ou outras operações de cobertura). Neste âmbito é de destacar o lançamento para 2015 de uma formação dedicada à promoção de uma cultura de risco (no âmbito da Universidade EDP), destinada a quadros superiores do Grupo, bem como a realização, ao longo de 2014, de um conjunto de iniciativas no âmbito da Gestão de Crise e Continuidade de Negócio nas várias Unidades de Negócio do Grupo.
- ⊕ **O controlo** dos riscos assegura a eficácia da actuação sobre os riscos identificados, tanto ao nível da monitorização e reporte periódico da posição ao nível dos vários factores de risco, bem como da efectiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco. Este papel é assegurado pelos Conselhos de Administração das várias Unidades de Negócio do Grupo, cabendo à Direcção de Gestão do Risco a promoção e dinamização de acções de gestão e controlo do risco, divulgação de melhores práticas e o apoio à divulgação de conceitos, métodos, medidas de risco e os indicadores-chave de risco (KRI), no sentido de suportar o Conselho de Administração Executivo na obtenção de uma visão de posição e monitorização agregada dos principais riscos. Neste sentido, são disponibilizados reportes semanais e trimestrais de informação de gestão executiva (para apresentação ao Conselho de Administração Executivo).

55. PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA SOCIEDADE RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O Grupo EDP integrou na sua Gestão o Sistema de Controlo Interno de Reporte Financeiro (SCIRF), desenhado com base em dois modelos de referência, o COSO e o COBIT e nas melhores práticas internacionais.

A publicação de uma nova versão do COSO, em 2013, designado COSO2013, exigiu uma análise de impacto no SCIRF da EDP, sendo implementado no decurso do ano, em todas as geografias, as medidas que permitiram fazer evoluir o sistema para esta nova realidade.

Neste sentido, o ambiente de controlo foi reforçado, em linha com o previsto nesta nova framework, tendo em vista garantir, com um razoável grau de segurança, a mitigação do risco de fraude, fiabilidade da informação financeira e qualidade na preparação das demonstrações financeiras.

Em linha com os principais objetivos enunciados, foram realizadas as atividades inerentes à manutenção e avaliação do ciclo SCIRF 2014, de acordo com o modelo de responsabilidade aprovado e de aplicação generalizada, no âmbito das competências dos responsáveis que nele participam a nível corporativo, unidades empresariais e de negócio (UE e UN).

No âmbito dos trabalhos de manutenção do ciclo, no exercício de 2014, foram desenvolvidas atividades ao nível: (i) corporativo e (ii) dos subgrupos e empresas.

As atividades desenvolvidas a **nível corporativo** foram as seguintes:

- ⊕ Planeamento anual e monitorização do ciclo, manutenção e revisão dos modelos de referência, apoio metodológico e conceptual às UE/UN;
- ⊕ Identificação do âmbito do ciclo do SCIRF 2014, obtido a partir da aplicação do modelo às demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2013, com base em critérios de materialidade e risco numa base “top down” (Direção de Auditoria Interna Corporativa) e “bottom up” (UE/UN), a partir dos quais foram identificadas as empresas e Direções do Centro Corporativo. Foram abrangidas pelo âmbito do SCIRF, autonomamente, a generalidade das empresas das geografias de Portugal, Espanha e Brasil e de forma agregada, as unidades que constituem a EDP Renováveis, S.A., EDP Renewables Europe, S.L. e EDP Renewables North America, LLC;
- ⊕ Identificação de novos temas para documentação e implementação de controlos por parte dos responsáveis locais, bem como redesenho de diversos processos decorrentes de alterações

organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais, como resultado da aplicação do modelo de âmbito;

- ⊕ Identificação das aplicações informáticas utilizadas nos processos cobertos pelo resultado da aplicação do modelo de âmbito e identificadas as “service organizations” associadas, sendo exigido um relatório ISAE 3402 ou uma avaliação independente sobre o ambiente de controlo utilizado na prestação de serviços ao Grupo EDP;
- ⊕ No decurso dos ciclos de avaliação, foram identificados alguns temas relevantes e recomendações que têm sido objeto de acompanhamento específico, por parte dos negócios e apoio e supervisão técnica pela Direção de Auditoria Interna Corporativa, tendo-se obtido uma evolução significativa, reforçando deste modo a qualidade e robustez do SCIRF;
- ⊕ As não conformidades identificadas nos ciclos de avaliação foram objeto de análise, identificação de acções de resolução e respetiva implementação por parte dos responsáveis locais, com acompanhamento, apoio e monitorização da DAI, tendo-se verificado uma percentagem de resolução muito significativa;
- ⊕ O processo de auto-certificação, através do qual, os responsáveis do SCIRF efetuam uma auto-avaliação dos elementos da sua responsabilidade – partindo dos processos, respetivos controlos e grupos de processos e terminando ao nível da empresa – foi concluído com sucesso. Os certificados emitidos em cadeia, numa sequência ascendente em termos de hierarquia de controlo interno dentro de cada UE/UN, promovem o reconhecimento explícito quanto à suficiência ou insuficiência da documentação dos processos (adequada e atualizada); atividades de controlo (executadas e com evidências adequadas); resolução de não conformidades e aplicação do código de ética (conhecimento e cumprimento). No SCIRF 2014, este processo incorporou uma das medidas previstas no COSO2013, designadamente o alargamento da auto-certificação aos Administradores das Empresas com o pelouro do SCIRF;
- ⊕ O processo de auto-avaliação do ciclo SCIRF 2014 – através do qual o CAE, representado pelo CEO e CFO, emitem um relatório de responsabilidade sobre o grau de segurança e fiabilidade da preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Este processo foi executado pelo CEO e CFO do Grupo e correspondentes responsáveis da HCE/NGE, EDP Renováveis e EDP Brasil, na mesma data da emissão do relatório independente do AE;
- ⊕ Em parceria com a Universidade EDP, foi promovida uma nova ação de formação de responsáveis SCIRF da geografia de Portugal, bem como no âmbito da EDP Renováveis foram efetuadas acções de formação a novas geografias;
- ⊕ Desenvolvimento da aplicação GACS – Gestão de Acessos e Segregação de Funções - aplicação multi-geografia destinada a:
 - ⊖ Mitigar o risco de segregação de funções que resulta da existência de colaboradores com acesso a transações incompatíveis;
 - ⊖ Reforçar a robustez e simplicidade do controlo anual de Revisão de Acessos.
- ⊕ Avaliação do desenho dos controlos para confirmação de que a sua estrutura é adequada na prevenção, em tempo útil, de erros materialmente relevantes e/ou da apropriação indevida de recursos do Grupo; e
- ⊕ Avaliação da eficácia operacional dos controlos para confirmação da sua execução em conformidade com o respetivo desenho, bem como da operacionalização dessa execução por profissionais qualificados.

As atividades desenvolvidas a **nível dos subgrupos** e empresas foram as seguintes:

- ⊕ Análise do resultado da aplicação do modelo de âmbito às demonstrações financeiras individuais e inclusão de novos temas, nomeadamente estimativas, valorizações, e avaliações sujeitas a juízos profissionais, identificados como de maior risco, numa análise de “bottom up”;
- ⊕ Subgrupo EDP Renováveis, HC Energia/Naturgas e EDP Brasil, efetuou ainda a identificação do âmbito ao nível “stand alone”, com o perfil de materialidade e risco adequados à sua dimensão, sendo os relatórios independentes sobre o SCIRF dos Auditores Externos, publicado nos respetivos relatórios e contas, em linha com a publicação efetuada no relatórios e contas consolidado;
- ⊕ Trabalho de avaliação do SCIRF da EDP Brasil foi efetuada pela Price Waterhouse Coopers Brasil, Auditor Externo daquela geografia, coordenado pela KPMG Portugal, para efeitos de emissão do relatório independente do Grupo;

- ⊕ Identificação, revisão e nomeação de responsáveis SCIRF, em função do resultado da aplicação do modelo de âmbito e da revisão e/ou atualização decorrentes de alterações organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais ocorridas nas unidades de negócio;
- ⊕ Documentação de novos processos e controlos e redesenho dos processos e controlos documentados nos ciclos anteriores;
- ⊕ Implementação de acções necessárias à resolução de não conformidades identificadas nos testes de avaliação; e
- ⊕ Auto-avaliação, através da qual os responsáveis do SCIRF avaliam, nos diversos níveis da cadeia hierárquica, a suficiência e atualização da documentação e a manutenção de evidências na execução das atividades de controlo.

A avaliação do SCIRF 2014 foi efetuada pelo Auditor Externo do Grupo de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade "ISAE 3000 – International Standard on Assurance Engagements", em todas as geografias abrangidas pelo modelo de âmbito, com o apoio da Price Waterhouse Coopers, no caso da EDP Brasil.

Os procedimentos seguidos pelo Grupo na manutenção, avaliação e monitorização do SCIRF, evidenciam um grau de segurança razoável quanto à fiabilidade da informação financeira, colocada à disposição do mercado, assegurando qualidade e robustez em linha com as melhores práticas e padrões internacionais, não tendo sido identificadas deficiências materiais.

O Auditor Externo emitiu um relatório independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo relativo às demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2014, o qual está descrito no Anexo "Relatórios, Certificações e Declarações".

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. COMPOSIÇÃO, FUNÇÕES, INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA POR ESSES SERVIÇOS E ELEMENTOS PARA CONTACTO

A função primordial da Direcção de Relação com Investidores consiste em actuar como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os investidores e os mercados financeiros em geral, sendo responsável, no âmbito da sua actividade normal, por toda a informação disponibilizada pelo Grupo EDP, quer no que se refere à divulgação de informação privilegiada e de outras comunicações ao mercado, quer no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas.

Para o desempenho das suas funções, esta Direcção mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

A Direcção de Relação com Investidores da EDP é composta por seis pessoas, tendo como coordenação Miguel Viana e encontra-se localizada no edifício da sede da Empresa em:

Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 3º Piso

1250-162 Lisboa

Telefone: +351 21 001 2834

Fax + 351 21 001 2899

E-mail: ir@edp.pt

Site: www.edp.pt

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus accionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS

	Presencialmente 1	www.edp.pt	E-mail	Linha telefónica DRI 2	Correio postal 3	www.cmvm.pt
Elementos obrigatórios por lei ou regulamento 4						
Convocatória	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Propostas do Conselho de Administração	✓	✓	-	✓	✓	✓
Alteração dos Estatutos	✓	✓	-	✓	✓	✓
Outras Propostas	✓	✓	-	✓	✓	-
Relatório e Contas	✓	✓	✓	-	-	✓
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	✓	✓	-	✓	-	✓
Elementos adicionais disponibilizados pela EDP						
Minutas de manifestação de intenção de participação e de carta de representação	✓	✓	✓	✓	✓	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	✓	✓	✓	✓	✓	-
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	✓	✓	✓	✓	✓	-
Esclarecimento de questões	✓	✓	✓	✓	✓	-
Estatutos e regulamentos da EDP	✓	✓	✓	✓	✓	✓

1) Na sede da EDP;

2) Linha telefónica da Direcção de Relação com investidores Tel. +351 21 001 2834;

3) Comunicação escrita do Presidente do Conselho de Administração Executivo no âmbito da Assembleia Geral Anual;

4) Art. 289.º do Código das Sociedades Comerciais e Regulamento CMVM 5/2008.

57. REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves.

58. INFORMAÇÃO SOBRE A PROPORÇÃO E O PRAZO DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO ENTRADOS NO ANO OU PENDENTES DE ANOS ANTERIORES.

A EDP tem como objectivo que a comunicação com o mercado seja realizada mediante a elaboração de informação objectiva, transparente e compreensível por todos os *stakeholders* e agentes ligados aos mercados financeiros.

Tal só será possível através da prossecução de uma política de reporte financeiro baseado na transparência e consistência de informação fornecida a investidores e analistas, tal como tem vindo a ser realizado pela empresa.

Assim sendo, a empresa tem realizado sistematicamente um esforço no sentido de satisfazer as necessidades de investidores e analistas, o que não se revela uma tarefa fácil devido à complexidade que o sector apresenta, sempre no intuito de promover laços de confiança com os agentes e mercados financeiros.

Em 2014, a EDP participou em diversos eventos com analistas e investidores por forma a comunicar ao mercado a estratégia e o desempenho operacional e financeiro da empresa, com a realização do dia do investidor, roadshows, apresentações a analistas e investidores, reuniões e "conference calls".

Ao longo do ano de 2014 foram efectuadas 95 comunicações ao mercado. Em 2014, a Direcção de Relação com Investidores recebeu 359 pedidos de informação e realizou 692 reuniões com analistas e investidores. O prazo de resposta aos pedidos de informação foi, em média, inferior a 24h, não tendo transitado para 2015 qualquer pedido.

O esforço da empresa tem sido premiado em diversos eventos. Em 2014 a EDP foi nomeada para os "IR Magazine Europe Awards 2014" tendo sido considerada a 2ª melhor empresa em termos de IR no sector das utilities, a 2ª melhor empresa do sul da Europa e em 2º lugar na categoria de melhores práticas de sustentabilidade. Em termos do ranking global dos "IR Magazine Europe Awards 2014", a EDP cimentou a sua posição, tendo em 2014, sido eleita como a 10ª melhor sociedade cotada a nível europeu.

V. SÍTIOS DE INTERNET

59. ENDEREÇO

A EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet

("http://www.edp.pt/en/aedp/governosocietario/Pages/msg_PCGS.aspx"), toda a informação de carácter legal ou respeitante ao governo da Sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem

como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio, em língua portuguesa e inglesa, inclui os dados da Sociedade, relatórios de prestação de contas, os comunicados de informação privilegiada, os Estatutos e os regulamentos internos dos corpos sociais, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da acção EDP, o calendário de eventos societários, a identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, contactos da Direcção de Relação com Investidores, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da internet da EDP possibilita ainda a todos os interessados consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1999.

60. LOCAL ONDE SE ENCONTRA INFORMAÇÃO SOBRE A FIRMA, A QUALIDADE DE SOCIEDADE ABERTA, A SEDE E DEMAIS ELEMENTOS MENCIONADOS NO ARTIGO 171.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

As informações relativas ao artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Pages/Dados%20da%20Sociedade.aspx>

61. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E/OU COMISSÕES

Os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/estatutoseregulamentos/Pages/Estatutos.aspx>

62. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA INFORMAÇÃO SOBRE A IDENTIDADE DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DO REPRESENTANTE PARA AS RELAÇÕES COM O MERCADO, DO GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR OU ESTRUTURA EQUIVALENTE, RESPECTIVAS FUNÇÕES E MEIOS DE ACESSO

A identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respectivas funções e meios de acesso encontram-se no sítio da internet da EDP em:

http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/orgaosgovernosocietario/Pages/default_new.aspx

<http://www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Pages/Dados%20da%20Sociedade.aspx>

63. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZAM OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUE DEVEM ESTAR ACESSÍVEIS PELO MENOS DURANTE CINCO ANOS, BEM COMO O CALENDÁRIO SEMESTRAL DE EVENTOS SOCIETÁRIOS, DIVULGADO NO INÍCIO DE CADA SEMESTRE, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, REUNIÕES DA ASSEMBLEIA GERAL, DIVULGAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, SEMESTRAIS E, CASO APLICÁVEL, TRIMESTRAIS

Os documentos de prestação de contas bem como o calendário de eventos societários, encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/investidores/resultados/Pages/Resultados.aspx>

<http://www.edp.pt/pt/investidores/calendario/Pages/Calendario.aspx>

64. LOCAL ONDE SÃO DIVULGADOS A CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E TODA A INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA E SUBSEQUENTE COM ELA RELACIONADA

A convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/investidores/assembleiasgerais/assembleiasanuais/Pages/AssembleiasAnuais.aspx>

65. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA O ACERVO HISTÓRICO COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTERIORES

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações encontram-se no sítio da internet da EDP em:

<http://www.edp.pt/pt/investidores/assembleiasgerais/assembleiasanuais/Pages/AssembleiasAnuais.aspx>

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DOS DIRIGENTES DA SOCIEDADE

De acordo com os Estatutos, as remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com excepção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral toma em consideração, para a fixação das remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Revisor Oficial de Contas, designadamente, o seu carácter fixo, bem como as regras imperativas sobre a respectiva determinação, em particular o disposto no número 2 do artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral de Supervisão; artigo 374.º-A do Código das Sociedades Comerciais, sobre a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral; e no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES OU COLECTIVAS CONTRATADAS PARA LHE PRESTAR APOIO E DECLARAÇÃO SOBRE A INDEPENDÊNCIA DE CADA UM DOS MEMBROS E ASSESSORES

A composição da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e da Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão encontra-se no ponto 29.

Em 2014 não foi contratada para apoiar a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva. Assim, não foi designadamente contratada nenhuma pessoa que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração Executivo, ao próprio Conselho de Administração Executivo ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta afirmação é extensível a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

68. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência em matéria de política de remunerações, conforme Anexo I do presente relatório. Refira-se, designadamente, que o Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão desempenha tais funções desde 2006, reunindo por isso ampla experiência nesta matéria.

III. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

A definição da política de remuneração dos membros do órgão de administração compete à Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Esta Comissão definiu a remuneração a atribuir aos administradores, procurando que a mesma reflecta o desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo em cada ano do mandato (remuneração variável anual), bem como o seu desempenho durante o mandato mediante a fixação de uma componente variável que seja consistente com a maximização da “performance” de longo prazo da EDP (remuneração variável plurianual).

A recomendação em causa recorre a um conceito indeterminado cujo preenchimento depende das circunstâncias concretas da sociedade emitente e, sobretudo, do entendimento que os seus accionistas têm relativamente ao que é razoável em face dessas circunstâncias. Acresce que a interpretação da razoabilidade do peso relativo da remuneração variável por comparação com a remuneração fixa deve ter em conta os demais elementos compreendidos na recomendação, em especial a orientação quanto ao alinhamento da estrutura da remuneração com os interesses de longo prazo dos accionistas. Tal princípio tem necessariamente como consequência o aumento do peso da componente variável, de forma a criar os incentivos correctos para a administração executiva da sociedade promover um crescimento sustentável.

O peso relativo da remuneração variável por comparação com a remuneração fixa tem em conta, em especial, a orientação quanto ao alinhamento da estrutura da remuneração com os interesses de longo prazo dos accionistas. Em consequência, verifica-se o aumento do peso da componente variável, de forma a criar os incentivos correctos para a administração da Sociedade promover um crescimento sustentável da mesma.

A declaração da política de remunerações, aprovada pelos accionistas, prevê que a componente variável possa atingir, na sua globalidade, o dobro da componente fixa durante o mandato, colocando assim um máximo de dois terços da remuneração dependente do cumprimento de objectivos estritos em matéria de *performance* da empresa. A remuneração variável depende de a administração executiva atingir um nível de *performance* de 90% do plano de negócios, sendo que só alcançando um nível de cumprimento de 110% é que serão auferidos os valores máximos permitidos pela política de remuneração da empresa.

A remuneração variável encontra-se subdividida entre variável anual, que apenas pode atingir 80% da remuneração fixa, e variável plurianual, que pode atingir 120% da remuneração fixa. A remuneração variável plurianual só é devida se forem atingidos os objectivos previamente definidos e é paga com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

Se os objectivos de remuneração forem plenamente atingidos no período de um mandato, os administradores têm 60% da sua remuneração variável diferida por um período não inferior a 3 anos.

Se compararmos esta percentagem com a prevista para as instituições de crédito e sociedades financeiras, nos termos da Directiva n.º 2010/76/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro, dado constituir um paradigma que foi objecto de profunda análise e debate no panorama europeu, verifica-se que a EDP adopta uma política remuneratória em matéria de remuneração variável equivalente à mais exigente praticada por aquelas entidades.

De acordo com a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo proposta pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão a “parte significativa da remuneração variável” correspondente à remuneração variável plurianual pode corresponder a um montante máximo de 120% da remuneração bruta anual, sendo o seu pagamento, ser sempre efectuado com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

Assim, a declaração sobre a política de remunerações, aprovada em Assembleia Geral de 12 de Maio de 2014, e que procedeu a alterações à política a vigorar no triénio 2012/2014, determina o seguinte:

- ⊕ **Remuneração Fixa** – corresponde a 600.000 euros brutos anuais para o Presidente do Conselho de Administração Executivo e a 80% daquele montante para os restantes membros do Conselho de Administração Executivo. Manutenção dos planos de poupança-reforma (PPR) atribuídos aos administradores durante o seu mandato, no montante líquido de 10% da sua remuneração fixa anual. As características destes PPR são as constantes da legislação em vigor aplicável a estes produtos financeiros;
- ⊕ **Remuneração Variável Anual** – para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo o seu valor poderá oscilar entre 0% e 80% da remuneração bruta fixa anual, sendo a determinação do respectivo montante efectuada com base nos seguintes indicadores em relação a cada ano do mandato: “performance” relativa do “Total Shareholder Return” do Grupo EDP vs. Eurostoxx Utilities e PSI-20, capacidade real de criação de valor accionista (ROIC/WACC), crescimento de Margem Bruta, crescimento do Resultado Líquido, *Performance* do EBITDA e *Performance* do cash-flow operacional excluindo activos regulatórios. A média ponderada destes indicadores é, por sua vez, atribuído um peso

global de 80%, comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo, na determinação do prémio de desempenho. Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada, efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão;

- ⊕ **Remuneração Variável Plurianual** – igualmente para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, esta componente pode ser estabelecida num montante compreendido entre 0% e 120% da remuneração bruta anual, em função da avaliação anual acumulada da “performance” dos administradores na materialização da sustentabilidade económica do Grupo EDP. A atribuição desta remuneração plurianual embora calculada anualmente, só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, que serão avaliados em função da “performance” e da comparação com os universos estratégicos de referência. Em concreto a fixação desta componente remuneratória é efectuada com base nos seguintes elementos: “performance” relativa do EBITDA do Grupo EDP no mandato, capacidade de criação de valor do Grupo EDP no mandato (ROIC/WACC), “performance” relativa do retorno total para o accionista do Grupo vs. Eurostoxx Utilities e PSI-20 no mandato, “performance” do Índice de sustentabilidade aplicado ao Grupo EDP (metodologia DJSI) e “performance” relativa do cash-flow operacional excluindo activos regulatórios no mandato. À média ponderada destes indicadores é, por sua vez, atribuído um peso global de 68%, comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo, na determinação do prémio de desempenho. Tal como em relação aos indicadores anuais, reserva-se uma percentagem de 32% da remuneração cuja atribuição é determinada pela avaliação interna ao Conselho de Administração Executivo, da responsabilidade da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa atendendo às funções desempenhadas.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, o desempenho das suas funções em regime de dedicação a tempo inteiro, ao contrário do que acontece com os restantes membros do Conselho.

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 12 de Maio de 2014, o Presidente da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral submeteu a apreciação a política de remuneração dos órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração Executivo, para o triénio em curso, de acordo com os seguintes termos:

- ⊕ Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados;
- ⊕ Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses e procurando a coerência com os objectivos e valores de longo prazo da Sociedade;
- ⊕ Avaliação e estímulo de uma actuação criteriosa em que o mérito deve ser devidamente recompensado, assegurando níveis de homogeneidade compatíveis com a necessária coesão do Conselho Geral e de Supervisão, sem deixar de ter em conta a situação económica e financeira da empresa e do país;
- ⊕ Alinhamento das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais nas empresas com maior capitalização bolsista e congéneres, nomeadamente ibéricas;
- ⊕ As mais recentes recomendações emanadas da União Europeia e da CMVM;
- ⊕ Consideração das circunstâncias decorrentes da crise económica e do constrangimento financeiro actual, com as necessárias consequências para a sociedade, com o objectivo de cumprir as exigências de uma maior justiça social no âmbito geral do país, bem como no âmbito dos diversos regimes remuneratórios da empresa.

Com base nestes critérios a Comissão definiu:

- a) As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo a do seu Presidente, devem ser fixadas em valores inferiores aos atribuídos aos membros do Conselho de Administração Executivo, não havendo lugar à atribuição de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório;
- b) As dificuldades que o país atravessa em consequência da generalizada crise económica, financeira e social instalada no mundo, impõem ajustamentos remuneratórios no sentido da contenção mas, em qualquer caso, sempre se deverá ter em linha de conta o mérito da actuação e a complexidade da função dos membros de cada órgão, de modo a não pôr em risco a coesão, a estabilidade e o desenvolvimento da empresa;

- c) Deve ser tido em consideração o progressivo acréscimo de trabalho e de responsabilidade que cabe aos membros da Comissão de Auditoria, garantindo uma diferenciação face aos restantes membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- d) Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas no âmbito do Conselho Geral e de Supervisão, nomeadamente de coordenação, atribuídas ao Presidente e Vice-presidente.

A declaração de política de remunerações foi aprovada pelos accionistas.

70. INFORMAÇÃO SOBRE O MODO COMO A REMUNERAÇÃO É ESTRUTURADA DE FORMA A PERMITIR O ALINHAMENTO DOS INTERESSES DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COM OS INTERESSES DE LONGO PRAZO DA SOCIEDADE, BEM COMO SOBRE O MODO COMO É BASEADA NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO E DESINCENTIVA A ASSUNÇÃO EXCESSIVA DE RISCOS

Conforme resulta da política de remunerações descrita no ponto 69, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os interesses de longo prazo da Sociedade.

O período temporal considerado para a determinação do valor da componente variável plurianual da remuneração (desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa), a utilização de critérios qualitativos orientados para uma perspectiva estratégica e de médio prazo no desenvolvimento da empresa, a existência de um limite máximo ("cap") para a remuneração variável e o peso relativo desta componente no valor global da remuneração constituem elementos determinantes para fomentar um desempenho da gestão da empresa que não se focalize apenas em objectivos de curto prazo, mas que integre na sua *performance* os interesses da Sociedade e dos accionistas no médio e longo prazo.

Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

71. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA DE UMA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE EVENTUAL IMPACTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NESTA COMPONENTE

Como anteriormente descrito, no ponto 69, a política de remunerações em vigor para o triénio 2012/2014 envolve três principais componentes: i) remuneração fixa; ii) remuneração variável anual; e iii) remuneração variável plurianual.

Para efeitos da determinação da remuneração variável, anual e plurianual, os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do Conselho de Administração Executivo, são respectivamente os seguintes:

INDICADORES DE DESEMPENHO ANUAL

- 1) Componente quantitativa e respectivo peso:

Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20: 19%

ROIC/WACC: 19%

Crescimento da margem bruta: 14%

Crescimento do resultado líquido: 14%

Performance do EBITDA: 7%

Performance do cash-flow operacional excluindo activos regulatórios: 7%

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo.

- 2) Componente qualitativa:

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base a *performance* individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa é por sua vez ponderado, como referido atrás, por um coeficiente de 80% da remuneração fixa anual.

INDICADORES DE DESEMPENHO PLURIANUAL

- 1) Componente quantitativa e respectivo peso:

Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20: 17%

ROIC/WACC: 17%

Performance do EBITDA: 8,5%

Performance do cash-flow operacional excluindo activos regulatórios: 8,5%

Sustainability *Performance* Indicator: 17%

Os 68% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do CAE.

2) Componente qualitativa:

Os 32% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, tendo por base a *performance* individual de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo.

O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa é por sua vez ponderado, como referido atrás, por um coeficiente de 120% da remuneração fixa anual.

72. DIFERIMENTO DO PAGAMENTO DA COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO, COM MENÇÃO DO PERÍODO DE DIFERIMENTO

A remuneração variável plurianual é calculada anualmente e só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, avaliados em função do desempenho da empresa, da sua comparação com os universos estratégicos de referência e da contribuição individual de cada membro do Conselho de Administração Executivo.

O pagamento da eventual remuneração variável plurianual é sempre efectuado com um desfaseamento de três anos relativamente ao exercício em causa.

73. CRITÉRIOS EM QUE SE BASEIA A ATRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM ACÇÕES BEM COMO SOBRE A MANUTENÇÃO, PELOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS, DESSAS ACÇÕES, SOBRE EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS RELATIVOS A ESSAS ACÇÕES, DESIGNADAMENTE CONTRATOS DE COBERTURA (HEDGING) OU DE TRANSFERÊNCIA DE RISCO, RESPECTIVO LIMITE, E SUA RELAÇÃO FACE AO VALOR DA REMUNERAÇÃO TOTAL ANUAL

Os membros do Conselho de Administração Executivo não são titulares de acções da Sociedade por força de esquemas de remuneração variável.

74. CRITÉRIOS EM QUE SE BASEIA A ATRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM OPÇÕES E INDICAÇÃO DO PERÍODO DE DIFERIMENTO E DO PREÇO DE EXERCÍCIO

A EDP não tem sistemas de atribuição de remuneração variável em opções.

75. PRINCIPAIS PARÂMETROS E FUNDAMENTOS DE QUALQUER SISTEMA DE PRÉMIOS ANUAIS E DE QUAISQUER OUTROS BENEFÍCIOS NÃO PECUNIÁRIOS

Os administradores não auferem, a título de remuneração, qualquer benefício não pecuniário relevante.

76. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS REGIMES COMPLEMENTARES DE PENSÕES OU DE REFORMA ANTECIPADA PARA OS ADMINISTRADORES E DATA EM QUE FORAM APROVADOS EM ASSEMBLEIA GERAL, EM TERMOS INDIVIDUAIS

A EDP não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para os seus administradores. A remuneração fixada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão prevê a contratação de um produto financeiro "standard" de tipo plano poupança reforma de que os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam através da aplicação de um montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor líquido da respectiva remuneração anual fixa, o qual foi atribuído em conformidade com a Declaração da Política de Remunerações tal como aprovada por deliberação da Assembleia Geral de 12 de Maio de 2014. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, não se enquadrando nos termos previstos no número 1 do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais.

IV. DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

77. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PROVENIENTE DA SOCIEDADE, INCLUINDO REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL E, RELATIVAMENTE A ESTA, MENÇÃO ÀS DIFERENTES COMPONENTES QUE LHE DERAM ORIGEM

O montante global bruto, pago pela EDP, aos membros do Conselho de Administração Executivo em 2014 foi 6.291.792,24 euros.

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios brutos pagos, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo.

Euros	Remunerações pagas pela EDP	
	Fixo	Variável (2014)
António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)	737.931	410.160
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	590.345	325.670
João Manuel Manso Neto	562.018	325.670
António Manuel Barreto Pita de Abreu	590.345	287.731
António Fernando Melo Martins da Costa	563.533	302.323
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	297.704	175.347
Miguel Stilwell de Andrade	571.935	311.078

As remunerações do Presidente e dos vogais do Conselho de Administração Executivo incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma. Os montantes das remunerações variáveis foram fixados com base no tratamento fiscal aplicável no país em que o Administrador tinha residência fiscal. Os montantes pagos por sociedades maioritariamente detidas pela EDP referem-se exclusivamente ao período de residência no estrangeiro.

78. MONTANTES A QUALQUER TÍTULO PAGOS POR OUTRAS SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO OU QUE SE ENCONTREM SUJEITAS A UM DOMÍNIO COMUM

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios brutos pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Euros	Remunerações pagas por sociedades maioritariamente detidas pela EDP	
	Fixo	Variável (2014)
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	240.000	

79. REMUNERAÇÃO PAGA SOB A FORMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU DE PAGAMENTO DE PRÉMIOS E OS MOTIVOS POR QUE TAIS PRÉMIOS E OU PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS FORAM CONCEDIDOS

A EDP não estabeleceu sistemas de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares dos órgãos de administração e de fiscalização que prevejam indemnizações em caso de cessação de funções, como se comprova pela Declaração relativa à Política de Remuneração a vigorar para o ano de 2014. Em face do atrás referido, não foram pagas nem são devidas a ex-administradores quaisquer indemnizações pela cessação do respectivo vínculo.

Esclarece-se, ainda, que não existem nem a política de remunerações prevê que existam na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

Designadamente, a sociedade não atribui indemnizações ou compensações além das legalmente exigidas em caso de destituição de administrador fundada em inadequado desempenho nem foram efectuados quaisquer pagamentos neste âmbito durante o exercício de 2014.

81. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

1. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O montante global bruto, pago pela EDP, aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2014 foi 1.704.499 euros.

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas no exercício de 2014 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão:

Euros	Fixo
Eduardo de Almeida Catroga	490.500
China Three Gorges Corporation	72.000
China International Water&Electric Corporation	52.000
China Three Gorges New Energy Corporation Ltd.	52.000
China Three Gorges International (Europe)	52.000
Cajastur Inversiones, S.A.	52.000
Luís Filipe da Conceição Pereira	57.000
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	52.000
Sonatrach	52.000
Alberto João Coraceiro de Castro	57.000
António Sarmiento Gomes Mota	70.000
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	70.000
Fernando Masaveu Herrero	52.000
Ilídio da Costa Leite de Pinho	52.000
Jorge Braga de Macedo	52.000
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	70.000
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	52.000
Vasco Joaquim Rocha Vieira	52.000
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	85.000
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	57.000
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	52.000
Nuno Manuel Silva Amado	52.000

Durante o ano de 2014 foram ainda pagos valores remuneratórios ao membro do Conselho Geral José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi que esteve em funções até 9 de Maio de 2014.

Euros	Fixo
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	18.591

2. OUTROS CORPOS SOCIAIS

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade são remunerados através de senhas de presença no valor de 1.750 euros por reunião. No exercício de 2014, a remuneração paga aos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, foi a seguinte:

Euros

José Pedro Silva Sucena Paiva	1.750
Alberto Manuel Rosete da Ponte	1.750
António José Tomás Gomes de Pinho	1.750
José Manuel Viegas ⁽¹⁾	0
Maria Graça Madeira Martinho	1.750

(1) Renunciou à remuneração

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral auferiram no exercício de 2014 as seguintes remunerações:

Euros

José Manuel Archer Galvão Teles	15.000
Luís Eduardo Brito Freixial de Goes (em representação da José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.)	10.000
Álvaro João Duarte Pinto Correia	10.000

82. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL.

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração nessa qualidade, na medida em que são remunerados como membro do Conselho Geral e de Supervisão e como Secretário da Sociedade, respectivamente. O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferem uma remuneração no valor de 2.000 euros por ano, a que acresce o montante de 2.000 euros por cada reunião que vier a presidir.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. LIMITAÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS PARA A COMPENSAÇÃO A PAGAR POR DESTITUIÇÃO SEM JUSTA CAUSA DE ADMINISTRADOR E SUA RELAÇÃO COM A COMPONENTE VARIÁVEL DA REMUNERAÇÃO.

De acordo com a Declaração relativa à Política de Remuneração a vigorar para o ano de 2014, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

84. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA E DESCRIÇÃO, COM INDICAÇÃO DOS MONTANTES ENVOLVIDOS, DE ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRIGENTES, NA ACEPTÃO DO N.º 3 DO ARTIGO 248.º-B DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS, QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE DEMISSÃO, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE

Considerando o disposto no número 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros dos órgãos sociais. Com efeito, para além dos membros daqueles órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa.

Além disso, reitera-se que, de acordo com a Declaração relativa à Política de Remuneração aprovada em assembleia geral e em vigor para o ano de 2014, não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES OU OPÇÕES SOBRE ACÇÕES ("STOCK OPTIONS")

85. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO E DOS RESPECTIVOS DESTINATÁRIOS

O único plano de atribuição de acções e/ou opções de aquisição de acções em vigor no exercício de 2014 é o aplicável ao Órgão de Administração nos exercícios de 2003/2005, que caducou em Maio de 2014.

Como elemento da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração, do Presidente da Comissão Executiva e dos vogais da Comissão Executiva, que exerceram funções no triénio 2003 a 2005, foi previsto pela Comissão de Vencimentos em exercício de funções no referido triénio, a atribuição de opções relativas a cada ano de acordo com a avaliação qualitativa e quantitativa de cada exercício. De acordo com este plano, cada opção de compra pode ser exercida até um máximo de 1/3 em cada um dos primeiros aniversários a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final dos 8 aniversários da data de atribuição caducam.

86. CARACTERIZAÇÃO DO PLANO (CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO, CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE DE ACÇÕES, CRITÉRIOS RELATIVOS AO PREÇO DAS ACÇÕES E O PREÇO DE EXERCÍCIO DAS OPÇÕES, PERÍODO DURANTE O QUAL AS OPÇÕES PODEM SER EXERCIDAS, CARACTERÍSTICAS DAS ACÇÕES OU OPÇÕES A ATRIBUIR, EXISTÊNCIA DE INCENTIVOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACÇÕES E OU O EXERCÍCIO DE OPÇÕES)

Em 2014 foram exercidas 150.690 opções, tendo todas as opções atribuídas relativas aos exercícios de 2003 a 2005 caducado no exercício de 2014.

Data de Atribuição	Nº de Benef.	Nº de opções atribuídas	Preço de exercício	Data início exercício	Data de caducidade	Nº opções exercidas em 2014
02-05-2006	6	1461497	2,21	02-05-2007	01-05-2014	150.690

Em Dezembro de 2003, a Comissão de Vencimentos adoptou uma política remuneratória dos membros do órgão de administração que envolvia nomeadamente, como incentivo de longo prazo, um Plano de Opções de Acções. As condições de atribuição das opções dependiam dos seguintes critérios de desempenho: ROE/ROIC, EBITDA e Variação da Situação Líquida. Em Março de 2004, as condições do Plano foram alteradas pelo Regulamento relativo à Política de Compensação Total dos Executivos e Não Executivos do Grupo EDP, passando os critérios de desempenho a ser os seguintes: ROIC, EBITDA, Variação da Situação Líquida, Rendimento Total para o Accionista da EDP face a um peer group europeu e Excesso de Rendibilidade face ao PSI 20. Desde a data de atribuição das opções (2003) a medição do desempenho tem sido efectuada numa base anual. O preço de exercício fixado foi o preço de compra médio efectivo das acções da EDP para cobertura do Plano (€2,21). As opções apenas podiam ser exercidas no aniversário da data de atribuição e caducavam após o oitavo aniversário da data de atribuição. O Plano não previa qualquer indisponibilidade das acções adquiridas através do exercício das opções.

87. DIREITOS DE OPÇÃO ATRIBUÍDOS PARA A AQUISIÇÃO DE ACÇÕES ("STOCK OPTIONS") DE QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS OS TRABALHADORES E COLABORADORES DA EMPRESA

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de acções ("stock options") de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRECTAMENTE POR ESTES

Na sociedade não existem os mecanismos de controlo referidos.

E. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras objectivas e transparentes para a identificação, a prevenção e a resolução de conflitos de interesses corporativos relevantes, designado "Quadro de tratamento de conflitos de interesses", o qual foi revisto no final de 2009.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 17 de Maio de 2010, as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas.

Este conjunto de regras encontra-se igualmente disponível no sítio da internet da EDP.

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, regista-se o facto de o Conselho Geral e de Supervisão ter aprovado, em 29 de Julho de 2010, o Regulamento sobre "Conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP", disponível no sítio da internet da EDP (www.edp.pt), o qual substituiu o "Quadro de tratamento de conflitos de interesses". Este conjunto de regras relativas à prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um âmbito de aplicação mais alargado do que aquele que resulta do Regulamento da CMVM n.º 4/2013.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

Para mais informação sobre esta matéria ver ponto 3.5.2. do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

90. INDICAÇÃO DAS TRANSACÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

O Conselho Geral e de Supervisão registou que, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2014, não foram detectadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

91. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELAS ESTEJAM EM QUALQUER RELAÇÃO

As regras em vigor aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovadas em 8 de Março de 2012, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele órgão e o Conselho de Administração Executivo.

Os Estatutos da EDP prevêem que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (número 7 do artigo 21.º). Com efeito, o mecanismo de dispensa de emissão de parecer prévio por parte do Conselho Geral e de Supervisão apenas poderá ocorrer em situações de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, conforme consta dos Estatutos da EDP e do Regulamento do Conselho Geral e de Supervisão em vigor em 2011 (actual número 5 do artigo 13º). Assim, as situações em que possam ser apenas consultados três membros da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade são residuais.

Todos os assuntos objecto de dispensa de emissão de parecer prévio são posteriormente objecto de apreciação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão.

Acresce ainda que o Conselho Geral e de Supervisão da EDP, estabeleceu um conjunto de regras exigentes quanto à celebração de negócios entre partes relacionadas, destinadas a prevenir situações de conflito de interesses.

Durante o exercício de 2014 foram submetidas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão 17 operações, com o valor médio de 319 milhões de euros e um valor máximo de 1.700 milhões de euros. Relativamente à dispensa de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão 7 operações, com o valor médio de 730 milhões de euros e um valor máximo de 3.300 milhões de euros.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. INDICAÇÃO DO LOCAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL INFORMAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS, DE ACORDO COM A IAS 24, OU, ALTERNATIVAMENTE, REPRODUÇÃO DESSA INFORMAÇÃO

A informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, encontra-se na nota 46 às demonstrações financeiras consolidadas e individuais.

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO

A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) é uma Sociedade aberta, emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon.

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, em matéria de governo das sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal, a EDP adopta as recomendações constantes do “Código do Governo das Sociedades”, aprovado pela CMVM em Julho de 2013, disponível www.cmvm.pt não tendo optado por observar outro código de recomendações naquela matéria.

O presente relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 4 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo assim ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento, não incluindo menção às secções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor na EDP.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES ADOPTADO

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as recomendações da CMVM em matéria de corporate governance vertidas no referido Código de Governo das Sociedades, identificando-se a sua adopção integral, parcial, ou não adopção, pela EDP, bem como o local em que pode ser consultada informação mais detalhada sobre a adopção de cada recomendação no presente relatório.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO				
RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO	
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE				
I.1. As sociedades devem incentivar os seus accionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de acções necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via electrónica.	Adoptada		Capítulo B Título I n.º 12 pág. 127	
I.2. As sociedades não devem adoptar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus accionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada		Capítulo B Título I n.º 14 pág. 129	
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada acção ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos accionistas.	Adoptada		Capítulo B Título I n.º 12 pág. 127	
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente	Não adoptada	Nos últimos cinco anos, o tema da limitação estatutária ao direito de voto foi já apreciado pela Assembleia Geral da EDP por duas vezes. Com efeito, a limitação do número de votos prevista no artigo 14.º dos Estatutos traduz a vontade expressa dos accionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a		

<p>ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>		<p>alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral de 25 de Agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os actuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos.</p> <p>Os accionistas têm vindo, assim, a ser chamados periodicamente a pronunciar-se sobre a limitação do número de votos, sendo expressivo o sentido de manutenção da existência da limitação e a reflexão em torno do ajustamento do tecto relevante para a contagem dos direitos de voto, precisamente no sentido de progressivo aumento desse patamar.</p> <p>A dinâmica accionista da Sociedade tem-se revelado, deste modo, perfeitamente em sintonia com o sentido preconizado na Recomendação e suficientemente apta para prosseguir os seus objectivos, dispensando fórmulas rígidas de previsão estatutária desta revisão, o que tem inclusivamente fomentado um escrutínio accionista desta cláusula particularmente intenso.</p>	
<p>I.5. Não devem ser adoptadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem susceptíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo A Título I n.ºs 4 e 5 pág. 121</p>

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO			
<p>II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.</p> <p>A delegação de poderes que é conferida no modelo latino aos administradores delegados não existe no Conselho de Administração Executivo da EDP, no qual apenas existe uma afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão. Acresce que o artigo 431.º, n.º3 do Código das Sociedades Comerciais relativo às competências do Conselho de Administração Executivo, dispõe que aos poderes de gestão e de representação dos administradores é aplicável o regime previsto nos artigos 406.º, 408.º e 409.º e exclui o artigo 407.º referente à delegação dos poderes de gestão.</p>	<p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.</p> <p>Com efeito, de acordo com o modelo de governo dualista, o Conselho de Administração Executivo não procede a qualquer delegação nas matérias referidas na presente Recomendação. Todavia, o órgão de supervisão e de acompanhamento da gestão emite pareceres prévios relativamente à aprovação do plano estratégico e determinadas operações estratégicas ou significativas (Artigo 17.º, n.º 2 dos Estatutos)</p>
<p>II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: <i>i)</i> definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; <i>ii)</i> definir a estrutura empresarial do grupo; <i>iii)</i> decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.</p> <p>Com efeito, de acordo com o modelo de governo dualista, o Conselho de Administração Executivo não procede a qualquer delegação nas matérias referidas na presente Recomendação. Todavia, o órgão de supervisão e de acompanhamento da gestão emite pareceres prévios relativamente à aprovação do plano estratégico e determinadas operações estratégicas ou significativas (Artigo 17.º, n.º 2 dos Estatutos)</p>	<p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.</p> <p>Com efeito, de acordo com o modelo de governo dualista, o Conselho de Administração Executivo não procede a qualquer delegação nas matérias referidas na presente Recomendação. Todavia, o órgão de supervisão e de acompanhamento da gestão emite pareceres prévios relativamente à aprovação do plano estratégico e determinadas operações estratégicas ou significativas (Artigo 17.º, n.º 2 dos Estatutos)</p>

<p>II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título II n.º 21 pág. 134</p>
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Reflectir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título II n.ºs 24 e 29 págs. 162 e 163</p>
<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objectivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efectivamente incorridos são consistentes com aqueles objectivos.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título II n.º 21 pág. 134</p>
<p>II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da actividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.</p>	

<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adoptado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista e o respectivo <i>free float</i>.</p> <p>A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância susceptível de afectar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma directa ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa colectiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha recta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares directa ou indirectamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um accionista titular de participações qualificadas.</p>	Adoptada	Capítulo B Título II n.º 18 pág. 132
---	----------	---

<p>II.1.8. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título II n.º 21 pág. 134</p>
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título II n.º 21 pág. 134</p>
<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.</p>	
<p>II.2. FISCALIZAÇÃO</p>			
<p>II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Títulos II e III n.ºs 29 e 33 págs. 163 e 168</p>
<p>II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respectiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título II n.ºs 21 e 29 págs. 134 e 163</p>

<p>II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título II n.ºs 21 e 29 págs. 134 e 163</p>
<p>II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título II n.ºs 21 e 29 págs. 134 e 163</p>
<p>II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afectos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detecção de potenciais ilegalidades.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo C Título II n.º 49 pág. 173</p>
<p>II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES</p>			
<p>II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título II n.º 29 pág. 163</p>

<p>II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação actual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo D Título II n.º 67 pág. 188</p>
<p>II.3.3. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deverá conter, adicionalmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; d) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores. 	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo D Títulos III e IV n.ºs 69, 70, 71, 72 e 80 págs. 189 a 193</p>
<p>II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo D Título VI n.º 85 pág. 196</p>

<p>II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do sistema.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>A EDP não estabeleceu qualquer sistema específico de benefícios de reforma a favor dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização. Não obstante, os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam de um produto financeiro "standard" de tipo Plano Poupança Reforma (PPR) correspondente a 10% da componente fixa da remuneração anual. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, e foi atribuído em conformidade com a Declaração da Política de Remunerações aprovada por deliberação da Assembleia Geral de 12 de Maio de 2014. Na referida Declaração da Política de Remunerações mais se indica que as características destes PPR "standard" são as constantes em vigor da legislação aplicável a estes produtos financeiros.</p>	<p>Capítulo D Título III n.ºs 69 e 76 págs. 189 e 192</p>
<p>III. REMUNERAÇÕES</p>			
<p>III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efectivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo D Título III n.ºs 69 e 70 págs. 189 a 191</p>
<p>III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.</p>	<p>Parcialmente aplicável e adoptada</p>	<p>A primeira parte da recomendação não é aplicável face ao modelo de governo em vigor na sociedade.</p>	<p>Capítulo D Título III n.º 69 pág. 189</p>

<p>III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo D Título III n.º 69 pág. 189</p>
<p>III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo D Título III n.º 72 pág. 192</p>
<p>III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.</p>	<p>Adoptada</p>	<p>Não existem quaisquer contratos celebrados pelos membros do órgão de administração que incluam cláusulas deste tipo.</p>	<p>Capítulo D Título III n.º 70 pág. 191</p>
<p>III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham accedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Existe apenas um plano de atribuição de acções em vigor referente aos exercícios correspondentes ao período entre 2003 e 2005, tendo os membros a que o mesmo se aplica cessado funções em 30-03-2006. O referido plano, que caducou em Maio de 2014, reporta-se, assim, a um momento anterior ao da publicação da recomendação em análise, a qual não se encontrava ainda em vigor.</p> <p>Portanto, a presente recomendação não é aplicável (i) aos membros do órgão de administração que beneficiaram do plano de atribuição de acções e que entretanto já não estão em funções (ii) nem a nenhum membro do órgão de administração actualmente em funções, uma vez que o referido plano de atribuição de acções não os abrange.</p>	

<p>III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Não existe nenhum plano de atribuição de opções.</p>	
<p>III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respectivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo D Título IV n.º 80 pág. 193</p>
<p>IV. AUDITORIA</p>			
<p>IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título III n.º 42 pág. 169</p>
<p>IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título III n.º 46 pág. 170</p>

<p>IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título III n.º 44 pág. 170</p>
<p>V. CONFLICTOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</p>			
<p>V.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo A Título II n.º 10 pág. 126</p>
<p>V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com accionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários –, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.</p>	<p>Adoptada</p>		<p>Capítulo B Título II n.º 21 pág. 134 Capítulo E Título I n.º 91 pág. 197</p>

VI. INFORMAÇÃO			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade actual em termos económicos, financeiros e de governo.	Adoptada		Capítulo C Título V n.º 59 pág. 186
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	Adoptada		Capítulo C Título IV n.º 56 pág. 185

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em anexo ao presente Relatório, e fazendo parte integrante do mesmo, incluem-se os seguintes documentos:

Anexo I Biografia dos membros dos Órgãos Sociais

Anexo II Lista de presenças das reuniões do Conselho Geral e de Supervisão

Anexo III Lista de presenças das reuniões do Conselho de Administração Executivo

Anexo IV Funções exercidas noutras sociedades

Anexo V Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria

Anexo VI Lista de outras operações com instrumentos financeiros em que a acção da EDP foi utilizada como activo subjacente

ANEXO I

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

EDUARDO DE ALMEIDA CATROGA- PRESIDENTE Nasceu em 14 de Novembro de 1942. Licenciado em Finanças pelo ISEG (Universidade Técnica de Lisboa) e pós-graduado pela Harvard Business School. Foi Ministro das Finanças do XII Governo Constitucional (1994-1995). É Professor Catedrático Convidado na área de Estratégia Empresarial do M.B.A. do ISEG. Tem feito carreira essencialmente no domínio da gestão e de empresas, nomeadamente na CUF (antes de 25 de Abril de 1974), onde foi Administrador Financeiro, e no Grupo Belga SAPEC na qualidade de Administrador-Delegado. Actualmente é Presidente não executivo do Grupo SAPEC, Administrador da Nutrinveste, Administrador do Banco Finantia membro do Comité de Investimentos da Portugal Venture Capital Initiative, um fundo de capital de risco promovido pelo Banco Europeu de Investimento. Foi designado pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009. Foi eleito Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

DINGMING ZHANG- VICE-PRESIDENTE Nasceu em 1 de Dezembro de 1963. Bacharel em Sistemas de Energia e Automação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Huazhong em 1984. Mestrado em Gestão da Universidade de Ciência e Tecnologia de Huazhong em 2001. Associado e posteriormente Chefe Adjunto de Divisão da Comissão de Planeamento do Departamento de Estado para Construção de Projectos Chave na China (1984-1994), trabalhando na Alemanha entre 1992 e 1993. Chefe Adjunto de Divisão, Chefe de Divisão e Director Adjunto do Departamento de Planeamento de Capitais da Comissão de Construção da Three Gorges pelo Conselho de Estado (1994-2002). Director Adjunto do Departamento de Produção de Energia da Empresa China Three Gorges (2002), Vice-Presidente Executivo da Empresa China Yangtze Power Company (2002-2011) e Presidente do Conselho de Administração da Beijing Yangtze Power Capital Co. Ltd. (2008-2011). No seu percurso profissional inclui-se ainda o de Administrador do Conselho do Guangzhou Development Industry (Holding) Co. Ltd e o de Administrador do Conselho de Administração da Yangtze Three Gorges Technology and Economy Development. Desde 2011, é Secretário do Conselho e Director do Departamento de Planeamento Estratégico e Director do Departamento de Vendas e Marketing de Energia da China Three Gorges Corporation. Foi designado Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges Corporation, em 11 de Maio de 2012.

GUOJUN LU Nasceu em 12 de Julho de 1956. Bacharel em Engenharia pela Universidade Oriental da China e doutoramento em Economia pela Universidade Central de Economia e Finanças da China. Desempenhou funções na China International Water and Electric Corporation entre 1982 e 2010, começando como responsável do escritório de Sri Lanka, gestor do projecto do Paquistão e responsável pelo Departamento Hidroeléctrico 1. Depois exerceu funções como Vice-Presidente e Presidente da China International Water and Electric Corporation e Vice-Presidente executivo da China Water Investment Group Corporation. Actualmente, é Presidente adjunto da China Three Gorges Corporation, Presidente/CEO da CWE Investment Corporation e Director do Departamento Internacional da China Three Gorges Corporation. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China International Water & Electric Corp., em 11 de Maio de 2012.

YA YANG Nasceu em 27 de Agosto de 1962. Bacharel em Finanças pela Universidade de Changsha, China. Posteriormente, obteve “Diplôme d’Etudes Supérieures Spécialisées” pela Faculdade de Gestão da Universidade de Montreal, Canada e EMBA pelo HEC Paris. Teve diferentes cargos profissionais antes de ingressar no Projecto da China Three Gorges Project. Foi Chefe do Departamento de Construções Hidroeléctricas do Ministério de Recursos Hídricos e Energia Hídrica e Auditor da PriceWaterHouseCoopers em Pequim. Actualmente, é o responsável pelo Departamento de Contabilidade e Controller da China Three Gorges Corporation e Presidente do Conselho de Supervisão da China Yangtze Power Company. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd., em 11 de Maio de 2012.

SHENGLIANG WU Nasceu em 11 de Março de 1971. Bacharel em Engenharia na Universidade de Engenharia Hidráulica e Electrotécnica de Wuhuan em 1992. Mestrado em Economia e Gestão na Universidade de Chongqing em 2000. Técnico e posteriormente Engenheiro na Infra-estrutura de geração de energia hídrica de Gezhouba (1992-1998). Secretário no Departamento de assuntos corporativos da infra-estrutura de geração de energia hídrica de Gezhouba (1998-2002). Director Financeiro do Departamento de Operações de Capital da empresa de energia China Yangtze (2002-2003). Gestor de informação e Director Adjunto do Gabinete do Conselho de administração da empresa de energia China Yangtze (2004-2006). Director Adjunto e posteriormente Director do

Departamento de Operações de Capital da empresa de energia China Yangtze (2006-2011). No seu percurso profissional inclui-se ainda o cargo de Administrador do Conselho de Administração da Daye Non-ferrous Metals Co., Ltd (2008-2009). Desde 2011, é Director Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico da China Three Gorges Corporation. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da CWEI (Europe), S.A., em 11 de Maio de 2012.

FELIPE FERNÁNDEZ FERNÁNDEZ Nasceu em 21 de Dezembro de 1952. Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais (1970 - 1975) pela Universidade de Bilbao. No seu percurso profissional desempenhou as seguintes funções: Professor na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Oviedo (1979 - 1984); Director Regional de Economia e Planeamento do Principado das Astúrias (1984 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Comissão Executiva da Caja de Ahorros de Asturias (1986 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da "Sociedade Asturiana de Estudios Económicos e Industriales" (1986 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da sociedade SEDES, S.A. (1988 - 1990); Presidente da Comissão de Urbanismo e Ordenação do Território das Astúrias (1990 - 1991); Conselheiro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação do Principado de Astúrias (1990 - 1991); Conselheiro para o Meio Rural e Pesca do Principado das Astúrias (1991 - 1993); Director do Departamento de Controlo de Gestão da HidroCantábrico (1993 - 1998); Director do Departamento de Controlo de Gestão, Compras e Qualidade da HidroCantábrico (1998 - 2001); Presidente da sociedade Gas de Asturias (2001 - 2003); Director das Áreas de Suporte e Controlo da HidroCantábrico (2001 - 2002); Director Financeiro da HidroCantábrico, Presidente da Gas Capital, Administrador Único da HidroCantábrico Servicios, Administrador da Naturcorp, Gas de Asturias, SINAIE, Canal Energía, Telecable e Sociedad Regional de Promoción de Asturias (2002 - 2004). Actualmente, é Director da Área dos Clientes Empresariais do Liberbank, Director Geral da Caja de Ahorros de Asturias, Presidente da Infocaja, Administrador da HC Energía, Ahorro Corporación, Indra e Tudela Veguín. É ainda Administrador da Sociedad Promotora de las Comunicaciones en Asturias (SPTA). Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Cajastur Inversiones em 20 de Fevereiro de 2012.

LUÍS FILIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA Nasceu em 29 de Outubro de 1944. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1973). Foi Professor Auxiliar Convidado no ISCTE (1979/2005). Assistente Convidado do ISE (1978/1979). Em termos de cargos públicos, foi Ministro da Saúde (2002/2005), Secretário de Estado da Energia (1991/1995) e Secretário de Estado da Segurança Social (1987/1989). Foi Presidente da Direcção da Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica (1996/2001 e 2005), Membro do Comité de Direcção da International Federation of Industrial Energy Consumers (1996/2002). Em termos empresariais, foi Vice-Presidente da EDP (1989/1991), Presidente do Instituto Superior de Transportes (1996/2001), Vice-Presidente da Quimigal Adubos (1996/1997), Presidente da Comissão Executiva da ADP - Adubos de Portugal (1997/2002); Administrador não-executivo do Banco Mello, Presidente da Comissão Executiva da CUF (2005) e Presidente da Comissão Executiva da EFACEC (2006/2011). Em Abril de 2013 foi eleito Presidente da Direcção da FAE - Fórum de Administradores de Empresas para o triénio 2013-2015. Foi agraciado pelo Presidente da Republica em 2006 com a Ordem Honorífica da Grã-Cruz da Ordem de Mérito. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da José de Mello Energia, em 26 de Abril de 2011 e em 20 de Fevereiro de 2012.

MOHAMED ALI AL-FAHIM Nasceu em 4 de Março de 1976. Licenciado em Finanças pela Universidade de Suffolk, Boston (1999). Começou a sua carreira profissional na Abu Dhabi National Oil Company (ADNOC), onde trabalhou desde 2000 até 2008. A sua actividade centrou-se na identificação e na definição de estratégias de investimento para a ADNOC, de acordo com os parâmetros de retorno e liquidez definidos pela empresa. Durante esse tempo colaborou ainda como Consultor Financeiro para a KPMG-Dubai (2001-2002) e como Consultor da Área de "Project and Export Finance" do Banco HSBC. Desde Setembro de 2008, é Director de Finanças no Departamento de Finanças e Contabilidade da International Petroleum Investment Company (IPIC). O Sr. Al-Fahim representa ainda a IPIC como membro do conselho e administração de diversas sociedades, a saber: Aabar Investments PJS - Maio de 2010; Arabtec Holdings PJSC - Abril de 2012; First Energy Bank - Julho de 2009; Unicredit Spa - Outubro de 2012; Al Izz Islamic Bank - Novembro de 2012; Depa Interiors - Maio de 2013 e Oasis Capital Bank - Junho de 2009.

HARKAT ABDEREZAK Nasceu em 2 de Fevereiro de 1972. Bacharel em Matemática. Licenciatura em Engenharia Industrial pelo Instituto Politécnico de Argel. Mestrado em Finanças-Banca pelo Instituto de Finanças e Desenvolvimento de Tunes. De 1998 a 2009, o seu trabalho foi focado em gestão de projectos de financiamento e investimento. Em termos de projectos de financiamento, esteve envolvido em "Project financing" (exploração de petróleo e gás natural, projectos petroquímicos e de fertilizantes, gasodutos, complexos industriais de liquefacção, etc). Adicionalmente, esteve envolvido em projectos de aquisição de activos ou empresas bem como de desenvolvimento de novas áreas de negócio. Foi Administrador da "Entreprise de Gestion de la Zone Industrielle Skikda - Algeria" (gestão da zona industrial) de 2007 a 2009, Presidente do Conselho de Administração da "Sonatrach International Finance & Development - Luxembourg" (de Dezembro de 2008 a Novembro de 2009). Desde 2006, é Presidente do Conselho de Administração da "Sonatrach Gas Commercializadora (Madrid-Spain). Desde 2013, é Presidente do Conselho de Administração da "Sonatrach Raffinage et Chimie " Algeria.

ALBERTO JOÃO CORACEIRO DE CASTRO Vice-presidente até 20 de Fevereiro de 2012. Nasceu em 15 de Junho de 1952. Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto e Doutor em Economia pela Universidade da Carolina do Sul, EUA. As suas áreas de especialização são economia industrial, economia e estratégia empresarial, economia do trabalho e internacionalização, nas quais tem várias publicações académicas e de divulgação. É Professor na Universidade Católica Portuguesa, onde é Director do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada. Presidente dos Conselhos Fiscais da Mota-Engil e da Unicer. Consultor da

APICCAPS. É Membro do Conselho Geral da Associação Empresarial de Portugal e Vice-Presidente da Associação Comercial do Porto. Preside à Comissão Justiça e Paz da Diocese do Porto. Foi designado pela primeira vez Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

ANTÓNIO SARMENTO GOMES NOTA Nasceu em 10 de Junho de 1958. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1981), MBA pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1984) e Doutoramento em Gestão pelo ISCTE (2000). É professor catedrático da ISCTE Business School de que foi Director (2003-2012) e Presidente do INDEG/ISCTE (2005-2012). É Presidente do Conselho de Administração do Grupo Soares da Costa (desde 2013), Presidente do Conselho Fiscal dos CTT (desde 2013) e vogal da Comissão de Remunerações da PT. É ainda Vice-Presidente do Instituto Português de Corporate Governance (desde 2010). É autor de diversos livros e artigos nas áreas de corporate finance, mercados e instrumentos financeiros, estratégia e reestruturação empresarial. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 15 de Abril de 2009 e reeleito em 20 de Fevereiro de 2012.

MARIA CELESTE FERREIRA LOPES CARDONA Nasceu a 30 de Junho de 1951. É Licenciada, Mestre e Doutoranda em Direito pela e na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi Membro do Centro de Estudos Fiscais do Ministério das Finanças. Foi representante de Portugal, por parte do Ministério das Finanças, no Comité dos Assuntos Fiscais da OCDE. Foi assistente universitária na Faculdade de Direito de Lisboa e na Universidade Lusitana. Foi Deputada ao Parlamento Europeu e ao Parlamento Nacional. Foi Ministra da Justiça do XV Governo Constitucional. Foi agraciada com o grau de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, atribuído em 1998, por Sua Excelência o Presidente da República. Foi Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Publicou artigos e pareceres em revistas científicas da especialidade, nomeadamente na Revista Ciência e Técnica Fiscal. É autora de várias monografias e estudos diversos, entre outros, "As agências de regulação no Direito Comunitário", "O problema da retroactividade na lei fiscal e na Constituição", "A prescrição da obrigação tributária e a caducidade da liquidação de impostos", e "A natureza e o regime das empresas de serviço público". É actualmente Advogada e Senior Partner da sociedade de advogados M.C. Cardona & Associados, é administradora não executiva do BCI com sede em Maputo, é vogal do Conselho Fiscal da SIBS e é Consultora jurídica e fiscal de algumas empresas e instituições financeiras. Foi eleita membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

FERNANDO MARIA MASAVEU HERRERO Nasceu em 21 de Maio de 1966. Licenciado em Direito pela Universidade de Navarra. Começou a trabalhar no grupo Masaveu em 1993, onde desempenhou vários cargos. Actualmente, desempenha os seguintes cargos, entre outros: Presidente da Corporación Masaveu; Presidente da Cementos Anónima Tudela Veguín; Presidente da Masaveu Internacional; Conselheiro da Hidrocantábrico; Presidente da Comissão de Auditoria da Hidrocantábrico; Conselheiro da Naturgas Energía; Conselheiro no Bankinter; Membro da comissão executiva do Bankinter; Membro da Comissão de Auditoria do Bankinter; Membro do Conselho Consultivo Internacional do Grupo Santander; Conselheiro na EGEO SGPS; Presidente da Masaveu de Investigación y Desarrollo; Conselheiro na Olmea; Presidente da Beluga Holding Limited; Presidente da Fundação Cristina Maria Masaveu; Presidente da Fundação San Ignacio de Loyola; Patrono e Membro da comissão executiva da Fundação Príncipe de Astúrias; Patrono e membro do património da Fundação Príncipe de Astúrias; Patrono dos prémios Príncipe de Astúrias; Patrono internacional da Associação Amigos do Museu do Prado; e Patrono da Sociedade Internacional de Bioética (SIBI). Além disso, é administrador de várias empresas do Grupo Masaveu. Anteriormente, também teve lugares de destaque em diversos sectores, sendo de relevar o trabalho no sector da investigação e desenvolvimento, no sector das bebidas, no sector da saúde, no sector financeiro, e no sector dos transportes, no sector do ambiente, no sector editorial, no sector imobiliário, bem como, a contribuição activa em diversas fundações de solidariedade social. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

ILÍDIO DA COSTA LEITE DE PINHO Nasceu em 19 de Dezembro de 1938. Engenheiro de Electrotecnia e Máquinas. Grã-Cruz da Ordem do Mérito e Comendador da Ordem de Mérito Industrial. Vogal da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas de 1986 a 1999. Medalha de Ouro, Cidadão Honorário e Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra. Medalha de Ouro da Universidade Católica. Crachá de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses. Administrador do ICEP em representação da indústria portuguesa de 1986 a 1991. Presidente do Conselho Municipal de Vale de Cambra de 1979 a 1983 e da Assembleia Municipal de 1993 a 1997. Membro da Comissão Administrativa da Universidade Católica. Conselheiro da Universidade de Aveiro e Membro do Senado da Universidade do Porto. Membro dos órgãos sociais de várias associações empresariais. Membro da "Trilateral Commission" de 1988 a 1996. Fundador do Grupo COLEP. Fundador da NacionalGás-Empresa de Transporte e Distribuição de Gás, S.A. e suas associadas, LusitâniaGás, EGA, EGL e EMPORGÁS, EDISOFT-Empresa de Desenvolvimento de Software, S.A. e MEGASIS. Foi accionista maioritário da Transinsular. Membro do Conselho de Administração não executivo do Banco Espírito Santo entre 2000 e 2005 Accionista da CEM - Companhia de Electricidade de Macau, SARL. Presidente da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest-S.G.P.S., S.A. Fundador e actual Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Superior da Fundação Ilídio Pinho. Presidente do Conselho de Administração de várias empresas do Grupo Ilídio Pinho. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

JORGE BRAGA DE MACEDO Nasceu em 1 de Dezembro de 1946. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1971. Na Universidade de Yale concluiu Mestrado em Relações Internacionais (1973) e Doutoramento em Economia (1979). Fez a agregação na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa em 1982. Entre 1999 e 2004 pertenceu à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como à Comissão Europeia, em Bruxelas (1988-1991). A nível nacional foi Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus (1994-1995) e Ministro das Finanças (1991-1993). Leccionou no Centre Européen d'Education Permanente em Fontainebleau, na Universidade Católica de Lisboa, na Universidade de

Princeton, entre outras. Foi consultor do European Bank for Reconstruction and Development, das Nações Unidas, do World Bank e do Fundo Monetário Internacional. Actualmente é Professor Catedrático de Economia na Universidade Nova de Lisboa, lecciona no Institut d'Études Politiques (SciencesPo), em Paris, é Director do Centro Globalização e Governança (CG&G) na Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) e Membro do Conselho Internacional de Governadores do Center for International Governance Innovation, em Waterloo, Canadá. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

MANUEL FERNANDO DE MACEDO ALVES MONTEIRO Nasceu em 12 de Abril de 1957. Licenciado em Direito. É Administrador das sociedades CIN, Novabase e SDA Investimentos. É Membro dos Conselhos Consultivos da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica – Porto e da sociedade Porto Vivo, Sociedade de Reabilitação Urbana - Porto, SA. É membro do Conselho Geral da Ass. Portuguesa de Analistas Financeiros e Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta última entidade e da APC – Associação Portuguesa de Empresas de Investimento. Foi Administrador não executivo da Jerónimo Martins, SGPS, SA, Presidente da Euronext Lisbon e Membro dos Conselhos das Bolsas de Paris, Bruxelas e Amesterdão e da Euronext NV; foi CEO da BVLP-Bolsa de Lisboa e Porto e da Interbolsa. Foi Presidente da direcção do Instituto Português de Corporate Governance, Presidente da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros, Vogal do Conselho Consultivo da CMVM, Presidente da Casa da Música / Porto 2001, S.A.. Desempenhou cargos em órgãos executivos de organizações internacionais ligadas ao mercado de capitais (Executive Board da FIABV - Federação Ibero-Americana de Bolsas, da ECOFEX - Federação Europeia de Bolsas de Futuros e Opções, do IFCI – International Finance and Commodities Institute e ECMI – European Capital Markets Institute). Agraciado com a distinção “Chevalier de L'Ordre Nationale de la Legion d'Honneur”, por Decreto do Presidente da República Francesa. Foi eleito pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

PAULO JORGE DE ASSUNÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA PINTO Nasceu em 10 de Outubro de 1960. Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa (1983) e admitido a doutoramento em História do Direito, pela Universidade Complutense de Madrid, tendo ainda frequentado o Programa de Estratégia Empresarial, pelo INSEAD de Fontainebleau e o Programa de Alta Direcção de Empresa, pela AESE. Foi Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e Porta-Voz do XII Governo Constitucional. Foi representante do Governo Português no Programa “Public Management” da OCDE. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do Conselho de Administração do BCP, bem como de diversas sociedades do Grupo e Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Bancos. Foi igualmente Membro do Conselho Nacional da CIP, Presidente do Conselho Fiscal da Centralcer, Vice-Presidente da Assembleia Geral do TagusPark e Membro do Conselho Consultivo da Empresa brasileira de Cimentos Liz. Entre 2006 e 2007 foi membro do Conselho de Administração e do Conselho Geral e de Supervisão da EDP. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração da BABEL, SGPS, S.A., Vice-Chairman da Abreu Advogados, membro do Conselho de Administração da LENA, SGPS, S.A., membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Editores e Livreiros. É membro da Academia de Letras e Artes, e autor de várias obras editadas e artigos publicados sobre Direito, História, Ciência Política, Economia, Poesia e Pintura. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

VASCO JOAQUIM ROCHA VIEIRA Nasceu em 16 de Agosto de 1939. Licenciado em Engenharia Civil. Fez vários cursos e especialidades, nomeadamente Curso Geral de Estado-Maior (1969/1970), Curso Complementar de Estado-Maior (1970/1972), Curso de Comando e Direcção para Oficial General (1982/1983) e Curso de Defesa Nacional (1984). Foi promovido a Brigadeiro em 1984 e posteriormente a General em 1987. Em 1956 entrou para a Escola do Exército, tendo recebido o Prémio Alcazar de Toledo, atribuído ao finalista melhor classificado de todos os alunos da Academia Militar, bem como o Prémio Marechal Hermes do Brasil. Entre 1969 e 1973 foi colaborador da Câmara Municipal de Lisboa. Foi professor na Academia Militar e no Instituto de Altos Estudos Militares. Foi Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Comunicações do Governo de Macau em 1974/75. Integrou o núcleo original de oficiais das Forças Armadas Portuguesas, tendo sido promotor da instalação do regime democrático em Portugal. Deu grande importância à sua carreira militar, tendo nomeadamente sido Chefe do Estado-Maior do Exército e, por inerência de funções, membro do Conselho de Revolução entre 1976 e 1978, Representante Militar Nacional junto do Comando Supremo Aliado da Europa/OTAN, na Bélgica. Foi Director de Arma de Engenharia e Director Honorário de Arma de Engenharia. Foi Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores entre 1986 e 1991 e Governador de Macau, onde exerceu funções desde 1991 até 1999. Actualmente é membro Conselho da Ordem dos Engenheiros, membro da Academia de Engenharia, Chanceler das Antigas Ordens Militares, membro do Conselho Supremo da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar e do Conselho Supremo da STIP (Sociedade Histórica da Independência de Portugal), membro do Conselho de Honra do ISCSP (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas), membro do Conselho de Escola do mesmo Instituto e membro do Advisory Board da Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa. É membro honorário da SGL (Sociedade de Geografia de Lisboa), da SHIP (Sociedade Histórica da Independência de Portugal) e da Liga dos Combatentes. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

VÍTOR FERNANDO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES Nasceu em 16 de Abril de 1955. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa. Doutoramento em Ciências Empresariais pela FCEE da Universidade de Sevilha. Agregado em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa. Professor Catedrático de Gestão no ISEG, Universidade de Lisboa (1994 -). Presidente do Departamento de Gestão (2014 -). Membro do Conselho Económico e Social (2007-). Presidente da Direcção do GAPTEC (2007 -). Director do programa de formação avançada “Competitividade e Estratégia para o Desenvolvimento das Empresas” – Harvard Business School/ISEG (2013 -). Administrador não executivo

da Zon Multimédia, S.A., Presidente da sua Comissão de Auditoria e Membro da Comissão de Governo Societário e da Comissão de Avaliações e Remunerações (2007 - 2013). Administrador não executivo da PT Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia SGPS, S.A. e Presidente da sua Comissão de Auditoria (2007). Administrador não-executivo da Promindústria – Sociedade de Investimento, S.A. (1993 – 1995). Vice-Reitor e Pró-Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (2007 – 2013). Presidente do Conselho Directivo do ISEG (2002 – 2006). Presidente do Departamento de Gestão do ISEG (1992 – 2000). Director do Programa de Doutoramento em Gestão do ISEG (2001 – 2005). Consultor do IPE – Investimentos e Participações Empresariais, S.A. (1987 – 1992). Presidente da Comissão de Avaliação das licenciaturas em Gestão e Administração das Universidades Portuguesas (2001/2002). Membro da Direcção do Conselho da Especialidade de Economia e Gestão Empresarial da Ordem dos Economistas (1999 – 2001) e membro do Conselho da Profissão. Presidente do IDEFE – Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos Financeiros e Empresariais (2003 – 2007). Presidente do grupo de “peritos de alto nível” da Comissão Europeia que fez a avaliação do programa sobre a competitividade europeia – European Research Area (2001 – 2002). Director de vários programas de pós-graduação e de formação avançada para executivos. Professor Convidado em várias Universidades portuguesas e estrangeiras. Autor de dezenas de trabalhos sobre temas de gestão em revistas académicas internacionais de referência e outras publicações, nacionais e internacionais. Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria da EDP (2006 -). Presidente do Conselho Fiscal da Fundação EDP (2007 -). Foi eleito pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

RUI EDUARDO FERREIRA RODRIGUES PENA Nasceu em 25 de Dezembro de 1939. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. Advogado. Tem centrado a sua actividade profissional nos domínios do direito administrativo, comercial, financeiro e empresarial com particular ênfase em matérias dos chamados mercados regulados. É “senior partner” da Rui Pena, Arnaut & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. de que foi fundador. Presidente do Conselho de Administração / Administrador executivo / Administrador não executivo em diversas empresas nacionais e estrangeiras entre 1973 e 2007. Ministro da Defesa Nacional (2001-2002). Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados (1987-1989). Professor de Direito Administrativo na Universidade Autónoma de Lisboa (1983-1987). Membro da Assembleia Municipal de Lisboa em 1986. Integra o corpo de árbitros e conciliadores do ICSID (International Centre for Settlement of Investment Disputes). Presidente do grupo Português da União Interparlamentar (1980-1982). Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1977-1980). Professor de Direito Administrativo na Universidade Livre de Lisboa (1978-1981) e regente da mesma cadeira na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1978-1980). Ministro da Reforma Administrativa em 1978. Deputado da Assembleia da República (1976-1983). Entre 1964 e 1975 foi Consultor jurídico e Administrador de diversas empresas do Grupo SACOR. Foi designado pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 12 de Abril de 2007 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

AUGUSTO CARLOS SERRA VENTURA MATEUS Nasceu em 27 de Agosto de 1950. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa. Professor Catedrático convidado do ISEG com responsabilidades docentes diversificadas, nomeadamente nas áreas da Economia Portuguesa e Europeia, da Política Económica e da Política Industrial e Competitividade, ao nível das licenciaturas e mestrados. Investigador e consultor na área da macroeconomia, da política económica, da competitividade industrial, da estratégia empresarial, do desenvolvimento territorial, da avaliação de programas e políticas de desenvolvimento e da economia da cultura e da criatividade. Responsável pela coordenação de múltiplos estudos de avaliação de programas e políticas públicas e pela coordenação de múltiplos projetos de investigação e de estudos de economia aplicada. Exerceu os cargos de Secretário de Estado da Indústria (Outubro de 1995 a Março de 1996) e de Ministro da Economia (Março de 1996 a Dezembro de 1997), tendo lançado, entre outras iniciativas, um plano de regularização de dívidas ao Estado, também conhecido como Plano Mateus, e uma nova política de internacionalização onde se incluiu o programa contacto de estágios internacionais de jovens licenciados. É atualmente Presidente da empresa de consultoria Augusto Mateus & Associados, fundada em 1998 e Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar, desde 2011.

NUNO MANUEL DA SILVA AMADO Nasceu em 14 de Agosto de 1957. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE). Tem também formação executiva complementar no INSEAD, Fontainebleau (Advanced Management Programme). De 1980 a 1985 assumiu funções no Departamento de Auditoria e de Consultoria da KPMG Peat Marwick. Em 1985 exerceu funções no Citibank e no Banco Fonsecas & Burnay. Foi posteriormente Membro do Conselho de Administração do Deutsche Bank Portugal, Membro da Comissão Executiva do BCI (Banco de Comércio e Indústria) / Banco Santander, Vice-Presidente da Comissão Executiva do Crédito Predial Português, Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Totta & Açores, Membro da Comissão Executiva do Banco Santander Negócios de Portugal, do Banco Santander Totta, S.A. e do Banco Santander Totta, SGPS. De Agosto de 2006 a Janeiro de 2012, assumiu o cargo de Presidente da Comissão Executiva e Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A. e do Banco Santander Totta, SGPS. Desde Fevereiro de 2012 que é o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Comercial Português.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

ANTÓNIO LUÍS GUERRA NUNES MEXIA, Presidente. Nasceu em 12 de Julho de 1957. Licenciado em Economia pela Universidade de Geneve (1980), onde foi Assistente do Departamento de Economia. Foi Professor no curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica, Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica onde ministrou entre 1982 e 1995. Foi Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo entre 1986 e 1988. Entre 1988 e 1990 foi Vice-Presidente do CA do ICEP – Instituto do Comércio Externo. Entre

1990 e 1998 foi Administrador do Banco Espírito Santo de Investimentos e, em 1998, foi nomeado Presidente do CA da Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000 integrou a Galp Energia como Vice-Presidente do CA e entre 2001 e 2004 assumiu funções de Presidente Executivo da Galp Energia e Presidente dos CA da Petrogal, Gás de Portugal, Transgás e Transgás-Atlântico. Em 2004 foi nomeado Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional. Foi ainda Presidente da APE – Associação Portuguesa de Energia (1999-2002), membro da Comissão Trilateral (1992-1998), Vice-Presidente da AIP – Associação Industrial Portuguesa, Presidente do Conselho Geral da Ambelis, bem como representante do Governo Português junto da União Europeia no Grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias. Em Janeiro de 2008 foi nomeado membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A., tendo anteriormente integrado o Conselho Superior e, em Fevereiro de 2012, foi nomeado para membro do Conselho de Administração. É Presidente e Conselheiro Delegado da EDP - Renováveis e Vice-Presidente da The Union of the Electricity Industry – EURELECTRIC. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

NUNO MARIA PESTANA DE ALMEIDA ALVES. Nasceu em 1 de Abril de 1958. Licenciado em Engenharia e Construção Naval (1980) e MBA (1985) na Universidade de Michigan. Iniciou a sua carreira profissional no Banco Comercial Português em 1988, como Técnico na Direcção de Estudos e Planeamento, onde em 1990 assumiu funções como Subdirector na Direcção de Investimentos Financeiros e em 1991 assumiu o cargo de Director da Direcção de Relações com Investidores (DRI). Em 1994 integrou a direcção de Coordenação de Retalho - Particulares, com função de Director. Em 1996, assumiu o cargo de Director na Direcção de Mercado de Capitais do Banco CISF, Banco de Investimento do Banco Comercial Português, chegando a Director na Direcção de Banca de Investimento no ano de 1997. Em 1999 assumiu o cargo de presidente do CA da CISF Dealer onde se manteve até 2000, ano em que assume o cargo de Administrador do Millennium bcp Investimento (anterior Banco CISF), com o pelouro de Mercado de Capitais e Tesouraria do Grupo BCP. Foi Director Geral do BCP de 2000 até 2006. É administrador da EDP - Energias do Brasil e da Hidroeléctrica del Cantábrico e CEO da EDP - Estudos e Consultoria, EDP - Imobiliária e Participações e Sávica. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

IOÃO MANUEL MANSO NETO. Nasceu em 2 de Abril de 1958. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1981) e Pós-graduado em Economia Europeia pela Universidade Católica Portuguesa (1982), completou ainda o Curso da "American Bankers Association" (1982), conclusão da componente académica do Mestrado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e, em 1985, o "Advanced Management Program for Overseas Bankers" na Wharton School – Philadelphia. Entre 1981 e 1995 assumiu no Banco Português do Atlântico várias funções, tendo sido, designadamente, Director Central Adjunto da direcção Internacional e Director Central das Direcções Financeiras e Comercial Retalho Sul. Entre 1995 e 2002 assumiu no Banco Comercial Português as funções de Director Geral da direcção Financeira, direcção Geral de Grandes Empresas Institucionais, direcção Geral de Tesouraria, Membro do CA do BCP – Banco de Investimento e Vice-Presidente do BIG Bank Gdansk. Entre 2002 e 2003 foi Administrador no Grupo Banco Português de Negócios. Entre 2003 e 2005, assumiu funções na EDP como Director Geral e Administrador da EDP Produção. Em 2005, foi nomeado Conselheiro Delegado da HC Energía, Presidente da Genesa e Administrador da Naturgas Energia e do OMEL. Actualmente é CEO da EDP Renováveis bem como responsável da Regulação e Gestão de Energia (Gás e Electricidade) a nível ibérico. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

ANTÓNIO MANUEL BARRETO PITA DE ABREU. Nasceu em 17 de Março de 1950. Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (1972), onde foi Professor Convidado no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores. Tem também formação executiva complementar na AESE (Lisboa, Portugal, 1989), na Universitätsseminar der Wirtschaft, (Darmstadt, Alemanha, 1994), no Insead (Fontainebleau, França 2005) e no IESE (Madrid, Espanha, 2007). Exerce funções no sector eléctrico desde 1977. Até 2006 desempenhou, entre outras, os seguintes cargos: Administrador Executivo da EDP; Administrador Executivo e Presidente da REN – Rede Eléctrica Nacional; (1994-1997 e 2000); Presidente da EDP Produção (2001-2002 e 2012-2015); Diretor Presidente e Vice Chairman da EDP – Energias do Brasil (2008-2012); Vice-Presidente da EDP Distribuição (2002-2003); Vice-Presidente da EDP Comercialização de Energia (2002-2003); Presidente da ONI, SA (1997-2000); Administrador e Presidente Executivo da Edinfor, Sistemas de Informação, SA (2001-2003; 2003-2007); Conselheiro da HC Energía (Espanha, 2006-2008); Vice-Presidente da CEM – Companhia de Electricidade de Macau (2006-2008) e Administrador da EDA – Electricidade dos Açores (2003 – 2006). Foi Secretário-geral da EDP (2005-2006). Foi Presidente da ELECPOR, Associação Portuguesa das Empresas do Sector Eléctrico (2006-2008). É Membro do Conselho Consultivo do Departamento de Engenharia e Gestão do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa e do Conselho Superior da AESE, Escola Superior de Negócios. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

ANTÓNIO FERNANDO MELO MARTINS DA COSTA. Nasceu em 13 de Dezembro de 1954. Licenciado em engenharia civil, pela Faculdade de Engenharia do Porto (1976) e MBA pela Porto Business School (1989), tem também formação executiva complementar no INSEAD (Fontainebleau, França – 1995), PADE da AESE (Lisboa 2000) e Advanced Management Program da Wharton School (Filadélfia, EUA – 2003). Foi Assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto entre 1976 e 1989. Em 1981 ingressou na produção hidráulica da EDP, onde ficou até 1989. Entre 1989 e 2003 foi Director Geral do Banco Millenium bcp, e Administrador Executivo de várias empresas de seguros, pensões e de gestão de activos financeiros do Grupo BCP. Foi Director Executivo da Eureka

BV (Holanda), Presidente da Eureka Polska e Vice-Presidente Executivo da PZU (Polónia), entre 1999 e 2002. Foi Director Presidente e Vice-Presidente do Conselho da EDP - Energias do Brasil entre 2003 e 2007. Durante esse período, foi Vice-Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil e Presidente da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia eléctrica. Em 2007, assumiu as funções de Chairman e CEO da Horizon Wind Energy nos EUA, sendo membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDP Renováveis desde a sua constituição em 2008 até 2012. Foi Presidente da EDP Internacional de 2009 a 2012 e da EDP - Soluções Comerciais de 2009 a 2013. É Presidente da EDP Gás desde 2012 e Presidente da EDP Valor desde 2013. É responsável pela EDP Distribuição ao nível do CAE desde 2009. É membro fundador do Instituto Português de Corporate Governance. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

IOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ. Nasceu em 23 de Maio de 1961. Licenciado em Gestão pelo ISE – Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1984), MBA de Gestão na Universidade Técnica de Lisboa (1989) e Pós-graduação em Marketing e Gestão de Linhas Aéreas pela IATA – International Air Travel Association e Bath University – UK (1992). Entre 1984 e 1999 assumiu na TAP Air Portugal várias funções, tendo sido nomeadamente Director-Geral. Entre 1997 e 1999 assumiu o cargo de Administrador na TAPGER. Entre 2000 e 2002 foi Administrador da EMEF e em outras Companhias do grupo CP. De Dezembro de 2002 a Fevereiro de 2005 assumiu funções de Presidente da Comissão Executiva da Air Luxor. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do ICEP - Instituto do Comércio Externo de Portugal. Foi membro do Conselho de Administração da EDP Internacional entre 2007 e 2012 e em 2009 foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da CEM - Companhia de Electricidade de Macau. Foi eleito para membro do conselho de Administração Executivo da EDP Renováveis em Maio 2012, eleito Presidente da Câmara Comércio Luso-Chinesa em Abril de 2012 e Presidente da EDP Internacional em Setembro de 2014. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

MIGUEL STILWELL DE ANDRADE. Nasceu em 6 de Agosto de 1976. Concluiu um M.Eng com Distinção em Engenharia Mecânica pela Universidade de Strathclyde (Glasgow, Escócia) e um MBA pelo MIT Sloan (Boston, E.U.A.) Iniciou sua carreira no UBS Investment Bank, em Londres, Reino Unido, onde trabalhou principalmente na área de fusões e aquisições em vários projectos em países da Europa, incluindo Portugal, bem como no Japão, Tailândia e Brasil. Viveu entre 1994 e 2003 sucessivamente na Escócia, Itália, Inglaterra, Portugal e EUA. Integrou a EDP em 2000 na área de Estratégia e Desenvolvimento Corporativo / M & A do Grupo EDP assumindo o cargo de Director responsável da área de 2005 a 2009. Nesta área dirigiu e coordenou as operações de aquisições e desinvestimentos da EDP e de várias operações de mercado de capitais. Entre as principais operações incluem-se a aquisição de várias empresas de renováveis que deram origem à EDP Renováveis, a aquisição da Hidrocantábrico, várias fases da reprivatização da EDP, o aumento de capital da EDP em 2004, a OPV da EDP Energias do Brasil em 2005 e a OPV da EDP Renováveis em 2008. Foi membro do Conselho de Administração da EDP Distribuição Energia de Janeiro 2009 a Fevereiro 2012 bem como Administrador da EDP Inovação, da EDP Ventures, da EDP Gás Distribuição e presidente do InovGrid ACE. Em 2012 foi nomeado Presidente da EDP Comercial bem como Consejero Delegado e Vice-Presidente da Hidroeléctrica del Cantabrico e da Naturgas Energia. Em 2014 foi designado Presidente da EDP Soluções Comerciais. É membro da Direcção do FAE - Fórum de Administradores de Empresas. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

ANEXO II

Reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

Lista de presenças
2014

Name	%	27-fev	10-abr	8-mai	13-mai	31-jul	25-set	30-out	18-dez
Eduardo de Almeida Catroga	100	P	P	P	P	P	P	P	P
Dingming Zhang (as representative of China Three Gorges Corporation)	75	P	R	R	P	P	P	P	P
Guojun Lu (as representative of China International Water & Electric Corp.)	12,5	R	R	R	R	R	R	P	R
Ya Yang (as representative of China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	75	R	P	P	P	P	R	P	P
Shengliang Wu (as representative of CWEI (Europe), S.A.)	75	P	P	R	R	P	P	P	P
Fernando Maria Masaveu Herrero	75	P	P	P	P	P	A	A	P
Felipe Fernández Fernández (as representative of Cajastur Inversiones, S.A.)	100	P	P	P	P	P	P	P	P
Luis Filipe da Conceição Pereira (as representative of José de Mello Energia, S.A.)	100	P	P	P	P	P	P	P	P
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (as representative of Senfora SARL)	75	P	P	P	A	P	A	P	P
Harkat Abderezak (as representative of Sonatrach)	0	A	A	A	A	A	A	A	A
Nuno Manuel da Silva Amado	75	P	P	A	A	P	P	P	P
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi ⁽¹⁾	0	A	A	A	-	-	-	-	-
Alberto João Coraceiro de Castro	100	P	P	P	P	P	P	P	P
António Sarmiento Gomes Mota	75	P	A	P	P	P	P	A	P
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	100	P	P	P	P	P	P	P	P
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	100	P	P	P	P	P	P	P	P
Ilídio da Costa Leite de Pinho	62,5	P	P	A	P	A	A	P	P
Jorge Avelino Braga de Macedo	100	P	P	P	P	P	P	P	P
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	100	P	P	P	P	P	P	P	P
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	87,5	P	P	P	P	P	P	P	A
Vasco Joaquim Rocha Vieira	87,5	P	P	P	A	P	P	P	P
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	100	P	P	P	P	P	P	P	P
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	87,5	P	P	P	P	P	P	P	A

(1) Renunciou em 9 de Maio de 2014

P = Presente
A = Ausente
R = Representado

Total de reuniões em 2014: 8
Média participação: 79%

ANEXO III

Reuniões realizadas pelo Conselho de Administração Executivo e grau de assiduidade de cada membro deste órgão:

		Lista de presenças 2014																				
Name	%	7-Jan	14-Jan	28-Jan	11-Feb	21-Feb	25-Feb	27-Feb	14-mar	25-mar	10-Apr	15-Apr	22-abr	6-May	7-May	13-May	26-May	6-Jun	17-Jun	24-Jun	1-Jul	
António Luís Guerra Nunes Mexia	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	93	P	A	P	P	P	P	P	A	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Manso Neto	98	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
António Manuel Barreto Pita de Abreu	98	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P
António Fernando Melo Martins da Costa	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Miguel Stilwell de Andrade	98	A	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Name	%	11-Jul	25-Jul	29-Jul	31-Jul	26-ago	2-set	9-set	23-set	30-set	7-out	21-out	24-out	28-out	30-out	4-nov	14-nov	1-dez	9-dez	16-dez	18-dez	
António Luís Guerra Nunes Mexia	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	98	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Manso Neto	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
António Manuel Barreto Pita de Abreu	93	P	P	A	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P
António Fernando Melo Martins da Costa	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	98	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Miguel Stilwell de Andrade	98	P	P	P	P	P	P	P	P	A	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

P = Presença

A = Ausência

Total de reuniões em 2014: 40

Média participação: 98%

ANEXO IV

Funções exercidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo noutras sociedades pertencentes ou não ao Grupo EDP:

	António Mexia	António Martins da Costa	António Pita de Abreu	João Manso Neto	Nuno Almeida Alves	Miguel Stilwell Andrade	João Marques da Cruz
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, S.U, Lda.	-	-	-	-	G	-	-
EDP - Estudos e Consultoria, S.A.	-	-	A	-	PCA	-	-
EDP - Energias de Portugal Sociedade Anónima, Sucursal en España	RP	RP	-	RP	RP	RP	-
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	-	-	PCA	-	-	-	-
EDP - Soluções Comerciais, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Ásia - Investimentos e Consultoria Lda.	-	-	-	-	-	-	PCA
EDP - Ásia Soluções Energéticas Lda.	-	-	-	-	-	-	PCA
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Comercializadora de Último Recurso S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Empresa de Servicios Energéticos S.L.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Energia Ibérica S.A.	-	-	-	A	-	-	-
EDP Energia Gas S.L.	-	-	-	A	-	-	-
EDP Energias do Brasil, S.A.	-	-	-	-	A	-	-
EDP Energia Gas SL	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP Finance BV	R	R	R	R	R	R	R
EDP Gás, SGPS, S.A.	-	PCA	-	-	-	A	-
EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	-	-	PCA	-	A	-
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Internacional, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA
EDP Renewables Europe SL	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP Renováveis Brasil, S.A.	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP Renováveis, S.A.	PCA	-	-	VP/CD	A	-	A
EDP Renováveis Servicios Financieros S.L.	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	-	-	PCA	-	-	A	-
EDP Soluciones Comerciales, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	-	-	PCA	-	-	-	-
Energia RE, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
Hidrocantábrico Energía, S.A.U.	-	-	-	-	-	PCA	-
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	-	A	-	A	A	VP/CD	-
Home Energy II S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-
Naturgás Energía Grupo, S.A.	-	A	-	A	-	VP	-
Naturgas Energía Servicios S.A.U.	-	-	-	-	-	PCA	-
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	-	-	-	PCA	-	-	-
Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA
Banco Comercial Português, S.A.	A	-	-	-	-	-	-
Operador del Mercado Ibérico de Energía, Polo Español, S.A. (OMEL)	-	-	-	R	-	-	-
OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	-	-	-	R	-	-	-

PCA – Presidente do Conselho de Administração
CD - Consejero Delegado
VP/CD – Vice-Presidente e Consejero Delegado
A – Administrador

G – Gerente
RP – Representante Permanente
R – Representante
VP – Vice-Presidente

ANEXO V

Lista de presenças da Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria:

Lista de presenças
2014

Name	%	31-jan	14-fev	21-fev	21-mar	11-abr	7-mai	6-jun	27-jul	15 a 16-Set	3-out	23-out	21-nov	15-dez
Eduardo de Almeida Catroga	92	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	A
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	100	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
António Sarmento Gomes Mota	62	R	P	P	R	P	R	P	R	P	P	P	P	A
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	69	P	R	P	R	P	P	P	P	A	P	P	A	P
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	92	P	P	P	P	P	P	P	R	P	P	P	P	P

P = Presente

A = Ausente

R = Representado

Total de reuniões em 2014: 13

Média participação: 83%

ANEXO VI

Lista de outras operações com instrumentos financeiros em que a acção da EDP foi utilizada como activo subjacente:

Titular Órgão Social	Instrumento	Tipo Opção	Compra / Venda	Data	Data Maturidade	Preço Exercício (€)	Quantidade
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	06-01-2014		2,70	4.700.000
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	07-01-2014		2,70	4.740.000
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	04-11-2013		2,70	24.835
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	05-12-2013		2,77	1.930
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	03-01-2014		2,69	384.271
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	06-01-2014		2,71	376.320
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	06-01-2014		2,70	658
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	07-01-2014		2,71	390.422
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	07-01-2014		2,71	950
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	06-03-2014		3,25	750.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	06-03-2014	19-05-2015	3,68	2.797.586
José Maria Ricciardi	Equity Swap			27-09-2013	28-03-2014	2,71	20.490.772
José Maria Ricciardi	Equity Swap			27-09-2013	28-03-2014	2,71	20.490.772
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	30-04-2014		3,49	400.000
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	13-01-2014		2,86	19.763
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	13-01-2014		2,85	11.732
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	15-01-2014		2,86	4.105
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	15-01-2014		2,85	387.834
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	16-01-2014		2,83	1.818
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	17-01-2014		2,86	2.743
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	20-01-2014		2,86	3.872
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	21-01-2014		2,86	970
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	21-01-2014		2,86	181.331
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	22-01-2014		2,84	10.981
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	23-01-2014		2,81	4.449
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	24-01-2014		2,79	4.422
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	27-01-2014		2,79	2.277
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	28-01-2014		2,78	1.543
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	29-01-2014		2,78	1.316
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	30-01-2014		2,81	313
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	30-01-2014		2,80	437
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	31-01-2014		2,78	1.868
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	03-02-2014		2,81	5.079
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	04-02-2014		2,78	15.643
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	05-02-2014		2,76	289
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	06-02-2014		2,81	6.443
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	07-02-2014		2,81	1.619
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	10-02-2014		2,81	2.650
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	11-02-2014		2,86	695.463
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	20-02-2014		2,96	614.658
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	21-02-2014		2,97	202.873
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	24-02-2014		2,99	3.919
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	25-02-2014		3,06	1.161
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	26-02-2014		3,05	3.443

Titular Órgão Social	Instrumento	Tipo Opção	Compra / Venda	Data	Data Maturidade	Preço Exercício (€)	Quantidade
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	27-02-2014		3,09	612
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	28-02-2014		3,11	11.468
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	03-03-2014		3,11	3.512
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	05-03-2014		3,22	3.377
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	05-03-2014		3,21	833
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	07-03-2014		3,24	464
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	07-03-2014		3,24	194.708
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	10-03-2014		3,26	3.902
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	10-03-2014		3,24	73.602
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	11-03-2014		3,28	335
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	12-03-2014		3,28	6.938
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	13-03-2014		3,26	464
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	13-03-2014		3,25	236
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	14-03-2014		3,17	1.872
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	14-03-2014		3,14	384
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	17-03-2014		3,25	1.444
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	18-03-2014		3,27	359
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	19-03-2014		3,29	2.500
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	20-03-2014		3,27	201.641
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	21-03-2014		3,32	784
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	21-03-2014		3,31	328
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	24-03-2014		3,22	598
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	25-03-2014		3,24	853
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	25-03-2014		3,22	252
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	26-03-2014		3,31	964
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	27-03-2014		3,31	1.125
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	28-03-2014		3,35	1.146
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	31-03-2014		3,36	864
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	01-04-2014		3,38	2.288
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	02-04-2014		3,34	165.323
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	03-04-2014		3,32	361
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	03-04-2014		3,29	234.259
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	04-04-2014		3,21	1.717.067
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	07-04-2014		3,25	6.432
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	08-04-2014		3,19	17.219
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	09-04-2014		3,25	11.334
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	10-04-2014		3,24	19.839
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	10-04-2014		3,23	7.996
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	11-04-2014		3,22	7.401
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	14-04-2014		3,24	5.397
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	14-04-2014		3,20	485.304
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	15-04-2014		3,30	3.234
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	16-04-2014		3,31	3.079
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	16-04-2014		3,29	727
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	17-04-2014		3,34	3.512
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	22-04-2014		3,38	3.470
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	22-04-2014		3,37	242.848
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	23-04-2014		3,40	3.045
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	23-04-2014		3,39	210.873
José Maria Ricciardi	Acções		Compra	24-04-2014		3,42	586
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	24-04-2014		3,41	244.851
José Maria Ricciardi	Acções		Venda	25-04-2014		3,41	609.016





05. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS



UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA A PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Aposta em projectos
como o de reintrodução
da águia pesqueira em Portugal,
que vai libertar 50 aves até 2015.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
31 de Dezembro de 2014

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	Notas	2014	2013*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	16.293.883	16.280.161
Custo com vendas de energia e outros	6	-10.926.754	-10.829.364
		5.367.129	5.450.797
Outros proveitos	7	402.278	359.385
Fornecimentos e serviços externos	8	-896.959	-909.770
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-555.438	-631.775
Outros custos	10	-674.617	-670.628
		-1.724.736	-1.852.788
		3.642.393	3.598.009
Provisões do exercício	11	-52.095	-54.538
Amortizações e imparidades do exercício	12	-1.397.238	-1.425.046
		2.193.060	2.118.425
Proveitos financeiros	13	960.845	890.159
Custos financeiros	13	-1.532.742	-1.588.485
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	20	15.094	-14.166
Resultado antes de impostos e CESE		1.636.257	1.405.933
Impostos sobre lucros	14	-310.952	-212.289
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	15	-61.495	-
		-372.447	-212.289
Resultado líquido do exercício		1.263.810	1.193.644
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		1.040.448	1.005.091
Interesses não controláveis	33	223.362	188.553
Resultado líquido do exercício		1.263.810	1.193.644
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	30	0,29	0,28

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014		2013*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do exercício	1.040.448	223.362	1.005.091	188.553
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos / (perdas) actuariais	-153.912	11.638	-153.390	16.297
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	21.942	-3.957	42.260	-5.541
	-131.970	7.681	-111.130	10.756
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Diferenças de câmbio	5.887	54.445	-164.879	-254.237
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	9.725	-8.593	39.749	7.573
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-4.646	1.230	-11.759	-2.068
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-33.642	-1.250	35.269	-1.115
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	8.583	237	-6.276	25
Variações do rendimento integral de "joint ventures" e associadas, líquidas de imposto	-13.359	-1.077	18.186	13.604
	-27.452	44.992	-89.710	-236.218
Outro rendimento integral do exercício (líquido de efeito fiscal)	-159.422	52.673	-200.840	-225.462
Total do rendimento integral do exercício	881.026	276.035	804.251	-36.909

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração da Posição Financeira Consolidada
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 e 1 de Janeiro de 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013*	1 Jan 2013*
Activo				
Activos fixos tangíveis	16	20.523.100	19.454.099	19.898.839
Activos intangíveis	17	5.813.026	6.017.802	6.530.075
Goodwill	18	3.321.286	3.253.144	3.275.727
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	872.974	645.421	696.938
Activos financeiros disponíveis para venda	21	224.457	212.483	181.294
Propriedades de investimento	22	37.399	29.180	1.540
Activos por impostos diferidos	23	218.747	320.590	276.463
Clientes	25	174.591	98.994	97.099
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	3.052.139	3.188.179	2.736.895
Outros devedores e outros activos	27	780.877	522.852	569.995
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	388.808	420.081	411.217
Total dos Activos Não Correntes		35.407.404	34.162.825	34.676.082
Inventários	24	266.456	264.788	355.993
Clientes	25	1.945.103	2.181.903	2.214.510
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	1.734.129	1.820.900	2.037.730
Outros devedores e outros activos	27	318.848	306.579	311.943
Impostos a receber	28	371.653	433.052	427.500
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		10.665	4.217	390
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	40.362	18.729	13.451
Caixa e equivalentes de caixa	29	2.613.995	2.156.707	1.673.582
Activos detidos para venda	42	164.402	715.837	241.851
Total dos Activos Correntes		7.465.613	7.902.712	7.276.950
Total do Activo		42.873.017	42.065.537	41.953.032
Capitais Próprios				
Capital	30	3.656.538	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-69.931	-85.573	-103.706
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.550.487	3.365.777	4.135.599
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		1.040.448	1.005.091	-
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.681.465	8.445.756	8.192.354
Interesses não controláveis	33	3.287.679	3.082.146	3.238.559
Total dos Capitais Próprios		11.969.144	11.527.902	11.430.913
Passivo				
Dívida financeira	35	16.400.827	15.600.723	16.262.081
Benefícios aos empregados	36	1.682.988	1.751.066	1.750.838
Provisões para riscos e encargos	37	463.975	354.233	333.382
Conta de hidraulicidade	34	-	-	33.644
Passivos por impostos diferidos	23	804.744	759.092	832.642
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	38	1.801.963	1.508.495	1.679.753
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.269.476	1.251.192	1.261.366
Outros credores e outros passivos	40	517.486	326.570	341.439
Total dos Passivos Não Correntes		22.941.459	21.551.371	22.495.145
Dívida financeira	35	3.897.356	4.158.086	3.765.206
Benefícios aos empregados	36	197.285	183.469	182.587
Provisões para riscos e encargos	37	21.564	27.437	42.798
Conta de hidraulicidade	34	1.010	35.641	22.832
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	3.182.255	3.219.936	3.172.735
Outros credores e outros passivos	40	235.795	209.651	342.991
Impostos a pagar	41	415.821	574.080	458.439
Passivos detidos para venda	42	11.328	577.964	39.386
Total dos Passivos Correntes		7.962.414	8.986.264	8.026.974
Total do Passivo		30.903.873	30.537.635	30.522.119
Total dos Capitais Próprios e Passivo		42.873.017	42.065.537	41.953.032

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014	2013*
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	4.470.651	4.365.208
Custo com vendas de energia e outros	-2.982.258	-3.078.126
	1.488.393	1.287.082
Outros proveitos	85.303	94.016
Fornecimentos e serviços externos	-253.782	-253.431
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-207.792	-144.591
Outros custos	-185.164	-185.135
	-561.435	-489.141
	926.958	797.941
Provisões do exercício	-30.710	-14.492
Amortizações e imparidades do exercício	-382.867	-371.260
	513.381	412.189
Proveitos financeiros	296.473	216.782
Custos financeiros	-414.923	-428.821
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	-9.661	2.001
Resultado antes de impostos e CESE	385.270	202.151
Impostos sobre lucros	-35.446	50.413
Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	-15.552	-
	-50.998	50.413
Resultado líquido do período	334.272	252.564
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	254.372	212.746
Interesses não controláveis	79.900	39.818
Resultado líquido do período	334.272	252.564
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,07	0,06

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014		2013*	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	254.372	79.900	212.746	39.818
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	-42.213	18.225	-166.559	22.984
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-7.652	-6.197	44.189	-7.815
	-49.865	12.028	-122.370	15.169
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-40.739	-46.437	-57.221	-82.336
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	12.992	-566	5.598	1.205
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-4.716	-780	-1.958	-273
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-46.767	-583	25.130	-1.268
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	12.013	10	-5.390	77
Variações do rendimento integral de "joint ventures" e associadas, líquidas de imposto	-4.995	3.552	4.782	4.031
	-72.212	-44.804	-29.059	-78.564
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-122.077	-32.776	-151.429	-63.395
Total do rendimento integral do período	132.295	47.124	61.317	-23.577

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Diferenças cambiais (ii)	Acções próprias (iii)	Capital Próprio atribuível a accionistas da EDP	Interesses não controláveis (iv)
Saldos em 1 de Janeiro de 2013*	11.430.913	3.656.538	503.923	578.435	3.575.072	-86.118	43.942	24.268	-103.706	8.192.354	3.238.559
Rendimento Integral:											
Resultado líquido do exercício	1.193.644	-	-	-	1.005.091	-	-	-	-	1.005.091	188.553
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	33.495	-	-	-	-	27.990	-	-	-	27.990	5.505
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	27.903	-	-	-	-	-	28.993	-	-	28.993	-1.090
Variações do rendimento integral de "joint ventures" e associadas, líquidas de imposto	31.790	-	-	-	-	5.689	-	12.497	-	18.186	13.604
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-100.374	-	-	-	-111.130	-	-	-	-	-111.130	10.756
Variações na diferença cambial de consolidação	-419.116	-	-	-	-	-	-	-164.879	-	-164.879	-254.237
Rendimento integral total do exercício	767.342	-	-	-	893.961	33.679	28.993	-152.382	-	804.251	-36.909
Reforço de reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.932	-	-	-	-670.932	-	-	-	-	-670.932	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-166.960	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-166.960
Compra e venda de acções próprias	8.976	-	-	-	-7.669	-	-	-	16.645	8.976	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.886	-	-	-	398	-	-	-	1.488	1.886	-
Alienação da EDPR Portugal sem perda de controlo	223.797	-	-	-	112.566	-	-	-	-	112.566	111.231
Alienação da Wheatfield sem perda de controlo	34.977	-	-	-	-805	-	-	-177	-	-982	35.959
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-101.973	-	-	-	-1.751	-577	-	-	-	-2.328	-99.645
Variações nas outras reservas de consolidação	-124	-	-	-	-35	-	-	-	-	-35	-89
Saldos em 31 de Dezembro de 2013*	11.527.902	3.656.538	503.923	620.069	3.859.171	-53.016	72.935	-128.291	-85.573	8.445.756	3.082.146
Rendimento Integral:											
Resultado líquido do exercício	1.263.810	-	-	-	1.040.448	-	-	-	-	1.040.448	223.362
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-2.284	-	-	-	-	5.079	-	-	-	5.079	-7.363
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-26.072	-	-	-	-	-	-25.059	-	-	-25.059	-1.013
Variações do rendimento integral de "joint ventures" e associadas, líquidas de imposto	-14.436	-	-	-	-	-2.301	-	-11.058	-	-13.359	-1.077
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-124.289	-	-	-	-131.970	-	-	-	-	-131.970	7.681
Variações na diferença cambial de consolidação	60.332	-	-	-	-	-	-	5.887	-	5.887	54.445
Rendimento integral total do exercício	1.157.061	-	-	-	908.478	2.778	-25.059	-5.171	-	881.026	276.035
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.879	-	-	-	-671.879	-	-	-	-	-671.879	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-161.705	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-161.705
Compra e venda de acções próprias	12.142	-	-	-	-2.184	-	-	-	14.326	12.142	-
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.460	-	-	-	144	-	-	-	1.316	1.460	-
Alienação das subsidiárias da EDPR France sem perda de controlo	27.645	-	-	-	2.481	1.627	-	-	-	4.108	23.537
Alienação da EDPR France sem perda de controlo	68.971	-	-	-	6.781	830	-	-	-	7.611	61.360
Alienação da South Dundas sem perda de controlo	15.494	-	-	-	1.748	-	-	162	-	1.910	13.584
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital	-8.144	-	-	-	-911	-	-	-	-	-911	-7.233
Variações nas outras reservas de consolidação	197	-	-	-	242	-	-	-	-	242	-45
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	11.969.144	3.656.538	503.923	659.613	4.064.527	-47.781	47.876	-133.300	-69.931	8.681.465	3.287.679

(i) Ver nota 30
(ii) Ver nota 32
(iii) Ver nota 31
(iv) Ver nota 33

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
**Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013*	Dez 2014	Dez 2013
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	14.802.734	14.263.838	2.403.909	2.252.436
Recebimentos por venda dos ajustamentos tarifários	1.557.113	1.559.978	-	-
Pagamentos a fornecedores	-11.417.036	-10.762.558	-2.387.043	-2.103.395
Pagamentos ao pessoal	-813.108	-786.234	-14.884	-12.500
Pagamentos de rendas de concessão	-268.249	-267.316	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-385.753	-289.560	-46.476	85.359
Fluxo gerado pelas operações	3.475.701	3.718.148	-44.494	221.900
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-226.915	-257.919	28.883	-24.212
Fluxo das Actividades Operacionais	3.248.786	3.460.229	-15.611	197.688
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos / filiais com perda de controlo (i)	228.114	256.173	431.398	-
Outros activos e investimentos financeiros (i)	1.199	2.178	-	155.983
Activos fixos tangíveis e intangíveis	13.685	26.314	2.012	663
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	35.246	-	-	-
Juros e proveitos similares	107.868	84.438	504.657	498.671
Dividendos	38.441	36.865	465.704	748.954
	424.553	405.968	1.403.771	1.404.271
Pagamentos:				
Aquisições de activos / filiais (i)	-21.774	-290.042	-21.940	-184.373
Outros activos e investimentos financeiros (i)	-115.323	-9.987	-250	-155.714
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	35	-175.287	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.736.269	-2.224.913	-41.398	-33.914
	-1.873.331	-2.700.229	-63.588	-374.001
Fluxo das Actividades de Investimento	-1.448.778	-2.294.261	1.340.183	1.030.270
Actividades de Financiamento				
Recebimentos / (Pagamentos) de empréstimos obtidos	-46.219	713.119	-37.888	-362.599
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-855.562	-767.762	-464.370	-333.737
Subsídios governamentais ("Cash grants")	-	90.539	-	-
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-6.116	-96.691	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	56.561	-27.365	-2.706	6.844
Dividendos pagos a accionistas da EDP (ii)	-671.879	-670.932	-672.158	-671.212
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-123.836	-158.873	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias (ii)	12.142	8.976	13.602	10.862
Venda de activos / filiais sem perda de controlo (i)	109.107	292.143	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	147.860	-35.579	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-1.377.942	-652.425	-1.163.520	-1.349.842
Variação de caixa e seus equivalentes	422.066	513.543	161.052	-121.884
Efeito das diferenças de câmbio	35.222	-30.418	274	54
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.156.707	1.673.582	1.183.405	1.305.235
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício **	2.613.995	2.156.707	1.344.731	1.183.405

(i) Transacções ao nível do Grupo incluídas na nota 5

(ii) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados e em base Individual

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

** Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 29 às Demonstrações Financeiras

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração dos Resultados Individual
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	Notas	2014	2013
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	6	2.518.101	2.477.432
Custo com vendas de energia e outros	6	-2.316.860	-2.272.873
		201.241	204.559
Outros proveitos		14.821	11.832
Fornecimentos e serviços externos	8	-185.731	-174.944
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9	-19.183	-15.425
Outros custos	10	-14.851	-13.109
		-204.944	-191.646
		-3.703	12.913
Provisões do exercício	11	-982	-1.184
Amortizações e imparidades do exercício	12	-12.828	-21.031
		-17.513	-9.302
Proveitos financeiros	13	2.026.466	1.799.384
Custos financeiros	13	-1.230.078	-974.013
Resultado antes de impostos		778.875	816.069
Impostos sobre lucros	14	6.905	-25.194
Resultado líquido do exercício		785.780	790.875

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração Individual do Rendimento Integral
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014	2013
Resultado líquido do exercício	785.780	790.875
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)		
Ganhos / (perdas) actuariais	-1.215	-
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	304	-
	-911	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-16.032	14.944
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	4.762	-4.681
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	3.135	3.410
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-294	2.675
	-8.429	16.348
Outro rendimento integral do exercício (líquido de efeito fiscal)	-9.340	16.348
Total do rendimento integral do exercício	776.440	807.223

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Notas	2014	2013
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	137.492	198.603
Activos intangíveis		2	4
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	10.036.969	10.086.403
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	20	6.595	6.595
Activos financeiros disponíveis para venda	21	46.926	43.544
Propriedades de investimento	22	104.393	27.419
Activos por impostos diferidos	23	27.434	25.097
Devedores e outros activos de actividades comerciais		1.097	3.142
Outros devedores e outros activos	27	6.650.873	6.445.501
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	311.990	334.497
Total dos Activos Não Correntes		17.323.771	17.170.805
Inventários		11	510
Clientes	25	178.647	183.478
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	300.623	330.275
Outros devedores e outros activos	27	1.925.647	1.974.827
Impostos a receber	28	141.421	132.053
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	22.507	12.675
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.344.731	1.183.405
Activos detidos para venda	42	2	-
Total dos Activos Correntes		3.913.589	3.817.223
Total do Activo		21.237.360	20.988.028
Capitais Próprios			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-63.836	-79.478
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	2.268.563	2.161.226
Resultado líquido do período		785.780	790.875
Total dos Capitais Próprios		7.150.968	7.033.084
Passivo			
Dívida financeira	35	7.188.672	7.290.125
Benefícios aos empregados		1.346	1.392
Provisões para riscos e encargos	37	22.540	19.942
Credores e outros passivos de actividades comerciais		1.744	2.129
Outros credores e outros passivos	40	1.685.230	2.450.942
Total dos Passivos Não Correntes		8.899.532	9.764.530
Dívida financeira	35	3.628.645	3.210.777
Provisões para riscos e encargos	37	271	2.208
Conta de hidraulicidade	34	1.010	35.641
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	638.820	672.871
Outros credores e outros passivos	40	912.911	248.938
Impostos a pagar	41	5.203	19.979
Total dos Passivos Correntes		5.186.860	4.190.414
Total do Passivo		14.086.392	13.954.944
Total dos Capitais Próprios e Passivo		21.237.360	20.988.028

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	2014	2013
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	732.012	737.136
Custo com vendas de energia e outros	-690.425	-682.986
	41.587	54.150
Outros proveitos	5.495	2.907
Fornecimentos e serviços externos	-50.474	-46.384
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-7.036	-4.405
Outros custos	-485	-3.245
	-52.500	-51.127
	-10.913	3.023
Provisões do exercício	-394	1.557
Amortizações e imparidades do exercício	-2.051	-9.375
	-13.358	-4.795
Proveitos financeiros	599.391	413.125
Custos financeiros	-385.789	-254.192
Resultado antes de impostos	200.244	154.138
Impostos sobre lucros	-6.087	36.669
Resultado líquido do período	194.157	190.807

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração Individual do Rendimento Integral
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2014 e 2013**

Milhares de Euros	2014	2013
Resultado líquido do período	194.157	190.807
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Ganhos / (perdas) actuariais	-1.215	-
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	304	-
	-911	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-18.334	2.000
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	5.456	-921
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-4.944	598
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.249	2.630
	-15.573	4.307
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-16.484	4.307
Total do rendimento integral do período	177.673	195.114

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual
em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prémios de emissão (i)	Reserva legal (ii)	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC) (ii)	Reserva de Justo Valor (AFDV) (ii)	Acções próprias (iii)
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	6.886.211	3.656.538	503.923	578.435	2.245.862	-11.131	10.195	-97.611
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	790.875	-	-	-	790.875	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	10.263	-	-	-	-	10.263	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	6.085	-	-	-	-	-	6.085	-
Rendimento integral total do exercício	807.223	-	-	-	790.875	10.263	6.085	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.212	-	-	-	-671.212	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	8.976	-	-	-	-7.669	-	-	16.645
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.886	-	-	-	398	-	-	1.488
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	7.033.084	3.656.538	503.923	620.069	2.316.620	-868	16.280	-79.478
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	785.780	-	-	-	785.780	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-11.270	-	-	-	-	-11.270	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.841	-	-	-	-	-	2.841	-
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-911	-	-	-	-911	-	-	-
Rendimento integral total do exercício	776.440	-	-	-	784.869	-11.270	2.841	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.544	-39.544	-	-	-
Pagamento de dividendos	-672.158	-	-	-	-672.158	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	12.142	-	-	-	-2.184	-	-	14.326
Prémios em acções e exercício de "stock options"	1.460	-	-	-	144	-	-	1.316
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	7.150.968	3.656.538	503.923	659.613	2.387.747	-12.138	19.121	-63.836

(i) Ver nota 30
 (ii) Ver nota 32
 (iii) Ver nota 31

LISBOA, 3 DE MARÇO DE 2015

O TÉCNICO OFICIAL
 DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Actividade económica do Grupo EDP	243
2. Políticas contabilísticas	255
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	269
4. Políticas de gestão do risco financeiro	273
5. Perímetro de consolidação	277
6. Receitas de vendas e serviços de energia e outros	279
7. Outros proveitos	280
8. Fornecimentos e serviços externos	281
9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	281
10. Outros custos	282
11. Provisões do exercício	282
12. Amortizações e imparidades do exercício	283
13. Proveitos e custos financeiros	284
14. Impostos sobre os lucros	285
15. Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE)	288
16. Activos fixos tangíveis	289
17. Activos intangíveis	292
18. Goodwill	294
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	297
20. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	298
21. Activos financeiros disponíveis para venda	302
22. Propriedades de investimento	303
23. Impostos diferidos activos e passivos	304
24. Inventários	306
25. Clientes	306
26. Devedores e outros activos de actividades comerciais	307
27. Outros devedores e outros activos	309
28. Impostos a receber	310
29. Caixa e equivalentes de caixa	310
30. Capital e prémios de emissão de acções	310
31. Acções próprias	311
32. Reservas e resultados acumulados	312
33. Interesses não controláveis	313
34. Conta de hidraulicidade	314
35. Dívida financeira	315
36. Benefícios aos empregados	319
37. Provisões para riscos e encargos	328
38. Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	331
39. Credores e outros passivos de actividades comerciais	331
40. Outros credores e outros passivos	333
41. Impostos a pagar	333
42. Activos e passivos detidos para venda	334
43. Instrumentos financeiros derivados	334
44. Compromissos	337
45. Planos de remuneração com acções	339
46. Partes relacionadas	340
47. Justo valor de activos e passivos financeiros	345
48. Licenças de CO2	347
49. Adopção das normas IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas e IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos	347
50. Eventos relevantes ou subsequentes	351
51. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	353
52. EDP Sucursal em Espanha	356
53. Matérias ambientais	357
54. Cedência de activos financeiros - Ajustamentos Tarifários	358
55. Relato financeiro por segmentos	358
Anexo I - Empresas do Perímetro de Consolidação	361
Anexo II - Relato por Segmento Operacional	369

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no sector da energia, essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia e Roménia) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América).

Actividade no Sector Energético em Portugal

Electricidade - Portugal

As bases da organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição, comercialização de electricidade, operação logística de mudança de comercializador de electricidade e da organização dos mercados organizados de electricidade, estão estabelecidas no DL 29/2006, de 15 de Fevereiro, diploma que foi desenvolvido pelo DL 172/2006, de 23 de Agosto. O referido DL 29/2006 foi entretanto actualizado pelo DL 104/2010, de 29 de Setembro, pelo DL 78/2011, de 20 de Junho, pelo DL 75/2012, de 26 de Março e pelo DL 215-A/2012 e B/2012, de 8 de Outubro, incorporando, no essencial, os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009, que estabelece regras comuns para o mercado interno de electricidade.

O Sistema Eléctrico Nacional integra as actividades de produção e comercialização, exercidas em regime de concorrência (sujeita a atribuição de licença no caso da produção e a registo prévio no caso da comercialização), e as actividades de transporte e distribuição, exercidas em exclusivo mediante concessões de serviço público.

As actividades de transporte, distribuição e comercialização de electricidade (incluindo a de último recurso e a de facilitador de mercado), bem como as de operação logística de mudança de comercializador e de gestão de mercados organizados estão sujeitas a regulação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE, a quem compete a preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas e preços respeitantes à utilização das infraestruturas - tarifas de acesso - e ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do mercado regulado - tarifas de venda a clientes finais.

Para as actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso, a lei estabelece o direito a uma remuneração fixada pela ERSE, nos termos do Regulamento Tarifário, que assegure o equilíbrio económico-financeiro nas condições de uma gestão eficiente.

O transporte de electricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., pelo prazo de 50 anos.

A Lei nº 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de Dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária sobre o sector energético (CESE), com o objectivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes actividades: (i) produção, transporte ou distribuição de electricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos activos líquidos, com referência a 1 de Janeiro de 2014, que respeitem, cumulativamente, a: (i) activos fixos tangíveis; (ii) activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) activos financeiros afectos a concessões ou actividades licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, caso este seja superior ao valor dos activos referidos.

A taxa a aplicar é de 0,85% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 3.000 horas, 0,565% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas e 0,285% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

Estão ainda previstas algumas isenções, nomeadamente no que respeita a activos de geração eólica, mini-hídricas, centros electroprodutores com licenças atribuídas na sequência de concurso público e terrenos que integram o domínio público.

Produção

A produção de electricidade engloba a produção em regime ordinário (PRO) e produção em regime especial (PRE). A produção em regime ordinário, em que o Grupo EDP está presente através da EDP Gestão da Produção, S.A., rege-se pelo princípio da liberdade do exercício de actividade sendo a energia produzida vendida em mercados organizados ou através de contratos bilaterais, estando apenas sujeita à atribuição de licença.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A produção em regime especial (PRE) permite aos produtores efectuarem entregas à rede, através de contratos bilaterais celebrados com o Comercializador de Último Recurso (CUR), estando sujeita a regimes jurídicos específicos, designadamente para incentivar a utilização de recursos endógenos renováveis, de cogeração ou de micro-geração. O Grupo EDP exerce actividades no segmento da PRE em Portugal através da EDP Gestão da Produção, S.A. e da EDP Renováveis Portugal, S.A., entre outras participadas.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, que determinou o estabelecimento de um mecanismo de compensação para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), foram assinados em Janeiro de 2005 os acordos de cessação dos contratos de aquisição de energia (CAE) relativos aos centros electroprodutores pertencentes ao Grupo EDP, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, data de entrada em funcionamento do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).

A 16 de Fevereiro de 2007, o Governo Português reiterou a decisão de extinção dos CAE e da entrada em vigor dos CMEC, definindo as condições de cálculo destes, tendo no essencial e face à legislação anteriormente publicada considerado um ajustamento no preço de referência, de venda de electricidade em mercado, utilizado para o cálculo da compensação inicial devida pela cessação antecipada dos CAE. A 15 de Junho de 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. No âmbito da legislação, o montante definido para o CMEC ascende a 833.467 milhares de Euros e, nos termos da lei em vigor, é passível de securitização.

Em Junho de 2007 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, que aprova o novo regime jurídico de utilização dos recursos hídricos nos termos estabelecidos pela nova Lei da Água. O referido Decreto-Lei determina a extensão do período de exploração do domínio público hídrico pelas empresas titulares dos centros electroprodutores afectos às diferentes barragens (centrais hídricas). A extensão do período de exploração e consequentemente da vida útil económica das respectivas obras hidráulicas fixas determinou, como contrapartida, o pagamento de um valor de equilíbrio económico-financeiro pelos titulares das referidas centrais hídricas. Neste contexto, em 8 de Março de 2008 foram assinados entre o Estado (INAG), a REN e a EDP Gestão de Produção de Energia os contratos de concessão relativos às centrais do ex-SEP, tendo a EDP Produção pago 759 milhões de Euros (valor do equilíbrio económico e financeiro associado de acordo com o Despacho 16982/07) e obtido o direito de exploração daquelas centrais por um período em média superior em 26 anos relativamente ao regime anterior.

Em 20 de Agosto de 2012, foi publicada a Portaria 251/2012, que estabelece o novo regime de incentivos à garantia de potência disponibilizada para os centros electroprodutores ao Sistema Eléctrico Nacional (SEN), que substitui e prevalece sobre todos os mecanismos ou regimes de remuneração instituídos anteriormente. Os incentivos à garantia de potência devem contribuir de forma decisiva e racional para a manutenção da disponibilidade da capacidade de produção de energia eléctrica (incentivo à disponibilidade) e para a realização de futuros investimentos em nova capacidade de produção (incentivo ao investimento), de forma a assegurar a existência de níveis de segurança de abastecimento que não são garantidos pelos mecanismos normais de funcionamento do mercado. O incentivo à disponibilidade é atribuído aos centros electroprodutores térmicos até ao termo da licença de exploração, com início no ano civil após a vigência do Programa de Apoio Financeiro, com remuneração anual de referência de 6.000€/MW/ano. O incentivo ao investimento é atribuído aos novos centros electroprodutores hídricos e reforços de potência durante os 10 primeiros anos, após reconhecimento de elegibilidade.

Em 27 de Fevereiro, foi publicada a Portaria 85-A/2013, que aprova a taxa nominal aplicável à repercussão tarifária do montante anual da parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), fixando-a em 4,72%. Esta taxa é aplicável entre 1 Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2027 e traduz-se numa redução dos encargos para o sistema num valor de aproximadamente 13 milhões de Euros por ano, o que corresponde a 120 milhões de Euros em valor actual. Este ajustamento decorre da aplicação do mecanismo de cálculo da taxa de juro da parcela fixa prevista no Decreto-Lei 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo DL 32/2013, de 26 de Fevereiro (subalínea iv) da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º).

A 28 de Fevereiro de 2013, o Governo Português publicou o Decreto-Lei 35/2013 que modifica o regime remuneratório aplicável à produção de electricidade por pequenas centrais hídricas (PCH). Estabelece que as PCH que se encontravam enquadradas por um regime de remuneração anterior ao Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de Fevereiro, beneficiam desse regime remuneratório por um prazo de 25 anos desde a data de atribuição da respectiva licença de exploração ou até ao final da respectiva licença de utilização de água para produção de electricidade, consoante a data que se verificar mais cedo. Após este período de 25 anos e enquanto se mantiver válida a referida licença, a electricidade produzida por estas centrais será vendida em regime de mercado.

Na sequência do DL n.º 74/2013 de 4 de Junho, que veio estabelecer um mecanismo regulatório com o objectivo de assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade, determinando que os custos de interesse económico geral (CIEG) da tarifa UGS também deverão ser suportados pelos produtores em regime ordinário e outros produtores não enquadrados no regime de remuneração garantida, foi publicado o Despacho n.º 12955-A/2013, de 10 de Outubro que fixa o pagamento, por MWh injectado na rede, por cada um dos centros electroprodutores abrangidos, de 3€ nas horas de ponta e de cheias e de 2€ nas horas de vazio, no período compreendido entre 11 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013. A Directiva n.º 26/2013 de 27 de Dezembro estabeleceu os termos e condições aplicáveis ao relacionamento comercial entre aqueles produtores de energia eléctrica abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013 e o operador da rede de transporte.

A 6 de Fevereiro de 2014, foi publicado o Despacho n.º 1873/2014, onde se mantém a cobrança, a título de pagamento por conta, dos valores previstos no n.º 1 do Despacho n.º 12955 -A/2013, de 10 de Outubro, que fixa o pagamento, por MWh injectado na rede, por cada um dos centros electroprodutores abrangidos, de 3€ nas horas de ponta e de cheia e de 2€ nas horas de vazio, até que seja definido no futuro outro mecanismo que permita a fixação de um montante a pagar antecipadamente pelos MWh injectados na rede.

A 1 de Abril de 2014, foi publicado o Despacho n.º 4694/2014, com entrada em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação, que estabelece as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, relativamente à participação das centrais com CMEC no mercado da banda de regulação secundária, bem como os princípios da formação dos preços da banda de regulação secundária auferida pelos centros electroprodutores que participam no mercado de serviços de sistema, tomando por referência o mercado de serviços de sistema Espanhol.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Distribuição

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

A distribuição de electricidade em média e alta tensão foi concessionada à EDP Distribuição pelo Estado Português, por um prazo de 35 anos, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 297/86, de 19 de Setembro, Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de Outubro e Decreto-Lei 17/92, de 5 de Fevereiro), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, este direito foi cedido à EDP Distribuição. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes, determinada de acordo com o Decreto-Lei 230/2008 de 27 de Novembro.

Comercialização

A comercialização de electricidade é livre, sujeita à atribuição de licença, sendo, para o efeito, assegurado aos comercializadores o direito de acesso às redes de transporte e de distribuição, mediante o pagamento de tarifas de acesso reguladas pela ERSE. A actividade de comercialização livre é desenvolvida, no Grupo EDP, pela EDP Comercial, S.A. A actividade de comercialização de último recurso (CUR), que contém obrigações de serviço público universal, está sujeita a atribuição de licença, e é assegurada pela EDP Serviço Universal, S.A., empresa constituída e totalmente detida pela EDP Distribuição, S.A.

Regime de Preços da Energia Eléctrica

No âmbito do mercado livre, os preços de venda de energia são estipulados por acordo entre cada comercializador e os respectivos clientes. No mercado regulado, as tarifas e preços praticados pelo CUR são os definidos pela ERSE no tarifário de venda a clientes finais.

O DL 104/2010, de 29 de Setembro (alterado pelos Decretos-Lei n.º 78/2011, de 20 de Junho, 75/2012 de 26 de Março, 256/2012 de 29 de Novembro, 13/2014, de 22 de Janeiro) estabelece a extinção das tarifas de vendas a clientes finais para a muito alta, alta, média e baixa tensão, a partir de 1 de Janeiro de 2011. O DL 13/2014 veio estabelecer que os comercializadores de último recurso devem, até data a definir mediante portaria, e mediante a aplicação de tarifas transitórias, continuar a fornecer electricidade aos clientes que não tenham contratado no mercado livre o seu fornecimento. A Portaria n.º 27/2014 veio definir como data da extinção das tarifas transitórias para este tipo de fornecimentos o dia 31 de Dezembro de 2014.

Para os segmentos de baixa tensão normal, o Decreto-Lei 75/2012, de 26 de Março, estabeleceu a extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais a partir de 1 de Julho de 2012 para os clientes com potência contratada superior ou igual a 10,35 kVA, e a partir de 1 de Janeiro de 2013, para os clientes com potência contratada inferior a 10,35 kVA. Este diploma estabelece ainda um regime de tarifas transitórias a definir pela ERSE: (i) os clientes finais com potência contratada compreendida entre 10,35 kVA e 41,4 kVA podem usufruir desta tarifa até 31 de Dezembro de 2014; e (ii) os clientes finais com potência contratada inferior a 10,35 kVA podem usufruir desta tarifa até 31 de Dezembro de 2015. O Decreto-Lei 75/2012 estabelece ainda, para os clientes economicamente vulneráveis, o direito de aderir à contratação no mercado livre ou optar por manter o fornecimento pelo comercializador de último recurso, em qualquer dos casos beneficiando dos descontos na tarifa de acesso legalmente previstos.

Com o intuito de adiar a extinção do período das normas transitórias para fornecimentos de gás natural e electricidade aos clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³ e em baixa tensão normal, e à semelhança do que sucedeu com os clientes com níveis de consumo mais elevados, foi aprovada em Conselho de Ministros, a 18 de Dezembro de 2014, a alteração da forma de fixação do período de aplicação destas tarifas, que passará a ser fixada através de portarias do membro do Governo responsável pela área da energia. Contudo, ainda não foram publicadas estas medidas.

Bens de Domínio Público

Em Portugal, alguns imobilizados afectos à produção e distribuição de energia eléctrica no mercado regulado estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes imobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, embora no âmbito do domínio do comércio jurídico privado não possa dispor dos mesmos, enquanto se mantiver a sua afectação ao regime de domínio público.

Gás - Portugal

As bases gerais da organização e funcionamento do sistema nacional de gás natural (SNGN) foram instituídas pelo Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de Julho, que estabeleceu os regimes jurídicos aplicáveis ao exercício das actividades integrantes do SNGN. O Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de Outubro, procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2006, alterado pelos Decretos-Lei n.º 65/2008, de 9 de Abril, e n.º 66/2010, de 11 de Junho, e conclui a transposição da Directiva 2009/73/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural.

No que respeita à actividade de distribuição, o Grupo EDP desenvolve a sua actividade em Portugal através da sua subsidiária Portgás S.A. O Grupo EDP está presente, de igual forma, na comercialização de gás natural, quer em regime regulado (EDP Gás Serviço Universal) como em regime livre (EDP Comercial). Adicionalmente, o Grupo desenvolve ainda a actividade de fornecimento de GPL, através da EDP Gás GPL, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Desde 1 de Janeiro de 2013 que as tarifas de venda a clientes finais publicadas pela ERSE passaram a ter um carácter transitório, sendo susceptíveis de revisão trimestral, de acordo com o DL 74/2012 de 26 de Março. Este período transitório termina: (i) a 30 de Junho de 2014, para os clientes com consumos anuais superiores a 10.000 m³; (ii) a 31 de Dezembro de 2014, para os clientes com consumos anuais superiores a 500 m³ e inferiores ou iguais a 10.000 m³ e; (iii) a 31 de Dezembro de 2015 para os clientes com consumos anuais inferiores ou iguais a 500 m³.

A 20 de Dezembro de 2013, a ERSE publicou as directivas 29/2013 e 30/2013 que aprovam as tarifas transitórias de venda a clientes finais, respectivamente para clientes abaixo e acima de 10.000m³, a vigorar no primeiro trimestre de 2014.

A portaria n.º 127/2014 de 25 de Junho, altera a data de extinção das tarifas transitórias aplicáveis a clientes com consumos anuais superiores a 10.000 m³ para 30 de Junho de 2015.

A 15 de Junho de 2014 foram publicadas pela ERSE as tarifas a vigorar no ano 2014-2015. Os proveitos permitidos da Portgás S.A. contemplam a reavaliação inicial dos seus activos (com referência a 31 de Dezembro de 2007), conforme aprovada pelo Ministério das Finanças.

Actividade no Sector Energético em Espanha

Electricidade - Espanha

Em Espanha, a Hidroeléctrica del Cantábrico (HC Energia) é a empresa-mãe de um grupo empresarial que desenvolve actividades nos sectores eléctrico e do gás. No sector eléctrico, a HC Energia desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em centrais térmicas clássicas a carvão e gás natural, em menor percentagem, na hidroelectricidade e no nuclear.

Regulação do Sector Eléctrico

Em 27 de Novembro de 1997 foi aprovada a Lei 54/1997, do sector eléctrico, que efectua (i) a transposição normativa dos princípios incluídos no Protocolo assinado a 11 de Dezembro de 1996 entre o Ministério de Indústria e as principais empresas eléctricas a fim de propiciar uma maior liberalização e concorrência no sector eléctrico e (ii) a incorporação no ordenamento jurídico Espanhol das disposições contidas na Directiva 96/92/CE sobre normas comuns para o Mercado Interno de Electricidade. De igual forma, a 6 de Julho de 2007 entrou em vigor a Lei 17/2007, de 4 de Julho, que altera a Lei 54/1997, para a adaptar ao disposto na Directiva 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de electricidade. A citada Lei 54/1997 foi entretanto actualizada pelo Real Decreto Ley 13/2012 de 30 de Março, incorporando os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que revoga a Directiva 2003/54/CE. A 27 de Dezembro foi publicada no Boletim Oficial do Estado a Lei 24/2013 que substitui a lei 54/1997 e que mantém os princípios estabelecidos na legislação anterior mas com especial incidência na sustentabilidade económica e financeira do sector eléctrico.

A referida Lei 24/2013, na sua redacção actual, estabelece, entre outros, os seguintes princípios básicos definidos na legislação anterior:

Produção

A partir de 1 de Janeiro de 1998 a produção de energia eléctrica é efectuada em regime de livre concorrência no Mercado de Produção de Energia Eléctrica, o qual abrange as actividades comerciais de compra e venda de energia e outros serviços relacionados com o fornecimento de energia eléctrica.

A estrutura do mercado de produção de energia eléctrica foi alargada pela Lei 17/2007, de 4 de Julho, de forma a incluir os mercados a prazo e o mercado intradiário, as resoluções técnicas, os serviços complementares, a gestão de desvios e os mercados não organizados. A organização e regulação do mercado de produção de energia eléctrica está definida e desenvolvida pelo Real Decreto 2019/1997, de 26 de Dezembro e pelas suas normas de implementação.

A energia é paga ao preço marginal do sistema acrescido de uma componente pelos serviços de ajuste necessária para garantir um fornecimento adequado. Adicionalmente, a Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que reviu as tarifas de energia eléctrica a partir de 1 de Outubro de 2007, substituiu o conceito de "garantia de potência" da retribuição na produção de energia eléctrica pelo conceito de "pagamentos por capacidade", previsto no artigo 14.5 da Lei 24/2013, que contempla a retribuição do serviço de disponibilidade - destinado à contratação de capacidade no médio prazo desenvolvida na Ordem ITC/3127/2011 - e o incentivo ao investimento em capacidade a longo prazo.

A instalação de novas unidades de produção encontra-se liberalizada, sem prejuízo da obtenção das autorizações necessárias.

Os produtores têm direito a utilizar nas suas unidades produtivas as fontes de energia primária que considerem mais adequadas, com as restrições aplicáveis em matéria de meio ambiente. A 1 de Outubro de 2010, foi promulgado o Real Decreto 1221/2010 (o qual modificou o Real Decreto 134/2010, de 12 de Fevereiro) que estabelece o procedimento para restrições de garantia de fornecimento, como medida para promover o consumo de carvão local. Em 23 de Dezembro do mesmo ano, entrou em vigor o Real Decreto-Ley 14/2010, que obriga os produtores a pagarem pelo uso das redes de transporte e distribuição. Adicionalmente, a 27 de Janeiro de 2012, foi promulgado o Real Decreto-Ley de 1/2012, que suspendeu de forma transitória o direito de novas instalações beneficiarem do regime remuneratório específico das instalações que utilizam fontes de energia renovável, resíduos ou cogeração (aplicável às instalações que, a partir de 28 de Janeiro de 2012, não cumpram os requisitos administrativos previstos na referida norma). Com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2013, os valores dos prémios aplicáveis à remuneração de todas as instalações do regime especial também foram eliminados, deixando apenas a opção retributiva da tarifa ou o preço de mercado (Real Decreto-Ley 2/2013).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O Real Decreto-Ley 9/2013 e a Ley 24/2013, alteram o modelo de remuneração para as instalações que utilizam a cogeração, fontes de energia renováveis e resíduos (antigo regime especial) sendo que, além da venda de energia ao preço de mercado, pode cobrar uma taxa específica para cobrir os custos não recuperados em mercado, calculados com base nos critérios de empresa eficiente. Este regime não excede o mínimo necessário para cobrir os custos que permitam uma competição igual entre as instalações e as outras tecnologias do mercado obtendo um retorno, antes de impostos, igual à taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de um diferencial. Esse diferencial, desde Julho de 2013, é de 300 p.b. O Decreto-Ley acima mencionado foi desenvolvido no Real Decreto 413/2014.

Transporte

A Red Eléctrica de España, S.A. exerce as actividades de Gestor do Transporte e Operador do Sistema, sendo responsável pela gestão técnica do mesmo, tendo como objectivo garantir a continuidade do fornecimento e a correcta coordenação do sistema de produção e transporte. A responsabilidade pela gestão económica do sistema cabe à OMI - Polo Español, S.A.

Verifica-se um livre acesso às redes de transporte e distribuição pelas entidades e consumidores qualificados, estabelecendo-se um sistema de "portagens" de trânsito. A retribuição das actividades de transporte e distribuição é fixada administrativamente.

O Real Decreto 325/2008, de 29 de Fevereiro, estabeleceu um novo regime de retribuição aplicável às instalações de transporte de energia eléctrica que entraram ao serviço a partir de 1 de Janeiro de 2009. No entanto, com a aprovação do Real Decreto-Ley 9/2013, a retribuição da actividade de transporte é calculada tendo como base a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 200 p.b. Estes pressupostos foram desenvolvidos no Real Decreto 1047/2013, que revoga o Real Decreto 325/2008.

De acordo com a Lei 24/2013, a actividade de transporte é exercida por um único operador da rede de transporte. Igualmente, é efectuada uma distinção entre a rede de transporte primário (instalações > 380 kV, com interconexões internacionais e com sistemas insulares e extra peninsulares) e a rede de transporte secundário (instalações < 220 kV que não sejam transporte primário e as inferiores que cumpram funções de transporte).

Distribuição

A Lei 54/1997 estabelecia que a retribuição para cada empresa deveria atender a critérios baseados nos custos necessários ao desenvolvimento da actividade, tendo em conta um modelo de caracterização das zonas de distribuição, entre outros parâmetros. Em 19 de Março de 2008, entrou em vigor o Real Decreto 222/2008, de 15 de Fevereiro que estabeleceu, essencialmente, um novo regime de retribuição da actividade de distribuição de energia eléctrica e modificou o regime de "acometidas" (regime que regula a instalação que permite ligar a rede da distribuidora ao ponto de entrega de energia ao consumidor). Este sistema retributivo tinha como base os investimentos e os aumentos da procura de cada distribuidor. A 1 de Abril de 2012, entrou em vigor o Real Decreto Ley 13/2012, que modificou os critérios de remuneração da actividade de distribuição relativos aos activos em serviço não amortizados, tomando como base para a sua retribuição financeira o valor líquido dos mesmos e estabeleceu que a remuneração dos activos colocados em serviço no ano t passa a ser iniciada a 1 de Janeiro do ano t+2. No entanto, com a aprovação do Real Decreto-Ley 9/2013, a retribuição da actividade de distribuição é calculada tendo como base a taxa das Obrigações do Estado Espanhol a dez anos, acrescida de 100 p.b. no segundo trimestre de 2013 e 200 p.b. de 2014 em diante. Estes princípios ficaram consagrados na nova Lei 24/2013 e desenvolvidos no Real Decreto 1048/2013, que revoga o Real Decreto 222/2008.

Comercialização

A Lei 54/1997 veio estabelecer a liberalização progressiva do fornecimento de energia eléctrica e a introdução da actividade de comercialização, permitindo que os clientes passem a poder escolher de forma progressiva os seus fornecedores e liberalizando os fornecimentos a partir de 1 de Janeiro de 2003. Adicionalmente, a partir de 1 de Julho de 2009, os distribuidores deixaram de realizar qualquer actividade de distribuição de energia eléctrica (venda), passando a ser estritos operadores de redes. A Lei 24/2013 determina que certos consumidores terão direito a ser fornecidos a preços voluntários para os pequenos consumidores e tarifas de último recurso por parte dos comercializadores de referência. Os comercializadores de referência são determinados conforme os critérios estabelecidos no Real Decreto 216/2014.

Regime de Preços da Energia eléctrica

O custo do sistema eléctrico é descrito no artigo 13.3 da Lei 24/2013. Esses custos serão financiados por receitas do sistema eléctrico, que incluem as taxas de acesso (que se destinam a cobrir a remuneração da transmissão e da distribuição), os encargos para o pagamento de outros itens do custo que não são cobertos por outros rendimentos, poderão ser compensados por qualquer mecanismo financeiro estabelecido normativamente, incluindo o Orçamento do Estado.

As taxas (tarifas de acesso), iguais em todo o território espanhol, devem ser determinadas com a metodologia determinada pela Comissão Nacional de Mercados e Competência (CNMC) considerando os custos do sistema conforme definidos na Lei 24/2013. Os encargos aplicáveis aos consumidores e aos produtores, serão determinados pelas metodologias de cálculo aprovados pelo Governo e pela CNMC que servirão para cobrir certos custos do sistema, sem prejuízo do que está em vigor para as taxas de transporte e de distribuição.

Transitoriamente, e enquanto estas metodologias não são aprovadas, as taxas e os encargos são definidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo.

Por outro lado, a 1 de Julho de 2009 foi extinto o sistema de tarifas de electricidade, tendo todos os consumidores, a partir dessa data, passado para o mercado liberalizado. No entanto, o Real Decreto 485/2009, de 3 de Abril, previa que os consumidores finais de baixa tensão com uma potência contratada inferior ou igual a 10 kW fossem elegíveis para a tarifa de último recurso (TUR), que estabelece o preço máximo do fornecimento. Essa tarifa será aplicada pelos comercializadores designados de último recurso (CUR), onde se inclui a EDP Comercializadora Último Recurso, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Com a Lei 24/2013, o conceito de "Tarifa de último Recurso" é substituído por "Preço voluntário para o pequeno consumidor", e o conceito de "CUR" por "Comercializador de Referência", deixando o termo tarifa de último recurso reservado para redução da taxa a aplicar aos consumidores vulneráveis ou tarifa de desincentivo para os consumidores que estão temporariamente sem comercializador. O Real Decreto 216/2014 estabelece a metodologia de cálculo do preço voluntário para o pequeno consumidor e o seu regime jurídico de contratação.

Consumidores Vulneráveis

O Real Decreto Ley 13/2012 e a Ley 24/2013 definem os consumidores vulneráveis como sendo as pessoas singulares, que satisfaçam determinadas características sociais de consumo e de poder de compra determinados pelo Ministério de Indústria. Até que o Ministério não defina outros critérios, são aplicáveis os critérios do Real Decreto Ley 6/2009 de 30 de Abril relativo ao abono social, que consiste num subsídio que cobria a diferença entre o valor da Tarifa de Último Recurso (TUR) e o valor de referência.

O Real Decreto-Ley 9/2013 prevê que o abono social seja financiado pelas empresas verticalmente integradas que realizem simultaneamente as actividades de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica. A Lei 24/2013 mantém o estabelecido no Real Decreto-Ley 9/2013 e determina que o abono social cobrirá a diferença entre o preço voluntário para o pequeno consumidor e um valor base, denominado de tarifa de último recurso e será aplicado pelo respectivo comercializador de referência nas facturas dos consumidores abrangidos pela mesma. Desde o Real Decreto 216/2014, o desconto consiste numa redução de 25% do valor do preço voluntário para o pequeno consumidor.

Em 28 de Março de 2014, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 216/2014 que estabelece a estrutura e método de cálculo dos preços voluntários aplicáveis aos pequenos consumidores de energia eléctrica e o regime jurídico aplicável segundo o qual os contratos passam a estar indexados ao preço de mercado da electricidade. Este Real Decreto entrou em vigor em 1 de Abril, com efeitos retrospectivos a 1 de Janeiro de 2014.

Gás - Espanha

A NG Energia, subsidiária do Grupo HC Energia que actua no sector da distribuição e comercialização do gás natural, integra todos os activos gasistas do Grupo EDP em Espanha. A actividade de transporte e distribuição de gás natural em Espanha está sujeita a regulação.

A Lei 34/1998, aprovada em 7 de Outubro de 1998, modificada posteriormente pela Lei 12/2007 de 2 de Julho de 2007, transpôs para o ordenamento jurídico espanhol, o disposto na Directiva 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de gás natural. A referida Lei 34/1998 foi entretanto actualizada pelo Real Decreto Ley 13/2012 de 30 de Março, incorporando os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que revoga a Directiva 2003/55/CE.

No âmbito do fornecimento de gases combustíveis por canalização, a referida lei identifica os seguintes operadores:

- § Os transportadores, detentores de instalações de regasificação de gás natural liquefeito, de transporte ou de armazenamento de gás natural. Após a publicação do Real Decreto Ley 13/2012, as empresas que possuem os equipamentos da rede principal de transporte devem operar e administrar as suas próprias redes ou ceder a gestão das mesmas a um operador independente, nos casos previstos pela legislação;
- § Os distribuidores, detentores de instalações de distribuição, cuja função consiste em distribuir o gás natural por canalização, assim como construir, manter e operar as referidas instalações de distribuição, destinadas a colocar o gás natural nos pontos de consumo;
- § Os comercializadores, sociedades que detendo acesso às instalações detidas por terceiros, adquirem o gás natural para venda aos consumidores ou a outros comercializadores para efeitos de trânsitos internacionais;
- § Os consumidores finais, que adquirem o gás natural para consumo próprio e os consumidores directos no mercado, que acedem directamente às instalações de terceiros.

O Real Decreto-Ley 6/2000 de 23 de Junho cria ainda a figura do Gestor Técnico do Sistema, que detém a responsabilidade de gestão técnica das instalações da rede básica de gás e das redes de transporte secundário, papel atribuído à ENAGÁS, S.A.

O sistema de aprovisionamento e fornecimento à tarifa por parte das empresas de distribuição de gás natural terminou em 1 de Julho de 2008. Desde então, foram estabelecidas taxas de último recurso, que podem beneficiar os consumidores que fiquem abrangidos pelo regulamento (a partir de Julho de 2009 são aqueles com consumo inferior a 50.000 kWh/ano), e que serão aplicadas pelos comercializadores que, em conformidade com o artigo 82º da Lei 34/1998, tenham a obrigação de assumir o fornecimento de último recurso. Entre os comercializadores designados pelo Ministério encontra-se a EDP Comercializadora Último Recurso, S.A.

Em relação ao fornecedor de último recurso, o Real Decreto 485/2009 reconhece a possibilidade de grupos de empresas que tenham, simultaneamente, as obrigações de fornecimento de último recurso de electricidade e de gás que agreguem numa única sociedade ambas as obrigações (a EDP Comercializadora de Último Recurso, S.A. engloba, actualmente, as obrigações de fornecimento de último recurso de gás e electricidade).

O Real Decreto 104/2010, de 5 de Fevereiro, regula o surgimento do fornecedor de último recurso no sector do gás natural e estabelece que a Tarifa de Último Recurso (TUR) passa a ser tarifa única a partir de 1 de Janeiro de 2010, impossibilitando aos comercializadores de último recurso a aplicação de descontos sobre as tarifas oficiais aos clientes com direito a TUR.

A Lei 15/2012, de 27 de Dezembro, de Medidas Fiscais para a Sustentabilidade Energética, modifica o tipo de impostos aplicados aos hidrocarbonetos de gás natural que até à data era de 0% excepto no gás veicular. Esta lei estabelece três tipos de impostos dependendo do uso do gás natural e o sujeito passivo passa a ser o comercializador ao invés do distribuidor.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A "Orden Ministerial" IET/2812/2012, que estabelece as tarifas e proveitos associados ao acesso de terceiros às instalações do sector gasista, elimina a actualização dos proveitos das actividades de transporte e distribuição, ao estabelecer como zero o factor de eficiência aplicado a estas infra-estruturas.

A "Orden Ministerial" IET/2446/2013, de 27 de Dezembro, estabelece as tarifas e proveitos associados ao acesso de terceiros às instalações do sector gasista e a retribuição das actividades reguladas para o ano 2014. Entre outras medidas, repõe o mecanismo de actualização da retribuição dos distribuidores e operadoras de transporte que havia sido eliminado no ano anterior.

A 4 de Julho de 2014, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto-Ley 8/2014, rectificado posteriormente pela Ley 18/2014, de 15 de Outubro. Deste modo, são aprovadas medidas para estimular o crescimento, a competitividade e a eficiência no sector energético, em conformidade com as directivas europeias. Relativamente ao sector do gás, o objectivo desta reforma é a concepção de um sistema economicamente estável, minimizando os custos para o consumidor e eliminando o défice tarifário estrutural deste sector.

As principais medidas são: i) criação do Fundo Nacional de Eficiência Energética, para o qual as empresas comercializadoras de gás e de electricidade e operadores grossistas de produtos petrolíferos realizarão contribuições obrigatórias até 2020. Este fundo também será dotado de recursos provenientes de fundos comunitários (FEDER) e de outros recursos designados no Orçamento de Estado; ii) definição do mecanismo de recuperação do défice de gás gerado até 31 de Dezembro de 2014 pelo período de 15 anos e do défice gerado a partir de 1 de Janeiro de 2015 por um período de 5 anos; e iii) alinhamento da remuneração das actividades reguladas com as tendências da procura. Os parâmetros de remuneração das actividades de regasificação, armazenamento, transporte e distribuição do gás natural serão determinados por períodos regulatórios de 6 anos, sujeitos a ajustamentos a cada 3 anos.

A "Orden Ministerial" IET/2355/2014, de 12 de Dezembro, fixa as retribuições transitórias para 2014 conforme as disposições do Real Decreto-Ley 8/2014 e a Ley 18/2014 para as actividades reguladas. Além disso, são definidos novos incentivos para a qualidade da distribuição realizada pelos distribuidores e comercializadores e endurece as penalizações para o desequilíbrio de existências.

A "Orden Ministerial" IET/2445/2014, de 19 de Dezembro, estabelece as tarifas e proveitos associados ao acesso de terceiros às instalações do sector gasista e a retribuição das actividades reguladas para o ano 2015. Relativamente à actualização da retribuição, esta será calculada conforme a Ley 18/2014.

Actividade no Sector Energético do Brasil

Electricidade - Brasil

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica, através da sua subsidiária EDP Energias do Brasil, S.A. (EDP Energias do Brasil).

No início dos anos 90, o sector eléctrico brasileiro sofreu importantes alterações estruturais, tendo migrado de uma situação de monopólio gerido pelo Estado para um modelo de mercado, onde participa o capital privado. O modelo do sector compreende a existência de dois ambientes comerciais distintos, que são o ACR – Ambiente de Contratação Regulada e o ACL - Ambiente de Contratação Livre.

Ambiente de Contratação Regulada

O Ambiente de Contratação Regulada é destinado à comercialização de energia eléctrica entre geradores, importadores de energia, ou comercializadores, vendendo energia para os distribuidores, os quais adquirem energia de forma a assegurar o fornecimento dos consumidores do mercado regulado.

A partir de 2004, a principal forma de contratação por parte de uma concessionária de distribuição passou a ser por meio da realização de leilões públicos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). As regras destes leilões são elaboradas para que o vencedor seja estabelecido pelo critério do menor preço de venda.

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de electricidade a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitando ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser assegurados por energia de novos empreendimentos, contratada com 3 anos (Leilão A-3) ou 5 anos (Leilão A-5) de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades.

Ambiente de Contratação Livre

No mercado livre, a electricidade é comercializada entre concessionárias de produção, produtores independentes de energia, auto-produtores, agentes comercializadores e consumidores livres. Neste mercado, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes (Decreto nº 5.163/04). Os consumidores livres poderão voltar para o sistema regulado em certas condições.

O Governo Federal instituiu mudanças no sector eléctrico através de Medidas Provisórias (MP). A MP nº 577, publicada em 31 de Agosto de 2012, trata sobre a extinção das concessões de serviço público de energia eléctrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia eléctrica.

Alterações regulatórias

O ano de 2012 foi marcado por significativas alterações nas regulamentações aplicadas ao sector da energia eléctrica, entre elas, a Medida Provisória nº 579/2012, na qual o governo federal apresentou medidas para reduzir o valor da conta de energia eléctrica para o consumidor final. A redução média prevista para todo o Brasil é de 20,2%, decorrente da actuação do governo em duas frentes: Renovação das Concessões (13%) e alteração de Encargos Sectoriais (7%). Esta medida resultou na Lei nº 12.783 de 11 de Janeiro de 2013.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Na renovação das concessões, as concessionárias de geração que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as concessões e deverão disponibilizar a sua garantia física de energia para o regime de quotas a ser distribuído proporcionalmente ao mercado de cada distribuidora, afectando a contratação de energia. As concessionárias de transporte que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as suas concessões e, considerando que os activos vinculados à prestação do serviço de transporte de energia eléctrica estarão totalmente amortizados, somente os custos de operação e manutenção serão considerados na Receita Anual Permitida (RAP).

A 24 de Janeiro de 2013, a ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária – RTE, específica para o ajuste dos custos de energia, custos de transporte e encargos sectoriais, de todas as distribuidoras de energia. Deste modo, serão reduzidos os custos não gerenciáveis e as tarifas de fornecimento, não havendo impactos na margem das distribuidoras. Estes efeitos foram perceptíveis aos consumidores a partir do final de Janeiro de 2013.

A 23 de Janeiro de 2013, foi publicada a MP nº 605, que teve como objetivo aumentar o alcance da aplicação dos recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que passou a promover recursos para cobrir os descontos aplicados nas tarifas e a Exposição Involuntária das distribuidoras gerada pela não adesão à prorrogação de concessões de parte das geradoras, essa medida alterou a Lei 10.438/2002, que estabelece a aplicação dos recursos da CDE.

O Decreto nº 7.891 de 23 de Janeiro de 2013, estabelece mais opções para a aplicação dos recursos da CDE, os quais passaram a ser utilizados para subsidiar os descontos tarifários previstos na lei, como a tarifa social baixa renda, rural, água, esgoto e saneamento, entre outros. Desse modo, a diferença no valor da receita, devido aos descontos concedidos, não será mais ressarcida por meio das tarifas dos restantes consumidores. Este decreto foi alterado em 7 de Março de 2013 pelo Decreto nº 9.745, que aumentou os custos que podem ser realizados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

A Eletrobrás, empresa gestora dos fundos sectoriais, entre eles a CDE, é responsável por transferir mensalmente às concessionárias de distribuição os custos relacionados com: a geração alocada no âmbito do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE (Risco Hidrológico das Cotas); o montante de reposição não coberto pelas cotas (Exposição Involuntária) e o custo adicional relativo à activação de centrais termoelectricas fora da ordem de mérito (ESS - Segurança Energética), ocorridos de Janeiro a Dezembro de 2013 e os montantes anuais homologados pela ANEEL para cobrir, total ou parcialmente, o resultado positivo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA, decorrentes do custo de aquisição de energia eléctrica e encargos de Serviços do Sistema - ESS.

No processo de reajuste tarifário da EDP Escelsa ocorrido em 30 de Julho de 2013, foi aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.576/13 o valor de 90.670 milhares de Reais. Para a EDP Bandeirante o processo de reajuste tarifário ocorreu em 23 de Outubro de 2013, sendo aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.641/13 o valor de 237.874 milhares de Reais. Estes valores foram transferidos pela Eletrobrás, em parcela única para cobertura do resultado positivo das CVAs correspondentes à aquisição de energia e ao ESS, conforme estabelecido no Decreto nº 7.891, com redacção dada pelo Decreto nº 7.945.

Em 12 de Fevereiro de 2014, a ANEEL, após análise do recurso administrativo interposto pela EDP Escelsa, reviu por meio do despacho nº 287/2014, a Base de Remuneração ("BRR") integrante da 6ª Revisão Tarifária Periódica, incorporando 32 milhões de Reais à BRR Bruta e 24 milhões de Reais à BRR Líquida. O montante será incorporado à tarifa e os valores não recebidos em 2013 foram corrigidos pela variação da SELIC (taxa "overnight" do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) e adicionados como Componente Financeira no reajuste tarifário de 2014.

Foi publicado em 7 de Março de 2014, o Decreto nº 8.203/2014, que autoriza o repasse de recursos financeiros da CDE para o pagamento de custos da exposição ao mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no mês de Janeiro de 2014. O total de recursos destinado às distribuidoras do país foi de 1,2 mil milhões de Reais, conforme cálculo realizado pela ANEEL publicado no Despacho nº 515/2014.

Em 13 de Março de 2014, os Ministérios de Minas e Energia (MME) e da Fazenda anunciaram as seguintes medidas de apoio ao sector eléctrico nacional: (i) criação da Conta Centralizadora (Conta-ACR), administrada pela CCEE, com o objetivo de preservar o consumidor da volatilidade tarifária, além do alívio do fluxo de caixa das distribuidoras relativo às despesas do ano de 2014; (ii) contribuição financeira adicional do Tesouro Nacional na Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) no valor de 4 mil milhões de Reais; e (iii) realização de Leilão de Energia Existente do Ano "A", com entrega da energia já no ano de 2014, com previsão de realização em Abril e início de suprimento a partir do dia 1 de Maio de 2014.

Estas medidas foram concretizadas pela publicação em 2 de Abril de 2014, do Decreto nº 8.221/2014 relativo à cobertura dos sobrecustos para 2014, com efeitos retroactivos a Fevereiro, que define a forma de financiamento dos mesmos e a subsequente repercussão nas tarifas de electricidade. Esta cobertura tem o carácter de uma comparticipação de custos, não reembolsável.

A 25 de Abril de 2014, a CCEE firmou contratos com alguns bancos para financiar 11,2 mil milhões de Reais para a Conta-ACR, para cobrir os desembolsos das distribuidoras de energia eléctrica com a exposição ao mercado de curto prazo e o despacho de energia das centrais térmicas. Os recursos para o pagamento do empréstimo ficaram ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, presente nas tarifas de energia, e deverão ser transferidos para os consumidores a partir de Fevereiro de 2015, nas datas dos reajustes tarifários de cada uma das distribuidoras espalhadas pelo país. O pagamento do empréstimo será efectuado a partir de Novembro de 2015. Os recursos da conta-ACR, obtidos através de financiamento bancário esgotaram-se em Abril de 2014. Desta forma, em Agosto de 2014 foi aprovado um novo empréstimo no valor de 6,5 mil milhões de Reais. A EDP Escelsa recebeu o montante de 596 milhões de Reais até Novembro, referentes aos meses de Fevereiro a Outubro de 2014, enquanto que para o mesmo período a EDP Bandeirante recebeu 309 milhões de Reais. O valor da Conta-ACR foi insuficiente para cobrir os défices de Novembro e Dezembro, forçando a ANEEL a adiar o pagamento 2015, enquanto tenta obter recursos para cobrir os sobrecustos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O Leilão de Energia existente, denominado Leilão "A", realizado a 30 de Abril de 2014, para a compra de energia eléctrica proveniente de empreendimentos de geração existentes garantiu a contratação de 2.046 MW médios de centrais hidroeléctricas e termoeléctricas movidas a gás natural e a biomassa. O prazo de suprimento de energia é a partir de 1 de Maio de 2014 até 31 de Dezembro de 2019. O leilão "A", teve como objectivo satisfazer a necessidade imediata de contratação de energia por parte das distribuidoras devido à exposição involuntária bem como reduzir o impacto nos reajustes tarifários.

No processo de reajuste tarifário da EDP Escelsa ocorrido a 6 de Agosto de 2014, foi aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.768/14 um índice de 26,54%, sendo 19,61% o reajuste económico e 6,93% o reajuste proveniente de componentes financeiras. Para a EDP Bandeirante o processo de reajuste tarifário ocorreu a 22 de Outubro de 2014, sendo aprovado por meio da Resolução Homologatória 1.809/14 um índice de 22,34%, sendo 15,05% o reajuste económico e 7,29% o reajuste proveniente de componentes financeiras.

Através da Resolução Normativa 613/2014 de Maio de 2014, a ANEEL estabelece critérios relativos ao destino dos recursos financeiros excedentes da Conta de Energia de Reserva - CONER, que passou a ser destinada às distribuidoras com o intuito de reduzir o défice tarifário.

As concessões de geração hidroeléctrica detidas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil, por terem sido outorgadas após Fevereiro de 1995, data de entrada em vigor da Lei 8.987, não são abrangidas pelas mudanças regulatórias introduzidas. Ainda assim, estas mudanças influenciarão as regras que serão aplicadas às prorrogações destas concessões no futuro, conforme as seguintes condições:

§ Remuneração por tarifa calculada pela ANEEL para cada central hidroeléctrica;

§ Venda da energia das centrais (Garantia Física) através de quotas destinadas exclusivamente ao Ambiente Regulado, ou seja, às distribuidoras; e

§ Submissão aos padrões de qualidade do serviço impostos pela ANEEL.

Produção

O mercado de produção baseia-se predominantemente na existência de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR) entre produtores e distribuidores, existindo leilões para fornecer a procura de longo prazo, o ajustamento de médio e curto prazo e um mercado diário de desvios, ou mercado "spot".

O parque de produção de electricidade do Brasil assenta maioritariamente na tecnologia hidroeléctrica. As centrais de produção de electricidade são objecto de concessão, autorização ou registo, segundo o enquadramento realizado em função do tipo de central, da potência a ser instalada e do destino da energia. Segundo o destino da energia as centrais de produção podem ser classificadas como:

§ Produtores cujo despacho de electricidade destina-se ao serviço público de distribuição;

§ Produtores independentes (assumem o risco da comercialização de electricidade com distribuidoras ou directamente com consumidores livres);

§ Auto-produtores (produção de energia para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado mediante uma autorização).

Distribuição

Os contratos de concessão do serviço público de distribuição de electricidade são atribuídos por licitação e estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, actualidade e qualidade dos serviços e do fornecimento prestado aos consumidores e utilizadores da rede. Definem ainda penalidades para possíveis irregularidades.

Na maioria dos estados, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, a área de concessão corresponde aos limites geográficos estaduais. No entanto, principalmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, as concessões de distribuição abrangem áreas menores que a do próprio Estado. Existe também, o caso em que as áreas de concessão ultrapassam o limite geográfico do Estado-sede da empresa de distribuição.

A actividade de distribuição opera num ambiente totalmente regulado, com tarifas definidas no âmbito da regulação por incentivos ("price cap"), com uma remuneração referida à base dos activos utilizados no serviço de distribuição de energia (BRR – Base de Remuneração Regulatória). A tarifa inclui também uma parcela para cobertura dos custos operacionais estabelecida a partir de uma empresa padronizada, a Empresa de referência (com custos que seriam praticados por um operador eficiente que actuasse na região da concessão). O EBITDA regulatório é constituído por duas parcelas, das quais: (i) a depreciação regulatória dos activos da BRR e (ii) a remuneração do capital prudentemente investido multiplicado pelo WACC regulatório. Por fim, as tarifas consideram também os custos de aquisição da energia, contratação do uso de transporte e os encargos sectoriais como custos repassáveis às tarifas. A parcela da tarifa que compreende a remuneração regulatória, a quota de reintegração e o valor dos custos operacionais é chamada a parcela B. Os custos de compra de energia, contratação da rede básica e encargos, compõem a parcela A das tarifas conforme estabelecido nos contratos de concessão das distribuidoras de energia.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

As tarifas são actualizadas anualmente com base na variação dos custos da parcela A e na correcção dos custos da parcela B pelo índice de variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) descontado dos ganhos de produtividade (factor X). O índice de reajuste é calculado de tal forma a repassar as variações dos custos não controláveis da parcela A e a parcela B corrigida. Periodicamente (em média a cada 4 anos) ocorre uma revisão tarifária, a qual resulta numa revisão global dos custos, na definição de uma nova BRR e de uma nova Empresa de Referência, com captura dos ganhos de produtividade ocorridos no período entre revisões. No início de 2010, foi assinada uma adenda aos contratos de concessão das empresas de distribuição cujo objectivo foi assegurar a neutralidade dos encargos sectoriais. Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e a realização dos activos/passivos regulatórios e, conseqüentemente, qualificá-los como passíveis de reconhecimento nas Demonstrações Financeiras. Após o aditamento, considera-se que estão reunidas as condições para o reconhecimento dos activos e passivos regulatórios como activos e passivos. Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão junto da ANEEL.

Comercialização

Os Comercializadores de electricidade que não detenham activos eléctricos, estão autorizados a actuar exclusivamente no mercado livre (ACL), vendendo ou comprando energia em quantidade, condições e preços livremente negociados. A comercialização de energia com uma distribuidora apenas é possível através de participação nos denominados "Leilões de Ajuste das Distribuidoras", sendo negociados contratos de, no máximo, dois anos de duração e início da entrega da energia num prazo não superior a dois anos.

Bens de Dominio Público

No Brasil, os imobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora (ANEEL).

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Em Dezembro de 2007, o Grupo EDP constituiu a EDP Renováveis, S.L., sociedade de direito espanhol, com vista à concentração nesta entidade das subsidiárias do Grupo com actividade no sector das energias renováveis. Em 18 de Março de 2008, a EDP Renováveis foi convertida numa sociedade por acções (sociedade anónima).

Em 4 de Junho de 2008, foi concretizado um aumento de capital na EDP Renováveis através da subscrição pública (IPO) de 196.024.306 acções. O Grupo EDP não participou neste aumento de capital tendo, em consequência, diluído a sua participação social na EDP Renováveis de 100% para 77,53%. O aumento de capital da EDP Renováveis ascendeu a 1.566.726 milhares de Euros, dos quais 980.121 milhares de Euros correspondem ao aumento do capital social e 586.605 milhares de Euros correspondem ao prémio de emissão.

Electricidade - Renováveis

Produção

Em Dezembro de 2014, o Grupo EDP através da sua subsidiária EDP Renováveis detém as participações na EDP Renewables Europe, S.L. (EDPR EU, anteriormente denominada por Nuevas Energias del Occidente, S.L.), na EDP Renewables North America, L.L.C. (EDPR NA anteriormente denominada Horizon Wind Energy L.L.C.) e EDP Renováveis Brasil, S.A., que operam no sector das energias renováveis na Europa, nos Estados Unidos da América e no Brasil, respectivamente.

A actividade da EDPR EU é desenvolvida através de participações detidas em subsidiárias localizadas em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Itália e Reino Unido. As principais subsidiárias são: a EDP Renováveis Portugal, a EDP Renewables España, a EDP Renewables France, a GreenWind (Bélgica), a EDP Renewables Polska, a EDP Renewables Romania e a EDP Renewables Italia. A 31 de Dezembro de 2014 os mercados geográficos de Espanha e Portugal são os mercados geográficos com maior significado nas operações da EDP Renováveis Europa.

O Grupo adquiriu em Julho de 2007, à Goldman Sachs, 100% do capital social da EDPR NA, empresa cuja actividade consiste no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América. A EDPR NA detém um conjunto de parques eólicos em exploração e um conjunto de projectos de instalação de parques eólicos que se encontram em fase de desenvolvimento.

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

Em Espanha, o sector eléctrico é regulado pela Lei 54 de 27 de Novembro de 1997 e pelas alterações subsequentes à legislação. Em Maio de 2007, o Governo Espanhol aprovou o Real-Decreto nº 661/2007 que veio implementar o novo enquadramento regulatório aplicável aos parques eólicos a serem construídos entre 2008 e 2012, e que é aplicável a todos os parques em exploração a partir de 31 de Dezembro de 2012.

De acordo com o Real Decreto nº 661 de 25 de Maio de 2007, publicado em 26 de Maio de 2007, os produtores de energia eólica têm o direito de escolher entre dois sistemas de remuneração: (i) tarifa regulada e (ii) preço de mercado mais prémio: os produtores de energia eólica recebem a cada hora o preço da pool acrescido de um prémio variável. Após a escolha entre um dos dois sistemas de remuneração, o mesmo é obrigatório durante pelo menos um ano. Os parques eólicos instalados antes de Janeiro de 2008 funcionam de acordo com o regime transitório previsto no Real Decreto 436/2004. Durante o regime transitório, que terminou em Dezembro de 2012, os produtores de energia eólica podiam escolher entre uma tarifa regulada e o preço de mercado mais um prémio fixo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Em Julho de 2010, o Ministério da Indústria estabeleceu um acordo com duas das principais associações de empresas de energias renováveis (Spanish Wind Energy Association e Protermosolar) para alterar a regulação existente. Deste acordo resultou a aprovação do Real-Decreto 1614/2010 de 7 de Dezembro, que define (i) um corte para os anos de 2011 e 2012, de 35% no prémio aplicável à produção eólica definida pelo Real Decreto 661/2007, (ii) uma adenda ao artigo 44.3 do Real Decreto 661/2007 clarificando que futuras revisões do prémio pela produção de energia através de fontes renováveis apenas serão aplicadas para a capacidade instalada a partir de 2012 e (iii) definição de um limite de 2.589 horas de operação para a capacidade instalada.

A 28 Janeiro de 2012, o Governo Espanhol promulgou o Real Decreto 1/2012, que aprova a suspensão temporária da remuneração para a capacidade de energia renovável não incluída no registo de pré-atribuição.

Em Dezembro de 2012 através da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro, o Governo Espanhol aprovou uma taxa única de 7% (sobre receitas) aplicável a toda a produção de electricidade, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2013 em diante.

A 4 de Fevereiro de 2013, o Governo Espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado o Real Decreto-Ley 2/2013 que inclui um conjunto de alterações regulatórias aplicáveis ao sector eléctrico, afectando os activos de energia eólica.

As principais alterações regulatórias que o Real Decreto-ley 2/2013 apresenta face ao Real Decreto-Ley 661/2007 com impacto na EDP Renováveis, S.A. (EDPR) e com efeitos desde 1 de Janeiro de 2013, são as seguintes:

§ Todas as instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial são remuneradas de acordo com os actuais esquemas "feed-in tariff" durante os restantes anos da vida útil dos activos;

§ As instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial que sejam remuneradas de acordo com a opção de mercado podiam escolher, até 15 de Fevereiro de 2013 e para os restantes anos da vida útil dos activos, uma remuneração com base no preço realizado no mercado grossista de electricidade, sem incentivos à energia renovável ou preços mínimos ou máximos de venda;

§ O índice utilizado para a actualização anual de todas as actividades reguladas do sector eléctrico é a inflação anual excluindo produtos energéticos e alimentares e qualquer impacto de alterações de impostos.

O Governo Espanhol divulgou a Reforma do Mercado de Energia, que visa acabar com o défice tarifário espanhol. O governo afirma que a reforma pode eliminar 4,5 mil milhões de Euros/ano do défice estrutural: (i) redução de 2,7 mil milhões de Euros em custos regulados de utilidades e empresas de fontes de energia renováveis e (ii) 0,9 mil milhões de Euros de contribuição do Tesouro Espanhol, que vai pagar através do orçamento, 50% dos custos adicionais de geração em territórios não continentais. No entanto, e apenas com efeito, em 2013, o Governo retirou 3,6 mil milhões de Euros das contribuições do Orçamento de Estado provocando um défice tarifário que não fora inicialmente previsto.

O pacote legislativo completo da reforma consistiu em: (i) um Real Decreto-Ley (RD-L 9/2013, publicado no Diário Oficial da União em 13 de Julho), (ii) oito decretos e portarias e (iii) apresentação no Parlamento do Projeto de Lei ("Anteproyecto de Ley").

Até agora, o RD-L 9/ 2013 é o único regulamento aprovado e publicado: descreve os princípios que regem o sector de energia de fontes renováveis, mas não revela os detalhes da nova remuneração. De acordo com este RD-L, as energias renováveis estarão sujeitas a um novo enquadramento jurídico e económico: o enquadramento anterior (RD-L 661) irá desaparecer e as energias renováveis irão ser remuneradas pelo preço de mercado acrescido de um pagamento por MW instalado, de modo que o retorno sobre o investimento será equivalente ao rendimento das Obrigações do Governo a 10 anos acrescida de um spread 300 pb. Além disso, este Real Decreto-Ley suprime o complemento da potência reactiva (2€/MWh).

A 26 de Novembro de 2013, o Governo submeteu à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia"), um "draft" do decreto que descreve o novo regime de remuneração para as energias renováveis. Este "draft" não incluía os parâmetros para o cálculo da remuneração para as actividades do sector renovável mas define que deve ser aplicado retrospectivamente desde 14 de Julho. Estes parâmetros foram divulgados a 3 de Fevereiro de 2014 quando a CNMC divulgou o "draft" da portaria que contém os parâmetros necessários para o cálculo da remuneração para cada um dos 1.600 diferentes tipos de instalações renováveis definidas pelo governo.

De acordo com estes parâmetros, os parques eólicos construídos até 2003 inclusive não são elegíveis para receber qualquer incentivo, enquanto que os novos parques eólicos receberão um prémio fixo por MW instalado até o final de sua regulamentação. A remuneração é fixa e estará sujeita a modificações trianuais, devido a actualizações na previsão dos parâmetros que afectam a rentabilidade dos parques. No geral, o sector eólico receberá 1.191 milhões de Euros em 2014, comparativamente com os 2.000 milhões de Euros previstos e que teriam sido recebidos no âmbito da antiga regulamentação. Este corte de cerca de 800 milhões de Euros no sector de energia eólica representa 45% do total da poupança para todo o sector das energias renováveis, que foi estimada em 1.750 milhões de Euros no orçamento publicado na ordem "draft" relativa a tarifas e encargos.

O Governo Espanhol não efectuou o pagamento de 900 milhões de Euros de forma a eliminar parte do défice espanhol que foi securitizado pelo próprio governo.

O Governo Espanhol cancelou os resultados dos leilões CESUR (Contratos de Energía para el Suministro de Último Recurso) de dia 19 Dezembro de 2013, que teriam levado a um aumento de 26% no preço da electricidade a cobrar aos clientes residenciais no primeiro trimestre de 2014. Em alternativa, houve um aumento de 2,8% no custo da electricidade e um aumento de 0,9% na tarifa de acesso. Adicionalmente, foi anunciada uma alteração estrutural no procedimento de definição dos preços que será publicada nos próximos meses.

A 26 de Dezembro de 2013, o Governo Espanhol publicou um novo regulamento que irá reger o sector eléctrico (Lei 24/2013) substituindo o existente de 1997 (Lei 54/1997).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O Governo define que o objectivo da nova lei é garantir o fornecimento de electricidade e adaptar-se à necessidade do consumidor ao menor custo possível. Refere-se à necessidade de terminar com o défice estrutural do sector que tem sido acumulado durante a última década, para realizar a reforma.

Em relação ao sector das energias renováveis, o desenvolvimento de novas instalações será condicionado às necessidades do mercado, e a sua retribuição será baseada no preço de mercado com receitas complementares, a fim de garantir uma taxa de retorno razoável. Detalhes sobre a remuneração aplicável ao sector renovável serão divulgados nos próximos meses após a aprovação do Real Decreto-Ley para as energias renováveis, nomeadamente nos activos eólicos e nos activos de cogeração.

A 20 de Junho de 2014, o Governo Espanhol publicou a Ordem IET/1045/2014 que inclui os parâmetros para a remuneração dos activos de energia eólica de acordo com o novo regime remuneratório aprovado pelo Decreto-Ley 413/2014 de Junho de 2014. Face às versões draft, esta legislação definitiva não teve alterações significativas as quais incluem: a extensão do regime aos parques eólicos com entrada em operação no ano de 2004, o aumento da remuneração por MW instalado em cerca de 5%, e pequenas alterações na metodologia para determinação dos desvios face aos preços de mercado.

A remuneração será estruturada para que um activo "standard" receba um retorno antes de impostos, definido como a rentabilidade das obrigações de Espanha a 10 anos acrescido de 300pb. O retorno tem por base o período regulatório em vigor em Espanha (20 anos para os activos de energia eólica).

No caso de parques eólicos onshore, foi confirmado que os parques eólicos que passaram a exploração antes e em 2003, não receberão qualquer incentivo. Além disso, o incentivo para os restantes parques eólicos foi calculado segundo os novos regime regulatório, a fim de alcançar 7,398% para um parque eólico "standard".

A EDPR espera que esta alteração regulatória tenha um impacto anual negativo no EBITDA (num ano com recurso eólico médio) de cerca de 30 milhões de Euros comparando com o anterior esquema remuneratório definido pelo Real-Decreto Ley 2/2013.

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

A 28 de Fevereiro de 2013, o Governo Português publicou o Decreto-Lei 35/2013 que preserva a estabilidade legal dos actuais contractos (Decreto-Lei 33-A/2005) e protege os investimentos realizados pelos produtores eólicos na economia portuguesa. Os produtores eólicos poderão efectuar um investimento voluntário para obterem uma maior estabilidade remuneratória através da adesão a um novo esquema tarifário para o período após os actuais 15 anos definidos por lei. O valor total de investimento será utilizado para reduzir os custos gerais do sistema eléctrico português. Com o objectivo de maximizar a adesão dos promotores eólicos à extensão do período remuneratório, o Governo propôs aos promotores a possibilidade de optarem por um de quatro regimes, que incluem as seguintes condições: (i) diferentes preços máximos (Cap) e mínimos (Floor); (ii) diferentes durações no que respeita ao novo esquema tarifário após o período inicial de 15 anos; e consequentemente (iii) diferentes níveis de investimento (por MW) para aderir ao esquema tarifário eleito. A EDPR optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um floor de 74€/MWh e um cap de 98€/MWh actualizados de acordo com a inflação de 2021 em diante em troca de um pagamento de 5.800€/MW de 2013 a 2020. Este decreto também prevê a possibilidade dos parques eólicos regulados pelo novo regime (i.e. ENEOP) aderirem a um esquema semelhante ainda em negociação.

O Ministério do Ambiente e Energia, publicou em 24 de Junho, o Decreto-Lei 94/2014, o qual permite o aumento da capacidade instalada dos parques eólicos até 20%. A produção adicional gerada a partir do aumento da capacidade terá uma remuneração fixa de 60 Euros/MWh, enquanto que a restante produção continua a ser remunerada com a tarifa anterior.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

O Governo Federal dos Estados Unidos e vários Governos Estaduais têm vindo a implementar políticas destinadas a promover as energias renováveis, particularmente a energia eólica. O principal programa de incentivo federal para as energias renováveis é o "Production Tax Credit" (PTC) criado pelo Congresso dos Estados Unidos como parte de EPCRA 1992. Adicionalmente, diversos Estados aprovaram a legislação, particularmente sob a forma de "Renewable Portfolio Standards" ("RPS"), que estabelece que a aquisição de uma determinada percentagem de energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Esta legislação é semelhante à Directiva Comunitária relativa à utilização de Energias Renováveis.

O programa "American Recovery and Investment Act" para o ano de 2009 prevê diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "PTC" até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" ("ITC") que possa substituir o "PTC" ao longo do período da extensão. Este "ITC" permite que as empresas recebam 30% do montante investido nos projectos ("cash grant") que entraram em funcionamento ou cujo início da construção tenha ocorrido em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o "Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act" de 2010 foi aprovado e inclui um período de 1 ano de extensão dos "ITC", que permite às empresas do sector receber 30% do montante investido em projectos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciem a sua operação até Dezembro de 2012.

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América, aprovou a lei "The American Taxpayer Relief Act" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para a expiração destes incentivos, alterou os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final da data limite) e incluiu um bônus de depreciação para os novos equipamentos em serviço que permite a depreciação de uma maior percentagem do custo do projecto (menos 50% do "Investment Tax Credit"(ITC)) no ano em que ele é colocado em serviço. Este bônus para a depreciação foi de 100% em 2011 e 50% em 2012.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A 16 de Dezembro de 2014, o Congresso dos Estados Unidos da América, aprovou a lei "Tax Increase Prevention Act of 2014" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2014 para a expiração destes incentivos, e manteve os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final de 2014).

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas "joint ventures" e associadas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 3 de Março de 2015 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Dezembro de 2014.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Não obstante, a adopção da IFRS 10 e 11 com data efectiva de aplicação obrigatória a 1 de Janeiro de 2014 implicou a reexpressão dos comparativos relativos a 1 de Janeiro de 2013.

Tal como descrito na nota 51, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2014, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2014. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nessa nota, foram adoptadas em conformidade.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 51.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

Adopção da IFRS 10 e 11

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas com referência a 31 de Março de 2014, o Grupo EDP aplicou pela primeira vez as normas IFRS 10 e 11.

A IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados (método integral), estabelecendo um modelo único a ser aplicado na avaliação da existência de controlo sobre participadas em que um investidor detém controlo quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre ela.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Por sua vez a IFRS 11 – Empreendimentos Conjuntos introduz um conjunto de alterações na contabilização dos investimentos conjuntamente controlados. Nos termos desta norma, a estrutura de um acordo conjunto deixa de ser o principal factor na determinação do modelo contabilístico a adoptar. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica do acordo contractual e de outros factos e circunstâncias. A IFRS 11 requer igualmente que os activos e passivos relacionados com uma operação conjunta ("joint arrangement") sejam reconhecidos e mensurados pelo investidor (assim como os custos e proveitos relacionados) de acordo com as IFRSs aplicáveis e que o investimento nos activos líquidos dum empreendimento conjunto ("joint venture") seja reconhecido e mensurado pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

No seguimento da aplicação das referidas normas, as empresas cujo método de consolidação foi alterado e os respectivos impactos estão referidos nas notas 5 e 49, respectivamente.

Alterações nas linhas apresentadas na Demonstração dos Resultados Consolidados

Para os períodos contabilísticos com início a 1 de Janeiro de 2014, o Grupo EDP apresenta o seguinte:

- "Receitas de vendas e serviços de energia e outros", que corresponde às anteriores linhas "Volume de negócios" e "Rédito associado a activos afectos a concessões";
- "Custo com vendas de energia e outros", que corresponde às anteriores linhas "Custos com electricidade", "Custos com gás", "Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis" e "Encargos com activos afectos a concessões";
- "Outros proveitos operacionais" e "Outros custos operacionais" como "Outros proveitos" e "Outros custos", respectivamente.

Para efeitos de comparabilidade, o Grupo EDP efectuou as devidas alterações no período homólogo apresentado.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em "joint ventures" e associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Entidades onde o Grupo exerce controlo

As participações financeiras em empresas em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa.

Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses não controláveis excediam o seu interesse no capital próprio dessa entidade, o excesso era atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

Entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros

O Grupo EDP classifica um acordo como acordo conjunto quando a partilha de controlo é estabelecida contratualmente. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo está exposto, ou tem o direito a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao seu poder sobre a participada independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios. O controlo conjunto existe quando há o consentimento unânime entre as partes na tomada de decisões sobre as actividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os benefícios económicos resultantes do acordo.

Após determinar a existência de controlo conjunto, os acordos conjuntos são classificados como operação conjunta ou "joint venture".

Uma operação conjunta é uma operação na qual as partes controladoras em conjunto, denominadas como operadores em conjunto, têm direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo, pelo que os activos e passivos subjacentes (e os respectivos custos e proveitos) são reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRSs aplicáveis.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Por sua vez uma joint venture é uma operação por meio da qual as partes controladoras em conjunto, conhecidas como joint venturers, têm direitos sobre os activos líquidos (net assets) pelo que estas participações financeiras são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Entidades onde o Grupo exerce influência significativa

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos das entidades onde o Grupo exerce influência significativa, contabilizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o seu valor contabilístico, este é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome dessa entidade.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras

Em base individual, os investimentos em participações financeiras que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal do dinheiro e os riscos de negócio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, se disponível, ou determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) A data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, a investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor. No entanto, as respectivas variações são reconhecidas directamente em capital próprio, até que os activos financeiros sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade. Quando tal ocorre, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em capital próprio é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, incluindo qualquer imparidade resultante de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No caso de instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que resulte no aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, com excepção dos passivos financeiros alvo de coberturas de "fair value hedge", os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	30 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 45
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	4 a 25
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	2 a 16
Outros activos fixos tangíveis	3 a 50

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação foi o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos custos com a venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes: (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados; e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e os custos com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (activo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de segurança social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de Segurança Social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva; (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito do Grupo EDP é essencialmente gerado pelas actividades de produção de electricidade e distribuição e comercialização de energia (electricidade e gás).

O rédito associado à venda de energia e acessos às redes de distribuição de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

O reconhecimento do rédito ocorre quando são transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens significativos da propriedade, a entidade não retenha envolvimento continuado num grau geralmente associado com a posse e o controlo efectivo dos bens vendidos, a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transacção possam ser mensurados com fiabilidade.

O momento em que ocorre a transferência de riscos e vantagens significativos varia de acordo com as actividades desenvolvidas pelo Grupo.

Relativamente à **produção de electricidade**, essa transferência ocorre quando a energia é produzida e injectada nas redes de transporte/distribuição. A electricidade produzida é vendida em mercado ou através da realização de contratos de médio/longo prazo de compra e venda de energia.

A **distribuição de energia** é uma actividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país (ERSE no caso de Portugal; CNE no caso de Espanha e ANEEL no caso do Brasil).

Em Portugal e Espanha, o rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da actividade de gestão global do sistema. No Brasil, o rédito resulta da venda de electricidade a consumidores no mercado regulado com base na tarifa definida pela ANEEL, em que se incluem as tarifas do uso do sistema de distribuição e de transmissão, entre outras componentes. Em Portugal e no Brasil, estas actividades encontram-se sujeitas à atribuição de concessões (ver alínea aa)).

A **comercialização de energia** é realizada em mercado livre e em mercado regulado. No mercado livre, o rédito a reconhecer tem por base a realização de acordos comerciais. No mercado regulado, o rédito a reconhecer tem por base as tarifas definidas pela Entidade Reguladora de cada país.

O reconhecimento do rédito incorpora duas vertentes: (i) vendas de energia facturadas com base em contagens reais de consumo e/ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor; (ii) e estimativas de energia fornecida e não facturada (energia em contadores). As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, importa referir que nas actividades de distribuição e comercialização de energia existe um mecanismo de ajustamento tarifário através do qual são reconhecidos nos períodos os ganhos ou perdas verificados num determinado ano, que são recuperados por via das tarifas de anos futuros – Desvios Tarifários (ver alínea x).

O reconhecimento do rédito relativo a prestação de serviços tem por base a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte. Este ocorre quando a quantia de rédito possa ser mensurada com fiabilidade, seja provável a existência de benefícios económicos associados à transacção para a entidade que vende, a percentagem de acabamento da transacção à data de reporte possa ser mensurada com fiabilidade e os custos incorridos com a transacção e os custos a incorrer para concluir a transacção possam ser mensurados com fiabilidade. Sempre que nao seja possível estimar com fiabilidade o desfecho de uma transacção que envolva a prestação de serviços, o rédito é apenas reconhecido na medida em que sejam recuperáveis os gastos reconhecidos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A., respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

w) Relato por segmento operacional

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 de 18 de Julho estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

y) Licenças de CO2 e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO2 para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO2 e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo incorpóreo, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como Existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o menor entre o custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. A IFRIC 12, foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o réditio e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

Os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se unicamente no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascendeu a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido no Decreto-Lei n.º 240/2004, e as linhas gerais dos procedimentos a seguir no cálculo da revisibilidade previsto no Despacho n.º 4694/2014. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Redefinição das vidas úteis dos activos

O Grupo revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos activos utilizados na determinação das taxas de amortização dos activos afectos à actividade, e altera prospectivamente a taxa de amortização do exercício com base na revisão realizada.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu a Resolução Normativa nº 474 em 7 de Fevereiro de 2012, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos atribuídos às concessões de distribuição, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

No terceiro trimestre de 2013, o Grupo EDP procedeu à redefinição das vidas úteis das centrais de ciclo combinado, estendendo a mesma de 25 para 35 anos. A redefinição destes activos, foi efectuada tendo por base um estudo técnico, realizado por uma entidade externa, que considerou a viabilidade técnica da extensão da vida útil por mais 10 anos. O referido estudo abrangeu as centrais ciclo combinado em Portugal (Lares e Ribatejo) e em Espanha (Castejon 1 e 3, Grupo 4 e Soto 5).

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL) e os pareceres jurídicos, técnicos externos e os respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contractualmente no final de cada concessão. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Ajustamentos tarifários

Portugal

Os ajustamentos tarifários em Portugal (desvios e défices tarifários) representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistema Nacional de Electricidade e de Gás Natural, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector eléctrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do sector eléctrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Para as entidades do sector do gás natural, o Decreto-Lei 87/2011, de 18 de Julho, estabelece igualmente o direito incondicional dos operadores regulados deste sector à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respectivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade, consagrando a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários. O Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Receitas de vendas e serviços de energia e outros - Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do Gás Natural, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais.

Espanha

Foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009, em 7 de Maio de 2009, que estabeleceu entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défice tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défice tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défice tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso fossem suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défice tarifário ex-ante e, os custos integrados na tarifa eléctrica passassem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constituía uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Em 2010, o Real Decreto Ley 14/2010 abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. No âmbito deste decreto, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e o estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução. Essas medidas incluem o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por parte das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias com vista à redução dos custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foram adoptados dois decretos para reduzir o défice tarifário de forma a atingir o limite previsto no Real Decreto Ley 14/2010: (i) publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que suspendeu temporariamente a inclusão de novas instalações nos registos de "pre-asignación" mantidos pelo Ministério da Indústria, Energia e Turismo antes da central eléctrica tenha o direito de usufruir do regime especial espanhol; e (ii) o Real Decreto Ley 13/2012 que previu reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas.

Em 2014, o Real Decreto Ley 1054/2014, regula o procedimento de transferência dos direitos a receber do défice do sistema espanhol de 2013, bem como a metodologia para definir a taxa de juro aplicável a este défice, cujas características principais são:

(i) definição um prazo de 15 anos durante o qual o montante do défice acumulará juros a receber. Este prazo é composto por dois períodos: o primeiro, que vai de 1 Janeiro de 2014 até o dia em que foi efectuada a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013; e o período final, a partir do dia em que é feita a liquidação adicional da liquidação previsional 14 do ano 2013, até 31 de Dezembro de 2028;

(ii) os direitos a receber (valor base e juros) são expressamente reconhecidos e com as devidas taxas e serão considerados custos do sistema. Estes direitos podem ser total ou parcialmente cedidos, transferidos, transmitidos, descontados, penhorados a terceiros, desde que devidamente comunicados à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia").

Brasil

Em 25 de Novembro de 2014, a ANEEL efectuou adendas aos contratos de concessão das empresas de distribuição de energia eléctrica brasileiras para reduzir incertezas relevantes quanto ao reconhecimento e a realização dos activos/passivos regulatórios que existiam desde 2010, ano em que as IFRS foram adoptadas no Brasil. Como consequência, o CPC emitiu, em 28 de Novembro de 2014, o OCPC 08 ("Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Eléctrica") que determina como registar estes activos/passivos regulatórios nas Demonstrações Financeiras.

Desta forma, em 10 de Dezembro de 2014, a EDP Brasil assinou o Quarto e Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, onde ficou estabelecido que, no caso da extinção, os saldos remanescentes de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento de tarifa (activos ou passivos), serão considerados no apuramento da indemnização, com base nos regulamentos pre-estabelecidos pelo regulador. Como consequência, a Bandeirante e Escelsa registaram nas suas demonstrações financeiras um proveito líquido de 112.433 milhares de Euros e 79.587 milhares de Euros, respectivamente.

A EDP considera, com base na legislação referida acima (Portugal, Espanha e Brasil), que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber e a pagar, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O investimento financeiro em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de energia são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de doze anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2014, de cinco anos para os exercícios de 2013 e 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Em Espanha esse período é de quatro anos e no Brasil é de cinco anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até três anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, o Grupo EDP e as suas subsidiárias, não antecipam correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos à IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos da IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

Alterações Regulatórias ocorridas em Espanha

Em 12 de Julho de 2013, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 9/2013, que contempla um conjunto de alterações relevantes no esquema de remuneração das entidades do sector eléctrico em Espanha, incluindo o estipulado pelo Real Decreto 2/2013.

As principais alterações aplicáveis aos produtores de energia renovável são as seguintes: (i) derrogação do actual esquema de remuneração regulado pelo Real Decreto 661/2007 e subsequentes, (ii) a remuneração da energia eólica e da actividade de cogeração será determinada de acordo com o princípio da "taxa razoável", a qual terá em consideração a "yield" média das Obrigações do Tesouro nos últimos 10 anos, em mercado secundário, acrescida de 300 "basis points", (iii) definição de um modelo standard de custos e proveitos para a actividade. Este modelo determinará a taxa razoável de remuneração, tendo em conta o proveito standard de vendas de energia em mercado e os custos de produção e de investimento em centrais standard.

A 26 de Novembro de 2013, o Governo submeteu à CNMC ("Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia"), um "draft" do decreto que descreve o novo regime de remuneração para as energias renováveis. Este "draft" não incluía os parâmetros para o cálculo da remuneração para as actividades do sector renovável mas define que deve ser aplicado retrospectivamente desde 14 de Julho. Estes parâmetros foram divulgados a 3 de Fevereiro de 2014 quando a CNMC divulgou o "draft" do decreto ministerial que contém os parâmetros necessários para o cálculo da remuneração para cada um dos 1.600 diferentes tipos de instalações renováveis definidas pelo governo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

De acordo com estes parâmetros, os parques eólicos construídos até 2004 inclusive não são elegíveis para receber qualquer incentivo, enquanto que os novos parques eólicos receberão um prémio fixo por MW instalado até o final de sua regulamentação. A remuneração é fixa e estará sujeita a modificações trianuais, devido a actualizações na previsão dos parâmetros que afectam a rentabilidade dos parques. No geral, o sector eólico receberá 1.191 milhões de Euros em 2014, comparativamente com aos 2.000 milhões de Euros previstos e que teriam sido recebidos no âmbito da antiga regulamentação. Este corte de cerca de 800 milhões de Euros no sector de energia eólica representa 45% do total da poupança para todo o sector das energias renováveis, que foi estimada em 1.750 milhões de Euros no orçamento publicado no decreto ministerial relativa a tarifas e encargos.

Como consequência desta medida, o Grupo EDP estimou e registou o impacto no resultado do exercício e no cálculo da imparidade dos activos eólicos e de cogeração a 31 de Dezembro de 2013. Assim, foram registadas, em 2013, imparidades na EDPR Europe e na HC Energia de 16 milhões de Euros e 31 milhões de Euros, respectivamente.

A 20 de Junho de 2014, o Governo Espanhol publicou a Ordem IET/1045/2014 que inclui os parâmetros para a remuneração dos activos de energia eólica de acordo com o novo regime remuneratório aprovado pelo Decreto Ley 413/2014 de 6 de Junho de 2014 descrito na Nota 1.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nas demonstrações financeiras consolidadas.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos financeiros inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty (PLN) e Dólar Canadano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR e RON/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia e na Roménia, cujos financiamentos foram contratados em USD, PLN e RON, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de um instrumento financeiro derivado que permite fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face à seguinte moeda, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e /ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Dez 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	-10.617	12.976	-14.882	18.189
	-10.617	12.976	-14.882	18.189

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	32.758	-40.038	-16.047	19.613
	32.758	-40.038	-16.047	19.613

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 14 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 48% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 50 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Dez 2014			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acréscimo	50 pb redução	50 pb acréscimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-18.421	18.422	-	-
Dívida não coberta	-28.509	28.509	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	16.583	-17.328
Derivados de negociação (óptica contabilística)	83	-70	-	-
	-46.847	46.861	16.583	-17.328

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	50 pb acrécimo	50 pb redução	50 pb acrécimo	50 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-12.561	12.561	-	-
Dívida não coberta	-35.207	35.207	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	23.475	-25.706
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-2.428	338	-	-
	-50.196	48.106	23.475	-25.706

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreement".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, bem como depósitos bancários, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 29 e 35).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, o Grupo EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMIE e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, o Grupo EDP tem uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidraulicidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. A distribuição do P@R por factor de risco é a seguinte:

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Dez 2014	Dez 2013
Factor de risco		
Negociação	1.000	2.000
Combustível	25.000	21.000
CO2	10.000	15.000
Electricidade	20.000	21.000
Hidraulicidade	59.000	36.000
Efeito de Diversificação	-54.000	-51.000
	61.000	44.000

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Dez 2014	Dez 2013
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	2,58%	14,51%
A+ a A-	63,18%	59,60%
BBB+ a BBB-	15,14%	10,31%
BB+ a B-	0,28%	0,82%
Sem "rating" atribuído	18,82%	14,76%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o "Value at Risk" (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Dez 2014	Dez 2013
Risco de taxa de câmbio	610	1.093
Risco da taxa de juro	5.739	3.788
Co-variação	-825	-1.340
	5.524	3.541

Gestão de capital

A EDP não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efectuada no âmbito do processo de gestão financeira da entidade.

Adicionalmente, a gestão descreve nesta vertente os seus objectivos estratégicos nos capítulos "Agenda Estratégica" e "Criação de Valor para o Accionista" do Relatório e Contas.

O objectivo do Grupo relativamente à gestão dos capitais próprios é o de salvaguardar a continuidade do Grupo, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objectivos estabelecidos e manter uma estrutura óptima de capitais próprios de forma a reduzir o custo do capital.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Em conformidade com outros Grupos que operam neste sector, o Grupo controla a sua estrutura de financiamento com base no rácio de alavancagem. Este rácio é calculado dividindo os financiamentos líquidos pelo total de capitais próprios e financiamento líquido. O financiamento líquido corresponde ao somatório da dívida financeira do passivo por investimentos institucionais ("institutional equity liabilities"), corrigido do efeito dos proveitos diferidos não correntes, e deduzido de caixa e equivalentes de caixa.

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício de 2014 ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O adquiriu 100% do capital social da Radziejów Wind Farm Sp. ZO.O.;
- A EDP Renewables Italia, S.R.L. adquiriu 100% do capital social da Wincap, S.R.L.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 99,97% do capital social da Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V, através da sua subsidiária Tarcan B.V. Dado que após a aquisição a empresa celebrou um acordo para a venda futura de uma participação financeira significativa, e considerando a substância da transacção e os impactos contabilísticos relacionados com a operação de compra, o Grupo EDP considerou este investimento como uma "joint venture" com uma participação equivalente a 51% do capital social.

Alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo:

- A EDPFR-France S.A.S. procedeu à alienação de 49% das suas participações financeiras, por 28.256 milhares de Euros (deduzido de custos de transacção de 153 milhares de Euros), nas seguintes subsidiárias:
 - Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.;
 - C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S.;
 - C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.;
 - C.E. Patay, S.A.S.;
 - C.E. Saint Barnabe, S.A.S.;
 - Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.;
 - C.E. Segur, S.A.S.;
 - Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.;
 - Parc Eolien des Vatines, S.A.S.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante global de 4.108 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

- A EDP Renewables Europe, S.L. procedeu à alienação de 7% das suas participações financeiras nas seguintes subsidiárias:
 - Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, S.A.S.;
 - Les Eoliennes en Mer de Vendée, S.A.S.
- EDP Renewables Canada, Ltd procedeu à alienação de 49% da sua participação financeira na SBWF GP Inc. e 49% da sua participação financeira na South Dundas Wind Farm LP através da sua subsidiária EDP Renewables Canada LP Holdings, Ltd. por 16.506 milhares de Euros (24.200 milhares de Doláres Canadianos).
Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante de 1.910 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.
- Alienação de 49% do capital social da empresa EDP Renewables France, S.A.S. por 64.340 milhares de Euros (aos quais foram deduzidos 256 milhares de Euros relativos a custos de transacção). Desta forma, verificou-se igualmente uma diminuição na participação financeira detida pelo Grupo nas seguintes empresas: Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S., C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S., C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S., SOCPÉ Le Mee, S.A.R.L., Mardelle, S.A.R.L., C.E. Patay, S.A.S., SOCPÉ Petite Piece, S.A.R.L., Plouvien Breiz, S.A.S., Quinze Mines, S.A.R.L., Parc Eolien de Roman, S.A.R.L., C.E. Saint Barnabe, S.A.S., Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L., SOCPÉ Sauvageons, S.A.R.L., C.E. Segur, S.A.S., Parc Eolien de Tarzy, S.A.R.L., Truc L'homme, S.A.R.L., Vallée du Molain, S.A.R.L., Parc Eolien de Varimpre, S.A.S. and Parc Eolien des Vatines, S.A.S.

Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante de 7.611 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Alienação de participações com perda de controlo:

- A EDP Brasil procedeu à alienação de 50% do capital social da Energia Cachoeira Caldeirão, S.A. e da Companhia Energética do Jari - Ceja (que detém participação de 100% na ECE Participações, S.A.) pelo valor de 134.751 milhares de Euros (correspondentes ao valor de venda de 420.646 milhares de Reais, deduzidos dos custos de transacção no valor de 2.204 milhares de Reais), o que originou uma diminuição de 50% nas respectivas participações financeiras e consequente perda de controlo das empresas, as quais passaram a ser registadas de acordo com o método de equivalência patrimonial. Esta alienação com perda de controlo gerou uma mais valia de 130.676 milhares de Euros, a qual foi registada em resultados, de acordo com a política contabilística adoptada (ver nota 7);
- A EDP S.A. procedeu à alienação de 50% do capital social da EDP Asia - Investimento e Consultadoria, Lda. por 94.222 milhares de Euros, o que originou uma diminuição de 50% da participação financeira e consequente perda de controlo da empresa, a qual passou a ser registada de acordo com o método de equivalência patrimonial. Esta alienação com perda de controlo gerou uma mais valia em base consolidada de 117.978 milhares de Euros, a qual foi registada em resultados.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A EDP Cogeneración S.L. procedeu à liquidação da Renovamed, S.A.;
- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à liquidação da Sotromal, S.A. e da Rasacal Cogeneración, S.A.;
- A Millenium Energy S.L. procedeu à liquidação da Cogeneración Serantes, S.L.U.;
- A EDP Imobiliária e Participações S.A. procedeu à alienação da Geoterceira - Sociedade Geoelectrica, S.A.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. procedeu à alienação de 33% da sua participação financeira na Energia São Manoel S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Empresas fusionadas:

- As seguintes empresas foram fusionadas na EDP Renewables Canada LP, Holdings Ltd.:
 - 8067241 BC, Ltd.;
 - 0867242 BC, Ltd.;
 - South Branch Wind Farm, Inc.
- A empresa EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A. foi fusionada na EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

Empresas constituídas:

- Energia São Manoel S.A.;
- CHC Comercializador de Referência, S.L.;
- EDPR Solar Ventures I;
- EDPR Wind Ventures XII *;
- Parc Eolien de Boqueho - Pouagat, S.A.S.;
- Parc Eolien de Francourville, S.A.S. (Empresa constituída com a denominação de Parc Eolien de Preuseville, S.A.S. tendo sido posteriormente alterada para Parc Eolien de Francourville, S.A.S.);
- 2014 Vento XII, L.L.C.;
- 2014 Sol I, L.L.C.;
- Parc Eolien d'Escardes, S.A.S.;
- Green Country Wind Farm, L.L.C. *;
- Central Eólica Aventura, S.A.;
- EDPR RO Trading S.R.L.;
- CNET - Centre for new technologies, S.A.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiária EDPR NA e EDPR Canada, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos e no Canadá sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2014 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

Outras alterações:

- Aumento de participação na S.C. Ialomita Power, S.R.L. de 85% para 100% por aumento de capital social subscrito totalmente pela EDP Renewables Europe, S.L.;
- A EDP Cogeneracion S.L. aumentou a sua participação financeira na Energia e Industria de Toledo, S.A. de 90% para 100%, na Sinova Medioambiental, S.A. de 84% para 100% e na Tratamientos Ambientales Sierra de la Tercia, S.A. de 88% para 100%;
- Diluição de participação na Principle Power, Inc. de 33,46% para 25,75% por aumento de Capital Social não subscrito na proporção dos vários accionistas;
- Devido à entrada em vigor da IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, o Grupo EDP deixou de consolidar pelo Método Integral passando a registar os investimentos detidos pelo Método de Equivalência Patrimonial nas seguintes empresas:
 - Ceprastur A.I.E.;
 - Cogeneración Bergara, A.I.E.;
 - HC Tudela Cogeneración;
- Devido à entrada em vigor da IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos, o Grupo EDP deixou de consolidar pelo Método Proporcional passando a registar os investimentos detidos pelo Método de Equivalência Patrimonial nas seguintes empresas:
 - Grupo Arquiled (inclui as empresas: Arquiled Brasil - Projectos de Iluminação Ltda, Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A. e Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.);
 - Bioastur A.I.E.;
 - CIDE HC Energía, S.A.;
 - Cogeneración y Mantenimiento A.I.E.;
 - Compañía Eólica Aragonesa, S.A.;
 - Desarrollos Energeticos Canarios S.A.;
 - Grupo Bioeléctrica (inclui as empresas: EDP Produção Bioeléctrica, S.A. e Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.);
 - Evolución 2000, S.L.;
 - Flat Rock Windpower II, L.L.C.;
 - Flat Rock Windpower, L.L.C.;
 - Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A.;
 - Pecém Transportadora de Minérios, S.A.;
 - Porto do Pecém Geração de Energia S.A.;
 - Tébar Eólica, S.A.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 estão listadas no Anexo I.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

6. RECEITAS DE VENDAS E SERVIÇOS DE ENERGIA E OUTROS

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Energia eléctrica e Acessos	14.172.119	14.000.814	2.131.863	2.057.232
Gás e Acessos	1.604.825	1.664.112	208.612	233.116
Vendas de Licenças de emissão CO2	14	26.421	38.257	52.511
Rédito associado a activos afectos a concessões	413.233	424.105	-	-
Outros	103.692	164.709	139.369	134.573
	16.293.883	16.280.161	2.518.101	2.477.432

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	7.713.906	3.068.372	2.761.255	384.532	244.054	14.172.119
Gás e Acessos	274.448	1.330.377	-	-	-	1.604.825
Vendas de Licenças de emissão CO2	14	-	-	-	-	14
Rédito associado a activos afectos a concessões	315.411	-	97.822	-	-	413.233
Outros	54.539	32.911	15.795	-2	449	103.692
	8.358.318	4.431.660	2.874.872	384.530	244.503	16.293.883

Milhares de Euros	Dez 2013					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	8.045.979	3.041.815	2.336.257	356.081	220.682	14.000.814
Gás e Acessos	260.506	1.403.606	-	-	-	1.664.112
Vendas de Licenças de emissão CO2	26.421	-	-	-	-	26.421
Rédito associado a activos afectos a concessões	307.415	-	116.690	-	-	424.105
Outros	75.999	42.076	46.198	13	423	164.709
	8.716.320	4.487.497	2.499.145	356.094	221.105	16.280.161

Em 2014, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.917.332 milhares de Euros (proveito em 31 de Dezembro de 2013: 1.905.932 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver notas 26 e 39), conforme referido na política contabilística 2 x). Em 2014, esta rubrica inclui ainda no Brasil, um proveito líquido de 192.020 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do ano e de anos anteriores no corrente período (ver nota 3 e 26).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 159.234 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 115.576 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

O detalhe das Receitas de vendas e serviços de energia e outros por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 55).

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Custos com electricidade	8.480.403	8.157.534	2.069.661	1.984.234
Custos com gás	1.158.253	1.264.705	-	-
Encargos com activos afectos a concessões	413.233	424.105	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	399.568	424.988	-	-
Gás	279.267	323.414	208.612	235.909
Custo das mercadorias	13.535	17.120	-	-
Licenças de emissão de CO2	87.625	135.036	38.578	52.716
Trabalhos para a própria empresa	-84.907	-74.154	-	-
Outros custos	179.777	156.616	9	14
	874.865	983.020	247.199	288.639
	10.926.754	10.829.364	2.316.860	2.272.873

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 1.039.747 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.038.501 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Rédito associado a activos afectos a concessões	413.233	424.105
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-318.582	-334.446
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 9)	-83.547	-81.130
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 13)	-11.104	-8.529
	-413.233	-424.105
	-	-

7. OUTROS PROVEITOS

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Ganhos em imobilizações	13.677	22.416
Valores de participações de clientes	13.904	20.297
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	123.582	125.101
Estimativa da revisão de preço de venda da EDPR PT	17.491	-
Ganhos em concentrações de actividades empresariais	-	10.767
Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade	130.833	58.296
Outros	102.791	122.508
	402.278	359.385

A rubrica Valores de participações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 12.457 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 19.533 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais – EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII nos parques eólicos nos EUA (ver nota 38).

Em 2013, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. O contrato de compra e venda prevê ajustamentos ao preço de venda e como consequência, com referência a 31 de Dezembro de 2014, o ajuste positivo ao preço de venda da EDPR PT ascendeu a 17.491 milhares de Euros, o qual foi registado por contrapartida de um valor a receber.

A rubrica Ganhos na alienação dos activos do negócio de gás e electricidade inclui o ganho relativo à venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari - CEJA e de Cachoeira Caldeirão no valor de 130.676 milhares de Euros, que inclui o efeito da revalorização ao justo valor da participação retida (50%) no montante de 65.691 milhares de Euros. Em 2013, esta rubrica incluía a mais valia relativa à venda dos activos da actividade de transporte de gás no montante de 55.829 milhares de Euros e da actividade de cogeração no montante de 2.239 milhares de Euros.

Em 2007 e no âmbito da aquisição da EDPR North America, os contratos de aquisição de energia celebrados entre esta e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 39). Este passivo é amortizado pelo período de duração dos contratos por contrapartida de Outros proveitos - Outros. A amortização do exercício a 31 de Dezembro de 2014 foi de 8.938 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 8.362 milhares de Euros).

Em 2013, esta rubrica de Outros inclui ainda o montante de 13.779 milhares de Euros relativos à indemnização recebida devido à alteração do contrato de aquisição de energia entre a Mesquite Wind, L.L.C. (subsidiária da Vento I, L.L.C.) e o seu cliente.

No último trimestre de 2013, o Grupo EDP Energias do Brasil, procedeu à actualização da estimativa do valor a pagar pela aquisição da central hidroeléctrica de Jari, dado que não foi obtido até 31 de Dezembro de 2013 o benefício fiscal do DIFAL acordado como condição para pagamento do preço contingente. Esta actualização gerou um ganho em concentrações de actividades empresariais de 7.285 milhares de Euros. Esta rubrica inclui ainda o "purchase price allocation" da Molen Wind II SP. ZO.O. pela EDPR Polska que originou o reconhecimento de um proveito operacional no montante de 3.477 milhares de Euros (ver nota 18).

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, a rubrica Ganhos em imobilizações inclui o efeito da alienação de um terreno da Escelsa à Campo Participações Imobiliárias, S.A. tendo sido gerada uma mais valia de 18.132 milhares de Euros (52.000 milhares de Reais).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Consumíveis e comunicação	50.586	50.678	6.753	8.333
Rendas e alugueres	105.936	112.889	40.635	44.375
Conservação e reparação	315.533	321.261	23.120	17.427
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	178.373	162.239	7.091	5.600
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	81.322	85.503	20.990	20.785
- Outros Serviços	52.755	54.344	20.158	15.570
Cedência de Pessoal	-	-	49.523	46.671
Outros fornecimentos e serviços	112.454	122.856	17.461	16.183
	896.959	909.770	185.731	174.944

9. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	15.323	15.717	5.676	5.886
Remuneração dos colaboradores	484.927	490.399	3.467	1.835
Encargos sobre remunerações	121.251	120.288	1.453	441
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	77.774	68.402	6.816	6.039
Outros custos	30.301	28.971	1.090	846
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-83.547	-81.130	-	-
- Outros	-64.517	-65.734	-	-53
	581.512	576.913	18.502	14.994
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	25.469	25.817	440	212
Custos com plano médico e outros benefícios	8.408	11.898	160	156
Custo do serviço passado (corte /alterações ao plano)	-80.586	-9.243	-	-
Outros	20.635	26.390	81	63
	-26.074	54.862	681	431
	555.438	631.775	19.183	15.425

Os custos com planos de pensões incluem 9.544 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 10.265 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 15.925 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 15.552 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 8.408 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 11.898 milhares de Euros) respeitam à dotação do período. O custo do serviço passado (corte / alterações ao plano) decorre essencialmente de i) alterações nos benefícios pós emprego pela concretização do novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT 2014) que resultou numa redução de responsabilidades no valor de 129.020 milhares de Euros (ver nota 36) e do ii) acréscimo das responsabilidades no âmbito do programa de redução de efectivos que abrangeu trabalhadores de Portugal (160 trabalhadores da EDP Produção e da EDP Distribuição) e de Espanha (41 trabalhadores do Grupo HC) no montante de 48.434 milhares de Euros (ver nota 36).

A rubrica de Outros respeita essencialmente a custos com serviços médicos dos trabalhadores no activo no montante de 6.544 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 7.420 milhares de Euros) e a custos com desconto na tarifa dos trabalhadores no activo no montante de 13.634 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 17.348 milhares de Euros).

O detalhe dos trabalhadores do quadro em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 por cargos de direcção/dirigentes e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Conselho de Administração Executivo	7	7	7	7
Dirigentes	706	761	-	-
Gestores	714	911	-	-
Especialistas	3.711	3.454	1	3
Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos	6.660	7.046	-	-
	11.798	12.179	8	10

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

10. OUTROS CUSTOS

A rubrica de Outros custos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	274.160	274.216
Impostos directos e indirectos	259.791	234.346
Dívidas incobráveis	11.854	15.096
Donativos	26.558	21.691
Imparidades de:		
- Clientes	19.034	35.874
- Devedores	5.717	3.029
Outros	77.503	86.376
	674.617	670.628

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui a taxa de 7% aplicável sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

A rubrica Imparidade de clientes e devedores é analisada nas notas 25 e 26, respectivamente.

A rubrica de Outros custos, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2014	Dez 2013
Impostos directos e indirectos	1.016	1.766
Donativos	11.145	9.212
Imparidades de:		
- Devedores	28	19
Outros	2.662	2.112
	14.851	13.109

11. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Dotação de provisões	70.445	101.743	1.870	11.232
Redução de provisões	-18.350	-47.205	-888	-10.048
	52.095	54.538	982	1.184

A rubrica Provisões do exercício a 31 de Dezembro de 2014 regista um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 10 milhões de Euros (31 de Dezembro 2013: 17 milhões de Euros); processos contratuais, legais e para outros riscos e encargos em Espanha de 25 milhões de Euros (31 de Dezembro 2013: 35 milhões de Euros) e em Portugal de 17 milhões de Euros (31 de Dezembro 2013: 1,1 milhões de Euros) cujos riscos são classificados como prováveis (ver nota 37).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

12. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	10.678	12.975	239	2.837
Equipamento básico	884.551	884.284	22	27
Outros activos tangíveis	63.227	67.121	10.026	12.706
Imparidade	34.390	49.205	-	4.782
	992.846	1.013.585	10.287	20.352
Amortização de activos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	83.402	83.909	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	318.945	349.787	-	-
Outros intangíveis	3.409	2.450	2	9
Imparidade	25.360	-	-	-
	431.116	436.146	2	9
Amortização de propriedades de investimento	446	464	2.539	670
	1.424.408	1.450.195	12.828	21.031
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-27.448	-26.276	-	-
Imparidade do "Goodwill"	278	1.127	-	-
	1.397.238	1.425.046	12.828	21.031

As amortizações de activos fixos tangíveis reflectem a extensão da vida útil desde 1 de Outubro de 2013 das centrais de ciclo combinado de 25 para 35 anos, bem como de algumas centrais a carvão em Espanha, cujo impacto em 2014 traduziu-se numa redução das amortizações em aproximadamente 29,2 milhões de Euros face a 31 de Dezembro de 2013. Este efeito foi parcialmente compensado pela amortização do exercício dos activos que entraram em exploração em 2014.

No decurso do primeiro semestre de 2014, a EDP Produção registou uma imparidade relativa ao aproveitamento hidroeléctrico de Almito, uma vez que, devido às actuais condições de mercado existe alguma incerteza da viabilidade económica, deste projecto, a curto-prazo. A 31 de Dezembro de 2014, esta imparidade ascende a 26.736 milhares de Euros (12.810 milhares de Euros em Activos fixos tangíveis e 13.926 milhares de Euros em Activos intangíveis). Adicionalmente, no último trimestre de 2014 a EDPR Roménia registou uma imparidade de 15.571 milhares de Euros em Activos fixos tangíveis e 11.434 milhares de Euros em Activos intangíveis em resultado dos testes de imparidade realizado aos parques eólicos e aos certificados verdes.

Em 2013, em resultado dos testes de imparidade efectuados aos activos de geração eólica e de cogeração em Espanha, o Grupo EDP reconheceu perdas por imparidade na rubrica de Equipamento Básico, no montante de 8.479 milhares de Euros (EDPR Europe) e 30.980 milhares de Euros (HC Energia), na sequência das alterações regulatórias decorrentes da publicação do Real Decreto 9/2013 que incidem sobre a redução do regime de remuneração dos activos eólicos e dos activos em regime especial. Adicionalmente, no Grupo EDPR foi realizado um "write-off" de activos fixos tangíveis em curso nos Estados Unidos da América no montante de 3.717 milhares de euros (ver nota 16).

No âmbito da Resolução da ANEEL nº 367/09, durante o terceiro trimestre de 2013, as distribuidoras Bandeirante e Escelsa procederam à inventariação física dos bens afectos às concessões. Com base na avaliação efectuada, foi registada uma perda ("write-down") no montante de 20.830 milhares de Euros (59.738 milhares de Reais), na rubrica de Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12 (ver nota 17).

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

13. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	50.111	46.930
Juros obtidos de empréstimos a <i>joint ventures</i> e associadas	29.230	22.410
Juros de instrumentos financeiros derivados	158.110	135.510
Instrumentos financeiros derivados	272.739	377.522
Outros juros obtidos	48.410	46.146
Diferenças de câmbio favoráveis	31.133	46.435
CMEC	47.775	51.113
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	118.352	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	204.985	164.093
	960.845	890.159
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	968.433	882.617
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 6)	-11.104	-8.529
- Outros	-157.748	-120.094
Juros de instrumentos financeiros derivados	123.089	106.513
Instrumentos financeiros derivados	288.011	404.497
Outros juros suportados	27.066	33.211
Diferenças de câmbio desfavoráveis	68.208	34.105
CMEC	18.017	19.035
"Unwinding" de passivos a valor descontado	94.885	101.523
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (ver nota 36)	24.415	30.900
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios (ver nota 36)	39.087	40.097
Outros custos e perdas financeiras	50.383	64.610
	1.532.742	1.588.485
Resultados financeiros	-571.897	-698.326

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 47.775 milhares de Euros, inclui 15.290 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (31 de Dezembro de 2013: 16.646 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2014, 32.125 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (31 de Dezembro de 2013: 33.720 milhares de Euros) e 360 milhares de Euros relativos à componente financeira da revisibilidade correspondente ao exercício de 2014 (31 de Dezembro de 2013: 747 milhares de Euros).

A rubrica de Ganhos na alienação de investimentos financeiros inclui a mais valia da venda de 50% da participação da EDP, S.A. na EDP Ásia - Investimento e Consultoria, Lda, detentora de uma participação financeira de 21,19% no capital social da Companhia Electrica de Macau (CEM), à ACE Asia (entidade participada por CWEI Hong Kong Company Limited, subsidiária integral da China Three Gorges). A participação foi vendida por 94.222 milhares de Euros tendo gerado uma mais valia em base consolidada de 117.978 milhares de Euros que inclui o efeito da revalorização ao justo valor da participação retida (50%) no montante de 55.728 milhares de Euros.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 86.351 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (31 de Dezembro de 2013: 89.195 milhares de Euros), 3.721 milhares de Euros relativos a juros do défice tarifário em Espanha (31 de Dezembro de 2013: 6.277 milhares de Euros) e 77.718 milhares de Euros relativos à mais valia, resultante das operações de venda parcial do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto com a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial em Portugal e do CMEC de 2012 (31 de Dezembro de 2013: 50.457 milhares de Euros), ver nota 26.

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a activos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 16 e 17) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação (ver Anexo I) um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas / divisas. Deste modo, para as geografias mais representativas, as respectivas taxas médias ponderadas de "funding", em 2014, oscilam entre 3,7% e 7% para Portugal, entre 5,2% e 5,4% para Espanha e 5,9% e 10,9% para os Estados Unidos da América e Brasil, respectivamente, conforme os respectivos activos em curso e os respectivos financiamentos associados.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 18.017 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 19.035 milhares de Euros), diz respeito a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 8.233 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 10.173 milhares de Euros), (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, no valor de 56.551 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 60.840 milhares de Euros) e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e Enerpeixe, no valor de 10.383 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 10.505 milhares de Euros), 1.706 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 3.534 milhares de Euros) e 6.074 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 9.097 milhares de Euros), respectivamente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2014	Dez 2013
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	514.521	490.544
Juros de instrumentos financeiros derivados	113.808	48.198
Instrumentos financeiros derivados	629.328	487.722
Rendimentos de participações de capital	375.825	752.630
Ganhos na alienação de investimentos financeiros	376.572	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	16.412	20.290
	2.026.466	1.799.384
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	472.351	400.695
Juros de instrumentos financeiros derivados	106.568	36.912
Instrumentos financeiros derivados	584.489	502.826
Outros custos e perdas financeiras	66.670	33.580
	1.230.078	974.013
Resultados financeiros	796.388	825.371

A rubrica de Ganhos na alienação de investimentos financeiros, em base individual, inclui 94.220 milhares de Euros relativos à mais valia da venda de 50% da participação da EDP, S.A. na EDP Ásia - Investimento e Consultoria, Lda à ACE Ásia.

No âmbito da reestruturação societária do negócio do gás na Ibéria, levada a cabo no decorrer do segundo trimestre de 2014, em Dezembro de 2014 a EDP, S.A. vendeu à Millenium Energy, S.L. a totalidade da participação financeira no capital social da EDP Gás - SGPS, S.A. pelo montante de 462.591 milhares de Euros, dos quais 285.422 milhares de Euros correspondem ao valor de venda das partes de capital e 177.169 milhares de Euros correspondem a prestações acessórias de capital e suprimentos. Nos termos da política contabilística da EDP, S.A. para o registo nas demonstrações financeiras individuais de transacções sobre o controlo comum, tendo por base o modelo do justo valor, foi reconhecido um proveito em base individual no montante de 282.352 milhares de Euros. O valor final da transacção está sujeito a ajustamentos de preço nos termos do contrato de compra e venda. A Millenium Energy, S.L. em 19 Fevereiro de 2015 alterou a sua designação social para EDP Gas Iberia, S.L., a qual já detinha 95% da Naturgas Energia Grupo, S.A., passando agora a deter, através da EDP Gás, uma participação financeira de 72% na Portgás, na EDP Gás Serviço Universal e na EDP Gás GPL e uma participação indirecta de 19,83% na Setgás. Deste modo, a EDP Gas Iberia S.L. passou a deter, directa e indirectamente, todo o negócio do gás do Grupo EDP na Ibéria. Atendendo à sua natureza intragrupo, esta transacção não teve qualquer impacto ao nível das demonstrações financeiras consolidadas.

A rubrica de Rendimentos de participações de capital é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2014	Dez 2013
Empresas do Grupo	359.968	749.453
<i>Joint ventures</i>		
EDP Ásia - Investimento e Consultoria, Lta	12.661	-
<i>Outras empresas</i>		
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	3.196	3.177
	375.825	752.630

O montante de 12.661 milhares de Euros respeita a dividendos recebidos da EDP Ásia em 2014 previamente à alienação de 50% desta sociedade à ACE Ásia. Após esta venda, esta sociedade passou a ser controlada conjuntamente pela EDP, S.A. e pela ACE Ásia.

A rubrica de Outros custos e perdas financeiras inclui 23.574 milhares de Euros correspondentes ao reforço da imparidade em investimentos financeiros nas subsidiárias EDP Internacional e Balwerk, líquido da redução da imparidade sobre a EDP Imobiliária decorrente da valorização dos activos financeiros detidos pela mesma.

14. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

As taxas base/standard de imposto aplicáveis nos principais países onde o Grupo EDP opera, são as seguintes:

	Dez 2014	Dez 2013
Portugal	[23% - 31,5%]	[25% - 29%]
Espanha	[28% - 30%]	[28% - 30%]
Holanda	25%	25%
Brasil	34%	34%
Estados Unidos da América	38,2%	38,2%

As práticas de preços de transferência no Grupo EDP tomam em consideração as orientações, as regras e as melhores práticas internacionais nas diversas geografias onde o Grupo opera, no estrito cumprimento da letra e do espírito da Lei.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos, ou 5 ou 12 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos fiscais em 2012/2013 ou 2014, respectivamente. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o IRS ("Internal Revenue Service") pode emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade até 3 anos.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados em anos seguintes (12 anos em Portugal, 5 na Polónia, 7 na Roménia, 9 na Holanda, 20 nos Estados Unidos da América e Canadá e sem prazo no Brasil, Espanha, França, Itália, Reino Unido e Bélgica). Adicionalmente, na Holanda e Reino Unido os prejuízos podem ser reportados para o ano anterior e nos Estados Unidos e Canadá para os dois e três anos anteriores, respectivamente. Contudo, a dedução de prejuízos apurados em Portugal, Espanha, Brasil, França, Itália e Polónia pode estar limitada a uma percentagem do lucro tributável do exercício. As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

As alterações fiscais com maior impacto no Grupo EDP foram as seguintes:

Portugal

- A Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio determinar que a derrama estadual seria apurada conforme segue (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, agravou a derrama estadual nos seguintes termos: (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, incide a taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros incide a taxa de 5%. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa máxima de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros, respectivamente, passou a ser de aproximadamente 31,5%.

- A Lei n.º 2/2014, de 16 de Janeiro de 2014, que aprovou a Reforma do IRC, veio introduzir um conjunto de novas medidas tributárias. As principais medidas estão relacionadas com a redução da taxa de IRC, com o aumento da derrama estadual e com o aumento do prazo de reporte de prejuízos fiscais:

(i) A taxa de IRC foi reduzida de 25% para 23% em 2014, à qual acresce a derrama municipal e estadual. Adicionalmente foi criado um novo escalão para a derrama estadual que abrange a parcela do lucro tributável que exceda os 35 milhões de Euros à qual se aplica uma taxa de 7%. Considerando que estas taxas de imposto já se encontravam substancialmente aprovadas à data do balanço, as mesmas foram consideradas no apuramento dos impostos diferidos activos e passivos com referência a 31 de Dezembro de 2013;

(ii) O período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis foi estendido de 5 para 12 anos (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2014). Adicionalmente, o limite de dedução foi reduzido de 75% para 70% do lucro tributável do exercício no qual o reporte é efectuado.

- A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015) estabelece a redução da taxa normal de IRC de 23% para 21%.

Espanha

- O Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos são dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela Lei. O valor dos custos financeiros que excedam os 30% acima referidos, podem ser deduzidos nos 18 anos seguintes, desde que em cada ano este limite não seja excedido. A taxa máxima anual de amortização do "goodwill" passou a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013, tendo este limite sido estendido até 2015 pela Ley 16/2013.

- O Real Decreto-Ley 20/2012, aprovado em Julho de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas de carácter temporário relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. As principais medidas estão relacionadas com a alteração da forma de cálculo dos pagamentos por conta a efectuar pelas empresas de maior dimensão nos anos de 2012 e 2013 e com a alteração dos limites para a dedutibilidade de prejuízos fiscais reportáveis para os exercícios de 2012 e 2013, que posteriormente veio a estender-se aos exercícios de 2014 e 2015 pela Ley 16/2013, publicada em 29 de Outubro:

(i) Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior esteja entre 20 e 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 50% do lucro tributável, face aos 75% previstos anteriormente; e

(ii) Entidades cujo volume de negócios do exercício anterior exceda os 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 25% do lucro tributável, face aos 50% previstos anteriormente.

- Em 28 de Dezembro, foi publicada a Lei 16/2012, que veio introduzir um conjunto de medidas fiscais com vista à redução do défice público e ao fomento da actividade económica em Espanha. As principais medidas com impacto nas subsidiárias do Grupo localizadas em Espanha foram as seguintes:

(i) Limite de 70% para a dedução fiscal das amortizações e depreciações dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nos exercícios de 2013 e 2014. Neste sentido, a amortização que não foi possível deduzir fiscalmente em 2013 e 2014, poderá ser deduzida linearmente durante um prazo de 10 anos, ou, opcionalmente durante a vida útil remanescente dos respectivos elementos patrimoniais a partir do exercício de 2015; e

(ii) Possibilidade das empresas efectuarem, ao nível individual, a reavaliação dos seus activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, tendo por base determinados coeficientes pré-definidos. Nos termos da lei, o efeito da reavaliação dos activos foi tributado em 2013 a uma taxa única de 5% pelo acréscimo líquido no valor fiscal dos activos. A amortização do referido aumento líquido de valor (reavaliação) será dedutível fiscalmente pela vida útil remanescente dos respectivos activos reavaliados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

- Em 28 de Novembro de 2014, foi publicada em Espanha a Lei 27/2014 no "Spanish Official State Gazette", que vem reduzir a taxa de IRC de 30% para 25% em 2016 (com uma taxa transitória de 28% aplicável em 2015), a introdução de limites à compensação de prejuízos fiscais reportáveis até ao máximo de 60% da matéria colectável em 2016, e de 70% a partir de 2017 e eliminação do período de reporte de prejuízos fiscais, os quais passam a ser reportáveis indefinidamente. Adicionalmente, esta Lei estabeleceu a não dedutibilidade fiscal de perdas por imparidade em propriedades de investimento e activos fixos tangíveis e intangíveis incluindo goodwill, bem como de menos valias geradas em operações intragrupo e repôs o regime de dedução fiscal do goodwill limitada a 5%.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama municipal sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem o RETGS, tendo liquidado inicialmente em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012. Em 31 de Dezembro de 2012, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável referente à derrama municipal e à tributação autónoma de 2008, que determinou o reconhecimento de um proveito de 7,5 milhões de Euros em 2012. Em 20 de Maio de 2013, foi proferida sentença favorável pelo Tribunal Tributário de Lisboa relativamente à derrama do exercício de 2009 paga em excesso no montante de 1,6 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2013. Em 24 de Outubro de 2014 o Grupo EDP recebeu o montante de 10,1 milhões de Euros, respeitante ao reembolso da derrama municipal que autoliquidou indevidamente no exercício de 2011 e cuja devolução havia solicitado mediante apresentação de impugnação judicial. Esta devolução, no entanto, decorreu de uma decisão oficiosa da Autoridade Tributária e Aduaneira, não tendo até ao momento o tribunal emitido qualquer sentença sobre o processo que, por compreender outras questões, se mantém em discussão. De referir que o montante recebido é inferior aos 11 milhões de Euros anteriormente divulgados, em virtude de o Grupo EDP entretanto ter apresentado uma declaração de rendimentos de substituição relativa ao exercício de 2011, da qual resultou o apuramento de um valor de derrama municipal inferior ao inicial.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Imposto corrente	-114.539	-258.520	-10.604	-25.434
Imposto diferido	-196.413	46.231	17.509	240
	-310.952	-212.289	6.905	-25.194

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, em 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	24,5%	1.636.257	400.883
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	6,5%	434.273	106.397
Prejuízos e créditos fiscais	-0,7%	-47.816	-11.715
Dividendos	-1,0%	-65.837	-16.130
Benefícios fiscais	-3,6%	-242.216	-59.343
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-1,1%	-75.890	-18.593
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> , associadas e subsidiárias	-0,6%	-41.731	-10.224
Alteração de taxa de IRC (Portugal e Espanha)	-4,2%	-277.722	-68.042
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,8%	-50.127	-12.281
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	19,0%	1.269.191	310.952

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, em 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.405.933	372.572
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	8,0%	426.245	112.955
Prejuízos e créditos fiscais	0,3%	19.955	5.288
Dividendos	-1,0%	-53.162	-14.088
Benefícios fiscais	-4,2%	-222.687	-59.012
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	1,8%	95.121	25.207
Reavaliações contabilísticas	-11,6%	-615.045	-162.987
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	-3,0%	-161.287	-42.741
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> , associadas e subsidiárias	0,2%	8.543	2.264
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1,9%	-102.525	-27.169
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	15,1%	801.091	212.289

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A rubrica Reavaliações contabilísticas, inclui maioritariamente a reavaliação fiscal dos activos da EDP em Espanha, decorrentes da Ley 16/2012 de 27 de Dezembro, que apesar de não ter impacto contabilístico, gerou um aumento da base tributável desses activos, no montante de 542 milhões de Euros. Assim, o Grupo reconheceu um imposto diferido activo de 160 milhões de Euros, que será recuperável por via da dedução fiscal do acréscimo nas amortizações dos activos a partir de 1 de Janeiro de 2015 e pela vida útil remanescente dos mesmos. O efeito da reavaliação foi tributado em 2013 a uma taxa única de 5%, cujo efeito foi registado por contrapartida de imposto corrente do exercício no montante total de 27 milhões de Euros. Consequentemente, o efeito líquido desta reavaliação em resultados do período ascendeu a cerca de 133 milhões de Euros.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	31,5%	778.875	245.346
Prejuízos e créditos fiscais	-4,3%	-105.860	-33.346
Dividendos	-15,1%	-372.629	-117.378
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-14,1%	-348.308	-109.717
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	1,1%	26.000	8.190
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-0,9%	-21.922	-6.905

A rubrica Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas inclui a mais valia gerada na alienação da participação de 50% sobre a EDP Asia e de 100% da EDP Gás SGPS, no montante total de 376.572 milhares de Euros, que nos termos da legislação em vigor não concorreu para efeitos de determinação do lucro tributável da EDP SA.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	29,0%	816.069	236.660
Prejuízos e créditos fiscais	-0,3%	-9.597	-2.783
Dividendos	-26,3%	-739.762	-214.531
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,7%	20.168	5.848
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	3,1%	86.878	25.194

Em resultado das alterações ao enquadramento económico, regulatório e fiscal em Espanha, a rubrica de Prejuízos e créditos fiscais em 31 de Dezembro 2013 inclui a reversão de impostos diferidos activos de 27 milhões de Euros e a constituição de impostos diferidos passivos de 26 milhões de Euros associados a contingências sobre prejuízos fiscais reportáveis em Espanha.

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Resultado antes de impostos	1.636.257	1.405.933	778.875	816.069
Impostos sobre lucros	-310.952	-212.289	6.905	-25.194
Taxa efectiva de imposto	19,0%	15,1%	-0,9%	3,1%

15. CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O SECTOR ENERGÉTICO (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Orçamento geral do Estado para 2014), instituiu a Contribuição Extraordinária para o Sector Energético (CESE). Esta contribuição tem por objectivo financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do sector energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do sector energético.

A CESE incide sobre o valor dos elementos do activo com referência ao primeiro dia do exercício económico de 2014 (1 de Janeiro de 2014) que respeitem, cumulativamente, a Activos fixos tangíveis, Activos intangíveis, com excepção dos elementos da propriedade industrial, e Activos financeiros afectos a concessões ou a actividades Licenciadas. No caso das actividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos activos regulados, (i.e. o valor reconhecido pela ERSE para efeitos de apuramento dos proveitos permitidos, com referência a 1 de Janeiro de 2014) caso este seja superior ao valor dos activos referidos. Face ao seu enquadramento legal, a CESE não é considerada um gasto dedutível para efeitos da determinação do lucro tributável.

Nesta base, o Grupo registou na rubrica Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) da Demonstração dos Resultados Consolidados, os custos incorridos com CESE no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, no montante de 61.495 milhares de Euros.

Na medida que esta contribuição é igualmente aplicável aos centros electroprodutores da EDP Produção que estão sujeitos ao diploma legal que estabelece o mecanismo da compensação para a manutenção do equilíbrio contratual, o valor da contribuição que lhes é imputável foi reconhecido conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 240/2004 de 27 de Dezembro.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	129.589	149.857	24.130	60.148
Edifícios e outras construções	450.017	471.276	16.536	85.393
Equipamento básico:				
- Produção hidroeléctrica	8.572.837	8.458.713	254	254
- Produção termoeléctrica	7.620.657	7.580.154	-	-
- Produção renovável	12.704.857	11.387.426	-	-
- Distribuição de electricidade	1.485.617	1.410.664	-	-
- Distribuição de gás	971.985	1.151.465	-	-
- Outro equipamento básico	110.190	128.557	916	182
Outros activos tangíveis	871.444	808.591	125.772	117.256
Activos tangíveis em curso	3.436.839	2.789.402	81.910	45.402
	36.354.032	34.336.105	249.518	308.635
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do exercício	-958.456	-964.380	-10.287	-15.570
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-14.770.676	-13.825.870	-96.957	-89.680
Imparidade do exercício	-34.390	-49.205	-	-4.782
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-67.410	-42.551	-4.782	-
	-15.830.932	-14.882.006	-112.026	-110.032
Valor líquido contabilístico	20.523.100	19.454.099	137.492	198.603

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	149.857	881	-1.672	-1.828	1.797	-19.446	129.589
Edifícios e outras construções	471.276	520	-7.968	-17.854	3.865	178	450.017
Equipamento básico	30.116.979	80.454	-97.827	556.834	740.328	69.375	31.466.143
Outros activos tangíveis	808.591	23.301	-13.911	50.407	4.725	-1.669	871.444
Activos tangíveis em curso	2.789.402	1.440.487	-5.210	-852.647	59.509	5.298	3.436.839
	34.336.105	1.545.643	-126.588	-265.088	810.224	53.736	36.354.032

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	153.937	10.678	-6.367	-13.699	1.333	105	145.987
Equipamento básico	14.073.226	918.933	-92.390	-100.812	160.482	18.532	14.977.971
Outros activos tangíveis	650.811	63.235	-12.616	-731	3.443	-1.200	702.942
	14.882.006	992.846	-111.373	-115.242	165.258	17.437	15.830.932

A decomposição dos activos tangíveis em curso, é a seguinte:

Milhares de Euros	Dez. 14
Parques solares Europa	223.161
Parques eólicos EUA	559.853
Parques eólicos Europa	314.615
Hídrica Portugal	1.910.126
Outros activos tangíveis em curso	429.084
	3.436.839

As Adições incluem o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA. Adicionalmente, o subgrupo EDPR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Roménia. Em Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens (Baixo Sabor, Foz Tua, Ribeiradio-Ermida, Venda Nova III e Salamonde II).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A 31 de Dezembro de 2014, a expectativa de entrada em funcionamento, as despesas capitalizadas e os compromissos assumidos nos principais investimentos hidroeléctricos, são os seguintes:

Milhares de Euros	Expectativa de entrada		Despesas capitalizadas	Compromissos
	em funcionamento			
Baixo Sabor	1º semestre 2015		787.822	28.783
Foz Tua	Setembro 2016		261.619	135.260
Ribeiradio-Ermida	1º semestre 2015		218.232	19.305
Venda Nova III	Outubro 2015		348.679	37.053
Salamonde II	Agosto 2015		197.981	25.091
			1.814.333	245.492

A informação dos dispêndios do exercício relacionados com a construção de activos fixos tangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

A Amortização do exercício / Imparidade inclui 12.810 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito e 15.571 milhares de Euros de imparidades em activos de geração eólica na Roménia (ver nota 12).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos e solares do subgrupo EDP Renováveis na Polónia, Itália, França, Estados Unidos da América e Canadá. Adicionalmente, esta rubrica inclui transferências para propriedades de investimento no valor líquido de 8.188 milhares de Euros (ver nota 22) e de activos da actividade de distribuição de gás da Naturgás classificados como activos detidos para venda no valor líquido de 141.659 milhares de Euros (ver nota 42).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dolar Americano (USD), face ao Euro em 2014.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	174.641	8.209	-2.266	-19.746	-11.221	240	149.857
Edifícios e outras construções	529.836	101	-2.614	-7.682	-50.050	1.685	471.276
Equipamento básico	29.999.092	15.846	-31.988	642.097	-513.063	4.995	30.116.979
Outros activos tangíveis	807.077	14.100	-38.635	35.739	-3.093	-6.597	808.591
Activos tangíveis em curso	2.453.535	1.503.837	-11.818	-1.083.132	-51.487	-21.533	2.789.402
	33.964.181	1.542.093	-87.321	-432.724	-628.914	-21.210	34.336.105
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades							
Terrenos e recursos naturais	-	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	159.625	13.725	-1.607	-5.770	-12.101	65	153.937
Equipamento básico	13.287.871	928.622	-26.769	-3	-98.980	-17.515	14.073.226
Outros activos tangíveis	617.846	67.206	-30.532	-42	-2.168	-1.499	650.811
	14.065.342	1.013.585	-58.908	-5.815	-113.249	-18.949	14.882.006

A Amortização do exercício / Imparidade inclui 43.176 milhares de Euros relativos a imparidades registadas nos activos de geração eólica e em centrais de cogeração em Espanha e em activos de geração eólica nos Estados Unidos da América (ver nota 12).

As Transferências referem-se a terrenos e a edifícios classificados como propriedade de investimento no valor de 27.234 milhares de Euros (ver nota 22) e a activos da actividade de geração do Brasil classificados como activos detidos para venda no valor de 399.675 milhares de Euros (ver nota 42).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2013, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis.

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Dolar Americano (USD), do Zloty Polaco (PLN) e do Real Brasileiro (BRL), face ao Euro durante 2013.

As Variações de Perímetro / Regularizações, incluem o efeito resultante da aquisição de 100% do capital social da Lone Valley Solar Park I L.L.C. (ex-EDPR Agincourt L.L.C.), da Lone Valley Solar Park II L.L.C. (ex-EDPR Marathon L.L.C.), da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda., da Dejann Trading and Investments Proprietary Ltd., da Molen Wind II S.P. Z.O.O. e a liquidação da Parc Eolic Molinars S.L.

Relativamente ao saldo dos Activos Fixos Tangíveis a 1 de Janeiro de 2013, este inclui o impacto da adopção da IFRS 10 e 11, pelo que os movimentos do período encontram-se líquidos do efeito das empresas cujo método de consolidação alterou (ver nota 49).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

À data de 31 de Dezembro de 2014, para o Grupo, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 14.249 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 14.709 milhares de Euros), a amortização acumulada ascende a 6.499 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 6.598 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 7.316 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 7.564 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

Milhares de Euros	Dez 2014			Dez 2013		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas vincendas
Menos de um ano	2.937	270	3.207	3.116	306	3.422
Entre um a três anos	3.533	198	3.731	3.524	252	3.776
Entre três a cinco anos	368	10	378	352	14	366
	6.838	478	7.316	6.992	572	7.564

No decorrer do exercício de 2014, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 643 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 674 milhares de Euros), estando registados na rubrica Fornecimentos e serviços externos da demonstração dos resultados.

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o ano de 2014, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	60.148	-	-19.660	-16.358	-	24.130
Edifícios e outras construções	85.393	-	-1.671	-67.249	63	16.536
Outros activos tangíveis	117.692	7.089	-707	1.854	1.014	126.942
Activos tangíveis em curso	45.402	42.261	-345	-5.408	-	81.910
	308.635	49.350	-22.383	-87.161	1.077	249.518
		Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	4.032	-	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	22.445	239	-1.124	-6.574	66	15.052
Outros activos tangíveis	83.555	10.048	-550	-1.074	963	92.942
	110.032	10.287	-1.674	-7.648	1.029	112.026

A rubrica de Adições inclui o investimento realizado na nova sede de Lisboa, no montante de 35.232 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 15.419 milhares de Euros).

As Transferências referem-se a Propriedades de investimento (ver nota 22).

Os movimentos da rubrica de Activos fixos tangíveis durante o ano de 2013, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	74.569	-	-3	-14.418	-	60.148
Edifícios e outras construções	93.556	-	-1.023	-7.290	150	85.393
Outros activos fixos tangíveis	117.591	3.286	-9.976	6.803	-12	117.692
Activos tangíveis em curso	26.747	25.464	-	-6.803	-6	45.402
	312.463	28.750	-11.002	-21.708	132	308.635
		Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidades						
Terrenos e recursos naturais	-	4.032	-	-	-	4.032
Edifícios e outras construções	23.303	3.587	-514	-4.079	148	22.445
Outros activos tangíveis	80.591	12.733	-9.759	-	-10	83.555
	103.894	20.352	-10.273	-4.079	138	110.032

As Transferências referem-se a terrenos e edifícios classificados como propriedades de investimento (ver nota 22).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

À data de 31 de Dezembro de 2014, em base Individual, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 3.785 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 3.792 milhares de Euros), a amortização acumulada é de 1.978 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.545 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 1.605 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.047 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

Milhares de Euros	Dez 2014			Dez 2013		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas
Menos de um ano	718	61	779	850	86	936
Entre um a três anos	735	39	774	983	67	1.050
Entre três a cinco anos	51	1	52	59	2	61
	1.504	101	1.605	1.892	155	2.047

No decorrer do exercício de 2014, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 185 milhares de Euros (31 de Dezembro 2013: 164 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da demonstração dos resultados.

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, o Grupo tem um acordo em vigor, que consubstancia uma locação financeira nos termos definidos pelo IFRIC 4, e cujo valor líquido dos activos afectos ascende a 21 milhões de Euros.

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.168.856	15.006.697
Licenças de CO2	162.389	235.435
Outros intangíveis	197.272	158.218
Activos intangíveis em curso	518.679	580.193
	16.047.196	15.980.543
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-402.347	-433.696
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-3.409	-2.450
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.803.054	-9.526.595
Imparidade do exercício	-25.360	-
	-10.234.170	-9.962.741
Valor líquido contabilístico	5.813.026	6.017.802

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural (Portgás), sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica (EDP Produção e Hidroeléctrica do Guadiana), cujo período de vida útil não ultrapassa os 75 anos.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2014, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.079.171	1.958	-	-	4.177	-	1.085.306
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.418.998	624	-	-	-	-	1.419.622
Licenças de CO2	235.435	47.319	-120.365	-	-	-	162.389
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.370.174	340	-190.865	363.856	23.320	-41.251	12.525.574
- Activos intangíveis em curso	175.055	412.893	-7.719	-485.363	2.574	9.895	107.335
Outros intangíveis	158.218	29.627	-65	-1.177	10.535	134	197.272
Outros intangíveis em curso	405.138	11.664	-251	-365	173	-5.015	411.344
	15.980.543	504.425	-319.265	-123.049	40.779	-36.237	16.047.196

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	509.178	37.891	-	-	793	-	547.862
- Gás Portugal	31.444	3.145	-	-	-	-	34.589
- Hídrica Portugal	260.459	42.366	-	-	-	-	302.825
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.129.664	318.945	-174.563	-	17.088	-2.975	9.288.159
Outros intangíveis	31.996	28.769	-50	-112	1.083	-951	60.735
	9.962.741	431.116	-174.613	-112	18.964	-3.926	10.234.170

Os activos afectos a contratos de concessão (IFRIC12) actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se unicamente no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil, conforme referido na nota 2 aa).

Na rubrica Hídrica Portugal, o movimento de Adições de 624 milhares de Euros (31 Dezembro 2013: 18.522 milhares de Euros) respeita ao reforço de potência efectuado durante 2014 na Central Hidroeléctrica de Alqueva.

As Adições de Licenças de CO2, incluem 14.703 milhares de Euros referentes a Licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha, bem como 32.616 milhares de Euros adquiridas em mercado para consumo próprio. As Alienações / Abates, no valor de 119.509 milhares de Euros, correspondem às entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2013 às autoridades reguladoras.

As adições de Outros intangíveis incluem o reconhecimento de direitos relativos a certificados verdes diferidos na Roménia no montante de 24.885 milhares de Euros.

A rubrica Outros intangíveis em curso, inclui essencialmente os direitos de concessão de empreendimentos hídricos em Portugal, designadamente Fridão (287.343 milhares de Euros) e Foz Tua (86.025 milhares de Euros).

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 13.926 milhares de Euros relativos a imparidades registadas no aproveitamento hidroeléctrico de Alvito e 11.434 milhares de Euros relativos a certificados verdes da Roménia (ver nota 12).

As Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 121.507 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26). Adicionalmente, esta rubrica inclui a transferência de activos da actividade de distribuição de gás da Naturgás classificados como activos detidos para venda (ver nota 42).

A informação dos dispêndios do exercício relacionados com a construção de activos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 9 e 13.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Adições	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.369.904	6.410	-	-209.055	-88.088	-	1.079.171
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.400.419	18.580	-	-	-	-1	1.418.998
Licenças de CO2	319.413	61.472	-145.450	-	-	-	235.435
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.524.033	1.757	-58.441	292.571	-389.746	-	12.370.174
- Activos intangíveis em curso	160.408	422.348	-1.521	-400.632	-12.265	6.717	175.055
Outros intangíveis	98.288	64.029	-29	580	-4.650	-	158.218
Outros intangíveis em curso	390.451	23.941	-411	-8.679	-2.925	2.761	405.138
	16.401.270	598.537	-205.852	-325.215	-497.674	9.477	15.980.543

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidades	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	738.245	83.909	-	-	-21.149	77	801.082
Afectos a concessões (IFRIC 12)	9.102.486	349.787	-53.130	-	-271.603	2.124	9.129.664
Outros intangíveis	30.464	2.450	-26	-6	-1.088	201	31.995
	9.871.195	436.146	-53.156	-6	-293.840	2.402	9.962.741

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O valor em Adições na rubrica Licenças de CO₂, respeita a licenças adquiridas em mercado. As Alienações / Abates incluem as entregas de licenças de CO₂ consumidas durante o ano de 2012 às autoridades reguladoras no montante de 144.002 milhares de Euros.

Na rubrica Outros intangíveis, o movimento de Adições inclui o montante de 47.297 milhares de Euros referente a contratos de aquisição de energia da Rising Tree e o montante de 12.941 milhares de Euros relativo ao reconhecimento de proveitos diferidos dos certificados verdes na Roménia.

A rubrica de Transferências inclui o montante de 217.154 milhares de Euros de valor bruto e 6 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade de geração do Brasil classificados como activos detidos para venda (ver nota 42). Adicionalmente, as Transferências líquidas de activos intangíveis em curso afectos a concessões no valor de 108.061 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 26).

Relativamente ao saldo dos Activos Intangíveis a 1 de Janeiro de 2013, este inclui o impacto da adopção da IFRS 10 e 11, pelo que os movimentos do período encontram-se líquidos do efeito das empresas cujo método de consolidação alterou (ver nota 49).

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Grupo HC Energia	1.940.712	1.946.935
Grupo EDP Renováveis	1.287.004	1.212.787
Grupo EDP Brasil	53.052	52.904
Outros	40.518	40.518
	3.321.286	3.253.144

No decorrer de 2014, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Grupo HC Energia	1.946.935	1.090	-7.313	-	-	1.940.712
Grupo EDP Renováveis	1.212.787	823	-2.587	-278	76.259	1.287.004
Grupo EDP Brasil	52.904	-	-	-	148	53.052
Outros	40.518	-	-	-	-	40.518
	3.253.144	1.913	-9.900	-278	76.407	3.321.286

No decorrer de 2013, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Grupo HC Energia	1.919.526	27.409	-	-	-	1.946.935
Grupo EDP Renováveis	1.258.992	1.152	-21.050	-	-26.307	1.212.787
Grupo EDP Brasil	55.564	-	-	-	-2.660	52.904
Outros	41.645	-	-	-1.127	-	40.518
	3.275.727	28.561	-21.050	-1.127	-28.967	3.253.144

Grupo HC Energia

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo HC Energia, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo HC Energia	
	Dez 2014	Dez 2013
Actividades liberalizadas	592.487	592.178
Redes reguladas	1.348.225	1.354.757
	1.940.712	1.946.935

Em Dezembro de 2014, a "put option" detida pela Liberbank sobre 0,13% do capital da HC Energia foi exercida na sua totalidade, gerando um acréscimo do "goodwill" no montante de 1.090 milhares de Euros, conforme política contabilística 2 b). Verificou-se ainda uma redução no montante de 7.313 de milhares de Euros resultante da reclassificação da Naturgas Energía Distribución Murcia, S.A. para Activos detidos para venda (ver nota 42).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

No decurso de 2013, verificou-se um acréscimo de "goodwill" afecto ao Grupo HC no montante de 26.406 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Liberbank (ex-Cajastur), por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia. Em Dezembro de 2013, esta "put option" detida pela Liberbank sobre 3,13% do capital da HC Energia foi exercida parcialmente em 3%. Em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Liberbank, por via da "put option" sobre 0,13% do capital da HC Energia verificou-se um acréscimo do "goodwill" no montante de 1.003 milhares de Euros.

Grupo EDP Renováveis

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	
	Dez 2014	Dez 2013
Goodwill EDPR Europe	634.399	636.318
Goodwill EDPR North America	651.264	574.867
Outros	1.341	1.602
	1.287.004	1.212.787

Subgrupo EDPR Europe

A redução de "goodwill" em 2014 encontra-se relacionada com o cancelamento do "sucess fee" de um projecto na EDPR France.

Durante 2014, o Grupo EDPR Europe adquiriu 100% da Wincap, S.R.L. e Radziejów Wind Farm Sp. ZO.O. (ver nota 5) pelo montante de 2.085 milhares de Euros tendo gerado um "goodwill" na aquisição de 651 milhares de Euros.

A variação do "goodwill" do Grupo EDPR Europe em 2013 inclui uma diminuição no valor de 19.173 milhares de Euros que resulta da revisão dos preços contingentes associados a alguns contratos de aquisição anteriores a 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista (conforme política contabilística 2 b)).

A data efectiva de aplicação das novas normas IFRS 10 e 11 com referência a 1 de Janeiro 2014, implicou no Grupo EDP a sua adopção, para efeitos comparativos, a 1 Janeiro de 2013. Esta alteração gerou uma variação negativa de 42.730 milhares de Euros no saldo de abertura a 1 de Janeiro de 2013 da rubrica de "goodwill" referente à alteração do método de consolidação da Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A., Compañía Eólica Aragonesa, S.A. e Evolución 2000, S.L. Uma vez que os investimentos nestas empresas passaram a ser registados pelo método da equivalência patrimonial, o respectivo "goodwill" foi reclassificado para a rubrica de Investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas (ver nota 49).

Outras informações referentes a 2013

Em 2013, a EDPR Polska S.P. ZO. O. adquiriu 65,07% do capital social da empresa Molen Wind II S.P. ZO. O. e concluiu o respectivo PPA, o qual originou o reconhecimento de um proveito operacional no montante de 3.477 milhares de Euros (ver nota 7).

Milhares de Euros	Valor contabilístico	PPA	Activos e Passivos ao justo valor
Activos fixos tangíveis	1.691	10.739	12.430
Outros activos (incluindo licenças)	10.112	-	10.112
Total do Activo	11.803	10.739	22.542
Passivos por impostos diferidos	-	2.040	2.040
Outros passivos	1.868	-	1.868
Total do Passivo	1.868	2.040	3.908
Activos líquidos	9.935	8.699	18.634
Interesses não controláveis	-3.470	-3.039	-6.509
Activos líquidos adquiridos	6.465	5.660	12.125
Custo de aquisição	8.648		8.648
Goodwill / (Badwill)			-3.477

Análise da imparidade do "Goodwill" no Grupo EDP

A recuperabilidade do "goodwill" nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de Setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O Grupo EDP é composto por um número muito significativo de subsidiárias dispersas em diversas geografias, conforme se constata no seu perímetro de consolidação. Deste modo, os testes de imparidade ao nível de cada subgrupo são efectuados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade, nomeadamente:

- HC Energia - Distribuição, Geração e Comercialização de electricidade;
- HC Energia (incluindo Grupo NG Energia) - Distribuição e Comercialização de gás;
- EDPR Europe - Geração renovável;
- EDPR North America e EDPR Brasil - Geração renovável;
- EDP Brasil - Geração, Distribuição e Comercialização de Electricidade.

Ao nível do Grupo EDP, as respectivas unidades geradoras de caixa são posteriormente agregadas por unidades de negócio, garantindo no entanto que a análise da imparidade do goodwill não ultrapassa um segmento de negócio.

Para efeitos destes testes, o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos por forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos por cada unidade geradora de caixa, sendo apresentadas por agregação nas respectivas unidades de negócio após os respectivos testes de imparidade terem sido realizados ao nível de cada subgrupo / unidade geradora de caixa.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo HC Energia (incluindo NG Energia)

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas pelo Grupo HC Energia para efeitos dos testes de imparidade oscilaram entre 4,7% e 5,8% (2013: entre 5,7% e 6,8% respectivamente).

Relativamente ao negócio da geração o período de projecção dos fluxos de caixa futuros corresponde à vida útil remanescente dos respectivos activos (centros electroprodutores). Nos negócios de distribuição de electricidade e gás considera-se a perpetuidade do negócio uma vez que os activos operam ao abrigo de uma licença com prazo indefinido.

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- No negócio de geração, a estimativa da energia produzida pelos centros electroprodutores considera a melhor estimativa da procura futura do mercado bem como a capacidade global instalada;
- As estimativas dos preços dos combustíveis (gás e carvão) e do preço de electricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás;
- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos activos actuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;
- Relativamente aos custos operacionais, as projecções efectuadas consideraram os custos operacionais actuais projectados com base na experiencia histórica adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;
- Para as actividades sujeitas a regulação, nomeadamente a distribuição de electricidade e gás, foram consideradas as remunerações dos activos actualmente em vigor ou aprovadas, aplicando-se os mecanismos de actualização conforme previsto na regulação;
- As projecções dos negócios de geração e de distribuição eléctrica baseiam-se nas estimativas de longo prazo dos diversos pressupostos considerados na análise. No caso da comercialização de electricidade e da actividade de gás, as projecções de longo prazo foram extrapoladas através de taxas de crescimento de, respectivamente 1,25% e 1,0%, que refletem as expectativas de crescimento do mercado e da inflação;
- Taxa de desconto: as taxas utilizadas reflectem a melhor estimativa do Grupo EDP considerando os riscos específicos associados a cada Unidade Geradora de Caixa.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente nas seguintes variáveis chave: (i) custos de combustíveis e respectivo impacto no preço da "pool", (ii) energia comercializada e (iii) taxas de desconto. Os resultados das análises de sensibilidade efectuadas concluem que: (i) um aumento de 5% no custo de combustíveis acompanhado do impacto esperado no preço da "pool" e nas horas de funcionamento dos activos de produção ou (ii) uma redução de 5% da energia comercializada ou (iii) um incremento de 50 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas, não determinam a existência de indícios de imparidade.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo EDP Renováveis

A projecção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos parques eólicos (25 anos) sendo consistente com o método de depreciação actual. Esta projecção também considera os contratos de venda de energia de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo prazo, para os activos com exposição ao mercado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção e prioridade de despacho de energia sempre que as condições climáticas o permitem;
- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil dos activos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projectadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos com base em fontes de informação externa;
- Nova capacidade: os testes de imparidade basearam-se na melhor informação disponível relativamente aos parque eólicos que se estima que entrem em operação nos próximos anos, considerando os preços contratados e esperados para compra de turbinas aos vários fornecedores, a probabilidade dos projectos planeados serem concluídos, as expectativas de crescimento baseadas nos objectivos do plano de negócios, o crescimento histórico e as projecções do crescimento de mercado;
- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projectados consistentemente com base na experiência adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;
- Valor terminal: é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial actualizado à taxa de inflação esperada; e
- Taxa de desconto: as taxas utilizadas reflectem a melhor estimativa considerando os riscos específicos associados a cada parque apresentando as seguintes bandas de variação:

	2014	2013
Europa	4,0% - 6,4%	4,8% - 7,6%
Estados Unidos da América	5,1% - 7,1%	6,0% - 7,3%
Brasil	8,6% - 10,3%	8,6% - 9,9%

Os testes de imparidade foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país, conforme referido na nota 1.

Foram realizadas análises da sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente às seguintes variáveis chave:

- Uma diminuição no "net capacity factor" nos Estados Unidos da América;
- Uma diminuição de 5% e de 10% nos preços de mercado nos Estados Unidos da América.

Adicionalmente, o Grupo EDPR realizou uma análise de sensibilidade adicional aumentando em 100 pontos base a taxa de desconto utilizada no caso base para a EDPR EU e EDPR Brasil. Estas análises de sensibilidade, realizadas para cada pressuposto independentemente, não determinaram a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill" alocado a cada país.

Análise da imparidade do "Goodwill" Grupo EDP Brasil

A projecção dos fluxos de caixa é baseada no período das concessões relativas aos negócios da produção e distribuição de electricidade no Brasil. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspectivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

As taxas de desconto utilizadas reflectem os riscos específicos de cada uma das actividades: geração de 7,8%, na distribuição de 8,9% e na comercialização 9,3% (2013: 7,6%, 8,2% and 9,1% respectivamente).

O valor residual dos activos do negócio de geração corresponde ao valor actual dos activos líquidos no final da concessão, enquanto que no negócio de distribuição corresponde ao valor actual dos activos regulatórios ("Regulatory Asset Base") no final da concessão. No negócio de comercialização considera-se a perpetuidade do negócio.

A análise de sensibilidade considerando um incremento de 100 pontos base na taxa de desconto utilizada não determina a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill".

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2014	Dez 2013
Custo de aquisição	11.047.079	11.189.870
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-785.593	-902.524
Partes de capital em empresas filiais	10.261.486	10.287.346
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-224.517	-200.943
	10.036.969	10.086.403

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O detalhe dos Investimentos financeiros em filiais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2014	Dez 2013
	Valor Líquido	Valor Líquido
Partes de capital em empresas filiais:		
EDP Renováveis S.A.	2.939.889	2.939.889
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	2.156.054	2.156.054
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	2.093.601	2.087.871
EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.686.145	1.686.145
EDP Servicios Financieros España, S.A.	482.695	482.695
EDP Comercial, S.A.	299.073	238.473
EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A.	-	60.600
Outras	97.658	152.822
	10.036.969	10.086.403

A variação negativa da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais (49.434 milhares de Euros) resulta essencialmente da venda do investimento financeiro na EDP Gás - SGPS, S.A. à Millennium Energy, S.L. (47.796 milhares de Euros), que gerou uma mais-valia nas contas individuais da EDP, S.A. no montante de 282.352 milhares de Euros (ver nota 13), e do exercício da "put option" detida pela Liberbank sobre o capital da HC Energia, tendo resultado num aumento da participação da EDP de 0,13% (no montante de 5.730 milhares de Euros).

Durante o exercício de 2014, a EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A. foi fusionada na EDP Comercial, S.A., conforme referido na nota 5.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM JOINT VENTURES E ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
	Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	748.750	462.859	6.595
Investimentos financeiros em associadas	124.224	182.562	-	-
	872.974	645.421	6.595	6.595

Com referência a 31 de Dezembro de 2014 em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos Investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 42.730 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 42.730 milhares de Euros) e nos Investimentos financeiros em associadas no montante de 36.900 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 44.602 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Saldo em 1 de Janeiro	645.421	696.938
Aquisições / Entradas	117.585	-
Ajustamentos de justo valor	118.877	-
Aumentos / Reduções de capital	65.220	35.937
Alienações / Saídas	-80.899	-25
Resultados de <i>joint ventures</i> e associadas	15.094	-14.166
Dividendos	-33.783	-32.118
Diferenças de câmbio	27.458	-48.978
Reserva de cobertura de <i>joint ventures</i> e associadas	-2.184	8.648
Outros	185	-815
Saldo em 31 de Dezembro	872.974	645.421

Nos termos da IFRS 11, o justo valor da participação retida numa "joint venture", na sequência de uma venda com perda de controlo, constitui o "deemed cost" para efeitos de aplicação subsequente do método de equivalência patrimonial. Desta forma, o "deemed cost" da participação financeira na Companhia Energética do Jari, EDP Ásia e Cachoeira Caldeirão ascende respectivamente a 140.078, 96.170 e 528 milhares de Euros.

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a linha de Ajustamentos de justo valor refere-se à reavaliação das participações retidas na Companhia Energética do Jari, na EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Lda e na Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., empresas vendidas com perda de controlo (ver notas 5 e 13). Estas vendas com perda de controlo deram origem a entradas destas empresas como "joint ventures", o que justifica essencialmente o valor na linha de Aquisições/Entradas.

Relativamente ao saldo dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas a 1 de Janeiro de 2013, este inclui o impacto da adopção da IFRS 10 e 11, pelo que os movimentos do período encontram-se líquidos do efeito das empresas cujo método de consolidação alterou (ver nota 49).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das “joint ventures” incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2014:

Milhares de Euros	Porto do Pecém	Companhia Energ. Do Jari	ECE Participações	Energia Cachoeira Caldeirão	Energia São Manoel	Compañía Eólica Aragonesa
Informação financeira individual das joint ventures						
Activos não correntes	1.259.134	280.105	365.412	238.542	134.136	134.860
Activos correntes	167.600	8.746	80.418	78.494	84.272	16.560
Caixa e equivalentes de caixa	47.098	71	52.489	75.905	83.078	12.677
Capitais Próprios	291.427	161.179	170.284	110.271	-850	108.144
Dívida financeira não corrente	586.320	108.265	225.797	92.919	173.475	-
Passivos não correntes	816.682	110.766	231.383	95.819	204.081	30.066
Dívida financeira corrente	55.744	16.263	10.692	94.039	-	-
Passivos correntes	318.625	16.905	44.163	110.946	15.178	13.210
Volume de negócios	369.570	-	62.117	-	-	14.167
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-43.826	-925	-2.625	-	-	-5.257
Outros custos financeiros	-95.621	-13.603	-3.215	-1.416	-7.609	-174
Impostos sobre lucros	43.548	-471	-14.811	567	452	2.531
Resultado líquido do exercício	-75.681	20.137	35.339	-1.101	-877	4.282
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Activos líquidos	145.714	58.068	85.142	55.664	-	66.657
Goodwill	-	-	-	-	-	39.558
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	2.500
Milhares de Euros	Flat Rock Windpower II	Flat Rock Windpower	EDP Produção Bioelétrica	CIDE HC Energia	EDP ASIA Invest. e Consultadoria	Outras
Informação financeira individual das joint ventures						
Activos não correntes	115.477	289.039	133.424	1.776	80.883	77.170
Activos correntes	869	4.392	9.397	47.046	-	23.889
Caixa e equivalentes de caixa	534	2.525	3.506	10	-	14.816
Capitais Próprios	115.012	290.048	17.533	1.550	80.883	25.149
Dívida financeira não corrente	-	-	72.018	-	-	47.098
Passivos não correntes	1.215	3.156	80.778	1.174	-	55.637
Dívida financeira corrente	-	-	9.798	732	-	6.815
Passivos correntes	119	227	44.510	46.098	-	20.273
Volume de negócios	8.392	31.488	49.355	232.498	-	25.136
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-6.165	-18.206	-9.457	-24	-	-6.931
Outros custos financeiros	-57	-147	-1.940	-540	-5	-1.856
Impostos sobre lucros	-	-	-1.759	-1.770	-	572
Resultado líquido do exercício	-1.345	2.403	3.941	3.760	13.321	-1.511
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP						
Activos líquidos	57.506	145.024	8.766	775	96.170	29.264
Goodwill	-	-	-	-	-	3.172
Dividendos pagos	2.813	11.689	-	-	-	737

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2013:

Milhares de Euros	Porto do Pecém	Compañía Eólica Aragonesa	Flat Rock Windpower II	Flat Rock Windpower
Informação financeira individual das joint ventures				
Activos não correntes	1.199.161	127.966	107.611	267.622
Activos correntes	110.863	12.727	1.467	6.488
Caixa e equivalentes de caixa	14.109	7.011	930	3.039
Capitais Próprios	356.238	108.862	107.966	271.332
Dívida financeira não corrente	606.198	-	-	-
Passivos não correntes	745.522	21.971	1.015	2.637
Dívida financeira corrente	51.627	-	-	-
Passivos correntes	208.264	9.860	97	141
Volume de negócios	343.241	30.652	5.847	24.579
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-40.543	-4.811	-6.177	-16.004
Outros custos financeiros	-106.148	-1.018	-54	-140
Impostos sobre lucros	50.717	-3.434	-	-
Resultado líquido do exercício	-98.450	12.703	-3.750	-2.418
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP				
Activos líquidos	178.119	68.428	53.983	135.666
Goodwill	-	39.558	-	-
Dividendos pagos	-	4.972	1.094	5.900

Milhares de Euros	EDP Produção Bioeléctrica	CIDE HC Energia	Outras
Informação financeira individual das joint ventures			
Activos não correntes	136.887	1.821	77.163
Activos correntes	13.744	50.349	29.218
Caixa e equivalentes de caixa	3.897	-	17.608
Capitais Próprios	13.592	-2.210	28.495
Dívida financeira não corrente	81.601	-	52.477
Passivos não correntes	85.526	51	58.964
Dívida financeira corrente	9.840	1.105	6.818
Passivos correntes	51.513	54.329	18.918
Volume de negócios	47.247	234.648	36.842
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	-9.215	-31	-6.740
Outros custos financeiros	-2.134	-893	-2.444
Impostos sobre lucros	-1.989	-1.372	-1.498
Resultado líquido do exercício	3.918	3.189	2.946
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP			
Activos líquidos	6.796	-	19.867
Goodwill	-	-	3.172
Dividendos pagos	-	-	4.523

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra registado pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2014:

Milhares de Euros	SETGAS	ENEOP Eólicas de Portugal	Seaenergy Renewables Inch-Cape	Outras
Informação financeira individual das associadas				
Activos não correntes	168.922	1.296.820	46.688	206.369
Activos correntes	15.554	365.479	2.662	74.363
Capitais Próprios	72.117	98.056	-3.228	110.347
Passivos não correntes	75.143	1.399.319	46.169	69.666
Passivos correntes	37.216	164.923	6.408	100.604
Volume de negócios	27.501	212.687	-	100.169
Resultado líquido do exercício	5.475	36.167	-1.201	-12.493
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP				
Activos líquidos	35.135	35.261	14.190	39.638
Goodwill	11.986	-	15.772	9.142
Dividendos pagos	1.157	-	-	14.887

As empresas incluídas na coluna "Outras" têm como base as suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2014, com excepção de empresas que se encontram sem actividade ou em liquidação, e da Portsines que tem como base as demonstrações financeiras a 30 de Novembro de 2014, dado que as contas de 31 de Dezembro de 2014 não foram atempadamente aprovadas.

O quadro seguinte resume a informação financeira individual das associadas cujo investimento se encontra registado pelo método de equivalência patrimonial nas contas consolidadas do Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2013:

Milhares de Euros	CEM	SETGAS	ENEOP Eólicas de Portugal	Seaenergy Renewables Inch-Cape	Outras
Informação financeira individual das associadas					
Activos não correntes	499.359	170.808	1.184.916	19.778	208.428
Activos correntes	91.738	13.266	282.449	1.033	77.074
Capitais Próprios	281.979	70.147	74.739	-1.854	84.568
Passivos não correntes	97.425	78.960	1.248.590	19.211	66.582
Passivos correntes	211.694	34.967	144.037	3.453	134.351
Volume de negócios	525.795	28.758	193.736	-	179.288
Resultado líquido do exercício	61.103	8.403	37.220	-731	-33.333
Valores proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP					
Activos líquidos	68.612	34.827	26.876	13.827	38.420
Goodwill	8.848	11.986	-	14.735	9.033
Dividendos pagos	11.057	-	-	-	4.572

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação de justo valor dos seus activos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais Próprios	% Eq. Patrim.	Ajustamentos de JV	Goodwill	Outros	Activos Líquidos
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	291.427	50,00%	-	-	-	145.714
Companhia Energética do Jari	161.179	50,00%	62.620	-	-85.142	58.068
ECE Participações S.A.	170.284	50,00%	-	-	-	85.142
Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	110.271	50,00%	528	-	-	55.664
Energia São Manoel S.A.	-850	33,40%	-	-	284	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	108.144	50,00%	12.585	-	-	66.657
Flat Rock Windpower II LLC	115.012	50,00%	-	-	-	57.506
Flat Rock Windpower LLC	290.048	50,00%	-	-	-	145.024
EDP Produção Bioeléctrica, S.A.	17.533	50,00%	-	-	-	8.766
CIDE HC Energia, S.A.	1.550	50,00%	-	-	-	775
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Lda	80.883	50,00%	55.728	-	-	96.170
SETGAS - Soc. de Prod. e Dist. de Gás, S.A.	72.117	33,05%	11.300	-	-	35.135
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	98.056	35,96%	-	-	-	35.261
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	-3.228	49,00%	-	15.772	-	14.190

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, as empresas associadas e "joint ventures" significativas enunciadas acima apresentam a seguinte reconciliação de justo valor dos seus activos líquidos proporcionalmente atribuíveis ao Grupo EDP:

Milhares de Euros	Capitais		Ajustamentos			Activos Líquidos
	Próprios	% Eq. Patrim.	de JV	Goodwill	Outros	
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	356.238	50,00%	-	-	-	178.119
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	108.862	50,00%	13.997	-	-	68.428
Flat Rock Windpower II LLC	107.966	50,00%	-	-	-	53.983
Flat Rock Windpower LLC	271.332	50,00%	-	-	-	135.666
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	13.592	50,00%	-	-	-	6.796
CIDE HC Energia, S.A.	-2.210	50,00%	-	-	1.105	-
CEM	281.979	21,19%	-	8.848	-	68.612
SETGAS - Soc. de Prod. e Dist. de Gás, S.A.	70.147	33,05%	11.643	-	-	34.827
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	74.739	35,96%	-	-	-	26.876
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	-1.854	49,00%	-	14.735	-	13.827

As garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, pelas "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, são apresentadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014	Dez 2013
Garantias de carácter operacional		
Companhia Energética do Jari	6.097	-
Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	6.644	-
Energia São Manoel S.A.	11.889	-
Outras	1.747	1.747
	26.377	1.747
Garantias reais	24	23

Os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras, as rendas vincendas de locações operacionais e as restantes obrigações de compra das "joint ventures" incluídas nas contas consolidadas do Grupo pelo método de equivalência patrimonial, com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, são apresentadas por maturidade de vencimento como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	1.005.043	136.881	207.486	227.468	433.208
Rendas vincendas de locações financeiras	1.563	280	471	275	537
Rendas vincendas de locações operacionais	25.000	1.754	3.380	2.995	16.871
Obrigações de compra	1.172.001	402.184	416.248	173.348	180.221
	2.203.607	541.099	627.585	404.086	630.837

Milhares de Euros	Dez 2013				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	552.677	55.588	108.053	104.169	284.867
Rendas vincendas de locações financeiras	-	-	-	-	-
Rendas vincendas de locações operacionais	12.424	662	1.212	1.267	9.283
Obrigações de compra	253.854	88.849	17.999	17.936	129.070
	818.955	145.099	127.264	123.372	423.220

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Banco Comercial Português, S.A.	71.434	65.790	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	44.949	41.828	44.949	41.828
Tejo Energia, S.A.	19.700	21.500	-	-
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	59.584	53.751	-	-
Outros	28.790	29.614	1.977	1.716
	224.457	212.483	46.926	43.544

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. desvalorizou 39.329 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32). No terceiro trimestre de 2014, no âmbito do aumento de capital realizado pelo BCP, o Grupo EDP subscreveu 691.898.425 acções do BCP pelo preço de 0,065 Euros por acção, num investimento total de 44.973 milhares de Euros. Após esta operação, o Grupo passa a deter 1.087.268.954 acções, mantendo a sua actual participação de 2,01%.

No decurso de 2014, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 3.121 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

O Fundo Zephyr representa as unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE, decorrente da sua actividade resseguradora. No decurso de 2014, a Energia RE aumentou a sua participação no montante de 3.000 milhares de Euros, sendo que este investimento valorizou 2.833 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

De acordo com a IFRS 13 (nota 47), os Activos financeiros disponíveis para venda são classificados em 3 níveis de Justo Valor: o nível 1 inclui essencialmente os investimentos financeiros detidos no Banco Comercial Português, S.A. e na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. dado que são indexados a cotação de mercado; o nível 2 inclui o fundo de acções e obrigações detido pela Energia RE; e o nível 3 engloba os restantes investimentos financeiros disponíveis para venda. Estes incluem essencialmente a Tejo Energia, S.A., cujo justo valor de 19,7 milhões de Euros foi determinado de acordo com a metodologia Dividend Discount Model, tendo por base uma taxa de desconto de 6,3%. A análise de sensibilidade considerando um aumento ou uma redução de 50 pontos base na taxa de desconto determinou um justo valor de 19,2 milhões de Euros e 20,2 milhões de Euros, respectivamente.

Em 2014, os movimentos da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Imparidade	Variação no justo valor	Outras variações	Saldo 31 Dezembro
Banco Comercial Português	65.790	44.973	-	-	-39.329	-	71.434
REN - Redes Energéticas Nacionais	41.828	-	-	-	3.121	-	44.949
Tejo Energia	21.500	-	-	-	-1.800	-	19.700
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	53.751	3.000	-	-	2.833	-	59.584
Outros	29.614	1.451	-168	-2.339	283	-51	28.790
	212.483	49.424	-168	-2.339	-34.892	-51	224.457

Em 2013, os movimentos da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Imparidade	Variação no justo valor	Outras variações	Saldo 31 Dezembro
Banco Comercial Português	29.653	-	-	-	36.137	-	65.790
REN - Redes Energéticas Nacionais	38.408	-	-	-	3.420	-	41.828
Tejo Energia	26.246	-	-	-	-4.746	-	21.500
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	48.229	4.000	-	-	1.522	-	53.751
Outros	38.758	1.047	-549	-4.641	-2.179	-2.822	29.614
	181.294	5.047	-549	-4.641	34.154	-2.822	212.483

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas Reservas de justo valor (ver nota 32). Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014	Dez 2013
Banco Comercial Português, S.A.	2.260	41.589
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	19.129	16.008
Tejo Energia, S.A.	13.345	15.145
Fundo Zephyr (carteira da Energia RE)	6.214	3.381
Outros	6.029	4.496
	46.977	80.619

Adicionalmente, em 2014, a variação da reserva de justo valor dos activos financeiro disponíveis para venda inclui o montante negativo de 1.250 milhares de Euros atribuível aos interesses não controláveis.

22. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Valor bruto	57.718	35.354	120.246	33.085
Amortizações Acumuladas	-20.319	-6.174	-15.853	-5.666
Valor líquido contabilístico	37.399	29.180	104.393	27.419

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Em base individual, durante o exercício de 2014, foi classificado como propriedade de investimento o edifício sede do Porto, cujo valor bruto total da infraestrutura, ascende a 85.487 milhares de Euros e a amortização acumulada é de 9.424 milhares de Euros. Durante 2014, o valor das rendas recebidas pela EDP S.A. relativas a este edifício foi de 6.040 milhares de Euros. O edifício tem uma vida útil de 50 anos. Atendendo a que o edifício foi construído em 2011, o Grupo considera que o seu justo valor não diverge dos montantes registados na contabilidade.

Em base consolidada, o edifício sede do Porto é classificado como activo fixo tangível (terrenos, edifícios e outras construções). As restantes propriedades de investimento respeitam na sua maioria a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital e não são materialmente relevantes.

23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Europa				
Prejuízos e créditos fiscais	188.342	236.798	-	-
Provisões	451.351	500.282	909	1.108
Instrumentos financeiros	42.496	27.873	15.574	12.405
Activos fixos tangíveis e intangíveis	184.895	177.523	261.836	167.865
Mais-Valias reinvestidas	-	-	6.737	7.854
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	73.797	71.949	16.327	20.749
Desvio e défice tarifário	59.612	47.263	596.039	586.205
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	25.538	31.061	548.179	610.880
Reavaliações contabilísticas	183.310	192.691	99.457	114.624
Proveitos diferidos associados ao CMEC	-	-	123.662	205.468
Outras diferenças temporárias	21.290	23.502	57.198	33.910
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-1.062.248	-1.096.644	-1.062.248	-1.096.644
	168.383	212.298	663.670	664.424
Brasil				
Prejuízos e créditos fiscais	31.246	32.005	-	-
Provisões	81.610	83.645	-	-
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	52.201	53.500
Bem de uso público	29.551	27.943	13.236	12.510
Justo valor de activos financeiros	-	-	4.091	12.173
Outras diferenças temporárias e compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-92.599	-36.411	13.355	-11.442
	49.808	107.182	82.883	66.741
Estados Unidos da América e Canadá				
Prejuízos e créditos fiscais	822.370	666.681	-	-
Activos fixos tangíveis	3.304	2.937	377.734	311.399
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	122.009	93.090
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos EUA	-	-	389.475	299.403
Outras diferenças temporárias	7.399	7.769	1.490	312
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-832.517	-676.277	-832.517	-676.277
	556	1.110	58.191	27.927
	218.747	320.590	804.744	759.092

Conforme referido na política contabilística, nota 2 r), a compensação entre impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos é efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o balanço consolidado no seu activo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A EDP, S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como se segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Prejuízos e Créditos fiscais	50.491	39.386	-	-
Provisões	4.056	4.246	-	-
Instrumentos financeiros	4.877	6.808	-	7.407
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	7.667	9.844	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	6.125	13.150	-	-
Reavaliações contabilísticas	-	-	13.274	14.194
Outras diferenças temporárias	3.068	3.169	35.576	29.905
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-48.850	-51.506	-48.850	-51.506
	27.434	25.097	-	-

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o Grupo e em base individual, para os exercícios de 2014 e 2013, são os seguintes:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Grupo		Impostos Diferidos Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Saldo em 1 de Janeiro	-438.502	-556.179	25.097	69.799
Dotação a resultados	-196.413	46.231	17.509	240
Dotação a reservas	23.389	16.561	4.772	-2.086
Diferenças cambiais e outras variações	25.529	54.885	-19.944	-42.856
Saldo em 31 de Dezembro	-585.997	-438.502	27.434	25.097

Em base individual, a rubrica outras variações regista o efeito da utilização de prejuízos fiscais da EDP Sucursal, pelas subsidiárias do Grupo de consolidação fiscal.

A análise do Imposto reconhecido em reservas é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Imposto corrente				
Alterações ao justo valor de instrumentos financeiros derivados	-	80	-	80
	-	80	-	80
Imposto diferido				
Instrumentos financeiros e justo valor	-3.416	-13.907	4.762	-4.761
Ganhos e perdas actuariais	17.985	36.719	304	-
Alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	8.820	-6.251	-294	2.675
	23.389	16.561	4.772	-2.086
	23.389	16.641	4.772	-2.006

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Data limite de reporte:		
2014	-	6.169
2015	22.996	23.644
2016	1.435	1.523
2017	40.535	381.153
2018	29.138	37.208
2019	20.538	3.122
2020 a 2034	2.138.804	2.208.935
Sem prazo	857.865	430.119
	3.111.311	3.091.873

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Mercadorias	35.953	65.743
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	15.457	8.152
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e outros combustíveis)	100.228	92.302
Combustível nuclear	18.324	18.491
Outros	96.494	80.100
	266.456	264.788

A rubrica Outros, inclui Licenças de CO2 disponíveis para negociação, valorizadas pelo menor montante entre o seu custo de aquisição e valor realizável líquido, o qual corresponde à cotação de mercado, conforme política contabilística 2 y), no montante de 23.360 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 16.745 milhares de Euros).

25. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Clientes - Não Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Espanha	4.879	-	-	-
- Brasil	85.047	9.447	-	-
Sector Público:				
- Portugal	115.177	121.227	-	-
- Brasil	6.124	9.948	-	-
	211.227	140.622	-	-
Perdas por imparidade	-36.636	-41.628	-	-
	174.591	98.994	-	-
Clientes - Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Portugal	1.119.608	1.293.916	188.604	193.432
- Espanha	459.029	555.161	-	-
- Brasil	436.787	373.056	-	-
- Estados Unidos da América	43.428	39.590	-	-
- Outros	47.147	78.007	-	-
Sector Público:				
- Portugal	57.861	102.903	-	-
- Brasil	31.544	22.433	-	-
- Espanha	39.075	30.438	-	-
	2.234.479	2.495.504	188.604	193.432
Perdas por imparidade	-289.376	-313.601	-9.957	-9.954
	1.945.103	2.181.903	178.647	183.478
	2.119.694	2.280.897	178.647	183.478

O valor na rubrica Clientes - Não Corrente, em Espanha, deve-se essencialmente à constituição do saldo a cobrar pelo ajuste dos limites da "pool" na EDPR EU como consequência da publicação do Real Decreto-Ley 413/2014 e da Ordem IET/1045/2014 (ver nota 1).

O valor na rubrica Clientes - Não Corrente, no Brasil, relativo ao sector empresarial e particulares deve-se essencialmente ao valor que a Enertrade tem a receber da empresa Porto de Pecém por fornecimento de energia.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Durante o exercício de 2014, os movimentos das perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Reversões	Utilizações	Dif. Câmbio	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo 31 Dezembro
Sector empresarial e particulares:							
Portugal	177.913	87.305	-63.214	-23.700	-	-	178.304
Brasil	47.327	3.596	-3.065	-	524	-	48.382
Espanha	56.065	1.210	-1.254	-	-	-39	55.982
Sector Público:							
Portugal	72.197	-	-5.588	-25.032	-	-	41.577
Brasil	643	529	-	-	-9	-	1.163
Espanha	1.084	49	-534	-	-	5	604
	355.229	92.689	-73.655	-48.732	515	-34	326.012

Durante o exercício de 2013, os movimentos das perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dotação do exercício	Reversões	Utilizações	Dif. Câmbio	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo 31 Dezembro
Sector empresarial e particulares:							
Portugal	157.648	50.753	-20.023	-10.395	-	-70	177.913
Brasil	48.404	9.330	-1.216	-	-9.204	13	47.327
Espanha	52.420	8.882	-4.796	-	-	-441	56.065
Sector Público:							
Portugal	78.848	-	-6.651	-	-	-	72.197
Brasil	379	373	-	-	-109	-	643
Espanha	1.862	33	-811	-	-	-	1.084
	339.561	69.371	-33.497	-10.395	-9.313	-498	355.229

Durante o exercício de 2014, o movimento das perdas por imparidades na EDP S.A. refere-se a dotações (2013: reversões) registadas por contrapartida de resultados do exercício.

26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	-	188.314
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.341.117	1.237.623
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	67.738	-
Valores a receber no âmbito do CMEC	661.457	898.500
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	888.941	768.963
Outros devedores e operações diversas	96.131	98.089
	3.055.384	3.191.489
Imparidade para Devedores	-3.245	-3.310
	3.052.139	3.188.179

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	2.270	75.803	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.063.661	1.056.572	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Brasil	119.036	-	-	-
Devedores por outros bens e serviços	64.439	46.622	13.125	7.394
Valores a receber no âmbito do CMEC	99.757	167.982	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	133.165	169.984	223.871	265.778
Outros devedores e operações diversas	276.083	322.589	64.605	58.053
	1.758.411	1.839.552	301.601	331.225
Imparidade para Devedores	-24.282	-18.652	-978	-950
	1.734.129	1.820.900	300.623	330.275

No ano de 2014, de acordo com o Real Decreto Ley 1054/2014 referido na nota 3, foram cedidos a terceiros os direitos de recebimento do défice tarifário de 2013 no montante de 202.244 milhares de Euros. Desta forma, a rubrica de Valores da receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha apresenta um montante acumulado de apenas 2.270 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Brasil refere-se aos montantes a receber do Estado Brasileiro relativo à diferença temporal entre os custos orçamentados pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, e aqueles que são efectivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Como consequência da alteração dos contratos de concessão (ver nota 3), a Bandeirante e a Escelsa registaram como Valores a receber por desvios tarifários o montante acumulado em 31 de Dezembro de 2014 de 109.143 milhares de Euros e 77.631 milhares de Euros, respectivamente.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 761.214 milhares de Euros, sendo 661.457 milhares de Euros em não corrente e 99.757 milhares de Euros em corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 608.115 milhares de Euros em não corrente e 40.834 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2014. Os restantes 53.342 milhares de Euros em não corrente e 58.923 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2013 e 2014.

Conforme referido na nota 2 aa), os contratos de concessão actualmente em vigor no Grupo EDP enquadram-se unicamente no Modelo Misto, nomeadamente nas concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e de distribuição de electricidade no Brasil. Desta forma, a rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 888.941 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. A variação ocorrida no período, inclui essencialmente o efeito da apreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 1.157 milhares de Euros e a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 121.507 milhares de Euros (ver nota 17).

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	668.965	980.225
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-604.066	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2012	-863.230	-
Constituição do desvio de 2012	-1.396	-
Desvio tarifário do período	961.593	1.224.468
Transferência de / para desvios tarifários a pagar	-7.504	-842
Encargos financeiros	88.175	1.020
Titularização do acerto dos CMEC de 2011	-153.213	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	967.248	-967.248
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	1.056.572	1.237.623
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-895.939	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2013 e 2014	-1.032.857	-
Constituição do desvio de 2013	36.849	-
Desvio tarifário do período	983.856	1.161.612
Transferência de / para desvios tarifários a pagar	-463	-
Encargos financeiros	85.933	418
Titularização do acerto dos CMEC de 2012	-228.826	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	1.058.536	-1.058.536
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	1.063.661	1.341.117

Em 22 de Dezembro de 2014, a EDP Distribuição - Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2012 no montante global de 228.826 milhares de Euros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 239.832 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros (ver nota 13). Esta operação efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. consistiu numa operação de titularização, através da emissão de títulos de dívida sénior (ver nota 54).

No decorrer do primeiro semestre de 2014, a EDP - Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, transmitiu, em três operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 e 2014 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 1.032.857 milhares de Euros (832.857 milhares de Euros de 2013 e 200.000 milhares de Euros de 2014). Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 1.113.313 milhares de Euros e gerou uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 67.007 milhares de Euros (ver nota 13). Das três operações realizadas, duas consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 363.313 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 750.000 milhares de Euros (ver nota 54).

No decorrer do ano de 2013, a EDP - Serviço Universal, S.A. (EDP SU), comercializador de último recurso do sistema eléctrico português, transmitiu, em quatro operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a actividade de aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 863.230 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos a EDP SU cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total destas operações ascendeu a 918.100 milhares de Euros e gerou, com referência a 31 de Dezembro de 2013, uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 49.572 milhares de Euros. Das quatro operações realizadas, três consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 468.100 milhares de Euros, e uma consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 450.000 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Em 19 de Dezembro de 2013, a EDP Distribuição - Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2011, no montante de 153.213 milhares de Euros, nos termos do Decreto-Lei nº 256/2012 de 29 de Novembro. A operação consistiu numa venda directa do activo ao BCP pelo valor de 154.598 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia líquida de despesas com transacções de 885 milhares de Euros.

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário titularizados durante o exercício de 2014:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Titularização	Total
Ano:				
2012	12.136	-	-	12.136
2013	1.152.244	393.152	-832.857	712.539
2014	1.746.740	362.189	-428.826	1.680.103
	2.911.120	755.341	-1.261.683	2.404.778

Os movimentos da Imparidade para Devedores - Não corrente são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Saldo no início do exercício	3.310	3.305
Dotação do exercício	1	5
Variações de perímetro / Outras regularizações	-66	-
Saldo no final do exercício	3.245	3.310

Os movimentos da Imparidade para Devedores - Corrente são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Saldo no início do exercício	18.652	15.915	950	931
Dotação do exercício	7.259	5.022	28	19
Reversões / Utilizações	-1.543	-1.998	-	-
Variações de perímetro / Outras regularizações	-86	-287	-	-
Saldo no final do exercício	24.282	18.652	978	950

27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	6.310.508	6.382.524
Empréstimos a empresas relacionadas	434.062	361.789	90	90
Cauções prestadas a terceiros	61.884	61.505	5	5
Instrumentos financeiros derivados	236.174	62.812	340.270	62.882
Outros devedores e operações diversas	48.757	36.746	-	-
	780.877	522.852	6.650.873	6.445.501
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.271.831	445.877
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	-	89.880
Empréstimos a empresas relacionadas	95.910	54.270	14.802	17.148
Créditos sobre o Estado e concedentes	39.878	44.820	-	-
Instrumentos financeiros derivados	137.572	143.695	291.940	116.848
Empresas do Grupo	-	-	343.178	1.302.940
Cauções prestadas a terceiros	6.779	6.341	-	-
Outros devedores e operações diversas	38.709	57.453	3.896	2.134
	318.848	306.579	1.925.647	1.974.827
	1.099.725	829.431	8.576.520	8.420.328

Os Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, incluem essencialmente 4.332.139 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 4.042.803 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e 2.847.897 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.341.424 milhares de Euros) de empréstimos concedidos à EDP Distribuição de Energia, S.A. (ver nota 46).

A rubrica Empresas do Grupo, em base individual, inclui essencialmente os valores a receber por via do sistema financeiro do Grupo EDP no montante de 297.303 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 1.220.963 milhares de Euros) (ver nota 46).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Imposto sobre o rendimento	172.957	196.594	93.775	120.503
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	154.378	214.581	20.951	7.942
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	4.814	4.409	-	-
Outras tributações	39.504	17.468	26.695	3.608
	371.653	433.052	141.421	132.053

A rubrica Outras tributações, para o Grupo, inclui o montante de 4.121 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 8.132 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensados com débitos dessas contribuições.

29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Numerário	32	84	-	-
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	518.928	473.923	13.716	12.286
Depósitos a prazo	1.958.068	1.337.703	1.106.015	891.119
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	78.855	62	-	-
Outros depósitos	12	305.995	-	-
	2.555.863	2.117.683	1.119.731	903.405
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	15.000	-	225.000	280.000
Outras aplicações de tesouraria	43.100	38.940	-	-
	2.613.995	2.156.707	1.344.731	1.183.405

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos eólicos em parcerias institucionais (ver nota 38).

Em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica inclui: (i) 210.000 milhares de Euros emitidos em 30 de Dezembro de 2014, adquiridos pela EDP Finance B.V., e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 2 de Janeiro de 2015; e (ii) 15.000 milhares de Euros emitidos em 30 de Dezembro de 2014 e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 5 de Janeiro de 2015.

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à CWEI (Europe), S.A. (ex- China Three Gorges International (Europe), S.A.), mediante operação realizada fora de mercado regulamentado, 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP. A redução da participação resultou de uma oferta privada, mediante um processo de colocação acelerada ("accelerated bookbuilding"), no qual a Parpública foi assistida pela Caixa – Banco Investimento, S.A. e Morgan Stanley & Co. International plc, tendo a respectiva liquidação sido realizada no mercado regulamentado do "Eurolist by NYSE Euronext Lisbon".

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Capital Group Companies, Inc.	532.307.256	14,56%	14,56%
Oppidum Capital, S.L.	263.046.616	7,19%	7,19%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	89.139.594	2,44%	2,44%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Qatar Investment Authority	82.868.933	2,27%	2,27%
José de Mello - SGPS, S.A.	73.285.710	2,00%	2,00%
BlackRock, Inc.	73.268.245	2,00%	2,00%
Grupo EDP (Acções próprias)	23.488.399	0,64%	
Restantes Accionistas	1.503.059.748	41,11%	
	3.656.537.715	100,00%	

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do exercício	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Resultado líquido (em Euros)	1.040.448.196	1.005.090.733	785.779.977	790.875.101
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	1.040.448.196	1.005.090.733		
Nº médio de acções durante o período	3.632.169.707	3.627.442.609	3.633.682.707	3.628.955.609
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.632.219.937	3.627.732.136	3.633.732.937	3.629.245.136
Resultado por acção básico (em Euros)	0,29	0,28		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,29	0,28		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,29	0,28		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,29	0,28		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Acções emitidas no início do exercício	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o exercício	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-24.368.008	-29.095.106	-22.855.008	-27.582.106
Número médio de acções durante o exercício	3.632.169.707	3.627.442.609	3.633.682.707	3.628.955.609
Efeito de "stock options"	50.230	289.527	50.230	289.527
Número médio de acções diluídas durante o exercício	3.632.219.937	3.627.732.136	3.633.732.937	3.629.245.136

31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	69.931	85.573	63.836	79.478
Número de acções	23.488.399	27.597.268	21.975.399	26.084.268
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	3,218	2,670	3,218	2,670
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	75.586	73.685	70.717	69.645

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2014:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	1.360.001	-
Preço médio de compra (em Euros)	3,259	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	4.432	-
Volume vendido (número de acções)	-5.468.870	-
Preço médio de venda (em Euros)	3,292	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	18.004	-
Posição final (número de acções)	21.975.399	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	3,748	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,210	-
Cotação Média (em Euros)	3,319	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Reserva legal	659.613	620.069	659.613	620.069
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-62.953	-74.003	-17.157	-1.125
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	15.172	20.987	5.019	257
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	46.977	80.619	14.783	11.648
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disp. p/ venda)	899	-7.684	4.338	4.632
Diferença cambial de consolidação	-133.300	-128.291	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	63.836	79.478	63.836	79.478
Outras reservas e resultados acumulados	2.960.243	2.774.602	1.538.131	1.446.267
	3.550.487	3.365.777	2.268.563	2.161.226

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	494.463	-449.113
Variações de justo valor	41.809	-9.661
Perda por imparidade transferida para resultados	-	3.121
Saldo em 31 Dezembro de 2013	536.272	-455.653
Variações de justo valor	9.254	-43.775
Perda por imparidade transferida para resultados	-	1.253
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-374	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	545.152	-498.175

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	-	-39.329
Fundo Zephyr (Carteira Energia RE)	2.833	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	3.121	-
Tejo Energia, S.A.	-	-1.800
Outros	3.300	-2.646
	9.254	-43.775

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Dez 2014		Taxas em Dez 2013	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
		Dolar Americano	USD	1,214	1,329
Real Brasileiro	BRL	3,221	3,122	3,258	2,868
Pataca Macau	MOP	9,700	10,615	11,014	10,609
Dolar Canadiano	CAD	1,406	1,466	1,467	1,368
Zloty	PLN	4,273	4,184	4,154	4,197
Leu Romeno	RON	4,483	4,444	4,471	4,419
Libra	GBP	0,779	0,806	0,834	0,849
Rand	ZAR	14,035	14,404	14,566	12,827

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 12 de Maio de 2014, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2013, no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A., no montante de 4.301 milhares de Euros). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 29 de Maio de 2014.

33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Interesses não controláveis de resultados	223.362	188.553
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.064.317	2.893.593
	3.287.679	3.082.146

O detalhe por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Grupo EDP Renováveis	1.811.426	1.662.735
Grupo EDP Brasil	1.345.246	1.289.891
Outros	131.007	129.520
	3.287.679	3.082.146

Durante o ano de 2014, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 223.362 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 188.553 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 77.059 milhares de Euros, uma diminuição de 42.230 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos, uma variação positiva no montante de 31.758 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial e uma variação negativa resultante de aumentos/reduções de capital no montante de 6.213 milhares de Euros. No primeiro semestre de 2014, a EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social de um portfólio de parques eólicos localizados em França à Axpo Power AG e Centralschweizerische Kraftwerke AG, subsidiárias da Axpo Group. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 23.537 milhares de Euros e um impacto positivo em reservas atribuíveis ao Grupo de 4.108 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Em Outubro de 2014, a EDP Renováveis alcançou um acordo com um fundo liderado por EFG Hermes, incluindo investidores do Conselho de Cooperação do Golfo, para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital da EDPR France, referente a um portfólio de parques eólicos em operação com capacidade instalada de 270 MW líquidos. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 61.360 milhares de Euros e um impacto positivo em reservas atribuíveis ao Grupo de 7.611 milhares de Euros.

Em Novembro de 2014, a EDP Renováveis alcançou um acordo com a Northleaf Capital Partners para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital referente a um parque eólico em operação, South Dundas, com capacidade instalada de 30 MW. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 13.584 milhares de Euros e um impacto positivo em reservas atribuíveis ao Grupo de 1.910 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 141.127 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, uma diminuição de 116.357 milhares de Euros relativa a dividendos atribuídos, uma variação positiva no montante de 21.456 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial e o efeito dos ganhos actuariais (líquidos de imposto) registados no exercício que resultou num aumento de interesses não controláveis de 7.681 milhares de Euros.

34. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Dez 2014	Dez 2013
Saldo no início do exercício	35.641	56.476
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-35.641	-22.831
Encargos financeiros	1.010	1.996
Saldo no fim do exercício	1.010	35.641

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 338/91 e constitui um mecanismo legal de compensação dos custos variáveis da produção de energia. Em 1994, durante o período em que o actual Grupo EDP, era detido pelo Estado, a conta de hidraulicidade foi constituída nas contas da EDP por contrapartida de resultados. Em 2000, a REN foi constituída por separação da EDP, tendo nessa altura sido emitida nova regulamentação (através do Decreto-Lei n.º 98/2000) que reforçou e estabeleceu a manutenção da conta de hidraulicidade no Balanço da EDP.

Conforme mencionado, até ao ano 2000 a REN fazia parte do Grupo EDP, pelo que os movimentos ocorridos nesta conta eram efectuados dentro do Grupo. Desde a separação da REN, em Junho de 2000, a EDP, S.A., efectua pagamentos ou recebimentos à REN, que são registados por contrapartida, de balanço, na conta de hidraulicidade, sendo os encargos financeiros registados por contrapartida de resultados. Os pagamentos efectuados são utilizados pela REN para compensar os operadores do mercado liberalizado, correspondendo os recebimentos da REN a compensações obtidas dos mesmos operadores, de acordo com os objectivos da conta de hidraulicidade acima descritos.

Em Outubro de 2010 foi publicado o Decreto-Lei n.º 110/2010 que determina a extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade em 31 de Dezembro de 2016 e que estabelece as regras e critérios a adoptar até ao momento da sua extinção. Nos termos do Decreto-Lei, o diferencial de correcção de hidraulicidade deve ser reflectido no cálculo da tarifa aplicável à globalidade dos consumidores de energia eléctrica, de forma a cobrir o risco de variação de custos e proveitos tarifários associados à variabilidade hidrológica em Portugal continental. Este Decreto regula que a conta de correcção de hidraulicidade deve manter-se evidenciada no balanço da EDP – Energias de Portugal, S.A. e os correspondentes movimentos anuais explicitados no anexo ao balanço e na demonstração de resultados.

Conforme o Despacho n.º 8 do Gabinete do Secretário de Estado de Energia de 24 de Setembro de 2013, o montante que se encontrava em benefício da tarifa de uso global do sistema a 31 de Dezembro de 2013 foi inteiramente liquidado durante o ano de 2014. Em 31 de Dezembro de 2014, o valor em saldo corresponde exclusivamente aos encargos financeiros a serem liquidados em 2015.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

35. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	976.269	1.050.369	985.944	1.050.369
- EDP Finance B.V.	2.643.765	3.404.831	-	-
- Grupo EDP Brasil	108.641	182.135	-	-
- Grupo EDP Renováveis	742.723	696.759	-	-
- EDP Produção	89.342	96.470	-	-
- Outros	25.506	29.685	-	-
	4.586.246	5.460.249	985.944	1.050.369
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	450.000	689.011	5.800.000	6.039.011
- EDP Finance B.V.	10.320.906	8.743.467	-	-
- Grupo EDP Brasil	449.394	422.982	-	-
- Grupo EDP Renováveis	-	29.102	-	-
	11.220.300	9.884.562	5.800.000	6.039.011
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	402.728	196.993	402.728	196.993
	402.728	196.993	402.728	196.993
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	15.657	15.127	-	-
- Grupo EDP Brasil	13.997	19.284	-	-
- Grupo EDP Renováveis	9.861	11.363	-	-
- Outros	454	1.586	-	-
	39.969	47.360	-	-
	16.249.243	15.589.164	7.188.672	7.286.373
Juros a pagar	-	14.257	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	151.584	-2.698	-	3.752
	16.400.827	15.600.723	7.188.672	7.290.125
Total Empréstimos				
Depósitos Colaterais - Não Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-311.990	-334.497	-311.990	-334.497
Outros depósitos colaterais	-76.818	-85.584	-	-
	-388.808	-420.081	-311.990	-334.497
Total Depósitos Colaterais	16.012.019	15.180.642	6.876.682	6.955.628

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	74.100	46.827	74.100	46.827
- EDP Finance B.V.	796.733	1.636.171	-	-
- Grupo EDP Brasil	173.697	114.453	-	-
- Grupo EDP Renováveis	144.023	88.041	-	-
- Outros	13.775	18.668	-	-
	1.202.328	1.904.160	74.100	46.827
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	247.019	200.000	247.019	200.000
- EDP Finance B.V.	1.581.236	1.376.628	-	-
- Grupo EDP Brasil	218.943	187.489	-	-
- Grupo EDP Renováveis	29.497	-	-	-
	2.076.695	1.764.117	247.019	200.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	183.000	106.500	3.225.000	2.881.000
- Grupo EDP Renováveis	-	6.139	-	-
- Grupo HC Energia	47.372	1.000	-	-
	230.372	113.639	3.225.000	2.881.000
Outros empréstimos	10.733	19.905	-	-
	3.520.128	3.801.821	3.546.119	3.127.827
Juros a pagar	371.468	344.683	81.319	82.950
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	5.760	11.582	1.207	-
Total Empréstimos	3.897.356	4.158.086	3.628.645	3.210.777
Depósitos Colaterais - Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-22.507	-12.675	-22.507	-12.675
Outros depósitos colaterais	-17.855	-6.054	-	-
	-40.362	-18.729	-22.507	-12.675
Total Depósitos Colaterais	3.856.994	4.139.357	3.606.138	3.198.102

(*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos ratings da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado cujo o valor a 31 de Dezembro de 2014 ascende a 334.497 milhares de Euros (311.990 milhares de Euros não corrente e 22.507 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 94.673 milhares de Euros (76.818 milhares de Euros não corrente e 17.855 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 993.409 milhares de Euros e 939.826 milhares de Euros (ver nota 44).

O Grupo detém facilidades de crédito de curto prazo no montante de 199.000 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização e acordadas com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando totalmente disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 100.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade a 31 de Dezembro de 2014. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo, dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 3.150.000 milhares de Euros (usada para a gestão da liquidez das necessidades em EUR e USD), com maturidade de 5 anos e com compromisso de tomada firme e uma RCF no valor de 100.000 milhares de Euros (usada para a gestão da liquidez das necessidades em EUR), com maturidade de 2 anos e compromisso de tomada firme, que se encontravam totalmente disponíveis, a 31 de Dezembro de 2014.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a programas de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano nos montantes de 250.000 milhares de Dólares e de 200.000 milhares de Euros, descontado de juros e comissões pagos antecipadamente no montante de 3.185 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, à data de 31 de Dezembro de 2014, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iii)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Mai-15	250.000	250.000
EDP, S.A.	Out-13	Taxa variável (iii)	n.a.	Out-18	150.000	150.000
					700.000	700.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iii)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00%	Net Investment	Fev-18	823.655	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iii)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iii)	n.a.	Jun-19	86.129	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	823.655	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iii)	Net Investment	Fev-15	82.366	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
			Fair Value /			
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Cash Flow	Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-13	Taxa fixa EUR 4,875%	Fair Value	Set-20	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-13	Taxa fixa EUR 4,125%	Fair Value	Jan-21	600.000	-
EDP Finance B.V.	Jan-14	Taxa fixa USD 5,25 %	Net Investment	Jan-21	617.742	-
EDP Finance B.V. (i)	Abr-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Abr-19	650.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-14	Taxa variável (iii)	Net Investment	Jun-19	82.366	-
EDP Finance B.V. (i)	Set-14	Taxa fixa EUR 2,625%	Fair Value	Jan-22	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-14	Taxa fixa EUR 4,125%	Net Investment	Jan-20	617.742	-
					12.021.248	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-16	96.873	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	37.259	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	155.246	-
Lajeado Energia	Nov-13	CDI + 1,20%	n.a.	Nov-19	139.721	-
Energias do Brasil	Fev-14	CDI + 0,72%	n.a.	Ago-15	93.147	-
Bandeirante	Abr-14	CDI + 1,39%	n.a.	Abr-19	93.147	-
Escelsa	Ago-14	CDI + 1,50%	n.a.	Ago-20	54.895	-
					670.288	-
Emissões EDP Renováveis Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Central Eólica Baixa do Feijão	Ago-13	CDI + 1,1%	n.a.	Fev-15	10.867	-
Central Eólica Baixa do Feijão	Out-13	CDI + 1,1%	n.a.	Fev-15	18.629	-
					29.496	-
					13.421.032	700.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A análise da rubrica de Dívida Financeira, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	1.269.620	1.960.659	75.553	48.681
De 1 ano a 5 anos	3.817.379	4.645.418	696.074	686.399
A mais de 5 anos	768.867	828.305	289.870	363.970
	5.855.866	7.434.382	1.061.497	1.099.050
Empréstimos obrigacionistas				
Até 1 ano	2.384.768	2.063.882	325.524	279.440
De 1 ano a 5 anos	6.744.535	6.795.551	4.950.000	5.192.763
A mais de 5 anos	4.627.349	3.087.095	850.000	850.000
	13.756.652	11.946.528	6.125.524	6.322.203
Papel comercial				
Até 1 ano	232.234	113.639	3.227.568	2.882.656
De 1 ano a 5 anos	402.728	196.993	402.728	196.993
	634.962	310.632	3.630.296	3.079.649
Outros empréstimos				
Até 1 ano	10.734	19.906	-	-
De 1 ano a 5 anos	22.605	29.123	-	-
A mais de 5 anos	17.364	18.238	-	-
	50.703	67.267	-	-
	20.298.183	19.758.809	10.817.317	10.500.902

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014		Dez 2013	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Não Corrente	16.400.827	17.585.217	15.600.723	16.501.692
Empréstimos - Corrente	3.897.356	3.606.383	4.158.086	3.868.207
	20.298.183	21.191.600	19.758.809	20.369.899

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Os passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Dezembro de 2014, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2015	2016	2017	2018	2019	Anos seguintes	
						Total	
Dívida - Não Corrente	-	3.469.460	2.339.191	2.643.162	2.535.434	5.413.580	16.400.827
Dívida - Corrente	3.897.356	-	-	-	-	-	3.897.356
	3.897.356	3.469.460	2.339.191	2.643.162	2.535.434	5.413.580	20.298.183

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 44.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	2015	2016	2017	2018	2019	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	791.607	796.490	1.135.159	1.112.061	122.267	572.161	4.529.745
Real Brasileiro	155.090	26.728	26.494	26.134	5.297	6.458	246.201
Dólar Americano	250.986	-	-	-	432.419	-	683.405
Outras	71.937	41.158	32.716	29.775	30.681	190.248	396.515
	1.269.620	864.376	1.194.369	1.167.970	590.664	768.867	5.855.866
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	1.974.049	2.250.000	1.037.778	554.072	657.755	3.071.596	9.545.250
Real Brasileiro	279.652	144.689	102.459	94.807	87.170	20.270	729.047
Dólar Americano	131.067	-	-	823.655	992.150	1.535.483	3.482.355
	2.384.768	2.394.689	1.140.237	1.472.534	1.737.075	4.627.349	13.756.652
Papel comercial:							
Euro	232.234	196.814	-	-	-	-	429.048
Dólar Americano	-	-	-	-	205.914	-	205.914
	232.234	196.814	-	-	205.914	-	634.962
Outros empréstimos:							
Euro	2.995	9.135	956	-	-	224	13.310
Real Brasileiro	7.739	4.446	3.629	2.658	1.781	17.140	37.393
	10.734	13.581	4.585	2.658	1.781	17.364	50.703
	3.897.356	3.469.460	2.339.191	2.643.162	2.535.434	5.413.580	20.298.183

36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	930.291	960.356
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	949.982	974.179
	1.880.273	1.934.535

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Não Corrente	1.682.988	1.751.066
Corrente	197.285	183.469
	1.880.273	1.934.535

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui 927.141 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2013: 955.199 milhares de Euros) e 3.150 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2013: 5.157 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Saldo no início do exercício	960.356	939.399
Dotação do exercício	33.959	41.165
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	11.180	-5.489
(Ganhos) / Perdas actuariais	80.376	137.274
Utilizações de provisões	-153.203	-145.973
Transferências, reclassificações e variação cambial	-2.377	-6.020
Saldo no fim do exercício	930.291	960.356

A decomposição dos Ganhos e perdas actuariais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- alterações nos pressupostos actuariais demográficos	727	166.612
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	116.252	-34.113
- ajustamentos de experiência	663	24.792
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de retorno dos activos	-39.871	-27.324
Ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling"	2.605	7.307
	80.376	137.274

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Saldo no início do exercício	974.179	994.026
Dotação do exercício	47.495	51.995
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-91.766	-3.754
(Ganhos) / Perdas actuariais	61.898	-181
Utilizações de provisões	-44.861	-46.959
Transferências, variação cambial e mútua	3.037	-20.948
Saldo no fim do exercício	949.982	974.179

A decomposição dos Ganhos e perdas actuariais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Ganhos e perdas actuariais decorrentes de:		
- alterações nos pressupostos actuariais demográficos	-	21.562
- alterações nos pressupostos actuariais financeiros	111.778	-15.609
- ajustamentos de experiência	-49.880	-6.134
	61.898	-181

A publicação do Decreto-Lei nº 167-E/2013 e da Portaria 378-G/2013 aumentou em cerca de um ano a estimativa da idade de acesso à reforma da Segurança social. Esta alteração traduziu-se num acréscimo das responsabilidades com benefícios pós emprego relativamente à população activa, que de acordo com a estimativa da empresa iria aderir ao programa de reforma antecipada do ACT, e dos actuais pré reformados. A 31 de Dezembro de 2013, este efeito no montante de 164.932 milhares de Euros foi registado em outro rendimento integral como uma alteração de pressupostos.

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 n), o Grupo EDP optou na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de Dezembro de 2004. Nos exercícios seguintes, de acordo com a política contabilística adoptada, foram directamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas actuariais verificados nesses planos, tendo sido reconhecido no exercício de 2014 perdas de 142.274 milhares de Euros e no exercício de 2013 perdas de 137.093 milhares de Euros.

Em 16 de Julho de 2014, o Grupo EDP acabou por formalizar e concluir o novo acordo que vinha sendo negociado intensamente desde Setembro 2012 com os inúmeros sindicatos representantes dos seus trabalhadores, nomeadamente a concretização do Novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT 2014) que abrange as 23 empresas sobre as quais a EDP tem relação de domínio pela sediadas em Portugal, abrangendo cerca de 6.700 trabalhadores do Grupo EDP em Portugal.

Em 30 de Junho de 2014, já se encontravam concluídas e acordadas a generalidade das matérias relevantes do Novo ACT 2014, designadamente entre outras, as seguintes principais alterações face ao anterior acordo colectivo com impacto nas responsabilidades futuras:

- i) Co-pagamento no acto da aquisição de 22,5% do valor dos medicamentos não suportados pelo SNS (Serviço Nacional de Saúde) e 24% do valor das consultas de especialidade;
- ii) Pagamento de 24% dos custos não incluídos no primeiro ponto através de um pagamento mensal (mútua);
- iii) Possibilidade de acesso à Reforma antecipada se um trabalhador tiver 61 anos de idade e 37 anos de antiguidade (eram 60/36 anos).

As alterações nos benefícios pós-emprego acima descritas constituem nos termos da IAS 19 uma alteração ao plano que determina uma redução no valor actual das responsabilidades futuras. Estas alterações forma mensuradas e reconhecidas em resultados do exercício no valor de 129.020 milhares de Euros (ver nota 9).

Durante o exercício de 2014, no âmbito de um programa de redução de efectivos, o Grupo EDP celebrou acordos de pré-reforma e antecipação à pré-reforma com trabalhadores de Portugal (160 trabalhadores da EDP Produção e da EDP Distribuição) e de Espanha (41 trabalhadores do Grupo HC) com saída prevista durante os exercícios de 2014 e 2015. Este acréscimo das responsabilidades com benefícios de empregados foi mensurado e reconhecido em resultados do exercício no valor de 48.434 milhares de Euros (ver nota 9).

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos em Portugal é de 10 anos.

Planos de benefícios aos empregados

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidas, bem como os seus dados económico-financeiros:

I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais parcialmente financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. O Fundo de Pensões do Grupo EDP é gerido pela Pensõesger, subcontratando a gestão de activos a entidades gestoras de activos externas.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma (idade, invalidez e sobrevivência). As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos activos do fundo sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, as empresas do Grupo HC Energia em resultado da revisão do acordo colectivo de trabalho ("Convenio Colectivo") celebrado em Dezembro de 2007 atribuem aos seus colaboradores um regime de pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela EnerPrev, entidade fechada da previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP Brasil, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios a favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Bandeirante:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa;

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusivé o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa, a Bandeirante e a Energest dispõem de Planos de Benefício Definido que garantem um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um Plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma era o seguinte:

	2014			2013		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Número de participantes:						
Reformados e Pensionistas	17.982	1.387	1.812	17.742	1.425	1.747
Pessoal no Activo	5.178	1.395	1.256	5.661	1.405	1.425
	23.160	2.782	3.068	23.403	2.830	3.172

No apuramento das responsabilidades associadas aos planos de pensões e obrigações similares a pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

	Dez 2014				
	Portugal	Espanha	Bandeirante	Escelsa	Energest
Pressupostos					
Taxa de desconto	1,90%	2,00%	12,25%	12,25%	12,25%
Taxa de crescimento dos salários	2,30%	3,00%	6,34%	6,34%	6,34%
Taxa de crescimento das pensões	1,50%	não aplicável	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2015 - 0% // Após 2015 - 1,4%	não aplicável	5,50%	5,50%	5,50%
Taxa de inflação	1,50%	1,75%	5,50%	5,50%	5,50%
Tábua de mortalidade	Nasc. < 1950 -- TV99/01 (+1) // Nasc. >= 1950 -- TV99/01	PERM/F- 2000P	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Light Forte	Muller	Muller
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

	Dez 2013				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
Pressupostos					
Taxa de desconto	3,00%	3,35%	12,00%	12,00%	12,00%
Taxa de crescimento dos salários	3,00%	3,00%	Até 2016 - 6,4% // Após 2017 - 5,65%	Até 2016 - 6,4% // Após 2017 - 5,65%	Até 2016 - 6,4% // Após 2017 - 5,65%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	não aplicável	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2014 - 0% // Após 2014 - 1,9%	não aplicável	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de inflação	2,00%	2,25%	5,00%	5,00%	5,00%
Tábua de mortalidade	Nasc. < 1950 -- TV88/90 // Nasc. >= 1950 -- TV99/01	PERM/F- 2000P	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(b)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(b) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

Os pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefícios definidos a empregados, foram actualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2014.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do exercício	1.805.677	104.810	251.557	2.162.044
Activos dos Fundos no fim do exercício	-992.501	-	-278.746	-1.271.247
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	36.344	36.344
Valor da provisão no fim do exercício	813.176	104.810	9.155	927.141

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Provisão para Planos de Pensões				
Responsabilidades no fim do exercício	1.858.039	89.902	223.775	2.171.716
Activos dos Fundos no fim do exercício	-993.423	-	-256.584	-1.250.007
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	33.490	33.490
Valor da provisão no fim do exercício	864.616	89.902	681	955.199

A rubrica Activo não reconhecido ("asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como activo nos respectivos exercícios contabilísticos. A reconciliação entre o saldo de abertura e o de fecho deste activo é analisada como se segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
"Asset ceiling" no início do exercício	33.490	32.601
Variações do efeito de restringir um activo líquido de benefícios ao limite máximo de activos	-1.582	4.449
Juros recebidos ou pagos	4.187	2.858
Variacão cambial	249	-6.418
"Asset ceiling" no fim do exercício	36.344	33.490

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos activos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	2014	2013	2012	2011	2010
Provisão para Planos de Pensões					
Responsabilidades no fim do exercício	2.162.044	2.171.716	2.181.366	2.206.529	2.340.207
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.271.247	-1.250.007	-1.281.773	-1.252.622	-1.290.865
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	36.344	33.490	32.601	40.754	43.733
Valor da provisão no fim do exercício	927.141	955.199	932.194	994.661	1.093.075

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2014	2013	2012	2011	2010
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	11.260	-25.100	-25.009	-53.764	11.939
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	34.347	64.074	32.511	-70.732	-33.724

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões do Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2014	2013	2012	2011	2010
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-11.923	308	3.469	-12.478	-3.238
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	5.524	-36.750	21.032	35.706	4.244

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do exercício	1.858.039	89.902	223.775	2.171.716
Custo dos serviços correntes	11.193	-1.660	11	9.544
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	48.311	2.511	27.678	78.500
Benefícios pagos	-196.240	-10.022	-19.826	-226.088
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	3.050	8.130	-	11.180
Perdas e ganhos actuariais	82.158	16.005	19.479	117.642
Variação cambial	-	-	1.299	1.299
Outras variações	-834	-56	-859	-1.749
Responsabilidades no fim do exercício	1.805.677	104.810	251.557	2.162.044

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades				
Responsabilidades no início do exercício	1.727.211	104.539	349.616	2.181.366
Custo dos serviços correntes	10.753	-503	15	10.265
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	53.420	2.772	29.818	86.010
Benefícios pagos	-190.246	-9.666	-15.915	-215.827
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-5.489	-	-	-5.489
Perdas e ganhos actuariais	262.390	-7.240	-97.859	157.291
Variação cambial	-	-	-50.437	-50.437
Outras variações	-	-	8.537	8.537
Responsabilidades no fim do exercício	1.858.039	89.902	223.775	2.171.716

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	11.193	-1.660	11	9.544
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	3.050	8.130	-	11.180
Componente operacional (ver nota 9)	14.243	6.470	11	20.724
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	21.805	2.511	99	24.415
Componente financeira (ver nota 13)	21.805	2.511	99	24.415
	36.048	8.981	110	45.139

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	10.753	-503	15	10.265
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	-5.489	-	-	-5.489
Componente operacional (ver nota 9)	5.264	-503	15	4.776
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	23.258	2.772	4.870	30.900
Componente financeira (ver nota 13)	23.258	2.772	4.870	30.900
	28.522	2.269	4.885	35.676

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

Milhares de Euros	Dez 2014			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Fundos de Pensões				
Justo valor dos activos no início do exercício	993.423	-	256.584	1.250.007
Contribuições do Grupo	-	-	6.579	6.579
Contribuições dos trabalhadores	-	-	702	702
Pensões pagas no exercício	-61.775	-	-19.695	-81.470
Juro sobre o activo do plano de pensões	26.506	-	27.579	54.085
Ganhos / (Perdas) actuariais	34.347	-	5.524	39.871
Variação cambial	-	-	2.329	2.329
Outras variações	-	-	-856	-856
Valor dos activos fim do exercício	992.501	-	278.746	1.271.247

A rubrica de ganhos e perdas actuariais no Brasil inclui o montante positivo de 2.605 milhares de Euros (8.134 milhares de Reais) referente a ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling" não reconhecidas em reservas (2013: positivo em 7.307 milhares de Euros).

Para efeitos da determinação do valor da provisão para pensões o valor da carteira do fundo foi deduzido do limite ao reconhecimento do activo ("asset ceiling") no montante de 36.344 milhares de Euros, convertidos à taxa de fecho do BRL (117.054 milhares de Reais). Em 31 de Dezembro de 2013 o valor do "asset ceiling" ascendia a 33.490 milhares de Euros.

Milhares de Euros	Dez 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Fundos de Pensões				
Valor dos activos no início do exercício	960.342	-	321.431	1.281.773
Contribuições do Grupo	-	-	5.066	5.066
Contribuições dos trabalhadores	-	-	989	989
Pensões pagas no exercício	-61.155	-	-15.814	-76.969
Juro sobre o activo do plano de pensões	30.162	-	24.948	55.110
Ganhos / (Perdas) actuariais	64.074	-	-36.750	27.324
Variação cambial	-	-	-53.280	-53.280
Outras variações	-	-	9.994	9.994
Valor dos activos fim do exercício	993.423	-	256.584	1.250.007

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a composição verificada na carteira do fundo em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	
31 de Dezembro de 2014	11.264	471.078	376.393	56.452	77.314	992.501
31 de Dezembro de 2013	11.779	417.126	343.953	147.783	72.782	993.423

%	Alocação de activos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	
31 de Dezembro de 2014	1,13%	47,46%	37,92%	5,69%	7,80%	100,00%
31 de Dezembro de 2013	1,19%	41,99%	34,62%	14,88%	7,32%	100,00%

As Acções e Obrigações da carteira têm preço de mercado cotado num mercado activo.

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2014 ascendem a 26.901 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 118.232 milhares de Euros). A rubrica de Obrigações inclui o montante de 10.887 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 13.216 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V.

A rubrica Acções inclui títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

Milhares de Euros	2014	2013
Acções:		
EDP Renováveis	8.053	5.714
EDP S.A.	-	-
	8.053	5.714

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	
31 de Dezembro de 2014	-	232.483	41.398	916	3.950	278.746
31 de Dezembro de 2013	-	229.562	22.171	900	3.951	256.584

%	Alocação de activos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	
31 de Dezembro de 2014	-	83,40%	14,85%	0,33%	1,42%	100,00%
31 de Dezembro de 2013	-	89,47%	8,64%	0,35%	1,54%	100,00%

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Pressupostos relativos à taxa de desconto

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram seleccionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações "corporate" de alta qualidade. Foram seleccionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

A taxa de retorno real dos activos do fundo de pensões em 2014 foi positiva em 6,39% (2013: positiva em 10,31%).

À data de 31 de Dezembro de 2014, a desagregação do valor expectável de Pagamento de benefícios futuros, relativo à actividade em Portugal, em Espanha e no Brasil, é analisada de seguida:

Expectativa de pagamentos			
Portugal	Pensões	Plano Médico e Outros	Total
		Benefícios	
2015	201.907	31.534	233.441
2016	188.757	31.882	220.639
2017	175.460	32.727	208.187
2018	162.438	33.296	195.734
2019	148.179	33.697	181.876
2020	135.729	34.393	170.122
2021	123.749	34.382	158.131
2022	108.355	34.770	143.125
2023	94.919	35.090	130.009
2024	82.261	35.260	117.521

Em 2014 e 2013, não foram efectuadas contribuições para o Fundo de pensões.

Em 2014, o valor das pensões pagas pelos Fundos em Portugal ascendeu a 61.776 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 61.155 milhares de Euros).

Expectativa de pagamentos	
Espanha	Outros
	Benefícios
2015	16.087
2016	6.455
2017	6.808
2018	6.976
2019	5.429
2020	5.017
2021	4.912
2022	4.796
2023	4.684
2024	4.577

Em 2014, o valor dos benefícios pagos ascendeu a 10.022 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 9.666 milhares de Euros).

O montante de 104.810 milhares de Euros relativo ao Grupo HC Energia, incluído nas provisões para responsabilidades e benefícios sociais, inclui provisões de 89.584 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 58.623 milhares de Euros) relativos a provisões no âmbito da revisão do acordo colectivo de trabalho e 15.226 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 31.279 milhares de Euros) relativos a responsabilidades com pré-reformas anteriores a 31 de Dezembro de 2007.

Expectativa de pagamentos				
Brasil	Pensões	Plano Médico	Outros	Total
		Benefícios	Benefícios	
2015	19.080	6.238	275	25.593
2016	17.890	6.931	92	24.913
2017	19.155	7.601	43	26.799
2018	20.401	8.348	128	28.877
2019	21.633	9.120	49	30.802
2020 até 2024	130.555	59.343	179	190.077

Em 2014, as contribuições efectuadas para o Fundo de pensões ascenderam a 6.579 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 5.066 milhares de Euros) e foram realizadas integralmente em dinheiro.

Em 2014, o valor das pensões pagas pelos Fundos ascendeu a 19.695 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 15.814 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A análise de sensibilidade para o Plano de Pensões em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do exercício	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-66.141	71.584
Taxa de crescimento das pensões (variação de 0,5%)	398.803	-179.702
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social (variação de 0,5%)	-131.251	252.451
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)		48.916

A análise de sensibilidade para o Plano de Pensões no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do exercício	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-12.248	13.444
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)		2.747

II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A EDPR Europe e a HC Energia em Espanha, a Bandeirante no Brasil, bem como diversas subsidiárias em Portugal, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos o outros benefícios - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa, a Energest e a Investco dispõem também de Planos de Assistência Médica para os reformados, suportados através de provisões contabilísticas, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios são apresentados como segue:

	Dez 2014		Dez 2013	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Pressupostos				
Taxa de desconto	1,90%	12,25%	3,00%	12,00%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	3,50%	11,51% (b)	3,50%	11,59% (d)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em Euros)	223,8€ / ano	não aplicável	219€ / ano	não aplicável
Tábua de mortalidade	Nasc. < 1950 - - TV99/01 (+1)// Nasc. >= 1950 0 -- TV99/01	RP-2000 Geracional	Nasc. < 1950 -- TV88/90 // Nasc. >= 1950 -- TV99/01	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	(c)	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(b) 11,51% no primeiro ano a decrescer para 6,55% em 10 anos.

(c) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(d) 11,59% no primeiro ano a decrescer para 6,05% em 10 anos.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	Dez 2014		Dez 2013	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Número de participantes:				
Reformados e Pensionistas	17.973	2.397	17.731	2.321
Pessoal no Activo	5.178	1.081	5.661	1.215
	23.151	3.478	23.392	3.536

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	2014	2013	2012	2011	2010
Provisão para Cuidados Médicos					
Responsabilidades no fim do exercício	949.982	974.179	994.026	819.215	800.473
Valor da provisão no fim do exercício	949.982	974.179	994.026	819.215	800.473

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2014	2013	2012	2011	2010
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	5.828	48.685	36.991	35.051	15.249
	5.828	48.685	36.991	35.051	15.249

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2014	2013	2012	2011	2010
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	44.054	-42.551	-39.238	-2.469	-7.931
	44.054	-42.551	-39.238	-2.469	-7.931

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014			Dez 2013		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Evolução das Responsabilidades						
Responsabilidades no início do exercício	834.708	139.471	974.179	859.961	134.065	994.026
Custo dos serviços correntes	7.564	844	8.408	8.319	3.579	11.898
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	22.264	16.823	39.087	27.637	12.460	40.097
Benefícios pagos	-37.327	-7.534	-44.861	-39.870	-7.089	-46.959
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano)	-91.766	-	-91.766	-3.754	-	-3.754
(Ganhos) / Perdas actuariais	102.201	-40.303	61.898	-20.683	20.502	-181
Variação cambial	-	-726	-726	-	-24.046	-24.046
Outras variações / mútua	3.763	-	3.763	3.098	-	3.098
Responsabilidades do exercício	841.407	108.575	949.982	834.708	139.471	974.179
Valor da provisão do exercício	841.407	108.575	949.982	834.708	139.471	974.179

As responsabilidades com o plano de cuidados médicos estão reconhecidas nas contas do Grupo através de provisões que cobrem integralmente as responsabilidades, conforme apresentado em cima.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2014			Dez 2013		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do exercício						
Custo do serviço	7.564	844	8.408	8.319	3.579	11.898
Custo do serviço passado (corte/alt. ao plano)	-91.766	-	-91.766	-3.754	-	-3.754
Componente operacional (ver nota 9)	-84.202	844	-83.358	4.565	3.579	8.144
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	22.264	16.823	39.087	27.637	12.460	40.097
Componente financeira (ver nota 13)	22.264	16.823	39.087	27.637	12.460	40.097
Custo líquido do exercício	-61.938	17.667	-44.271	32.202	16.039	48.241

A análise de sensibilidade para o Plano de Cuidados Médicos em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do exercício	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-61.240	69.044
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos (variação de 0,5%)	20.283	-18.398
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)		19.487

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A análise de sensibilidade para o Plano de Cuidados Médicos no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Responsabilidade no fim do exercício	
	Aumento	Diminuição
Taxa de desconto (variação de 0,5%)	-5.739	6.303
Tábua de mortalidade (aumento de 1 ano na expectativa de vida esperada dos participantes)		3.195

37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	69.817	62.415	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	3.837	12.679	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	240.630	164.141	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	171.255	142.435	22.811	22.150
	485.539	381.670	22.811	22.150

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Não Corrente	463.975	354.233	22.540	19.942
Corrente	21.564	27.437	271	2.208
	485.539	381.670	22.811	22.150

O movimento da Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Saldo no início do exercício	62.415	78.486
Dotação do exercício	23.012	32.940
Redução do exercício	-11.819	-18.754
Utilização da provisão	-11.598	-29.925
Outras variações e diferenças cambiais	7.807	-332
Saldo no final do exercício	69.817	62.415

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 10.905 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 11.790 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 31 de Dezembro de 2014, a responsabilidade estimada ascende a 5.000 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização. Este processo encontra-se em fase de execução tendo sido impugnado pela EDP Produção;
- iii) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

O movimento da Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Saldo no início do exercício	12.679	10.121
Dotação do exercício	-	18
Redução do exercício	-66	-
Utilização da provisão	-3.380	-6.800
Outras variações e diferenças cambiais	-5.396	9.340
Saldo no final do exercício	3.837	12.679

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, no montante 3.837 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 12.679 milhares de Euros), inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

O movimento da Provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Saldo no início do exercício	164.141	163.846
Efeito financeiro do desconto ("unwinding")	8.233	9.874
Reforço da responsabilidade	67.939	10.239
Diminuição da responsabilidade	-312	-12.921
Redução do exercício	-1.018	-
Outras variações e diferenças cambiais	1.647	-6.897
Saldo no final do exercício	240.630	164.141

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 34.682 milhares de Euros (31 de Dezembro 2013: 19.188 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento. Os pressupostos utilizados no cálculo da provisão incluem uma taxa de inflação de 1,80% e uma taxa de desconto de 2,25% (31 de Dezembro 2013: 2% e 6,25%, respectivamente). A Enresa tem a responsabilidade do desmantelamento das centrais nucleares, assim como do tratamento e acondicionamento dos resíduos radioactivos, no prazo de três anos após a finalização da actividade operacional das centrais nucleares;

ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 96.676 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 62.461 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 49.413 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 46.403 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU, 574 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil e 286 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Canada. Os pressupostos utilizados no cálculo destas provisões consideram: (i) um custo médio de desmantelamento por MW de 14.000 Euros na Europa e 19.768 Euros nos EUA (2013: 14.000 e 18.549 Euros, respectivamente); (ii) um valor da sucata de 41.000 Euros na Europa e 28.828 Euros nos EUA (31 de Dezembro 2013: 25.000 e 17.776 Euros, respectivamente); (iii) taxas de desconto entre 1,90% e 2,50% na Europa e entre 3,85% e 5% nos EUA (31 de Dezembro 2013: 6,33% e 5,38%, respectivamente); (iv) taxa de inflação na Europa entre 1,75% e 1,85% e 2,5% nos EUA (31 de Dezembro 2013: 2% e 2,5%, respectivamente); e (v) um período de capitalização original de 25 anos;

iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com o descomissionamento, desmantelamento e requalificação ambiental dos centros electroprodutores. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a provisão ascende a 68.015 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 59.219 milhares de Euros) e 41.258 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 23.275 milhares de Euros) para os centros electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média desses activos. O cálculo destas provisões teve por base uma taxa de inflação entre 1,75% e 1,85% (31 Dezembro 2013: 1,5% e 2%, respectivamente) e taxas de desconto que variam entre 1,9% e 2,5% (31 Dezembro 2013: 3% e 6,5% respectivamente).

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Saldo no início do exercício	142.435	123.727	22.150	27.882
Dotação do exercício	47.433	68.785	1.870	11.232
Redução do exercício	-5.448	-28.451	-888	-10.048
Utilização da provisão	-19.551	-21.015	-1.339	-10.495
Outras variações e diferenças cambiais	6.386	-611	1.018	3.579
Saldo no final do exercício	171.255	142.435	22.811	22.150

Em 2013, na sequência da obtenção da Licença de Construção da central hidroeléctrica - UHE Cachoeira Caldeirão, a EDP Brasil ficou responsável pela implementação e execução de diversos programas sócio-ambientais tendo sido registada uma provisão para outros riscos e encargos no valor de 15.328 milhares de Euros, por contrapartida do activo immobilizado. Em 31 de Dezembro de 2013, este montante foi transferido para activos e passivos detidos para venda (ver nota 42), o efeito líquido é apresentado em Outras variações.

No quadro da colaboração institucional entre a EDM - Eletricidade de Moçambique E.P e a EDP, foi acordado em 2012 a reabilitação e reconversão de 2 turbinas a gás de 16 MW descomissionadas da Central Termoelectrica de Tunes a serem instaladas em Chokwé – Moçambique em modo ciclo aberto. Em 2014, a EDM solicitou a transferência do projeto para a zona de Nacala, passando as turbinas a trabalhar a diesel. Estima-se que esta reconversão poderá dar origem a um impacto negativo de 4.561 milhares de Euros.

No decurso normal da sua actividade, nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 31 de Dezembro de 2014, o detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo			Total
	Subsidiárias sediadas Portugal	Subsidiárias sediadas Espanha	Subsidiárias sediadas Brasil	
Administrativo e Cível	8.670	9.566	138.418	156.654
Fiscal	104.302	4.408	260.348	369.058
Outros	7.588	105	27.387	35.080
	120.560	14.079	426.153	560.792

As contingências possíveis mais relevantes em Portugal, são as seguintes:

- i) Na EDP Produção existem diversos processos judiciais de natureza administrativa decorrentes de uma alegada aplicação incorrecta de taxas contributivas de Segurança Social inferiores às máximas para colaboradores abrangidos por acordos de pré-reforma, no montante de 4.192 milhares de Euros;
- ii) Na EDP Produção e na EDP Serviço Universal, existem diversos processos judiciais de natureza cível associados a pedidos de indemnização por danos patrimoniais no montante global de 3.000 milhares de Euros;
- iii) Na EDP S.A., existe um processo judicial de natureza fiscal decorrente de uma acção de inspecção externa realizada pela Autoridade Tributária ao exercício de 2003, a qual propôs diversas correcções ao lucro tributável das empresas que integram o Grupo fiscal da EDP S.A. Por não concordar com a maioria das correcções propostas, a EDP S.A., na qualidade de sociedade dominante do Grupo de sociedades tributadas no âmbito do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), apresentou impugnação judicial a contestar diversas correcções, sendo a mais relevante respeitante à imputação incorrecta de lucros de uma subsidiária à EDP Internacional SGPS. A 31 de Dezembro de 2014, a contingência fiscal associada a este ajustamento, que classificamos como possível, ascende a 43.289 milhares de Euros;
- iv) Na EDP S.A., EDP Distribuição e EDP Produção existe um processo judicial de natureza fiscal decorrente de uma acção de inspecção externa realizada pela Autoridade Tributária ao exercício de 2002, a qual propôs diversas correcções ao lucro tributável destas empresas. Por não concordar com a maioria das correcções propostas, a EDP S.A., na qualidade de sociedade dominante do Grupo de sociedades tributadas no âmbito do RETGS, apresentou impugnação judicial a contestar diversas correcções, sendo a correcção mais relevante a associada à classificação dos custos suportados com cuidados médicos como realizações de utilidade social. A 31 de Dezembro de 2014, a contingência fiscal associada a este ajustamento, que classificamos como possível, ascende a 17.269 milhares de Euros.

As contingências possíveis mais relevantes no Brasil, são as seguintes:

- i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, S.A. no valor de 33.495 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 27.769 milhares de Euros), relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a acção nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante;
- ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica, no montante de 28.944 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 27.035 milhares de Euros);
- iii) Na Escelsa existem acções judiciais de natureza trabalhista referentes na sua grande maioria, a pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração no montante de 14.545 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 14.582 milhares de Euros);
- iv) Na Bandeirante e na Escelsa existe uma acção civil publica movida pela ADIC - Associação de Defesa de Interesses Colectivos que reclama uma indemnização decorrente de um reajuste tarifário Parcela A a 43 concessionárias. O valor estimado imputável à Bandeirante e à Escelsa ascende a 31.060 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 25.644 milhares de Euros);
- v) Na Bandeirante existe uma medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com AES Eletropaulo. A questão respeita ao direito de aproveitamento da amnistia trazida pelas Medidas Provisórias n.ºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher impostos por considerá-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à amnistia, excluindo-se a parcela inerente aos encargos do Decreto-Lei n.º 1.025/69. O valor actualizado até 31 de Dezembro de 2014 é de 21.269 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 32.982 milhares de Euros). A redução da contingência deve-se à revisão de valores de actualização de juros. Actualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores;
- vi) Na EDP Escelsa existem acções administrativas e judiciais de natureza fiscal relativas a compensações não homologadas pela Receita Federal, que se encontram salvaguardadas por créditos reconhecidos judicialmente, crédito de impostos (IRPJ e CSLL) e pagamentos de impostos em excesso (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) efectuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/2002 (Impostos sobre RTE), que ascendem a 34.283 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 32.866 milhares de Euros);
- vii) Na Lajeado existe uma acção administrativa fiscal encetada pela Receita Federal do Brasil em 2014, que visa a cobrança de impostos (IRPJ e CSLL) decorrente da rejeição de despesas com goodwill gerado na aquisição de uma participação social. O montante desta contingência com referência a 31 de Dezembro de 2014 ascende a 24.345 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Dezembro de 2014, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 245 milhões de Euros (31 Dezembro 2013: 235,2 milhões de Euros).

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Face ao exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial, estando ainda a recorrer a fase inicial deste processo.

Adicionalmente, a Bandeirante através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, instaurou dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos nº 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos foram objecto de sentenças favoráveis, confirmados até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores, contudo, atendendo a que a jurisprudência dos Tribunais Superiores é favorável à tese discutida neste processo, o Grupo EDP classifica como remoto o risco de perder esta acção. O valor estimado da contingência, em 31 de Dezembro de 2014, ascende a 69.479 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 51.124 milhares de Euros).

38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	735.260	672.154
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	1.066.703	836.341
	1.801.963	1.508.495

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 7). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 13).

Em 2014, a EDPR NA contratou 193 milhões de USD (aproximadamente 145 milhões de Euros) de financiamento através de parcerias com o investidor institucional BAL Investment & Advisory, Inc. (Bank of America) em troca de uma participação financeira no portfolio Vento XI, 66 milhões de USD (aproximadamente 50 milhões de Euros) de financiamento através do Bankers Commercial Corporation (Union Bank) em troca de uma participação no portfolio Vento XII e 32 milhões de USD (aproximadamente 24 milhões de Euros) de financiamento institucional da Firststar Development, LLC (US Bank).

39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Subsídios para investimento em imobilizado	610.561	567.559
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	15.409	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	30.827	35.750
Proveitos diferidos - CMEC	306.153	351.822
Valores a pagar por concessões	226.832	226.569
Outros credores e operações diversas	79.694	69.492
	1.269.476	1.251.192

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Fornecedores	1.123.667	1.239.323	343.696	323.313
Custos especializados com fornecimentos	405.260	421.488	241.880	287.104
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de custos	689.946	457.116	5.630	1.589
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	154.522	143.961	15.897	11.882
Licenças de Emissão de CO2	100.688	109.233	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	214.227	285.274	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	45.669	56.461	-	-
Outros credores e operações diversas	448.276	507.080	31.717	48.983
	3.182.255	3.219.936	638.820	672.871

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
	Saldo em 1 de Janeiro de 2013	144.994
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-138.029	-
Constituição do desvio de 2012	2.203	-
Desvio tarifário do período	280.129	-
Encargos financeiros	3.481	-
Transferência de / para desvios tarifários a receber	-7.504	-842
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	285.274	-
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-285.518	-
Constituição do desvio de 2013	106	-
Desvio tarifário do período	212.727	15.409
Encargos financeiros	2.101	-
Transferência de / para desvios tarifários a receber	-463	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	214.227	15.409

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 12). Esta rubrica inclui subsídios recebidos pelo subgrupo EDPR NA nos termos da Lei de Recuperação e Reinvestimento promovidas pelo Governo dos Estados Unidos da América (Programa "American Recovery and Investment Act"). Este programa prevê diversas medidas de desenvolvimento da produção de energia eólica através de benefícios fiscais e outras políticas de incentivo, nomeadamente (i) a extensão de três anos do "PTC" até 2012 e (ii) uma opção para eleger 30% do "Investment Tax Credit" ("ITC") que possa substituir o "PTC" ao longo do período da extensão. Este "ITC" permite que as empresas recebam 30% do montante investido nos projectos ("cash grant") que entraram em funcionamento ou cujo início da construção tenha ocorrido em 2009 e 2010. Em Dezembro de 2010, o "Tax Relief, Unemployment, Insurance and Reauthorization, and Job Creation Act" de 2010 foi aprovado e inclui um período de 1 ano de extensão dos "ITC", que permite às empresas do sector receber 30% do montante investido em projectos com início de construção até Dezembro de 2011 desde que iniciem a sua operação até Dezembro de 2012. Em 2013 e 2014, o Congresso Americano aprovou a extensão dos PTC para os projectos com início de construção até ao final de 2013 e para os projectos com início de construção até ao final de 2014, respectivamente.

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui os consumos de CO2 efectuados durante 2014 em Portugal e Espanha, nos montantes de 41.468 milhares de Euros e 59.220 milhares de Euros, respectivamente. Estas licenças serão devolvidas em 2015 às autoridades reguladoras de cada país.

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos (ver nota 7).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC corrente e não corrente no montante de 351.822 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 408.283 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2014 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 13).

A rubrica Valores a pagar por concessões - não corrente, inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 146.618 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 150.116 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 78.305 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 77.238 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2013: 14.317 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

40. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	266.026	168.325	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	89	8.138	-	-
Instrumentos financeiros derivados	197.223	115.773	148.630	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	1.529.974	2.439.880
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	10.707	14.720	-	-
Outros credores e operações diversas	43.441	19.614	6.626	11.062
	517.486	326.570	1.685.230	2.450.942
Outros Credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	77.691	91.424	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	68.393	36.145	-	-
Instrumentos financeiros derivados	64.616	53.683	102.710	80.128
Credores - empresas do Grupo	-	-	777.132	131.407
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	3.658	-	-	-
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	14.150	16.863	-	-
Outros credores e operações diversas	7.287	11.536	33.069	37.403
	235.795	209.651	912.911	248.938
	753.281	536.221	2.598.141	2.699.880

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis inclui o suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no segundo trimestre de 2013, no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi adquirido pela CTG. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, e vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 31 de Dezembro de 2014 o valor deste suprimento é de 90.610 milhares de Euros, dos quais 9.308 milhares de Euros encontram-se classificados como corrente e 81.302 milhares de Euros como não corrente (ver nota 46). Adicionalmente, a rubrica Suprimentos de interesses não controláveis - Não corrente, inclui o montante 93.553 milhares de Euros de empréstimos para pagar a Vortex, devido a venda de 49% de várias empresas detidas pela EDPR França, as taxas fixas usadas para estes empréstimos variam entre 3,10% e 7,18%.

A variação ocorrida na rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - não corrente, deve-se ao facto da Liberbank (ex-Cajastur) ter exercido a remanescente opção de venda à EDP de 0,13% do capital da HC Energia no montante de 4.641 milhares de Euros (ver nota 18).

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente e não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição de diversos projectos na Europa (essencialmente França, Itália e Polónia), nos Estados Unidos da América e no Brasil.

A rubrica Credores - empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 1.529.974 milhares de Euros (31 de Dezembro 2013: 2.439.880 milhares de Euros), corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da EDPR North America e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis (ver nota 46). A variação ocorrida nesta rubrica, inclui 719.051 milhares de Euros que foram transferidos para corrente.

A rubrica Credores - empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, no montante de 777.132 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 131.407 milhares de Euros) corresponde a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal en España através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A., respectivamente (ver nota 46).

41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Imposto sobre o rendimento	40.725	156.591	2.386	18.728
Retenções na fonte	54.721	56.536	364	337
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	105.939	161.657	2.158	857
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	49.741	39.066	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	25.104	15.904	-	-
Outras tributações	139.591	144.326	295	57
	415.821	574.080	5.203	19.979

A 31 de Dezembro de 2014, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações relativas ao Grupo HC Energia (incluindo NG Energia) no montante de 100.834 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 103.969 milhares de Euros) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 5.511 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 9.199 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de produção de Electricidade - Jari e Cachoeira	-	715.837
Activos da actividade de distribuição de Gás - Naturgas	164.402	-
	164.402	715.837
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de produção de Electricidade - Jari e Cachoeira	-	-577.964
Activos da actividade de distribuição de Gás - Naturgas	-11.328	-
	-11.328	-577.964
	153.074	137.873

A 16 de Dezembro de 2014, a Naturgas Energía Grupo, S.A. alcançou um acordo com a Redexis Gas, S.A., um operador de transporte e distribuição de gás espanhol detido pela Goldman Sachs Infrastructure Partners, para a venda de activos de distribuição de gás propriedade do Grupo EDP em Murcia e outras regiões de Espanha. A transacção inclui essencialmente activos de distribuição de gás detidos pela Gas Energía Distribucion Murcia bem como activos em outras regiões de Espanha (principalmente Extremadura e Gerona), que se encontram afastados das actividades actuais da Naturgas, que estão principalmente no País Basco, Cantábria e Astúrias. Com referência a 31 de Dezembro de 2014, e na medida em que estas transacções, embora altamente prováveis, estão sujeitas à prévia autorização das autoridades competentes, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados em activos e passivos não correntes detidos para venda. Os principais activos e passivos que foram reclassificados para activos e passivos detidos para venda são respectivamente: activos fixos tangíveis (141.659 milhares de Euros), activos intangíveis (1.430 milhares de Euros) e "goodwill" (7.313 milhares de Euros). Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5. A conclusão da venda dos activos detidos pela Gas Energía Distribucion Murcia ocorreu em 30 de Janeiro de 2015 (ver nota 50) encontrando-se a venda dos restantes activos de distribuição pendentes das respectivas aprovações.

A 6 de Dezembro de 2013, a EDP Energias do Brasil comunicou ao mercado que estabeleceu uma parceria com a CWE Investment Corporation (CWEI) e CWEI Brasil Participações (CWEI Brasil), subsidiárias controladas integralmente pela China Three Gorges (CTG), para investimentos, em conjunto, no mercado de energia brasileiro. No âmbito desta parceria, foi concluída em 27 de Junho de 2014 a venda de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari - CEJA e de Cachoeira Caldeirão. O valor total da transacção, pago nessa data pela CWEI à EDP Brasil, foi de 420.646 milhares de Reais, sendo 420.204 milhares de Reais relativo à venda de 50% da participação detida pela EDP no empreendimento Centrais Hídricas Santo Antônio do Jari e 442 milhares de Reais relativo à venda de 50% da participação detida pela EDP no empreendimento Cachoeira Caldeirão, tendo gerado uma mais valia no montante de 407.926 milhares de Reais (130.676 milhares de Euros) conforme referido na nota 7.

A ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.546, de 21/02/2014 aprovou a transferência de parte da participação societária direta na ECE Participações S.A. e na Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., detida pela Energias do Brasil S.A., para a CWEI (Brasil) Participações Ltda.

Nos termos da IFRS 10 com esta alienação o Grupo EDP perdeu o controlo sobre estas subsidiárias passando a controlá-las conjuntamente com a CWEI Brasil. Considerando as disposições da IFRS 11, o novo acordo conjunto configura uma "joint venture" pelo que a EDP Brasil passou a valorizar as participações financeiras retidas de acordo com o método de equivalência patrimonial.

43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pela IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Em 2014, o justo valor e a maturidade da carteira de derivados são analisados como segue:

Milhares de Euros	Justo valor		Nocional			Total
	Activo	Passivo	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	14.699	-27.664	119.968	29.059	300.000	449.027
	14.699	-27.664	119.968	29.059	300.000	449.027
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	111.241	-	1.000.000	350.000	1.500.000	2.850.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	139.568	-35.640	-	423.922	410.314	834.236
	250.809	-35.640	1.000.000	773.922	1.910.314	3.684.236
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	55.409	-27.486	468.461	96.104	-	564.565
"Swaps" taxa de juro	8	-81.507	83.567	167.005	337.892	588.464
"Forwards" de moeda	6.188	-19	198.853	3.445	-	202.298
	61.605	-109.012	750.881	266.554	337.892	1.355.327
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	18.084	-61.166	2.374.786	487.007	-	2.861.793
"Swaps" de taxa de juro	21.380	-285	470	1.411	600.000	601.881
"Swaps" de taxa de juro e moeda	2.451	-26.909	-	138.606	-	138.606
"Forwards" de moeda	7.419	-569	221.016	30.069	-	251.085
"Forwards" de matérias-primas	-2.701	-	6.417	7.821	-	14.238
Opções compradas e vendidas	-	-594	-	-	-	-
	46.633	-89.523	2.602.689	664.914	600.000	3.867.603
	373.746	-261.839	4.473.538	1.734.449	3.148.206	9.356.193

Em 2013, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

Milhares de Euros	Justo valor		Nocional			Total
	Activo	Passivo	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	
Cobertura de "Net investment"						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	12.858	-	-	122.412	-	122.412
"Forwards" de moeda	2.360	-	33.305	-	-	33.305
	15.218	-	33.305	122.412	-	155.717
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")						
"Swaps" taxa de juro	58.315	-	-	1.000.000	500.000	1.500.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	62.393	-60.056	177.911	423.922	410.314	1.012.147
	120.708	-60.056	177.911	1.423.922	910.314	2.512.147
Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")						
"Swaps" de matérias-primas	10.756	-6.729	362.884	61.578	-	424.462
"Swaps" taxa de juro	-	-49.317	46.586	206.773	365.748	619.107
"Forwards" de moeda	180	-5.703	215.460	8.232	-	223.692
	10.936	-61.749	624.930	276.583	365.748	1.267.261
Negociação						
"Swaps" de matérias-primas	14.335	-14.982	2.101.868	46.818	-	2.148.686
"Swaps" de taxa de juro	35.337	-8.352	500.470	1.881	600.000	1.102.351
"Swaps" de taxa de juro e moeda	7.589	-15.784	-	69.750	590.017	659.767
"Forwards" de moeda	2.384	-5.160	399.365	11.836	-	411.201
Opções compradas e vendidas	-	-3.373	-	-	-	-
	59.645	-47.651	3.001.703	130.285	1.190.017	4.322.005
	206.507	-169.456	3.837.849	1.953.202	2.466.079	8.257.130

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas, pelo que de acordo com os requisitos da IFRS 13, o justo valor dos derivados é classificado como de nível 2 (ver nota 47) não tendo ocorrido alterações entre níveis no período. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2014		2013	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
			Instrumentos	Risco	Instrumentos	Risco
"Net investment"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Subsidiárias em PLN, BRL e USD	-25.823	35.679	9.413	-8.890
"Net investment"	"Forwards" de moeda	Subsidiária em CAD	-2.360	2.158	2.360	-2.360
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	52.926	-53.660	-9.924	11.173
"Fair value"	"Swaps" de tx. juro e moeda	Tx juro e tx câmbio	101.591	-107.530	-91.711	89.442
"Cashflow"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-32.182	-	26.875	-
"Cashflow"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	11.692	-	1.256	-
"Cashflow"	Futuros OMIP	Preço de matérias	-	-	-2.346	-
"Cashflow"	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	23.896	-	12.239	-
			129.740	-123.353	-51.838	89.365

Durante os exercícios de 2014 e de 2013 foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do Justo valor:

Instrumento	"Input" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária e Wibor 3M; e taxas de câmbio: EUR/CHF, EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/PLN e EUR/USD.
"Swaps" de taxa de juro	Justo valor indexado às seguintes taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M.
"Forwards" de moeda	Justo valor indexado às seguintes taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/RON, EUR/PLN, EUR/GBP, CAD/DKK, CAD/USD, USD/JPY e EUR/CAD.
"Swaps" de matérias-primas	Justo valor indexado ao preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, NBP Gás Natural, Electricidade, Fuel, Henry Hub, TTF, Carvão, Fretes, CER e CO2.
Futuros OMIP	Justo valor indexado às cotações de mercado de electricidade.

Durante os exercícios de 2014 e 2013 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associados às coberturas de fluxos de caixa:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Saldo inicial	-74.003	-121.097
Variação de justo valor	8.462	34.118
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros e de matérias-primas	1.263	5.631
Variações do rendimento integral de associadas	-2.360	8.333
Variações resultantes de aquisições/alienações sem alteração de controlo	3.685	-988
Saldo final	-62.953	-74.003

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do exercício de 2014 e 2013, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Carteira de derivados de negociação	-22.608	-30.008	44.839	-15.117
Cobertura de "Net investment" - Ineficácia	15.533	523	-	-
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
Derivados	154.517	-101.635	259.430	-86.375
Passivo coberto	-161.190	100.615	-259.430	86.375
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")				
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	-1.524	3.517	-	-
Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	261	-9.148	-	-1.022
Ineficácia	-	13	-	13
	-15.011	-36.123	44.839	-16.126

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Em 31 de Dezembro de 2014, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Grupo			
	Nocional Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	3.915.927	EUR	[4,45% - -0,44%]	[4,88% - -0,44%]
"Swaps" de taxa de juro	99.077	PLN	[5,41% - 3,30%]	[2,06% - 2,05%]
"Swaps" de taxa de juro	25.341	CAD	2,59%	1,30%
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.314	EUR / GBP	[4,07% - 1,80%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	68.856	USD / JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	173.374	EUR / PLN	[2,07% - 1,08%]	[0,09% - 0,08%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	45.403	EUR / BRL	[9,37% - 9,02%]	0,08%
CIRS ("currency interest rate swaps")	103.922	EUR / CHF	[4,37% - 4,21%]	4,01%
CIRS ("currency interest rate swaps")	300.000	USD / EUR	[5,36% - 5,33%]	4,13%

Em 31 de Dezembro de 2013, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Grupo			
	Nocional Euro'000	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:				
"Swaps" de taxa de juro	3.114.303	EUR	[4,95% - -0,23%]	[5,50% - -0,23%]
"Swaps" de taxa de juro	107.155	PLN	[5,41% - 3,30%]	[2,70% - 2,61%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.314	EUR / GBP	[4,22% - 1,84%]	[8,63% - 6,63%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	20.918	USD / BRL	6,94%	[1,69% - 1,62%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	69.099	USD / JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	146.759	EUR / PLN	[2,55% - 1,73%]	[0,29% - 0,25%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	45.403	EUR / BRL	[7,91% - 7,62%]	[0,29% - 0,22%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	281.833	EUR / CHF	[4,52% - 2,93%]	[4,01% - 3,51%]
CIRS ("currency interest rate swaps")	500.000	USD / EUR	[5,36% - 5,33%]	4,13%

44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 Dezembro de 2014 e 2013, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	162.144	241.196	162.144	241.196
Grupo HC Energia	4.005	4.005	-	-
Grupo EDP Brasil	1.096.945	1.061.209	-	-
Outras	3.706	6.022	-	-
	1.266.800	1.312.432	162.144	241.196
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	492.379	599.502	492.379	599.502
Grupo HC Energia	267.796	338.059	-	-
Grupo EDP Brasil	317.774	375.682	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.453.944	867.846	-	-
Outras	7.491	9.224	-	-
	2.539.384	2.190.313	492.379	599.502
Total	3.806.184	3.502.745	654.523	840.698
Garantias reais	53.878	21.693	-	-

As garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 ascendem a 1.266.800 milhares de Euros e 1.312.432 milhares de Euros, respectivamente. Estas garantias incluem 437.679 milhares de Euros e 454.976 milhares de Euros, respectivamente, relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. A diferença entre o montante de garantias financeiras e o montante de financiamentos relacionados já incluídos na dívida consolidada resulta essencialmente das empresas Cachoeira Caldeirão, Jari e Pecém que se encontram contabilizadas segundo o método de equivalência patrimonial ao abrigo da IFRS11.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados. A natureza deste tipo de compromissos a 31 de Dezembro de 2014 diz respeito a:

Milhares de Euros	Total
Imobilizado	2.527.734
Combustíveis e electricidade	18.296.545
Outros FSE	959.791
	21.784.070

Os outros passivos de longo prazo estão relacionados essencialmente com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios, classificados na rubrica de benefícios aos empregados na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 36).

Em 31 de Dezembro de 2014, as responsabilidades/direitos relacionados com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Liberbank na "Quinze Mines" (51% do total do capital). O Liberbank detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP executou, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., a "call option" sobre as participações detidas pelo Liberbank nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital);
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea e Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus ou (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Esta opção é exercível até 1 de Fevereiro de 2015. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício das opções referidas, correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 35% do capital social da Molen Wind II, S.P. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível até 2 anos após o vencimento da dívida da construção do parque.

45. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Até Abril de 2014, existia no Grupo EDP, um plano de opções de compra de acções o qual respeitava ao Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste plano podiam ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição (Abril 2014) caducavam. O preço de exercício de cada opção era calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de oito anos no terceiro plano. As opções foram atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas eram exercíveis decorridos que estivessem dois anos de serviço.

De referir que, no decorrer do primeiro semestre de 2014, foram exercidas as restantes opções relativas ao último Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimento das opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	567.201	2,21
Opções exercidas	416.511	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	150.690	2,21
Opções exercidas	150.690	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	-	-

No decurso de 2014, não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer de 2014, um conjunto de acções próprias a colaboradores (416.929 acções) cujo montante total ascende a 1.460 milhares de Euros.

46. PARTES RELACIONADAS

Acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Este quadro deve ser lido em conjunto com a nota 50 – Eventos relevantes ou subsequentes, onde são divulgadas as alterações ocorridas na estrutura accionista após 31 de Dezembro de 2014.

O número de acções da EDP, S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 são como segue:

	2014 N.º Acções	2013 N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375
China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang)	780.633.782	780.633.782
CWEI (Europe) S.A. (representada por Shengliang Wu)	780.633.782	780.633.782
José de Mello Energia, S.A. (representada por Luís Filipe da Conceição Pereira)	73.285.710	168.097.034
Luís Filipe da Conceição Pereira	4.233	1.459
Senfora SARL (representada por Mohamed Al Fahim)	148.431.999	148.431.999
Sonatrach (representada por Harkat Abderezak)	87.007.433	87.007.443
Alberto João Coraceiro de Castro	6.917	6.917
Fernando Maria Masaveu Herrero	264.709.056	264.709.056
Ilídio da Costa Leite de Pinho	1.647.516	-
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	4.541	4.541
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	34.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000
Miguel Stilwell de Andrade	126.576	111.576

Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à excepção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Durante o exercício de 2014, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	1.004	491
Vogais	4.453	1.233
	5.457	1.724

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 1.303 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde à melhor estimativa à data da remuneração variável atribuível no ano de 2014, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correcção da estimativa do ano anterior face aos montantes efectivamente pagos.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual correspondente ao mandato em curso (2012 – 2014). Nesta base, foi efectuada a especialização de 10.814 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 7.981 milhares de Euros).

A EDP não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para os seus administradores. A remuneração fixada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão prevê a contratação de um produto financeiro “standard” de tipo plano poupança reforma de que os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam através da aplicação de um montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor líquido da respectiva remuneração anual fixa, o qual foi atribuído por deliberação da Assembleia Geral de 12 de Maio de 2014 no âmbito da Declaração da Política de Remunerações. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, não se enquadrando nos termos previstos no número 1 do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais.

Durante o exercício de 2014, os custos referentes à remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral ascenderam a 35.000 Euros.

Honorários de auditoria e outros

Em 2014, os honorários da KPMG relativos à auditoria externa e revisão legal de contas anuais de todas as empresas que integram o Grupo EDP, com excepção do subgrupo EDP Brasil, ascenderam a 5.033.047 Euros. Este montante inclui 180.000 Euros relativos aos honorários do Revisor Oficial de Contas da EDP Energias de Portugal, S.A. Adicionalmente, os honorários globais facturados pela KPMG relativamente a outros serviços de garantia de fiabilidade, consultoria fiscal, e outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria ascenderam a 1.309.515 Euros, 671.309 Euros and 330.172 Euros, respectivamente.

Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

No exercício corrente da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas.

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation (CTG) em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

No âmbito do Acordo de Parceria Estratégica anteriormente celebrado com a China Three Gorges Corporation, em 28 de Junho de 2013 a EDP Renováveis S.A. concluiu a venda, por um preço global final de 368 milhões de Euros a uma sociedade do Grupo CTG (CITIC CWEI Renewables S.C.A.) de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal e de 25% dos suprimentos e prestações acessórias sujeitas ao regime das prestações suplementares realizados a esta sociedade.

Ainda no âmbito do desenvolvimento desta parceria, a EDP Brasil celebrou, em 6 de Dezembro de 2013, com a CWE Investment Corporation (CWEI), uma subsidiária totalmente controlada pela CTG, um Memorando de Entendimento que estabelece as principais orientações da parceria visando futuros co-investimentos entre a EDP Brasil e a CWEI e rege a participação das partes envolvidas nos projectos conjuntos no Brasil. Estes investimentos da CWEI Brasil serão considerados para efeitos do cumprimento do Acordo de Parceria Estratégica, em relação ao investimento total de 2 mil milhões de Euros a efectuar pela CTG até 2015 (incluindo co-financiamento de investimento operacional) em projectos de produção de energia renovável operacionais e prontos a construir.

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.231 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.566 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter um suprimento sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros. A data de vencimento deste suprimento é Dezembro de 2022, o qual vence juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente. Em 31 de Dezembro de 2014, o valor deste suprimento é de 90.610 milhares de Euros (ver nota 40).

A 27 de Junho de 2014, a EDP Energias do Brasil concluiu a venda à China Three Gorges (CTG) de 50% da participação detida nas centrais hidroeléctricas de Jari (CEJA) e de Cachoeira Caldeirão, com conseqüente perda de controlo. O valor total da transacção, pago nessa data pela CWEI, subsidiária controlada integralmente pela CTG, à EDP Brasil, foi de 420.646 milhares de Reais, tendo gerado um ganho no montante de 130.676 milhares de Euros (407.926 milhares de Reais), reconhecido em resultados do período, conforme referido na nota 7.

A 11 de Novembro de 2014, a EDP - Energias do Brasil concluiu a venda à China Three Gorges (CTG) de 50% da sua participação de 66,67% na Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel), com conseqüente perda de controlo. A CWEI junta-se à EDP Brasil e Companhia Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas) como accionista de São Manoel, resultando em uma participação final detida pela EDP Brasil de 33,334%, por Furnas de 33,333% e pela CWEI Brasil de 33,333% no capital social de São Manoel. A Empresa de Energia São Manoel S.A. detém a concessão para a construção e exploração da central hidroeléctrica de São Manoel, com capacidade instalada de 700 MW, a ser construída na fronteira entre o Estados do Mato Grosso e Pará, no rio Teles Pires.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

A 30 de Dezembro de 2014, a EDP concluiu a venda à China Three Gorges (CTG) de 50% na sua subsidiária EDP Ásia - Investimento e Consultoria, Limitada (EDP Ásia), com consequente perda de controlo. O valor total da transacção, pago nessa data pela ACE Asia (entidade participada por CWEI Hong Kong Company Limited, subsidiária integral da China Three Gorges) ao Grupo EDP foi de 94.222 milhares de Euros tendo gerado uma mais valia de 117.978 milhares de Euros, reconhecida em resultados consolidados do período, conforme referido na nota 13.

Saldos e transacções com empresas do Grupo, Joint Ventures e Associadas

No decurso normal da sua actividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transacções comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos reflectem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisados como segue:

Créditos Detidos

Milhares de Euros	Dezembro 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	-	210.000	24	210.024
EDP Comercial	24.777	45.471	194.828	265.076
EDP Distribuição	4.711	2.847.897	29.352	2.881.960
EDP Finance BV	-	-	59.975	59.975
EDP Produção	334.618	4.332.139	206.128	4.872.885
EDP Imobiliária e Participações	383	120.741	82	121.206
EDP Renováveis	-	-	350.446	350.446
Outras	14.796	45.181	174.593	234.570
	379.285	7.601.429	1.015.428	8.996.142

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	844	210.066	1.261	212.171
EDP Comercial	39.909	10.070	165.536	215.515
EDP Distribuição	590.275	2.341.424	12.116	2.943.815
EDP Gás - SGPS	19.257	115.066	4.160	138.483
EDP Produção	508.466	4.042.803	223.011	4.774.280
EDP Imobiliária e Participações	-	83.720	186	83.906
EDP Renováveis	-	-	91.025	91.025
HC Energia	-	-	113.026	113.026
Outras	71.350	45.002	171.071	287.423
	1.230.101	6.848.151	781.392	8.859.644

Débitos Detidos

Milhares de Euros	Dezembro 2014			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.668.797	91.815	10.760.612
EDP Produção	-	-	420.542	420.542
EDP Serviços Universal	-	-	99.641	99.641
Pebble Hydro	-	78.038	927	78.965
Naturgas Comercializadora	-	-	37.093	37.093
Outras	81.982	24.704	153.652	260.338
	81.982	10.771.539	803.670	11.657.191

O montante de 10.668.797 milhares de Euros inclui 3 emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance BV e realizadas pela EDP SA, no exercício de 2014, no montante total de 5.421.726 milhares de Euros, de taxa variável a médio-longo prazo (5 e 7 anos).

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.500.930	16.630	10.517.560
EDP Servicios Financieros (España)	-	88.977	-	88.977
EDP Produção	-	-	362.515	362.515
EDP Serviço Universal	-	-	146.692	146.692
Outras	9.138	180.500	130.728	320.366
	9.138	10.770.407	656.565	11.436.110

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

As transacções sobre empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base Individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Dezembro 2014			Total
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	
	Intra-Grupo	Obtidos	Custos	
EDP Finance BV	-	-386.909	-114.000	-500.909
EDP Produção	-303	-	-1.138.019	-1.138.322
Naturgas Comercializadora	-	-	-76.004	-76.004
Outras	-148	-2.009	-155.982	-158.139
	-451	-388.918	-1.484.005	-1.873.374

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	
	Intra-Grupo	Obtidos	Custos	
EDP Finance BV	-	-309.912	-24.078	-333.990
EDP Produção	-	-	-1.083.232	-1.083.232
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	-50.084	-50.084
EDP Renewables Europe	-	-	-33.370	-33.370
Outras	-318	-10.094	-122.525	-132.937
	-318	-320.006	-1.313.289	-1.633.613

Proveitos

Milhares de Euros	Dezembro 2014			Total
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	
	Intra-Grupo	Concedidos	Proveitos	
EDP Comercial	813	812	898.275	899.900
EDP Distribuição	9.757	169.354	46.262	225.373
EDP Gás.Com	196	-	149.812	150.008
EDP Produção	3.589	302.763	450.168	756.520
Outras	3.509	23.728	400.020	427.257
	17.864	496.657	1.944.537	2.459.058

Milhares de Euros	Dezembro 2013			Total
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros	
	Intra-Grupo	Concedidos	Proveitos	
EDP Comercial	592	411	780.318	781.321
EDP Distribuição	16.896	158.773	229.857	405.526
EDP Gás.Com	376	-	170.296	170.672
EDP Produção	7.380	276.324	451.964	735.668
Outras	2.668	27.124	469.684	499.476
	27.912	462.632	2.102.119	2.592.663

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Dezembro 2014		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioelétrica	15.204	5.055	10.149
Cide HC Energia	4.254	1.310	2.944
Porto de Pecém	141.545	2.260	139.285
Outras	8.577	7.549	1.028
	169.580	16.174	153.406
Associadas			
ENEOP - Eólicas de Portugal	393.463	-	393.463
Seaenergy Renewables Inch.Cape	21.541	-	21.541
Setgas	9.032	-	9.032
Parque Eólico Sierra del Madero	14.198	-	14.198
Outras	14.675	531	14.144
	452.909	531	452.378
	622.489	16.705	605.784

Milhares de Euros	Dezembro 2013		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
EDP Produção Bioelétrica	17.645	5.363	12.282
Cide HC Energia	3.746	9.786	-6.040
Porto de Pecém	86.465	1.667	84.798
Outras	4.933	1.709	3.224
	112.789	18.525	94.264
Associadas			
ENEOP - Eólicas de Portugal	304.976	-	304.976
Seaenergy Renewables Inch.Cape	9.428	-	9.428
Setgas	9.103	40	9.063
Parque Eólico Sierra del Madero	13.790	-	13.790
Outras	12.917	726	12.191
	350.214	766	349.448
	463.003	19.291	443.712

Transacções

Milhares de Euros	Dezembro 2014			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioelétrica	1.883	293	-49.465	-
Cide HC Energia	85.930	23	-81	-
Porto de Pecém	82.686	6.092	-14.977	-
Outras	2.727	45	-24.865	-1
	173.226	6.453	-89.388	-1
Associadas				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	20.852	-	-
Seaenergy Renewables Inch.Cape	-	-	-	-
Setgas	283	504	-269	-
Parque Eólico Sierra del Madero	12	519	-	-
Outras	7.834	902	-843	-3
	8.129	22.777	-1.112	-3
	181.355	29.230	-90.500	-4

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Milhares de Euros	Dezembro 2013			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Joint Ventures				
EDP Produção Bioelétrica	1.993	319	-45.327	-
Cide HC Energía	96.612	33	-57	-
Porto de Pecém	73.264	4.556	-23.616	-
Outras	6.333	254	-4.765	-3
	178.202	5.162	-73.765	-3
Associadas				
ENEOP - Eólicas de Portugal	-	15.992	-	-
Seaenergy Renewables Inch.Cape	-	-	-	-
Setgas	154	503	-383	-
Parque Eólico Sierra del Madero	1.441	426	-160	-
Outras	14.979	327	-1.171	-3
	16.574	17.248	-1.714	-3
	194.776	22.410	-75.479	-6

47. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções, ou através de cotações fornecidas por entidades externas. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afectam os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e factores de volatilidade.

Os dados de mercado são obtidos através de bolsas de valores (cotações de títulos) e de fornecedores de dados financeiros (Bloomberg).

Com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a tabela seguinte apresenta as curvas de taxa de juro utilizadas para desconto dos fluxos de caixa, das principais moedas às quais o Grupo está exposto:

	31 Dezembro de 2014			31 Dezembro de 2013		
	Moeda			Moeda		
	EUR	USD	BRL	EUR	USD	BRL
3 meses	0,08%	0,26%	12,19%	0,29%	0,25%	10,50%
6 meses	0,17%	0,36%	12,43%	0,39%	0,35%	10,79%
1 ano	0,33%	0,63%	12,62%	0,56%	0,58%	11,06%
2 anos	0,18%	0,90%	12,39%	0,52%	0,48%	11,93%
3 anos	0,22%	1,30%	12,24%	0,73%	0,86%	12,49%
4 anos	0,28%	1,58%	12,22%	1,00%	1,31%	12,75%
5 anos	0,36%	1,78%	12,13%	1,25%	1,75%	12,91%
6 anos	0,44%	1,93%	12,01%	1,48%	2,12%	12,96%
7 anos	0,53%	2,05%	11,97%	1,68%	2,43%	13,07%
8 anos	0,62%	2,14%	11,98%	1,85%	2,67%	13,12%
9 anos	0,72%	2,21%	12,00%	2,01%	2,87%	13,18%
10 anos	0,81%	2,28%	11,94%	2,15%	3,03%	13,20%

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Dez 2014			Grupo Dez 2013		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	224.457	224.457	-	212.483	212.483	-
Clientes	2.119.694	2.119.694	-	2.280.897	2.280.897	-
Devedores / outros activos actividades comerciais	4.786.268	4.786.268	-	5.009.079	5.009.079	-
Outros devedores e outros activos	725.979	725.979	-	622.924	622.924	-
Instrumentos financeiros derivados	373.746	373.746	-	206.507	206.507	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	10.665	10.665	-	4.217	4.217	-
Depósitos colaterais / dívida financeira	429.170	429.170	-	438.810	438.810	-
Caixa e equivalentes de caixa	2.613.995	2.613.995	-	2.156.707	2.156.707	-
	11.283.974	11.283.974	-	10.931.624	10.931.624	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	20.298.183	21.191.600	893.417	19.758.809	20.369.899	611.090
Fornecedores e acréscimos de custos	1.813.613	1.813.613	-	1.696.439	1.696.439	-
Parcerias institucionais parques eólicos nos EUA	1.801.963	1.801.963	-	1.508.495	1.508.495	-
Credores / outros passivos actividades comerciais	2.027.557	2.027.557	-	2.207.130	2.207.130	-
Outros credores e outros passivos	491.442	491.442	-	366.765	366.765	-
Instrumentos financeiros derivados	261.839	261.839	-	169.456	169.456	-
	26.694.597	27.588.014	893.417	25.707.094	26.318.184	611.090

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo e de nível 2, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente quer indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	31 de Dezembro de 2014			31 de Dezembro de 2013		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	116.383	59.584	48.490	111.003	53.751	47.729
Instrumentos financeiros derivados	-	373.746	-	-	206.507	-
Activos fin. ao justo valor por resultados	10.665	-	-	4.217	-	-
	127.048	433.330	48.490	115.220	260.258	47.729
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados	-	261.839	-	-	169.456	-
	-	261.839	-	-	169.456	-

Com referência a 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadrados no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Dez 2014	Dez 2013
Saldo no início do exercício	47.729	57.682
Variação de justo valor	-206	-8.307
Aquisições	1.451	1.048
Alienações	-168	-549
Imparidade	-118	-1.533
Outras variações	-198	-612
Saldo no final do exercício	48.490	47.729

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Nos termos da IFRS 13 os pressupostos utilizados na determinação do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se referidos na nota 21.

48. LICENÇAS DE CO2

Os movimentos na carteira de Licenças de CO2 detidas para negociação e classificados como existências são analisados como segue:

CO2 (Ton)	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Licenças de CO2 para negociação a 1 de Janeiro	4.939.052	563.297
Licenças de emissão adquiridas em mercado	6.976.000	9.708.328
Licenças de emissão transferidas de intangíveis para negociação	-	3.740.077
Licenças de emissão alienadas	-8.396.573	-9.072.650
Licenças de CO2 para negociação a 31 de Dezembro	3.518.479	4.939.052
Licenças de CO2 para negociação a 31 de Dezembro (em milhares de Euros)	23.360	16.745

As aquisições e alienações de licenças de negociação são valorizadas com base na cotação da data da transacção. As licenças de emissão transferidas para a carteira de negociação são classificadas como inventário (ver nota 24), de acordo com a política contabilística 2 y).

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de Dezembro de cada um dos exercícios.

49. ADOÇÃO DAS NORMAS IFRS 10 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E IFRS 11 - EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Conforme referido na nota 2 b), o Grupo EDP adoptou as normas IFRS 10 - Demonstrações financeiras consolidadas e IFRS 11 - Empreendimentos conjuntos com data efectiva de aplicação obrigatória para o exercício com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, reexpressando os períodos comparativos com início a 1 de Janeiro de 2013.

Os impactos da adopção destas normas com referência a 31 de Dezembro de 2013 são apresentados como segue:

Demonstração dos Resultados Consolidados

Milhares de Euros	Dez 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Dez 2013 Reexpresso
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	16.527.295	-247.134	16.280.161
Custo com vendas de energia e outros	-10.976.265	146.901	-10.829.364
	5.551.030	-100.233	5.450.797
Outros proveitos	360.003	-618	359.385
Fornecimentos e serviços externos	-934.903	25.133	-909.770
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-638.516	6.741	-631.775
Outros custos	-720.646	50.018	-670.628
	-1.934.062	81.274	-1.852.788
	3.616.968	-18.959	3.598.009
Provisões do exercício	-54.877	339	-54.538
Amortizações e imparidades do exercício	-1.477.247	52.201	-1.425.046
	2.084.844	33.581	2.118.425
Proveitos financeiros	904.922	-14.763	890.159
Custos financeiros	-1.642.378	53.893	-1.588.485
Equivalências patrimoniais em <i>joint ventures</i> e associadas	34.132	-48.298	-14.166
Resultado antes de impostos	1.381.520	24.413	1.405.933
Impostos sobre lucros	-187.997	-24.292	-212.289
Resultado líquido do exercício	1.193.523	121	1.193.644
Atribuível a:			
Accionistas da EDP	1.005.091	-	1.005.091
Interesses não controláveis	188.432	121	188.553
Resultado líquido do exercício	1.193.523	121	1.193.644
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,28	-	0,28

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Milhares de Euros	Dez 2013		Impactos IFRS 10 e 11		Dez 2013 Reexpresso	
	Accionistas	Interesses não controláveis	Accionistas	Interesses não controláveis	Accionistas	Interesses não controláveis
	EDP		EDP		EDP	
Resultado líquido do exercício	1.005.091	188.432	-	121	1.005.091	188.553
I tens que não serão reclassificados para resultados						
Ganhos / (perdas) actuariais	-153.390	16.297	-	-	-153.390	16.297
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	42.260	-5.541	-	-	42.260	-5.541
	-111.130	10.756	-	-	-111.130	10.756
I tens que poderão vir a ser reclassificados para resultados						
Diferenças de câmbio	-151.878	-243.635	-13.001	-10.602	-164.879	-254.237
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	43.468	10.701	-3.719	-3.128	39.749	7.573
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-12.998	-3.124	1.239	1.056	-11.759	-2.068
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	35.269	-1.115	-	-	35.269	-1.115
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-6.276	25	-	-	-6.276	25
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	2.705	932	15.481	12.672	18.186	13.604
	-89.710	-236.216	-	-2	-89.710	-236.218
Outro rendimento integral do exercício (líquido de efeito fiscal)	-200.840	-225.460	-	-2	-200.840	-225.462
Total do rendimento integral do exercício	804.251	-37.028	-	119	804.251	-36.909

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Milhares de Euros	Dez 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Dez 2013 Reexpresso	1 Jan 2013	Impactos IFRS 10 e 11	1 Jan 2013 Reexpresso
Activo						
Activos fixos tangíveis	20.316.306	-862.207	19.454.099	20.905.340	-1.006.501	19.898.839
Activos intangíveis	6.028.307	-10.505	6.017.802	6.541.862	-11.787	6.530.075
Goodwill	3.295.874	-42.730	3.253.144	3.318.457	-42.730	3.275.727
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	182.562	462.859	645.421	163.881	533.057	696.938
Activos financeiros disponíveis para venda	212.483	-	212.483	181.298	-4	181.294
Propriedades de investimento	29.180	-	29.180	1.540	-	1.540
Activos por impostos diferidos	388.813	-68.223	320.590	340.816	-64.353	276.463
Clientes	99.005	-11	98.994	97.099	-	97.099
Devedores e outros activos de actividades comerciais	3.188.586	-407	3.188.179	2.736.902	-7	2.736.895
Outros devedores e outros activos	495.897	26.955	522.852	533.033	36.962	569.995
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	430.607	-10.526	420.081	415.045	-3.828	411.217
Total dos Activos Não Correntes	34.667.620	-504.795	34.162.825	35.235.273	-559.191	34.676.082
Inventários	280.009	-15.221	264.788	377.618	-21.625	355.993
Clientes	2.208.287	-26.384	2.181.903	2.280.104	-65.594	2.214.510
Devedores e outros activos de actividades comerciais	1.827.815	-6.915	1.820.900	2.051.519	-13.789	2.037.730
Outros devedores e outros activos	308.155	-1.576	306.579	296.674	15.269	311.943
Impostos a receber	439.109	-6.057	433.052	435.628	-8.128	427.500
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	4.217	-	4.217	390	-	390
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	18.729	-	18.729	13.451	-	13.451
Caixa e equivalentes de caixa	2.180.122	-23.415	2.156.707	1.695.336	-21.754	1.673.582
Activos detidos para venda	715.837	-	715.837	241.851	-	241.851
Total dos Activos Correntes	7.982.280	-79.568	7.902.712	7.392.571	-115.621	7.276.950
Total do Activo	42.649.900	-584.363	42.065.537	42.627.844	-674.812	41.953.032
Capitais Próprios						
Capital	3.656.538	-	3.656.538	3.656.538	-	3.656.538
Acções próprias	-85.573	-	-85.573	-103.706	-	-103.706
Prémios de emissão de acções	503.923	-	503.923	503.923	-	503.923
Reservas e resultados acumulados	3.365.777	-	3.365.777	4.135.599	-	4.135.599
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP	1.005.091	-	1.005.091	-	-	-
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP	8.445.756	-	8.445.756	8.192.354	-	8.192.354
Interesses não controláveis	3.082.805	-659	3.082.146	3.239.314	-755	3.238.559
Total dos Capitais Próprios	11.528.561	-659	11.527.902	11.431.668	-755	11.430.913
Passivo						
Dívida financeira	15.968.756	-368.033	15.600.723	16.715.725	-453.644	16.262.081
Benefícios aos empregados	1.751.066	-	1.751.066	1.750.838	-	1.750.838
Provisões para riscos e encargos	360.203	-5.970	354.233	340.068	-6.686	333.382
Conta de hidraulicidade	-	-	-	33.644	-	33.644
Passivos por impostos diferidos	775.269	-16.177	759.092	852.054	-19.412	832.642
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.508.495	-	1.508.495	1.679.753	-	1.679.753
Credores e outros passivos de actividades comerciais	1.252.337	-1.145	1.251.192	1.262.771	-1.405	1.261.366
Outros credores e outros passivos	375.846	-49.276	326.570	409.737	-68.298	341.439
Total dos Passivos Não Correntes	21.991.972	-440.601	21.551.371	23.044.590	-549.445	22.495.145
Dívida financeira	4.192.168	-34.082	4.158.086	3.807.503	-42.297	3.765.206
Benefícios aos empregados	183.469	-	183.469	182.587	-	182.587
Provisões para riscos e encargos	28.003	-566	27.437	42.798	-	42.798
Conta de hidraulicidade	35.641	-	35.641	22.832	-	22.832
Credores e outros passivos de actividades comerciais	3.289.002	-69.066	3.219.936	3.220.599	-47.864	3.172.735
Outros Credores e outros passivos	238.086	-28.435	209.651	368.143	-25.152	342.991
Impostos a pagar	585.034	-10.954	574.080	467.738	-9.299	458.439
Passivos detidos para venda	577.964	-	577.964	39.386	-	39.386
Total dos Passivos Correntes	9.129.367	-143.103	8.986.264	8.151.586	-124.612	8.026.974
Total do Passivo	31.121.339	-583.704	30.537.635	31.196.176	-674.057	30.522.119
Total dos Capitais Próprios e Passivo	42.649.900	-584.363	42.065.537	42.627.844	-674.812	41.953.032

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

Milhares de Euros	Dez 2013	Impactos IFRS 10 e 11	Dez 2013 Reexpresso
Actividades Operacionais			
Recebimentos de clientes	14.551.137	-287.299	14.263.838
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	1.559.978	-	1.559.978
Pagamentos a fornecedores	-10.946.648	184.090	-10.762.558
Pagamentos ao pessoal	-792.484	6.250	-786.234
Pagamentos de rendas de concessão	-267.499	183	-267.316
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-326.715	37.155	-289.560
Fluxo gerado pelas operações	3.777.769	-59.621	3.718.148
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-257.919	-	-257.919
Fluxo das Actividades Operacionais	3.519.850	-59.621	3.460.229
Actividades de Investimento			
Recebimentos:			
Venda de activos / filiais com perda de controlo	256.173	-	256.173
Outros activos e investimentos financeiros	2.178	-	2.178
Activos fixos tangíveis e intangíveis	26.314	-	26.314
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	-	-	-
Juros e proveitos similares	82.382	2.056	84.438
Dividendos	20.604	16.261	36.865
	387.651	18.317	405.968
Pagamentos:			
Aquisições de activos / filiais	-253.185	-36.857	-290.042
Outros activos e investimentos financeiros	-9.987	-	-9.987
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-175.287	-	-175.287
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-2.269.316	44.403	-2.224.913
	-2.707.775	7.546	-2.700.229
Fluxo das Actividades de Investimento	-2.320.124	25.863	-2.294.261
Actividades de Financiamento			
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	687.121	25.998	713.119
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-803.402	35.640	-767.762
Subsídios governamentais ("Cash grants")	90.539	-	90.539
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-96.691	-	-96.691
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	3.029	-30.394	-27.365
Dividendos pagos a accionistas da EDP	-670.932	-	-670.932
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-158.873	-	-158.873
Venda / (aquisição) de acções próprias	8.976	-	8.976
Venda de activos / filiais sem perda de controlo	292.143	-	292.143
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-35.579	-	-35.579
Fluxo das Actividades de Financiamento	-683.669	31.244	-652.425
Variação de caixa e seus equivalentes	516.057	-2.514	513.543
Efeito das diferenças de câmbio	-31.271	853	-30.418
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.695.336	-21.754	1.673.582
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	2.180.122	-23.415	2.156.707

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

50. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

EDPR executa nova transacção de rotação de activos nos EUA

Durante o terceiro trimestre de 2014, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR) alcançou um acordo com a Fiera Axium Infrastructure US L.P. (Fiera Axium) para a venda de uma participação minoritária num portfólio de activos eólicos nos EUA com uma capacidade de produção de 1.101 MW. O interesse económico da Fiera Axium no portfólio representará um total de 394,5 MW e é a segunda transacção de rotação de activos com a Fiera Axium anunciada pela EDPR, fortalecendo a parceria existente.

O portfólio é composto por 9 parques eólicos em construção. Todos os parques eólicos têm contractos de venda de energia (CAE) de longo prazo estabelecidos.

Baseado no i) preço da transacção e ii) passivo "tax equity" esperado dos projectos, o valor total implícito do portfólio de 1,101 MW totaliza 1,7 mil milhões de Dolares Americanos, que se traduz em 1,54 milhões de Dolares Americanos/MW.

A transacção está sujeita às devidas aprovações regulatórias. A oferta prevê um encaixe inicial após a obtenção das aprovações regulatórias e um encaixe final a ocorrer com o início da operação dos activos em construção.

Acordo de compra de participação da Eneva em Pecém

Em 9 Dezembro de 2014 a EDP Brasil celebrou um contrato para a aquisição da participação financeira, de 50%, detida pela Eneva, S.A. na Porto do Pecém Geração de Energia, S.A. De acordo com os termos do contrato, a EDP Brasil adquire 50% do capital social da Porto Pecém, incluindo empréstimos e créditos de carvão e energia, por 300 milhões de reais, passando a deter o controlo integral desta companhia.

Esta operação encontra-se sujeita a aprovação e autorização por parte da autoridade de concorrência, da ANEEL, dos bancos financiadores da Porto Pecém e da Eneva (BNDS e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID) e demais credores da Eneva. Adicionalmente, a conclusão da operação está dependente de outras medidas de natureza societária e contratual, nomeadamente, a aprovação do plano de recuperação da Eneva.

EDPR anuncia venda de interesses minoritários em parques eólicos no Brasil à CTG

Em Dezembro de 2014, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR), através da sua subsidiária EDP Renováveis Brasil, S.A., chegou a um acordo com a CWEI Brazil Participações Ltda, uma subsidiária da China Three Gorges (CTG), para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social de parques eólicos em operação e em desenvolvimento no Brasil. O perímetro da transacção abrange 84 MW de parques eólicos em operação, com uma vida média de 4 anos, assim como 237 MW em desenvolvimento, remunerados de acordo com contractos de longo-prazo atribuídos em leilões que contemplam a venda de energia durante 20 anos. A conclusão da transacção deverá ocorrer no primeiro semestre de 2015 e está sujeita a condições habituais neste tipo de operações.

Fitch mantém *rating* da EDP em "BBB-" e *outlook* em estável

A 19 de Janeiro de 2015, a Fitch Ratings (Fitch) manteve a notação de "rating" de longo prazo de "BBB-" e de curto prazo de "F3" da EDP e da EDP Finance BV. O "outlook" foi também mantido em "estável".

Comunicação de participação qualificada - Transacção intra-grupo

A 22 de Janeiro de 2015, a Senfora S.AR.L. (Senfora Sarl), sociedade constituída ao abrigo da lei do Luxemburgo, comunicou à EDP que transmitiu, em 21 de Janeiro de 2015, fora de mercado regulamentado, à Senfora B.V. (Senfora BV), sociedade constituída ao abrigo da lei Holandesa, 148.431.999 acções ordinárias, representativas de 4,06% do capital social e direitos de voto da EDP.

Na sequência da referida transmissão, a Senfora Sarl deixou de deter qualquer participação no capital social da EDP, deixando de lhe ser imputáveis quaisquer direitos de voto na EDP, e a Senfora BV passou a deter uma participação directa no capital social da EDP.

A sociedade Senfora BV é integralmente detida pela International Petroleum Investment Company (IPIC), uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.

EDP Renováveis estabelece *project finance* para 120 MW no Brasil

A 26 de Janeiro de 2015, a EDP Renováveis, S.A. (EDPR) estabeleceu estruturas contractuais de "project finance" com o Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social do Brasil (BNDES) para o projecto Baixa do Feijão, que compreende quatro parques eólicos com capacidade total de 120 MW. O projecto Baixa do Feijão, actualmente em fase de construção, está localizado no Estado do Rio Grande do Norte, um dos locais mais ventosos do Brasil.

A dívida de longo prazo contratada totaliza 306 milhões de Reais, estando o encaixe da operação sujeito a condições contractuais normais neste tipo de transacções. A execução desta operação reflete a estratégia de financiamento da EDPR, baseada na contratação de dívida de longo prazo em moeda local a preços competitivos, tendo como objectivo minimizar os riscos de refinanciamento e reduzir os riscos de variações cambiais.

Em Dezembro de 2011, no Leilão de Energia A-5 do Brasil, a EDPR assegurou, para os parques eólicos mencionados, Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a 20 anos com início em Janeiro de 2016.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Conclusão da venda de activos de distribuição de gás em Múrcia à Redexis

A 30 de Janeiro de 2015, relativamente ao acordo alcançado com a Redexis Gas, S.A. (Redexis), a EDP, através da sua subsidiária no negócio do gás em Espanha, concluiu a venda dos activos detidos pela Gas Energía Distribucion Murcia, parte integrante do perímetro de transacção acordado. O montante recebido por estes activos ascende a 186 milhões de Euros, resultando numa mais valia estimada de aproximadamente 78 milhões de Euros.

A conclusão da transacção, no que respeita aos restantes activos incluídos no perímetro acordado, está pendente de aprovação pelas relevantes autoridades regulatórias, sendo expectável que ocorra durante o primeiro semestre de 2015. O montante a receber por estes activos ascende a 51 milhões de Euros e deverá resultar numa mais valia adicional estimada em aproximadamente 5 milhões de Euros.

"Ratings"

A 30 de Janeiro de 2015, a agência de rating Standard & Poor's Rating Services (S&P) manteve o "rating" de longo prazo "BB+" e curto prazo de "B" da EDP e da EDP Finance BV e reviu o "outlook" de estável para positivo.

A S&P reviu o "outlook" para positivo reflectindo a expectativa de que o perfil de risco financeiro da EDP irá melhorar significativamente nos próximos 2 anos. A S&P antecipa que a dívida da EDP continuará a diminuir gradualmente, enquanto os seus rácios de crédito irão continuar a reforçar lentamente, suportados por vendas adicionais de activos, operações de securitização do défice tarifário, e cortes no investimento operacional.

A redução do "rating" de longo prazo da República de Portugal até dois níveis manterá o "rating" da EDP inalterado, se todos os outros factores permanecerem iguais.

A 13 de Fevereiro de 2015, a Moody's Investors Services subiu as notações de "rating" da EDP e das suas subsidiárias EDP Finance BV e Hidroeléctrica del Cantabrico de "Ba1" para "Baa3". Da mesma forma, a Moody's melhorou a notação de "rating" de curto prazo destas entidades de "Not-Prime" para "Prime-3". Todos os "ratings" foram colocados em "outlook" estável.

Redução de participação qualificada

A 3 de Fevereiro de 2015, a José de Mello Energia, S.A. (JME) comunicou à EDP a venda, fora de mercado regulamentado, em oferta particular dirigida a investidores qualificados, de 73.249.881 acções correspondentes a 2,00% do capital social e direitos de voto da EDP. A alienação da participação foi efectuada no âmbito de um processo de colocação acelerada (*accelerated book building*) ocorrido no dia 29 de Janeiro de 2015.

Na sequência da referida operação, deixou de ser imputada qualquer participação qualificada na EDP à JME e, indirectamente, à sociedade José de Mello Participações II, SGPS, S.A. (JM II), detentora da totalidade do capital da JME, bem como à sociedade José de Mello, SGPS S.A., detentora da totalidade do capital social da JM II.

EDP contrata empréstimo de 2.000.000.000 Euros

A 27 de Fevereiro de 2015, a EDP assinou um contrato de financiamento, com um grupo de 16 bancos nacionais e internacionais, no montante de 2.000.000.000 Euros com o prazo de cinco anos.

Este novo financiamento engloba duas tranches: Tranche A (correspondente a 75% do total) com o formato de "Term Loan" e a Tranche B (correspondente a 25% do total) com o formato "Revolving Credit Facility" ("RCF").

O novo financiamento será usado principalmente para refinarçar um empréstimo sindicado de 1.600 milhões de Euros, contratado em Janeiro de 2013 e que vence em Janeiro de 2017 (50%) e Janeiro de 2018 (50%), o qual será reembolsado antecipadamente e cancelado. Pretende-se assim prolongar a vida média da dívida da EDP e reforçar a flexibilidade financeira do Grupo.

Para o nível atual de "rating", o financiamento pagará uma taxa de juro Euribor acrescida de 1,1%.

A transacção foi organizada pela própria EDP, na modalidade de Club Deal, contando com a participação dos seguintes bancos internacionais: Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, Banco BPI, Banco Popular Español, Banco Santander Totta, Bank of China (Luxembourg), The Bank of Tokyo Mitsubishi UFJ, BNP Paribas, CaixaBank, Citigroup Global Markets, Deutsche Bank Luxembourg, HSBC Bank, ING Bank, J.P. Morgan, Mediobanca International, The Royal Bank of Scotland e Société Générale. O BNP Paribas actua também como Agente.

ANEEL aprova revisões tarifárias extraordinárias para a EDP Bandeirante e EDP Escelsa

A 27 de Fevereiro de 2015, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou as revisões tarifárias extraordinárias da EDP Bandeirante e da EDP Escelsa, a aplicar a partir de 2 de Março de 2015.

Os índices aprovados são de 32,18% para a EDP Bandeirante e de 33,27% para a EDP Escelsa. As revisões tarifárias extraordinárias reequilibram significativamente a receita face ao aumento dos custos não controláveis das distribuidoras, em especial no que se refere ao aumento das quotas da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e ao aumento do custo com a compra de energia, devido à inclusão de novos leilões de energia e à atualização do dólar e da tarifa de Itaipu.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

51. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

• IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2011, a IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados, substituindo a IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e a SIC 12 - Consolidação de SPE. Esta norma estabelece um modelo único a ser aplicado na avaliação da existência de controlo sobre participadas, onde um investidor detém controlo sobre uma participada quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao poder sobre a mesma. Foi introduzido o conceito de "de facto control".

O Grupo apresenta os impactos decorrentes da adopção desta norma na nota 49.

• IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2011, a IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma substitui a IAS 31 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e introduz um conjunto de alterações na contabilização dos investimentos conjuntamente controlados, sendo o principal aspecto a eliminação da opção de consolidação de empreendimentos conjuntos pelo método de consolidação proporcional, as quais passam a ser obrigatoriamente registadas pelo método de equivalência patrimonial.

Nos termos desta norma, a estrutura de um acordo conjunto deixa de ser o principal factor na determinação do modelo contabilístico a adoptar. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica do acordo contractual e de outros factos e circunstâncias.

O Grupo apresenta os impactos decorrentes da adopção desta norma na nota 49.

• IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2011, a IFRS 12 – Divulgações de participações em outras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma requer que seja divulgada informação que permita avaliar a natureza e os riscos associados nas participações em outras entidades e os efeitos dessas participações nas demonstrações financeiras. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- nas participações em subsidiárias, deve ser divulgado: (i) a composição do grupo; (ii) interesses não controláveis; (iii) restrições sobre a capacidade de aceder ou utilizar os activos e liquidar os passivos da subsidiária; (iv) a natureza e as alterações nos riscos associados às participações; e (v) alterações na participação detida que pode ou não resultar numa perda de controlo durante o exercício;
- nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas, deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações em empreendimentos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos da sua relação contractual com os outros investidores ; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas;
- nas participações em empresas não consolidadas deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em participações não consolidadas.

As divulgações decorrentes da adopção desta norma aplicáveis às demonstrações financeiras foram efectuadas nas notas 5 e 20.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos podem ser analisadas como segue:

- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais;
- IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures;
- IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros;
- IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgações - Quantia recuperável dos activos não-financeiros;
- IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura; e
- Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

• **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Novembro de 2009, a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2018, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, que foi alterada em Julho de 2014, não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se no projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;

- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;

- os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;

- a excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9; e

- as alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de opção de justo valor ("fair value option") serão reconhecidas em Rendimento integral do exercício. As restantes variações de justo valor associados a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados no rendimento integral do exercício nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

• **IFRS 11 (Alterada) - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2014, alterações à IFRS 11 - Contabilização de aquisições de participações em operações conjuntas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2016, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta alteração introduz orientação sobre a contabilização a efectuar na aquisição de participação em operações conjuntas que são consideradas como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 - Concentrações de actividades empresariais.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta alteração.

• **IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2014, a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2017, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

A "metodologia dos 5 passos" é composta pelas seguintes etapas: (i) identificar o contrato com o cliente; (ii) identificar as obrigações de "performance" do contrato; (iii) determinar o preço da transacção; (iv) alocar o preço da transacção com as obrigações de "performance"; e (v) reconhecer o rédito quando a entidade satisfaz a obrigação de "performance".

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

• **IAS 1 (Alterada) - Iniciativa de divulgação**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Dezembro de 2014, alterações à IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2016, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações ao âmbito da IAS 1, foram as seguintes:

- Materialidade e agregação: a alteração clarifica que uma entidade não deve ocultar informações úteis através da agregação ou desagregação de informação; e que o nível de materialidade aplica-se às demonstrações financeiras, notas e quaisquer requisitos de divulgação exigidos pelas IFRSs, i.e. divulgações exigidas pela IFRSs devem ser efectuadas apenas se a informação é material;
- Demonstração da Posição Financeira, Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral: a alteração esclarece que a lista de rubricas especificadas pela IAS 1 para estas demonstrações podem ser desagregadas e agregadas como relevantes. Orientação adicional foi acrescentada na apresentação dos subtotaís destas demonstrações;
- Apresentação de itens de Outro Rendimento Integral: a alteração esclarece que a parte de outro rendimento integral de uma entidade relativo a associadas e "joint ventures" registadas pelo método de equivalência patrimonial deve ser agregado como uma única rubrica tendo em consideração se irá ser ou não reconhecido como proveitos ou custos;
- Notas: a alteração esclarece que as entidades têm flexibilidade na concepção da estrutura das Notas e fornece orientação sobre como determinar uma ordem sistemática das notas.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção destas alterações.

• **IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos Empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2013, alterações à IAS 19 - Benefícios aos empregados: Benefício definido - Contribuições dos empregados, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração permite que:

- contribuições que são independentes do número de anos de serviço possam ser reconhecidas como uma redução do custo do serviço no período em que o serviço é prestado, em vez de alocar as contribuições a períodos de serviço; e
- outras contribuições de empregados ou de terceiros devem ser atribuídas a períodos de serviço, usando a fórmula da contribuição do plano ou de forma linear.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta alteração.

• **IAS 27 (Alterada) - Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Individuais;**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Agosto de 2014, alterações à IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Individuais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2016, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

A alteração reintroduz o método da equivalência patrimonial como uma opção para investimentos em subsidiárias, "joint ventures" e associadas nas demonstrações financeiras individuais da entidade.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta alteração.

As normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo, sem impactos significativos podem ser analisadas como segue:

- IFRS 10 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Venda ou Contribuição de Activos entre um Investidor e as suas Associadas ou *Joint Ventures*;
- IFRS 10 (Alterada), IFRS 12 (Alterada) e IAS 28 (Alterada) - Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação;
- IFRS 14 - Diferimento de contas regulatórias;
- IAS 16 (Alterada) e IAS 38 (Alterada) - Esclarecimentos dos métodos aceitáveis de depreciação e de amortização;
- IFRIC 21 - Impostos;
- "Annual Improvement Project (2010-2012)";
- "Annual Improvement Project (2011-2013)"; e
- "Annual Improvement Project (2012-2014)".

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

52. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP em Espanha, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Administração e Finanças, Direcção de Recursos Humanos, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção da Fundação EDP Espanha e Direcção de Sistemas de Informação assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol estando dotado de 172 recursos humanos em 31 de Dezembro de 2014, dos quais 84 no próprio "payroll". Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

A demonstração da posição financeira sintética de 31 de Dezembro de 2014 e 2013 da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Dez 2014	Dez 2013
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A. (HC Energia)	2.093.601	2.087.871
- EDP Servicios Financieros (Espanha), S.A.	482.695	482.695
- EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
Activos por impostos diferidos	21.599	9.481
Outros devedores e outros activos	130.772	63.467
Total de Activos Não Correntes	5.950.410	5.865.257
Clientes	7.892	9.168
Devedores e outros activos	268.288	197.514
Impostos a receber	85.350	92.169
Caixa e equivalentes de caixa	1.391	1.407
Total de Activos Correntes	362.921	300.258
Total do Activo	6.313.331	6.165.515
Capitais próprios afectos	3.948.525	3.529.730
Benefícios aos empregados	1.346	-
Credores e outros passivos	1.529.974	2.439.880
Provisões para riscos e encargos	4.791	3.518
Total Passivos Não Correntes	1.536.111	2.443.398
Credores e outros passivos	826.283	191.461
Impostos a pagar	2.412	926
Total Passivos Correntes	828.695	192.387
Total do Passivo	2.364.806	2.635.785
Total Capitais Próprios e Passivo	6.313.331	6.165.515

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

53. MATÉRIAS AMBIENTAIS

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do exercício, excepto se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em activos fixos tangíveis durante os exercícios de 2014 e 2013, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Protecção do ar e do clima	4.096	6.556
Gestão de águas residuais	276	238
Gestão de resíduos	206	303
Protecção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	4.717	3.980
Redução de ruído e vibrações	346	351
Protecção da biodiversidade	9.271	13.422
Protecção da paisagem	7.344	1.415
Eficiência energética	1.667	1.949
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	61	4
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	11.041	14.495
	39.025	42.713

Os investimentos reconhecidos em activos fixos tangíveis em 2014, na rubrica Protecção do ar e do clima incluem 1.344 milhares de Euros (31 de Dezembro 2013: 6.232 milhares de Euros) de custos incorridos pela EDP Produção. Os activos principais referem-se aos equipamentos de dessulfuração de fumos e desnitrificação da central termoeléctrica de Sines que, à data de 31 de Dezembro de 2014 apresentam um valor líquido contabilístico de aproximadamente 215 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2013: 235 milhões de Euros).

Durante o exercício, o Grupo reconheceu despesas em resultados do exercício, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2014	Dez 2013
Protecção do ar e do clima	6.852	7.478
Gestão de águas residuais	8.500	9.354
Gestão de resíduos	11.602	11.734
Protecção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	3.296	3.747
Redução de ruído e vibrações	80	52
Protecção da biodiversidade	2.895	4.279
Protecção da paisagem	10	47
Eficiência energética	1.500	7.867
Gestão de radiações electromagnéticas	53	7
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	888	440
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	8.969	12.258
	44.645	57.263

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com descomissionamento, desmantelamento e reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor ascende a 68.015 milhares de Euros e 41.258 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Quanto às responsabilidades de desmantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos na sua condição original, em 31 de Dezembro de 2014, as provisões ascendem a 96.676 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o desmantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 34.682 milhares de Euros (ver notas 2 o) e 37).

Durante o ano de 2014, o Grupo EDP incorreu em custos com multas e outras penalidades por incumprimento de regulamentação ambiental e indemnizações a terceiros por perdas e danos causados por poluição passada no valor de 78 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 236 milhares de Euros).

Os proveitos ambientais reconhecidos no exercício de 2014 estão relacionados com a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 1.761 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.039 milhares de Euros) e a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 1.676 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2013: 2.224 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

54. CEDÊNCIA DE ACTIVOS FINANCEIROS - AJUSTAMENTOS TARIFÁRIOS

Como referido na nota 3, em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de Agosto, consagraram a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Eléctrico Nacional, através do qual, o Grupo EDP tem realizado desde 2008 um conjunto de operações de cedência de activos financeiros.

Nas operações a seguir indicadas, os activos foram cedidos para sociedades de titularização de créditos, tendo os respectivos financiamentos sido realizados através da emissão de instrumentos de dívida registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

- Em Março de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus) o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo aos anos de 2007 e 2008, no montante total de 1.225.376 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 1.204.422 milhares de Euros, tendo gerado uma menos valia de 22.969 milhares de Euros (considerando todos os custos incorridos);
- Em Dezembro de 2009 a EDP - Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, à Tagus o direito ao recebimento do ajustamento tarifário não regular (défice tarifário) relativo ao sobrecusto da Produção em Regime Especial para o ano de 2009, no montante de 447.469 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 434.720 milhares de Euros, líquido dos respectivos encargos, tendo gerado uma menos valia de 12.749 milhares de Euros;
- Em Maio de 2013, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 422.692 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 450.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 22.510 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 400 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 4.695 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2017). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 2.821 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2014;
- Em Abril de 2014, a EDP – Serviço Universal, S.A. cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2013 com a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante de 694.857 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 750.000 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia de 50.141 milhares de Euros, líquida dos respectivos encargos. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Serviço Universal das "Class R Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 473 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 5.588 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2018). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva de liquidez e de reserva para algumas despesas administrativas, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 4.832 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2014;
- Em Dezembro de 2014, a EDP Distribuição - Energia, S.A., cedeu de forma plena e sem recurso à Tagus o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos CMEC referente a 2012 no montante de 228.826 milhares de Euros. A transacção foi efectuada pelo montante de 239.832 milhares de Euros, tendo gerado uma mais valia líquida de despesas com transacções de 10.711 milhares de Euros. Esta operação envolveu ainda a aquisição pela EDP Distribuição das "Expense Reserve Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 317 milhares de Euros e das "Liquidity Notes" emitidas pela Tagus, ao par, pelo montante de 2.690 milhares de Euros (ambas com maturidade em 2019). Estas "Notes" são instrumentos que tiveram apenas como objectivo constituir, respectivamente uma conta de reserva para algumas despesas administrativas e de reserva de liquidez, estando registadas nas demonstrações financeiras do Grupo EDP na rubrica de Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, pelo montante líquido de 3.012 milhares de Euros, com referência a 31 de Dezembro de 2014.

Nos termos da IAS 39, os activos (ajustamentos tarifários) cedidos nas referidas operações foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira consolidada do Grupo EDP.

55. RELATO POR SEGMENTO OPERACIONAL

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renovável, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

A gestão das actividades financeiras de todas as empresas do Grupo EDP (excepto Brasil) é realizada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da holding, de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. Em resultado desta gestão, as operações financeiras e os resultados financeiros são apresentados apenas ao nível do Grupo EDP.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Fisigen – Empresa de Cogeração, S.A.;
- Pebble-Hydro – Consultoria, Investimentos e Serviços, Lda.

O segmento Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.;
- EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.;
- Greenvouga - Sociedade Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico do Ribeiradio-Ermida, S.A.;
- EDP Energía Gás S.L.

Adicionalmente, este segmento inclui a unidade de negócio de gestão de energia ibérica (UNGE) bem como as respectivas anulações de transacções entre as empresas identificadas acima. A UNGE é a unidade do Grupo EDP responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico, bem como das respectivas operações de cobertura.

O segmento Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e em Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição - Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energia, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resulta da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento operacional têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas no segmento Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas no segmento Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Em cada Segmento, os Activos incluem essencialmente as rubricas de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Goodwill, Clientes, Inventários. As rubricas de Devedores e Outros Activos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Activo não alocadas aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, os Passivos incluem essencialmente as rubricas de Provisões para Riscos e Encargos e Benefícios aos Empregados. As rubricas de Credores e Outros Passivos são alocadas aos segmentos reportáveis de acordo com a sua natureza. As restantes rubricas do Passivo não alocadas directamente aos segmentos reportáveis, são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".

Em cada Segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício.

O relato do Grupo EDP por segmento operacional poderá ser observado no Anexo II.

Informação geográfica

O Grupo monitoriza a sua actividade com base nos segmentos de negócio acima referidos, contudo tem actividade em diversas localizações geográficas, sendo a sua sede social em Portugal.

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados na Nota 6. Adicionalmente, a informação geográfica abaixo, detalha os Activos não correntes excluindo os Activos por impostos diferidos e Instrumentos financeiros derivados (Activos não correntes ajustados). Na apresentação desta informação, as Receitas de vendas e serviços de energia e outros, assim como os Activos não correntes, têm por base a localização geográfica das empresas onde se encontram registados os Activos.

Os Activos não correntes por mercados geográficos, para o Grupo EDP, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Dez 2014					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Total dos Activos Não Correntes	19.522.305	3.781.733	3.558.780	6.430.839	2.113.747	35.407.404
Activos por impostos diferidos	-6.385	-124.314	-49.808	-	-38.240	-218.747
Instrumentos financeiros derivados	-50.049	-	-	-7.751	-178.374	-236.174
Activos não correntes ajustados	19.465.871	3.657.419	3.508.972	6.423.088	1.897.133	34.952.483

Milhares de Euros	Dez 2013					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Total dos Activos Não Correntes	19.615.707	3.864.971	3.316.086	5.374.098	1.991.963	34.162.825
Activos por impostos diferidos	-1.266	-185.868	-107.180	-	-26.276	-320.590
Instrumentos financeiros derivados	-18.769	-	-	-1.290	-42.753	-62.812
Activos não correntes ajustados	19.595.672	3.679.103	3.208.906	5.372.808	1.922.934	33.779.423

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

ANEXO I. Empresas do Perímetro de Consolidação

As Empresas Subsidiárias onde o Grupo exerce controlo, à data de 31 de Dezembro de 2014, são apresentadas como se segue:

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-14 Euro'000	Passivos 31-Dez-14 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-14 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-14 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-14 Euro'000	% Grupo	% Individual
Empresa-Matriz do Grupo e Actividades Conexas:									
Portugal:									
EDP - Energias de Portugal, S.A. (Empresa-Matriz do Grupo EDP)	Lisboa	3.656.537.715 EUR	19.368.376	11.870.480	7.497.897	4.475.134	835.692	100,00%	-
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, Sociedade Unipessoal	Lisboa	5.000 EUR	223.934	210.027	13.907	24.088	-61.514	100,00%	100,00%
CEO-Comp Energia Oceânica, S.A.	Póvoa do Varzim	65.435 EUR	2.625	968	1.657	618	6	52,07%	-
EDP - Projectos SGPS, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	49	10	39	-	-14	100,00%	100,00%
EDP Estudos e Consultoria, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	27.613	20.378	7.235	64.051	4.005	100,00%	100,00%
EDP Gás - SGPS, S.A.	Lisboa	73.200.000 EUR	272.375	135.423	136.952	15.723	3.148	100,00%	-
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	Lisboa	10.000.000 EUR	168.804	124.550	44.254	5.160	-6.144	100,00%	100,00%
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	27.060	25.121	1.939	4.979	-900	100,00%	100,00%
EDP Internacional, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	32.166	41.149	-8.984	3.417	-18.958	100,00%	100,00%
EDP Ventures, SGPS, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	19.770	13.098	6.672	436	-239	100,00%	-
ENAGÁS - SGPS, S.A.	Lisboa	299.400 EUR	15.230	13.220	2.010	1.662	951	60,00%	-
Labeltec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000 EUR	14.396	9.290	5.105	12.849	1.081	100,00%	100,00%
Sávida - Medicina Apolada, S.A.	Lisboa	450.000 EUR	21.359	14.291	7.068	32.414	3.238	100,00%	100,00%
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	291	72	219	180	144	100,00%	-
Outros Países:									
EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada	Macau	1.500.000 MOP	1.855	9	1.846	-	-133	100,00%	5,00%
EDP Finance BV	Amsterdão	2.000.000 EUR	16.787.688	16.644.275	143.413	1.106.909	14.779	100,00%	100,00%
EDP Investments and Services, S.L.	Oviedo	4.702 EUR	468.369	98.662	369.708	54.256	48.462	100,00%	36,07%
EDP Servicios Financieros España, S.A.	Oviedo	10.300.058 EUR	2.841.474	2.316.385	525.089	124.368	27.017	100,00%	100,00%
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro	Luxemburgo	3.000.000 EUR	94.842	53.944	40.897	13.428	4.169	100,00%	100,00%
Actividade de Electricidade e Gás - Portugal:									
Produção de Electricidade:									
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Lisboa	1.263.285.505 EUR	8.320.344	6.209.193	2.111.151	1.598.137	247.970	100,00%	100,00%
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	Lisboa	48.750.000 EUR	510.838	477.032	33.806	73.036	-3.941	100,00%	-
Energim Azoia, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	1.209	10.757	-9.547	2.503	-3.548	65,00%	-
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	29.043	33.798	-4.755	28.577	-973	51,00%	-
Greenvougá - Soc. Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradi	Lisboa	1.000.000 EUR	225.774	148.689	77.085	11.770	8.257	100,00%	-
O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A.	Mortágua	500.000 EUR	9.018	8.051	967	9.509	453	100,00%	100,00%
Pebble Hydro - Consultoria, Invest. e Serv., Lda.	Lisboa	5.100 EUR	145.167	133.652	11.515	33.948	15.264	100,00%	-
Tergen - Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.	Carregado	250.000 EUR	3.466	2.346	1.121	5.834	291	100,00%	-
Distribuição de Electricidade:									
EDP Distribuição de Energia, S.A.	Lisboa	200.000.000 EUR	5.560.493	4.915.858	644.635	3.523.571	225.725	100,00%	100,00%
EDP MOP - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica,	Lisboa	50.000 EUR	1.202	1.144	58	190	-365	100,00%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	20.874.695 EUR	552.023	498.887	53.136	2.430.730	-9.083	100,00%	100,00%
EDP Serviço Universal, S.A.	Lisboa	10.100.000 EUR	2.816.931	2.657.534	159.396	3.538.385	96.164	100,00%	-
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	4.723	3.741	983	9.576	430	100,00%	100,00%
Home Energy II, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	9.321	2.487	6.834	9.483	-643	100,00%	-
Distribuição de Gás:									
EDP Gás Serviço Universal, S.A.	Porto	1.049.996 EUR	48.896	33.661	15.235	46.943	2.523	71,97%	-
PORTGÁS - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Porto	7.909.150 EUR	445.993	267.219	178.774	111.034	24.073	71,97%	-
Comercialização de Gás:									
EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito, S.A.	Porto	549.998 EUR	7.124	1.342	5.782	3.683	573	71,97%	-
EDP GÁS.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	65.453	59.743	5.710	194.551	2.513	100,00%	100,00%
Serviços Partilhados:									
EDP Soluções Comerciais, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	119.596	112.360	7.237	153.628	4.745	100,00%	100,00%
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	Lisboa	4.550.000 EUR	75.903	62.420	13.483	58.068	6.628	100,00%	100,00%
Outras actividades:									
CNET - Centre for new energy technologies, S.A.	Sacavém	300.000 EUR	300	-	300	-	-	60,00%	-
EDP Mediadora, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	2.532	2.637	-104	428	-199	100,00%	-
SGORME-SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	500.000 EUR	156	651	-494	1	-143	91,00%	-
Actividade de Electricidade e Gás - Espanha:									
Produção de Electricidade:									
Central Termica Ciclo Combinado Grupo 4, S.L.	Oviedo	2.117.000 EUR	162.195	268.245	-106.050	30.453	-24.032	75,00%	-
Cogeneración Montjuic, S.L.U.	Bilbau	1.250.000 EUR	2.690	-1	2.691	13	7	100,00%	-
EDP Cogeneracion, S.L.	Oviedo	5.829.200 EUR	20.516	25.678	-5.162	27.819	-4.508	100,00%	-
Energia e Indústria de Toledo, S.A.	Oviedo	2.139.603 EUR	1.446	2.217	-771	2.278	969	100,00%	-
Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.	Oviedo	421.739.790 EUR	4.787.019	2.326.431	2.460.588	1.792.372	-18.016	100,00%	99,74%
Millenium Energy, S.L.	Bilbau	130.260.000 EUR	1.981.920	1.287.076	694.845	60.064	37.212	100,00%	-
Distribuição de Electricidade:									
Electra de Llobregat Energia, S.L.	Barcelona	300.000 EUR	5.302	5.442	-140	221	-202	75,00%	-
Iberenergia, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	224.733	191.066	33.667	68.943	5.538	100,00%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP Comercializadora de Último Recurso, S.A.	Oviedo	120.000 EUR	23.426	21.258	2.167	99.177	-2.026	97,50%	-
EDP Empresa de Servicios Energeticos, S.L.	Oviedo	90.000 EUR	6.894	6.259	635	10.720	-35	97,50%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-14 Euro'000	Passivos 31-Dez-14 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-14 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-14 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-14 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Electricidade e Gás - Espanha:									
Comercialização de Electricidade:									
EDP Energia Ibérica, S.A.	Madrid	60.200 EUR	16	13.376	-13.360	-	-	100,00%	-
Hidrocarbónico Distribucion Eléctrica, S.A.U.	Oviedo	44.002.000 EUR	904.510	573.893	330.618	218.108	41.551	100,00%	-
Hidrocarbónico Energia, S.A.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	318.678	299.695	18.983	1.708.057	9.033	100,00%	-
Distribuição de Gás:									
Naturgas Energia Grupo, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo NG Energia)	Bilbau	296.385.957 EUR	1.886.876	740.554	1.146.322	382.188	68.132	95,00%	-
HC Energia Gas, S.L.	Oviedo	214.293.400 EUR	1.151.515	35.060	1.116.456	484.331	120.592	100,00%	-
Naturgas Energia Distribución Murcia, S.A.	Murcia	61.414.185 EUR	153.167	81.542	71.625	23.897	5.353	94,98%	-
Naturgas Energia Distribución, S.A.U.	Bilbau	100.000.000 EUR	1.956.288	345.969	1.610.319	218.839	89.903	95,00%	-
Naturgas Energia Servicios, S.A.	Bilbau	60.200 EUR	7.997	7.591	405	11.654	176	95,00%	-
Comercialização de Gás:									
Naturgas Energia Comercializadora, S.A.	Bilbau	1.487.895 EUR	300.153	284.052	16.102	1.339.270	13.964	95,00%	-
Serviços Partilhados:									
EDP Soluciones Comerciales, S.A.	Oviedo	60.300 EUR	16.552	17.242	-690	73.638	-799	97,50%	-
Outras actividades:									
Cerámica Técnica de Illescas Cogeneración S.A.	Oviedo	62.247 EUR	404	2.677	-2.273	20	-106	90,00%	-
Iniciativas Tecnológicas de Valorización Energética de Resíduos S.A.	Oviedo	2.996.022 EUR	4.993	4.943	50	2.951	-220	100,00%	-
Sinova Medoambiental, SA	Oviedo	2.687.364 EUR	5.054	6.785	-1.731	2.712	-575	100,00%	-
Tratamientos Ambientales Sierra de La Tercia, S.A.	Oviedo	3.731.202 EUR	5.784	5.659	125	2.833	-773	100,00%	-
Actividade de Electricidade - Brasil:									
Empresa-Matriz e Actividades Conexas:									
EDP Energias do Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP Brasil)	São Paulo	3.182.715.954 BRL	1.942.184	401.261	1.540.923	350.511	228.549	51,09%	-
EDP Grid Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição, S.A.	Espirito Santo	9.342.530 BRL	3.102	227	2.875	2.538	1.537	51,09%	-
Produção de Electricidade:									
Costa Rica Energética, Lda.	São Paulo	14.318.185 BRL	6.847	596	6.251	4.698	1.946	26,06%	-
Enercouth, S.A.	São Paulo	5.816.118 BRL	25	66	-41	1	-1.491	51,09%	-
Energest, S.A.	São Paulo	263.435.676 BRL	254.443	73.456	180.986	137.530	35.138	51,09%	-
Enerpeixe, S.A.	São Paulo	882.627.748 BRL	573.889	142.414	431.474	143.638	43.888	30,65%	-
Investco, S.A.	Tocantins	804.458.842 BRL	419.290	67.698	351.592	67.588	28.730	20,83%	-
Lajeado Energia S.A.	São Paulo	306.867.541 BRL	488.091	214.715	273.376	175.212	12.864	28,54%	-
Pantanal Energética, Ltda	São Paulo	23.390.369 BRL	33.614	10.383	23.231	17.483	6.737	51,09%	-
Resende Engenharia e Assessoria, Ltda	São Paulo	18.085.318 BRL	6.590	1.064	5.526	-	-3	51,09%	-
Santa-Fé Energia, S.A.	Espirito Santo	86.371.000 BRL	52.367	17.460	34.907	8.993	2.054	51,09%	-
Terra Verde Bioenergia Participações S.A.	São Paulo	17.532.769 BRL	1	87	-86	-	-	51,09%	-
Distribuição de Electricidade:									
Bandeirante Energia, S.A.	São Paulo	339.628.684 BRL	870.101	529.123	340.978	1.062.590	73.852	51,09%	-
Eselsa - Espirito Santo Centrais Eléctricas, S.A.	Espirito Santo	443.815.286 BRL	888.222	600.427	287.795	815.021	55.617	51,09%	-
Comercialização de Electricidade:									
EDP - Comercialização e Serviços de Energia, S.A.	São Paulo	26.217.026 BRL	184.372	156.769	27.603	918.278	18.296	51,09%	-
Actividade de Energias Renováveis:									
Empresa-Matriz e Actividades Conexas:									
EDP Renováveis, S.A. (Empresa-Matriz de Subgrupo EDP Renováveis)	Oviedo	4.361.540.810 EUR	6.264.851	854.560	5.410.291	723.368	212.704	77,53%	62,02%
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L.	Oviedo	84.691.368 EUR	3.305.968	2.833.399	472.569	358.574	38.453	77,53%	-
Geografia / Plataforma Europa:									
Espanha:									
EDP Renewables Europe, S.L. (Empresa-Matriz de Subgrupo EDPR EU)	Oviedo	249.498.800 EUR	3.191.285	771.331	2.419.954	169.582	67.141	77,53%	-
Acampo Arias, S.L.	Zaragoza	3.314.300 EUR	20.250	16.784	3.466	2.742	48	76,12%	-
Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L.	Zaragoza	131.288 EUR	1.367	-	1.367	-	-	47,68%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.	Barcelona	1.994.350 EUR	949	46	902	193	37	37,75%	-
Bon Vent de Corbera, S.L.	Barcelona	7.255.000 EUR	65.457	45.711	19.746	11.054	1.277	77,53%	-
Bon Vent de L'Ebre, S.L.	Barcelona	12.600.000 EUR	65.838	49.384	16.454	11.402	1.809	77,53%	-
Bon Vent de Vilalba, S.L.	Barcelona	3.600.000 EUR	58.913	54.370	4.543	10.607	669	77,53%	-
Compañía Eólica Campo de Borja, S.A.	Zaragoza	857.945 EUR	1.410	247	1.163	286	27	58,79%	-
Desarrollo Eólico Almarchal, S.A.U.	Cádiz	2.061.190 EUR	16.080	10.567	5.513	2.203	-53	77,53%	-
Desarrollo Eólico Buenavista, S.A.U.	Cádiz	1.712.369 EUR	8.549	4.329	4.219	1.288	-78	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Corme, S.A.	La Coruña	3.666.100 EUR	9.881	1.998	7.882	1.582	-314	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Lugo, S.A.U.	Lugo	7.761.000 EUR	60.284	39.285	20.999	8.706	945	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Tarifa, S.A.U.	Cádiz	5.799.650 EUR	11.651	2.032	9.619	2.257	36	77,53%	-
Desarrollo Eólico Dumbria, S.A.U.	La Coruña	61.000 EUR	66.460	51.842	14.618	10.941	1.101	77,53%	-
Desarrollo Eólico Rabosera, S.A.	Huesca	7.560.950 EUR	29.772	15.611	14.161	4.098	558	73,72%	-
Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L.	Barcelona	10.992.600 EUR	65.138	34.421	30.717	1.653	-5	46,52%	-
Desarrollos Eolicos de Galicia, S.A.	La Coruña	6.130.200 EUR	13.264	2.736	10.528	1.832	-541	77,53%	-
Desarrollos Eolicos de Teruel, S.L.	Zaragoza	60.100 EUR	408	348	60	22	-	39,54%	-
EDP Renovables España, S.L.	Madrid	36.861.000 EUR	969.600	161.028	808.573	74.519	42.209	77,53%	-
EDP Renovables Cantabria, S.L.	Madrid	300.000 EUR	2.047	1.800	246	-	-1	77,53%	-
EDPR España Promoción y Operación, S.L.U.	Sevilla	306.510 EUR	339	-	338	-	-5	77,53%	-
Eólica Alfoz, S.L.	Madrid	8.480.000 EUR	143.874	118.192	25.681	25.585	8.629	64,91%	-
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980 EUR	20.537	9.808	10.729	3.007	16	60,08%	-
Eólica Campollano S.A.	Madrid	6.559.994 EUR	79.175	56.947	22.227	10.603	-611	58,15%	-
Eólica Curisco Pumar, S.A.	Madrid	60.200 EUR	69.601	67.807	1.794	12.446	1.691	77,53%	-
Eólica de Radona, S.L.	Madrid	22.088.000 EUR	55.380	33.385	21.995	8.086	652	77,53%	-
Eólica Don Quijote, S.L.	Albacete	3.006 EUR	39.699	38.867	832	7.349	751	77,53%	-
Eólica Dulcinea, S.L.	Albacete	10.000 EUR	26.514	26.030	484	4.672	303	77,53%	-
Eólica Fontesiva, S.L.	La Coruña	6.860.000 EUR	40.699	29.260	11.439	5.722	-12	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-14 Euro'000	Passivos 31-Dez-14 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-14 Euro'000	Total Proveitos 31-Dez-14 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-14 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma Europa:									
Espanha:									
Eólica Garcimuñoz, S.L.	Madrid	4.060.000 EUR	44.677	30.052	14.625	4.451	-810	77,53%	-
Eólica Guadalupe, S.L.	Sevilla	1.460.000 EUR	171.912	160.787	11.125	31.012	3.672	77,53%	-
Eólica La Brujula, S.A.	Madrid	3.294.000 EUR	54.919	38.805	16.114	8.242	984	65,82%	-
Eólica La Janda, S.L.	Madrid	4.525.000 EUR	187.848	169.417	18.431	31.798	3.267	77,53%	-
Eólica La Manchuela, S.L.U.	Madrid	1.141.900 EUR	16.460	14.201	2.259	2.424	-160	77,53%	-
Eólica La Navica, S.L.	Madrid	10.000 EUR	30.539	28.227	2.312	5.854	958	77,53%	-
Eólica Muxia, S.L.	La Coruña	23.480.000 EUR	23.516	-	23.516	41	28	77,53%	-
Eólica Sierra de Avila, S.L.	Madrid	12.977.466 EUR	108.354	75.205	33.149	14.579	-35	77,53%	-
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U.	Zaragoza	1.918.728 EUR	23.775	21.597	2.178	3.615	-149	77,53%	-
Industrias Medioambientales Río Carrión, S.A.	Madrid	15.124 EUR	2	597	-596	-	-	69,78%	-
Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L.	León	29.450.970 EUR	137.593	111.777	25.816	23.368	2.495	46,20%	-
Molino de Caragüeyes, S.L.	Zaragoza	180.300 EUR	301	72	229	117	13	62,02%	-
NEO Energia Aragon, S.L.	Madrid	10.000 EUR	7	-	7	-	-	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de la Garganta, S.L.	Barcelona	6.018.010 EUR	38.191	21.316	16.874	4.068	-300	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de Moro, S.L.	Barcelona	7.808.920 EUR	99.425	93.329	6.095	10.701	152	46,52%	-
Parc Eólic de Torre Madrina, S.L.	Barcelona	7.754.897 EUR	91.025	81.146	9.879	11.436	739	46,52%	-
Parc Eólic de Vilalba dels Arcs, S.L.	Barcelona	3.065.739 EUR	49.215	43.521	5.694	6.519	765	46,52%	-
Parc Eólic Serra Voltorera, S.L.	Barcelona	3.458.010 EUR	25.272	15.334	9.939	3.482	166	77,53%	-
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	6.434.349 EUR	27.192	4.730	22.462	4.621	-232	47,29%	-
Parque Eólico Belchite S.L.	Zaragoza	3.600.000 EUR	36.040	29.667	6.373	4.844	-741	77,53%	-
Parque Eólico la Sotonera, S.L.	Zaragoza	2.000.000 EUR	15.962	8.848	7.115	2.445	133	50,27%	-
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Zaragoza	1.963.050 EUR	21.415	17.510	3.905	4.438	745	77,53%	-
Parque Eólico Santa Quiteria, S.L.	Huesca	63.006 EUR	23.108	5.983	17.124	3.446	499	65,09%	-
Parques de Generación Eólica, S.L.	Burgos	1.924.000 EUR	32.143	31.550	594	5.022	260	46,52%	-
Parques Eólicos del Cantábrico S.A.	Oviedo	9.079.680 EUR	40.956	8.625	32.332	5.225	-1.700	77,53%	-
Renovables Castilla la Mancha, S.A.	Albacete	60.102 EUR	29.765	28.489	1.277	5.019	295	69,78%	-
South África Wind & Solar Power, S.L.	Oviedo	385.500 EUR	5.398	534	4.865	2.005	1.390	77,53%	-
Tratamientos Medioambientales del Norte, S.A.	Madrid	60.200 EUR	10	-	10	-	-	62,02%	-
Portugal:									
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000 EUR	555.880	451.340	104.540	154.382	55.774	39,54%	-
EDP Renovables, SGPS, S.A.	Porto	50.000 EUR	418.916	394.118	24.798	21.180	387	77,53%	-
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	50.000 EUR	6.904	6.697	207	10.097	299	77,53%	-
Eólica da Alagoa, S.A.	Arcos de Valdevez	50.000 EUR	8.894	5.284	3.610	3.661	1.830	23,72%	-
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	50.000 EUR	13.836	8.994	4.842	3.125	1.200	19,81%	-
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	24.081	14.805	9.276	5.620	2.248	19,81%	-
Gravítangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda	Porto	5.000 EUR	4.146	3.923	224	639	248	77,53%	-
Malhadizes, S.A.	Porto	50.000 EUR	19.516	17.382	2.134	5.621	1.984	39,54%	-
França:									
EDP Renewables France, S.A.S.	Paris	151.703.747 EUR	246.060	124.463	121.598	43.425	22.555	39,54%	-
Bourbriac II, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	77	76	1	-	-	77,53%	-
C.E. Canet-Pont de Salars, S.A.S.	Paris	125.000 EUR	14.914	14.219	695	2.603	271	20,15%	-
C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.	Paris	2.261.000 EUR	8.777	3.423	5.354	1.545	459	20,16%	-
C.E. NEO Truc L'Homme, S.A.S.	Paris	3.830.700 EUR	17.590	13.962	3.628	660	-104	39,54%	-
C.E. Patay, S.A.S.	Paris	1.640.000 EUR	16.768	10.735	6.033	2.867	793	20,17%	-
C.E. Saint Barnabe, S.A.S.	Paris	1.600.000 EUR	14.513	10.618	3.894	2.468	476	20,17%	-
C.E. Segur, S.A.S.	Paris	1.615.000 EUR	14.783	10.503	4.280	2.746	563	20,16%	-
EDPR France Holding, S.A.S.	Paris	8.500.000 EUR	13.637	10.632	3.005	4.179	-4.159	77,53%	-
Eolienne de Challengeville, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	3	1	2	-	4	77,53%	-
Eolienne de Saugueuse, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	11.213	10.354	859	1.946	608	20,17%	-
Eolienne D'Etalondes, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	4	45	-40	-	-2	77,53%	-
Le Mee, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	12.888	12.880	8	1.817	-118	58,91%	-
Mardelle, S.A.R.L.	Toulouse	3.001.000 EUR	7.991	5.403	2.589	1.110	6	39,54%	-
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	557	530	28	68	-6	77,53%	-
Parc Eolien de Boqueho-Pouagat, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	4	3	1	-	-	77,53%	-
Parc Eolien de Dammarie, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	425	589	-164	35	-7	77,53%	-
Parc Eolien de Francourville, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	109	109	-	-	-1	77,53%	-
Parc Eolien de La Hetroye, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	7	9	-3	-	3	77,53%	-
Parc Eolien de Mancheville, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	7	56	-50	2	-2	77,53%	-
Parc Eolien de Montagne Fayel, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	2.300	2.360	-61	52	-	77,53%	-
Parc Eolien de Preuseville, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	11.724	11.917	-193	156	-33	77,53%	-
Parc Eolien de Roman, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	10.468	11.060	-593	1.917	-1.757	39,54%	-
Parc Eolien de Tarzy, S.A.R.L.	Elbeuf	1.504.692 EUR	15.041	13.308	1.733	1.299	275	39,54%	-
Parc Eolien de Varimpres, S.A.S.	Elbeuf	37.003 EUR	12.735	14.514	-1.780	2.570	-1.109	20,16%	-
Parc Eolien des Longs Champs, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	78	156	-78	1	1	77,53%	-
Parc Eolien des Vatinnes, S.A.S.	Elbeuf	841.014 EUR	12.061	14.146	-2.085	2.238	-1.419	20,17%	-
Parc Eolien d'Escardes, S.A.S.	Paris	1.000 EUR	2.068	2.067	1	-	-	77,53%	-
Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.	Elbeuf	410.096 EUR	9.984	11.746	-1.761	1.904	-1.098	20,17%	-
Petite Piece, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	3.943	3.859	84	611	70	58,91%	-
Plouvien Breiz, S.A.S.	Carhaix	5.040.000 EUR	9.938	7.967	1.971	1.467	-1.114	39,54%	-
Quinze Mines, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	15.983	18.105	-2.122	2.261	-1.614	39,54%	-
Sauvageons, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	8.328	8.477	-148	1.147	66	58,91%	-
Valleée du Moulin, S.A.R.L.	Toulouse	8.001.000 EUR	16.396	8.814	7.582	2.247	214	39,54%	-
Polónia:									
EDP Renewables Polska, S.P. ZO.O	Varsóvia	434.845.000 PLN	262.917	167.751	95.166	14.890	-1.417	77,53%	-
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, S.P. ZO.O	Varsóvia	70.000 PLN	18.286	18.999	-713	1.164	-53	77,53%	-
Farma Wiatrowa Starozreby, SP. ZO.O.	Varsóvia	465.500 PLN	3.798	3.857	-59	149	-44	77,53%	-
J&Z Wind Farms SP. ZO.O.	Varsóvia	14.520.000 PLN	80.156	70.699	9.457	9.154	-744	46,52%	-
Karpacka Mala Energetyka, S.P. ZO.O.	Varsóvia	50.000 PLN	96	344	-248	-	-30	77,53%	-
Korsze Wind Farm, SP. ZO.O.	Varsóvia	38.855.000 PLN	91.485	76.870	14.615	18.758	5.384	77,53%	-
Masovia Wind Farm I, S.P. ZO.O	Varsóvia	1.257.500 PLN	12.909	8.760	4.149	320	-145	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-14 Euro'000	Passivos 31-Dez-14 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-14 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-14 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-14 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma Europa:									
Polónia:									
MFW Gryf SP. ZO.O.	Varsóvia	5.000 PLN	18	50	-32	-	-5	77,53%	-
MFW Neptun SP. ZO.O.	Varsóvia	5.000 PLN	18	50	-32	-	-5	77,53%	-
MFW Pomorze SP. ZO.O.	Varsóvia	5.000 PLN	18	50	-32	-	-5	77,53%	-
Molen Wind II, S.P. ZO.O.	Varsóvia	14.600 PLN	86.482	77.131	9.351	10.555	-168	50,45%	-
Radziejow Wind Farm, S.P. ZO.O	Varsóvia	17.005.000 PLN	28.411	24.573	3.838	889	-139	77,53%	-
Relax Wind Park I, S.P. ZO.O	Varsóvia	2.140.000 PLN	187.761	197.332	-9.570	26.909	-261	77,53%	-
Relax Wind Park II, S.P. ZO.O	Varsóvia	440.000 PLN	151	689	-538	-2	-60	77,53%	-
Relax Wind Park III, S.P. ZO.O	Varsóvia	59.602.500 PLN	147.606	140.631	6.975	15.374	-4.069	77,53%	-
Relax Wind Park IV, S.P. ZO.O	Varsóvia	390.000 PLN	112	962	-850	-18	-76	77,53%	-
Roménia:									
EDP Renewables Romania, S.R.L.	Bucareste	2.000.200 RON	154.865	155.476	-611	17.682	-5.666	65,90%	-
Castellaneta Wind, S.R.L.	Milão	16.014 EUR	22	18	3	-	-6	77,53%	-
Cernavoda Power, S.R.L.	Bucareste	335.692.400 RON	190.099	133.591	56.508	24.066	-3.022	65,90%	-
Cujmir Solar, S.R.L.	Bucareste	23.716.000 RON	19.417	11.661	7.756	3.341	864	77,53%	-
EDPR RO Trading, S.R.L.	Bucareste	6.750.000 RON	1.501	1	1.500	21	-5	77,53%	-
EDPR-RO-PV, S.R.L.	Bucareste	165.406.510 RON	40.186	5.291	34.895	470	-375	77,53%	-
Foton Delta, S.R.L.	Bucareste	1.200.000 RON	7.100	5.600	1.500	1.152	-46	77,53%	-
Foton Epsilon, S.R.L.	Bucareste	1.743.840 RON	11.084	8.017	3.067	2.003	335	77,53%	-
Laterza Wind, S.R.L.	Milão	16.665 EUR	23	19	4	-	-6	77,53%	-
Pestera Wind Farm, S.A.	Bucareste	269.955.070 RON	113.679	75.952	37.727	12.970	-4.341	65,90%	-
Potelu Solar, S.R.L.	Bucareste	29.343.040 RON	13.584	5.013	8.571	2.068	563	77,53%	-
S.C. Ialomita Power, S.R.L.	Bucareste	308.052.900 RON	247.074	180.948	66.126	13.018	-725	77,53%	-
Sibioara Wind Farm, S.R.L.	Bucareste	81.900.600 RON	58.266	42.869	15.397	4.840	-2.065	65,90%	-
Studina Solar, S.R.L.	Bucareste	20.746.330 RON	15.901	8.967	6.934	2.735	673	77,53%	-
Vanju Mare Solar, S.R.L.	Bucareste	18.788.000 RON	16.146	10.627	5.519	2.439	97	77,53%	-
VS Wind Farm, S.A.	Bucareste	105.000 RON	41.504	43.335	-1.831	2.222	-340	65,90%	-
Reino Unido:									
EDPR UK Limited	Cardiff	5.678.629 GBP	79.640	18.362	61.278	5.466	-2.589	77,53%	-
MacColl Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Moray Offshore Renewables Limited	Cardiff	8.819.909 GBP	63.769	53.237	10.532	1.730	-216	51,66%	-
Stevenson Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Telford Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Outros países:									
EDP Renewables Italia, S.R.L.	Milão	34.439.343 EUR	202.156	166.749	35.408	56.372	-297	77,53%	-
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	61.500 EUR	15.367	16.028	-662	11	-561	77,53%	-
Greenwind, S.A.	Louvain-la-Neuve	24.924.000 EUR	93.890	55.347	38.543	14.388	4.665	77,53%	-
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	782	750	32	64	-1	77,53%	-
Pietragalla Eolico, S.R.L.	Milão	15.218 EUR	30.276	26.055	4.221	7.138	2.464	77,53%	-
Re Plus - S.R.L.	Milão	100.000 EUR	3.496	3.631	-136	325	-26	62,02%	-
Repano Wind, S.R.L.	Milão	11.000 EUR	390	278	112	5	-12	77,53%	-
Tarcan, BV	Amesterdão	20.000 EUR	14.706	39	14.667	2.530	2.467	77,53%	-
Villa Castell Wind, S.R.L.	Milão	100.000 EUR	33.855	23.460	10.395	5.579	1.603	77,53%	-
WinCap, S.R.L.	Milão	2.550.000 EUR	4.322	538	3.784	71	-102	77,53%	-
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
EDP Renewables North America, L.L.C. (Empresa-Matriz de Subgrupo EU)	Texas	4.099.973.714 USD	3.256.642	258.234	2.998.408	31.303	-84.432	77,53%	-
17th Star Wind Farm, L.L.C.	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
2007 Vento I, L.L.C.	Texas	853.256.711 USD	715.666	1.646	714.020	4.293	3.890	77,53%	-
2007 Vento II	Texas	750.467.459 USD	614.959	501	614.458	-	-168	39,54%	-
2008 Vento III	Texas	848.753.128 USD	695.303	66	695.237	-	-495	77,53%	-
2009 Vento IV, L.L.C.	Texas	220.364.148 USD	180.913	-	180.913	-	-113	77,53%	-
2009 Vento V, L.L.C.	Texas	115.276.052 USD	94.362	-	94.362	-	-113	77,53%	-
2009 Vento VI, L.L.C.	Texas	180.567.548 USD	148.257	-	148.257	-	-101	77,53%	-
2010 Vento VII, L.L.C.	Texas	185.138.899 USD	152.089	-	152.089	-	-100	77,53%	-
2010 Vento VIII, L.L.C.	Texas	195.372.124 USD	160.774	405	160.369	-	-100	77,53%	-
2011 Vento IX, L.L.C.	Texas	160.553.856 USD	131.910	-	131.910	-	-99	77,53%	-
2011 Vento X, L.L.C.	Texas	143.722.319 USD	118.082	-	118.082	-	-99	77,53%	-
2014 Sol I, L.L.C.	Texas	58.205.961 USD	47.919	-	47.919	-	-22	77,53%	-
2014 Vento XI, L.L.C.	Texas	162.332.406 USD	133.706	-	133.706	-	-	77,53%	-
2014 Vento XII, L.L.C.	Texas	117.809.035 USD	97.034	-	97.034	-	-	77,53%	-
Alabama Ledge Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Antelope Ridge Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	12.753.931 USD	10.421	11	10.410	27	30	77,53%	-
Arbuckle Mountain, L.L.C.	Oklahoma	4.797.366 USD	4.057	115	3.942	-	-6	77,53%	-
Arkwright Summit Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Arlington Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	133.196.145 USD	127.845	7.623	120.222	13.586	2.732	77,53%	-
Aroostook Wind Energy, L.L.C.	Maine	14.529.951 USD	12.666	823	11.843	-	-21	77,53%	-
Ashford Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project II, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
AZ Solar, L.L.C.	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Holdings, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Wind, L.L.C.	Texas	302.315.414 USD	253.096	-	253.096	1.201	1.315	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm, L.L.C.	Illinois	6.399.485 USD	5.269	-	5.269	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	279.662.142 USD	304.462	84.871	219.591	20.991	2.039	77,53%	-
Blackstone Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	6.219.923 USD	5.050	31	5.019	-	-4	77,53%	-
Blackstone Wind Farm IV, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm V, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm, L.L.C.	Illinois	127.461.721 USD	141.384	39.494	101.891	13.946	4.494	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-14 Euro'000	Passivos 31-Dez-14 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-14 Euro'000	Total Provedos 31-Dez-14 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-14 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
Blue Canyon Wind Power VII, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower II, L.L.C.	Oklahoma	131.210.357 USD	134.272	4.902	129.370	16.112	4.308	77,53%	-
Blue Canyon Windpower III, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower IV, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower V, L.L.C.	Oklahoma	114.564.525 USD	133.762	2.793	130.969	16.430	8.498	77,53%	-
Blue Canyon Windpower VI, L.L.C.	Oklahoma	143.363.472 USD	124.511	1.688	122.822	10.049	1.770	77,53%	-
Broadlands Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Buffalo Bluff Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Chateaugay River Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Clinton County Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	295.062.748 USD	243.024	-	243.024	-	-	77,53%	-
Cloud County Wind Farm	Kansas	255.726.595 USD	225.715	4.066	221.648	20.657	4.499	77,53%	-
Cloud West Wind Project, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Coos Curry Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cropsey Ridge Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Crossing Trails Wind, Power Project, L.L.C.	Colorado	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Dairy Hills Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Diamond Power Partners, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
East Klickitat Wind Power Project, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Eastern Nebraska Wind Farm, L.L.C.	Nebraska	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDPR Solar Ventures I, L.L.C.	Texas	26.545.540 USD	47.942	26.117	21.824	10	-40	77,53%	-
EDPR Wind Ventures X, L.L.C.	Texas	66.004.696 USD	118.378	51.481	66.897	7.705	5.013	77,53%	-
EDPR Wind Ventures XI, L.L.C.	Texas	- USD	158.405	158.344	61	278	61	77,53%	-
EDPR Wind Ventures XII, L.L.C.	Texas	52.829.348 USD	97.034	53.522	43.513	-1	-1	77,53%	-
Five-Spot, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Ford Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Franklin Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Green Country Wind Farm, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Green Power Offsets, L.L.C.	Texas	10.134 USD	1	1	-	-	-8	77,53%	-
Gulf Coast Windpower Management Company, L.L.C.	Indiana	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Headwaters Wind Farm, L.L.C.	Indiana	162.332.406 USD	331.317	196.493	134.825	1.375	1.121	77,53%	-
Hidalgo Wind Farm, L.L.C.	Texas	5.928.393 USD	5.228	358	4.870	-	-13	77,53%	-
High Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Minnesota	115.000.697 USD	112.617	10.975	101.642	12.466	3.303	39,54%	-
High Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	284.974.050 USD	270.680	6.478	264.202	27.526	7.525	77,53%	-
Horizon Wind Chocolate Bayou I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Midwest IX, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest I, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest IV, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest VII, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest X, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest XI, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Panhandle I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest I, L.L.C.	Nova México	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest II, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest III, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest IV, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Valley I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind MREC Iowa Partners, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Ventures I, L.L.C.	Texas	536.208.510 USD	1.621.675	848.646	773.029	34.292	21.880	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IB, L.L.C.	Texas	166.746.478 USD	618.127	356.118	262.008	34.420	24.811	39,54%	-
Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.	Texas	34.551.652 USD	417.699	337.826	79.873	31.709	15.048	77,53%	-
Horizon Wind Ventures II, L.L.C.	Texas	140.071.518 USD	182.248	60.872	121.376	1.980	1.474	77,53%	-
Horizon Wind Ventures III, L.L.C.	Texas	48.376.751 USD	94.948	42.686	52.262	6.977	4.924	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.	Texas	52.411.826 USD	132.241	95.361	36.880	1.238	-1.311	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VI, L.L.C.	Texas	112.487.440 USD	148.890	56.856	92.035	1.336	469	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VII, L.L.C.	Texas	109.118.300 USD	152.491	60.943	91.548	1.464	174	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VIII, L.L.C.	Texas	112.864.160 USD	160.919	67.816	93.103	1.606	266	77,53%	-
Horizon Wind, Freeport Windpower I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wyoming Transmission, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Jericho Rise Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	5.815.384 USD	4.806	53	4.753	-	-	77,53%	-
Juniper Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	600.283 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm, L.L.C.	Illinois	11.704.696 USD	9.632	25	9.607	-	-	77,53%	-
Lone Valley Sollar Park I, L.L.C.	California	16.397.161 USD	23.575	9.817	13.759	270	254	77,53%	-
Lone Valley Sollar Park II, L.L.C.	California	30.291.523 USD	46.666	21.143	25.523	567	574	77,53%	-
Lost Lakes Wind Farm, L.L.C.	Iowa	179.998.437 USD	142.503	3.372	139.131	15.833	3.629	77,53%	-
Machias Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Madison Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	13.046.397 USD	5.173	404	4.770	880	-427	77,53%	-
Marble River, L.L.C.	Nova Iorque	295.054.993 USD	355.121	98.961	256.159	33.180	9.668	77,53%	-
Martinsdale Wind Farm, L.L.C.	Colorado	3.476.785 USD	2.864	26	2.838	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm II, L.L.C.	Indiana	184.651.458 USD	145.028	2.904	142.124	6.056	-3.446	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm IV, L.L.C.	Indiana	118.671.463 USD	129.164	35.706	93.458	6.694	-2.083	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm V, L.L.C.	Indiana	3.305.726 USD	2.732	18	2.714	-	-	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm, L.L.C.	Indiana	257.370.209 USD	278.298	78.067	200.231	22.026	3.080	77,53%	-
Meadow Lake Windfarm III, L.L.C.	Indiana	135.803.612 USD	152.095	43.222	108.873	8.658	-282	77,53%	-
Mesquite Wind, L.L.C.	Texas	185.625.499 USD	216.420	15.541	200.878	20.787	3.094	77,53%	-
New Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
North Slope Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Number Nine Wind Farm, L.L.C.	Maine	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Old Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	309.297.254 USD	277.505	4.806	272.699	27.757	7.252	39,54%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-14 Euro'000	Passivos 31-Dez-14 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-14 Euro'000	Total Proventos 31-Dez-14 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-14 Euro'000	% Grupo	% Individual
Actividade de Energias Renováveis:									
Geografia / Plataforma América do Norte:									
Estados Unidos da América:									
OPO Property, L.L.C.	Illinois	- USD	143	-	143	7	8	77,53%	-
Pacific Southwest Wind Farm, L.L.C.	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm II, L.L.C.	Ohio	160.152.260 USD	152.428	3.314	149.114	14.652	3.562	77,53%	-
Paulding Wind Farm III, L.L.C.	Ohio	4.680.350 USD	3.712	56	3.656	-	-53	77,53%	-
Paulding Wind Farm IV, L.L.C.	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm, L.L.C.	Ohio	5.848.705 USD	4.868	56	4.812	-	-1	77,53%	-
Peterson Power Partners, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Interconnection, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.	Iowa	447.395.164 USD	409.620	9.075	400.545	46.428	13.415	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Post Oak Wind, L.L.C.	Texas	219.006.380 USD	240.853	9.497	231.355	24.985	6.059	39,54%	-
Quilt Block Wind Farm, L.L.C.	Wisconsin	6.164.708 USD	5.131	70	5.062	-	-	77,53%	-
Rail Splitter, L.L.C.	Illinois	219.647.010 USD	160.226	5.796	154.430	8.650	-2.774	77,53%	-
Rio Blanco Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm II, L.L.C.	California	9.849.429 USD	24.235	16.129	8.106	-	-7	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm III, L.L.C.	California	75.293.166 USD	67.713	5.714	61.999	-	-17	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm, L.L.C.	California	85.539.932 USD	145.023	74.591	70.432	-	-	77,53%	-
Rush County Wind Farm, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Saddleback Wind Power Project, L.L.C.	Washington	2.355.923 USD	1.588	-	1.588	-	-28	77,53%	-
Sagebrush Power Partners, L.L.C.	Washington	195.195.908 USD	137.487	3.212	134.275	12.608	2.599	77,53%	-
Sardinia Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Signal Hill Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	4.502 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm II, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm III, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm IV, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm V, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Stinson Mills Wind Farm, L.L.C.	Colorado	3.863.724 USD	3.129	29	3.101	-	-	77,53%	-
Stone Wind Power, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Sustaining Power Solutions, L.L.C.	Texas	922.627 USD	451	724	-272	9.616	-688	77,53%	-
Telocaset Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	91.865.695 USD	120.694	10.297	110.396	13.982	4.025	39,54%	-
The Nook Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tug Hill Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tumbleweed Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	4.003 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Turtle Creek Wind Farm, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Verde Wind Power, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Waverly Wind Farm, L.L.C.	Kansas	9.218.622 USD	11.900	4.351	7.549	-	-23	77,53%	-
Western Trail Wind Project I, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wheatfield Holding, L.L.C.	Oregon	57.843.583 USD	47.631	-	47.631	-	-12	39,54%	-
Wheatfield Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	57.828.583 USD	110.231	32.042	78.188	14.522	6.331	39,54%	-
Whiskey Ridge Power Partners, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whistling Wind WI Energy Center, L.L.C.	Wisconsin	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whitestone Wind Purchasing, L.L.C.	Illinois	2.570.639 USD	1.141	24	1.117	-	-106	77,53%	-
Wilson Creek Power Partners, L.L.C.	Nevada	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wind Turbine Prometheus, L.P.	California	5.990 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
WTP Management Company, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Canadá:									
EDP Renewables Canada, Ltd. (Empresa-Matriz de Subgrupo Canadá)	Ontario	22.950.000 CAD	11.929	458	11.472	1.307	-1.359	77,53%	-
EDP Renewables Canada GP, Ltd.	Ontario	- CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDP Renewables Canada LP, Ltd.	Ontario	11.153.925 CAD	25.315	711	24.603	-	-535	77,53%	-
SBWFI GP, Inc.	Ontario	1.980 CAD	3	-	3	-	-	39,54%	-
South Dundas Wind Farm LP	Ontario	35.355.905 CAD	62.407	35.300	27.107	7.061	2.874	39,54%	-
Geografia / Plataforma América do Sul:									
Brasil:									
EDP Renováveis Brasil, SA (Empresa-Matriz de Subgrupo EDP BR)	São Paulo	237.755.660 BRL	100.994	26.888	74.106	11.657	5.688	65,63%	-
Central Eólica Aventura, S. A.	São Paulo	1.000 BRL	-	-	-	-	-	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A.	São Paulo	15.016.713 BRL	19.593	15.142	4.451	1.107	-77	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A.	São Paulo	10.516.713 BRL	12.269	9.158	3.111	1.091	-37	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A.	São Paulo	10.516.713 BRL	12.263	9.166	3.097	1.087	-41	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A.	São Paulo	10.516.713 BRL	12.242	9.146	3.095	1.084	-42	65,63%	-
Central Eólica Jau, S. A.	São Paulo	31.354.085 BRL	9.887	50	9.837	157	102	65,63%	-
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	Santa Catarina	12.396.000 BRL	9.721	4.466	5.255	3.131	1.110	65,63%	-
Elebras Projetos, Ltda	Rio Grande do Sul	103.779.268 BRL	102.543	53.039	49.504	24.353	10.215	65,63%	-
Geografia / Plataforma África do Sul:									
África do Sul:									
Dejann Trading and Investments Proprietary, Ltd	Cidade do Cabo	200 ZAR	186	1.150	-963	7	-660	77,53%	-
EDP Renewables South Africa, Proprietary, Ltd	Cidade do Cabo	56.617.753 ZAR	4.623	798	3.824	295	44	77,53%	-
Jouren Trading and Investments Pty, Ltd	Cidade do Cabo	120 ZAR	-	1.510	-1.510	-	-1.357	77,53%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de Dezembro de 2014, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente controladas *	Sede	Capital Social / Moeda	Actividade	% Grupo	% Individual
Bioastur, AIE	Sérin	60.101 EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Ceprastur, A.I.E.	Oviedo	360.607 EUR	Produção de electricidade	44,01%	-
CIDE HC Energia, S.A.	Madrid	500.000 EUR	Comercialização de electricidade	50,00%	-
Cogeneración Bergara, A.I.E.	Bergara	450.000 EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento, A.I.E.	Oviedo	1.208.010 EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Companhia Energética do JARI	São Paulo	525.623.746 BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Compania Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	Energias renováveis	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	Distribuição de Gás	38,69%	-
ECE Participações, S.A.	São Paulo	473.275.545 BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Limitada	Macau	200.000 MOP	Outras actividades	50,00%	49,00%
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	Distribuição de Electricidade	60,00%	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.	Amapá	360.600.500 BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	Rio de Janeiro	100 BRL	Produção de electricidade	17,06%	-
Eólica de Coahuila, S. de R.L. de C.V.	Cidade do México	114.443 USD	Energias renováveis	77,50%	-
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	Energias renováveis	38,11%	-
Flat Rock Windpower II, L.L.C.	Nova Iorque	207.447.187 USD	Energias renováveis	38,76%	-
Flat Rock Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	528.626.287 USD	Energias renováveis	38,76%	-
Grupo Arquiled	Lisboa	168.700 EUR	Outras actividades	46,15%	-
Grupo Bioeléctrica	Lisboa	50.000 EUR	Produção de electricidade	50,00%	40,00%
HC Tudela Cogeneración	Oviedo	306.030 EUR	Produção de electricidade	50,10%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A.	Ceará	1.527.000 BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	Ceará	1.886.872.262 BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Porto do Pecém Transportadora de Minérios, S.A.	Ceará	1.201.000 BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Tebar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	Energias renováveis	38,76%	-

Os principais indicadores financeiros das Empresas conjuntamente controladas, à data de 31 de Dezembro de 2013, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas *	Sede	Capital Social / Moeda	Actividade	% Grupo	% Individual
Produção de electricidade					
Flat Rock Windpower II, L.L.C.	Nova Iorque	207.447.187 USD	Energias renováveis	38,76%	-
Flat Rock Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	522.818.885 USD	Energias renováveis	38,76%	-
Grupo Arquiled	Lisboa	168.700 EUR	Outras actividades	46,15%	-
Bioastur, AIE	Sérin	60.101 EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Grupo Bioeléctrica	Lisboa	50.000 EUR	Produção de electricidade	50,00%	40,00%
Compania Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	Energias renováveis	38,76%	-
CIDE HC Energia, S.A.	Madrid	500.000 EUR	Comercialização de electricidade	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento, A.I.E.	Oviedo	1.208.010 EUR	Produção de electricidade	50,00%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	Distribuição de Gás	38,69%	-
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	Distribuição de Electricidade	60,00%	-
Evolución 2000, S.L.	Albacete	117.994 EUR	Energias renováveis	38,11%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	Ceará	1.886.872.262 BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.	Ceará	1.527.000 BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Porto do Pecém Transportadora de Minérios, S.A.	Ceará	1.201.000 BRL	Produção de electricidade	25,55%	-
Tebar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	Energias renováveis	38,76%	-

* A informação financeira individual das empresas conjuntamente controladas encontra-se divulgada na nota 20

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de Dezembro de 2014, eram as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda	Actividade	% Grupo	% Individual
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	Energias renováveis	14,71%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Blue Canyon Windpower I, L.L.C.	Oklahoma	47.835.419 USD	Energias renováveis	25,00%	-
Carrico Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	Produção de electricidade	35,00%	-
Couto Magalhães, S.A.	São Paulo	2.593.963 BRL	Produção de electricidade	25,03%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A	Burgos	300.000 EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Desarrollos Eolicos de Canarias, S.A.	Gran Canaria	3.191.580 EUR	Energias renováveis	34,69%	-
EDERG - Produção Hidroeléctrica, Lda	Lisboa	1.000.000 EUR	Produção de electricidade	25,00%	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda	Actividade	% Grupo	% Individual
EIDT-Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A.	Alcobaça	150.000 EUR	Outras actividades	30,00%	-
Grupo ENEOP	Lisboa	25.247.525 EUR	Energias renováveis	27,88%	-
IME - IE Mobile Elétrica, ACE	Lisboa	- EUR	Distribuição de electricidade	20,00%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbau	96.162 EUR	Distribuição de Gás	11,88%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Madrid	3.005.000 EUR	Outras actividades	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500 EUR	Produção de electricidade	23,75%	-
Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, SAS	Bois Guillaume	4.367.538 EUR	Energias renováveis	33,34%	-
Les Eoliennes en Mer de Vendée, SAS	Nantes	4.804.914 EUR	Energias renováveis	33,34%	-
Mabe Construções e Administração de Projetos, Lda.	Ceará	520.459.000 BRL	Outras actividades	25,55%	-
Modderfontein Wind Energy Project, Ltd.	Cidade do Cabo	1.000 ZAR	Energias renováveis	32,95%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	Energias renováveis	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	Energias renováveis	32,56%	-
Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	4.200.000 EUR	Outras actividades	39,60%	-
Principle Power, Inc	Seattle	11.557 USD	Outras actividades	25,75%	-
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	Edimburgo	1 GBP	Energias renováveis	37,99%	-
Setgás Comercializadora, S.A.	Charneca da Caparica	50.000 EUR	Comercialização de Gás	19,83%	-
SETGAS-Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA.	Charneca da Caparica	9.000.000 EUR	Distribuição de Gás	19,83%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	Produção de electricidade	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	651.100 EUR	Distribuição de Gás	38,00%	-

As Empresas onde o Grupo exerce influência significativa, à data de 31 de Dezembro de 2013, eram as seguintes:

Empresas Associadas *	Sede	Capital Social / Moeda	Actividade	% Grupo	% Individual
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	Energias renováveis	14,71%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Carrico Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	Produção de electricidade	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	Outras actividades	21,19%	-
Couto Magalhães, S.A.	Sao Paulo	2.593.963 BRL	Produção de electricidade	25,03%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	Energias renováveis	23,26%	-
Desarrollos Eolicos de Canarias, S.A.	Gran Canaria	3.191.580 EUR	Energias renováveis	34,69%	-
Ederg-Produção Hidroelétrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	Produção de electricidade	25,00%	-
EIDT-Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A.	Alcobaça	150.000 EUR	Outras actividades	30,00%	-
Grupo ENEOP	Lisboa	25.247.525 EUR	Energias renováveis	27,88%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	Produção de electricidade	49,90%	-
Inkolan, A.I.E.	Bilbau	96.162 EUR	Distribuição de Gás	11,88%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Madrid	3.005.000 EUR	Outras actividades	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500 EUR	Produção de electricidade	23,75%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	Energias renováveis	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	Energias renováveis	32,56%	-
Portsines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	4.200.000 EUR	Outras actividades	39,60%	-
Principle Power, Inc	Seattle	11.557 USD	Outras actividades	33,46%	-
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	Edimburgo	1 GBP	Energias renováveis	37,99%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Charneca da Caparica	9.000.000 EUR	Distribuição de Gás	19,83%	-
Setgás Comercializadora, S.A.	Charneca da Caparica	50.000 EUR	Comercialização de Gás	19,83%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	Produção de electricidade	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	651.100 EUR	Distribuição de Gás	38,00%	-
IME - IE Mobile Elétrica, ACE	Lisboa	- EUR	Distribuição de electricidade	20,00%	-
Mabe Construções e Administração de Projetos, Lda.	Ceará	488.184.664 BRL	Outras actividades	25,55%	-
Les Eoliennes en Mer de Dieppe - Le Tréport, SAS	Bois Guillaume	40.000 EUR	Energias renováveis	38,76%	-
Les Eoliennes en Mer de Vendée, SAS	Nantes	40.000 EUR	Energias renováveis	38,76%	-
Modderfontein Wind Energy Project, Ltd.	Cidade do Cabo	1.000 ZAR	Energias renováveis	32,95%	-

* A informação financeira individual das empresas associadas encontra-se divulgada na nota 20

As Outras Empresas com participações iguais ou superiores a 10% à data de 31 de Dezembro de 2014, eram as seguintes:

Outras Empresas	Sede e País	% de participação Grupo	% de participação Individual
Tejo Energia, S.A.	Abrantes - Portugal	11,11%	-
EDA, S.A.	Açores - Portugal	10,00%	-
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L.	Madrid - Espanha	17,00%	-
Yedesa Cogeneración, S.A.	Almeria - Espanha	10,00%	-

ANEXO II

Relato por segmento operacional 31 de Dezembro de 2014

	Península Ibérica					Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil	
Milhares de Euros						
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.153.296	8.618.367	6.408.871	1.170.923	2.851.443	20.202.900
Margem Bruta	790.467	867.792	1.741.959	1.153.126	812.883	5.366.227
Outros proveitos	13.919	17.475	66.032	169.249	140.472	407.147
Fornecimentos e Serviços Externos	-68.970	-206.125	-379.340	-256.645	-160.163	-1.071.243
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-48.709	-61.456	-98.512	-66.093	-124.199	-398.969
Outros custos	-15.669	-201.281	-288.464	-96.441	-49.886	-651.741
Resultado Operacional Bruto	671.038	416.405	1.041.675	903.196	619.107	3.651.421
Provisões do exercício	-7.646	-19.034	-2.036	-21	-9.947	-38.684
Amortizações e imparidades do exercício	-166.215	-233.514	-339.629	-480.767	-113.114	-1.333.239
Resultado Operacional	497.177	163.857	700.010	422.408	496.046	2.279.498
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	2.294	1.880	129	21.756	-22.889	3.170
Activos	4.034.487	7.520.887	9.164.652	12.584.855	3.172.425	36.477.306
Passivos	860.932	1.410.455	2.595.834	1.183.479	662.920	6.713.620
Investimento Operacional	35.639	558.503	381.542	710.295	118.666	1.804.645

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Dezembro de 2014

Milhares de Euros

Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	20.202.900
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	493.295
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-4.402.312
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	16.293.883
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	5.366.227
Margem Bruta de Outros Segmentos	462.164
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-461.262
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	5.367.129
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	3.651.421
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-17.183
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	8.155
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	3.642.393
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.279.498
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-55.492
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-30.946
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.193.060
Total de Activos dos Segmentos Reportados	36.477.306
Activos não alocados	6.321.542
Activos Financeiros	4.315.663
Activos por Impostos	590.400
Outros Activos	1.415.479
Activos de Outros Segmentos	867.344
Eliminação de activos inter-segmentos	-793.175
Total de Activos do Grupo EDP	42.873.017
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.713.620
Passivos não alocados	24.436.208
Passivos Financeiros	20.309.511
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.801.963
Passivos por Impostos	1.220.565
Outros Passivos	1.103.159
Conta de Hidraulicidade	1.010
Passivos de Outros Segmentos	1.093.707
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.339.662
Total de Passivos do Grupo EDP	30.903.873
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.804.645
Investimento Operacional de Outros Segmentos	67.002
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.871.647

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	407.147	37.257	-42.126	402.278
Fornecimentos e Serviços Externos	-1.071.243	-312.254	486.538	-896.959
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-398.969	-176.733	20.264	-555.438
Outros custos	-651.741	-27.616	4.740	-674.617
Provisões do exercício	-38.684	-13.012	-399	-52.095
Amortizações e imparidades do exercício	-1.333.239	-25.297	-38.702	-1.397.238
Equivalências patrimoniais em "joint ventures" e associadas	3.170	13.269	-1.345	15.094

**Relato por segmento operacional
31 de Dezembro de 2013 ***

	Península Ibérica					EDP Renováveis	EDP Brasil	Total dos Segmentos
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil			
Milhares de Euros								
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	1.320.291	8.350.793	6.573.322			1.209.150	2.474.135	19.927.691
Margem Bruta	866.551	702.472	1.763.545			1.191.246	906.841	5.430.655
Outros proventos	10.763	29.219	119.297			166.462	40.389	366.130
Fornecimentos e Serviços Externos	-71.533	-173.600	-403.924			-255.172	-168.905	-1.073.134
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-60.252	-66.957	-161.932			-66.466	-123.388	-478.995
Outros custos	-28.909	-157.727	-293.884			-115.563	-54.306	-650.389
Resultado Operacional Bruto	716.620	333.407	1.023.102			920.507	600.631	3.594.267
Provisões do exercício	-11.716	-18.211	4.863			-1.290	-16.891	-43.245
Amortizações e imparidades do exercício	-195.269	-227.676	-336.614			-446.202	-146.336	-1.352.097
Resultado Operacional	509.635	87.520	691.351			473.015	437.404	2.198.925
Equivalências patrimoniais em joint ventures e associadas	195	5.422	149			14.726	-48.966	-28.474
Activos	4.746.221	7.361.342	9.283.904			11.613.424	2.807.322	35.812.213
Passivos	927.061	1.374.856	2.937.279			858.569	599.401	6.697.166
Investimento Operacional	56.756	529.169	387.366			536.465	381.559	1.891.315

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em Dezembro de 2013*

Milhares de Euros

Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	19.927.691
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	485.875
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-4.133.405
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	16.280.161
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	5.430.655
Margem Bruta de Outros Segmentos	461.121
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-440.979
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	5.450.797
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	3.594.267
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	-3.694
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	7.436
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	3.598.009
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	2.198.925
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-47.421
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	-33.079
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	2.118.425
Total de Activos dos Segmentos Reportados	35.812.213
Activos não alocados	6.081.151
Activos Financeiros	4.173.474
Activos por Impostos	753.642
Outros Activos	1.154.035
Activos de Outros Segmentos	889.218
Eliminação de activos inter-segmentos	-717.045
Total de Activos do Grupo EDP	42.065.537
Total de Passivos dos Segmentos Reportados	6.697.166
Passivos não alocados	24.126.951
Passivos Financeiros	20.336.773
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.508.495
Passivos por Impostos	1.333.172
Outros Passivos	912.870
Conta de Hidraulicidade	35.641
Passivos de Outros Segmentos	889.361
Eliminação de passivos inter-segmentos	-1.175.843
Total de Passivos do Grupo EDP	30.537.635
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	1.891.315
Investimento Operacional de Outros Segmentos	42.260
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	1.933.575

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	366.130	42.225	-48.970	359.385
Fornecimentos e Serviços Externos	-1.073.134	-300.929	464.293	-909.770
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-478.995	-178.390	25.610	-631.775
Outros custos	-650.389	-27.721	7.482	-670.628
Provisões do exercício	-43.245	-11.292	-1	-54.538
Amortizações e imparidades do exercício	-1.352.097	-32.435	-40.514	-1.425.046
Equivalências patrimoniais em "joint ventures" e associadas	-28.474	14.874	-566	-14.166

* Reexpressão originada pela adopção da IFRS 10 e 11



06. ANEXOS

REFERÊNCIAS FINAIS	375
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	376
RELATO DE SUSTENTABILIDADE	377
RELATÓRIOS, CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES	385
EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL	399
CONTACTOS	439

UMA ENERGIA QUE TRANSFORMA OPORTUNIDADES

Faz a diferença na vida de clientes oferecendo-lhes soluções inovadoras, mas também na vida de colaboradores e accionistas, aliando uma conduta ética e de rigor ao entusiasmo e à iniciativa.



REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração Executivo expressa o seu agradecimento a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma directa ou indirecta, a actividade do Grupo EDP ao longo do ano de 2014.

Em primeiro lugar agradecemos aos Senhores Accionistas a confiança e o apoio dado ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua actividade.

Aos membros dos Órgãos Sociais, responsáveis pela fiscalização e supervisão do Grupo, o nosso agradecimento especial, pelo apoio prestado ao longo do ano. Uma palavra particular para o Conselho Geral e de Supervisão pela orientação dada à actividade do Conselho de Administração Executivo.

Tendo por base os resultados do Grupo, assim como a exigência que é colocada ao nível da gestão da Sociedade e na defesa do interesse de todos os *Stakeholders*, podemos considerar que fica mais uma vez demonstrado que o actual modelo de governo da EDP se encontra perfeitamente consolidado.

Adicionalmente, o Conselho agradece, também, aos membros dos Órgãos de Soberania e a outras Autoridades Públicas de países onde a EDP marca presença, o seu continuado apoio às actividades do Grupo.

No âmbito do sector da Energia, importa fazer referência ao diálogo constante e construtivo entre a EDP e as várias entidades reguladoras do sector. Nomeadamente, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Portugal, assim como as entidades reguladoras dos países em que a actividade do grupo EDP assume maior expressão, designadamente a CNE, em Espanha, a ANEEL no Brasil, e a FERC e a NERC nos EUA.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todas as outras entidades que interagiram com o Grupo ao longo de 2014, concretamente, os reguladores do mercado de capitais, as associações sectoriais e as organizações não-governamentais de carácter ambiental e social.

É fundamental, também, aproveitar a oportunidade para agradecer aos clientes das Empresas do Grupo EDP, reafirmando o nosso total empenho em procurar a melhoria contínua das ofertas que apresentamos e a excelência na prestação de serviços. Só assim poderemos cumprir com o objectivo de conseguir a satisfação total das necessidades dos nossos clientes.

Os agradecimentos do Conselho são ainda extensíveis aos fornecedores, assim como aos órgãos de comunicação social que acompanharam a Empresa ao longo deste ano.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP. A sua competência, determinação e dinâmica foram decisivas para os resultados alcançados pela Empresa.

O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

António Fernando Melo Martins da Costa

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

João Manuel Manso Neto

Miguel Stilwell de Andrade

António Manuel Barreto Pita de Abreu

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Accionistas que os resultados do exercício de 2014, no montante global de € 785.779.976,18 tenham a seguinte aplicação:

Reserva Legal	€ 39.288.998,81
Dividendos *	€ 676.459.477,28
Dotação para a Fundação EDP	€ 7.200.000,00
Resultados Transitados	€ 62.831.500,09

* O dividendo proposto é de € 0,185 por ação.

PRINCÍPIOS DE RELATO G4 E AA1000

A publicação anual do Relatório e Contas EDP está de acordo com os Princípios de Definição de Relato (conteúdos e qualidade) expressos pela Norma G4 da *Global Reporting Initiative* – opção “Abrangente”. 2014 é o primeiro ano de utilização deste normativo, tendo sido já identificadas acções de melhoria a implementar durante 2015 e que permitirão melhorar o relato de indicadores, ainda incompletos. Estas oportunidades são mencionadas ao longo do documento e resumidas na tabela da página 179.

PRINCÍPIOS DE RELATO G4

QUALIDADE DO RELATO

Equilíbrio	Comparabilidade	Transparência
O conteúdo do relatório considera os factos mais positivos do ano, assim como os menos positivos, quando materialmente relevantes.	A informação reportada abrange uma série temporal de quatro anos nos os indicadores chave EDP (pág. 12) e uma série de dois ano nos restantes indicadores (pág. 112), permitindo a análise comparada do desempenho da empresa.	Um glossário é disponibilizado no <i>on-line</i> , ajudando ao entendimento de alguns termos mais técnicos utilizados. A par das publicações em papel e em pdf, é também disponibilizada uma versão web, facilitando a navegação pelos diferentes conteúdos do relatório.
Rigor	Actualidade	Fiabilidade
O âmbito do relatório é explicitado, assim como os critérios de consolidação. Todas as excepções identificadas são assinaladas. Um glossário é disponibilizado <i>on-line</i> com as definições e as descrições das metodologias de cálculo dos principais indicadores utilizados.	O Relatório abrange um ano civil. É publicamente disponibilizado de acordo com a regulamentação Portuguesa, trinta dias antes da Assembleia Geral de Accionistas (AG).	A verificação interna do processo é descrita na página 378. A verificação externa, financeira e de sustentabilidade, é uma garantia adicional da fiabilidade do conteúdo reportado.

CONTEÚDO DO RELATO

CONTEXTO DE SUSTENTABILIDADE

A EDP enquadra o seu negócio em oito Princípios de Desenvolvimento Sustentável. Periodicamente, são assumidos compromissos estratégicos para cada uma das grandes Dimensões da Sustentabilidade – Económica, Ambiental e Social e objectivos operacionais para cada um dos temas materialmente relevantes, organizados por Princípio de Desenvolvimento Sustentável (pág. 27).

VERIFICAÇÃO DE ACORDO COM AA1000AS 2008

Os temas materialmente relevantes são por sua vez identificados dentro do quadro definido pelas Normas AA1000 APS (2008), assegurando a identificação de *stakeholders* críticos; integrando as suas expectativas na estratégia corporativa e operacional; e procurando responder adequadamente às suas expectativas.

À semelhança de anos anteriores, em 2014, a EDP foi sujeita à verificação do cumprimento da AA1000 AS (2008), tipo 2, pela entidade auditora KPMG, nomeadamente, nos princípios de inclusão, materialidade e resposta.

INCLUSÃO DE STAKEHOLDERS

O princípio da inclusão presume uma auscultação aos *stakeholders* mais relevantes para a empresa, de forma a conhecer as suas expectativas e preocupações, incorporando-as no processo de tomada de decisão.

Com uma periodicidade regular, são promovidas iniciativas de interação com diferentes segmentos de *stakeholders* da empresa existindo, simultaneamente, canais de comunicação próprios dedicados a segmentos específicos.

Durante 2014 destacam-se as seguintes iniciativas:

- ⊕ Extensão e harmonização dos processos de auscultação de *stakeholders* nas diferentes geografias EDP, nomeadamente na EDP Espanha e na EDP Brasil, a reforçar em 2015.
- ⊕ Auscultação, a partir de entrevistas presenciais e/ou inquéritos: Instituições do Setor Social Solidário, Autarquias, Instituições do Ensino Superior, Deputados, Eurodeputados, Associações de Consumidores, Associações Empresariais, Fornecedores e Líderes de Opinião;
- ⊕ Manutenção da formação transversal em Comunicação de Projectos (ComPro), junto dos colaboradores com funções que exigem um relacionamento externo adequado.

Durante 2015, está prevista a publicação do primeiro Relatório de Stakeholders, dando a conhecer com maior detalhe as práticas da empresa nestas matérias.

MATERIALIDADE

A materialidade resulta da comparação entre a percepção da sociedade sobre os temas relevantes para o sector e para a empresa e a importância atribuída pelo negócio aos mesmos temas. Este processo inicia-se com a identificação dos temas relevantes para a sociedade, segue-se uma análise desses temas, junto da Alta Direcção da Empresa, nas diferentes geografias e, finalmente, culmina com a comparação de ambos os resultados, a partir da construção de uma matriz de materialidade (pág. 26). Os temas materiais são aqueles cuja importância é reconhecida tanto pela empresa como pela sociedade.

IMPORTÂNCIA PARA A SOCIEDADE

Os temas identificados pela sociedade são priorizados em função da frequência com que surgem nas diferentes categorias analisadas. Em 2014 foram seis os eixos de análise considerados:

- ⊕ **REGULAÇÃO:** Actualizada a compilação da regulamentação emergente, por região: Ibéria (específica Portugal e Espanha); outros países europeus; EUA; e Brasil.
- ⊕ **BENCHMARK:** Analisadas 25 empresas a operar no mercado eléctrico e/ou gás, com sede nos países onde a EDP está presente, seleccionadas com base no reconhecimento externo das suas práticas de sustentabilidade.
- ⊕ **ESTUDOS INTERNACIONAIS:** Actualizados os assuntos materialmente relevantes identificados por estudos de análise estratégica de sustentabilidade, orientada para o sector eléctrico e ou gás.
- ⊕ **INQUÉRITOS DE INVESTIDORES ESG (Environmental, Social and Governance):** Identificados os temas mais frequentemente solicitados pelos investidores ESG com base na consulta de inquéritos de referência.
- ⊕ **EXPECTATIVAS DOS STAKEHOLDERS:** Baseado nos resultados do ano anterior, actualizou-se a informação recolhida pelas iniciativas descritas na "inclusão de *stakeholder*", assim como pela identificação e categorização dos temas abordados nos canais de comunicação externos existentes.
- ⊕ **REPRISK:** Em 2014 incluíram-se os dados compilados do RepRisk, com origem nos países onde a EDP tem actividades.

IMPORTÂNCIA PARA O NEGÓCIO

A perspetiva interna da importância para o negócio resultou do ciclo de entrevistas realizadas a dirigentes e responsáveis de diferentes áreas do centro corporativo e das empresas, para aferir os assuntos mais relevantes para o negócio no ano 2013. Não houve actualização em 2014.

RESPOSTA E INTEGRIDADE

A EDP responde estrategicamente às principais expectativas dos seus *stakeholders*, assumindo compromissos e definindo planos de acção para os temas materiais. Na página 27 destaca-se a relação existente entre os temas apresentados na matriz de materialidade e os Princípios de Desenvolvimento Sustentável da EDP. Por seu turno, na página 49, são elencados os Objectivos de Metas da EDP, organizados também segundo os mesmos Princípios. Assim, comparando a tabela da página 27 com os Objectivos e Metas torna-se visível a relação que existe entre os compromissos da EDP e a Matriz de Materialidade.

VERIFICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A coordenação global do processo de elaboração do Relatório e Contas EDP é da responsabilidade da Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão. Com a participação de diversas Direcções do Centro Corporativo na recolha e consolidação da informação das diferentes empresas, os conteúdos são posteriormente vistos e aprovados pelo Conselho de Administração Executivo e pelo Conselho Geral e de Supervisão.

A verificação externa dos conteúdos de sustentabilidade, efectuado pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, S.A. tem o nível de verificação externa - "Razoável" - para um conjunto de 32 indicadores chave e "Limitada" para o restante conteúdo, conforme a tabela da página 379. Para informação complementar relativa ao processo de selecção do Auditor, consultar página 169.

GLOSSÁRIO

De forma a melhorar a transparência do relato pode ser consultado o glossário *online* onde se inclui a definição dos indicadores quantitativos e métodos utilizados, apresentados ao longo do documento:
www.edp.pt/pt/pages/glossario.aspx

GRI E GLOBAL COMPACT

A tabela seguinte lista os indicadores GRI-G4, Protocolo do Sector Eléctrico, assumindo prazos para a implementação dos indicadores específicos onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral. Em simultâneo, a tabela identifica a informação reportada de acordo com os 10 princípios de *Global Compact*, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.

TABELA GRI - OPÇÃO ABRANGENTE

CONTEÚDOS GERAIS	PAGINA R&C	RELATO	OMISSOES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
ESTRATÉGIA E ANÁLISE					
G4-1	4	●		L	
G4-2	50	●		L	
ORGANIZAÇÃO					
G4-3	10	●		L	
G4-4	10	●		L	
G4-5	10	●		L	
G4-6	11	●		L	
G4-7	10	●		L	
G4-8	11	●		L	
G4-9	11; 12	●		L	
G4-10	97; 115	●		L	
G4-10 SE*	104-106	○	Para Cadeia de Fornecimento, ver página 105	L	
G4-11	97; 115	●		L	
G4-11 SE*	104-106	○	Para Cadeia de Fornecimento, ver página 105	L	
G4-12	104-107	●		L	
G4-13	26	●		L	
G4-14	Código de Ética - página 17	●	www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/etica/codigodeetica/Pages/CodeofEthics.aspx	L	
G4-15	Participações	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/abordagemasustentabilidade/participacoes/Pages/Participa%C3%A7%C3%B5es.aspx	L	
G4-16	Participações	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/abordagemasustentabilidade/participacoes/Pages/Participa%C3%A7%C3%B5es.aspx	L	
EJ1	72	●		R	
EJ2	72	●		R	
EJ3	101	●		R	
EJ4	76	●		R	
EJ5	88; Nota 48 das Demonstrações Financeiras	●		R	
IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS MATERIAIS E SUAS FRONTEIRAS DE RELATO					
G4-17	Nota 5 das Demonstrações Financeiras	●		L	
G4-18	377	●		L	
G4-19	26	●		L	
G4-20	26	●		L	
G4-21	26	●		L	
G4-22	26	●		L	
G4-23	26	●		L	
ENVOLVIMENTO DE PARTES INTERESSADAS					
G4-24	93	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/partesinteressadas/Pages/partesinteressadas.aspx	L	
G4-25	www.edp.pt	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/partesinteressadas/Pages/Diálogo.aspx	L	
G4-26	www.edp.pt	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/partesinteressadas/Pages/Diálogo.aspx	L	
G4-27	www.edp.pt	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/partesinteressadas/Pages/Diálogo.aspx ; www.edp.pt/pt/sustentabilidade/partesinteressadas/Pages/TemasRelevantes.aspx	L	
PERFIL DO RELATÓRIO					
G4-28	26	●		L	
G4-29	26	●		L	
G4-30	26	●		L	
G4-31	Última página - Contactos	●		L	
GOVERNANÇA					
G4-34	134; 139	●		L	
G4-35	143	●		L	
G4-36	139; 165	●		L	
G4-37	93; 150; 377	●		L	
G4-38	131; 135	●		L	
G4-39	129	●		L	
G4-40	212	●		L	
G4-41	132-133; 197	●	www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/Independenciaeincompatibilidade/Pages/Declara%C3%A7%C3%A3odelIndepend%C3%AanciaIncompatibilidades.aspx	L	
G4-42	134-135; 141	●		L	
G4-43	95	●		L	
G4-44	190	●		L	
G4-45	142-143	●		L	
G4-46	142-143	●		L	
G4-47	144	●		L	
G4-48	378	●		L	
G4-49	143; 164	●		L	
G4-50	81	●		L	
G4-51	188-190	●		L	
G4-52	188	●		L	
G4-53	188-189	●		L	
G4-54	115	●		L	
G4-55	115	●		L	

CONTEÚDOS GERAIS	PÁGINA R&C	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
ÉTICA E INTEGRIDADE					
G4-56	Código de Ética	●	www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/etica/codigodeetica/Pages/CodeofEthics.aspx	L	
G4-57	81	●		L	
G4-58	81-82	●		L	
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS					
ECONÓMICA					
DESEMPENHO ECONÓMICO					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EC1	13	●		R	
G4-EC2	50-53; 86-89	●		L	
G4-EC3	Nota 36 das Demonstrações Financeiras	●		L	
G4-EC4	5,6 M€ apoios de organismos públicos	●		R	
PRESENÇA NO MERCADO					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EC5	96	●		R	
G4-EC6	100%	●		L	
IMPACTOS ECONÓMICOS INDIRECTOS					
G4-DMA	104; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EC7	109-110	●		L	
G4-EC8	104; 107 e 108	●		L	
PRÁTICAS DE PROCUREMENT					
G4-DMA	103-105; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EC9	105-106	●		R	
DISPONIBILIDADE E CONFIANÇA					
DMA*	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
EU10	11; 36	●		L	
GESTÃO DA PROCURA					
DMA*	102; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
CO ₂ poupado	102	●		R	
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO					
DMA*	83; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
EU8	83	●		L	
DES COMISSIONAMENTO					
DMA*	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
Provisões para descomissionamento	328, Nota 37 das Demonstrações Financeiras	●		L	
EFICIÊNCIA DO SISTEMA					
DMA*	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
EU11	73	●		L	
EU12	76	●		L	
AMBIENTE					
MATERIAIS					
G4-DMA*	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EN1*	112	●		L	
G4-EN2		○	Não há uma utilização significativa deste tipo de materiais.	L	
ENERGIA					
G4-DMA	86; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EN3	112	●		R	
G4-EN4	112	●		L	
G4-EN5	112	●		L	
G4-EN6	87; 103; 112	●		L	
G4-EN7	102-103	●		L	
ÁGUA					
G4-DMA*	Política da Água	●	www.edp.pt/pt/aedp/sobreaedp/principiosepoliticas/Pages/Principios_e_politicas.aspx	L	
G4-EN8*	73; 89; 112	●		R	
G4-EN9	Relatório de Biodiversidade 2013-2014	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade/Pages/Biodiversidade.aspx	L	
G4-EN10		○	O resultado deste indicador é considerado não material face ao total de água utilizada.	L	

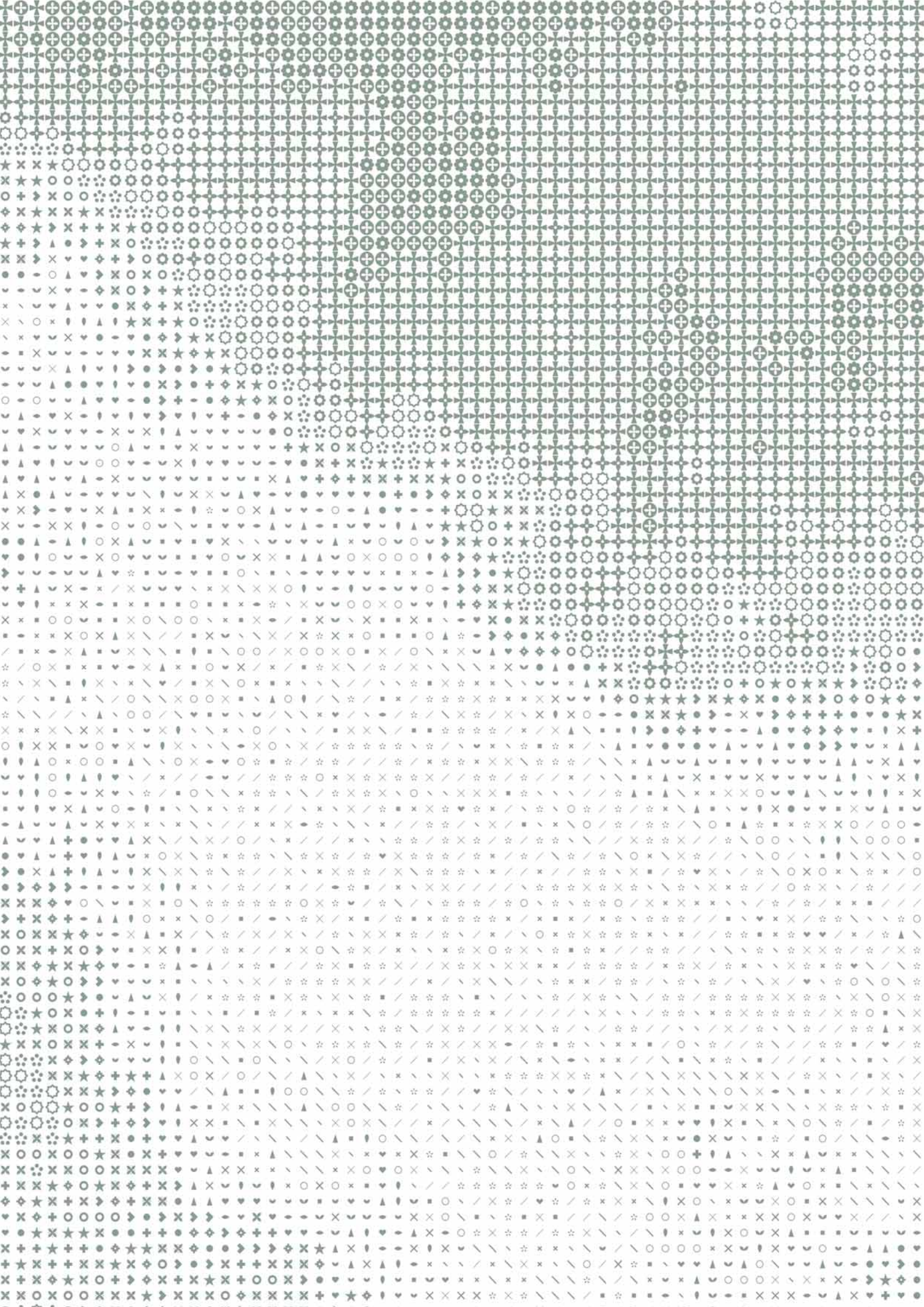
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	PÁGINA R&C	RELATO	OMISSÕES/ INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
BIODIVERSIDADE					
G4-DMA*	90; Relatório de Biodiversidade 2013-2014; Política de Biodiversidade; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade/Pages/Biodiversidade.aspx; www.edp.pt/pt/aedp/sobreaedp/principiosepoliticas/Pages/Principios_e_politicas.aspx	L	
G4-EN11	89-91; 113	●		R	
G4-EN12*	89-91	●		L	
G4-EN13	89-91	●		L	
CONTEÚDOS ESPECÍFICOS					
PÁGINA R&C					
BIODIVERSIDADE					
EU13	90-91	●		L	
G4-EN14	www.edp.pt	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade/impactesnabiodiversidade/Pages/impactes_na_biodiversidade.aspx	L	
EMISSIONS					
G4-DMA	86-87; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EN15*	87	●		R	
G4-EN16*	87	●		R	
G4-EN17	87	●		L	
G4-EN18	112	●		L	
G4-EN19	86-88; 112	●		L	
G4-EN20		○	O equipamento com esta substância já não tem expressão no Grupo.	L	
G4-EN21*	73; 91-92; 112	●		R	
EFLUENTES E RESÍDUOS					
G4-DMA*	89; 92; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EN22*	89; 112	●		L	
G4-EN23*	73; 76-77; 92; 112	●		R	
G4-EN24	92	●		L	
G4-EN25		○	Não houve importação ou exportação de resíduos perigosos	L	
G4-EN26	Relatório de Biodiversidade 2013-2014	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade/Pages/Biodiversidade.aspx	L	
PRODUTOS E SERVIÇOS					
G4-DMA		○	Não aplicável	L	
G4-EN27		○	Não aplicável	L	
G4-EN28		○	Não aplicável	L	
CONFORMIDADE					
G4-DMA	88; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EN29	113; 357 - Nota 53 das Demonstrações Financeiras	●		R	
TRANSPORTE					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EN30		○	Não material para a organização. Programa em curso conforme pág. 105 para avaliação na cadeia de fornecimento	L	
GLOBAL					
G4-DMA	89; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EN31	89; 357 - Nota 53 das Demonstrações Financeiras	●		R	
AVALIAÇÃO AMBIENTAL DOS FORNECEDORES					
G4-DMA	104-107; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EN32	104-107	◐	Programa em curso conforme referido na página 105	L	
G4-EN33	104-107	◐	Programa em curso conforme referido na página 105	L	
RECLAMAÇÕES AMBIENTAIS					
G4-DMA	113; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-EN34	81; 89	●		L	
PRÁTICAS LABORAIS					
EMPREGO					
6					
G4-DMA*	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-LA1*	115	●		R	
EU15	94	●		R	
EU17	115	●		L	
EU18	115	●	Formação é reportada mas não em % do total de fornecedores. A EDP está a rever o processo no âmbito das linhas de orientação GRI G4.	L	
G4-LA2	Relatório Social 2014	●	www.edp.pt/pt/Investidores/publicacoes/RelatoriosGrupoEDP/Pages/PublicacoesRelatorios.aspx	L	
G4-LA3	115	●		L	
RELAÇÕES LABORAIS					
G4-DMA	Relatório Social 2014; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/Investidores/publicacoes/RelatoriosGrupoEDP/Pages/PublicacoesRelatorios.aspx	L	
G4-LA4	Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/Investidores/publicacoes/RelatoriosGrupoEDP/Pages/PublicacoesRelatorios.aspx	L	
SÁUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO					
G4-DMA	97; Política de Segurança; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/aedp/sobreaedp/principiosepoliticas/Pages/Principios_e_politicas.aspx	L	
G4-LA5	97	●		L	
G4-LA6*	115	●		R	
G4-LA7	Relatório Social 2014	●	www.edp.pt/pt/Investidores/publicacoes/RelatoriosGrupoEDP/Pages/PublicacoesRelatorios.aspx	L	
G4-LA8	Relatório Social 2014; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/Investidores/publicacoes/RelatoriosGrupoEDP/Pages/PublicacoesRelatorios.aspx	L	

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	PÁGINA R&C	RELATO	OMISSÕES/ INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO					
G4-DMA	95; Política de Formação; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/aedp/sobreaedp/principiosepoliticas/Pages/Principios_e_politicas.aspx	L	
G4-LA9	95;115	●		R	
G4-LA10	95	●		R	
G4-LA11	96	●		L	
DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES					
G4-DMA	Política de Diversidade; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/aedp/sobreaedp/principiosepoliticas/Pages/Principios_e_politicas.aspx	L	
G4-LA12	97;115	●		R	
IGUALDADE REMUNERATÓRIA DE GÉNERO					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-LA13	96	●		L	
AVALIAÇÃO DOS FORNECEDORES EM PRÁTICAS LABORAIS					
G4-DMA	104- 107; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-LA14	104- 107	☹	Programa em curso conforme referido na página 105	L	
G4-LA15	104- 107	☹	Programa em curso conforme referido na página 105	L	
RECLAMAÇÕES RELACIONADAS COM PRÁTICAS LABORAIS					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-LA16	81	●		L	
DIREITOS HUMANOS					1
INVESTIMENTO					
G4-DMA	81-83; Código de ética; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/etica/codigodeetica/Pages/CodeofEthics.aspx	L	1
G4-HR1	82	☹	Programa em curso conforme referido na página 82	L	
G4-HR2	82;115	☹	Programa em curso conforme referido na página 82	L	
NÃO DISCRIMINAÇÃO					1;6
G4-DMA	81-83; Código de ética; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/etica/codigodeetica/Pages/CodeofEthics.aspx	L	
G4-HR3	81	●		L	
LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COLECTIVA					1;3
G4-DMA*	81-83; Código de ética; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/etica/codigodeetica/Pages/CodeofEthics.aspx	L	
G4-HR4	82	●		L	
TRABALHO INFANTIL					5
G4-DMA	81-83; Código de ética; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/etica/codigodeetica/Pages/CodeofEthics.aspx	L	
G4-HR5	82	●		L	
TRABALHO FORÇADO					4
G4-DMA	81-83; Código de ética; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/etica/codigodeetica/Pages/CodeofEthics.aspx	L	
G4-HR6	82	●		L	
PRÁTICAS DE SEGURANÇA					2
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	○	Não material	L	
G4-HR7		○	Não material	L	
DIREITOS INDÍGENAS					1;2
G4-DMA	71; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-HR8	71	●		L	
AVALIAÇÃO					
G4-DMA	81-83; Código de ética; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/etica/codigodeetica/Pages/CodeofEthics.aspx	L	
G4-HR9	82	☹	Programa em curso conforme referido na página 105	L	
AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES EM DIREITOS HUMANOS					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-HR10	82	☹	Programa em curso conforme referido na página 105	L	
G4-HR11	82	☹	Programa em curso conforme referido na página 105	L	
RECLAMAÇÕES RELACIONADAS COM DIREITOS HUMANOS					
G4-DMA	81-83; Código de ética; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/aedp/governosocietario/etica/codigodeetica/Pages/CodeofEthics.aspx	L	
G4-HR12	81	●		L	
SOCIEDADE					1
COMUNIDADES LOCAIS					
G4-DMA*	110; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-SO1	109	●		L	
G4-SO2	110	●		L	
EU22	110	●		L	
COMBATE À CORRUPÇÃO					
G4-DMA	83; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-SO3	83	●		L	
G4-SO4	83	●		L	
G4-SO5	83	●		L	

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS	PÁGINA R&C	RELATO	OMISSÕES/INFORMAÇÃO ADICIONAL	GARANTIA EXTERNA	GLOBAL COMPACT
POLÍTICAS PÚBLICAS					
G4-DMA	83; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-SO6	83	●		L	
CONCORRÊNCIA DESLEAL					
6					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-SO7		●	Não Material	R	
CONFORMIDADE					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-SO8	Nota 37 das Demonstrações Financeiras	●		R	
AValiação DE FORNECEDORES COM IMPACTOS NA SOCIEDADE					
G4-DMA	104-107; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-SO9	104-107	◐	Programa em curso conforme página 105	L	
G4-SO10	104-107	◐	Programa em curso conforme página 105	L	
RECLAMAÇÕES RELACIONADAS COM IMPACTOS NA SOCIEDADE					
G4-DMA	81; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-SO11	81	●		L	
RESPOSTA À EMERGÊNCIA					
G4-DMA*	75;98; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO					
1					
SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR					
G4-DMA*	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/prevencaoese_seguranca_cidadania/Pages/SegurancaCidadania3.aspx	L	
G4-PR1	www.edp.pt	●	www.edp.pt/pt/sustentabilidade/prevencaoese_seguranca_cidadania/Pages/SegurancaCidadania3.aspx	L	
G4-PR2	2,046 €	●		L	
EU25	115	●		L	
ROTULAGEM DO PRODUTO					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-PR3	www.edp.pt	●	www.edpsu.pt/pt/origemdaenergia/Pages/OrigemdaEnergia.aspx ; www.edpenergia.es/es/atencion-al-cliente/preguntas-frecuentes/informacion-util/?provincia=orens	R	
G4-PR4		●	Não material	L	
G4-PR5	99	●		L	
COMUNICAÇÃO E MARKETING					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-PR6		○	Não Aplicável	L	
G4-PR7		○	Não foram registados incidentes desta natureza	L	
PRIVACIDADE DO CLIENTE					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-PR8	100	●		L	
CONFORMIDADE					
G4-DMA	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
G4-PR9	100	●		R	
ACESSO AO PRODUTO					
DMA*	101-103; Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	
EU26	103	●		L	
EU27	100	●		L	
EU28	76	●		L	
EU29	76	●		L	
EU30	73	●		L	
ACESSO À INFORMAÇÃO					
DMA*	Relatório Abordagem de Gestão à Sustentabilidade	●		L	

● Cumprimento Total
◐ Cumprimento Parcial
○ Não disponível

R Verificação Razoável
L Verificação Limitada
* Indicadores específicos do sector



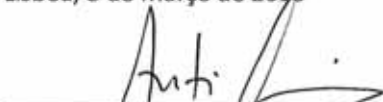



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2014 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP – Energias de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 3 de Março de 2015

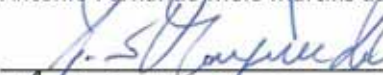

António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente



Nuno Maria Pestana de Almeida Alves


João Manuel Manso Neto


António Manuel Barreto Pita de Abreu


António Fernando Melo Martins da Costa


João Manuel Veríssimo Marques da Cruz


Miguel Stilwell de Andrade



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2014 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. ("EDP"), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 3 de Março de 2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira', is written over a faint circular stamp.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

À EDP – Energias de Portugal, S.A.

- 1 Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. apresentamos em anexo a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras, quer individuais quer consolidadas, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, incluindo o respectivo parecer sobre a consistência entre o relatório de gestão e as referidas demonstrações financeiras.
- 2 No desenvolvimento das nossas funções de auditoria, e nos termos do artigo 456º do Código das Sociedades Comerciais, os nossos procedimentos incluíram, i) a verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação; ii) a verificação, quando foi julgado conveniente e pela forma considerada adequada, a extensão da caixa e a e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título; iii) a verificação de que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira da sociedade e do seu grupo bem como o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no período findo 31 de Dezembro de 2014, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia; iv) a verificação da aplicação das políticas contabilísticas e dos critérios adoptados pela sociedade, nos aspectos materialmente relevantes, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.
- 3 Nessa conformidade verificamos que as demonstrações financeiras, como um todo, que incluem:
 - i) A Demonstração da posição financeira, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da posição financeira e dos resultados da Empresa; e
 - ii) A informação financeira contida no Relatório de Gestão é consistente com as demonstrações financeiras.

Apresentamos em devido tempo à Comissão de Auditoria as declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 62º-B do Estatuto da OROC, em que confirmamos a nossa independência relativamente à EDP – Energias de Portugal, S.A bem como a todas as entidades subsidiárias, associadas e *joint ventures* integradas no seu perímetro de consolidação assim como comunicamos todos os serviços adicionais prestados à EDP que foram devidamente reportados no Relatório do Governo das Sociedades elaborado pelo Conselho de Administração Executivo.

Lisboa, 3 de Março de 2015

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (‘KPMG International’), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3.916.000 Euros - Pessoa
Colectiva N.º PT 502 161 078 - inscrito na
O.R.O.C. N.º 189 - inscrito na C.M.V.M. N.º
9093

Matriculada na Conservatória do
registo Comercial de Lisboa sob o
N.º PT 502 161 078



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 42.873.017 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível ao Grupo de 8.681.465 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da sociedade de 1.040.448 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (“IFRS”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação das demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangue também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, os fluxos de caixa consolidados e as alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.



Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 3 de Março de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho', written over a horizontal line.

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 21.237.360 milhares de euros e um total de capital próprio de 7.150.968 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 785.780 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (“IFRS”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Entidade, o resultado das suas operações, o rendimento integral as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa;
 - b) que a informação financeira histórica preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório do governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 3 de Março de 2015

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração Executivo da
EDP - Energias de Portugal, S.A.**

Introdução

- 1 Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) para realizar um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados no parágrafo 4 do âmbito e garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP visto como um todo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

Responsabilidades

- 2 O Conselho de Administração Executivo da EDP é responsável:
 - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP em conformidade com as Diretrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“*Sustainability Reporting Guidelines (G4.0)*”), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do *Global Reporting Initiative (GRI)*, conforme referido no anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
 - Pela determinação dos objectivos da EDP no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas (“*stakeholders*”) e aspectos materialmente relevantes de acordo com a Norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusão, materialidade e resposta; e,
 - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar, baseado no trabalho:
 - Uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade sobre se os indicadores GRI: Económicos (G4-EC 1, G4-EC 4, G4-EC 5, G4-EC 9), Sectoriais (G4-EU 1, G4-EU 2, G4-EU 3, G4-EU 4, G4-EU 5, G4-EU 15), Ambientais (G4-EN 3, G4-EN 8, G4-EN 11, G4-EN 15, G4-EN 16, G4-EN 21, G4-EN 23; G4-EN 31), Produto (G4-PR 3), Laborais (G4-LA 1, G4 10, G4-LA 6, G4-LA 9, G4-LA 12), Multas e Penalidades (G4-EN 29, G4-SO 7, G4-SO 8, G4-PR 9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de energia, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, estão isentos de distorções materialmente relevantes; e,
 - Uma conclusão, com garantia limitada de fiabilidade, sobre se a informação de sustentabilidade contida no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP, como um todo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, não está isenta de distorções materialmente relevantes.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade “ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica” emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants*.



O nosso trabalho incluiu ainda a verificação moderada de acordo como a Norma de Verificação AA1000AS (2008) para o nível 2 emitida pela *Accountability*, que consiste na verificação da natureza e nível de extensão da aderência da EDP aos princípios da Norma AA1000 APS (2008) e avaliação da fiabilidade da informação referente ao desempenho relatado no anexo “Relato de Sustentabilidade”.

Estas normas requerem o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência.

Âmbito

4 O âmbito do nosso trabalho foi o seguinte:

- **Garantia Razoável de Fiabilidade:**

Um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores GRI: Económicos (G4-EC 1, G4-EC 4, G4-EC 5, G4-EC 9), Sectoriais (G4-EU 1, G4-EU 2, G4-EU 3, G4-EU 4, G4-EU 5, G4-EU 15), Ambientais (G4-EN 3, G4-EN 8, G4-EN 11, G4-EN 15, G4-EN16, G4-EN 21, G4-EN 23; G4-EN31), Produto (G4-PR 3), Laborais (G4-LA 1, G4 10, G4-LA 6, G4-LA 9, G4-LA 12), Multas e Penalidades (G4-EN 29, G4-SO 7, G4-SO 8, G4-PR 9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de energia, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, consiste na obtenção de evidência suficiente que permita, com segurança razoável, concluir que os indicadores divulgados estão isentos de distorções materiais quer resultantes de fraudes ou erros. Os procedimentos realizados dependem do juízo de valor profissional, incluindo a avaliação de risco de distorções materiais nos indicadores acima referidos, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação dos referidos indicadores da EDP, a fim de planear procedimentos de garantia de fiabilidade razoável apropriados para as circunstâncias. O nosso trabalho também incluiu a avaliação da adequação dos critérios usados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, na preparação dos indicadores, conforme referido no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP, na avaliação da adequação dos métodos de quantificação, no reporte de políticas e na razoabilidade das estimativas realizadas pela EDP.

Entre outros os procedimentos incluíram:

- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a identificação dos indicadores acima referidos;
- Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação dos indicadores;
- Revisão dos sistemas de informação de base à recolha, cálculo e reporte dos indicadores;
- Recalculo dos indicadores a nível local e corporativo; e,
- Validação do desenho e eficácia dos controlos.

Entendemos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para a expressão da nossa conclusão.

- **Garantia Limitada de Fiabilidade:**

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:



- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspectos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio;
- Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade;
- Visitas às instalações situadas em Portugal, Espanha e Brasil, seleccionadas com base na análise de risco que teve em consideração factores quantitativos e qualitativos;
- Comparação da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, com as respectivas fontes de informação para determinar se todas as informações relevantes incluídas nessas fontes de informação foram incluídas no Relatório;
- Leitura da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP, de forma a determinar se está de acordo com o nosso conhecimento geral da EDP, e experiência com a performance de sustentabilidade da EDP.

Os procedimentos de recolha de prova efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade ou num trabalho de auditoria efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e consequentemente, não nos permite obter a garantia de que tomaríamos conhecimento de todas as situações significativas que podem ser identificadas numa auditoria ou num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Assim, não expressamos uma opinião de auditoria ou uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade sobre a informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP, como um todo.

- 5 A nossa equipa multidisciplinar inclui especialistas nas Normas AA1000APS/AS, no diálogo com *stakeholders* e no desempenho social, ambiental e económico da Empresa.

Conclusão

- 6 Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores:
- Concluimos que os indicadores GRI: Económicos (G4-EC 1, G4-EC 4, G4-EC 5, G4-EC 9), Sectoriais (G4-EU 1, G4-EU 2, G4-EU 3, G4-EU 4, G4-EU 5, G4-EU 15), Ambientais (G4-EN 3, G4-EN 8, G4-EN 11, G4-EN 15, G4-EN 16, G4-EN 21, G4-EN 23; G4-EN 31), Produto (G4-PR 3), Laborais (G4-LA 1, G4 10, G4-LA 6, G4-LA 9, G4-LA 12), Multas e Penalidades (G4-EN 29, G4-SO 7, G4-SO 8, G4-PR 9), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de energia, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, apresentam-se em todos os aspectos materiais de acordo com os critérios das Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“*Sustainability Reporting Guidelines (G4.0)*”) do *Global Reporting Initiative (GRI)*”, conforme referido no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP.
 - Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes, que afectem a sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“*Sustainability Reporting Guidelines (G4.0)*”), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do *Global Reporting Initiative (GRI)*, conforme referido no anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP. Ainda baseado no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que a EDP não tenha aplicado os princípios de Inclusão, Materialidade e Resposta da Norma



AA1000APS (2008) emitida pela *Accountability*, conforme referido no anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP.

Sem prejuízo das conclusões anteriores detalhamos as principais observações:

Relativamente ao Princípio da Inclusão

A EDP consolidou o seu processo de auscultação de *stakeholders* nas diferentes geografias onde opera, em linha com o modelo de gestão de *stakeholders* definido a nível corporativo, sendo ainda necessário garantir uma maior harmonização da abordagem nas diferentes geografias. A EDP realiza anualmente iniciativas específicas de relacionamento com alguns grupos de *stakeholders*, garantindo a inclusão e a revisão das expectativas das partes interessadas numa base regular e monitorizada ao mais alto nível da gestão corporativa.

Relativamente ao Princípio da Materialidade

A EDP definiu um processo abrangente para a determinação de temas materiais, que consolida uma visão dos temas mais relevantes a nível corporativo e local. Os *outputs* resultantes da identificação de temas materiais reflectem os principais temas do sector energético, das geografias onde o grupo está presente e dos principais grupos de *stakeholders*. A EDP garantiu o alargamento da abrangência do processo de materialidade a todas as geografias onde o grupo está presente.

Relativamente ao Princípio da Resposta

A EDP dá a resposta às expectativas dos seus principais *stakeholders* através da definição de um conjunto de objectivos e metas, no entanto deverá melhorar o alinhamento e a comunicação dos seus compromissos e objectivos corporativos aos temas materiais mais relevantes identificados pelos seus *stakeholders*.

- O nosso Relatório de garantia de fiabilidade é emitido unicamente para a EDP de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente com o objectivo de relatar à EDP, situações para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além da EDP, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 3 de Março de 2015

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
Representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



AA1000
Licensed Assurance Provider
000-94



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

Relatório Independente de Avaliação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro do Grupo EDP

Ao
Conselho de Administração Executivo da
EDP – Energias de Portugal, S.A.

Introdução

- 1 Fomos contratados pela EDP - Energias de Portugal, S.A. (“EDP” ou “Empresa”) para realizar um trabalho de avaliação do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado (“SCIRF”) da Empresa e das suas subsidiárias (“Grupo” ou “Grupo EDP”), com referência a 31 de Dezembro de 2014, com base nos critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo, a adopção de medidas adequadas para garantir com um grau de segurança razoável, a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado apropriado e o desenvolvimento de melhorias sobre o referido sistema.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em avaliar e expressar uma conclusão, com um grau de segurança razoável, sobre a eficácia do sistema do controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP.

Âmbito

- 4 O sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado é um processo desenhado, de forma a fornecer uma segurança razoável quanto à informação financeira e preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e inclui as políticas e procedimentos que:
 - respeitem à manutenção de registos, que reflectam de forma fiável e adequada e com um detalhe razoável, as aquisições e as alienações de activos do Grupo EDP;
 - garantam razoável fiabilidade que as transacções são registadas, de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e que os recebimentos e pagamentos do Grupo EDP foram efectuados apenas de acordo com as autorizações do Conselho de Administração Executivo da EDP e das Direcções da EDP ou das Administrações e Direcções das empresas subsidiárias; e
 - garantam razoável fiabilidade em relação à prevenção ou detecção atempada de aquisições não autorizadas, utilização ou alienações de activos do Grupo EDP, que pudessem ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.



- 5 O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade - “ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica” emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants*. Esta norma requer que planeemos e realizemos o trabalho de avaliação com o objectivo de expressar uma conclusão, com um grau de segurança razoável, sobre a eficácia do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo, em todos os aspectos materialmente relevantes.
- 6 A nossa avaliação incluiu, a obtenção do entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo, a avaliação do risco da existência de deficiências materialmente relevantes, o teste e avaliação do desenho, eficácia, concepção e funcionamento dos controlos baseados na avaliação do risco e a realização de outros procedimentos que considerámos necessários de acordo com as circunstâncias.
- 7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base razoável para a expressão da nossa conclusão.
- 8 Devido às limitações inerentes a um sistema de controlo interno, existe a possibilidade de que o controlo interno sobre o relato financeiro consolidado não previna ou detecte atempadamente erros ou irregularidades resultantes da possibilidade de conluio, erros de julgamento, erro humano, fraude ou práticas irregulares. Além disso, quaisquer projecções de avaliação da eficácia do controlo interno sobre relato financeiro consolidado para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos se possa deteriorar.

Conclusão

- 9 Em nossa opinião, o Grupo manteve, em todos os aspectos materialmente relevantes, um sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado apropriado e eficaz com referência a 31 de Dezembro de 2014, de acordo com os critérios estabelecidos pelo enquadramento normativo do controlo interno emitido pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO 2013) em relação aos processos de negócio e controlos globais e pelo *Control Objectives for Information and related Technologies* (COBIT) em relação aos controlos gerais de tecnologias de informação.
- 10 Em 3 de Março de 2015 emitimos o nosso relatório de auditoria às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo com referência a 31 de Dezembro de 2014, no qual expressamos uma opinião sem reservas e sem ênfases.
- 11 Este relatório foi preparado a vosso pedido de acordo com os termos contratados referidos no parágrafo 1. Não aceitaremos quaisquer responsabilidades sobre o mesmo perante terceiros que não os destinatários deste relatório.

Lisboa, 3 de Março de 2015

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

----- Extracto da Acta nº 1/2015 da Assembleia Geral -----

--- No dia vinte e um de Abril do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, reuniu na Avenida 24 de Julho, nº 12 a 12D, em Lisboa, a Assembleia Geral da EDP - Energias de Portugal, S.A., sociedade aberta (doravante simplesmente designada por “EDP” ou “Sociedade”), com sede na Praça Marquês de Pombal, 12, em Lisboa, com o capital social de € 3 656 537 715, pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 500 697 256. A reunião realizou-se fora da sede da Sociedade dado que as instalações da sede não permitiriam que a reunião ali se efectuasse em condições satisfatórias, tendo em conta que, por ser uma sociedade aberta, é sempre elevado o número de accionistas presentes ou representados. -----

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante simplesmente designado por “Presidente da Mesa” ou por “Presidente da Mesa da AG”), Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, começou por saudar os presentes – em particular os accionistas e seus representantes, os membros do Conselho Geral e de Supervisão, os membros do Conselho de Administração Executivo, a Dra. Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes da KPMG & Associados – Sociedade de Revisores oficiais de Contas, S.A. em representação do Revisor Oficial de Contas, o Presidente da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, os Colegas da Mesa da Assembleia Geral e os convidados, e expressou o seu regozijo pelo facto desta assembleia geral se realizar nas novas instalações da futura sede da EDP – o que constitui mais um marco a assinalar na vida da empresa (...) -----

--- De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que, previamente ao início dos trabalhos, seria apresentado um filme institucional relativo à EDP. -----

--- Concluída a apresentação do filme institucional, o Presidente da Mesa explicou as regras de participação na presente Assembleia Geral e o respectivo funcionamento, informação que consta do caderno da assembleia geral entregue aos accionistas, assim como a demais documentação referente à assembleia, a saber: convocatória, documentos de prestação de contas, pareceres e declarações dos órgãos sociais relevantes, propostas de deliberação e estatutos da EDP em vigor. Em seguida, e coadjuvado pelo Vice-Presidente da Mesa, Dr. Rui Pedro Costa Melo Medeiros, e pelo Secretário da Sociedade, Dra. Maria Teresa Isabel Pereira, o Presidente da Mesa verificou a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efectuadas, nos prazos legais, nos sítios da Internet do Ministério da Justiça, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e da própria EDP, bem como no Boletim de Cotações Oficiais da Euronext Lisbon. -----

--- O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram ainda que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os accionistas que fossem pessoas colectivas ou que não se encontrassem fisicamente presentes. -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram a percentagem do capital social que se encontrava presente ou representada na Assembleia Geral – a qual, incluindo os votos por correspondência, representava 76,2524% do capital social e dos direitos de voto – com base nas declarações de registo de acções emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das acções de cada accionista. -----

--- Depois, e atendendo a que as deliberações da ordem do dia contemplavam a modificação dos estatutos, o Presidente da Mesa informou que o quórum constitutivo da assembleia geral alcançado era superior a um terço do capital social, existindo, por isso, condições legais para a tomada de deliberações respeitantes à modificação dos estatutos. -----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu no uso da palavra salientando que o exercício dos direitos de participação e de voto na Assembleia Geral não seria prejudicado pela transmissão de acções em momento posterior à data de registo das mesmas (14 de Abril de 2015), nem dependeria do respectivo bloqueio entre a data de registo e a presente data. Advertiu, porém, que os senhores accionistas que tivessem declarado a intenção de participar na Assembleia Geral e que tivessem transmitido a titularidade das acções entre a data de registo e a data da Assembleia Geral tinham o dever de comunicar essa transmissão imediatamente, quer ao Presidente da Mesa quer à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. -----

--- O Presidente da Mesa referiu ainda que os senhores accionistas que, a título profissional, detivessem acções em nome próprio, mas por conta de clientes, podiam votar em sentido diverso com as suas acções, desde que, para além da declaração de participação e do envio, pelo respectivo intermediário financeiro, da declaração de registo das acções, tivessem apresentado ao Presidente da Mesa, até às 23:59 horas (GMT) do dia 13 de Abril de 2015 – com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais, entendendo-se como tal a indicação do número de pessoa colectiva atribuído pela entidade competente no país de origem – a informação e documentação seguintes: (i) identificação de cada cliente e o número de acções a votar por sua conta, e (ii) instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente. O Presidente da Mesa salientou ainda que, no caso de um mesmo accionista ter designado diferentes representantes relativamente às acções detidas em diferentes contas de valores mobiliários, não poderia qualquer dos representantes votar em sentido diverso sobre a mesma proposta, sob cominação da anulação da totalidade dos votos expressos. Se algum dos representantes não comparecesse na Assembleia Geral, não seriam desconsiderados os votos

dos representantes presentes, desde que estes votassem todos no mesmo sentido. A presença na Assembleia Geral de um accionista que tivesse indicado um ou mais representantes teria como consequência a revogação dos poderes de representação conferidos. -----

--- Prosseguindo no uso da palavra, o Presidente da Mesa declarou que, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 14º dos estatutos da EDP, não são considerados os direitos de voto emitidos por um accionista que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, situação que não se verificava à data da Assembleia Geral.-----

--- O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram igualmente que haviam sido respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas de deliberação relativas aos nove pontos da ordem do dia haviam sido disponibilizadas aos accionistas, na sede social e nos sítios da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e da EDP, dentro dos prazos legais aplicáveis.-----

(...) -----

--- Na sequência de todas estas verificações e dos avisos referidos, o Presidente da Mesa declarou existirem condições para se dar início aos trabalhos, estando a Assembleia Geral validamente constituída e pronta para deliberar, pelo que procedeu à leitura da respectiva ordem do dia, constante da convocatória, com o seguinte teor: -----

Ponto Um – Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2014, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas. -----

Ponto Dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2014.-----

Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.-----

Ponto Quatro – Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas.-----

Ponto Cinco – Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas.-----

Ponto Seis – Deliberar sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão. -----

Ponto Sete – Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral. -----

Ponto Oito – Deliberar sobre a alteração das seguintes disposições dos Estatutos da EDP: (i) artigo 4.º, mediante a modificação dos seus números 2 e 3 e a revogação dos seus números 4 e 5, (ii) artigo 11.º, mediante a modificação do seu número 4 e (iii) artigo 16.º, mediante a modificação dos seus números 2 e 4. -----

Ponto Nove – Deliberar sobre a eleição (i) dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, (ii) dos membros do Conselho de Administração Executivo, (iii) do Revisor Oficial de Contas e respectivo Suplente, (iv) dos membros da Mesa da Assembleia Geral, (v) dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral (incluindo a respectiva remuneração) e (vi) dos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para o mandato relativo ao triénio 2015-2017. -----

--- O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral e procedeu à leitura do **Ponto Um** da ordem do dia – *“Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2014, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão (que integra o relatório anual da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria) e a certificação legal das contas individuais e consolidadas”*. -----

(...) -----

--- De seguida, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, para que este apresentasse uma síntese da actividade da Sociedade durante o exercício de 2014, conforme se encontra reflectido no relatório único de gestão e nas contas individuais e consolidadas.-----

(...) -----

--- O Presidente da Mesa agradeceu ao Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia a sua apresentação e concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Prof. Eduardo de Almeida Catroga, para que apresentasse o parecer e o relatório de actividade do órgão a que preside relativos ao exercício de 2014.-----

(...) -----

--- O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e abriu o debate relativamente ao Ponto Um da ordem do dia. (...) -----

--- Terminado o debate e não havendo mais quem quisesse pronunciar-se sobre este ponto da ordem do dia, o Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido emitidos 2.786.343.629 votos, a que correspondem 2.786.343.629 acções, os quais representam 76,2017% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, o relatório único de gestão, os demais documentos de prestação de contas do exercício de 2014 e o relatório do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovados por maioria dos votos emitidos (99,9997% de votos a favor). -----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado ao **Ponto Dois** da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: *“Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2014”*. -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo no âmbito do referido ponto, nos termos seguintes: -----

“Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Accionistas que os resultados do exercício, no montante global de € 785.779.976,18 tenham a seguinte aplicação: -----

<i>Reserva legal</i>	<i>€ 39.543.755,03 -----</i>
<i>Dividendos (o dividendo proposto é de € 0,185 por acção)</i>	<i>€ 676.459.477,28 -----</i>
<i>Dotação para a Fundação EDP</i>	<i>€ 7.200.000,00 -----</i>
<i>Resultados Transitados</i>	<i>€ 62.831.500,09” -----</i>

--- Concluída a leitura, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena perguntou ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, se pretendia apresentar a proposta de aplicação de resultados, tendo o mesmo dispensado o uso da palavra. -----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, para que expusesse a apreciação daquele órgão relativamente ao plano de actividades da Fundação EDP. (...) -----

--- O Presidente da Mesa agradeceu a exposição efectuada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e declarou aberta a discussão do Ponto Dois da ordem do dia. -----

--- Tendo verificado que nenhum dos accionistas se quis pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta referente ao Ponto Dois da ordem do dia a votação, tendo sido emitidos 2.785.307.235 votos, a que correspondem 2.785.307.235 acções, os quais representam 76,1733% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9999% de votos a favor). -----

--- Entrando no **Ponto Três** da ordem do dia, o Presidente da Mesa passou a ler o respectivo teor, a saber: *“Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais”*. -----

--- No seguimento, o Presidente da Mesa explicou à assembleia que lhe havia sido apresentada uma proposta sobre este ponto da ordem do dia, no passado dia 16 de Março, por parte dos accionistas CWEL (Europe) S.A., Oppidum Capital, S.L. e Fundação Millenium BCP, documento que se arquiva em anexo à presente acta, e procedeu à leitura da referida Proposta, nos seguintes termos:-----

“Considerando o disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais e atendendo à qualidade do desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da EDP - Energias de Portugal, S.A. que exerceram funções durante o exercício de 2014: -----

Propõe-se:-----

1º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014. -----

2º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014. -----

3º - Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014”. -----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa recordou que, nos termos da informação constante da convocatória, e sem prejuízo de a discussão ser realizada de forma conjunta, a votação deste ponto seria efectuada separadamente, pelo que o mesmo seria desdobrado nos termos seguintes: -----

1. Voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014.-----

2. Voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014. -----

3. Voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa informou ainda que lhe havia sido apresentado o Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o voto anual de confiança no Conselho de Administração Executivo em relação ao exercício de 2014 (documento que se arquiva em anexo à presente acta), e

atribuiu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão para apresentação do referido parecer.-----

--- O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão agradeceu a palavra concedida e procedeu à apresentação do Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o voto anual de confiança no Conselho de Administração Executivo em relação ao exercício de 2014, nos seguintes termos:-----

“Conforme estabelecido na alínea h) do n.º 1 do Artigo 22º dos Estatutos da EDP, compete ao Conselho Geral e de Supervisão “Emitir, por sua iniciativa, ou quando lhe seja solicitado pelo presidente do conselho de administração executivo, parecer sobre o voto anual de confiança em administradores a que se refere o artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais”.-----

Assim, no âmbito do exercício das suas competências e sem prejuízo do princípio de cooperação institucional que orienta o relacionamento com o Conselho de Administração Executivo na prossecução intransigente do interesse da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão acredita e tem posto em prática também um princípio de máxima exigência e responsabilidade, o qual tem um significado especial em termos da avaliação da actividade e do desempenho do Conselho de Administração Executivo.-----

A EDP instituiu, voluntariamente, um processo formal e objectivo de avaliação da actividade do Conselho de Administração Executivo. Trata-se de uma prática distintiva adoptada pelo Conselho Geral e de Supervisão que contribui directamente para a avaliação do Dow Jones Sustainability Index, reconhecimento do continuado esforço de excelência das práticas de governo societário que o Conselho Geral e de Supervisão tem procurado desenvolver.-----

No início de 2015, os Membros do Conselho Geral e de Supervisão foram convidados a preencher um questionário relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o qual se desdobrou em duas grandes áreas:-----

- Avaliação da adequação de aspectos de natureza formal e organizativa.-----*
- Avaliação material da actividade do Conselho de Administração Executivo.-----*

O objectivo do questionário foi constituir um suporte objectivo à reflexão do Conselho Geral e de Supervisão, tendo em vista o parecer de avaliação do Conselho de Administração Executivo que este órgão deve emitir e apresentar aos Accionistas da EDP para votação.-----

Com base nas respostas ao questionário, na reunião do dia 3 de Março de 2015, o Conselho Geral e de Supervisão reflectiu conjuntamente sobre esses dados, extraindo as suas conclusões. Assim, nos termos das respectivas regras, aprovadas em linha com as melhores práticas de governo societário, o Conselho Geral e de Supervisão pretende registar as seguintes conclusões relativas ao processo de avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2014:-----

O Conselho Geral e de Supervisão avaliou como adequados todos os aspectos submetidos a avaliação em termos de:-----

- Organização e competências do Conselho de Administração Executivo -----
- Cumprimento das disposições definidas pelo Conselho Geral e de Supervisão em matéria de:----
 - Emissão e dispensa de pareceres prévios.-----
 - Tratamento de conflitos de interesses. -----
 - Independência do ROC e do AE. -----

Enquanto avaliação geral do desempenho do Conselho de Administração Executivo em 2014, o Conselho Geral e de Supervisão considerou-o excelente, com destaque para os seguintes domínios de actuação: -

- Estratégia-----
- Financiamento-----
- Informação e controlo de gestão -----
- Preparação de informação financeira e contabilística -----

Sem prejuízo da avaliação obtida, é subjacente à actividade do Conselho de Administração Executivo a melhoria contínua do respectivo desempenho, quer no que às próprias funções respeita, quer no relacionamento com os restantes órgãos e corpos sociais da EDP, quer ainda na defesa dos interesses dos Accionistas. -----

Proposta -----

Nos termos supra expostos, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou qualificar como excelente a actividade global desenvolvida pelo Conselho de Administração Executivo durante o exercício de 2014.

Nesse sentido, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou por unanimidade aprovar o presente parecer sobre a avaliação da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo durante o exercício de 2014 e transmitir aos Accionistas a sua posição favorável a um voto de confiança e louvor ao CAE, ao seu Presidente, Dr. António Mexia, e a cada um dos seus Membros”.-----

--- Concluída a intervenção do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente da Mesa agradeceu a exposição efectuada e perguntou se algum dos accionistas proponentes pretendia usar da palavra para apresentar a proposta, tendo a resposta sido negativa. -----

--- Na sequência, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena declarou então aberta a discussão do Ponto Três da ordem do dia. -----

--- Nesse âmbito, o accionista Sr. Luís António Dinis Correia entregou um Ponto de Ordem à Mesa, o qual foi liminarmente rejeitado por unanimidade dos membros da mesa, com o fundamento de que não existia qualquer dever legal de esclarecimento por parte do Presidente do Conselho Geral e de

Supervisão à questão suscitada pelo referido acionista aquando da discussão do Ponto Um da ordem do dia, por se tratar de um assunto recorrente que já havia sido amplamente discutido na reunião da Assembleia Geral do ano anterior e que tinha sido objecto, em momento oportuno, de esclarecimento por parte do Gabinete de Apoio ao Conselho Geral e de Supervisão, além de que não fazia parte dos assuntos constantes da ordem do dia da presente Assembleia Geral. (...) -----

--- Concluídas as intervenções, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de “*Voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014*”, tendo sido emitidos 2.773.668.375 votos, a que correspondem 2.773.668.375 acções, os quais representam 75,8550% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9907% de votos a favor). -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de “*Voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014*”, tendo sido emitidos 2.773.430.651 votos, a que correspondem 2.773.430.651 acções, os quais representam 75,8485% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9901% de votos a favor). -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de “*Voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014*”, tendo sido emitidos 2.773.696.839 votos, a que correspondem 2.773.696.839 acções, os quais representam 75,8558% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9374% de votos a favor). -----

--- Encerrada a votação, o Presidente da Mesa recebeu do Accionista Sr. Luís António Dinis Correia, titular de 3 534 acções representativas do capital social da EDP, uma declaração relativa ao voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão, seguidamente transcrita em conformidade com o original que se arquiva em anexo à presente acta:-----

“Declaração de voto -----
Voto contra o “voto de confiança e de louvor” ao Conselho Geral e de Supervisão pelo comportamento adoptado pelo seu Presidente, solicitado várias vezes para respostas desde há mais de 3 anos (após AG Extraordinária de 20 – Fev – 2012), nunca o fez, usando os mais diversos equívocos, o qual não se enquadra na “sociedade de carácter” nas palavras do CEO. -----

Luís António Dinis Correia -----
Accionista 313144".-----

--- Prosseguindo os trabalhos, o Presidente da Mesa informou que procederia à discussão conjunta dos Pontos Quatro e Cinco da Ordem do Dia, sem prejuízo de a votação dos mesmos ser efectuada separadamente. -----

No seguimento, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do **Ponto Quatro** da ordem do dia – “*Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas*” – bem como do **Ponto Cinco** da ordem do dia – “*Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas*”. -----

--- Após a leitura dos referidos pontos da ordem do dia, o Presidente da Mesa questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura das propostas apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo em relação à (i) autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas e em relação (ii) à autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas, que seguidamente se transcrevem e se arquivam em anexo à presente acta, dado serem já do conhecimento de todos: -----

“----- PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 4 DA ORDEM DO DIA -----
Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas-----

Tendo em consideração:-----

- A) *O regime jurídico aplicável à aquisição e alienação de acções próprias por sociedades anónimas estabelecido no Código das Sociedades Comerciais;*-----
- B) *O disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Contrato de Sociedade que permite a aquisição, detenção e alienação de acções próprias, nos casos previstos na lei e dentro dos limites nela fixados;*-----
- C) *O disposto no Regulamento (CE) n.º 2273/2003 da Comissão Europeia, de 22 de Dezembro de 2003, que estabeleceu um regime especial contendo, designadamente, requisitos de isenção do regime geral de abuso de mercado para certos programas de recompra de acções próprias, que deve ser tido em conta ainda que as aquisições de acções próprias a realizar possam não estar integradas nos programas de recompra abrangidos pelo referido Regulamento;*-----

- D) *Os deveres de comunicação e divulgação da realização de operações sobre acções próprias por sociedades com acções admitidas à negociação em mercado regulamentado que se encontram previstos no Regulamento da CMVM n.º 5/2008, na redacção actualmente em vigor;-----*
- E) *A autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo para aquisição e alienação de acções próprias deliberada pela Assembleia Geral de 12 de Maio de 2014, na sequência da qual a EDP realizou operações sobre acções próprias, detendo na presente data, directamente ou através de sociedades dominadas, 21 755 399 acções próprias; -----*
- F) *Que se mantém a utilidade, do ponto de vista do interesse social, em dispor de autorização para a sociedade e sociedades dependentes poderem adquirir ou alienar acções próprias, designadamente tendo em conta os planos de opções de aquisições anteriormente aprovados ou tendo em vista a prática de actos que se revelem necessários ou convenientes para a prossecução do interesse da sociedade; -----*

O Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral: -----

- 1. Delibere conferir autorização para a aquisição e alienação de acções próprias pelo Conselho de Administração Executivo da EDP e pelos órgãos de administração das sociedades dominadas do Grupo EDP;-----*
- 2. Delibere aprovar a aquisição pela EDP, ou por quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, de acções próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, sujeita a decisão do Conselho de Administração Executivo da EDP, e nos termos seguintes: -----*
 - a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a 10% do capital social da EDP, deduzidas as alienações efectuadas, sem prejuízo das excepções previstas no n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e da quantidade que seja exigida pelo cumprimento de obrigações da adquirente decorrentes da lei, de contrato, de emissão de valores mobiliários ou de vinculação contratual à prossecução de planos de opções de compra de acções por administradores anteriormente aprovados, com sujeição, se for o caso, a alienação subsequente, nos termos legais, das acções que excedam aquele limite;*
 - b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data de aprovação da presente proposta; -----*
 - c) Modalidades de aquisição: com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, a aquisição de acções, ou direitos de aquisição ou atribuição de acções, pode ser realizada a título oneroso, em qualquer modalidade, em mercado regulamentado no qual as acções representativas do capital social da EDP se encontrem admitidas à negociação, bem como fora de mercado regulamentado, com respeito pelo princípio da*

igualdade de tratamento dos accionistas nos termos legais aplicáveis, designadamente através de (i) transacção realizada fora de mercado regulamentado com entidade(s) a seleccionar pelo Conselho de Administração Executivo, incluindo instituição(ões) financeira(s) com a(s) qual(ais) a sociedade ou sociedade dependente tenha celebrado contrato de equity swap ou outros instrumentos financeiros derivados similares, ou de (ii) aquisição, a qualquer título, para, ou por efeito de, cumprimento de obrigações decorrentes da lei ou contrato, ou conversão ou troca de valores mobiliários convertíveis ou permutáveis emitidos pela sociedade ou sociedade dependente, nos termos das respectivas condições de emissão ou de contratos celebrados com relação a tal conversão ou permuta;

- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição onerosa terá como limites máximo e mínimo, respectivamente, 120% e 80% da média ponderada das cotações diárias de fecho das acções da EDP nas últimas 5 sessões da Euronext Lisbon imediatamente anteriores à data da aquisição ou da constituição do direito de aquisição ou atribuição de acções, ou corresponder ao preço de aquisição resultante de instrumentos financeiros contratados, dos termos de emissão, efectuada pela sociedade ou sociedade dependente, de valores mobiliários convertíveis em, ou permutáveis por, acções da sociedade, ou de contratos celebrados com relação a tais conversões ou permutas;-----*
- e) Momento da aquisição: a determinar pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, tendo em conta a situação do mercado de valores mobiliários e a conveniência ou obrigações da adquirente, da sociedade ou de outra sociedade dependente desta ou do(s) adquirente(s), podendo efectuar-se por uma ou mais vezes nas proporções que o aludido órgão social fixar.-----*

3. Delibere aprovar a alienação de acções próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, que hajam sido adquiridas pela EDP, ou por quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, mediante decisão do Conselho de Administração Executivo da EDP, e nos termos seguintes: -----

- a) Número mínimo de acções a alienar: o número de operações de alienação e o número de acções a alienar serão definidos pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, à luz do que, em cada momento, for considerado necessário ou conveniente para a prossecução do interesse social ou para o cumprimento de obrigações decorrentes da lei ou de contrato, compreendendo-se nos actos de alienação a atribuição de opções de compra de acções no quadro dos planos acima referidos;-----*
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data de aprovação da presente proposta; -----*

- c) *Modalidades de alienação: com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, a alienação de acções, ou direitos de aquisição ou atribuição de acções, pode ser realizada a título oneroso, em qualquer modalidade, designadamente por venda ou permuta, por proposta negocial ou oferta ao público, com respeito pelo princípio da igualdade de tratamento dos accionistas nos termos legais aplicáveis, a efectuar em mercado regulamentado no qual as acções representativas do capital social da EDP se encontrem admitidas à negociação ou mediante transacção concretizada fora de mercado regulamentado com entidade(s) a seleccionar pelo Conselho de Administração Executivo, incluindo instituição(ões) financeira(s) com a(s) qual(ais) a sociedade ou sociedade dependente tenha celebrado contrato de equity swap ou outros instrumentos financeiros derivados similares ou através de alienação, a qualquer título, em cumprimento de obrigações decorrentes da lei, de contrato, ou destinada a satisfazer compromissos assumidos no âmbito de planos de opção de compra de acções da EDP cuja constituição tenha sido expressamente aprovada pela Assembleia Geral; -----*
- d) *Preço mínimo: as acções próprias podem ser alienadas (i) por um preço que não poderá ser inferior em mais de 80% da média ponderada das cotações diárias de fecho das acções da EDP nas últimas 5 sessões da Euronext Lisbon imediatamente anteriores à data da alienação, salvo quando esta se destine a permitir a concretização de planos de opções de compra de acções cuja criação tenha sido expressamente aprovada pela Assembleia Geral, ou (ii) pelo preço que estiver fixado ou resultar dos termos e condições de emissão de outros valores mobiliários, designadamente valores mobiliários convertíveis ou permutáveis, ou de contrato celebrado em relação a tal emissão, conversão ou permuta, quando se trate de alienação dela decorrente; -----*
- e) *Momento da alienação: a determinar pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, tendo em conta a situação do mercado de valores mobiliários e a conveniência ou obrigações da alienante, da sociedade ou de sociedade dependente desta, podendo efectuar-se por uma ou mais vezes nas proporções que o aludido órgão social fixar. -----*
4. *Aprove transmitir indicativamente ao Conselho de Administração Executivo que, sem prejuízo da sua liberdade de decisão e actuação no quadro das deliberações tomadas em relação aos números 1 a 3 precedentes, pondere na aplicação, na medida do possível e nos termos e em função das circunstâncias que considere relevantes – em especial, quando se trate de aquisições que se integrem em programas de recompra destinados à satisfação de direitos de conversão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou de planos de opções de compra de acções ou direitos*

similares, ou outros que possam ser objecto do Regulamento mencionado no Considerando C) – para além da legislação aplicável em matéria de divulgação de política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e das recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários que, em cada momento, estejam em vigor, acerca das seguintes práticas aconselháveis relativas à aquisição e alienação de acções próprias ao abrigo das autorizações concedidas nos termos dos números anteriores:-----

- a) Divulgação ao público, antes do início das operações de aquisição e alienação, do conteúdo da autorização constante dos números 1 a 3 precedentes, em particular, o seu objectivo, o contravalor máximo da aquisição, o número máximo de acções a adquirir e o prazo autorizado para o efeito; -----*
- b) Manutenção de registo de cada operação realizada no âmbito das autorizações precedentes; -----*
- c) Execução das operações em condições de tempo, modo e volume que não perturbem o regular funcionamento do mercado, devendo, nomeadamente, procurar-se evitar a sua execução em momentos sensíveis da negociação, em especial, na abertura e fecho da sessão, em momentos de perturbação do mercado e em momentos próximos à publicação de comunicados relativos a informação privilegiada ou à divulgação de resultados; -----*
- d) Limitação das aquisições a 25% do volume diário médio de negociação, ou a 50% desse volume mediante comunicação prévia à autoridade competente da intenção de ultrapassar aquele limite; -----*
- e) Divulgação pública das operações realizadas que sejam relevantes nos termos regulamentares aplicáveis, até ao final do terceiro dia útil a contar da data de realização da transacção; -----*
- f) Comunicação à autoridade competente, até ao final do terceiro dia útil a contar da data de realização da transacção, de todas as aquisições e alienações efectuadas; -----*
- g) Abstenção de alienação de acções durante a eventual execução de programa de recompra abrangido pelo Regulamento mencionado no Considerando C). -----*

Para este efeito, e no caso de aquisições integradas em programas de recompra ou outros planos que possam estar abrangidos pelo Regulamento mencionado no Considerando C), o Conselho de Administração Executivo poderá organizar a separação das aquisições e os respectivos regimes consoante o programa em que se integrem, podendo dar conta dessa separação na divulgação pública que eventualmente efectue”. -----

“----- PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 5 DA ORDEM DO DIA -----

Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas-----

Tendo em consideração que:-----

A) O Contrato de Sociedade permite, de acordo com o número 1 do artigo 6.º, efectuar, sobre obrigações próprias ou outros valores mobiliários emitidos pela EDP, as operações legalmente permitidas;-----

B) Se considera conveniente, do ponto de vista do interesse da sociedade e do Grupo EDP, dispor de autorização para adquirir ou alienar obrigações próprias,-----

o Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte deliberação:

Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo da EDP para efectuar a aquisição e alienação de obrigações próprias ou, independentemente do direito aplicável, de outros valores mobiliários representativos de dívida da EDP e/ou de suas sociedades dependentes, actuais ou futuras, pelo período de 18 meses e em qualquer modalidade negocial e estrutura de negociação, quer fora de bolsa quer no âmbito de mercados regulamentados nacionais ou internacionais, com recurso ou não a intermediários financeiros, por transacção directa ou mediante instrumentos derivados, bem como de acordo com as demais condições e limites seguintes:-----

1. Aquisição-----

1.1. Número máximo de obrigações a adquirir:-----

a) quando a aquisição se destine à amortização, parcial ou total, das obrigações adquiridas, até ao número total de obrigações de cada emissão realizada;-----

b) quando a aquisição se destine a outro fim, até ao limite correspondente a 10% do montante nominal agregado da totalidade de obrigações emitidas, deduzidas as alienações efectuadas, sem prejuízo das excepções previstas no n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e da quantidade que seja exigida para o cumprimento de obrigações da adquirente decorrentes da lei, de contrato ou de emissão de valores mobiliários; -----

1.2. Contrapartidas mínima e máxima da aquisição:-----

a) O preço de aquisição terá como limites máximo e mínimo, respectivamente, 120% e 80% da média ponderada das cotações de fecho da emissão publicadas nas 5 sessões de negociação anteriores à data da aquisição, ou será correspondente ao preço de aquisição resultante de instrumentos financeiros contratados ou dos respectivos termos de emissão;-----

- b) *Para emissões não cotadas na Euronext Lisbon, independentemente da sua eventual cotação ou não noutros mercados, os limites máximo e mínimo aferem-se relativamente aos valores publicados por uma entidade com reputação internacional no mercado de obrigações; -----*
 - c) *Para emissões não referenciadas em conformidade com o parágrafo precedente, os limites aferem-se relativamente ao valor indicado por consultor independente e qualificado ou por intermediário financeiro designado pelo Conselho de Administração Executivo; -----*
 - d) *Se a operação resultar ou estiver relacionada com o exercício de condições contratuais previstas noutra emissão de valores mobiliários, o preço será o que resultar das referidas condições; -----*
- 1.3. *Momento da aquisição: o Conselho de Administração Executivo determinará o momento em que deverá ser realizada cada aquisição, podendo efectuar aquisições por uma ou mais vezes, de acordo com o que julgar mais conveniente para a prossecução do interesse social. -----*
2. *Alienação-----*
- 2.1. *Número máximo de obrigações a alienar: o número total de obrigações detidas;-----*
- 2.2. *Contrapartida mínima da alienação: -----*
- a) *O preço de alienação terá como limite mínimo 80% da média ponderada das cotações de fecho da emissão publicadas nas últimas 5 sessões de negociação anteriores à data da alienação, ou será correspondente ao preço de alienação resultante de instrumentos financeiros contratados ou dos respectivos termos de emissão; -----*
 - b) *Para emissões não cotadas na Euronext Lisbon, independentemente da sua eventual cotação ou não noutros mercados, o limite afere-se relativamente ao preço médio de compra e venda publicado por uma entidade com reputação internacional no mercado de obrigações; -----*
 - c) *Para emissões não referenciadas em conformidade com o parágrafo precedente, o limite afere-se relativamente ao valor indicado por consultor independente e qualificado ou por intermediário financeiro designado pelo Conselho de Administração Executivo; -----*
 - d) *Se a operação resultar ou estiver relacionada com o exercício de condições contratuais previstas noutra emissão de valores mobiliários, o preço será o que resultar das referidas condições; -----*

2.3. *Momento da alienação: o Conselho de Administração Executivo determinará o momento em que deverá ser realizada cada alienação, podendo efectuar alienações por uma ou mais vezes, de acordo com o que julgar mais conveniente para a prossecução do interesse social". -----*

--- Tendo os accionistas dispensado a leitura das propostas, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Conselho de Administração Executivo para apresentação das mesmas. (...) -----

--- Na sequência, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena declarou aberta a discussão dos Pontos Quatro e Cinco da ordem do dia.-----

--- Não havendo quem quisesse pronunciar-se, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta constante do Ponto Quatro da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.782.663.445 votos, a que correspondem 2.782.663.445 acções, os quais representam 76,1010% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (98,0257% de votos a favor). -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta constante do Ponto Cinco da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.782.773.797 votos, a que correspondem 2.782.773.797 acções, os quais representam 76,1041% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (98,0252% de votos a favor).-----

--- De seguida, o Presidente da Mesa informou que, à semelhança dos anteriores dois pontos da ordem do dia, procederia à discussão conjunta dos Pontos Seis e Sete da Ordem do Dia, sem prejuízo de a votação dos mesmos ser efectuada separadamente. -----

--- O Presidente da Mesa procedeu à leitura do teor do **Ponto Seis** da ordem do dia - "*Deliberar sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão*" – bem como do **Ponto Sete** da ordem do dia – "*Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral*". -----

--- O Presidente da Mesa questionou de seguida os presentes sobre a dispensa da leitura da Proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão em relação à política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, atendendo à sua extensão e ao facto de ser já do conhecimento dos accionistas, conforme documento que se arquiva em anexo à presente acta e que seguidamente se transcreve:-----

“Declaração sobre política de remuneração dos membros do conselho de administração executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A., para o triénio 2015-2017, a ser presente à Assembleia-Geral de 21 de Abril de 2015-----

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e do artigo 27.º, n.º 2 dos estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão da EDP submete à aprovação dos Senhores Accionistas a declaração sobre política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) nos termos seguintes:-----

- 1. Na reunião da Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) de 12 de Maio de 2014, foi, nos termos legais, apresentada e aprovada a política de remuneração dos membros do CAE da EDP, para 2013-2014. Durante 2014 a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão (Comissão ou CVEN) realizou diversas reuniões, nas quais foram efectuados exercícios de benchmarking, quer com empresas de dimensão semelhante do PSI 20 quer com empresas congéneres estrangeiras, nomeadamente, espanholas e/ou que integrem o Eurostoxx Utilities, destinados a avaliar a adequação da política de remuneração. -----*
- 2. Com base na experiência passada e no trabalho desenvolvido durante 2014, a Comissão deliberou propor a esta Assembleia a manutenção da política de remuneração dos membros do CAE, para o triénio 2015-2017 – sem prejuízo de a mesma vir a ser ajustada no próximo ano, atenta a eleição, nesta Assembleia, dos órgãos sociais para esse triénio – que assenta na manutenção dos seguintes princípios e regras:-----*
 - a. Remuneração fixa do Presidente do CAE em 600 000 euros, valor já praticado nos três últimos mandatos, ou seja, desde 2006. Do mesmo modo, mantém-se em 80% a relação entre a remuneração fixa dos restantes membros da administração e a do seu presidente. Com base nas análises efectuadas, embora competitivo, tal valor posiciona essa componente remuneratória abaixo da média do universo analisado. Como resultado desta decisão, no final do mandato em curso esta componente da remuneração (e, por arrasto, o limite máximo da compensação total dos membros do CAE) será a mesma, em termos nominais, durante 12 anos consecutivos;-----*
 - b. Planos de poupança-reforma (PPR) atribuídos aos administradores durante o seu mandato, no montante líquido de 10% da sua remuneração fixa anual. As características destes PPR standard são as constantes da legislação em vigor aplicável a estes produtos financeiros;-----*
 - c. Estrutura remuneratória em que a parte variável pode duplicar a parte fixa e em que a componente variável plurianual, que reflecte a avaliação para o conjunto do mandato,*

- terá uma ponderação de 60% que compara com o peso de 40% atribuído ao conjunto dos indicadores que avaliam o desempenho anual; -----
- d. *Limiares mínimos e máximos, para definição da existência de um prémio de desempenho e do valor mais alto que pode assumir. Mais concretamente, se o desempenho efectivo ficar abaixo de 90% dos objectivos fixados, e submetidos ao CGS, como referência para avaliação do desempenho, não haverá lugar a qualquer pagamento. Se, por seu turno, superar em 10%, ou mais, esses propósitos, será atribuído, sempre e só, o valor máximo. Estes critérios gerais valem tanto para a componente variável anual (limitada a 80% da remuneração fixa) como para a componente plurianual (que pode ir até 120% da remuneração fixa); -----*
- e. *Critério que condiciona a atribuição da remuneração variável plurianual ao desempenho havido em todo o mandato: embora calculada anualmente, só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos fixados, avaliados em função do desempenho da empresa, da sua comparação com os universos estratégicos de referência e da contribuição individual de cada membro do CAE para aquele desiderato; -----*
- f. *Ponderação a atribuir ao desempenho individual de 20% quando estão em causa os objectivos anuais e de 32% para as metas plurianuais; -----*
- g. *Pagamento do prémio plurianual efectuado com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa.-----*
3. *Os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do CAE, nomeadamente os respeitantes à comparação entre o comportamento bolsista da EDP e o dos seus pares ibéricos e europeus e à apreciação do desempenho económico e financeiro da empresa, serão os seguintes: -----*
- a. *Indicadores de desempenho anual -----*
- a.1. *Componente quantitativa e respectivo peso: -----*
- | | |
|---|-------------------|
| <i>Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20</i> | <i>(19%)-----</i> |
| <i>ROIC/WACC</i> | <i>(19%)-----</i> |
| <i>Crescimento da margem bruta</i> | <i>(14%)-----</i> |
| <i>Crescimento do resultado líquido</i> | <i>(14%)-----</i> |
| <i>Performance do EBITDA</i> | <i>(7%)-----</i> |
| <i>Performance do Operating cash flow excluded regulatory receivables</i> | <i>(7%)-----</i> |
- Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do CAE. -----*

a.2. Componente qualitativa: -----

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela CVEN, tendo por base a performance individual de cada um dos membros do CAE.-----

a.3. O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa, como referido atrás, aplica-se a 80% da remuneração fixa anual.-----

b. Indicadores de desempenho plurianual -----

b.1. Componente quantitativa e respectivo peso: -----

Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20 (17%)-----

ROIC/WACC (17%)-----

Performance do EBITDA (8,5%)-----

Performance do Operating cash flow excluded regulatory receivables (8,5%)-----

Sustainability Performance Indicator (17%)-----

Os 68% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do CAE. -----

b.2. Componente qualitativa: -----

Os 32% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela CVEN, tendo por base a performance individual de cada um dos membros do CAE. -----

b.3. O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa, como referido atrás, aplica-se a 120% da remuneração fixa anual.-----

4. De acordo com os critérios atrás expostos, em termos anuais, o montante máximo potencial a atribuir aos membros do CAE, caso se verifique um integral cumprimento dos objetivos definidos, o que implica o pagamento dos valores máximos definidos para a remuneração variável anual e plurianual, nos termos supra descritos, é o seguinte: -----

a. Presidente do CAE: € 1.937.931 -----

b. Restantes membros do CAE (valor individual): € 1.542.621 -----

c. Total: € 11.193.655 (assumindo que se mantém o actual número de administradores)-

5. Os administradores da EDP não celebram contratos, quer com a sociedade quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade. -----

6. Esclarece-se, ainda, que não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador, nem foram efectuados quaisquer pagamentos neste âmbito durante o exercício de 2014. -----

A evolução da actividade da EDP tem-lhe acrescentado, cada vez mais, uma dimensão internacional, susceptível de implicações ao nível remuneratório e das compensações. Para além do regime de retribuições associado ao expatriamento, remetido para a alçada do CAE, a Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas competências estatutárias, propõe que as remunerações fixas e variáveis, qualquer que seja a geografia onde os membros do CAE estejam a exercer a sua actividade, sejam tratadas, para efeitos internos, sob o regime fiscal vigente em Portugal, de modo a evitar discrepâncias injustificadas nos vencimentos líquidos entre os membros do CAE”. -----

No seguimento, o Presidente da Mesa questionou novamente os presentes sobre a dispensa da leitura da Proposta apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral em relação à política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais, considerando a extensão da referida proposta, a qual era igualmente do conhecimento dos accionistas, conforme documento que se arquiva em anexo à presente acta e que seguidamente se transcreve:-----

“Declaração da Comissão de Vencimentos sobre a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais-----

I. Breve Visão Histórica e Conjuntural-----

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 11.º, n.º 2, alínea d) do Contrato de Sociedade da EDP – Energias de Portugal, S.A. (adiante “EDP” ou “Sociedade”) cumpre à Assembleia Geral Anual da Sociedade aprovar a proposta sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais que lhe for submetida pela respectiva Comissão de Vencimentos. -----

A Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012 elegeu a actual Comissão de Vencimentos, deste modo constituída:-----

- José Manuel Galvão Teles – Presidente reeleito-----*
- José de Mello Energia, S.A., representada por Luís Brito de Goes – Vogal-----*
- Álvaro Pinto Correia – Vogal-----*

Entretanto, o vogal Dr. Luís Brito de Gois, em representação da José de Mello Energia, S.A., renunciou ao seu cargo, no passado dia 5 de Fevereiro, pelo que a Comissão ficou reduzida aos dois restantes membros. -----

As propostas da Comissão de Vencimentos relativas à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais respeitantes aos anos de 2012, 2013 e 2014 foram sempre aprovadas pela respectiva Assembleia Geral, cabendo agora a esta Comissão propor de novo à Assembleia a Política de Remuneração a adoptar no corrente ano de 2015.-----

2. O Contrato de Sociedade da EDP dispõe, no seu artigo 8º, nº 1, que são Órgãos Sociais: -----

a) A Assembleia Geral (AG) -----

b) O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) -----

c) O Conselho de Administração Executivo (CAE) -----

d) O Revisor oficial de Contas (ROC) -----

Por outro lado, os Estatutos da Sociedade preveem ainda a existência de outros Corpos Sociais, com dignidade estatutária:-----

a) O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade (CAS) -----

b) A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral e, no seio do CGS, uma Comissão de Acompanhamento de Matérias Financeiras, que nos Estatutos assume igualmente a designação de Comissão de Auditoria -----

c) A Mesa da Assembleia Geral -----

São estes, pois, os corpos sociais da EDP -----

3. Compete, assim, à Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, fixar as remunerações dos membros dos seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral; Presidente e membros do CGS; Revisor Oficial de Contas e Conselho de Ambiente e Sustentabilidade. A Comissão de Acompanhamento de Matérias Financeiras, ou Comissão de Auditoria, é tratada juntamente com as outras Comissões do CGS. No cumprimento dos poderes que lhe foram atribuídos pela Assembleia Geral, a Comissão de Vencimentos fixou as remunerações dos membros do Corpos Sociais da EDP, para o triénio 2012 a 2014 (com excepção do CAE), embora com a reserva expressa de que a Comissão cumpriria o seu dever de acompanhar todos os anos a actividade dos respectivos órgãos sociais. -----

4. Deste modo, cumpre ainda a esta Comissão, tal como tem sido feito nos anos anteriores, propor à Assembleia Geral anual a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais, a qual se tem mantido inalterada nos últimos anos e tem vindo a obedecer aos princípios fundamentais aprovados em reuniões da Assembleia Geral. -----

Sucedo, contudo, que esta Comissão de Vencimentos entende que, neste preciso ano, se deveriam ter em consideração as seguintes circunstâncias com indiscutível influência nas decisões a tomar pela Assembleia Geral quanto à Política de Remunerações a adoptar: -----

- por um lado, o facto de ser esta Comissão (que já terminou o seu mandato) a propor na próxima Assembleia a política remuneratória para o mandato de 2015/2017, quando é certo que será a nova Comissão de Vencimentos (a eleger nessa mesma Assembleia) a ter a competência para fixar as remunerações respeitantes a esse mandato; -----

• *por outro lado, dever-se-ia ter em conta que a Assembleia Geral que vai deliberar sobre a Política de Remunerações é constituída por um corpo accionista muito diferente daquele que elegeu a actual Comissão.*-----

Nestas condições, muito embora esta Comissão não pretenda deixar de observar rigorosamente a letra da lei, entende que o espírito da lei, a lógica do sistema e o natural bom senso lhe deveriam permitir o dever/direito de elaborar uma proposta que adoptasse conscientemente as aludidas limitações. -----

No entanto e apesar de tudo, a presente proposta cumprirá a sua obrigação de apresentar à Assembleia Geral os princípios fundamentais e perenes da Política de Remunerações a adoptar pela EDP com uma visão de longo prazo. -----

II. Enquadramento -----

5. Nestes três últimos anos, a Política Remuneratória da EDP enquadrou-se nas directrizes definidas pelos accionistas de referência da Sociedade, as quais foram formuladas de acordo com as regras e recomendações aplicáveis e com as melhores práticas existentes no sector. -----

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais tem sido anualmente revista e uma declaração que sintetiza as suas linhas gerais tem sido de igual modo e com a mesma periodicidade, sujeita a aprovação pela Assembleia Geral, mediante proposta da Comissão de Vencimentos. Na respectiva definição foram formuladas propostas destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e reflectem o perfil de risco e os objectivos de longo prazo da Sociedade, mostrando-se ainda conformes às normas legais, aos princípios e às recomendações nacionais e internacionais pertinentes. É esta mesma linha que se impõe e se propõe que seja seguida pela EDP. -----

Assim, -----

III. Princípios Orientadores -----

Esta Comissão tem vindo a orientar as suas decisões em matéria da política remuneratória, designadamente dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, pelos seguintes princípios orientadores: -----

i) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

ii) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco, eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e aos conflitos de interesses e procurando a coerência com os objectivos e valores de longo prazo da Sociedade. -----

iii) Avaliação e estímulo de uma actuação criteriosa em que o mérito deve ser devidamente recompensado, assegurando níveis de homogeneidade compatíveis com a necessária coesão do CGS, sem deixar de ter em conta a situação económica e financeira da empresa e do país.-----

iv) Alinhamento das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais nas empresas com maior capitalização bolsistas e congéneres, nomeadamente ibéricas. -----

v) As mais recentes recomendações emanadas da União Europeia e da CMVM. -----

vi) Consideração das circunstâncias decorrentes da crise económica e do constrangimento financeiro actual da Europa, com as necessárias consequências para a Sociedade, com o objectivo de cumprir as exigências de uma maior justiça social no âmbito geral do país, bem como no âmbito dos diversos regimes remuneratórios da empresa. -----

A política de remuneração dos corpos sociais da EDP deve, em suma, ser simples, transparente, moderada, adaptada às condições de trabalho realizado e à situação económica da empresa, mas também, competitiva e equitativa, de modo a poder garantir a finalidade de criação de valor para os accionistas e demais stakeholders. -----

IV. Estrutura da Política Remuneratória -----

Com base nestes critérios e tendo em consideração os desafios que a Sociedade pretende prosseguir, a Comissão definiu as seguintes orientações de política remuneratória: -----

i) Deve manter-se uma diferenciação entre as remunerações atribuídas aos membros do CGS e as fixadas aos membros do CAE, não havendo lugar à atribuição de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório. -----

ii) As dificuldades que o país ainda atravessa, em consequência da generalizada crise económica, financeira e social instalada no mundo e os desafios que o país tem pela frente no processo de saída do resgate que suportou, implicam a manutenção do quadro remuneratório em vigor mas, em qualquer caso, sempre se devendo ter em linha de conta o mérito da actuação e a complexidade da função dos membros de cada órgão, de modo a não pôr em risco a coesão, a estabilidade e o desenvolvimento da empresa. -----

iii) Deve ser tido em consideração o progressivo acréscimo de trabalho e de responsabilidade que cabe aos membros da Comissão de Auditoria, mantendo uma diferenciação face aos restantes membros do CGS. -----

iv) Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas no âmbito do CGS, nomeadamente as de coordenação, atribuídas ao Presidente e Vice-presidente. -----

V. Limites Remuneratórios -----

i) A inexistência de componentes variáveis na estrutura remuneratória dos membros do órgão de fiscalização conduz a que o único limite máximo a estabelecer na política de remuneração respeite à sua componente fixa. -----

Entendeu-se, a propósito, de acordo com critérios de proporcionalidade e de adequação, deverem ser diferenciados limites remuneratórios consoante o nível de trabalho e de responsabilidade inerente a cada membro do órgão de fiscalização. -----

VI. Conclusão -----

As circunstâncias actuais, nas quais as empresas com relevância nacional desenvolvem a sua actividade, merecem, do nosso ponto de vista, que se mantenha um particular cuidado no desenvolvimento da cadeia de valor que, para além dos aspectos económicos, relevem a sua imagem de sustentabilidade social, termos em que solicitamos o melhor acolhimento desta Assembleia Geral à proposta que agora vos submetemos". -----

--- Tendo os accionistas presentes dispensado a leitura das declarações *supra*, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena concedeu a palavra ao Prof. Alberto João Coraceiro de Castro, Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, o qual, após cumprimentar os presentes, efectuou uma breve súmula da mencionada proposta. (...) -----

--- Terminada a exposição, o Presidente da Mesa agradeceu ao Prof. Alberto João Coraceiro de Castro e concedeu a palavra ao Dr. José Manuel Archer Galvão Teles que começou por cumprimentar os accionistas e os membros dos órgãos sociais presentes tendo, de seguida, tecido algumas considerações sobre a política de remuneração definida pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral. (...) -----

De seguida, o Presidente da Mesa declarou aberto o debate relativo aos Pontos Seis e Sete da ordem dia. (...) -----

--- Concluído o debate, o Presidente da Mesa colocou a votação o Ponto Seis da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.773.320.242 votos, a que correspondem 2.773.320.242 acções, os quais representam 75,8455% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (com 99,9627% de votos a favor). -----

--- De imediato o Presidente da Mesa colocou a votação o Ponto Sete da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.784.396.501 votos, a que correspondem 2.784.396.501 acções, os quais representam 76,1484% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (com 99,9658% de votos a favor). -----

--- O Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena procedeu à leitura do teor do **Ponto Oito** da ordem do dia - "Deliberar sobre a alteração das seguintes disposições dos Estatutos da EDP: (i) artigo 4.º, mediante a modificação dos seus números 2 e 3 e a revogação dos seus números 4 e 5, (ii) artigo 11.º, mediante a modificação do seu número 4 e (iii) artigo 16.º, mediante a modificação dos seus números 2 e 4". -----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa fez notar que, atendendo a que as deliberações a tomar respeitavam à modificação dos estatutos, o quórum constitutivo em primeira convocatória que seria necessário reunir correspondia a um terço do capital social. Nesse sentido, o Presidente da Mesa verificou a percentagem do capital social que se encontrava presente ou representada na Assembleia Geral para a votação do Ponto Oito – a qual representava 76,2124% do capital social e dos direitos de voto – com base nas declarações de registo de acções emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das acções de cada accionista.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa recordou que, conforme informação constante da convocatória e sem prejuízo de a discussão ser realizada de forma conjunta, a votação deste ponto seria efectuada separadamente, nos termos seguintes: -----

1. Modificação dos números 2 e 3 do artigo 4º dos Estatutos da EDP e revogação dos seus números quatro e cinco;-----
2. Modificação do n.º 4 do artigo 11º dos Estatutos da EDP;-----
3. Modificação do n.º 2 do artigo 16º dos Estatutos da EDP;-----
4. Modificação do número 4 do artigo 16º dos Estatutos da EDP.-----

--- Mais salientou que, em termos genéricos, as modificações propostas visavam apenas eliminar dos Estatutos as referências a acções de categoria B (que, na prática, já não existem desde que foi concluído o processo de reprivatização), clarificar uma disposição estatutária relativa ao quórum constitutivo e possibilitar que o Conselho de Administração Executivo seja composto por oito membros.-----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura da proposta apresentada no passado dia 16 de Março pelos accionistas CWEI (Europe), S. A., Oppidum Capital, S.L. e Fundação Millennium BCP, dado a mesma ser já do conhecimento de todos, conforme documento que se arquiva em anexo à presente acta cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que: -----

- a) *Apesar de os Estatutos fazerem ainda referência a acções de categoria B, essa indicação não se reflecte na actual estrutura de capital social da EDP. Com efeito, em 14 de Fevereiro 2013 a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (“Parpública”) alienou em mercado as 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada, correspondentes a 4,14% do capital social da EDP, que ainda detinha. Em resultado da liquidação dessa operação, no dia 19 de Fevereiro de 2013, a Parpública reduziu para 0% a sua participação no capital da EDP. Conforme referido no número 5 do Artigo 4.º dos Estatutos da EDP, as acções da categoria B apenas mantêm tal categoria enquanto se mantiverem na titularidade de entes públicos,*

determinando a sua transmissão para entes não públicos a respectiva conversão em acções de categoria A. Assim, por força da transmissão das acções detidas pela Parpública e por efeito da aludida conversão automática em acções da categoria A, não existem quaisquer acções da categoria B. Importa, assim, adequar o texto estatutário à actual estrutura do capital social da sociedade. -----

- b) Devemos igualmente aproveitar a oportunidade para um ajustamento da actual redacção do artigo 11.º, n.º 4 dos Estatutos da EDP. A reformulação proposta vem clarificar o alinhamento entre esta disposição estatutária e o regime societário aplicável. -----
- c) Por último, atenta a dimensão da EDP e as múltiplas vertentes da sua actividade, a prática societária conduz a concluir existirem vantagens na fixação estatutária da possibilidade de alargamento do número de membros que podem constituir o Conselho de Administração Executivo do actual número de sete para um máximo de oito membros. -----

Propõe-se que os Senhores Accionistas aprovem:-----

A alteração dos estatutos, modificando a redacção do artigo 4.º n.ºs 2 e 3, revogando os n.º 4 e 5 e modificando a redacção do artigo 11.º, n.º 4 e do artigo 16.º, número 2 e 4, passando estes artigos a ter a seguinte redacção:-----

----- Artigo 4.º -----

(...)

1. O capital social é de 3 656 537 715 (três mil seiscientos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil setecentos e quinze) euros e encontra-se integralmente realizado. -----
2. O capital é representado por 3 656 537 715 acções, com o valor nominal de 1 euro cada. -----
3. O Conselho de Administração Executivo fica autorizado a aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, num montante correspondente ao máximo de 10% do actual capital social, mediante a emissão de acções, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas, devendo o projecto da deliberação ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços. -----
4. [Revogado].-----
5. [Revogado].-----

----- Artigo 11.º -----

(...)

1. A assembleia geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e estes estatutos lhe atribuem competência.-----

2. *Compete especialmente à assembleia geral, nos termos da lei e dos presentes estatutos: -----*

a) *apreciar o relatório do conselho de administração executivo, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do revisor oficial de contas e os do conselho geral e de supervisão e da comissão de auditoria, se os houver, e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício; -----*

b) *eleger e destituir os membros da mesa da assembleia geral, do conselho de administração executivo e do conselho geral e de supervisão, bem como os respectivos presidentes e vice-presidentes, se os houver, o revisor oficial de contas, sob proposta do conselho geral e de supervisão ou, por delegação deste, da comissão de auditoria, e ainda os membros do conselho de ambiente e sustentabilidade; -----*

c) *deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital; -----*

d) *nomear uma comissão de vencimentos com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, cujos membros deverão ser, na sua maioria, independentes; -----*

e) *apreciar o relatório anual de actividade do conselho geral e de supervisão; -----*

f) *tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada. -----*

3. *As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada. -----*

4. *As deliberações sobre a alteração dos estatutos e a fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, com excepção do disposto no número 5, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos e, quando a assembleia reúna em primeira convocação, desde que estejam presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social. -----*

5. *As deliberações das alterações dos estatutos que versem sobre o artigo 10.º e sobre os números 3 a 5 do artigo 14.º, assim como sobre o presente número enquanto a cada um daqueles se refere, carecem de ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, excepto se limite inferior constar de lei imperativa, hipótese em que o limite aqui estabelecido se considera reduzido em conformidade.*

6. *As abstenções não são contadas. -----*

----- Artigo 16.º -----

----- (...) -----

1- *O conselho de administração executivo é composto por um número de membros fixado pela assembleia geral que os eleger. -----*

2- *O número de membros fixado nos termos do número anterior deverá ser entre um mínimo de cinco e um máximo de oito. -----*

3- *O presidente do conselho de administração executivo é escolhido pela assembleia geral, de entre os administradores eleitos, e dispõe de voto de qualidade.* -----

4- *Quando o conselho for composto por um número par de administradores, nas faltas ou impedimentos temporários do presidente tem voto de qualidade o vice-presidente ou, se este não for designado, o membro de conselho de administração executivo ao qual tenha sido atribuído esse direito no respectivo acto de designação".* -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa questionou se algum dos accionistas proponentes pretendia usar da palavra. -----

--- Não havendo quem quisesse pronunciar-se, o Presidente da Mesa da AG declarou aberto o debate da matéria referente ao Ponto Oito da ordem do dia (...).-----

--- Concluídas as intervenções dos accionistas, o Presidente da Mesa colocou a votação a “*modificação dos números 2 e 3 do artigo 4º dos Estatutos da EDP e revogação dos seus números quatro e cinco*”, tendo sido emitidos 2.785.811.259 votos, a que correspondem 2.785.811.259 acções, os quais representam 76,1871% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos (100% de votos a favor).-----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa colocou a votação a “*modificação do n.º 4 do artigo 11º dos Estatutos da EDP*”, tendo sido emitidos 2.785.828.359 votos, a que correspondem 2.785.828.359 acções, os quais representam 76,1876% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9995% de votos a favor).-----

--- De seguida, foi colocada pelo Presidente da Mesa a votação a “*modificação do n.º 2 do artigo 16º dos Estatutos da EDP*”, tendo sido emitidos 2.785.801.545 votos, a que correspondem 2.785.801.545 acções, os quais representam 76,1869% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9998% de votos a favor).-----

--- Para concluir o Ponto Oito da ordem do dia, foi submetida a votação a “*modificação do número 4 do artigo 16º dos Estatutos da EDP*”, tendo sido emitidos 2.785.801.545 votos, a que correspondem 2.785.801.545 acções, os quais representam 76,1869% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9472% de votos a favor).-----

---Terminada a votação do Ponto Oito da ordem do dia, o Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram que existia uma maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos e que, por

consequente, a alteração dos Estatutos da EDP prevista no referido ponto havia sido validamente aprovada.-----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado à leitura do teor do **Ponto Nove** da ordem do dia – “*Deliberar sobre a eleição (i) dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, (ii) dos membros do Conselho de Administração Executivo, (iii) do Revisor Oficial de Contas e respectivo Suplente, (iv) dos membros da Mesa da Assembleia Geral, (v) dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral (incluindo a respectiva remuneração) e (vi) dos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para o mandato relativo ao triénio 2015-2017*”. -----

--- Nesse âmbito, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena referiu que lhe haviam sido apresentadas seis propostas, as quais seriam apreciadas e votadas separadamente. -----

--- O Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelos accionistas, CWEI (Europe), S. A., Oppidum Capital, S.L. e Fundação Millennium BCP para eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato do triénio 2015-2017, cujo teor é o seguidamente descrito. -----

“*Considerando que:* -----

- a) *O mandato dos actuais membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP), eleitos para o triénio 2012-2014, terminou no passado dia 31 de Dezembro de 2014.* -----
- b) *De acordo com o artigo 21.º dos Estatutos da EDP, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por um número de membros efectivos não inferior a nove, mas sempre superior ao número de administradores, sendo certo que tais membros deverão, na sua maioria, ser independentes.* -----
- c) *O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é por inerência membro do Conselho Geral e de Supervisão.* -----
- d) *Nos termos estatutários compete igualmente à Assembleia Geral eleger o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP.* -----

Propõe-se que os Senhores Accionistas aprovem: -----

A eleição enquanto membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, para o triénio 2015-2017, de:

- *China Three Gorges Corporation (Presidente)* -----
- *Luis Filipe Marques Amado (Vice-Presidente)* -----
- *China Three Gorges New Energy Corp.* -----
- *China International Water & Electric Corp.* -----
- *CWEI (Europe), S.A.* -----
- *CWEI (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.* -----

- *DRAURSA, S.A.*-----
- *Fernando María Masaveu Herrero* -----
- *Banco Comercial Português, S.A.* -----
- *Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (SONATRACH)*-----
- *Senfora BV*-----
- *António Sarmento Gomes Mota* -----
- *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*-----
- *Ilídio da Costa Leite de Pinho* -----
- *Jorge Braga de Macedo* -----
- *Vasco Joaquim Rocha Vieira* -----
- *Augusto Carlos Serra Ventura Mateus* -----
- *João Carvalho das Neves*-----
- *Alberto Joaquim Milheiro Barbosa* -----
- *María del Carmen Fernández Rozado* -----
- *António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)."*-----

--- Efectuada a leitura, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos accionistas proponentes pretendia usar da palavra para apresentar a proposta. -----

--- Não havendo quem quisesse pronunciar-se sobre a primeira proposta apresentada no âmbito do Ponto Nove da ordem do dia, o Presidente da Mesa da AG declarou aberta a discussão da matéria constante da mencionada proposta. (...) -----

--- (...) o Presidente da Mesa colocou de imediato a votação a proposta "*de eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato do triénio 2015-2017*" tendo sido emitidos 2.680.990.431 votos, a que correspondem 2.680.990.431 acções, os quais representam 73,3205% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (96,8751% de votos a favor). -----

--- Encerrada a votação, o Presidente da Mesa recebeu do Accionista Sr. Luís António Dinis Correia, titular de 3 534 acções representativas do capital social da EDP, uma declaração de voto relativa à eleição dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, seguidamente transcrita em conformidade com o original que se arquiva em anexo à presente acta: -----

"Declaração de Voto -----

Voto contra a eleição dos membros do CGS por não votar em “pessoas não identificadas” nomeadamente o seu Presidente, conforme a lista apresentada a esta AG.-----

Lisboa, 21 – Abril – 2015-----

Luís António Dinis Correia -----

Accionista 313144” -----

--- O Presidente da Mesa da AG procedeu de seguida à leitura da proposta apresentada pelos accionistas, CWEI (Europe), S. A., Oppidum Capital, S.L. e Fundação Millennium BCP - “para eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato do triénio 2015-2017” com o seguinte teor: ----

“Considerando que: -----

a) O mandato dos actuais membros do Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP), eleitos para o triénio 2012-2014, terminou no passado dia 31 de Dezembro de 2014.-----

b) De acordo com o artigo 16.º dos Estatutos da EDP, os membros do Conselho de Administração Executivo da EDP são eleitos pela Assembleia Geral, à qual compete igualmente eleger o Presidente do mesmo órgão.-----

c) O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem voto de qualidade, sendo que, nos termos do artigo 395.º, número 4 do Código das Sociedades Comerciais, sempre que o mesmo Conselho seja composto por um número par de membros, tem voto de qualidade, nas ausências e impedimentos do Presidente, o membro do Conselho ao qual tenha sido atribuído esse direito no respectivo acto de designação. -----

Propõe-se que os Senhores Accionistas aprovem:-----

1. A eleição das pessoas seguidamente indicadas enquanto membros do Conselho de Administração Executivo da EDP para o triénio 2015-2017: -----

• António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente) -----

• Nuno Maria Pestana de Almeida Alves-----

• João Manuel Manso Neto -----

• António Fernando Meio Martins da Costa-----

• João Marques da Cruz -----

- *Miguel Stilwell de Andrade*-----
- *Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas*-----
- *Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira*-----

2. *A atribuição de voto de qualidade, nas ausências e impedimentos do Presidente do Conselho, ao Administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves*”-----

--- Efectuada a leitura, o Presidente da Mesa questionou se algum dos representantes dos accionistas proponentes pretendia usar da palavra para apresentar a proposta.-----

--- Não havendo quem quisesse pronunciar-se, o Presidente da Mesa declarou aberta a discussão da matéria constante da mencionada proposta. (...)-----

--- O Presidente da Mesa da AG colocou de seguida a votação a proposta “para eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato do triénio 2015-2017”, tendo sido emitidos 2.746.286.499 votos, a que correspondem 2.746.286.499 acções, os quais representam 75,1062% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,6308% de votos a favor).-----

-- Após encerramento da votação, o Presidente da Mesa recebeu do Accionista Sr. Carlos Almeida Santos, titular de 4210 acções representativas do capital social da EDP, uma declaração de voto respeitante à eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo, seguidamente transcrita em conformidade com o original que se arquiva em anexo à presente acta:-----

“Declaração de Voto-----

Votei contra na eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo por não aceitar o aumento do número de membros de 7 (sete) para 8 (oito).-----

Tendo votado contra a alteração do n.º 2 do art.º 16.º dos Estatutos no que concerne ao número máximo de membros do CAE não podia agora aprovar um CAE com oito membros.-----

Esta posição não tem nada de negativo em relação ao CAE actual, nomeadamente no que concerne ao seu Presidente, cujo mandato considero brilhante.-----

Lisboa, 21 de Abril de 2015-----

Carlos Manuel de Faria e Almeida Santos-----

Accionista nº 407462”-----

O Presidente da Mesa procedeu, de seguida, à leitura da proposta apresentada pelo Conselho Geral e de Supervisão para “*eleição do Revisor Oficial de Contas e do respectivo Suplente para o mandato do triénio 2015-2017*”, nos termos seguintes: -----

“*Tendo em consideração que:*-----

- a) *De acordo com o artigo 11º, n.º 2, al. b) e art. 22º, n.º 1, al. c) dos Estatutos da EDP, compete à Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas, mediante proposta do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria. -----*
- b) *O mandato do actual Revisor Oficial de Contas, desempenhado pela KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A (KPMG), atingiu o seu termo em 31 de Dezembro de 2014, pelo que, nesta Assembleia Geral, há a necessidade de proceder à eleição do Revisor Oficial de Contas para o mandato 2015-2017. -----*
- c) *No âmbito do processo de avaliação da actividade do Revisor Oficial de Contas, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é de opinião que a KPMG desempenhou, no mandato que cessou a 31 de Dezembro de 2014, as suas funções com qualidade, competência, rigor, isenção e independência, tendo recomendado ao CGS que propusesse à Assembleia Geral Anual da EDP a sua eleição para Revisor Oficial de Contas da EDP no triénio 2015-2017.-----*
- d) *O CGS entendeu que, face à rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado pela KPMG, efectuada pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como à ponderação das condições de independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, a manutenção da KPMG se mostra fundada em termos de tutela do interesse da EDP, pelo que, na sua reunião de 3 de Março de 2015, deliberou por unanimidade seleccionar a KPMG para efeitos de apresentação de proposta à Assembleia Geral Anual da EDP para Revisor Oficial de Contas da EDP no triénio 2015-2017. -----*

Em conformidade, o CGS propõe à Assembleia Geral que se delibere:-----

1. *A eleição da KPMG & Associados, SROC. S.A. (SROC nº 189), representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081), para Revisor Oficial de Contas, para exercer funções no triénio 2015/2017. -----*
2. *A eleição de Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC n.º 1232, para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções no triénio 2015/2017”. -----*

--- Efectuada a leitura, o Presidente da Mesa perguntou ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão (e igualmente da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do CGS) se pretendia usar da palavra para apresentar a proposta, o qual dispensou uso da mesma.-----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa da AG declarou aberta a discussão da matéria constante da mencionada proposta.-----

--- (...)-----

--- Não havendo quem mais quisesse pronunciar-se sobre a terceira proposta apresentada no âmbito do Ponto Nove da ordem do dia, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta “*para eleição do Revisor Oficial de Contas e do respectivo Suplente para o mandato do triénio 2015-2017*”, tendo sido emitidos 2.783.980.750 votos, a que correspondem 2.783.980.750 acções, os quais representam 76,1371% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9254% de votos a favor).-----

--- Prosseguindo no âmbito do Ponto Nove da ordem do dia, o Presidente da Mesa da AG procedeu à leitura da proposta apresentada pelos accionistas CWEL (Europe), S. A., Oppidum Capital, S.L. e Fundação Millennium BCP, referente à “*eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato do triénio 2015-2017*”, com o seguinte teor:-----

“*Considerando que:*-----

- a) *O artigo 12.º dos Estatutos da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) estabelece que a mesa da assembleia é constituída por um presidente e um vice-presidente, eleitos pela Assembleia Geral, e pelo secretário da sociedade.*-----
- b) *O mandato dos actuais membros da Mesa da Assembleia Geral, designados pela Assembleia Geral de Accionistas da EDP para o triénio 2012-2014, terminou no passado dia 31 de Dezembro de 2014.*-----

Propõe-se que os Senhores Accionistas aprovem:-----

A eleição das pessoas seguidamente indicadas enquanto membros da Mesa da Assembleia Geral para exercerem funções no mandato do triénio 2015-2017:-----

- *António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino (Presidente)*-----
- *Rui Pedro Costa Melo Medeiros (Vice-presidente)*-----
- *Secretário da Sociedade (a designar pelo Conselho de Administração Executivo)*”.-----

--- O Presidente da Mesa perguntou se algum dos accionistas proponentes pretendia usar da palavra para apresentar a proposta. -----

--- Não havendo quem quisesse pronunciar-se, o Presidente da Mesa declarou aberta a discussão da matéria constante da mencionada proposta. -----

--- (...) -----

--- Finda a intervenção (...), foi colocada pelo Presidente da Mesa a votação a proposta de “*eleição da Mesa da Assembleia Geral para o mandato do triénio 2015-2017*”, tendo sido emitidos 2.785.444.816 votos, a que correspondem 2.785.444.816 acções, os quais representam 76,1771% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,8175% de votos a favor). -----

--- Seguidamente, e no que respeita à “*eleição dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral*”, o Presidente da Mesa informou que havia recebido dos accionistas subscritores da proposta apresentada quando da publicação da convocatória, CWEI (Europe), S. A., Oppidum Capital, S.L. e Fundação Millennium BCP, uma proposta modificativa da proposta inicial. A razão da modificação da proposta inicialmente apresentada prendia-se com o facto de, entretanto, se ter verificado um impedimento para o exercício do cargo por parte de uma das pessoas a eleger. Com efeito, devido a impedimento superveniente, a Dra. Maria Estela Guedes Barbosa Rodrigues de Magalhães Barbot, indicada como vogal na mesma proposta, não poderá exercer funções como membro da Comissão. Nesse sentido, em sua substituição, os accionistas indicaram o Dr. Jaime Amaral Anahory. -----

Logo em seguida o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta modificativa apresentada pelos accionistas CWEI (Europe), S. A., Oppidum Capital, S.L. e Fundação Millennium BCP, referente à eleição dos membros da Comissão de Vencimentos a eleger pela Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2015-2017 e fixação da respectiva remuneração com o seguinte teor: -----

“*Considerando que:* -----

- a) *O artigo 11.º, n.º 2, alínea d) dos Estatutos da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) atribui competência à Assembleia Geral para eleger uma Comissão de Vencimentos, composta por membros que, na sua maioria, sejam independentes, com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, salvo no que respeita aos membros do Conselho de Administração Executivo. -----*
- b) *O mandato dos actuais membros da Comissão de Vencimentos, designados pela Assembleia Geral de Accionistas da EDP para o triénio 2012-2014, terminou no passado dia 31 de Dezembro de 2014. -----*

Propõe-se que os Senhores Accionistas aprovem:-----

1. A eleição das pessoas seguidamente indicadas enquanto membros da Comissão de Vencimentos a eleger pela Assembleia Geral, para exercerem funções no mandato do triénio 2015-2017:-----

- Luis Miguel Nogueira Freire Cortes Martins (Presidente)-----*
- José Gonçalo Maury -----*
- Jaime Amaral Anahory -----*

2. A fixação da remuneração dos membros propostos nos termos seguintes: -----

- Presidente - € 15.000 por ano -----*
- Vogais - € 10.000 por ano.” -----*

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos accionistas tinha qualquer objecção a apresentar quanto à apreciação e votação desta proposta modificativa. Não tendo havido objecções à apreciação desta proposta, o Presidente da Mesa fez notar que, conforme informação constante da convocatória, e sem prejuízo de a discussão ser efectuada de forma conjunta, a votação deste ponto seria efectuada separadamente, pelo que o mesmo seria desdobrado nos termos seguintes:-----

1. Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral;-----

2. Deliberar sobre a fixação da respectiva remuneração. -----

--- Efectuado o esclarecimento, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos accionistas proponentes pretendia usar da palavra para apresentar a proposta. -----

--- Não tendo havido quem quisesse pronunciar-se, o Presidente da Mesa da AG declarou aberta a discussão da matéria constante da mencionada proposta.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de eleição da Comissão de Vencimentos a designar pela Assembleia Geral, tendo sido emitidos 1.392.536.011 votos, a que correspondem 1.392.536.011 acções, os quais representam 38,0835% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,5794% de votos a favor). -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa colocou a votação a fixação da remuneração da Comissão de Vencimentos a designar pela Assembleia Geral, tendo sido emitidos 2.785.439.657 votos, a que correspondem 2.785.439.657 acções, os quais representam 76,1770% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9992% de votos a favor). -----

--- O Presidente da Mesa procedeu, em seguida, à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo para *“eleição do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade para o mandato relativo ao triénio 2015-2017”*, com o seguinte teor:-----

“Tendo em consideração que:-----

Os Estatutos da EDP preveem, no respectivo artigo 28.º, que se proceda à eleição pela Assembleia Geral de um conselho de ambiente e sustentabilidade composto por cinco personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade, sob proposta do Conselho de Administração Executivo.-----

O Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral:-----

Delibere eleger para membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para exercerem funções no mandato do triénio 2015-2017, as seguintes personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade: -----

Presidente – José Pedro Sucena Paiva-----

Vogais – Alberto da Ponte -----

António José Tomás Gomes de Pinho -----

José Manuel Viegas -----

Maria da Graça Madeira Martinho”.-----

--- No seguimento, o Presidente da Mesa questionou os membros do Conselho de Administração Executivo se pretendiam usar da palavra para apresentar a proposta. Após indicação de que nenhum membro pretendia usar da palavra, declarou aberta a discussão da matéria constante da mencionada proposta.-----

--- (...)-----

--- O Presidente da Mesa colocou a votação a proposta para *“eleição do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade para o mandato relativo ao triénio 2015-2017”*, tendo sido emitidos 2.785.441.657 votos, a que correspondem 2.785.441.657 acções, os quais representam 76,1770% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,8006% de votos a favor).-----

--- Terminada a votação, o Presidente da Mesa recebeu do Accionista Sr. Carlos Almeida Santos, titular de 4210 acções representativas do capital social da EDP, a declaração de voto respeitante à eleição do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade seguidamente transcrita em conformidade com o original que se arquiva em anexo à presente acta:-----

“Declaração de Voto-----

Votei contra na eleição dos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por o curriculum vitae de um dos membros (Alberto da Ponte) surgir incompleto. -----

Não sendo a votação nominal não me foi possível tratar de forma diferenciada os vários membros. ----

Lisboa, 21 de Abril de 2015 -----

Carlos Manuel de Faria e Almeida Santos -----

Accionista nº 407462". -----

--- Concluída a discussão e deliberação sobre todos os pontos da ordem do dia, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena dirigiu à Assembleia uma mensagem de agradecimento e passagem de testemunho (...)

Para encerramento dos trabalhos, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena convidou o novo Presidente da Mesa da Assembleia Geral eleito, Dr. António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino, a usar da palavra, o qual referiu que, nada mais havendo a tratar, a reunião devia ser encerrada, declarando formalmente o seu encerramento às vinte horas e trinta e cinco minutos. -----

--- Para constar, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Sociedade.-----

Lisboa, 24 de Abril de 2015

O Secretário da Sociedade

Maria Teresa Isabel Pereira



CONTACTOS

SEDE

EDP – Energias de Portugal
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 25 00
Fax: +351 21 001 14 03
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

INVESTIDORES

DRI – Direcção de Relação com os Investidores
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 28 34
Fax: +351 21 001 28 99
Contacto *online*: www.edp.pt> investidores

CLIENTES

Linhas EDP
Apoio comercial: 808 505 505
Leituras do contador: 808 507 507
Assistência técnica: 808 506 506
EDP Conforto: 800 501 501
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º
1050-045 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 53 00
Contacto *online*: www.edp.pt> fornecedores

SUGESTÕES:

www.edp.pt> a edp> contactos

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

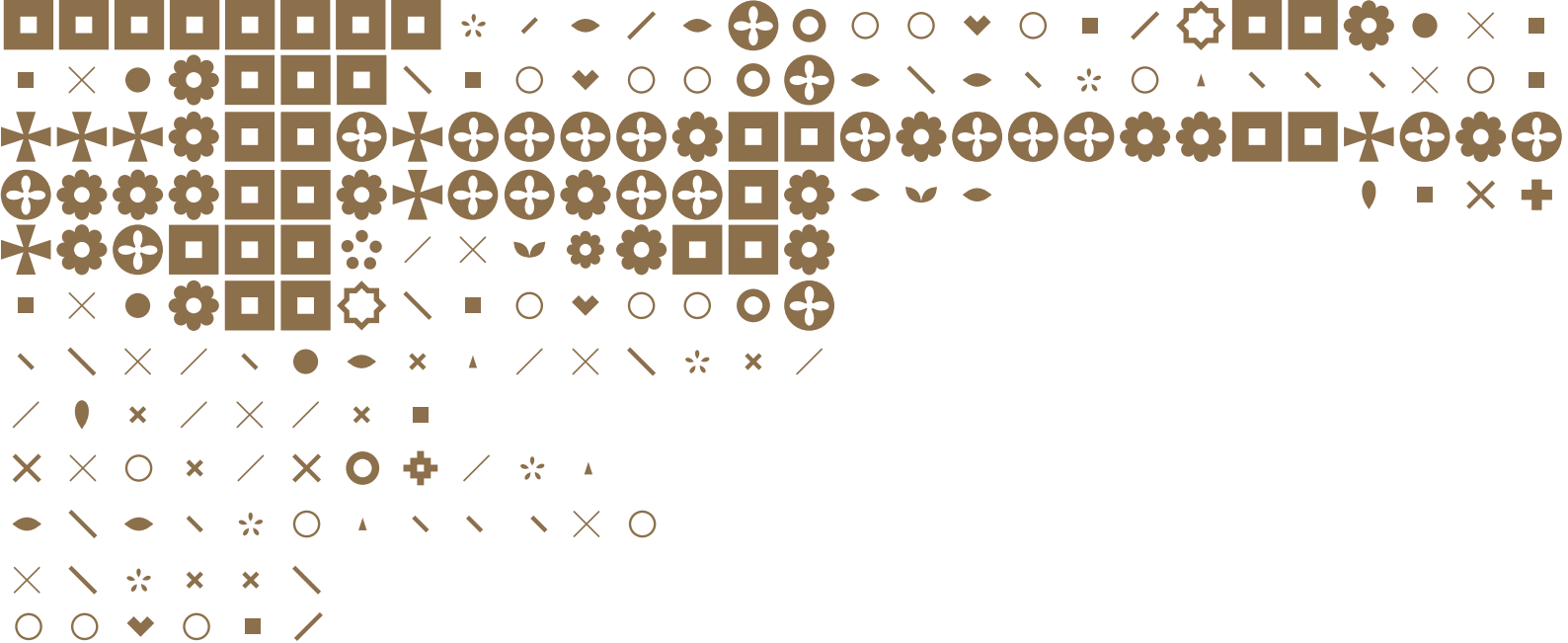
DMC – Direcção de Marca e Comunicação
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 001 26 80
Fax: +351 21 001 29 10
Contacto *online*: www.edp.pt> a edp> contactos

COMUNIDADE

Canal ONG
Contacto *online*: www.edp.pt> sustentabilidade> partes interessadas> ong
E-mail: sustentabilidade@edp.pt
Fundação EDP
Av. de Brasília, Central Tejo
1300-598 Lisboa
Portugal
Tel.: +351 21 002 81 30
Fax: +351 21 002 81 04
Contacto *online*: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt
ECO – Eficiência Energética
Contacto *online*: www.eco.edp.pt
E-mail: eficienciaenergetica@edp.pt
ppec@edp.pt
Recursos Humanos
Tel.: +351 21 002 25 89
Fax: +351 21 002 29 11

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E STAKEHOLDERS

DRIS - Direcção de Relações Institucionais e Stakeholders
Praça Marquês de Pombal, 12
1250-162 Lisboa
Tel.: +351 21 001 28 54
E-mail: stakeholders@edp.pt



edp

